

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

IMPERIO

PARA

O EXERCICIO

DE

1872 — 1873.

BIBLIOTECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA



RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1871

306-107
8823A

1830 17 10 50

M. V. C. P.	
Serviço de Documentação	
BIBLIOTEC	
Data	Registro
19-12-945	N. 92728

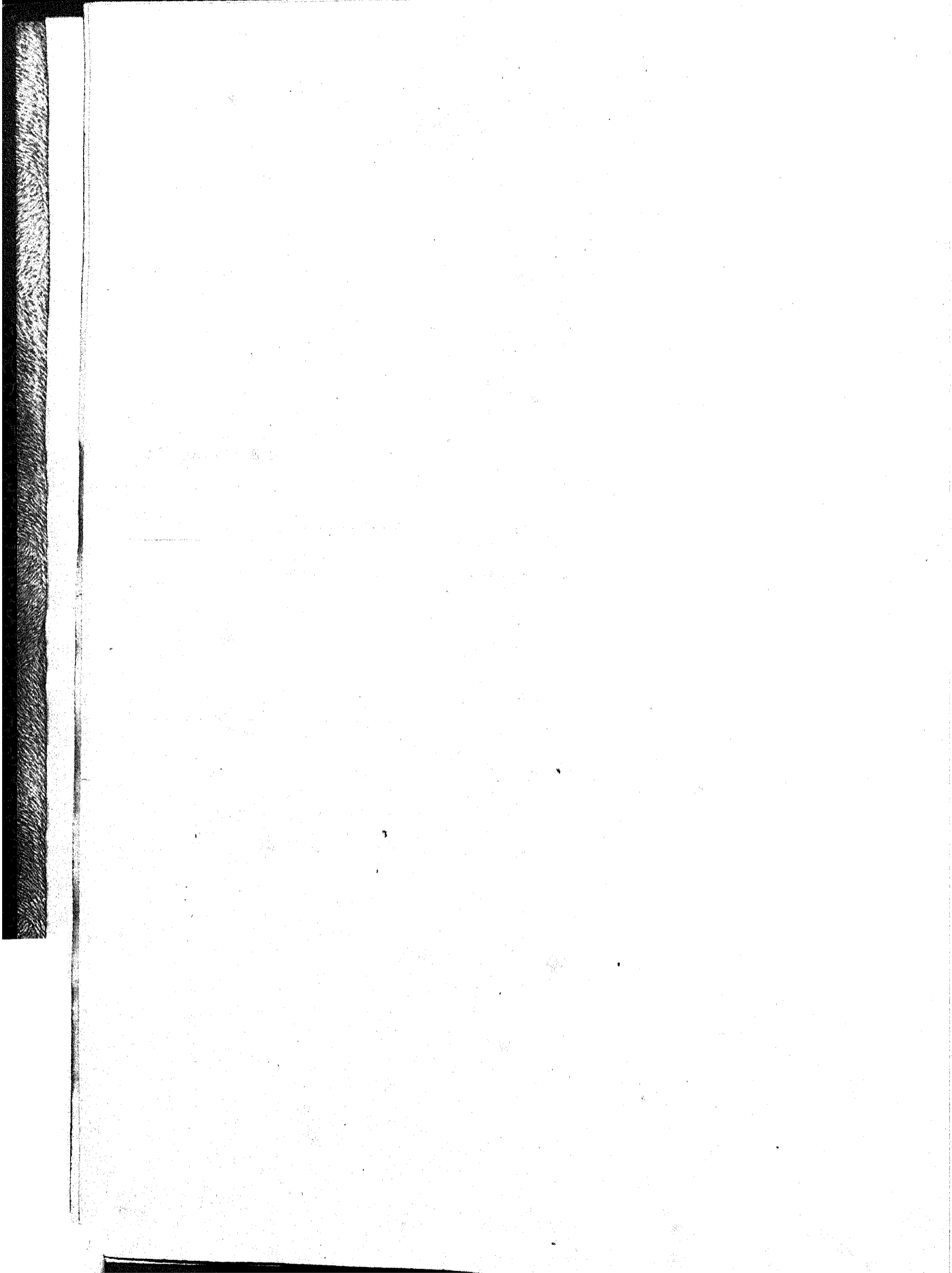
Resumo do Orçamento da Receita e Despesa Geral do Imperio para o exercicio de 1872—1873.

DESPEZA.		
MINISTERIOS.	Imperio.....	5.441:021\$228
	Justiça.....	4.294:550\$550
	Estrangeiros.....	897:856\$666
	Marinha.....	9.296:896\$779
	Guerra.....	15.664:998\$889
	Fazenda.....	59.556:776\$710
	Agricultura, Commercio e Obras Publicas.....	13.589:155\$740
		86.541:054\$542
RECEITA.		
	Renda geral orçada.....	95.570:000\$000
	Saldo.....	7.028:965\$458

Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1871.

O Director Geral,

Raphael Archânjo Gabriel.



Orçamento da Receita Geral do Imperio para o exercicio de 1872—1873.

ORDINARIA.	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1867—1868.	1868—1869	1869—1870.	1872—1873.
Importação.					
Direitos de consumo.....	Lei n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860 e Decretos n.ºs 2647 de 19 de Setembro de 1860, 3217 de 31 de Dezembro de 1863, 4343 e 1750 de 22 de Março e 20 de Outubro de 1869 e 4510 de 20 de Abril de 1870.....	34.671:452\$717	43.717:430\$388	31.188:636\$044	49.600:000\$000
Ditos de baldeação e reexportação.....	Decretos n.ºs 2684 de 3 de Novembro de 1860 e 1750 de 20 de Outubro de 1869.	12:294\$124	13:360\$408	12:000\$663	
Expediente dos generos estrangeiros, navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo, e dos que forem arrematados para consumo, elevado ao dobro.....	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 1750 de 20 de Out. de 1869	663:464\$907	994:603\$067	483:675\$380	
Dito dos generos do paiz.....	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e 1750 de 20 de Outubro de 1869.....	119:594\$053	147:763\$282	69:385\$138	
Expediente dos generos livres de direitos de consumo elevado a 5 %.	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869 e 4510 de 20 de Abril de 1870....	106:218\$304	203:172\$338	373:282\$479	306:000\$000
Armazenagem.....	Idem n.º 3217 de 31 de Dezembro de 1863 e 1750 de 20 de Outubro de 1869.	223:337\$534	206:319\$381	202:453\$153	130:000\$000
Premios de assignados.....	Idem idem.....	43:514\$807	43:257\$501	70:966\$293	
Despacho marítimo.					
Ancoragem.....	Decretos n.ºs 2647 de 19 de Setembro de 1860 e 1750 de 20 de Outubro de 1869.	232:783\$543	236:543\$099	323:712\$553	316:000\$000
Imposto da dóca.....	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 24.....	59:933\$120	157:237\$103	119:352\$700	
Exportação.					
Direitos de 15 % do pão-brasil.....	Lei n.º 1040 de 14 de Setembro de 1839, art. 12, e Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860.....	22:717\$033	35:837\$687	14:172\$020	12:500\$000
Ditos de 5 % elevados a 9.....	Leis n.ºs 1040 de 14 de Setembro de 1839, art. 9.º § 13, e 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 2.º, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.....	15.090:390\$493	18.317:663\$423	17.669:118\$219	17.600:000\$000
Ditos de 2 % da polvora e dos metaes preciosos em pó, etc., elevados a 2 1/2 %.....	Lei n.º 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.....	47:380\$908	33:330\$410	28:029\$750	25:500\$000
Ditos de 1 % do ouro em barra elevados a 1 1/2 %.....	Lei n.º 1514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9.º, § 14, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637, §§ 2.º e 3.º, e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.....	5:411\$820	2:030\$470	734\$310	1:100\$900
Ditos de 1/2 % dos diamantes elevados ao dobro.....	Lei n.º 306 de 2 de Setembro de 1846, art. 13, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637, § 1.º, e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.....	32:490\$330	33:777\$670	25:041\$575	22:100\$900
Expediente das capatazias.....	Decretos n.ºs 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697 e 1750 de 20 de Outubro de 1869.....	169:666\$046	161:499\$101	107:663\$139	24:600\$000
Interior.					
Juros de acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....	Lei n.º 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º.....	49:652\$751	133:369\$479	84:353\$490	52:500\$000
Renda do Correio Geral.....	Decretos n.ºs 3473 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20, 3332 A de 18 de Novembro de 1865 e 3673 de 27 de Junho de 1866.	568:061\$884	619:149\$713	647:362\$110	615:000\$000
Dita da estrada de ferro de D. Pedro II.	Decretos n.ºs 3593 e 3512 de 10 de Julho e 6 de Setembro de 1865, Aviso e Instruções de 28 de Setembro de 1865....	2.578:772\$703	3.639:123\$717	3.974:133\$627	5.800:000\$000
Dita da Casa da Moeda.....	Dec. n.º 2537 de 2 de Março de 1860.....	32:194\$927	6:941\$408	4:304\$696	4:500\$000
Dita da senhoriagem da prata.....	Idem e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.....	142:340\$360	40:198\$394	12:000\$000
Dita da Lithographia Militar.....	Dec. de 14 de Junho de 1830 e art. 30 da Lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1831..	261\$000	63\$030	237\$050	200\$000
Dita da Typographia Nacional.....	Regulamento de 30 de Setembro, e tabella annexa ao Aviso de 19 de Dezembro de 1839.....	118:163\$900	109:021\$063	107:831\$291	101:000\$000
Dita do <i>Diario Official</i>	Lei n.º 1177 de 9 de Setembro de 1862, art. 23, § 12.....	8:152\$720	8:946\$100	8:790\$100	8:500\$000

	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1867—1868.	1868—1869.	1869—1870.	1872—1873.
Renda da Casa de Correção.....	Esta verba, que não ha Lei que a creasse, faz parte do art. 39 da Lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851.....	92:2448645	95:0718583	97:9708130	90:0008000
Dita do Instituto dos meninos cegos.....	Dec. n.º 1428 de 12 de Setembro de 1854, art. 21.....	1:9508000	1:0008000	2508000	1:0008000
Dita idem dos surdos-mudos.....	Dec. n.º 4046 de 19 de Dezembro de 1857.....	1:1258000	1:3758000	7908000	1:2008000
Dita da Fabrica da polvora.....	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841.....	2398360	398600	2:8948780	1:2008000
Dita da de ferro de Ypanema.....	Idem.....	5778080	9378380	5008000
Dita dos telegraphos electricos.....	Dec. de 21 de Junho de 1860.....	29:2738000	56:1258430	74:6038444	62:0008000
Dita dos Arsenaes.....	Idem.....	67:6208848	44:5108320	22:6408435	20:0008000
Dita dos proprios nacionaes.....	Lei de 13 de Novembro de 1831, art. 51, § 15, e Lei de 12 de Outubro de 1833, art. 3.º.....	64:1668511	64:9368838	67:0368512	62:0008000
Dita de terrenos diamantinos.....	Lei n.º 314 de 28 de Outubro de 1848, art. 33, Resolução n.º 665 de 6 de Setembro de 1852 e Lei n.º 1307 de 26 de Setembro de 1867.....	78:1208126	81:7248326	108:2318196	73:0008000
Dita do Imperial Collegio de Pedro II.....	Dec. n.º 2006 de 24 de Outubro de 1857, Ord. do 1.º de Setembro de 1850 e Port. de 24 de Dezembro de 1861.....	67:5728873	69:6798066	63:4118827	62:3008000
Fóros de terrenos e de marinhãs, excepto as do municipio da Côte, etc..	Lei de 13 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 15, Lei de 12 de Outubro de 1833, art. 3.º, Instruc. de 14 de Novembro de 1832, Leis de 3 de Outubro de 1834, art. 37, § 2.º, n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860, n.º 1245 de 28 de Junho de 1865, art. 10, § 32, n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.....	11:8158151	11:0928189	11:7118912	9:3008000
Laudemios, etc.....	Orden. Liv. 4.º, Tit. 38, Decretos n.ºs 467 de 23 de Agosto de 1846 e 686 de 3 de Dezembro de 1849.....	11:8288578	18:6408078	20:6288442	16:6008000
Decima urbana.....	Regul. de 16 de Abril de 1842 e Lei n.º 1307 de 26 de Setembro de 1867.....	1.610:3878163	1.712:9818372	1.776:3788039	1.778:0008000
Dita de uma legua além da demarcação.....	Dec. de 23 de Outubro de 1832 e Lei n.º 1307 de 26 de Setembro de 1867.....	46:0958518	49:3098156	53:0308097	47:3008000
Dita adicional das corporações de mão morta.....	Idem idem.....	169:9688387	175:9828773	171:2808807	168:3008000
Novos e velhos direitos de mercês pecuniarias.....	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841, Ordem n.º 168 de 16 de Outubro de 1850, Lei n.º 1307 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. de 9 de Abril de 1870.....	246:8888599	202:4788282	132:2098364
Dizima de Chancellaria.....	Leis de 31 de Outubro de 1835 e 22 de Junho de 1836, Dec. n.º 413 de 10 de Junho de 1845, Lei n.º 1117 de 9 de Setembro de 1862, art. 36, § 10, e Decs. n.ºs 4339 de 20 de Março e 1750 de 20 de Outubro de 1869.....	93:3388156	109:4458857	115:7078001
Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina.....	Leis de 3 de Outubro de 1832, n.º 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16, Dec. n.º 1134 de 30 de Março de 1853 e Lei n.º 1307 de 26 de Setembro de 1867.....	148:4748420	136:5028000	153:3308400	148:3008000
Sello fixo e proporcional.....	Regul. do 1.º de Dezembro de 1843, Lei n.º 1307 de 26 de Setembro de 1867, Decs. n.ºs 4354 de 17 de Abril de 1869 e 4505 de 9 de Abril de 1870.....	2.587:5218366	2.797:8948410	3.388:9318732	3.310:0008000
Premios de depositos publicos.....	Regul. do 1.º de Dezembro de 1845, Dec. de 22 de Janeiro de 1847 e Regul. de 17 de Março de 1860, art. 76.....	17:1968313	17:2348439	11:4638794	9:3008000
Emolumentos.....	Leis de 24 de Outubro de 1832, arts. 9.º e 10, de 31 de Outubro de 1835, art. 12, n.º 781 de 10 de Setembro de 1854, art. 2.º, § 1.º e Decs. n.ºs 736 e 4356 de 20 de Novembro de 1850 e 24 de Abril de 1869.....	253:3638142	232:1798270	331:2408717	294:0008000
Imposto de transmissão de propriedade.....	Alvará de 3 de Junho de 1809, Leis n.ºs 514 e 536 de 28 de Outubro de 1848 e de 6 de Setembro de 1850, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Regul. de 28 de Novembro de 1860, Lei n.º 1307 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 4355 de 17 de Abril de 1869.....	3.076:7908107	3.271:6128974	3.812:4228365	3.475:0008000
Dito pessoal.....	Lei n.º 1307 de 26 de Set. de 1867, art. 12, Decs. n.ºs 4335 de 17 de Abril e 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1.º, § 6.º.....	500:1698452	439:0708741	419:8938252	406:0008000
Dito sobre vencimentos.....	Lei n.º 1307 de 26 de Setembro de 1867, art. 12, e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869.....	351:8438824	491:6008651	257:6838034
Dito sobre industrias e profissões.....	Regul. de 13 de Junho de 1844, Decs. n.ºs 2145 e 2146 de 10 de Abril de 1859 e n.º 2306 de 16 de Novembro de 1859, Lei n.º 1307 de 26 de Setembro de 1867 e Regul. n.º 4346 de 23 de Março de 1869.....	1.264:6748068	1.313:8388003	2.893:8348850	2.290:0008000
Dito no consumo d'aguardente.....	Dec. n.º 2169 do 1.º de Maio de 1838 e Port. de 13 de Março de 1860.....	199:1838400	234:8398413	227:5818365	216:0008000
Dito do gado de consumo.....	Leis de 31 de Outubro de 1835, 22 de Outubro de 1836 e 6 de Setembro de 1850.....	163:1168400	170:4198400	178:9048000	170:0008000
Dito de 20 por cento das loterias.....	Leis de 11 de Outubro de 1837 e n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 39, ampliadas pelas de n.ºs 386 de 6 de Setembro de 1850, art. 12, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1307 de 26 de Setembro de 1867.....	1.063:0808000	1.103:1448000	1.116:7928000	930:4008000

	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1867—1868.	1868—1869.	1869—1870.	1872—1873.
Imposto de 15 por cento dos premios das loterias.....	Leis n.ºs 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 12, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867.....	364:5278000	326:9258000	330:4658000	273:6008000
Dito sobre datras mineraes.....	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 33.....		28000	128000	1008000
Taxa dos escravos.....	Dec. n.º 2160 de 1.º de Maio de 1838, Regul. de 28 de Novembro de 1860 e Dec. n.º 4129 de 28 de Março de 1868..	551:5348494	704:0888680	645:4788083	626:0008000
Venda de terras publicas.....	Lei n.º 939 de 23 de Setembro de 1857..	30:0148149	31:2828518	87:1608405	30:0008000
Concessão de pennas d'agua.....	Dec. n.º 3645 de 4 de Maio de 1866.....	72:9318000	92:0708000	96:4148000	91:6008000
Dizimos.....	Regul. de 30 de Maio de 1836, Lei n.º 164 de 26 de Setembro de 1860, art. 16, e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869.....	11:4418280	21:8568370	16:6388810	
Armazenagem d'aguardente.....	Dec. n.º 2169 do 1.º de Maio de 1838, Port. de 13 de Março de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869.....	28:9398315	29:9878230	16:0308632	3:0008000
Cobrança da divida activa.....	Instr. de 12 de Junho de 1840.....	355:9278232	571:6798234	348:4368366	340:0008000
Renda não classificada.....		2:4218213	12:4448708	204:8718636	
Extraordinaria.					
Contribuição para o Montepio.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	9158812	8958248	4508948	5008000
Indemnisações.....	Lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843.....	400:5498056	2.362:8078448	1.583:4738040	1.250:0008000
Juros de capitães nacionaes.....	Idem n.º 779 de 6 de Setembro de 1854...	62:7328339	164:7058323	141:7208113	1.578:0008000
Productos de loterias para fazer face ás despesas da Casa de Correção e do melhoramento sanitario do Imperio..	Lei n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860...	44:4008000	66:6008000	44:4008000	44:4008000
Dito de 1 % das loterias.....	Dec. n.º 2036 de 16 de Junho de 1862....	48:0008000	40:8008000	40:8008000	40:8008000
Venda de generos e proprios nacionaes.	Decretos n.ºs 243 de 30 de Novembro de 1841 e 628 de 17 de Setembro de 1851...	100:2938503	120:5868340	160:1848035	110:0008000
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de Lei ou Regulamento.....	Lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843, Decs. n.ºs 514 de 28 de Outubro de 1848, 2743 de 13 de Fevereiro de 1851 e 2647 de 19 de Setembro de 1860, Leis n.ºs 1114 de 27 de Setembro de 1860, 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30, e Dec. n.º 4181 de 6 de Maio de 1868.....	1.827:6918426	815:3918649	930:0358811	680:0008000
Productos de loterias a favor do Thezouro Nacional.....	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.	44:4008000	99:9008000		
Depositos.					
Emprestimo do cofre dos Orphãos.....	Dec. n.º 231 de 13 de Novembro de 1841 e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1837, art. 14.....	1.708:8908836	1.997:8708760	1.671:9838052	1.630:9008000
Bens de defuntos e ausentes, e do evento Premios de loterias.....	Regul. de 15 de Junho de 1830.....	154:5478381	130:4078301	195:9038816	188:6008000
Depositos de diversas origens.....	Lei n.º 804 de 28 de Outubro de 1848....	62:0358000	80:3628800	37:8508000	56:5308000
	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841...	2.541:9968171	2.809:2198070	2.689:3378295	2.589:3508000
		75.668:4168862	92.346:1798750	100.288:4368481	97.853:4008000
Recapitulação.					
Importação.....		35.873:8768536	45.327:9268305	52.370:4198163	50.036:0008000
Despacho maritimo.....		292:6868663	393:7808204	445:0658253	310:0008000
Exportação.....		15.368:0758022	18.608:1588763	17.844:1798033	17.688:2008000
Interior.....		17.137:3078005	19.306:9098779	22:092:6338222	21.656:1008000
Extraordinaria.....		2.528:9828138	3.671:4468008	2.921:0638647	3.676:7008000
		71.200:9278474	87.308:2218119	95.673:3628318	93.370:0008000
Depositos.....		4.467:4898388	5.037:9588631	4.615:0748163	4.485:4008000
		75.668:4168862	92.346:1798750	100.288:4368481	97.853:4008000

	RIO DE JANEIRO.		ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÓAS.	PER-NAMBUCO.	PARAHIBA.
	Município.	Provincia.						
EXTRAORDINARIA.								
Contribuição para o Montepio.....	3238			188				7:8508
Indemnizações.....	1.092:4478	8:2008		28:2288	5:3538	2:8008	18:6108	
Juros de capitais nacionaes.....	1.573:9558			1:0458				
Produção de loterias para fazer face ás despesas da Casa de Correção e do melhoramento sanitario do Imperio.....	44:4008							
Dito de 1 por cento das loterias.....	40:8008				2228	1:1808	12:8868	
Venda de generos e proprios nacionaes.....	11:5208			488				
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de Lei ou Regulamento.....	358:7008	15:2008	1:3008	32:8488	3:5418	7:6008	42:9058	3:7458
DEPOSITOS.								
Emprestimo do cofre dos orphãos.....	210:3208	306:5438	15:7008	230:7548	68:7818	21:8148	36:9428	10:9958
Bens de defuntos e ausentes, e do evento.....	85:4408	20:0808	1:9908	16:9368	1:1738	0808	2:7028	3928
Premios de loterias.....	56:5808							
Depositos de diversas origens.....	1.787:8008	4:2008	4:3208	137:9688	1:0848	2:1008	303:0428	6:0108
	48.977:9118	1.802:1708	78:7338	10.504:2438	347:2198	801:4228	13.145:3508	848:2988
RECAPITULAÇÃO.								
Importação.....	22.698:0408		1:2968	7.036:1048	22:6408	71:9808	9.146:3128	18:1488
Despacho maritimo.....	148:2248		468	40:0248	1:5458	4:4508	47:2048	2:5538
Exportação.....	6.531:9438		2:1778	1.823:2388	145:1038	653:6338	2.332:7838	380:1178
Interior.....	14.000:7438	1.207:9778	48:9048	1.136:4358	97:7098	133:1158	1.111:7038	169:0788
Extraordinaria.....	3.122:1458	23:4008	1:3008	62:1848	9:1468	11:3308	74:3718	11:0058
	46.898:1018	1.231:3778	83:7238	10.418:5888	270:2118	776:8288	12.712:6738	830:9018
Depositos.....	2.079:8108	330:7938	22:0108	385:6388	71:0088	24:8048	432:0868	17:3078
	48.977:9118	1.862:1708	78:7338	10.504:2438	347:2198	801:4228	13.145:3508	848:2988

RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.	PIAUHY.	MARANHÃO.	PARÁ.	AMAZONAS.	S. PAULO.	PARANÁ.	SANTA CATHARINA.	S. PEDRO.	MINAS.	GOYAZ.	MATO GROSSO.	TOTAL.	
													8008	
	4488	2:0568	1:0238	3:0708	8:6788	3:3818	8:7288	2:3808	2:1008	28:3578	10:0008	4:7228	12:0728	1.280:0008
			778	208	328									44:4008
														40:8008
														116:0008
	1:7078	10:4188	9548	13:5908	13:9568	1778	22:0348	3:9198	1:6588	78:3298	30:5008	4:7858	2:3648	650:0008
	2:8408	25:5568	18:6728	48:7808	61:0308	3:5708	280:1268	20:7748	10:1558	143:4508	97:0008	8:1468	22:0428	1.680:9008
	1:0728	1:2058	1408	20:0808	1:5778	2178	17:4008	3448	2658	14:3248	19:5008	1:3578	10:7578	188:6008
														80:8908
		1:9978	9018	10:2708	182:2338	4418	6:1638	8:5778	5208	84:7338	3:8178		13:5048	2.889:3308
	345:0878	1.941:0688	301:7048	2.603:3608	4.745:4338	39:4238	3.739:9878	478:6608	204:4248	6.193:6318	1.024:3518	44:7398	171:1188	97.858:4008
	96:0008	1.219:6838	157:8678	1.693:2908	2.073:8908	9068	837:6508	25:8918	125:0608	3.833:7468			60:8738	50.036:0008
	1:0648	4:9828	1:2278	7:8808	12:6878		10:5228	4:3768	3:6108	25:1248			2228	316:0008
	205:4928	492:4558	52:5538	892:8488	1.164:8948		1.830:4918	324:3808	43:8808	1.134:9658			4:1688	17.083:2008
	36:4648	482:9288	43:8408	252:4728	316:8028		28:8168	87:0238	75:3798	843:3998	802:7048	25:7208	36:2208	21.656:1008
	2:1358	12:4748	26:5468	17:7408	63:0208		8:4738	7:0258	5:5788	113:9418	41:3308	9:5078	22:4288	3.076:7008
	341:1758	1.912:2208	282:0428	2.523:6308	4.530:8038	33:1958	3.430:2688	448:9658	283:4838	5.931:1158	904:0348	35:2368	123:9138	93.370:0008
	3:9128	28:5488	19:7228	79:7308	214:8408	4:2288	309:6898	20:6058	10:9418	242:5168	120:3178	9:5638	47:2038	4.483:4008
	345:0878	1.941:0688	301:7648	2.603:3608	4.745:4338	39:4238	3.739:9878	478:6608	204:4248	6.193:6318	1.024:3518	44:7398	171:1188	97.858:4008

Orçamento da Despesa Geral do Imperio para o exercicio de 1872-1873.

	Orçada para 1872 - 73.	Votada para 1871 - 72.
MINISTERIO DO IMPERIO.		
1. Dotação de S. M. o Imperador	800:000\$000	800:000\$000
2. Dita de S. M. a Imperatriz	96:000\$000	96:000\$000
3. Dita da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel	150:000\$000	150:000\$000
4. Dita ao Senhor Duque de Saxe, viuvo de S. A. a Princeza Senhora D. Leopoldina	75:000\$000	150:000\$000
5. Dita da Princeza a Senhora D. Januaria e aluguel de casa	102:000\$000	102:000\$000
6. Dita de S. M. a Imperatriz viuva, Duqueza de Bragança	50:000\$000	50:000\$000
7. Alimentos do Principe o Senhor D. Pedro	6:000\$000	6:000\$000
8. Ditos do Principe o Senhor D. Augusto	6:000\$000	6:000\$000
9. Ditos do Principe o Senhor D. José	6:000\$000	6:000\$000
10. Ditos do Principe o Senhor	6:000\$000	\$
11. Ditos do Principe o Senhor D. Luiz	12:000\$000	12:000\$000
12. Ditos do Principe o Senhor D. Felipe	12:000\$000	12:000\$000
13. Mestres da Familia Imperial	7:400\$000	7:400\$000
14. Gabinete Imperial	2:071\$428	2:071\$428
15. Camara dos Senadores	286:510\$000	283:310\$000
16. Dita dos Deputados	394:400\$000	400:000\$000
17. Ajudas de custo de ida e volta dos Deputados	54:250\$000	54:250\$000
18. Conselho de Estado	48:000\$000	48:000\$000
19. Secretaria de Estado	161:220\$000	161:220\$000
20. Presidencias de Provincias	237:130\$000	235:210\$000
21. Culto publico	1.140:534\$900	1.134:899\$900
22. Seminarios episcopaes	115:000\$000	115:000\$000
23. Faculdades de Direito	173:970\$000	173:200\$000
24. Ditas de Medicina	219:570\$000	216:910\$000
25. Instituto Commercial	20:800\$000	20:800\$000
26. Instrucção primaria e secundaria do Municipio da Côrte	532:021\$000	485:181\$000
27. Academia das Bellas Artes	37:560\$000	37:560\$000
28. Instituto dos meninos cegos	48:468\$000	46:718\$240
29. Dito dos surdos-mudos	26:012\$000	23:712\$800
30. Estabelecimento de educandas no Pará	2:000\$000	2:000\$000
31. Archivo Publico	15:920\$000	15:920\$000
32. Bibliotheca Publica	24:800\$500	15:386\$500
33. Instituto Historico e Geographico Brasileiro	7:000\$000	7:000\$000
34. Imperial Academia de Medicina	2:000\$000	2:000\$000
35. Lyceu de artes e officios	10:000\$000	6:000\$000
36. Hygiene Publica	13:760\$000	13:760\$000
37. Instituto Vaccinico	14:080\$000	14:080\$000
38. Inspeção de Saude dos portos	55:422\$600	23:200\$000
39. Lazaretos	7:120\$000	7:000\$000
40. Hospital dos Lazaros	2:000\$000	2:000\$000
41. Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario	120:000\$000	120:000\$000
42. Obras	300:000\$000	250:000\$000
43. Directoria Geral de Estatistica	25:000\$000	\$
44. Eventuaes	15:000\$000	15:000\$000
	5.441:021\$228	5.330:789\$868
MINISTERIO DA JUSTIÇA.		
1. Secretaria de Estado	153:000\$000	153:000\$000
2. Tribunal Supremo de Justiça	165:742\$000	151:700\$000
3. Relações	448:346\$000	441:940\$000
4. Tribunaes do commercio	68:000\$000	59:078\$000
5. Justiças de 1.ª instancia	1.623:078\$000	1.392:740\$000
6. Despesa secreta da Policia dentro e fóra do Imperio	120:000\$000	100:000\$000
7. Pessoal e material da Policia	477:589\$750	472:101\$750
8. Guarda Nacional	140:000\$000	140:000\$000
9. Conducção, sustento e curativo de presos	101:874\$000	118:874\$000
10. Eventuaes	2:000\$000	2:000\$000
11. Corpo Militar de Policia	420:000\$000	420:000\$000
12. Guarda Urbana	359:140\$750	359:140\$750
13. Casa de Correção da Côrte	185:490\$030	185:490\$030
14. Obras	30:000\$000	30:000\$000
	4.294:350\$530	4.026:162\$530

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

§§

	Orçada para 1872 - 73.	Votada para 1871 - 72.
1. Secretaria de Estado, moeda do paiz.....	162:395\$000	140:245\$000
2. Legações e Consulados, ao cambio de 27 d. sts. por 1\$000.....	469:575\$000	462:075\$000
3. Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	10:866\$666	12:999\$999
4. Ajudas de custo, ao cambio de 27 d. sts. por 1\$000.....	70:000\$000	60:000\$000
5. Extraordinarias no exterior, idem.....	80:000\$000	60:000\$000
6. Ditas no interior, moeda do paiz.....	23:000\$000	25:000\$000
7. Commissões de limites e de liquidação de reclamações.....	80:000\$000	48:000\$000
	897:836\$666	808:319\$999

MINISTERIO DA MARINHA.

1. Secretaria de Estado.....	111:850\$000	111:852\$000
2. Conselho Naval.....	38:000\$000	38:000\$000
3. Quartel General da Marinha.....	15:358\$109	16:697\$540
4. Conselho Supremo Militar.....	10:932\$000	13:539\$600
5. Contadoria.....	120:200\$000	123:800\$000
6. Intendencia, e accessorios.....	104:191\$400	102:691\$400
7. Auditoria e executoria.....	3:430\$000	3:430\$000
8. Corpo da armada e classes annexas.....	567:576\$800	565:347\$200
9. Batalhão naval.....	199:288\$320	199:572\$462
10. Corpo de imperiaes marinheiros.....	1.358:506\$856	1.360:073\$026
11. Companhia de invalidos.....	10:687\$516	10:699\$050
12. Arsenaes.....	2.148:726\$661	2.142:578\$577
13. Capitania de portos.....	237:013\$330	232:193\$140
14. Força naval.....	2.577:958\$814	2.572:145\$425
15. Navios desarmados.....	37:775\$000	37:802\$600
16. Hospitales.....	196:087\$000	180:711\$200
17. Pharóes.....	122:249\$625	122:254\$825
18. Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos.....	166:487\$382	165:153\$940
19. Reformados.....	156:757\$876	154:691\$276
20. Obras.....	503:600\$000	1.345:600\$000
21. Despezas extraordinarias e eventuaes.....	600:000\$000	280:000\$000
22. Etapas.....	10:220\$000	#
	9.296:896\$779	9.778:833\$261

MINISTERIO DA GUERRA.

1. Secretaria de Estado e Repartições annexas.....	204:881\$000	209:309\$200
2. Conselho Supremo Militar e de Justiça e Auditores.....	37:486\$000	39:462\$400
3. Pagadoria das tropas da Côte.....	33:060\$000	33:060\$000
4. Archivo militar e officina lithographica.....	24:010\$000	23:770\$000
5. Instrução militar.....	282:279\$500	279:860\$000
6. Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos, etc.....	2.641:021\$400	1.680:967\$560
7. Corpo de saude e hospitales.....	727:651\$000	728:122\$440
8. Exercito.....	6.749:579\$325	6.515:542\$990
9. Commissões militares.....	98:505\$000	87:295\$200
10. Classes inactivas.....	1.370:150\$817	1.440:060\$794
11. Ajudas de custo.....	100:000\$000	100:000\$000
12. Fabricas.....	209:611\$497	203:389\$100
13. Presidios e colonias militares.....	286:763\$350	308:446\$190
14. Obras militares.....	300:000\$000	835:117\$600
15. Diversas despezas e eventuaes.....	600:000\$000	400:000\$000
	13.664:998\$889	12.884:403\$774

MINISTERIO DA FAZENDA.

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa fundada, pertencente ao Estado, ao cambio par de 27.....	9.918:968\$889	8.056:560\$998
2. Idem da interna fundada.....	17.371:596\$000	15.785:126\$000
3. Idem da inscripta, antes da emissão, etc.....	50:000\$000	100:000\$000
4. Caixa da Amortização.....	171:900\$000	100:000\$000

	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
5. Pensionistas e aposentados.....	1.919:700\$853	1.893:227\$557
6. Empregados de Repartições extintas.....	19:100\$978	17:756\$218
7. Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda.....	1.104:620\$410	1.105:790\$410
8. Juizo dos Feitos da Fazenda.....	80:972\$000	75:517\$000
9. Estações de arrecadação.....	3.565:881\$710	3.314:140\$420
10. Casa da Moeda e officina de estamperia e impressão do Thesouro Nacional.....	150:280\$000	150:280\$000
11. Administração de Proprios nacionaes e de terrenos diamantinos.....	54:306\$000	54:306\$000
12. Typographia Nacional e <i>Diario Official</i>	170:000\$000	170:000\$000
13. Ajudas de custo.....	35:000\$000	35:000\$000
14. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....	20:000\$000	20:000\$000
15. Ditas por trabalhos fóra da hora do expediente.....	50:000\$000	50:000\$000
16. Despezas eventuaes, sendo 40:000\$ para diversas, e 1.091:439\$537 especialmente para differenças de cambio.....	1.131:439\$537	2.708:880\$760
17. Premios, e descontos de letras, e juros reciprocos, etc., sendo 200:000\$ para varios serviços, e 838:500\$ para juros dos bilhetes do Thesouro.....	1.038:500\$000	3.800:000\$000
18. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.....	400:000\$000	400:000\$000
19. Obras.....	600:000\$000	600:000\$000
20. Exercícios findos.....	500:000\$000	500:000\$000
21. Adiantamento da garantia de 2 % , provinciaes á estrada de ferro de Pernambuco.....	213:333\$333	213:333\$333
22. Dito á da Bahia.....	320:000\$000	320:000\$000
23. Dito á de S. Paulo.....	471:117\$000	471:117\$000
24. Reposições e restituções.....	\$	\$
25. Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos.....	\$	\$
26. Dito de hens de defuntos e ausentes e do evento.....	\$	\$
27. Dito de premios de Loterias.....	\$	\$
28. Dito de depositos de qualquer origem.....	\$	\$
	39.356:776\$710	39.941:035\$696

MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

1. Secretaria de Estado.....	170:000\$000	170:000\$000
2. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	6:000\$000	6:000\$000
3. Aquisição de plantas, etc.....	80:000\$000	50:000\$000
4. Auxilio ao Dr. Martius.....	10:000\$000	10:000\$000
5. Eventuaes.....	20:000\$000	30:000\$000
6. Jardim Botânico da Lagóa de Rodrigo de Freitas.....	12:000\$000	44:000\$000
7. Dito do Passeio Publico.....	10:000\$000	10:000\$000
8. Corpo de bombeiros.....	68:085\$000	68:085\$000
9. Illuminação publica.....	576:045\$740	618:867\$570
10. Garantia de juros ás estradas de ferro, etc.....	1.473:116\$800	1.789:428\$800
11. Estrada de ferro de D. Pedro II.....	2.874:200\$000	2.034:050\$000
12. Obras publicas.....	1.394:678\$540	1.000:000\$000
13. Esgoto da cidade.....	875:280\$000	307:338\$000
14. Telegraphos.....	713:000\$000	875:280\$000
15. Terras publicas e colonisação.....	1.158:880\$000	433:000\$000
16. Catechese e civilisação dos indios.....	140:000\$000	1.351:500\$000
17. Subvenção ás companhias de navegação a vapor.....	2.848:000\$000	120:000\$000
18. Correio Geral.....	932:987\$660	3.004:000\$000
19. Museu Nacional.....	27:180\$000	932:987\$660
	13.389:453\$740	12.971:717\$030

RECAPITULAÇÃO.

Imperio.....	5.441:021\$228	5.330:789\$868
Justiça.....	4.294:350\$530	4.026:162\$530
Estrangeiros.....	897:836\$666	808:319\$990
Marinha.....	9.296:896\$779	9.778:833\$261
Guerra.....	13.664:998\$889	12.884:403\$774
Fazenda.....	39.356:776\$710	39.941:035\$696
Agricultura, Commercio e Obras Publicas.....	13.389:453\$740	12.971:717\$030
	86.341:034\$542	85.741:262\$158

Observações.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Entre o pedido por este Ministerio para o exercicio de 1872—1873 e o votado para o de 1871—1872 ha as seguintes differenças:

Para mais.

Juros, amortização da divida externa pertencente ao Estado, ao cambio par de 27.....	1.862:407,891	
Idem da interna fundada.....	1.586:470,000	
Caixa da Amortização.....	71:900,000	
Pensionistas e aposentados.....	26:533,296	
Empregados de Repartições extintas.....	4:344,760	
Juizo dos Feitos da Fazenda.....	5:445,000	
Estações de arrecadação.....	251:741,290	3.805:852,237
		<hr/>

Para menos.

Juros da divida inscripta, etc.....	50:000,000	
Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda.....	4:170,000	
Differenças de cambio.....	1.577:441,223	
Juros de bilhetes do Thesouro.....	2.761:500,000	4.390:111,223
		<hr/>
		584:258,986
		<hr/>

BIBLIOTECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

MINISTERIO DO IMPERIO.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabella explicativa do Orçamento da despesa do Ministerio dos Negocios do Imperio para o exercicio de 1872—1873.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1872—73.
CASA IMPERIAL.			
§ 1.º			
Dotação de S. M. o Imperador.....	Lei n.º 151 de 28 de Agosto de 1840.....	800:000\$000	800:000\$000
§ 2.º			
Dita de S. M. a Imperatriz.....	Idem.....	96:000\$000	96:000\$000
§ 3.º			
Dita da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.....	Lei n.º 1217 de 7 de Julho de 1864.....	150:000\$000	150:000\$000
§ 4.º			
Dita do Sr. Duque de Saxe, viuvo de S. A. a Princeza Sra. D. Leopoldina.....	Idem.....	75:000\$000	150:000\$000
<p>Pelo art. 13.º §1.º do contracto de casamento, assignado em 7 de Novembro de 1864, foi garantida ao Sr. Duque de Saxe, quando viuvo, metade da dotação fixada pela Lei n.º 1217 de 7 de Julho do referido anno á sua espoza a Princeza Sra. D. Leopoldina.</p>			
§ 5.º			
Dita da Princeza a Sra. D. Januarina.....	Lei n.º 166 de 29 de Set. de 1840..	96:000\$000	
Aluguel de casa para sua residencia.....	Idem.....	6:000\$000	
		102:000\$000	102:000\$000
§ 6.º			
Dotação de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva Duqueza de Bragança.....	Lei n.º 10 de 19 de Junho de 1838..	50:000\$000	50:000\$000
§ 7.º			
Alimentos do Principe o Sr. D. Pedro.....	Lei n.º 151 de 28 de Agosto de 1840.....	6:000\$000	6:000\$000
§ 8.º			
Ditos do Principe o Sr. D. Augusto.....	Idem.....	6:000\$000	6:000\$000
§ 9.º			
Ditos do Principe o Sr. D. José.....	Idem.....	6:000\$000	6:000\$000
§ 10.			
Ditos do Principe.....	Idem.....	6:000\$000	
<p>Acrecenta-se este paragrapho com o credito de 6:000\$000, em virtude da lei citada, para alimentos de S. A. o Principe D..... 4.º filho da fallecida Princeza a Sra. D. Leopoldina, nascido no dia 13 de Setembro de 1870, em Ebenthal, imperio d'Austria.</p>			
§ 11.			
Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz.....	Dita n.º 396 de 2 de Set. de 1846.....	12:000\$000	12:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.	
§ 12.				
Alimentos do Principe o Sr. D. Felipe.....	Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848.....	12:000\$000	12:000\$000	
§ 13.				
Mestres da Familia Imperial.				
1 Mestre de francez.....	Decreto de 5 de Agosto de 1833, Leis n.º 114 de 3 de Novembro de 1835, 106 de 11 de Outubro de 1837 e 939 de 26 de Setembro de 1837, nos termos do art. 2.º § 5.º da de n.º 317 de 21 de Outubro de 1843.	400\$000	7:400\$000	
1 Dito de escripta e geographia.....		400\$000		
1 Dito de leitura e sciencias positivas.....		1:000\$000		
1 Dito de inglez.....		800\$000		
1 Dito de dansa.....		800\$000		
1 Dito de allemão.....		800\$000		
1 Dito de italiano.....		800\$000		
1 Dito de historia da philosophia.....		800\$000		
1 Dito de desenho.....		800\$000		
1 Dito de musica.....	800\$000			
§ 14.				
Gabinete Imperial.				
1 Porteiro, com 800\$ de Ord. e 500\$ de Grat.....	Leis n.ºs 58 de 8 de Outubro de 1833 e 1114 de 27 de Setembro de 1860.	1:300\$000	2:071\$428	
Papel, etc., para o expediente do Gabinete Imperial e Conselho de Estado.....		600\$000		
Quota paga pelo Ministerio do Imperio da gratificação marcada ao encarregado dos trabalhos de escripta do Conselho de Estado pleno.....	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	171\$428		
CAMARAS LEGISLATIVAS.				
§ 15.				
Camara dos Senadores.				
<i>Subsidio dos Senadores.</i>				
2 Senadores pelas Alagoás.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.	208:800\$000		
1 Dito pelo Amazonas.....	Dec. n.º 582 de 5 de Set. de 1850.			
7 Ditos pela Bahia.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e Dec. n.º 9 de 13 de Julho de 1856.			
4 Ditos pelo Ceará.....	Idem.			
1 Dito pelo Espirito Santo.....	Idem.			
1 Dito por Goyaz.....	Idem.			
3 Ditos pelo Maranhão.....	Idem e Dec. n.º 578 de 30 de Agosto de 1853.			
1 Dito por Mato Grosso.....	Idem.			
10 Ditos por Minas Geraes.....	Idem.			
1 Dito pelo Pará.....	Idem.			
2 Ditos pela Parahyba.....	Idem.			
1 Dito pelo Paraná.....	Idem e Lei n.º 704 de 29 de Agosto de 1853.			
6 Ditos por Pernambuco.....	Idem.			
1 Dito por Piahy.....	Idem.			
6 Ditos pelo Rio de Janeiro.....	Idem, e Decs. n.ºs 9 de 13 de Julho de 1836 e 842 de 19 de Set. de 1855			
1 Dito pelo Rio Grande do Norte.....	Idem.			
1 Dito por Santa Catharina.....	Idem e Dec. n.º 9 de 13 de Julho de 1836.			
4 Ditos por S. Paulo.....	Idem.			
3 Ditos por S. Pedro.....	Idem e Dec. n.º 637 de 26 de Agosto de 1852.			
2 Ditos por Sergipe.....	Idem, e Dec. n.º 842 de 19 de Set. de 1855.			
58 total, a 3:600\$000.....	Decreto n.º 1329 de 18 de Setembro de 1860.....			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.	
Secretaria.				
1 Official-maior com 4:000\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....		5:600\$000		
3 Officiaes, a 2:000\$ de ordenado e 800\$ de grat....		4:800\$000		
2 Amanuenses com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de grat. Gratificação ao Official encarregado da redacção das actas.		4:000\$000		
Dita ao encarregado da escripturação do cofre da despesa do Senado.....		200\$000		
1 Porteiro guarda-livros da Secretaria com 1:200\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Regulamento de 15 de Dezembro de 1863, Resoluções do Senado de 11 de Setembro de 1866 e de 30 de Agosto de 1869.	200\$000		
Ao mesmo para asseio e conservação dos moveis....		1:500\$000		
1 Porteiro do Paço do Senado com 1:200\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....		300\$000		
1 Continuo com 800\$ de ordenado e 270\$ de grat....		1:500\$000		
1 Guarda com 800\$ de ordenado e 270\$ de grat.....		1:070\$000		
Gratificação ao mesmo como encarregado do Archivo e Bibliotheca do Senado.....		1:070\$000		
5 Guardas a 800\$ de ordenado e 270\$ de gratificação.		200\$000		
1 Correio a cavallo, com 720\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....		5:350\$000		
			1:320\$000	
Expediente.				
Publicação das discussões e trabalhos do Senado em 5 mezes a 5:800\$.....	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	29:000\$000		
Impressão de papeis avulsos.....	Idem.....	4:000\$000		
Papel, livros e outros objectos de expediente da Secretaria da Camara.....	Idem.....	2:800\$000		
Compra de livros, jornaes e outras publicações.....	Resolução da Mesa do Senado de 4 de Janeiro de 1866.....	2:000\$000		
Mobilia.....	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	2:000\$000		
Para gratificações extraordinarias aos empregados na fórma do art. 13 do Regulamento da Secretaria de 15 de Dezembro de 1863.....		1:200\$000		
Para completar o pagamento de um retrato a oleo de S. M. o Sr. D. Pedro I, que tem de ser collocado em uma das salas do Paço do Senado....		2:000\$000		
Despesas extraordinarias e eventuaes.....	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	4:000\$000		
A differença de 3:200\$000 para mais provém de pedir-se, de conformidade com o orçamento enviado pelo Senado, 1:200\$000 para gratificações extraordinarias aos empregados da Secretaria e 2:000\$000 para completar o pagamento de um retrato a oleo de S. M. o Sr. D. Pedro I, que tem de ser collocado em uma das salas do Paço do mesmo Senado.				
§ 16.				
Camara dos Deputados.				
Subsidio dos Deputados.				
5 Deputados pelas Alagoas.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.			
2 Ditos pelo Amazonas.....	Dec. n.º 582 de 5 de Set. de 1850 e Lei n.º 1082 de 18 de Agosto de 1860.....			
14 Ditos pela Bahia.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824 e Dec. n.º 9 de 13 de Julho de 1836.			
8 Ditos pelo Ceará.....	Idem.....			
2 Ditos pelo Espirito Santo.....	Idem e Lei n.º 1082 de 18 de Agosto de 1860.....			
2 Ditos por Goyaz.....	Idem e Dec. n.º 578 de 30 de Agosto de 1850.....			
6 Ditos pelo Maranhão.....	Idem, idem.....			
2 Ditos por Mato Grosso.....	Idem, idem.....			
20 Ditos por Minas Geraes.....	Idem.....			
3 Ditos pelo Pará.....	Idem.....			
5 Ditos pela Parahyba.....	Idem.....			
2 Ditos pelo Paraná.....	Leis n.ºs 704 de 29 de Agosto de 1853 e 1082 de 18 de Agosto de 1860..			
		286:510\$000	283:310\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
13 Deputados por Pernambuco.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.		
3 Ditos pelo Piahy.....	Idem, e Decs. de 13 de Out. de 1832 e n.º 842 de 19 de Set. de 1853...		
12 Ditos pelo Rio de Janeiro.....	Idem, e Dees. n.º 9 de 13 de Julho de 1836 e n.º 842 de 19 de Setembro de 1853.....		
2 Ditos pelo Rio Grande do Norte.....	Idem, e Dec. n.º 578 de 30 de Agosto de 1851.....		
2 Ditos por Santa Catharina.....	Idem, e Lei n.º 1082 de 18 de Agosto de 1860.....		
9 Ditos por S. Paulo.....	Idem.....		
6 Ditos por S. Pedro.....	Idem, e Decs. n.º 458 de 28 de Agosto de 1847 e n.º 657 de 27 de Agosto de 1852.....		
4 Ditos por Sergipe.....	Idem, e Dec. n.º 842 de 19 de Set. de 1853.....		
122 total, a 2:400\$000.....	Dec. n.º 1329 de 17 de Agosto de 1866.	292:800\$000	
Secretaria.			
1 Official-maior com 4:000\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Resolução de 28 de Julho de 1864 e 5 de Setembro de 1866.....	5:600\$000	
8 Officiaes, a 2:000\$ de ordenado e 800\$ de grat.....	Idem.....	22:400\$000	
1 Ajudante do Archivista e Bibliothecario com 1:000\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Dita de 5 de Setembro de 1866.....	1:400\$000	
Gratificação ao encarregado da contabilidade e da correspondencia official.....	Ditas de 17 de Junho de 1857 e 5 de Setembro de 1866.....	600\$000	
Dita ao encarregado da redacção das actas.....	Idem, idem.....	600\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 1:000\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Dita de 28 de Julho de 1864.....	1:400\$000	
1 Dito do salão da Camara com 1:000\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000	
5 Continuos; a 800\$ de ordenado e 160\$ de grat.....	Ditas de 2 de Setembro de 1857, 22 de Junho de 1860 e 28 de Julho de 1864.....	4:800\$000	
4 Guardas das galerias, com o vencimento mensal de 100\$, calculando-se em 5 mezes o tempo das sessões, inclusive as preparatorias.....	Dita de 28 de Julho de 1864.....	2:000\$000	
1 Correio com 800\$ de ordenado e 280\$ de grat.....	Idem.....	1:080\$000	
Ao encarregado de conduzir o expediente... Grat.	Dita de 25 de Agosto de 1860.....	840\$000	
1 Official, dispensado do serviço com todo o vencimento.....	Dita de 24 de Março de 1864.....	2:000\$000	
2 Ditos, idem idem, com 2:800\$ cada um.....	Ditas de 20 de Abril, 17 de Maio, 1.º de Junho e 5 de Set. de 1866....	5:600\$000	
1 Porteiro idem com todo o vencimento.....	Dita do 1.º de Junho de 1866.....	1:400\$000	
1 Dito idem com o ordenado.....	Dita de 2 de Outubro de 1869.....	1:000\$000	
1 Continuo idem.....	Dita de 6 de Julho de 1870.....	800\$000	
Ao encarregado de conduzir o expediente dispensado do serviço com a gratificação.....	Dita de 14 de Junho de 1865.....	840\$000	
Expediente.			
Consignação para as despesas da Secretaria.....	Dita de 30 de Maio de 1828 e Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857....	2:400\$000	
Dita para limpeza e asseio da casa.....	Dita, dita.....	240\$000	
Publicação das discussões da Camara dos Deputados 5 mezes, a 6:800\$.....	Dita de 3 de Setembro de 1867....	34:000\$000	
Impressão de actas e papeis avulsos.....	Dita.....	7:200\$000	
Compra de livros para a Bibliotheca da Camara.....	1:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes.....	Lei de 26 de Setembro de 1857....	3:000\$000	
		391:400\$000	400:000\$000

A diminuição que se dá de 5:600\$ procede de terem fallecido o official-maior com o ordenado de 4:000\$, um porteiro com o de 1:000\$, e um ajudante do porteiro com o de 600\$, os quaes se achavam dispensados do serviço.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçenda para 1872-73.	Votada para 1871-72.
<p style="text-align: center;">§ 17.</p> <p style="text-align: center;">Ajudas de custo de ida e volta dos Deputados.</p> <p>Indemnisação por sessão annual para as despesas de viagem.....</p>	<p>Decretos n.º 672 de 13 de Setembro de 1852, n.º 1137 de 2 de Abril de 1853 e n.º 1337 de 28 de Fevereiro de 1854</p>	<p style="text-align: right;">54:250,000</p>	<p style="text-align: right;">54:250,000</p>
<p style="text-align: center;">CONSELHO D'ESTADO.</p> <p style="text-align: center;">§ 18.</p> <p>12 Conselheiros de Estado, a 4:000\$ de gratificação.</p>	<p>Leis n.ºs 234 de 23 de Nov. de 1841, 647 de 7 de Agosto de 1852 e 779 de 6 de Set. de 1854, art. 17.....</p>	<p style="text-align: right;">48:000,000</p>	<p style="text-align: right;">48:000,000</p>
<p style="text-align: center;">SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.</p>			
<p style="text-align: center;">§ 19.</p> <p style="text-align: center;">Secretaria d'Estado.</p>			
<p style="text-align: center;"><i>Pessoal.</i></p>			
<p>1 Ministro e Secretario de Estado, ordenado.....</p> <p>1 Director Geral com 5:000\$ de ordenado e 2:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.</p> <p>Decretos n.ºs 2368 de 5 de Março de 1859, n.º 2749 de 16 de Fevereiro de 1861 e n.º 4134 de 13 de Abril de 1868</p>	<p style="text-align: right;">12:000,000</p>	
<p>4 Chefes de Secção, a 4:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação</p> <p>1 Dito em comissão como Director Geral da Repartição de Estatística.....</p>	<p>Idem, idem.....</p> <p>Art. 23 do Decreto n.º 4676 de 14 de Janeiro de 1871.....</p>	<p style="text-align: right;">7:200,000</p> <p style="text-align: right;">20:000,000</p>	
<p>6 Primeiros Officiaes, a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p> <p>6 Segundos ditos, a 2:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação</p>	<p>Idem, idem.....</p> <p>Idem, idem.....</p>	<p style="text-align: right;">5:000,000</p> <p style="text-align: right;">24:000,000</p> <p style="text-align: right;">20:400,000</p>	
<p>8 Amanuenses, a 1:500\$ de ordenado e 500\$000 de gratificação</p> <p>6 Praticantes, a 960\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p>	<p style="text-align: right;">16:000,000</p> <p style="text-align: right;">5:760,000</p>	
<p>Para gratificar os empregados que servirem no gabinete do Ministro.....</p> <p>1 Porteiro, com 1:600\$ de ordenado e 800\$000 de gratificação</p>	<p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p>	<p style="text-align: right;">4:800,000</p> <p style="text-align: right;">2:400,000</p>	
<p>1 Ajudante, com 1:000\$ de ordenado e 600\$000 de gratificação</p> <p>3 Contínuos, a 1:000\$ de ordenado e 400\$000 de gratificação</p>	<p>Idem, idem.....</p> <p>Idem, idem</p>	<p style="text-align: right;">1:600,000</p> <p style="text-align: right;">4:200,000</p>	
<p>4 Correios, a 1:000\$ de ordenado e 400\$000 de gratificação.....</p> <p>Gratificação aos Correios pelo effectivo serviço, a 1\$000 diários.....</p>	<p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p>	<p style="text-align: right;">5:600,000</p> <p style="text-align: right;">1:400,000</p>	
<p>Aos mesmos para cavalgadura em cada anno, a 200\$000.....</p> <p>Para augmento de 10 % nos vencimentos de um correio que conta mais de 30 annos de serviço.</p>	<p>Idem, idem</p> <p>Decretos n.ºs 2368 de 5 de Março de 1859 e n.º 2749 de 16 de Fevereiro de 1861, art. 24 § 7.º</p>	<p style="text-align: right;">800,000</p> <p style="text-align: right;">140,000</p>	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Expediente.			
Reimpressão da legislação de 1808 a 1837.....	Lei n.º 1040 de 14 de Setembro de 1839, art. 2.º § 10	5:000\$000	
Impressão de Leis e Decretos publicados dentro do exercício, Relatório do Ministerio do Imperio e outros actos	Dita n.º 93 de 31 d Outubro de 1833, art. 17.....	18:000\$000 6:860\$000	161:220\$000
Papel, pennas e outros objectos.....			161:220\$000
Posto que se tivesse diminuido o vencimento de 1 Chefe de Secção addido na razão de 5:000\$000 annuaes, e a importancia de 3:360\$000 provenientes dos augmentos de 10 % que percebiam 1 Chefe de Secção e dous 2.º Officiaes que foram aposentados, pede-se o mesmo algarismo orçado para 1871-72 por ter-se acrescentado com essas quantias as consignações destinadas para—impressão de leis e decretos publicados dentro do exercício, relatório do Ministerio do Imperio e outros actos— e para—papel, pennas e outros objectos — que erão insufficientes.			
ADMINISTRAÇÃO DAS PROVINCIAS.			
§ 20.			
Presidencias de Provincias.			
20 Presidentes a saber:			
4 Nas Provincias da Bahia, Mato Grosso, Pernambuco e S. Pedro, a 8:000\$, ordenado.....	Leis n.º 38 de 3 de Outubro de 1834 e 647 de 7 de Agosto de 1852, e Decreto n.º 1035 de 18 do mesmo mez e anno.....	32:000\$000	
5 Nas do Maranhão, Minas Geraes, Pará, Rio de Janeiro e S. Paulo, a 7:000\$.....	Idem, idem.....	35:000\$000	
6 Nas das Alagoas, Amazonas, Ceará, Goyaz, Parahyba e Piauhy, a 6:000\$.....	Idem, idem.....	36:000\$000	
1 Na do Paraná.....	Idem, idem e Decreto n.º 1232 de 19 de Setembro de 1853.....	6:000\$000	
4 Nas do Espirito Santo, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Sergipe, a 5:000\$..... Aos Vice-Presidentes, quando em exercicio nos casos em que os Presidentes, legitimamente impedidos, ficam com direito ao ordenado. Meio ord.	Idem, idem..... Lei n.º 38 de 3 de Outubro de 1834, art. 9.º.....	20:000\$000 6:000\$000	
20 Secretarios, a saber:			
Das Alagoas.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:500\$000	
Amazonas.....	Lei n.º 628 de 17 de Set. de 1851..	1:600\$000	
Bahia.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	2:000\$000	
Ceará.....	Idem.....	1:500\$000	
Espirito Santo.....	Idem.....	1:250\$000	
Goyaz.....	Idem.....	1:500\$000	
Maranhão.....	Idem.....	1:750\$000	
Mato Grosso.....	Idem.....	2:000\$000	
Minas Geraes.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	2:333\$333	
Pará.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:750\$000	
Parahyba.....	Idem.....	1:500\$000	
Paraná.....	Idem.....	1:500\$000	
Pernambuco.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	2:000\$000	
Piauhy.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:500\$000	
Rio de Janeiro.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	2:000\$000	
Rio Grande do Norte.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:250\$000	
Santa Catharina.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	1:400\$000	
S. Paulo.....	Idem.....	1:900\$000	
S. Pedro.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	2:000\$000	
Sergipe.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	1:300\$000	
Para ajudas de custo por viagem a Presidentes (na razão de 4:000\$ para as Provincias do Amazonas e Mato Grosso, de 3:000\$ para as de Goyaz, Pará e Piauhy, e de 2:000\$ para qualquer das outras Provincias).....	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.	28:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Para aluguel de casas nas capitães das Provincias em que não ha palacios, a saber : Alagóas.....	Avisos de 9 de Maio de 1842, 19 de Março de 1869 e 12 de Dezembro de 1870.....	1:100,000	
Amazonas..... Paraná..... Rio de Janeiro..... Rio Grande do Norte.....	Aviso de 4 de Fevereiro de 1862.... Dito de 3 de Março de 1862..... Dito de 3 de Dezembro de 1861.... Ditos de 6 de Agosto de 1862 e 15 de Dezembro de 1870.....	1:440,000 1:800,000 3:000,000 2:600,000	
Gratificação a Guarda-mobílias dos palacios, na razão de 150\$ para os das Provincias da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro; de 120\$ para os das do Maranhão, Minas Geraes, Pará e S. Pedro; de 90\$ para os das de Alagóas, Ceará, Parahyba e S. Paulo; e 60\$ para os das outras Provincias.....	Avisos de 19 de Janeiro de 1853, 23 de Set. de 1854 e 17 de Set. de 1857	4:830,000	
Acquisição de mobília e objectos de decoração para os palacios das Presidencias e sua conservação.... Luzes para os ditos..... Illuminação dos ditos nos dias de festividade nacional.....	Lei n.º 164 de 26 de Set. de 1840..	18:826,667 8:000,000 2:000,000	237:130,000
A differença, para mais, de 1:920\$ provém de ter-se augmentado com 120,000 e com 1:800\$ os alugueis das casas para os palacios das Presidencias das Provincias das Alagóas e do Rio Grande do Norte.			235:210,000
CULTO PUBLICO.			
§ 21.			
Bispos e Relação Metropolitana.			
Bispos.			
1 Arcebispo, na Bahia.....	Congrua. Lei n.º 719 de 28 de Set. de 1853...	4:800,000	
11 Bispos das Dioceses do Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Goyaz, Cuyabá, Marianna, Diamantina, S. Paulo e S. Pedro, a 3:600\$.....	Idem.....	39:600,000	44:400,000
Relação Metropolitana na Bahia.			
7 Desembargadores, a 600\$..... 1 Secretario..... 1 Porteiro..... Expediente.....	Ord Lei n.º 83 de 17 de Set. de 1837... Idem e n.º 243 de 30 de Nov. de 1841. Idem.....	4:200,000 400,000 180,000 40,000	4:820,000
Cathedraes.			
Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro.			
6 Monsenhores, a 1:200\$ de ordenado e 800\$ de grat. 16 Conegos, a 800\$ de ordenado e 400\$ de grat..... 16 Capellães cantores, a 600\$..... 3 Mestres de ceremonias a 600\$..... 1 Thesoureiro das alfaias..... 1 Dito da sacristia..... 10 Sacristas, a 200\$..... 1 Masseiro..... 2 Mestres de capella e compositores a 625\$.. 2 Organistas a 500\$..... Inspector da Capella e Fabriqueiro..... Mestre de ceremonias do solio..... Conego cura..... Coadjutor do mesmo.....	Dec. n.º 697 de 10 de Set. de 1850.. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem, e n.º 3057 de 5 de Março de 1863 Idem, idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	12:000,000 19:200,000 9:600,000 1:800,000 400,000 800,000 2:000,000 200,000 1:250,000 1:000,000 600,000 400,000 300,000 100,000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
2 Capellães regentes do côro, a 60\$..... Grat.	Dec. n.º 3057 de 5 de Março de 1863.	120\$000	
4 Sineiros e varredores, a 200\$..... Ord.	Idem.....	800\$000	
2 Andadores do Sacramento.....	Idem.....	80\$000	
Ao encarregado das tribunas..... Grat.	Idem.....	50\$000	
Para musica.....	Diversas Leis do Orçamento.....	12:000\$000	
Supprimento á fabrica.....	Diversas Leis do Orçamento.....	2:000\$000	64:700\$000
Cathedral da Bahia.			
1 Deão..... Congrua.	Leis n.ºs 396 de 2 de Set. de 1846 e 884 do 1.º de Outubro de 1856...	800\$000	
1 Arcediago..... »	Idem.....	700\$000	
1 Mestre-escola..... »	Idem.....	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000	
1 Thesoureiro..... »	Idem.....	700\$000	
9 Conegos prebendados, a 600\$..... »	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854...	5:400\$000	
4 Ditos meio-prebendados, a 400\$..... »	Idem.....	1:600\$000	
10 Capellães cantores, a 300\$..... »	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867...	3:000\$000	
1 Mestre de ceremonias..... Grat....	Idem.....	400\$000	
1 Dito do selo archiepiscopal..... »	Idem.....	240\$000	
1 Sub-chantre..... »	Idem.....	360\$000	
1 Sacrista-mór..... »	Idem.....	200\$000	
6 Moços de côro, a 100\$..... »	Idem.....	600\$000	
1 Pregador de Quaresma..... »	Idem.....	20\$000	
1 Porteiro..... »	Idem.....	150\$000	
1 Perreiro..... »	Idem.....	150\$000	
1 Mestre de capella..... »	Idem.....	470\$000	
1 Organista..... »	Idem.....	225\$000	
1 Sineiro..... »	Idem.....	240\$000	
Ao Arcebispo para esmolos.....		340\$000	
Para a fabrica, musica e guisamento.....		1:600\$000	18:565\$000
Cathedral de Pernambuco.			
1 Deão..... Congrua.	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856..	800\$000	
1 Arcipreste..... »	Idem.....	700\$000	
1 Mestre-escola..... »	Idem.....	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000	
1 Thesoureiro-mór..... »	Idem.....	700\$000	
9 Conegos prebendados, a 600\$..... »	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854...	5:400\$000	
4 Ditos meio-prebendados, a 400\$..... »	Dita n.º 396 de 2 de Set. de 1846...	1:600\$000	
8 Capellães, a 240\$..... Grat....	Idem.....	1:920\$000	
1 Mestre de ceremonias..... »	Idem.....	200\$000	
1 Sub-chantre..... »	Idem.....	200\$000	
1 Sacristão..... »	Idem.....	200\$000	
2 Moços de côro, a 100\$..... »	Idem.....	400\$000	
1 Porteiro da massa..... »	Idem.....	150\$000	
1 Mestre de capella..... »	Idem.....	300\$000	
1 Organista..... »	Idem.....	180\$000	
1 Sineiro..... »	Idem.....	200\$000	
1 Cura..... Congrua.		300\$000	
1 Coadjutor do cura..... Grat....	Idem.....	100\$000	
Para a fabrica.....	Diversas Leis do Orçamento.....	500\$000	15:250\$000
Cathedral do Ceará.			
1 Arcediago..... Congrua.	Avisos de 13 de Março e 6 de Dez. de 1864 e Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867.....	800\$000	
1 Conego Theologal..... »	Idem.....	700\$000	
1 Dito Penitenciario..... »	Idem.....	700\$000	
8 Conegos, a 600\$..... »	Idem.....	4:800\$000	
8 Capellães cantores, a 240\$..... Grat....	Idem.....	1:920\$000	
1 Mestre de ceremonias..... »	Idem.....	200\$000	
1 Sacrista..... »	Idem.....	200\$000	
6 Moços de côro, a 100\$..... »	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro da massa..... »	Idem.....	150\$000	
1 Guarda..... »	Idem.....	150\$000	
1 Organista..... »	Idem.....	200\$000	
1 Sineiro..... »	Idem.....	250\$000	
1 Altareiro..... »	Idem.....	120\$000	
1 Armador..... »	Idem.....	120\$000	
Ao Bispo para esmolos.....		200\$000	
Para a fabrica, musica e guisamento.....		800\$000	11:910\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Cathedral do Maranhão.				
1 Arcediago..... Cong. 1 Arcipreste..... » 1 Mestre-escola..... » 1 Chantre..... » 12 Conegos, a 600\$..... » 8 Beneficiados, a 360\$..... » 18 Capellães, a 200\$..... » 1 Mestre de ceremonias do Prelado..... Grat. 1 Dito do Cabido..... » 1 Sub-chantre e mestre de cantochão..... » 1 Sacristão..... » 6 Moços do côro, a 100\$..... » 1 Porteiro da massa..... » 1 Guarda..... » 1 Organista..... » 1 Sineiro..... » 1 Altareiro..... » 1 Armador..... » Para a fabrica.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846 ... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	800\$000 700\$000 700\$000 700\$000 7.200\$000 2.880\$000 3.600\$000 200\$000 400\$000 112\$500 200\$000 600\$000 150\$000 150\$000 200\$000 250\$000 200\$000 125\$000 1.200\$000		
20.067\$500				
Cathedral do Pará.				
1 Arcediago..... Cong. 1 Arcipreste..... » 1 Mestre-escola..... » 1 Chantre..... » 14 Conegos, a 600\$..... » 8 Beneficiados, a 300\$..... » 4 Capellães cantores, a 240\$..... Grat. 10 Ditos, a 200\$..... » 1 Mestre de ceremonias..... » 1 Dito do Cabido..... » 1 Sub-chantre..... » 1 Primeiro Thesoureiro dos Pontificaes..... » 1 Segundo dito..... » 1 Primeiro Sacrista..... » 1 Segundo dito..... » 10 Acolytos ou meninos do côro, a 110\$..... » 1 Porteiro..... » 3 Guardas, a 150\$..... » 1 Organista..... » 5 Musicos, a 240\$..... » 2 Sineiros, a 130\$..... » Para a fabrica.....	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856.. Idem..... Idem..... Idem..... Leis n.ºs 395 de 2 de Set. de 1846 e 779 de 6 de Set. de 1854..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	800\$000 700\$000 700\$000 700\$000 8.400\$000 2.400\$000 960\$000 2.000\$000 240\$000 130\$000 240\$000 200\$000 130\$000 230\$000 130\$000 1.100\$000 120\$000 450\$000 300\$000 1.200\$000 260\$000 1.200\$000		
22.590\$000				
Cathedral de Cuyabá.				
1 Arcediago..... Cong. 1 Arcipreste..... » 1 Conego Theologal..... » 1 Dito Penitenciario..... » 8 Conegos, a 600\$..... » 8 Capellães cantores, a 240\$..... » 1 Mestre de ceremonias..... Grat. 1 Dito do solio episcopal..... » 1 Sub-chantre..... » 1 Sacrista..... » 4 Moços do côro, a 100\$..... » 1 Porteiro da massa..... » 1 Organista..... » 1 Sineiro..... » 1 Altareiro..... » 1 Armador..... » Para a fabrica, actos solemnes, musica e gui- samento.....	Lei n.º 1507 de 20 de Set. de 1867.. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	800\$000 700\$000 700\$000 700\$000 700\$000 4.800\$000 4.920\$000 200\$000 200\$000 200\$000 200\$000 400\$000 400\$000 150\$000 200\$000 250\$000 120\$000 120\$000 800\$000		
12.460\$000				

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Cathedral de Goyas.				
O mesmo pessoal e as mesmas consignações da Cathedral de Cuyabá.....	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867.....		12:460\$000	
Cathedral de Marianna.				
1 Arcediago..... Cong.	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856 ..	800\$000		
1 Arcipreste..... »	Idem.....	700\$000		
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000		
1 Thesourceiro-mór..... »	Idem.....	700\$000		
10 Conegos, a 600\$..... »	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	6:000\$000		
9 Capellães, a 250\$..... »	Dita n.º 396 de 2 de Set. de 1846.....	2:250\$000		
1 Mestre de ceremonias..... Grat.	Idem.....	400\$000		
1 Dito do solio episcopal..... »	Idem.....	400\$000		
1 Sub-chantre..... »	Idem.....	400\$000		
1 Sub-Thesourceiro..... »	Idem.....	150\$000		
1 Sacrista..... »	Idem.....	400\$000		
4 Moços do côro, a 100\$..... »	Idem.....	400\$000		
1 Porteiro da massa..... »	Idem.....	400\$000		
1 Organista..... »	Idem.....	250\$000		
Ao Bispo para esmolas.....	Dec. de 6 de Abril de 1752.....	80\$000		
Para os officiaes da curia.....	Dito de 3 de Janeiro de 1742.....	120\$000		
Para ordenandos pobres.....	Provisão de 7 de Agosto de 1824.....	200\$000		
Para a fabrica, musica e guisamento.....	800\$000	14:850\$000	
Cathedral da Diamantina.				
1 Arcediago..... Cong.	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867..	800\$000		
1 Conego Theologal..... »	Idem.....	700\$000		
1 Dito Penitenciaro..... »	Idem.....	700\$000		
8 Conegos, a 600\$..... »	Idem.....	4:800\$000		
8 Capellães cantores, a 240\$..... »	Idem.....	1:920\$000		
1 Mestre de ceremonias..... Grat.	Idem.....	200\$000		
1 Sacristão..... »	Idem.....	200\$000		
6 Moços do côro, a 100\$..... »	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro da massa..... »	Idem.....	150\$000		
1 Guarda..... »	Idem.....	150\$000		
1 Organista..... »	Idem.....	200\$000		
1 Sincero..... »	Idem.....	250\$000		
1 Altareiro..... »	Idem.....	120\$000		
1 Armador..... »	Idem.....	120\$000		
Ao Bispo para esmolas.....	Idem.....	200\$000		
Para a fabrica, musica e guizamentos.....	Idem.....	800\$000	11:910\$000	
Cathedral de S. Paulo.				
1 Arcediago..... Cong.	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846 ..	800\$000		
1 Arcipreste..... »	Idem.....	700\$000		
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000		
1 Thesourceiro-mór..... »	Idem.....	700\$000		
10 Conegos, a 600\$..... »	Idem.....	6:000\$000		
10 Capellães, a 300\$..... »	Idem.....	3:000\$000		
1 Mestre de ceremonias..... Grat.	Idem.....	500\$000		
1 Sub-chantre..... »	Idem.....	400\$000		
1 Sachistão-mór..... »	Idem.....	80\$000		
6 Moços do côro, a 125\$..... »	Idem.....	750\$000		
1 Porteiro da massa..... »	Idem.....	60\$000		
1 Mestre de capella e organista..... »	Idem.....	240\$000		
Ao encarregado do relógio da torre..... »	Idem.....	144\$000		
Para a fabrica..... »	Idem.....	1:600\$000	15:764\$000	
Cathedral de S. Pedro.				
1 Arcediago..... Cong.	Avisos de 18 de Julho de 1862 e 6 de Dezembro de 1864 e Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867.....	800\$000		
1 Conego Theologal..... »	Idem.....	800\$000		
1 Dito Penitenciaro..... »	Idem.....	700\$000		
8 Conegos, a 600\$..... »	Idem.....	4:800\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçãda para 1872-73.	Votada para 1871-72.
1 Beneficiado..... Cong.	Avisos de 18 de Julho de 1862 e 6 de Dezembro de 1864.....	400,000	
8 Capellães Cantores, a 240\$..... Grat.	Idem.....	1:920,000	
1 Mestre de Coremonias.....	Idem.....	200,000	
1 Sacristão.....	Idem.....	200,000	
6 Mocos do côro, a 400\$.....	Idem.....	600,000	
1 Porteiro da massa.....	Idem.....	150,000	
1 Guarda.....	Idem.....	150,000	
1 Organista.....	Idem.....	200,000	
1 Sineiro.....	Idem.....	250,000	
1 Altareiro.....	Idem.....	120,000	
1 Armador.....	Idem.....	120,000	
Ao Bispo para esmolas.....	Idem.....	200,000	
Para fabrica, musica e guisamento.....	Idem.....	800,000	12:310,000
Vigarios Geraes. Provisores e Parochos.			
1 Vigario Geral do Baixo Amazonas.....	Lei n.º 1114 de 27 de Set. de 1860, art. 11 § 24, de accôrdo com a Resolução Provincial n.º 163 de 19 de Dez. de 1849.....	500,000	
12 Vigarios Geraes, a 300\$..... Cong.	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	3:600,000	
12 Provisores, a 300\$..... »	Idem.....	3:600,000	
1.366 Parochos, a saber:			
20 no Municipio da Côrte, 114 na Provincia do Rio de Janeiro, 22 na do Espirito Santo, 160 na da Bahia, 30 na de Sergipe, 29 na das Alagôas, 67 na de Pernambuco, 36 na da Parahyba, 26 na do Rio Grande do Norte, 51 na do Ceará, 27 na do Piahy, 53 na do Maranhão, 70 na do Pará, 22 na do Amazonas, 16 na de Mato Grosso, 52 na de Goyaz, 319 na de Minas, 133 na de S. Paulo, 20 na do Paraná, 36 na de Santa Catharina e 72 na de S. Pedro, a 600\$..... Cong.	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1867.....	819:600,000	836:400,000
3 Coadjuutores no Municipio da Côrte, a 200\$..... »	4:600,000	
Diversas.			
Guisamento ás freguezias do Municipio da Côrte, a 23,920.....	478,500	
Ao Prefeito dos Capuchinhos, a titulo de guisamento para a Igreja da antiga Sé e Capellania de S. Sebastião, Padroeiro da Cidade do Rio de Janeiro..	700,000	
Aluguel de casas para os Bispos das Dioceses em que não ha palacios episcopaes, compra de paramentos, e despezas extraordinarias.....	Lei n.º 1114 de 27 de Set. de 1860.	20:000,000	21:170,500
O augmento de 5:635,000 procede da creação de mais 9 freguezias, sendo: 1 na Provincia de Pernambuco, 2 na do Pará, 1 na de S. Pedro, 3 na de S. Paulo, 1 na do Maranhão e 1 na de Goyaz: e de ter-se elevado a 700,000 a consignação de 465,000 que percebia o Prefeito dos Capuchinhos.			1:140:534,500
§ 22.			
Seminarios Episcopaes.			
11 Seminarios, a saber: — Na Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Cuyabá, Goyaz, Marianna, Diamantina, S. Paulo e S. Pedro, a 9:000\$ cada um, para pagamento, á razão de 1:000\$, de 9 Professores das cadeiras de latim, francez, rhetorica e eloquencia sagrada, philosophia racional e moral, historia sagrada e ecclesiastica, theologia dogmatica, theologia moral, instituições canonicas, e liturgia e canto gregoriano.....	Decreto n.º 3073 de 22 de Abril de 1863.....	99:000,000	1:134:809,900

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Auxilio ao Seminario episcopal da Provincia do Amazonas.....		6:000#000	
Aluguel de casas para alguns Seminarios, e auxilios que se julgarem indispensaveis.....		10:000#000	115:000#000
INSTRUÇÃO PUBLICA.			
§ 23.			
Faculdades de Direito.			
PERNAMBUCO			
Aulas maiores.			
1 Director com 2:800# de ordenado e 1:200# de gratificação.....	Decreto n.º 1386 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854....	4:000#000	
11 Lentes Cathedaticos a 2:000# de ordenado e 1:200# de gratificação.....	Idem, idem.....	38:200#000	
A 1 Lente por contar mais de 25 annos de serviço.....	Idem, idem.....	400#000	
6 Substitutos a 1:200# de ordenado e igual quantia de gratificação.....	Idem, idem.....	14:400#000	
Aulas preparatorias.			
6 Professores: 1 de latim, 1 de rhetorica, 1 de philosophia, 1 de arithmetica e geometria, 1 de historia e geographia e 1 de portuguez; com 1:000#000 de ordenado e 600#000 de gratificação.	Idem, idem e Portaria de 5 de Maio de 1856, Decretos n.º 4431 de 31 de Outubro de 1869 e n.º 4690 de 11 de Fevereiro de 1871.....	9:600#000	
2 Ditos: 1 de inglez, com 800# de ordenado e 400# de gratificação, e 1 de francez com 1:000# de ordenado e 600# de gratificação.....	Decretos n.º 1386 de 28 de Abril, n.º 789 de 12 de Setembro de 1854 e n.º 1994 de 14 de Outubro de 1857, e Aviso de 15 de Janeiro de 1861.....	2:800#000	
Gratificação extraordinaria a 2 Professores por distincção no magisterio, a 320#.....	Portaria de 5 de Maio de 1856 e Decreto n.º 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854.....	640#000	
Dita a 2 Professores por contarem mais de 25 annos de serviço.....	Idem, idem.....	500#000	
3 Substitutos: 1 de linguas, 1 de rhetorica, philosophia, historia e geographia, e 1 de arithmetica e geometria, a 400# de ordenado e 200# de gratificação.....	Decretos n.º 1134 de 30 de Março e 714 de 19 de Setembro de 1853, e Portaria de 5 de Maio de 1856.	1:800#000	
1 Continuo com 400# de ordenado e 200# de gratificação.....	Ditos n.º 1386 de 28 de Abril e 789 de 12 de Setembro de 1854.....	600#000	
Secretaria.			
1 Secretario com 1:000# de ordenado e igual quantia de gratificação.....	Idem, idem.....	2:000#000	
1 Official com 500# de ordenado e 300# de gratificação.....	Idem, idem.....	800#000	
1 Porteiro com 500# de ordenado e 300# de gratificação.....	Idem, idem.....	800#000	
2 Bedeis, a 400# de ordenado e 200# de gratificação.	Idem, idem.....	1:200#000	
3 Continuos, a 400# de ordenado e 200# de gratificação.....	Idem, idem.....	1:800#000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Bibliotheca.			
1 Bibliothecario com 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Decs. n.º 1386 de 28 de Abril e 789 de 12 de Set. de 1854	1:400\$000	
1 Ajudante com 500\$ de ordenado e 300\$ de gratificação	Idem, idem	800\$000	
1 Continuo com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação	Idem, idem	600\$000	
Expediente.			
2 Serventes para o serviço da Faculdade, vencendo cada um 1\$ diários.....	Dec. de 7 de Nov. de 1831 e Av. de 10 de Março de 1863	730\$000	
Aluguel das casas occupadas pela Faculdade.....	7:000\$000	
Impressões diversas.....	400\$000	
Papel, livros e outros objectos de expediente.....	300\$000	
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca.	Decs. de 7 de Nov. de 1831 e n.º 1568 de 24 de Fev. de 1853.....	1:200\$000	
Despesas diversas e extraordinarias.....	1:200\$000	97:170\$00
S. PAULO.			
Aulas maiores.			
1 Director e 11 Lentes, como na Faculdade de Pernambuco	Decs. n.º 1386 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854...	39:200\$000	
A 5 Lentes por servirem ha mais de 25 annos, a 400\$.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
6 Substitutos, a 1:200\$ de ordenado e igual quantia de gratificação.....	Idem, idem	14:400\$000	
Aulas preparatorias.			
6 Professores, como na dita Faculdade de Pernambuco.	Idem idem, Port. de 5 de Maio de 1836 e Decretos n.º 4431 de 30 de Outubro de 1869 e n.º 4690 de 11 de Fevereiro de 1871	9:600\$000	
2 Ditos: 1 de francez, e 1 de inglez, a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem e Dec. n.º 3287 de 14 de Junho de 1864.....	2:400\$000	
Gratificação extraordinaria a um Professor por distincção no magisterio.....	Port. de 5 de Maio de 1836 e Dec. de 17 de Fev. de 1854.....	320\$000	
Dita ao mesmo por contar mais de 25 annos de serviço	Idem, idem	250\$000	
3 Substitutos, como naquella Faculdade.....	Decs. n.º 1134 de 30 de Março e 714 de 19 de Set. de 1853, e Port. de 5 de Maio de 1836....	1:800\$000	
1 Continuo com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Decs. n.º 1386 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854.	600\$000	
Secretaria.			
Pessoal, como na de Pernambuco.....	Idem, idem	6:600\$000	
Bibliotheca.			
Bibliothecario, Ajudante e Continuo.....	Idem, idem	2:800\$000	
Expediente.			
2 Serventes para o serviço da Faculdade, vencendo cada um 1\$000 diários.....	Aviso de 17 de Agosto de 1870.....	730\$000	
Impressões diversas	400\$000	
Papel, livros e outros objectos do expediente..	300\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca Despesas diversas e extraordinarias	Decs. de 7 de Nov. de 1831 e n.º 1368 de 24 de Fev. de 1835.....	1:200\$000 1:200\$000	83:800\$000
A differença para mais sómente de 770\$, apesar de ter-se elevado de 300\$ a 1:200\$, a consignação destinada em cada uma das Faculdades para acquisição e encadernação de livros para a Bibliotheca, e a 1\$000 as diarias dos serventes da de S. Paulo, se explica pela diminuição da importancia de 1:200\$, proveniente da aposentadoria de dous lentes e do fallecimento de outro, cada um dos quaes percebia a gratificação de 400\$ annuaes, por contarem mais de 25 annos no magisterio.			173:970\$000
<p>§ 24.</p> <p>Faculdades de Medicina.</p> <p>RIO DE JANEIRO.</p> <p>Pessoal do ensino.</p>			
<p>1 Director, tendo 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação</p> <p>48 Lentes Cathedraicos, a 2:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>Gratificação adicional aos dous Lentes de clinica, a 600\$.....</p> <p>A um Lente por contar mais de 25 annos de serviço</p> <p>Aos oppositores quando regerem cadeiras, a 10\$ por lição, calculando-se 360 lições</p> <p>3 Oppositores Preparadores e dous Chefes de clinica, a 1:200\$ de gratificação</p> <p>1 Oppositor Director da Officina Pharmaceutica. Gratificação.....</p> <p>1 Dito encarregado de preparar as taboas meteorologicas</p> <p>Gratificação.....</p> <p>4 Alumnos internos de clinica, a 300\$ de gratificação</p>	<p>Decs. n.º 1387 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854.....</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p>	<p>4:000\$000</p> <p>57:600\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>600\$000</p> <p>1:200\$000</p>	
<i>Secretarias, Bibliotheca e Laboratorios.</i>			
<p>1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e igual quantia de gratificação.....</p> <p>1 Official com 500\$ de ordenado e 300\$ de gratificação</p> <p>1 Bibliothecario com 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p> <p>1 Ajudante com 500\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....</p> <p>1 Porteiro com 500\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....</p> <p>2 Bedeis, a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.</p> <p>5 Continuos, a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....</p> <p>4 Conservadores dos laboratorios, a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem, idem</p> <p>Idem e Dec. n.º 1764 de 14 de Maio de 1856.....</p> <p>Idem, idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p> <p>800\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>800\$000</p> <p>800\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:400\$000</p>	
<i>Expediente.</i>			
<p>8 Serventes livres, a 1\$300 diarios</p> <p>Papel, pennas, impressões, etc.....</p> <p>Com os laboratorios de chimica e pharmacia, e com os gabinetes de anatomia e physica.....</p> <p>Aluguel do edificio em que se acha a Faculdade</p> <p>Indemnização ao proprietario do Estabelecimento em que se acha a Officina Pharmaceutica.....</p> <p>Para augmento da bibliotheca</p> <p>Idem dos gabinetes e laboratorios.....</p> <p>Despesas diversas e extraordinarias.....</p>	<p>Idem e Aviso de 5 de Abril de 1871.....</p> <p>Contractos de 30 de Junho de 1866 e 5 de Abril de 1871.....</p>	<p>4:380\$000</p> <p>600\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>10:000\$000</p> <p>1:000\$000</p>	117:900\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
BAHIA.			
Pessoal do ensino.			
1 Director e 18 Lentes, como na Faculdade do Rio de Janeiro.....	Decs. de 28 de Abril e 12 de Setembro de 1854.....	61:600\$000	
Grat. adicional aos dous Lentes de clinica, a 600\$..	Idem.....	1:200\$000	
A 3 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço, a 400\$.....	Idem.....	1:200\$000	
Aos Oppositores quando regerem cadeiras.....	Idem.....	4:000\$000	
3 Oppositores preparadores e 2 chefes de clinica, a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Dito encarregado de preparar as taboas meteorologicas.....	Idem.....	600\$000	
4 Alumnos de clinica, a 300\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios			
Pessoal, como na Faculdade do Rio de Janeiro, accrescendo um conservador para o Gabinete de Historia Natural.....	Idem.....	12:400\$000	
Expediente.			
6 Serventes livres, a 1\$000 diarios.....	Idem.....	2:190\$000	
Papel, pennas, impressões, etc.....	600\$000	
Com os laboratorios de chimica e pharmacia, e os gabinetes de materia medica e anatomia.....	4:000\$000	
Para augmento da Bibliotheca.....	1:000\$000	
Idem dos gabinetes e laboratorios.....	6:000\$000	
Despezas diversas e extraordinarias.....	1:200\$000	100:190\$000
A differença de 2:660\$ para mais provém de ter-se elevado de 3:600\$ a 4:800\$ a indemnisação ao proprietario do estabelecimento em que se acha a officina Pharmaceutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e de 1\$ a 1\$500 a diaria dos serventes da mesma faculdade.			217:570\$000
§ 25.			
Instituto Commercial.			
1 Director com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Decretos de 11 de Março de 1863 e 29 de Abril de 1868.....	1:200\$000	
5 Professores de sciencias: sendo, 4 de Arithmetica, Algebra e Geometria; 1 de Escripção Mercantil e 1 de Legislação de Fazenda; 1 de Geometria e Estatistica Commercial; 1 de Direito Commercial e Legislação das Alfandegas e Consulados, e 1 de Economia Politica, com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Ditos e Decreto de 28 de Janeiro de 1871.....	9:000\$000	
3 De Linguas: sendo, 1 de Francez, 1 de Inglez e 1 de Allemão, com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Decretos de 11 de Março de 1863 e 29 de Abril de 1868.....	3:600\$000	
1 De Calligraphia, com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Leis n.ºs 1764 de 28 de Junho e 183 de 27 de Setembro de 1870.....	1:200\$000	
1 Secretario..... Grat..	Decretos de 11 de Março de 1863 e 29 de Abril de 1868.....	600\$000	
1 Porteiro com 500\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	740\$000	
Expediente.			
Papel, pennas e illuminação.....	520\$000	
Conservação de moveis e asseio das aulas.....	240\$000	
Acquisição de mappas, cartas geographicas e livros para a Bibliotheca.....	500\$000	
Aluguel de casa.....	3:200\$000	
			20:800\$000
			20:800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 26.			
Instrução primaria e secundaria do Municipio da Corte.			
Secretaria.			
1 Inspector geral..... Ord.	Decs. n.º 1331 A de 17 de Fev. e 1377 de 22 de Abril de 1854.....	3:200\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem e Dec. n.º 1718 de 23 de Janeiro de 1856.....	2:400\$000	
3 Amanuenses, a 1:200 de grat.....	Avisos de 5 de Junho de 1854, 22 de Janeiro de 1856 e 13 de Novembro de 1858.....	3:600\$000	
1 Continuo correio..... Grat.	Port. de 22 de Fev. de 1853 e Avs. de 29 de Outubro do dito anno, 19 de Janeiro de 1859 e 22 de Maio de 1868.....	1:000\$000 540\$000	
Expediente e asseio da Secretaria.....			10:740\$000
Instrução primaria.			
39 Professores da cidade, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Dec. de 17 de Fev. de 1854 e Av. de 8 de Novembro de 1855.....	46:800\$000	
19 Ditos de fóra da cidade, a 800\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	19:000\$000	
10 Professores adjuntos do 1.º anno de exercicio, a 240\$..... Grat.	Idem.....	2:400\$000	
10 Ditos do 2.º anno, a 300\$000.....	Idem.....	3:000\$000	
10 Professores adjuntos do 3.º anno, a 360\$ de grat..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854 e Aviso de 8 de Novembro de 1855.....	3:600\$000	
Accrescimo aos Professores adjuntos que passarem do 1.º ao 2.º anno de exercicio.....	Idem.....	600\$000	
Idem do 2.º ao 3.º.....	Idem.....	240\$000	
Escolas particulares contractadas na fórma do art. 57 do Dec. de 17 de Fevereiro de 1854.....		1:440\$000	
Gratificação do art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827 a 1 Professor.....		400\$000	
Dita a 7 Professores por distincção no magisterio..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854 e Av. de 8 de Novembro de 1855 (art. 28).....	1:680\$000	
Dita a 3 ditos por contarem mais de 25 annos de serviço.....	Idem (art. 31).....	600\$000	
Aluguel de casas para as escolas do Municipio, descontada a quota a cargo dos Professores que nella residem.....	Idem e Aviso de 30 de Jan. de 1858. Idem (art. 60) e Avisos de 15 de Outubro de 1858 e 9 de Fevereiro de 1867.....	60:000\$000 56:000\$000 7:000\$000 6:000\$000	
Expediente das escolas.....	Idem.....	3:000\$000	
Livros e outros objectos, como mappas, guias, etc..		24:000\$000	
Reparos dos utensilios das mesmas escolas.....		30:000\$000	
Auxilio a meninos indigentes, na fórma do art. 60 do Decreto de 17 de Fevereiro de 1854, calculando-se 50 meninos, a 60\$000 cada um.....		40:000\$000	
Para pagar os vencimentos dos Professores das escolas cuja creação se torne necessaria, até o numero de vinte.....		1:200\$000	
Aluguel de casas para seu estabelecimento.....			
Utensilios para as mesmas.....			
Gratificação a escolas particulares que possam ser contractadas na fórma do art. 57 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.....			
Despezas extraordinarias, incluindo-se nestas os premios extraordinarios pelo Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, arts. 56 e 95.....		2:255\$900	280:115\$900

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Instrucção secundaria.			
IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO SEGUNDO.			
PROFESSORES QUE SERVEM EM AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.			
1 Capellão, Professor de Religião e Historia Sagrada, com 2:000\$ de orden. e 1:200\$ de grat.	Dec. n.º 2883 do 1.º de Fev. e Aviso de 12 de Março de 1862, e Dec. n.º 4468 do 1.º de Fev. de 1870.....	3:200\$000	
10 Professores, sendo: 1 de geographia e cosmographia, 1 de grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de portuguez, 1 de allemão, 1 de rhetorica, poetica e litteratura, 1 de historia e chorographia do Brasil, 1 de philosophia, e 1 de latim do 6.º e 7.º anno, com 2:000\$ de orden. e 1:200\$ de grat.	Decs. n.ºs 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2128 de 20 de Março de 1858, 2883 do 1.º de Fevereiro de 1862 e 4468 do 1.º de Fev. de 1870....	32:000\$000	
Gratificação a 3 Professores por contarem mais de 15 annos de serviço com distincção no magisterio, sendo 2 a 640\$000 e 1 a 320\$000 annuaes..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854, art. 88.....	1:600\$000	36:800\$000
INTERNATO.			
1 Reitor com 2:500\$ de orden. e 1:500\$ de grat...	Decs. n.ºs 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2006 de 24 de Out. de 1857 e 4468 do 1.º de Fev. de 1870.	4:000\$000	
1 Vice-Reitor com 1:000\$ de orden. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:600\$000	
1 Secretario com 600\$ de ordenado e 200\$ de grat...	Idem.....	800\$000	
1 Escrivão com 800\$ de ordenado e 600\$ de grat...	Idem e Aviso de 6 de Maio de 1868.	1:400\$000	
1 Medico..... Grat.	Avisos de 7 de Janeiro de 1856 e 14 de Março de 1870.....	600\$000	
5 Professores, sendo: 1 de latim do 2.º ao 5.º anno, 1 de historia antiga, média e moderna, 1 de sciencias naturaes, 1 de mathematicas e 1 das materias do 1.º anno, a 2:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decs. n.ºs 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2128 de 20 de Março de 1858, 2883 do 1.º de Fev. de 1862 e 4468 do 1.º de Fev. de 1870.....	16:000\$000	
3 Ditos: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, a 600\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Decs. de 17 de Fev. de 1854, 24 de Out. de 1857, 1.º de Fev. de 1862 e n.º 4468 do 1.º de Fev. de 1870.	2:400\$000	
Gratificação a 2 Professores por contarem mais de 15 annos de serviço com distincção no magisterio, sendo 1 com 640\$000 e outro com 320\$000 annuaes.....	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854, art. 28.....	760\$000	
9 Repetidores: 1 de grego, 1 de allemão, 1 de francez, 1 de inglez, 2 de latim, 2 de mathematicas, e 1 de sciencias naturaes, a 600\$ de ordenado e 200\$ de grat.....	Decs. de 17 de Fev. de 1854 e de 24 de Outubro de 1857.....	7:200\$000	
Gratificação ao Repetidor de sciencias naturaes, como preparador e conservador do respectivo gabinete.....	Idem.....	200\$000	
5 Inspectores de alumnos, a 600\$ de ord. e 120\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Bedel com 360\$ de ord. e 288\$ de grat.....	Idem.....	648\$000	
1 Porteiro, de grat.....	Idem.....	480\$000	
6 Empregados do serviço interno, sendo: 1 por 60\$, 2 a 50\$, 1 por 45\$, 1 por 40\$ e 1 por 35\$ mensaes, e 15 criados, a 30\$ mensaes.....	Idem e Aviso de 29 de Agosto de 1864.....	8:760\$000	
Ajudas de custo para transporte de 15 Professores, a 2\$ por dia de lição, calculando-se para 5 a razão de 20 lições por mez e para osmais a 10 lições.....		4:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 - 73.	Votada para 1871 - 72.
Alimentos para 130 alumnos, 5 Inspectores e 1 Bedel (136 pessoas), a 21 $\frac{1}{2}$ mensaes, durante 10 mezes.....		28:560,000	
Alimentos para o Porteiro, 6 empregados do serviço interno e 15 criados (22 pessoas), a 500 rs. diários, todo o anno.....		4:015,000	
Papel, livros e objectos da Secretaria.....		200,000	
Cêra, hostias, etc. para a capella.....		200,000	
Livros para os alumnos, mappas, instrumentos e material das aulas.....		2:800,000	
Vestuario e calçado dos alumnos.....		5:280,000	
Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e do refeitório.....		3:500,000	
Enfermaria: medicamentos e dietas.....		600,000	
Iluminação: gaz, velas e azeite.....		1:600,000	
Moveis e utensilios: compra de novos e reparos.....		1:500,000	
Festividade: collação do grão de Bacharel, diplomas e premios.....		1:000,000	
Aluguel da casa em que se acha o collegio.....		4:000,000	
Despezas extraordinarias.....		2:000,000	
EXTERNATO.			
1 Reitor com 2:000 $\frac{1}{2}$ de ord. e 1:000 $\frac{1}{2}$ de grat.....	Decs. de 17 de Fev. de 1854, 24 de Out. de 1857 e n.º 4468 do 1.º de Fevereiro de 1870.....	3:000,000	
1 Secretario, como no internato.....		800,000	
1 Escrivão, idem.....	Idem e Aviso de 11 de Janeiro de 1868.....	1:400,000	
8 Professores, idem.....		18:400,000	
Gratificação a 1 Professor por distincção no magisterio.....		320,000	
4 Explicadores, sendo: 1 de mathematicas elementares, 1 de francez e portuguez, 1 de latin e portuguez, e 1 de inglez e portuguez, a 800 $\frac{1}{2}$ annuaes de gratificação a cada um.....	Dec. n.º 4468 do 1.º de Fev. de 1870.	3:200,000	
1 Preparador..... grat.		200,000	
4 Inspectores de alumnos, a 600 $\frac{1}{2}$ de ord. e 120 $\frac{1}{2}$ de grat.....		2:880,000	
1 Bedel, com 360 $\frac{1}{2}$ de ord. e 288 $\frac{1}{2}$ de grat.....		648,000	
1 Porteiro..... grat.		480,000	
3 Empregados do serviço interno, a 40 $\frac{1}{2}$ e 7 criados a 24 $\frac{1}{2}$ mensalmente.....		3:450,000	
Para jantar de 50 meio-Pensionistas, 4 Inspectores de alumnos e 1 Bedel (55 pessoas) em 252 dias, a 360 rs. diários.....		4:980,600	
Para o sustento do Porteiro, 3 empregados do serviço interno e 7 criados (11 pessoas) a 500 rs. diários, todo o anno.....		2:007,500	
Papel, livros e objectos da Secretaria.....		200,000	
Livros para o Collegio, encadernações, material para escripta, instrumentos e apparatus de chimica e physica.....		900,000	
Lavagem de roupa do refeitório e cozinha.....		200,000	
Iluminação: gaz, velas e azeite.....		500,000	
Moveis e utensilios: compra de novos e reparos.....		1:200,000	
Festividade: collação de grão, diplomas e premios.....		1:000,000	
Despezas extraordinarias.....		2:000,000	
Para alterações no serviço e augmento de vencimentos de alguns empregados do Internato e Externato do Imperial Collegio de D. Pedro II, conforme foi decretado pela Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.....		30:881,000	
		47:781,100	
		532:021,000	485:181,000

A differença para mais de 46:840,000 procede: 1.º, da importancia de 43:400,000 para pagamento dos vencimentos de 11 professores para as novas escolas da Instrucção Primaria creadas pelos Decretos de 24 de Setembro e 7 de Novembro de 1870, e bem assim para occorrer ás despesas com o aluguel de casas, consignações, compra de livros e objectos de ensino e reparos de mobilia das mesmas escolas; 2.º, da de 3:440,000 para pagamento de gratificações a que têm direito 10 professores, sendo nove por distincção no magisterio e um por contar mais de 25 annos de serviço.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçenda para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 27.			
Academia das Bellas Artes.			
Pessoal.			
1 Director com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Leis n.º 369 de 18 de Set. de 1845 e n.º 939 de 26 de Set. de 1857 e Dec. n.º 1603 de 14 de Maio de 1855...	1:600\$000	
12 Professores, a saber : 2 de mathematicas applicadas (1 da primeira e outro da segunda cadeira), 1 de architectura, 1 de desenho figurado, 1 de desenho de ornatos, 1 de pintura historica, 1 de paizagem, 1 de estatuaria, 1 de esculptura de ornatos, 1 de gravura de medalhas, 1 de anatomia e 1 de historia das bellas artes, esthetica e archeologia, a 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem, idem, idem, e Dec. n.º 2424 de 25 de Maio de 1859.....	10:200\$000	
A 1 Professor por contar mais de 25 annos de serviço..... grat.	Dec. de 14 de Maio de 1855, art. 108.	400\$000	
1 Secretario, serve um dos Professores, percebendo por este trabalho a gratificação de.....	Idem e de 25 de Maio de 1859.....	600\$000	
1 Conservador da Pinacotheca..... ord.	Idem e n.º 805 de 23 de Set. de 1864.	600\$000	
Ao mesmo, como restaurador de quadros, grat.	Idem e Av. de 26 de Nov. de 1857...	600\$000	
1 Porteiro..... ord.	Dec. n.º 1141 de 17 de Ag. de 1861.	800\$000	
1 Guarda com 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Dito n.º 1603 de 14 de Maio de 1855 e Av. de 8 de Novembro de 1860....	600\$000	
Com a pensão de 2 alumnos na Europa, a fim de se aperfeiçoarem nos seus estudos.....	Lei n.º 369 de 18 de Set. de 1845...	3:000\$000	
Expediente.			
2 Serventes a 30\$ mensaes.....		720\$000	
Aos individuos que servirem de modelo.....	Decs. n.ºs 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859.....	1:600\$000	
Papel, pennas, impressão de catalogos, etc.....		300\$000	
Papel para desenho, panno, papel aparelhado e tintas para o estudo de pintura a oleo.....		800\$000	
Lavagem de toalhas, concertos, barro para esculptura, etc.....		144\$000	
Luzes para as aulas nocturnas.....		800\$000	
Actos solemnes da Academia.....		360\$000	
Medalhas de ouro para premio de artistas que se distinguirem na exposição geral.....	Aviso de 23 de Abril de 1840.....	504\$000	
Ditas para premio dos alumnos, a saber: 9 de uma onça e 9 de meia onça (custo approximado).....	Decs. n.ºs 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859.....	432\$000	
Reparos na collecção de pinturas e gessos.....		800\$000	
Ditos de moveis e utensilios.....		200\$000	
Acquisição de obras artisticas, gessos, paineis e gravuras.....	Decs. n.ºs 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859.....	1:000\$000	
Dita das melhores producções nacionaes nas exposições geraes.....		2:000\$000	
Para augmento da bibliotheca e assignatura de publicações sobre bellas artes.....		500\$000	
		37:560\$000	37:560\$000
§ 28.			
Instituto dos Meninos Cegos.			
Pessoal.			
1 Director com 2:600\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Decretos n.ºs 781 de 10, 1428 de 12, 1434 de 23 de Setembro de 1854, e 2410 de 27 de Abril de 1859.....	3:200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
1 Theoureiro com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação	Idem.....	600\$000	
1 Medico, idem idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Amanuense, idem idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Professor de religião com 800\$ de ordenado e 200\$ de gratificação	Idem.....	1:000\$000	
Ao mesmo como Capellão..... Grat.	Idem.....	200\$000	
5 Professores, sendo: 1 de primeiras letras, 1 de geographia e historia, 1 de mathematicas, uma professora de lingua franceza e outra de musica com 800\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.	Idem.....	5:000\$000	
4 Repetidores a 300\$ de ordenado e 100\$ de gratificação	Idem.....	1:600\$000	
1 Repetidora addida, nos termos do art. 41 do Decreto de 12 de Setembro de 1854.....	Idem e Av. de 12 de Janeiro de 1865.	72\$000	
2 Inspectores de alumnos a 400\$ de ordenado e 100\$ de gratificação.....	Decretos n.ºs 781 de 10, 1428 de 12, 1434 de 23 de Setembro de 1854, e 2410 de 27 de Abril de 1859.....	1:000\$000	
1 Porteiro..... Grat.	Idem.....	400\$000	
1 Continuo..... »	Idem.....	360\$000	
Pessoal por contracto.			
2 Professores de musica, sendo 1 de instrumental.....	2:000\$000	
1 Mestre da officina typographica.....	1:080\$000	
1 Dito da de encadernação.....	600\$000	
1 Mestre dos trabalhos das alumnas.....	1:000\$000	
1 Enfermeira e dispenseira.....	300\$000	
1 Roupeira.....	300\$000	
1 Feitor e comprador.....	360\$000	
1 Cozinheiro.....	480\$000	
8 Serventes a 30\$ mensaes.....	2:880\$000	
Custeamento.			
Aluguel de casa para o Instituto e terreno anexo, inclusive a decima a cargo do Governo.....	Contractos de 15 de Março de 1871.	7:168\$000	
Alimentação de 30 alumnos, 10 empregados internos e 8 serventes (48 pessoas), calculando-se os 40 primeiros a 720 rs. e os outros a 360 rs. diarios.....	11:563\$200	
Rouparia: — Fazenda e feitos de roupas, concerto da usada, lavagem e engommado, calçado e miudezas.	2:500\$000	
Enfermaria: — Medicamentos, dietas e conferencias.	600\$000	
Diversas: — Illuminação da casa, mappas, livros, papel e outros objectos do ensino, e guisamento para a capella.....	2:504\$800	
Extraordinarias.....	500\$000	
			48:468\$000
			46:718\$240
<p>A differença de 1:749\$760, para mais, provém de ter sido elevado a 6:400\$000 o aluguel da casa em que está o Instituto e deste modo a respectiva decima urbana.</p>			
§ 29.			
Instituto dos Surdos-mudos.			
Pessoal.			
1 Director com 2:600\$ de ordenado e 600\$ de gratificação	Leis n.ºs 939 de 26 de Setembro de 1857, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867, e Regulamento n.º 4046 de 19 de Dezembro de 1867.	3:200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
1 Professor	Idem.....	1:600\$000	
1 Professora	Idem.....	1:400\$000	
2 Professores contractados, sendo: 1 de linguagem escripta com a gratificação de 1:000\$ e outro de desenho com a de 800\$.....	Avisos de 21 de Abril e de 7 de Junho de 1869.....	1:800\$000	
1 Capellão	Idem	600\$000	
1 Inspector de alumnos	Idem e 27 de Janeiro de 1871.....	800\$000	
1 Inspector de alumnas	Idem.....	500\$000	
1 Roupeiro, enfermeiro e dispenseiro.....	Idem.....	300\$000	
1 Criada.....	Idem.....	360\$000	
1 Cozinheiro	Idem.....	480\$000	
4 Serventes, a 360\$.....	Idem.....	1:440\$000	
Alimentação.			
20 Alumnos e 3 empregados, a 720 rs. por dia, 365 dias.....	Idem	6:044\$400	
6 Pessoas do serviço, a 360 rs. por dia, 365 dias	Idem	788\$400	
Roupa, concertos, calçado e miudezas.			
20 Alumnos, a 80\$.....	Idem.....	1:600\$000	
Enfermaria: — Medico e botica.....	Idem.....	500\$000	
Aluguel de casa para o Instituto.....	Idem.....	2:600\$000	
Diversas: — Illuminação, livros, papel e outros objectos do ensino, e guisamento para a capella.....	Idem.....	1:200\$000	
Extraordinarias: — Despezas não classificadas e imprevistas.....	Idem.....	600\$000	
			26:012\$000
<p>O augmento de 300\$000 procede de ter-se elevado o vencimento do Inspector dos alumnos de 500\$000 a 800\$000.</p>			
§ 30.			
Estabelecimento de Educandas no Pará.			
Subsidio.....	Dec. n.º 348 de 4 de Junho de 1848.....		2:(XX)\$000
ESTABELECIMENTOS DIVERSOS.			
§ 51.			
Archivo Publico.			
Pessoal.			
1 Director com 2:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Dec. n.º 2541 de 3 de Março de 1860.....	3:000\$000	
2 Officiaes, a 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem	4:800\$000	
2 Amanuenses, a 960\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem	2:400\$000	
1 Paleographo	Grat. Dec. n.º 2541 de 3 de Março de 1860.....	\$	
1 Porteiro com 600\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem	800\$000	
1 Continuo com 500\$ de ordenado e 220\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1872-73.	Votada para 1871-72.			
Expediente.						
Para o aluguel da casa em que se tem de estabelecer o archivo.....	Idem	3:600,000	15:920,000	15:920,000		
Papel, pennas, livros, etc.....	Idem	500,000				
Asseio e limpeza	Idem	100,000				
§ 32.						
Bibliotheca Publica.						
Pessoal.						
1 Bibliothecario.....	Dec. n.º 664 de 6 de Setembro de 1852 e Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870	2:000,000	24:800,500	15:380,500		
2 Segundos Officiaes, a 800\$.....	Idem.....	1:600,000				
2 Praticantes, a 600\$.....	Idem.....	1:200,000				
1 Guarda.....	Idem, e Portaria de 22 de Julho de 1859.....	500,000				
Expediente.						
3 Serventes a 1\$400 por dia util (calculando-se a 35\$ mensaes cada um).....	Aviso de 5 de Fev. de 1859.....	1:260,000	24:800,500	15:380,500		
2 Alugados a 35\$ mensaes (salario e comedorias).....	Dito de 17 de Set. de 1864.....	840,000				
Papel, pennas e outros objectos.....	307,000				
Encadernação de varias obras.....	2:000,000				
Acquisição de livros.....	3:000,000				
Assignatura de periodicos estrangeiros.....	693,500				
Para completarem-se as collecções de Memorias, Revistas, etc., existentes na Bibliotheca.....	Lei n.º 1836 de 27 de Set. de 1870.....	1:400,000				
Para reparos e acquisição de mobilia, consumo de gaz, e poder-se gratificar os empregados que trabalharem nas tardes e noites em que estiver aberta a bibliotheca.....	10:000,000				
<p>Posto que se tivesse supprimido a importancia de 2:786,000 pedida no exercicio anterior para occorrer á despesa com o oncanamento de gaz e compra dos respectivos aparelhos, dá-se comtudo a differença para mais de 9:414,000, por ter-se elevado a consignação para encadernação de varias obras de 1:000\$ a 2:000,000 e a destinada á acquisição de livros de 1:800,000 a 3:000,000, e de pedir-se quantia para reparos e acquisição de mobilia, consumo de gaz, e poder-se gratificar os empregados que trabalharem nas tardes e noites em que estiver aberta a bibliotheca.</p>						
§ 33.						
Instituto Historico e Geographico Brasileiro.						
Subsidio.....	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.....	5:000,000	7:000,000	7:000,000		
Para a acquisição, na Europa, de documentos e noticias que interessem á historia e geographia do Brasil.....	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.....	2:000,000				
§ 34.						
Imperial Academia de Medicina.						
Subsidio.....	Lei n.º 396 de 2 de Setembro de 1846.....		2:000,000	2:000,000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 55.			
Lycen de Artes e Officios.			
Subsidio do Lycen de Artes e Officios da Sociedade Propagadora das Bellas Artes do Rio de Janeiro..	Leis n.º 1245 de 28 de Junho de 1865 e n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.....	10:000\$000	6:000\$000
Eleva-se a consignação a 10:000\$000, porque a actual de 6:000\$000 é quasi toda absorvida pela despesa com o consumo de gaz, consumo que cresceu muito com a criação de novas aulas e augmento do tempo das lições.			
SAUDE E SOCCORROS PUBLICOS.			
§ 56.			
Higiene publica.			
Côrte e provincia do Rio de Janeiro.			
Junta central.			
1 Presidente..... Grat.	Decs. n.º 598 de 14 de Set. de 1850, 753 de 25 de Jan. e 828 de 29 de Set. de 1851.....	1:200\$000	
4 Membros, a 800\$..... »	Idem.....	3:200\$000	
1 Secretario..... »	Idem.....	600\$000	
1 Amanuense..... »	Aviso de 13 de Fev. de 1854.....	600\$000	
1 Porteiro..... »	Dec. n.º 598 de 14 de Set. de 1850 e Av. de 11 de Março de 1856.....	360\$000	
Ao encarregado da estatistica pathologica e mortuaria.....	Aviso de 2 de Abril de 1851.....	600\$000	
Acquisição e conservação de objectos precisos para analyses de liquidos e quaesquer outras substancias alimentares ou medicamentosas, etc	Idem.....	800\$000	
Papel, livros e outros objectos do expediente.....	Idem.....	800\$000	
Provincias.			
19 Inspectores de Saude Publica, a razão de 400\$ annuaes os das Provincias da Bahia, Maranhão, Pará, Pernambuco e S. Pedro, e de 200\$ os das outras Provincias, excepto a do Rio de Janeiro.	Decs. n.º 1338 de 28 de Fev. de 1854 e 2052 de 12 de Dez. de 1857.....	4:800\$000	
Despezas diversas e extraordinarias.....		800\$000	
		13:760\$000	13:760\$000
§ 57.			
Instituto Vaccinico.			
Municipio da Côrte.			
Junta Vaccinica.			
1 Inspector Geral..... Ord..	Dec. n.º 464 de 17 de Agosto de 1846.	1:200\$000	
4 Vaccinadores, a 800\$..... »	Idem.....	3:200\$000	
1 Secretario..... »	Idem.....	800\$000	
1 Amanuense addido..... Grat.	Avs. de 8 de Maio de 1848 e 13 de Fev. de 1854.....	480\$000	
1 Porteiro e Continuo..... Ord..	Dec. n.º 464 de 17 de Agosto de 1846.	200\$000	
Provincias.			
10 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas capitães da Bahia, Goyaz, Maranhão, Mato Grosso, Minas Geraes, Pará, Pernambuco, S. Paulo, S. Pedro e Rio de Janeiro, a 400\$ de ordenado.	Idem.....	4:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
10 Commissarios Vaccinadores nas Provincias das Alagoas, Amazonas, Ceará, Espirito Santo, Parahyba, Paraná, Piahy, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Sergipe, a 300\$ de ordenado. Extraordinarias.....	Dec. n.º 464 de 17 de Agosto de 1846.	3:000\$000 600\$000	
Expediente.			
Despesa com o expediente geral.....		600\$000	14:080\$000
§ 58.			
Inspeção de saúde dos portos.			
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
1 Inspector de saúde do porto com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Dec. n.º 2734 de 23 de Jan. de 1861.	3:600\$000	
2 Ajudantes com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação cada um.....	Dito e n.º 3039 de 11 de Março de 1863.....	7:200\$000 600\$000	
1 Secretario..... Grat.	Dito, dito.....	1:460\$000	
2 Guardas com 730\$ cada um.....	Dito, dito.....	204\$000	
Aluguel de casas.....	Aviso de 20 de Maio de 1858.....	64\$000	
Desinfecantes.....		180\$000	
Papel, livros, termos, etc.....	Dec. de 23 de Abril de 1836 e Av. de 27 de Agosto de 1857.....	363\$000	
1 Patrão do escaler, a 1\$000 diarios.....	Idem.....	2:628\$000	
9 Remadores, a 800 réis diarios cada um.....		300\$000	16:601\$000
Concertos e aprestos do escaler.....			
BARRIA.			
1 Inspector de saúde do porto com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Dec. n.º 2734 de 23 de Jan. de 1861.	2:400\$000	
1 Secretario com 600\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Dito.....	800\$000	
2 Guardas com 547\$500 cada um.....	Dito.....	1:095\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....		120\$500	
1 Patrão do escaler, a 1\$500 diarios.....	Aviso de 25 do Setembro de 1855..	547\$500	
6 Remadores, a 1\$200 idem.....	Idem.....	2:628\$000	
Concertos e aprestos do escaler.....		128\$000	7:710\$000
CEARÁ.			
1 Inspector de saúde do porto..... Grat.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com a diaria de 600 réis.....	Dito.....	219\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....		12\$800	831\$800
MARANHÃO.			
1 Inspector de saúde do porto com 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	1:400\$000	
1 Secretario com 500\$ de ordenado e 220\$ de gratificação.....	Dito.....	720\$000	
2 Guardas com 365\$ cada um.....	Dito.....	730\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....		19\$000	
Para gratificar ao patrão e 6 remadores do escaler, a razão de 15\$000 mensaes para o primeiro e 10\$000 para os ultimos.....		900\$000	3:760\$000
PARÁ.			
1 Inspector de saúde do porto com 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	1:400\$000	
1 Secretario com 500\$ de ordenado e 220\$ de gratificação.....	Dito.....	720\$000	
2 Guardas com 365\$ cada um.....	Dito.....	730\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....		75\$000	
1 Patrão do escaler, a 15\$000 mensaes.....	Aviso de 5 de Fevereiro de 1859..	180\$000	
6 Remadores, a 10\$000 mensaes.....	Idem.....	720\$000	3:825\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
PARAHYBA.			
1 Inspector de saude do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600,000	829,000
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219,000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....	10,000	
PARANÁ.			
1 Inspector de saude do porto de Paranaguá. Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600,000	829,000
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219,000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....	10,000	
PERNAMBUCO.			
1 Inspector de saude do porto com 1:600% de ordenado e 800% de gratificação.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	2:400,000	8:075,800
1 Secretario com 600% de ordenado e 200% de gratificação.....	Dito.....	800,000	
2 Guardas com a gratificação de 547,500 cada um.....	Dito.....	1:095,000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....	120,000	
1 Patrão do escaler, a 2,000 diarios.....	Aviso de 2 de Setembro de 1857.....	730,000	
6 Remadores, a 1,280 idem.....	Dito de 4 de Fevereiro de 1859.....	2:803,200	
Concertos e aprestos do escaler.....	127,600	
SANTA CATHARINA.			
1 Inspector de saude do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600,000	829,000
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219,000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....	10,000	
S. PAULO.			
1 Inspector de saude do porto de Santos..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600,000	829,000
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219,000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....	10,000	
S. PEDRO.			
1 Inspector de saude do porto com 800% de ordenado e 600% de gratificação.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	1:400,000	2:140,000
2 Guardas com 365% de gratificação cada um.....	Dito.....	730,000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....	10,000	
SERGIPE.			
1 Inspector de saude do porto de Aracajú..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600,000	829,000
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219,000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....	10,000	
ESPIRITO SANTO.			
1 Inspector de saude do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600,000	829,000
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219,000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....	10,000	
ALAGOAS.			
1 Inspector de saude do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600,000	829,000
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219,000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....	10,000	
RIO GRANDE DO NORTE.			
1 Inspector de saude do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600,000	829,000
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219,000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....	10,000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
PIAUIX.				
1 Inspector de saúde do porto..... Grat.. 1 Guarda com 600 réis diários..... Desinfectantes, papel, livros, etc.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1861..... Dito.....	600\$000 219\$000 10\$000	829\$000	
Para concertos e aprestos de escaleres, e augmento das diárias dos patrões e remadores..... A differença para mais de 33:222\$600 procede de pedir-se para os empregados das inspecções de saúde dos portos os vencimentos marcados na tabella annexa ao Decreto n.º 2734 de 23 de Janeiro de 1861, visto terem sido contemplados na renda geral do Estado os emolumentos das cartas de saúde, que constituíam o unico vencimento de alguns destes empregados, e para concertos e aprestos de escaleres e augmento de diárias aos respectivos patrões e remadores.			6:000\$000 36:422\$600	23:200\$000
§ 59. Lazaretos. <i>Conservação dos existentes.</i>				
Um Mordomo com 50\$000 mensaes e um Guarda com a diaria de 1\$000, encarregados da conservação do lazareto de Santa Isabel no Rio de Janeiro; idem do de Monserrate na Bahia; idem do do Pina em Pernambuco; idem do de Jacarecanga no Ceará; idem do da Ilha das Cobras em Paranaguá..... Ao Guarda do Lazareto do porto do Francez na Provincia das Alagóas..... Com a limpeza dos edificios e pertencas.....	Aviso de 6 de Setembro de 1862... Dito de 8 de Novembro de 1869....	4:825\$000 120\$000 2:175\$000	7:120\$000	7:000\$000
A differença para mais de 120\$ é proveniente de pedir-se quantia igual para gratificação do Guarda do Lazareto do porto do Francez na Provincia das Alagóas.				
§ 40. Hospital dos Lazaros.				
Subsidio	Lei n.º 555 de 15 de Junho de 1850.....		2:000\$000	2:000\$000
§ 41. Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario.				
Para occorrer ás despezas com epidemias, fome, seccas e inundações, e com soccorros ás pessoas indigentes.	Lei n.º 589 de 14 de Set. de 1850.....		120:000\$000	120:000\$000
OBRAS. § 42.				
Para accrescimos, reparos, pintura, e conservação dos edificios, quér proprios nacionaes, quér particulares, ao serviço do Ministerio do Imperio, taes como Palacios das Presidencias, Palacios Episcopaes, Seminarios, Cathedraes, edificios das Faculdades, do Imperial Collegio de Pedro II, etc., e compra de terrenos e edificações de casas para escolas publicas de instrucção primaria e secundaria no Municipio da Côte.....			300:000\$000	250:000\$000

Elewa-se esta verba a 300:000\$ a fim de construir-se maior numero de edificios para a instrucção publica.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Directoria Geral da Estatistica.			
§ 45.			
1 Director Geral com 1:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Arts. 20 e 23 do Decreto n.º 4676 de 14 de Janeiro de 1871.....	2:200\$000	
2 Chefes de Secção com 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decreto n.º 4676 de 14 de Janeiro de 1871.....	8:000\$000	
2 Officiaes com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Dito.....	6:000\$000	
2 Amanuenses com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Dito.....	4:000\$000	
2 Praticantes com 600\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.....	Dito.....	1:920\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Dito.....	1:200\$000	
1 Continuo com 600\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Dito.....	800\$000	
Expediente : papel, pennas, tinta e compra de livros.	880\$000	25:000\$000
<p>Acrescenta-se este parographo em virtude da Lei n.º 1829 de 9 de Setembro de 1870 que autorizou a despesa de 25:000\$ com a criação da sobredita Directoria.</p>			
EVENTUAES.			
§ 44.			
Diversas despesas e eventuaes.....		15:000\$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

INSTITUTO
DA
DIRETORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabellas explicativas do Orçamento da despesa geral do Ministerio dos Negocios da Justiça para o exercicio de 1872—1873.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 1.º				
Secretaria de Estado.				
1 Ministro e Secretario de Estado	Ord.. Lei n.º 647 de 27 de Agosto de 1852..		12:000\$000	
1 Director Geral.....	Ord.. Decr. n.º 4159 de 22 de Abril de 1868.	5:000\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.. Idem	2:200\$000	7:200\$000	
3 Directores de Secção a 4:000\$ de.....	Ord.. Idem	12:000\$000		
A cada um 1:000\$ de.....	Grat.. Idem	3:000\$000	15:000\$000	
7 Primeiros Officiaes a 3:000\$ de	Ord.. Idem	21:000\$000		
A cada um 1:000\$ de	Grat.. Idem	7:000\$000	28:000\$000	
4 Dito addido.....	Ord.. Idem	3:000\$000		
Ao mesmo de	Grat.. Idem	1:000\$000	4:000\$000	
6 Segundos Officiaes a 2:600\$ de.....	Ord.. Idem.....	15:600\$000		
A cada um 800\$ de.....	Grat.. Idem.....	4:800\$000	20:400\$000	
8 Amanuenses a 1:400\$ de.....	Ord.. Idem.....	11:200\$000		
A cada um 600\$ de.....	Grat.. Idem.....	4:800\$000	16:000\$000	
8 Praticantes a 600\$ de.....	Ord.. Idem.....	4:800\$000		
A cada um 360\$ de.....	Grat.. Idem.....	2:880\$000	7:680\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Idem.....	1:600\$000		
Ao mesmo de	Grat.. Idem.....	800\$000	2:400\$000	
1 Ajudante do dito.....	Ord.. Idem.....	1:000\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.. Idem.....	400\$000	1:400\$000	
1 Dito addido.....	Ord.. Idem.....	1:000\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.. Idem.....	400\$000	1:400\$000	
2 Continuos a 1:000\$ de.....	Ord.. Idem.....	2:000\$000		
A cada um 200\$ de.....	Grat.. Idem.....	400\$000	2:400\$000	
6 Correios a 1:000\$ de.....	Ord.. Idem.....	6:000\$000		
A cada um 400\$ de.....	Grat.. Idem.....	2:400\$000	8:400\$000	
			114:280\$000	
Gratificações.				
Aos Empregados no serviço do Gabinete do Ministro.	Idem	4:800\$000		
A 2 Correios em serviço effectivo, cada um por dia a 2\$000.....	Idem	1:460\$000		
A 3 ditos para compra de cavallos.....	Idem	450\$000	6:710\$000	
Expediente.				
Papel, pennas, livros, e outras despezas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	4:500\$000		
Impressões do Relatorio e actos do Ministerio.....	Idem	14:000\$000		
Despezas miudas.....	Idem	1:600\$000	20:100\$000	
			153:090\$000	153:090\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.	
§ 2.º				
Supremo Tribunal de Justiça.				
Presidente.				
1 Joaquim Marcellino de Brito.				
Ministros.				
2 Albino José Barbosa de Oliveira.				
3 Antonio José da Veiga.				
4 Antonio Pinto Chichorro da Gama.				
5 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.				
6 Antonio Simões da Silva.				
7 Antonio da Costa Pinto.				
8 Barão de Mont'Serrate.				
9 Barão de Pirapama.				
10 Ernesto Ferreira França.				
11 Francisco de Paula Cerqueira Leite.				
12 Francisco Maria de Freitas e Albuquerque.				
13 José Mariani.				
14 Manoel Machado Nunes.				
15 Manoel Messias de Leão.				
16 Manoel Rodrigues Villares.				
17 Manoel de Jesus Valdetaro.				
17 Ministros a 6:000\$ de..... Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	102:000\$000	153:000\$000	
A cada um 3:000\$ de..... Grat.	Idem.....	51:000\$000		
17 Exemplos de Collecção de Leis para serem distribuidos	Reg. do 1.º de Janeiro de 1838.....	102\$000	
Secretaria.				
1 Secretario	Ord. Dec. n.º 1841 de 29 de Set. de 1870...	3:000\$000	12:440\$000	
Ao mesmo de	Grat. Idem.....	1:500\$000		
1 Official	Ord. Dec. n.º 1908 de 20 de Out. de 1870...	1:500\$000		
Ao mesmo de	Grat. Idem.....	500\$000		
E como encarregado dos Arrestos do Tribunal »	Aviso de 11 de Dezembro de 1860...	500\$000		
2 Amanuênses a 1:125\$ do.....	Ord. Dec. n.º 1938 de 20 de Out. de 1870...	2:250\$000		
A cada um 375\$ de.....	Grat. Idem.....	750\$000		
1 Thezoureiro Porteiro.....	Ord. Idem.....	750\$000		
Ao mesmo de	Grat. Idem.....	250\$000		
2 Continnos a 640\$ de.....	Ord. Idem.....	1:080\$000		
A cada um 180\$ de.....	Grat. Idem.....	360\$000		
Ao que trata do asscio da casa.....	Aviso de 21 de Novembro de 1868.....		200\$000
		165:742\$000		151:700\$000
Observação.				
A differença para mais de 14:042\$000 provém do augmento de vencimento do Secretario e mais empregados do Tribunal, na fórma dos Decretos n.ºs 1841 e 1908 de 29 de Setembro e 20 de Outubro de 1870, e de se ter incluído a despesa com a compra de 17 exemplares da Collecção de Leis para serem distribuidos.				
§ 3.º				
Relações.				
Rio de Janeiro	Demonstração A.....	164:276\$000	
Bahia.....	» B.....	101:096\$000	
Pernambuco.....	» C.....	94:490\$000	
Maranhão	» D.....	88:484\$000	
		448:346\$000	448:346\$000	
Observação.				
A differença para mais de 6:406\$000 provém da despesa de 1:500\$000 de aluguel da casa em que funciona o Tribunal da Relação da Bahia; 480\$000 com um servente servindo de Porteiro da Relação do Rio de Janeiro; 426\$000 com a compra de exemplares da Collecção de Leis para serem distribuidos aos Desembargadores, na fórma do Regulamento do 1.º de Janeiro de 1838 e finalmente do não se ter deduzido dos vencimentos dos Desembargadores, que são Senadores, a quota correspondente a quatro mezes de Sessão do Corpo Legislativo.				

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 4.º			
Tribunaes do Commercio.			
<i>Tribunal da côrte.</i>			
1 Official Maior.....	Ord.. Dec. n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855...	2:400\$000	
Ao mesmo como Secretario do Tribunal...	Grat. Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855.	1:200\$000	
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850.....	» Dito de 22 de Maio de 1861.....	600\$000	
2 Escripturarios a 1:600\$ de.....	Ord.. Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	3:200\$000	
A' cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 400\$ de...	Grat. Dito de 2 de Maio de 1861.....	800\$000	
2 Amanuenses a 1:200\$ de.....	Ord.. Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	2:400\$000	
A' cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 300\$ de..	Grat. Ditos de 3 de Dezembro de 1863 e 9 de Março de 1870.....	600\$000	
1 Interprete.....	Ord.. Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	1:400\$000	
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850.....	Grat. Dito de 6 de Novembro de 1868.....	350\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	1:200\$000	
1 Ajudante do dito.....	» Dito dito.....	720\$000	
2 Continuos a 480\$.....	» Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1856.	960\$000	
2 Officiaes de Justiça a 240\$.....	» Dito dito.....	480\$000	16:310\$000
<i>Diversas despesas.</i>			
Aluguel da casa.....	Lei de orçamento.....	6:000\$000	
Gratificação ao Thesoureiro dos emolumentos e do sello, e aos addidos da Secretaria.....	Idem.....	3:068\$000	
Dita a um servente.....	Idem.....	360\$000	
Expediente, impressões e despesas miudas.....	Idem.....	1:800\$000	11:228\$000
27:538\$000			
<i>Tribunal da Bahia.</i>			
1 Official Maior.....	Ord.. Dec. n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859..	2:400\$000	
Ao mesmo como Secretario do Tribunal..	Grat. Dito dito.....	800\$000	
2 Escripturarios a 1:600\$ de.....	Ord.. Dito dito.....	3:200\$000	
Aos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 400\$ de.....	Grat. Dito de 13 de Janeiro de 1863.....	800\$000	
2 Amanuenses a 1:200\$ de.....	Ord.. Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	2:400\$000	
A cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 300\$ de.....	Grat. Ditos de 13 de Janeiro de 1863 e 18 de Maio de 1870.....	600\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	1:000\$000	
Ao mesmo, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850.....	Grat. Dito de 13 de Janeiro de 1863.....	250\$000	
1 Ajudante do dito.....	Ord.. Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	600\$000	
2 Continuos a 480\$ de.....	Ord.. Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855.	960\$000	
2 Officiaes de Justiça a 240\$ de.....	Ord.. Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	480\$000	13:490\$000
Despesa com o expediente.....	Lei de orçamento.....		400\$000
13:890\$000			
<i>Tribunal de Pernambuco.</i>			
1 Official Maior.....	Ord.. Dec. n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	2:400\$000	
Ao mesmo como Secretario do Tribunal...	Grat. Idem.....	800\$000	
2 Escripturarios a 1:600\$ de.....	Ord.. Idem.....	3:200\$000	
A cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 250\$ de..	Grat. Decs. de 27 de Agosto e 31 de Outubro de 1864.....	500\$000	
2 Amanuenses a 1:200\$ de.....	Ord.. Dito n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	2:400\$000	
A um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, 200\$ de.....	Grat. Dito de 9 de Março de 1870.....	200\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Dito n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	1:000\$000	
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850.....	Grat. Dito de 27 de Agosto de 1864.....	150\$000	
1 Ajudante do dito.....	Ord.. Dito n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	600\$000	
2 Continuos a 480\$.....	» Ditos do 1.º de Maio de 1855 e 8 de Agosto de 1870.....	960\$000	
2 Officiaes de Justiça a 240\$ de.....	» Dito dito.....	480\$000	12:690\$000
Despesas de expediente e outras.....	Lei de orçamento.....		400\$000
13:090\$000			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Tribunal do Maranhão.			
1 Official Maior..... Ord.	Dec. n.º 1803 de 8 de Agosto de 1870..	2:400\$000	
Ao mesmo como Secretario do Tribunal.. Grat.	Ditos n.º 1597 de 1.º de Maio de 1855 e 8 de Agosto de 1870.....	800\$000	
2 Escripturarios a 1:600\$ de..... Ord.	Dito n.º 1803 de 8 de Agosto de 1870..	3:200\$000	
1 Amanuense..... »	Dito dito.....	1:200\$000	
1 Porteiro..... »	Dito dito.....	1:000\$000	
1 Ajudante do dito..... »	Dito dito.....	600\$000	
2 Continuos a 480\$ de..... »	Dito e n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855.	960\$000	
2 Officiaes de Justiça a 240\$ de..... »	Dito dito dito.....	480\$000	10:640\$000
Despezas com o expediente.....	Lei de orçamento.....		400\$000
			11:040\$000
			65:558\$000
Para gratificações aos que completarem dez annos de bons serviços, na forma do art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850.....			2:442\$000
A differença para mais de 20:800\$ provém do aluguel da casa occupada pelo Tribunal do Commercio da Côrte, expediente e outras despezas, que até então erão feitas por conta dos emolumentos que ora passão á Renda do Estado; bem como do augmento de vencimento dos empregados dos Tribunaes do Commercio do Maranhão e Pernambuco, que por Decretos n.ºs 1803 e 1804 de 8 de Agosto de 1870 foi igualado aos da Bahia.			68:000\$000
			47:200\$000
§ 5.º			
Justiças de 1.º Instancia.			
Município da côrte.			
2 Juizes de Direito a 2:400\$ de..... Ord.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:800\$000	
2 Ditos especiaes do Commercio a 2:400\$ de. »	Idem.....	4:800\$000	
1 Juiz de Orphãos..... »	Idem.....	2:400\$000	
A' cada um 1:200\$ de..... Grat.	Idem.....	6:000\$000	18:000\$000
2 Juizes Municipaes da 1.ª e 2.ª varas a 600\$ de. Ord.	Dita n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	1:200\$000	
1 Dito da 3.ª vara..... »	Idem.....	600\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	200\$000	2:000\$000
2 Promotores Publicos a 1:200\$. Ord.	Dec. n.º 1862 de 3 de Jan. de 1857...	2:400\$000	
A' cada um 1:200\$ de..... Grat.	Av. de 20 de Fevereiro de 1857.....	2:400\$000	4:800\$000
1 Promotor de Capellas e Residuos..... Ord.			200\$000
			25:000\$000
Nas Provincias.			
Alagoás..... Demonstração A.		53:070\$000	
Amazonas..... » B.		18:320\$000	
Bahia..... » C.		176:960\$000	
Ceará..... » D.		91:400\$000	
Espirito Santo..... » E.		23:968\$000	
Goyaz..... » F.		61:820\$000	
Maranhão..... » G.		92:470\$000	
Mato Grosso..... » H.		19:800\$000	
Minas Geraes..... » J.		177:100\$000	
Pará..... » K.		70:010\$000	
Parahyba..... » L.		61:700\$000	
Paraná..... » M.		31:700\$000	
Pernambuco..... » N.		138:000\$000	
Piauhy..... » O.		67:740\$000	
Rio de Janeiro..... » P.		93:000\$000	
Rio Grande do Norte..... » Q.		34:800\$000	
Rio Grande do Sul..... » R.		75:400\$000	
Santa Catharina..... » S.		34:440\$000	
S. Paulo..... » T.		139:880\$000	
Sergipe..... » U.		53:300\$000	1.514:878\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Livros para a distribuição, art. 72..... Para pagamento dos ordenados dos Juizes de Direito avulsos.....	Reg. de 3 de Janeiro de 1833.....	200,000 19:200,000	
Para as Comarcas, Termos e Promotorias que se crearem.....		23:800,000	
Ajudas de Custo.			
Ajudas de custo a Juizes de Direito..... Dito a Juizes Municipaes.....		20:000,000 20:000,000 40:000,000	
A differença para mais de 229:738,000 provém do augmento de vencimento concedido pela Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 aos Juizes de Direito e Municipaes; de ter-se calculado em 20:000,000 a ajuda de custo a estes, na fórma do Art. 13 da citada Lei; da criação de novas Comarcas Termos e Promotorias, e finalmente da necessidade de maior quantia para as que se crearem.			
§ 6.º			
Despesa secreta da Policia, dentro e fóra do Imperio.			
Para occorrer ás despesas secretas da Policia em todo o Imperio.....	Diversas Leis de Orçamento.....	120:000,000	100:000,000
Pede-se mais para as despesas desta verba a quantia de 20:000,000.....			
§ 7.º			
Pessoal e material da Policia.			
MUNICIPIO DA CORTE.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia..... Ao mesmo de.....	Ord... Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.. Grat.. Idem.....	2:400,000 1:200,000	
Dita de exercicio do lugar.....	Decreto n.º 1643 de 24 de Março de 1855.....	3:600,000	7:200,000
2 Delegados de Policia a 3:600\$ de.....	Grat.. Lei n.º 1764 de 28 Junho de 1870.....		7:200,000
Secretaria.			
1 Secretario..... Ao mesmo de.....	Ord... Decreto n.º 2011 de 4 de Nov. de 1857.. Grat.. Idem.....	3:000,000 1:000,000	
3 Officiaes internos a 2:000\$ de..... A' cada um 800\$ de.....	Ord... Idem..... Grat.. Idem.....	6:000,000 2:400,000	
2 Officiaes externos a 2:000\$ de..... A' cada um 800\$ de.....	Ord... Idem..... Grat.. Idem.....	4:000,000 1:600,000	
5 Escripturarios a 1:200\$ de..... A' cada um 600\$ de.....	Ord... Idem..... Grat.. Idem.....	6:000,000 3:000,000	
5 Amanuenses a 1:000\$ de..... A' cada um 400\$ de.....	Ord... Idem..... Grat.. Idem.....	5:000,000 2:000,000	
2 Ditos externos a 1:000\$ de..... A cada um 400\$ de.....	Ord... Idem..... Grat.. Idem.....	2:000,000 800,000	
1 Thesoureiro..... 1 Porteiro.....	» Decreto de 13 de Maio de 1862..... Ord... Decreto n.º 2011 de 4 de Novembro de 1857.....	1:200,000 1:000,000	
Ao mesmo de.....	Grat.. Idem.....	200,000	
2 Continuos a 600\$ de..... A' cada um 200\$ de.....	Ord... Idem..... Grat.. Idem.....	1:200,000 400,000	
2 Medicos a 1:200\$ de..... A' cada um 600\$ de.....	Ord... Idem..... Grat.. Idem.....	2:400,000 1:200,000	
2 Escrivães a 800\$ de..... 2 Escreventes a 600\$ de.....	» Decreto n.º 2369 de 5 de Março de 1859.. » Idem.....	1:600,000 1:200,000	47:200,000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
<i>Serviço externo.</i>			
1 Alcaide..... Grat..	Aviso de 17 de Novembro de 1857....	720\$000	
12 Officiaes do expediente a 500\$ de.....	Idem.....	6:000\$000	6:720\$000
Expediente, aluguel de casas e iluminação.			
Aluguel da casa da Secretaria.....	Contracto de 12 Agosto de 1870.....	4:000\$000	
Dito dito da 1. ^a e 2. ^a Delegacias.....	Idem.....	1:000\$000	5:000\$000
Papel, pennas, livros e outros objectos para a Secretaria.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1:800\$000	
Iluminação.....	Idem.....	1:000\$000	3:600\$000
Condução de cadaveres e alienados.....	Lei de Orçamento.....		2:400\$000
Despesas com as visitas da policia.			
2 Guardas a 858\$. Grat.	Diversas Leis de Orçamento.....	1:716\$000	
1 Machinista..... »	Aviso de 25 de Novembro de 1868 ...	912\$500	
1 Patrão..... »	Idem.....	456\$250	
1 Foguista..... »	Idem.....	420\$000	
4 Marinheiros a 1\$ por dia..... »	Idem.....	1:460\$000	
		4:964\$750	
Custeio da Lancha a vapor.....	Diversas Leis de Orçamento.....	3:000\$000	
Despesas do expediente.....	Idem.....	300\$000	8:264\$750
Diversas despesas.			
Casa do Jury.			
Aluguel da casa.....	Diversas Leis de Orçamento.....	800\$000	
Ao Escrivão do Jury.....	Aviso de 10 de Abril de 1869.....	1:200\$000	
1 Escrevente juramentado.....		600\$000	
Iluminação, compra e concerto de moveis.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1:500\$000	4:100\$000
NAS PROVINCIAS.			
Alagóas..... Demonstração A.....		16:202\$000	
Amazonas..... » B.....		12:760\$000	
Bahia..... » C.....		31:190\$000	
Ceará..... » D.....		17:555\$000	
Espirito Sauto..... » E.....		12:040\$000	
Goyaz..... » F.....		10:020\$000	
Maranhão..... » G.....		23:240\$000	
Mato Grosso..... » H.....		10:080\$000	
Minas Geraes..... » J.....		27:800\$000	
Pará..... » K.....		18:202\$000	
Parahyba..... » L.....		16:743\$000	
Paraná..... » M.....		13:486\$000	
Pernambuco..... » N.....		29:860\$000	
Piauhy..... » O.....		11:666\$000	
Rio de Janeiro..... » P.....		29:370\$000	
Rio Grande do Norte..... » Q.....		10:982\$000	
Rio Grande do Sul..... » R.....		26:170\$000	
Santa Catharina..... » S.....		12:394\$000	
S. Paulo..... » T.....		19:523\$000	
Sergipe..... » U.....		12:740\$000	362:005\$000
Para aluguel de casas e outras despesas.....		4:900\$000	
Para compra de escaleres e augmento de soldadas.....		4:000\$000	
Para ordenados dos Carcereiros que se crearem, gratificações e outras despesas.....		5:000\$000	13:900\$000
Ajudas de custoa os Juizes de Direito Chefes de Policia.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850.....		10:000\$000
			477:589\$750
			465:756\$000

A differença para mais, de 11:833\$750 provém do acrescimo nos alugueis das casas occupadas pelas Secretarias de Policia das Provincias, expediente e outras despesas nas soldadas dos remeiros dos escaléres da visita ás embarcações, compra e concerto dos mesmos, e pagamento a novos Carcereiros.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 8.º			
Guarda Nacional.			
CÔRTE.			
Commandante Superior..... Grat...	Lei de 19 de Setembro de 1850.....	2:400,000	
Chefe do Estado Maior..... »	Idem.....	1:135,200	
1 Secretario do Commando Superior..... »	Idem e Aviso de 12 de Abril de 1870..	720,000	
1 Amanuense.....	Idem.....	360,000	
1 Porteiro.....	Idem e Aviso de 31 de Maio de 1870..	360,000	4:915,200
Pret dos Cornetas, Clarins e Tambores dos differentes			
Corpos da Guarda Nacional da Côte.....	Lei de 19 de Setembro de 1850.....	20:621,500	
Aluguel da casa que serve de Quartel General.....	Aviso de 25 de Novembro de 1869....	1:200,000	
Papel, pennas, livros e mais objectos do expediente			
do Commando Superior.....	Lei de 19 de Setembro de 1850.....	2:000,000	3:200,000
Gratificações aos Officiaes do Exercito nos differentes			
Corpos, compra de armamento, e equipamento e			
outras despezas.....	Idem.....		28:736,700
			114:263,300
			140:000,000
			140:000,000
§ 9.º			
Condução, sustento, curativo e vestuário de presos e mendigos nas diversas casas de Detenção da Côte, e transporte de umas para outras Provincias.			
1 Carcereiro..... Ord....	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861..	600,000	
1 Ajudante do dito..... »	Dito n.º 1774 de 2 de Julho de 1856..	600,000	
1 Escriptuario..... »	Idem.....	800,000	
1 Medico..... »	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861..	1:200,000	
1 Enfermeiro.....	Idem.....	600,000	
1 Arrecadador.....	Idem.....	600,000	
1 Cosinheiro.....	Diversas Leis de Orçamento.....	600,000	
1 Cocheiro.....	Idem.....	600,000	
12 Guardas a 570\$.....	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861..	6:912,000	
1 Barbeiro.....	Diversas Leis de Orçamento.....	360,000	
Sustento, curativo, vestuário, lavagem de roupa dos			
detentos e outras despezas.....	Idem.....	30:100,000	
Iluminação.....	Idem.....	2:400,000	
Expediente.....	Idem.....	400,000	45:862,000
Ao Carcereiro da extincta Cadêa do Aljube.....	Dec. n.º 344 de 5 de Março de 1844....		1:000,000
			46:862,000
Gratificação a diversos Carcereiros.			
6 Carcereiros a 20,000 mensaes cada um de .. Grat.	Aviso de 22 de Setembro de 1868.....		1:440,000
Aluguel da Casa de Detenção da Gloria.....	Dito de 31 de Julho de 1867.....	360,000	
Dito da de Paquetá.....	Contracto de 31 de Outubro de 1860..	240,000	
Dito da de Irajá.....	Dito de 11 de Maio de 1866.....	480,000	
Dito da de Guaratiba.....	Dito de 21 de Maio de 1864.....	250,000	
Dito da de Campo Grande.....	Dito de 25 de Novembro de 1863.....	300,000	
Dito da de S. Christovão.....	Aviso de 15 de Outubro de 1867.....	360,000	
Dito da de Jacarépagua.....	Aviso de 24 de Agosto de 1870.....	480,000	2:470,000
Sustento aos presos do xadrez da Policia, e das di-			
versas casas de detenção, limpeza dos xadrezes,			
agua e outras despezas.....	Diversas Leis de Orçamento.....	3:600,000	
Iluminação das diversas casas de detenção.....	Idem.....	600,000	
Curativo dos presos recolhidos ao xadrez da Policia..	Idem.....	360,000	4:560,000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Calabouço.			
1 Administrador Grat...	Aviso do 1.º de Outubro de 1863.....	400\$000	
1 Escrivão..... »	Diversas Leis de Orçamento.....	400\$000	
1 Enfermeiro..... »	Idem.....	600\$000	
1 Enfermeira..... »	Idem.....	60\$000	
1 Feitor..... »	Idem.....	360\$000	
7 Guardas a 438\$..... »	Idem.....	3:066\$000	
Iluminação á gaz das prisões.....	Idem.....	400\$000	
Sustento, e curativo dos presos e outras despesas.....	Idem.....	16:000\$000	
Expediente.....	Idem.....	400\$000	
Despesa com apprehensão de escravos, que, por fallecimento dos mesmos, não é indemnizada pelos senhores.....	Idem.....	300\$000	22:226\$000
Asylo de mendigos.			
1 Inspector..... Grat...	Aviso de 14 de Agosto de 1854.....	360\$000	
1 Porteiro..... »	Idem.....	180\$000	
1 Guarda..... »	Aviso de 31 de Agosto de 1868.....	360\$000	
1 Barbeiro..... »	Idem.....	240\$000	
		1:140\$000	
Sustento dos mendigos e outras despesas.....	Aviso de 6 de Setembro de 1855.....	6:000\$000	
Iluminação.....	Diversas Leis de Orçamento.....	400\$000	
Aforamento do terreno occupado pela Albergaria.....	Idem.....	140\$000	7:680\$000
Diversas despesas.			
1 Solicitador dos presos pobres.....	Idem.....		300\$000
Condução de presos de umas para outras Provincias, inclusive as gratificações aos empregados neste serviço e outras despesas.....	Idem.....		16:336\$000
			101:874\$000
§ 10.			
Eventuaes.			
Para o que possa occorrer, não previsto no Orçamento.....			2:000\$000
			2:000\$000
§ 11.			
Corpo militar de Policia.			
1 Commandante geral.....	Dec. n.º 3598 de 27 de Janeiro de 1866.	4:387\$000	
1 Major.....	Idem.....	2:822\$000	
1 Ajudante.....	Idem.....	1:617\$000	
1 Quartel-mestre.....	Idem.....	1:325\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	1:325\$000	
1 Cirurgião-mór.....	Idem.....	1:925\$000	
1 Dito ajudante.....	Idem.....	1:685\$000	
1 Capellão.....	Idem.....	720\$000	
6 Capitães a 1:685\$000.....	Idem.....	10:110\$000	
6 Tenentes a 1:205\$000.....	Idem.....	7:230\$000	
12 Alferes a 1:085\$000.....	Idem.....	13:020\$000	
1 Sargento ajudante.....	Idem.....	645\$734	
1 Dito Quartel-mestre.....	Idem.....	645\$734	
1 Clarim e Corneta-mór.....	Idem.....	580\$034	
1 Espingardeiro.....	Idem.....	572\$734	
1 Coronheiro.....	Idem.....	572\$734	
1 Selleiro e Correeiro.....	Idem.....	580\$034	
			49:763\$004

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Cavallaria.			
3 Primeiros Sargentos a 580,034.....	Dec. n.º 4598 de 29 de Jan. de 1866..	1:740,102	
6 Segundos ditos a 543,554.....	Idem	3:261,204	
3 Forricis a 507,034.....	Idem	1:521,102	
30 Cabos a 470,554.....	Idem	14:116,020	
150 Soldados a 434,030.....	Idem.....	65:105,100	
6 Clarins a 434,030.....	Idem.....	2:604,204	
3 Ferradores a 434,034.....	Idem.....	1:302,102	89:649,834
Infanteria.			
3 Primeiros Sargentos a 572,734.....	Idem.....	1:718,202	
9 Segundos ditos a 536,234.....	Idem.....	4:826,106	
3 Forrieis a 499,734.....	Idem.....	1:499,202	
30 Cabos a 463,234.....	Idem.....	13:897,020	
270 Soldados a 426,734.....	Idem.....	115:218,180	
2 Cornetas a 426,734.....	Idem.....	2:560,404	139:719,414
			270:131,052
221 Cavallos, forragem, curativo e ferragem, por dia a 750 réis cada um.....		60:408,780	
6 Bois, dito, dito a 750 réis cada um.....		1:642,500	62:141,250
Diversas despesas.			
Fardamento para as praças que se engajarem, ou renovarem os seus contractos, calculado cada um em 60,000 (550).....		33:000,000	
Para compra de cavallos.....		6:000,000	39:000,000
Hospital.			
Para tratamento de praças enfermas.....			8:000,000
Para pagamento aos officiaes reformados.....			388:273,202 9:024,000
Postos de guarda.			
Sacco do Alferes, aluguel annual.....	Contracto de 21 de Outubro de 1868..	300,000	
Ilha das Cobras, idem.....	Dito do 1.º de Setembro de 1866.....	240,000	
S. Christovão, idem.....	Dito de 10 de Abril de 1863.....	420,000	
Catumby Grande, idem.....	Aviso de 24 de Agosto de 1866.....	264,000	
Engenho Novo, idem.....	Dito de 16 de Junho de 1862.....	240,000	1:464,000
Para outros que se crearem.....			2:000,000
Luzes para os quartéis e postos de guardas.....		5:400,000	
Compra de armamento, correame, equipamento e arreios.....		12:000,000	
Concerto dos mesmos.....		400,000	
Dito dos carros de transporte de cargas.....		200,000	
Compra de utensilios para as companhias e guardas, louça do rancho, e apparatus para limpar os cavallos.....		878,798	
Aos tres ordenanças do Ministerio da Justiça, Conselho de Estado e Presidente do Conselho de Ministros, a cada um por mez.....		360,000	19:238,798
			420:000,000
			420:000,000
§ 12.			
Guarda Urbana.			
1 Commandante geral.....	Decreto n.º 3598 de 27 de Janeiro de 1866.....	2:822,000	
10 Commandantes de districtos.....	Idem.....	12:050,000	
560 Guardas a 480,000 cada um.....	Idem.....	268:800,000	
Forragem para uma cavalgada de praça abonada ao Commandante Geral, calculada em 750 réis.....	Idem.....	273,780	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Fardamento de 560 praças calculada a 70\$000 (dous fardamentos annuaes).....	Decreto n.º 3398 de 27 de Janeiro de 1866.....	39:200\$000	
1 Escrevente da Guarda Urbana.....	Aviso de 24 de Agosto de 1868.....	720\$000	
Comedorias dos Guardas Urbanos presos.....	Aviso de 11 de Março de 1868.....	800\$000	
Expediente.....		600\$000	
			325:265\$750
Postos de guarda urbana.			
1.º Districto do Sacramento.....	Aviso de 14 de Junho de 1866.....	1:380\$000	
2.º Dito dito.....	Idem.....	1:320\$000	
1.º Districto de S. José.....			
2.º Dito dito.....	Contracto de 20 de Novembro de 1866.	1:080\$000	
1.º Districto de Santa Rita.....	Officio de 30 de Julho de 1866.....	960\$000	
2.º Dito dito.....	Ditos de 12 e 17 de Julho de 1866....	1:580\$000	
1.º Districto de Santa Anna.....	Aviso de 16 de Agosto de 1870.....	720\$000	
2.º Dito dito.....			
Candelaria.....	Aviso de 16 de Junho de 1866.....	1:800\$000	
Santo Antonio.....			8:840\$000
Asseio, fornecimento d'agua e outras despezas para os differentes postos.....	Diversas Leis do Orçamento.....	1:100\$000	
Iluminação.....	Idem.....	1:400\$000	2:500\$000
Para compra e concerto de armamento, augmento de postos de guarda e outras despeza.....	Idem.....		22:535\$000
			359:140\$750
			359:140\$75
§ 13.			
Casa de Correção.			
1 Director.....	Ord.. Lei n.º 1040 de 14 de Setembro de 1859.....	3:000\$000	
Ao mesmo.....	Grat. Decreto n.º 678 de 6 de Julho de 1850.	1:500\$000	
1 Vedor.....	Ord.. Idem.....	800\$000	
Ao mesmo.....	Grat.....	800\$000	
Ao mesmo de comedorias.....		240\$000	
1 Capellão.....	Ord.. Idem.....	600\$000	
Ao mesmo de comedorias.....	Idem.....	240\$000	
Ao mesmo como Preceptor.....	Grat. Aviso de 14 de Agosto de 1869.....	720\$000	
1 Primeiro Medico.....	Ord.. Decreto n.º 678 de 6 de Julho de 1850	800\$000	
1 Segundo dito.....	Grat. Aviso de 28 de Novembro de 1859...	1:000\$000	
1 Medico extranumerario.....	» Dito de 8 de Junho de 1860.....	800\$000	
2 Amanuenses a 600\$000.....	» Decreto n.º 678 de 6 de Julho de 1850	1:200\$000	11:700\$000
1 Apontador.....	» Idem.....	720\$000	
Ao mesmo de comedorias.....	Idem.....	155\$550	
1 Continuo.....	Idem.....	688\$800	
Ao mesmo de comedorias.....	Idem.....	155\$550	
1 Porteiro.....	Idem.....	366\$000	
Ao mesmo de comedorias.....	Idem.....	155\$550	
12 Guardas externos, á cada um 439\$200.....	Idem.....	5:270\$400	
A' cada um, de comedorias, 155\$550.....	Idem.....	1:866\$600	9:348\$450
Contabilidade.			
1 Chefe.....	Grat. Diversas Leis do Orçamento.....	2:000\$000	
6 Escripturarios a 1:098\$000.....	» Idem.....	6:588\$000	
1 Dito extranumerario.....	» Idem.....	732\$000	9:320\$000
Padaria.			
1 Padeiro a 3\$500 diarios.....	Regulamento de 6 de Julho de 1850.	1:281\$000	
1 Forneiro a 2\$000 diarios.....	Idem.....	732\$000	
A cada um de comedorias 155\$550.....	Idem.....	311\$100	2:324\$100

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Lavanderia.			
1 Chefe a 2,500 diários.....	Regulamento de 6 de Julho de 1850.	915,000	
1 Ajudante a 2,000 idem.....	Idem.....	732,000	
A cada um 155,550 de comedorias.....	Idem.....	311,510	1,958,510
Abegoaria.			
1 Abegão.....	Idem.....	600,000	
2 Carreiros a 1,5200.....	Idem.....	878,500	
4 Serventes a 1,5200.....	Idem.....	1:756,800	
A cada um 155,550 de comedorias.....	Idem.....	1:088,850	
Sustento, tratamento e ferragem dos animaes...	Idem.....	3:513,000	7:837,050
Penitenciaria.			
1 Guarda Mandante Geral.....	Idem.....	1:098,000	
1 Ajudante.....	Idem.....	732,000	
1 Roupeiro e despenseiro.....	Idem.....	366,000	
2 Enfermeiros a 600,000 cada um.....	Idem.....	1:200,000	
1 Barbeiro.....	Idem.....	450,000	
1 Cozinheiro.....	Idem.....	439,200	
4 Porteiros.....	Idem.....	2:159,500	
12 Guardas internos a 1,5200.....	Idem.....	5:270,500	
A cada um de comedorias 155,550.....	Idem.....	3:577,650	15:292,650
Feria dos Mestres, e operarios livres das Officinas.	Idem.....		23:500,000
Feria dos sentenciados.....	Idem.....		3:000,000
Materia prima, ferramentas, e outros utensis para as Officinas.....	Idem.....		36:738,920
Sustento, vestuario e curativo de 150 condemnados, a 600 réis diários.....	Idem.....		32:940,000
Papel, pennas e objectos para expediente.....	Idem.....		2:400,000
Utensilios e outros objectos para as prisões.....	Idem.....		600,000
Iluminação a gaz.....	Idem.....		7:200,000
Prisão civil.			
4 Guardas a 1,5200.....		1:756,800	
A cada um de comedorias 155,550.....		622,200	
Sustento, vestuario e curativo dos sentenciados a prisão simples.....		3:425,700	
Dito dito de 60 galés, a 600 réis diários cada um.		13:170,000	
Feria dos trabalhos voluntarios feitos pelos presos da prisão simples.....		750,000	
Iluminação.....		1:000,000	20:730,760
			185:490,030
			168:000,000
Observação.			
A differença para mais de 17:490,030 que se nota provém da necessidade indeclinavel que ha de habilitar-se a verba com a quantia de 185:490,030 ora pedida para fazer face as estrictas despezas do estabelecimento. — Esse acrescimo annulla-se com o producto das officinas cuja importancia passa á fazer parte da renda do Estado.			
§ 14.			
Obras.			
1 Escrivão.....	Ord.. Regulamento de 31 de Março de 1835.	840,000	
Com as obras da Casa de Correção e Repartições do Ministerio.			
Feria do pessoal e materia prima.....		19:160,000	
Com as obras necessarias nas diversas Repartições.....		10:000,000	30:000,000
			30:000,000

Demonstração da despesa com as Relações.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Demonstração—A.			
RIO DE JANEIRO.			
Presidente.			
1 Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.			
Desembargadores.			
2 Antonio Francisco de Azevedo.			
3 Caetano Vicente de Almeida.			
4 Firmino Pereira Monteiro.			
5 Firmino Rodrigues Silva.			
6 Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.			
7 D. Francisco Balthazar da Silveira.			
8. Francisco Marianni.			
9 Francisco Soares Bernardes de Gouvêa.			
10 João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.			
11 Joaquim Firmino Pereira Jorge.			
12 João Lopes da Silva Couto.			
13 José Antonio de Magalhães Castro.			
14 José Baptista Lisboa.			
15 José Innocencio de Campos.			
16 José Caetano de Andrade Pinto.			
17 José Joaquim de Siqueira.			
18 José Mattoso de Andrade Camara.			
19 José Tavares Bastos.			
20 D. Luiz de Assis Mascarenhas.			
21 Luiz Carlos de Paiva Teixeira.			
22 Manoel Elisiario de Castro Menezes.			
23 Manoel José de Freitas Travassos.			
24 Polycarpo Lopes de Leão.			
25 Theophilo Ribeiro de Rezende.			
26			
26 Desembargadores a 4:000\$ de..... Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	104:000\$000	
A cada um 2:000\$ de Grat.	Idem	52:000\$000	156:000\$000
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. n.º 884 do 1.º de Out. de 1856.	1:600\$000
			157:600\$000
Secretaria.			
1 Secretario..... Ord..	Dec. n.º 884 do 1.º de Out. de 1856.	2:400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de..... Grat.	Aviso de 14 de Novembro de 1856...	1:200\$000	
2 Contínuos a 400\$ de.....	Reg. de 3 de Janeiro de 1833, e Dec. de 21 de Dezembro de 1844.....	800\$000	
2 Officiaes de Justica a 300\$	Dito de 3 de Dezembro de 1833 e Dec. de 21 de Dezembro de 1844.....	600\$000	
1 Solicitador.....	Lei n.º 242 de 29 de Nov. de 1841...	800\$000	5:800\$000
1 Servente servindo de Porteiro.....	Aviso de 30 de Abril de 1870.....	480\$000	
			720\$000
Despesas com o expediente.....		
28 Exemplaes de Collecção das Leis para serem distribuidos.....	Reg. do 1.º de Janeiro de 1838.....	
			164:120\$000
			166\$000
			164:276\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Demonstração—B.			
BAHIA.			
Presidente.			
1 João Antonio de Vasconcellos.			
Desembargadores.			
2 Antonio Gonçalves Martins.			
3 Antonio Joaquim da Silva Gomes.			
4 Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.			
5 Francisco Jorge Monteiro.			
6 Ermano Francisco do Couto.			
7 Henrique Jorge Rabello.			
8 Innocencio Marques de Araujo Góes.			
9 João José de Almeida Couto.			
10 Leovigildo de Amorim Filgueiras.			
11 Luiz Antonio Barbosa de Almeida.			
12 Manoel Felipe Monteiro.			
13 Manoel Joaquim Bahia.			
14 Manoel José Espinola.			
15 Bernardo Machado da Costa Doria.			
16 Tristão de Alencar Araripe.			
16 Desembargadores a 4:000\$ de.....	Ord.. Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	64:000\$000	
A cada um 2:000\$ de	Grat. Idem	32:000\$000	96:000\$000
Ao que serve de Procurador da Coróa.....	» Dec. de 22 de Janeiro de 1832.....		400\$000
			96:400\$000
Secretaria.			
1 Secretario.....	Ord.. Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856...	1:600\$000	
2 Continuos a 400\$ de.....	Grat.	800\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$.....	Grat.	600\$000	3:000\$000
Aluguel da casa em que funciona o Tribunal.....	Aviso de 23 de Fevereiro de 1871.....	1:500\$000	
Despesa com o expediente.....	100\$000	1:600\$000
			101:000\$000
16 exemplares de Collecção das Leis para serem distribuidos.....	Reg. do 1.º de Janeiro de 1838.....		96\$000
			101:096\$000
Demonstração — C.			
PERNAMBUCO.			
Presidente.			
1 Caetano José da Silva Santiago.			
Desembargadores.			
2 Agostinho Moreira Guerra.			
3 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.			
4 Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante.			
5 Anselmo Francisco Piretti.			
6 Antonio Baptista Gitirana.			
7 Custodio Manoel da Silva Guimarães.			
8 Francisco de Assis Pereira Rocha.			
9 João Antonio de Araujo Freitas Henriques.			
10 José Felipe de Souza Leão.			
11 José Pereira da Costa Motta.			
12 Lourenço José da Silva Santiago.			
13 José Ignacio Accioli de Vasconcellos.			
14 Affonso Arthur de Almeida Albuquerque.			
15 Francisco Domingues da Silva.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
15 Desembargadores a 4:000\$..... Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	60:000\$000	
A cada um 2:000\$ de..... Grat.	Idem.....	30:000\$000	90:000\$000
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....		400\$000
			90:400\$000
Secretaria.			
1 Secretario..... Ord..	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856..	1:600\$000	
1 Solicitador..... Grat.	Idem n.º 514 de 28 de Out. de 1848..	900\$000	
2 Continuos a 400\$.....	Idem n.º 884 do 1.º de Out. de 1854..	800\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$.....	Idem.....	600\$000	3:900\$000
Despesa com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....		100\$000
			94:400\$000
15 exemplares de Collecção das Leis para serem distribuidos.....	Reg. do 1.º de Jan. de 1838.....		90\$000
			94:490\$000
Demonstração — D.			
MARANHÃO.			
Presidente.			
1 Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello.			
Desembargadores.			
2 Antonio de Barros Vasconcellos.			
3 Basilio Quaresma Torreão.			
4 Francisco Xavier Cerqueira.			
5 João Baptista Gonçalves Campos.			
6 Joaquim Rodrigues de Souza.			
7 José Pereira da Graça.			
8 José Candido de Pontes Visgueiro.			
9 José Nicoláo Rigueira Costa.			
10 Manoel de Cerqueira Pinto.			
11 Manoel Jeronymo Guedes Alcoforado.			
12 Antonio Francisco de Salles.			
13 Antonio Augusto Pereira da Cunha.			
14			
14 Desembargadores a 4:000\$..... Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	56:000\$000	
A cada um 2:000\$ de..... Grat.	Idem.....	28:000\$000	84:000\$000
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....		400\$000
			84:400\$000
Secretaria.			
1 Secretario..... Ord..	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856..	1:600\$000	
2 Continuos a 400\$..... Grat.	800\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$.....	600\$000	
1 Solicitador.....	900\$000	3:900\$000
Despesa com o expediente.....		100\$000
			88:400\$000
14 exemplares de Collecção das Leis para serem distribuidos.....	Reg. do 1.º de Jan. de 1838.....		84\$000
			88:484\$000

Demonstração da despesa com Justiças de 1.^a Instancia.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Demonstração—A.			
ALAGÓAS.			
9 Juizes de Direito das Comarcas de Maceió. Alagóas. Penedo. Camaragibe. Anadia. Atalaia Imperatriz. Matta Grande Porto Calvo.			
A cada um 2:400\$ de ordenado.....	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	21:600\$000	
A cada um 4:200\$ de gratificação.....	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	10:800\$000	32:400\$000
12 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$000 de ordenado.....	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	7:200\$000	
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:			
Alagóas..... 600\$000	} Idem.		
Anadia e Palmeira..... 400\$000			
Atalaia e Pilar..... 400\$000			
Camaragibe..... 700\$000			
Imperatriz e Assembléa..... 800\$000			
Maceió..... 770\$000			
Matta Grande e Pão de Assucar..... 1:000\$000			
Santa Luzia do Norte..... 800\$000			
Penedo..... 600\$000			
Porto Calvo..... 600\$000			
S. Miguel..... 800\$000			
Traipú..... 600\$000		8:070\$000	18:270\$000
9 Promotores Publicos, das Comarcas de Maceió— Alagóas—Penedo—Camaragibe—Anadia—Atalaia—Imperatriz—Matta Grande—e Porto Calvo a 600\$ de ordenado.....	Decretos n.º 174 de 15 de Maio de 1842, 1355 de 6 de Abril de 1854, 1084 de 11 de Outubro de 1852, Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto n.º 3450 de 25 de Abril de 1865.....		5:400\$000
			53:070\$000
Demonstração—B.			
AMAZONAS.			
3 Juizes de Direito das Comarcas do Alto Amazonas. Parintins. Solimões.			
A 2:400\$ de ordenado.....	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	7:200\$000	
A cada um 4:200\$ de gratificação.....	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	3:600\$000	10:800\$000
3 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$000 de ordenado.....	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:800\$000	
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:			
Manões..... 1:050\$000	} Idem,		
Maués..... 1:120\$000			
Ega..... 1:150\$000			3:320\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.								
1 Promotor Publico da Comarca de Solimões, ordenado.....	Decreto n.º 1328 de 10 de Fevereiro de 1854.....	1:000\$000									
1 Dito dito da Capital, ordenado.....	Dito n.º 307 de 11 de Setembro de 1843.	800\$000									
1 Dito dito de Parintins, ordenado.....	Dito n.º 2316 de 11 de Setembro de 1858.....	600\$000	2:400\$000								
Demonstração—C.											
BAHIA.											
25 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crimes da Capital, e 23 das Comarcas de Abrantes. Cachoeira. Nazareth. Santo Amaro. Valença. Camamú. Caravellas. Ilhéos. Inhambupe Itapicurú. Porto Seguro. Conde. Caetetê. Chiquechique. Feira de Santa Anna. Jacobina. Joazeiro Maracás. Monte Alto. Monte Santo. Rio de Contas. S. Francisco. Urubú.											
A 2:400\$000 de ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	60:000\$000									
A cada um 1:200\$ de gratificação.....	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	30:000\$000	90:000\$000								
1 Dito especial do Commercio, ordenado.....	Leis de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000									
Ao mesmo, de gratificação.....	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	1:200\$000	3:600\$000								
52 Juizes Municipaes e de Orphãos, a 600\$000 de ordenado.....	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	31:200\$000	93:600\$000								
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:											
Capital.....	<table border="0"> <tr> <td data-bbox="270 1742 540 1769">1.ª Vara.....</td> <td data-bbox="637 1742 676 1769">\$</td> </tr> <tr> <td data-bbox="270 1769 540 1797">2.ª Vara.....</td> <td data-bbox="637 1769 676 1797">\$</td> </tr> <tr> <td data-bbox="270 1797 540 1824">3.ª Vara.....</td> <td data-bbox="637 1797 676 1824">\$</td> </tr> <tr> <td data-bbox="270 1824 540 1838">Orphãos.....</td> <td data-bbox="637 1824 676 1838">\$</td> </tr> </table>	1.ª Vara.....	\$	2.ª Vara.....	\$	3.ª Vara.....	\$	Orphãos.....	\$		
1.ª Vara.....	\$										
2.ª Vara.....	\$										
3.ª Vara.....	\$										
Orphãos.....	\$										
Cachoeira.....	<table border="0"> <tr> <td data-bbox="270 1865 540 1893">Municipal.....</td> <td data-bbox="598 1865 695 1893">400\$000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="270 1893 540 1920">Orphãos.....</td> <td data-bbox="598 1893 695 1920">200\$000</td> </tr> </table>	Municipal.....	400\$000	Orphãos.....	200\$000						
Municipal.....	400\$000										
Orphãos.....	200\$000										
Santo Amaro..	<table border="0"> <tr> <td data-bbox="270 1948 540 1975">Municipal.....</td> <td data-bbox="598 1948 695 1975">600\$000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="270 1975 540 2003">Orphãos.....</td> <td data-bbox="598 1975 695 2003">640\$000</td> </tr> </table>	Municipal.....	600\$000	Orphãos.....	640\$000						
Municipal.....	600\$000										
Orphãos.....	640\$000										
Maragogipe.....	800\$000										
Nazareth.....	600\$000										
Jaguaripe.....	800\$000										
Itaparica.....	800\$000										
Feira de Santa Anna.....	400\$000										
Camisão.....	800\$000										
Abrantes.....	800\$000										
Conde.....	600\$000										
Purificação.....	800\$000										
Inhambupe.....	200\$000										

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1852-53.	Votada para 1854-55.
Algoimbas.....	800\$000		
Villa de S. Francisco.....	800\$000		
Itapicuru.....	800\$000		
Abadia.....	800\$000		
Pombal e Tucano.....	800\$000		
Monte Santo.....	800\$000		
Jacobina.....	800\$000		
Geremoabo.....	800\$000		
Villa Nova da Rainha.....	800\$000		
Sento Se e Joazeiro.....	800\$000		
Capim Grosso.....	800\$000		
Chiquechique.....	800\$000		
Pilão Arcado.....	800\$000		
Campo Largo.....	600\$000		
Urubú.....	800\$000		
Caetetê.....	800\$000		
Victoria.....	800\$000		
Carinhanha.....	800\$000		
Minas do Rio de Contas.....	600\$000		
Paraguassú.....	800\$000		
Lençoes.....	800\$000		
Camamu.....	800\$000		
Barra do Rio de Contas.....	600\$000		
Valença.....	700\$000		
Ilhéos e Olivença.....	800\$000		
Porto Seguro.....	800\$000		
Belmonte.....	800\$000		
Caravellas.....	600\$000		
Alcobaça.....	800\$000		
Taperoá.....	800\$000		
Villa da Barra do Rio Grande.....	800\$000		
Maracás.....	600\$000		
Santo Antonio da Barra.....	920\$000		
Tapera.....	600\$000		
	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	34:460,000	63:660,000
1 Promotor Publico da Capital.....	Ord. Decreto n.º 196 de 13 de Janeiro de 1842.....	1:200,000	
1 Dito dito de Caetetê.....	" Dito n.º 1060 de 20 de Outubro de 1836.....	900,000	
8 Ditos ditos da Feira de Santa Anna—Nazaréth—Valença—Cachoeira—Itapicuru—Rio de Contas—Monte Alto—Maracás—a 800\$ de.....	" Idem e Decretos n.ºs 212 de 13 de Agosto de 1842, 279 de 12 de Setembro e 271 de 24 de Fevereiro de 1843, e 2643 de 5 de Setembro de 1860.....	6:400,000	
8 Ditos ditos de Inhambupe—Santo Amaro—Jacobina—Joazeiro—S. Francisco—Urubú—Ilhéos—Abrantes a 700\$ de.....	" Decretos n.ºs 219 de 27 de Setembro, 227 do 1.º de Outubro, 250 de 22 de Novembro de 1842, 271 de 24 de Fevereiro de 1843, 1003 de 5 de Julho de 1852 e 2900 de 6 de Fevereiro de 1858.....	5:600,000	
6 Ditos ditos de Caravellas—Porto Seguro—Camamu—Monte Santo—Chiquechique—Conde—a 600\$ de.....	" Ditos n.ºs 250 de 22 de Novembro de 1842, 716 de 20 de Março de 1851, 2450 de 24 de Abril de 1858 e 3652 de 18 de Maio de 1866.....	3:600,000	17:700,000
			176:960,000
Demonstração — D.			
CEARÁ.			
15 Juizes de Direito das Comarcas da Fortaleza.			
Aracaty.			
Icó.			
Sobral.			
Aquiraz.			
Baturité.			
Crato.			
Granja.			
Imperatriz.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Ipit. Jardim. Queixeramobim. Saboeiro. Acaracú. Inhamuns.			
A cada um 2:400\$ de..... Ord.	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	36:000\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	18:000\$000	54:000\$000
20 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de. Ord.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	12:000\$000	
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:			
Fortaleza.....	800\$000		
Aquiraz e Cascavel.....	800\$000		
Aracaty.....	800\$000		
Imperatriz e S. Francisco.....	800\$000		
Canindé.....	800\$000		
Queixeramobim.....	800\$000		
Viçosa.....	600\$000		
Maria Pereira.....	800\$000		
Saboeiro e Telha.....	800\$000		
Crato.....	800\$000		
Maranguape.....	800\$000		
Ipit.....	1:000\$000		
Sobral e Santa Quitéria.....	800\$000		
S. João do Principe.....	1:000\$000		
Jardim e Milagres.....	800\$000		
Icó e Lavras.....	800\$000		
Acaracú.....	600\$000		
S. Bernardo.....	800\$000		
Granja.....	800\$000		
Baturité.....	800\$000	16:000\$000	28:000\$000
1 Promotor Publico da Comarca do Saboeiro. Ord.	Decreto n.º 1888 de 14 de Fevereiro de 1858.....	1:000\$000	
14 Ditos ditos da Capital—Aracaty—Crato—Jardim—Baturité—Queixeramobim—Inhamuns—Imperatriz—Sobral—Granja—Ipit—Icó—Aquiraz—Acaracú—, a 600\$.....	Dito n.º 172 de 15 de Maio de 1842, Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decretos n.ºs 2044 de 5 de Dezembro de 1857, 3336 de 9 de Novembro de 1864 e 3 de Fevereiro de 1865.....	8:400\$000	9:400\$000
Demonstração—E.			91:400\$000
ESPIRITO SANTO.			
4 Juizes de Direito das Comarcas da:			
Victoria. Itapemerim. S. Matheus. Reis Magos.			
A 2:400\$ de..... Ord.	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870....	9:600\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	4:800\$000	14:400\$000
5 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	3:000\$000	
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:			
Victoria.....	768\$000		
Benevente.....	800\$000		
S. Matheus.....	1:000\$000		
Itapemerim.....	800\$000		
Serra, S. Matheus.....	800\$000	4:168\$000	7:168\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçanda para 1872-73.	Votada para 1871-72.
2 Promotores Publicos das Comarcas da Victoria — S. Matheus — Itapemerim — Reis Migos — a 600\$ de..... Ord..	Decretos n.ºs 239 de 5 de Novembro de 1842, 1043 de 9 de Setembro de 1852, 1481 de 22 de Novembro de 1854 e 3432 de 5 de Abril de 1863.	2:400\$000 23:038\$000	
Demonstração—F.			
GOYAZ.			
11 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Boa Vista do Tocantins. Cavalcante. Palma. Paranahyba. Porto Imperial. Rio Corumbá. Rio Maranhão. Rio Paraná. Rio das Almas. Rio Verde.			
A 2:400\$000 de..... Ord..	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870...	26:400\$000	
A cada um 1:200\$000 de..... Grat..	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	13:200\$000	39:600\$000
9 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord.. Gratificação a cada Juiz dos Termos da Capital..... 700\$000 Santa Cruz..... 1:200\$000 Cavalcante..... 1:000\$000 Palma e Conceição..... 1:200\$000 Catalão..... 900\$000 Meia Ponte e Corumbá..... 1:120\$000 Bom Fim e Santa Luzia..... 400\$000 Boa Vista do Tocantins..... 1:000\$000 Natividade e Porto Imperial..... 1:200\$000	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870... Idem.....	5:400\$000 8:720\$000	14:120\$000
1 Promotor Publico da Comarca da Capital.. Ord..	Decreto n.º 2331 de 8 de Janeiro de 1859.....	1:200\$000	
1 Dito dito do Rio Paraná..... »	Dito n.º 1894 de 14 de Fevereiro de 1855.....	1:000\$000	
1 Dito dito do Rio Verde..... »	Dito n.º 4671 de 9 de Janeiro de 1871.	900\$000	
1 Dito dito da Palma..... »	Dito n.º 1527 de 8 de Janeiro de 1855.	800\$000	
7 Ditos ditos de Cavalcante—Rio Corumbá—Rio Maranhão—Paranahyba—Porto Imperial—Boa Vista—Rio das Almas a 600\$ de. »	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto n.º 3440 de 11 de Abril de 1863.....	4:200\$000	8:100\$000
		61:820\$000	
Demonstração—G.			
MARANHÃO.			
15 Juizes de Direito, sendo dous das duas Varas crimes da Capital, e 13 das Comarcas de Alcantara. Alto Mearim. Brejo. Caxias. Guimarães. Itapicuru-merim. Vianna. Carolina.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Chapada. Pastos Bons. Rozario. Tury-assú. S. Bento dos Perizes.			
A 2:400\$000 de..... Ord..	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	36:000\$000	
A cada um 1:200\$000 de..... Grat..	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Jun. de 1870.	18:000\$000	54:000\$000
1 Dito especial do Commercio..... Ord..	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Ao mesmo de..... Grat..	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Jun. de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
18 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$000 de..... Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	10:800\$000	57:600\$000
Gratificação a cada Juiz dos Termos da			
Capital.. { 1.ª Vara..... 1:000\$000 { 2.ª Vara..... 950\$000 { Orphãos..... 400\$000			
Alcantara..... 800\$000			
S. Bento..... 800\$000			
Vianna..... 800\$000			
Itapicurú..... 800\$000			
Brejo..... 800\$000			
Alto Mearim..... 800\$000			
Pastos Bons..... 800\$000			
Tury-Assú..... 800\$000			
Guimarães..... 800\$000			
S. José das Cajazeiras..... 800\$000			
Chapada..... 900\$000			
Caxias..... 900\$000			
Rozario..... 600\$000			
Carolina..... 520\$000			
S. Luiz Gonzaga..... 600\$000	Idem.....	13:870\$000	24:670\$000
3 Promotores Publicos das Comarcas da Chapada — Pastos Bons — Carolina — a 1:000\$ de..... Ord..	Decretos n.ºs 1142 de 21 de Outubro e 1650 de 10 de Outubro de 1855..	3:000\$000	
3 Ditos ditos da Capital — Tury-assú — S. Bento dos Perizes — a 800\$000 de..... »	Ditos n.ºs 488 de 19 de Dezembro de 1846 e 1650 de 10 de Outub. de 1855 e 4606 de 29 de Setembro de 1870..	2:400\$000	
8 Ditos ditos de Vianna — Alcantara — Itapicurú — merim — Caxias — Brejo — Guimarães — Alto Mearim — Rosario — a 600\$ de..... »	Ditos n.ºs 488 de 19 de Dezembro de 1846, 1365 de 15 de Abril de 1854 e 2419 de 19 de Abril de 1859.....	4:800\$000	10:200\$000
			92:470\$000
Demonstração — H.			
MATO GROSSO.			
3 Juizes de Direito das Comarcas de Cuyabá. Mato Grosso. Miranda.			
A 2:400\$000 de..... Ord..	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	7:200\$000	
A cada um 1:200\$000 de..... Grat..	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850.....	3:600\$000	10:800\$000
4 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de..... Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	2:400\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos da:			
Capital..... 1:000\$000			
Diamantino..... 1:200\$000			
Poconé..... 1:200\$000			
Santa Anna do Paranyha..... 1:200\$000	Idem.....	4:600\$000	7:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
1 Promotor Publico da Comarca de Cuyabá, ordenado.	Decreto n.º 240 de 5 de Novembro de 1842.....	800,000	
2 Ditos ditos de Mato Grosso — Miranda — a 600\$ ordenado.....	Idem.....	1:200,000	2:000,000
			19:800,000
Demonstração — J.			
MINAS GERAES.			
25 Juizes de Direito das Comarcas de			
Ouro Preto. Piracicava. Muriahé. Serro. Jequitinhonha. Rio Pardo. Gequitahy. Rio de S. Francisco. Paracatú. Paranahyba. Prata. Sapucahy. Jaguarhy. Biependy. Rio Grande. Rio das Mortes. Parahybuna. Rio Novo. Pitanguy. Rio das Velhas. Rio Verde. Paraopeba. Piranga. Cabo Verde. Jacuhy.			
A 2:400\$ de ordenado.....	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	60:000,000	
A cada um 1:200\$ de gratificação.....	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	30:000,000	90:000,000
56 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de ordenado.....	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	33:600,000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos de :			
Ouro Preto..... 800,000 Mariana..... 800,000 S. João d'El-Rei e S. José..... 400,000 Turvo..... 800,000 Ubá..... 800,000 Lavras..... 800,000 Curvello..... 800,000 Jacuhy..... 500,000 Passos..... 800,000 Montes Claros (Formigas)..... 800,000 Januaria..... 800,000 S. Romão..... 800,000 Juiz de Fóra..... 800,000 Minas Novas..... 1:000,000 Araxá..... 900,000 Paracatú..... 1:000,000 Uberaba..... 1:000,000 Pouso Alegre..... 800,000 Jaguarhy..... 800,000 Pomba..... 200,000 Christina..... 600,000 Itajubá..... 800,000 Grão-Mogol.....			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 - 73.	Votada para 1871 - 72.
Formiga..... 800\$000			
Queluz..... 800\$000			
Bomfim..... 800\$000			
Santa Barbara..... 400\$000			
Itabira..... 500\$000			
Sabará e Caeté..... 400\$000			
Santa Luzia..... 800\$000			
Pitangui..... 600\$000			
Birbacena..... 800\$000			
Mar de Hespanha..... 800\$000			
Tamanduá..... 600\$000			
Conceição..... 400\$000			
Serro..... 600\$000			
Diamantina..... \$			
Campanha..... 800\$000			
Baependy..... 800\$000			
Ayuruoca..... 800\$000			
Tres Pontas..... 300\$000			
Oliveira..... 600\$000			
Caldas..... 400\$000			
Rio Pardo..... 800\$000			
Patrocínio..... 800\$000			
Leopoldina..... 400\$000			
Muriahé..... 800\$000			
Alenas (Villa Formosa)..... 800\$000			
Piumby..... 600\$000			
Ponte Nova..... 600\$000			
Bagagem..... 800\$000			
Pará..... 800\$000			
Piranga..... \$			
Rio Novo..... \$			
Dores de Indaiá..... \$			
Rio Preto..... \$	Lei n.º 1761 de 28 de Junho de 1870.	34:400\$000	68:000\$000
10 Promotores Publicos das Comarcas do Ouro Preto—Rio das Mortes—Paranahyba—Baependy Pitangui—Rio Verde—Cabo Verde—Paraopeba Piranga—Jaguary —a 900\$000 de ordenado. ...	Decretos n.ºs 1544 de 31 de Janeiro, 1652 de 10 de Outubro de 1855 e 4649 de 26 de Dezembro de 1870...	9:000\$000	
4 Ditos ditos do Rio Novo—Rio Pardo—Giquitahy—Jacuhy —a 800\$000 de ordenado.....	Ditos n.ºs 1400 de 10 de Junho de 1854, 2285 de 26 de Outubro de 1858, 3802 de 16 Fevereiro de 1867 e 4649 de 26 de Dezembro de 1870.	3:200\$000	
3 Ditos ditos do Serro—Rio das Velhas—Parahybuna —a 700\$000 de ordenado.....	Dito n.º 1242 de 6 de Nov. de 1842.	2:100\$000	
8 Ditos ditos do Rio de S. Francisco — Sapucahy — Muriahé — Piracicava — Rio Grande — Paracatú — Jequitinhonha — Prata — a 600\$000 de ordenado.....	Ditos n.ºs 1270 de 16 de Novembro de 1853, 1397 de 3 de Junho de 1854, e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.....	4:800\$000	19:100\$000
			177:100\$000
Demonstração — K.			
PARÁ.			
11 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas crimes da Capital, e 9 das Comarcas de:			
Obidos.			
Gametá.			
Breves			
Bragança.			
Gurupá.			
Macapá.			
Marajó.			
Santarém.			
Cachocira.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 26 de Junho de 1870....	26:400\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Julho de 1870.....	13:200\$000	39:600\$000
13 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	9:000\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos da			
Capital.. { Municipal	800\$000		
{ Orphãos.....	400\$000		
Vigia e Cintra.....	900\$000		
Cachoeira e Monsarás.....	1:000\$000		
Cametá e Baião.....	1:000\$000		
Macapá e Masagão.....	1:050\$000		
Chaves.....	1:100\$000		
Bragança.....	1:000\$000		
Melgaço e Oeiras.....	1:080\$000		
Gurupá.....	1:080\$000		
Porto de Móz.....	1:100\$000		
Santarém.....	1:000\$000		
Obidos e Faro.....	1:100\$000		
Monte Alegre.....	1:000\$000		
Muaná.....	1:000\$000	14:610\$000	23:610\$000
1 Promotor Publico da comarca de Gurupá... Ord..	Decreto n.º 1889 de 14 de Fevereiro de 1857.....	1:000\$000	
2 Ditos ditos da Capital e Obidos a 800\$ de.. »	Ditos n.ºs 207 do 1.º de Agosto de 1842 e 4048 de 21 de Dezembro de 1867..	1:600\$000	
7 Ditos ditos de Bragança—Santarém—Cametá—Macapá—Marajó—Breves—Cachoeira— a 600\$ de..... »	Ditos n.ºs 307 de 11 de Junho de 1843, 1528 de 9 de Janeiro de 1855, 3619 de 21 de Fevereiro de 1866 e 4638 de 5 de Dezembro de 1870.....	4:200\$000	6:800\$000
			70:010\$000
Demonstração — L.			
PARAHYBA.			
12 Juizes de Direito das Comarcas da			
Capital.			
Piancó.			
Aréa.			
Mamanguape.			
Bananeiras.			
Pilar.			
Pombal.			
S. João.			
Souza.			
Teixeira.			
Campina Grande.			
Independencia.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870....	28:800\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	14:400\$000	43:200\$000
14 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	8:400\$000	
Gratificação a cada um Juiz dos Termos da			
Capital.....			
Mamanguape	300\$000		
Pilar	200\$000		
Independencia.....			
Bananeiras.....	200\$000		
Ingá.....	200\$000		
Aréa.....	300\$000		
Campina Grande.....	200\$000		
Cabaceiros.....	200\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
S. João 200\$000 Pombal 200\$000 Patos 200\$000 Piancó 300\$000 Souza 200\$000	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	2:700\$000	11:100\$000
1 Promotor Publico da Comarca do Piancó... Ord..	Decreto n.º 3740 de 24 de Novembro de 1866.....	800\$000	
11 Ditos ditos da Capital—Pilar—Arça—Bananeyras—S. João—Pombal—Souza—Mamanguape—Teixeira—Campina Grande—Independencia— a 600\$ de.....	Decretos n.ºs 316 de 24 de Outubro de 1842, 1651 de 10 de Outubro de 1855. Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, Decretos n.ºs 2174 de 15 de Maio de 1858, 3281 de 8 de Junho de 1864, 3452 de 25 de Abril de 1865, 3667 de 6 de Junho de 1866 e 4647 de 24 de Dezembro de 1870.....	6:600\$000	7:400\$000
Demonstração—M.			
PARANA'.			
5 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Guarapuava. Paranaguá. Castro. Lapa.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 ...	12:000\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	6:000\$000	18:000\$000
7 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de. Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:200\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos de Coritiba 800\$000 Paranaguá..... 700\$000 Morretes..... 800\$000 Principe..... 800\$000 Ponta Grossa..... 800\$000 Castro..... 800\$000 Guarapuava..... 800\$000	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	5:500\$000	9:700\$000
5 Promotores Publicos das Comarcas de Coritiba—Paranaguá—Castro—Guarapuava— e Lapa a 800\$ de..... Ord..	Decreto n.º 1437 de 23 de Setembro de 1854 e n.º 4568 de 12 de Agosto de 1870.....		4:000\$000
Demonstração — N.			
PERNAMBUCO.			
21 Juizes de Direito, sendo 2 das duas varas crimes da Capital e 19 das Comarcas do Cabo. Goyanna. Nazareth. Olinda. Páo d'Alho. Rio Formoso. Santo Antão. J 7			31:700\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Caruarú. Boa Vista. Bonito. Brejo. Cabrobó. Garanhuns. Flores. Limoeiros. Palmares. Tacaratú. Itambé. Buique.			
A cada um 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870....	50:400\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870	25:200\$000	75:600\$000
1 Dito especial do Commercio..... Ord..	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	2:400\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Decreto n.º 787 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	1:200\$000	3:600\$000
32 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	19:200\$000	79:200\$000
Gratificação a cada um Juiz dos Termos da			
Capital ... { 1.ª Vara \$ 2.ª Vara..... \$ Orphãos \$			
Garanhuns 800\$000 Boa Vista..... 800\$000 Cimbres..... 800\$000 Flores..... 800\$000 Ouricury..... 800\$000 Brejo 800\$000 Rio Formoso..... 800\$000 Serinhaem..... 800\$000 Tacaratú..... 800\$000 Olinda 800\$000 Iguaressú 800\$000 Cabo 800\$000 Santo Antão..... 800\$000 Bonito..... 800\$000 Pão d'Alho..... 800\$000 Limoeiro 800\$000 Goyanna 800\$000 Nazareth 800\$000 Barreiros..... 800\$000 Caruarú..... 800\$000 Cabrobó 800\$000 Escada 800\$000 Ingazeira 800\$000 Buique 800\$000 Agua Preta..... 800\$000 Ipojuca 800\$000 Villa Bella..... 800\$000 Exú..... 800\$000 Itambé 800\$000	Idem	23:200\$000	42:400\$000
2 Promotores Publicos das Comarcas do Recife e Tacaratú a 1:000\$ de..... Ord..	Decretos n.ºs 171 de 15 de Maio de 1842 e 1907 de 28 de Março de 1857.....	2:000\$000	
18 Ditos ditos do Limoeiro—Nazareth—Goyanna—Santo Antão—Brejo—Boa Vista—Flores—Garanhuns—Rio Formoso—Bonito—Pão d'Alho—Cabo—Olinda—Palmares—Cabrobó—Itambé—Caruarú—Buique—a 800\$ de	Ditos n.ºs 171 de 15 de Maio de 1842, 2991 de 14 de Outubro de 1862, e 3981 e 3982 de 12 de Outubro de 1867 e 4660 de 30 de Dezembro de 1870..	14:400\$000	16:400\$000
		138:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Demonstração — O.			
PIAUIY.			
12 Juizes de Direito das Comarcas de			
Therezina. Campo Maior. Jaicoz. Oeiras. Paranaguá. Valença. Parnahyba. Piracuruca. Príncipe Imperial. S. Gonçalo. S. Raymundo Nonato. Barra.			
A 2:400\$ de	Ord.. Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	28:800\$000	
A cada um 1:200\$ de	Grat. Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	14:400\$000	43:200\$000
14 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de Ord..			
Gratificação a cada Juiz dos Termos de			
Campo Maior e Barra.....	1:000\$000		
Jaicoz e Picos	700\$000		
Oeiras	600\$000		
Parnahyba e Batalha.....	800\$000		
Piracuruca e Pedro 2.º.....	1:050\$000		
Príncipe Imperial	1:000\$000		
Parnaguá e Bom Jesus	700\$000		
S. Gonçalo e Jerumenha	900\$000		
S. Raymundo Nonato.....	1:160\$000		
Therezina e União.....	700\$000		
Valença e Marvão.....	1:130\$000		
	Idem.....	9:740\$000	16:340\$000
1 Promotor Publico da Comarca de Therezina.....			
zina.....	Ord.. Decreto n.º 1895 de 14 de Fevereiro de 1857.....	1:000\$000	
3 Ditos ditos de S. Gonçalo—Jaicoz—Valença—a 800\$ de			
	Ditos n.ºs 1440 de 23 de Setembro e 1453 de 11 de Outubro de 1854, e 4073 de 11 de Janeiro de 1868...	2:400\$000	
8 Ditos ditos de Oeiras—Campo Maior—Príncipe Imperial—Parnaguá—Parnahyba—Piracuruca—S. Raymundo Nonato—Barra—a 600\$ de			
	Ditos n.ºs 217 de 21 de Agosto de 1842, 2446 de 3 de Agosto de 1859, 2539 de 2 de Março de 1860, e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857	4:800\$000	8:200\$000
			67:740\$000
Demonstração—P.			
RIO DE JANEIRO.			
12 Juizes de Direito das Comarcas de			
Nictheroy. Angra dos Reis. Campos. Itaborahy. Cabo Frio. Magé. Rezende.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Vassouras. Cantagallo. Petropolis. Rio Bonito. S. João do Principe.			
A 2:400\$ Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	28:800\$000	
A cada um 1:200\$ Grat..	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	14:400\$000	43:200\$000
34 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de. Ord. Gratificação a cada Juiz dos Termos de	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	20:400\$000	
Campos {Municipal..... 600\$000 {Orphãos..... 600\$000			
Nitheroy..... 600\$000			
Estrella..... 600\$000			
Macahè..... 600\$000			
Barra de S. João..... 200\$000			
Petropolis..... 800\$000			
Angra dos Reis..... 600\$000			
Mangaratiba..... 600\$000			
Cantagallo..... 600\$000			
Paraty..... 600\$000			
Parahyba do Sul..... 600\$000			
Magé..... 600\$000			
Iguassú..... 600\$000			
Pirahy..... 600\$000			
Maricá..... 600\$000			
Santo Antonio de Sá..... 300\$000			
Itaborahy..... 300\$000			
Santa Maria Magdalena..... 600\$000			
Cabo Frio..... 600\$000			
S. João da Barra..... 600\$000			
Rezende..... 600\$000			
Rio Claro..... 600\$000			
Barra Mansa..... 600\$000			
S. João do Principe..... 600\$000			
Nova Friburgo..... 600\$000			
Valença..... 600\$000			
Araruama..... 600\$000			
Itaguahy..... 600\$000			
Saquerema..... 600\$000			
Capivary..... 600\$000			
Vassouras..... 600\$000			
S. Fidelis..... 600\$000			
Rio Bonito..... 600\$000	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	49:600\$000	40:000\$000
1 Promotor Publico da Capital..... Ord..	Decreto n.º 193 de 12 de Junho de 1842	1:000\$000	
11 Ditos ditos de Itaborahy—Cabo Frio—Campos— Vassouras—Angra dos Reis—Cantagallo—Rio Bonito—Rezende—S. João do Principe—Pe- tropolis—Magé — a 800\$ de..... Ord..	Idem e n.º 1472 de 4 de Novembro de 1854 e 2642 de 5 de Setembro de 1860.....	8:800\$000	9:800\$000
Demonstração — Q.			
RIO GRANDE DO NORTE,			
6 Juizes de Direito das Comarcas do Natal. Assú. Mossoró. Maioridade. S. José de Mipibá. Seridó.			
A 2:400\$ de ordenado.....	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	14:400\$000	

Natureza das despesas.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1870-72.
A cada um 1:200\$ de gratificação.....	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	7:200\$000	21:600\$000
7 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de... Ord. Gratificação a cada Juiz dos Termos da Capital..... 800\$000 Ceará-merim..... 800\$000 S. José..... 800\$000 Assú (Princeza)..... 600\$000 Principe..... 1:000\$000 Maioridade..... 800\$000 Mossoró..... 600\$000	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:200\$000	
6 Promotores Publicos das Comarcas da Capital — S. José do Mipibú — Maioridade — Assú — Seridó — Mossoró, a 600\$000 de..... Ord.	Lei n.º 1764 de 26 de Junho de 1870..	5:400\$000	9:600\$000
	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto n.º 2306 de 20 de Novembro de 1858.....		3:600\$000
			34:800\$000
Demonstração—R.			
S. PEDRO DO SUL.			
11 Juizes de Direito, sendo dous das duas varas crimes da capital e nove das comarcas do Rio Grande. Piratinhy. Rio Pardo. Alegrete. Bagé. Caçapava. Cruz Alta. Santo Antonio da Patrulha. S. Borja.	Ord.		
A 2:400\$000 de.....	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	26:400\$000	
A cada um 1:200\$000 de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	13:200\$000	39:600\$000
25 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord. Gratificação a cada Juiz dos termos de Porto Alegre..... Rio Grande } Municipal..... 400\$000 } Orphãos..... 400\$000 Rio Pardo..... 400\$000 Cachoeira..... 600\$000 Caçapava..... 600\$000 Piratinhy..... 1:000\$000 Jaguarão..... 400\$000 S. Borja..... 800\$000 Alegrete..... 600\$000 Cruz Alta..... 600\$000 Santo Antonio..... 600\$000 S. José do Norte..... 600\$000 Pelotas..... 300\$000 Triumpho..... 400\$000 Bagé..... 600\$000 S. Leopoldo..... 400\$000 S. Gabriel..... 600\$000 Uruguayana..... 600\$000 Sant'Anna do Livramento..... 600\$000 Passo Fundo..... 600\$000 Cangussú..... 600\$000 Conceição do Arroio..... 600\$000 Itaquy..... 600\$000 Santa Maria da Bocca do Monte..... 800\$000	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	15:000\$000	
2 Promotores Publicos da Capital a 800\$ de... Ord.	Decretos n.ºs 220 de 6 de Setembro de 1842 e 1267 de 12 de Novembro de 1853.....	1:600\$000	
1 Dito do Rio Grande, idem.....	Dito n.º 220 de 6 de Setembro de 1842.	700\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
8 Promotores Publicos do Rio Pardo — Piratiny—Alegrete—S. Borja—Bagé—Santo Antonio da Patrulha—Cruz Alta —Caçapava, a 600\$ de..... Ord..	Decretos n.ºs 406 B de 19 de Abril de 1843, 1217 de 17 de Agosto de 1853, 2087 de 27 de Janeiro de 1858, 2336 de 8 de Janeiro e 2349 de 5 de Fevereiro de 1859.....	4:800\$000	7:100\$000
Demonstração—S.		SANTA CATHARINA.	
6 Juizes de Direito das Comarcas da Capital, Lages, Nossa Senhora da Graça, Santo Antonio dos Anjos, S. José, Itajahy.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	14:400\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	7:200\$000	21:600\$000
7 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de ordenado Gratificação a cada Juiz dos Termos da Capital 400\$000 S. Francisco..... 600\$000 Laguna..... \$ S. José..... 800\$000 Lages..... 800\$000 Itajahy..... 700\$000 S. Miguel e S. Sebastião..... 900\$000	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:200\$000	
3 Promotores Publicos das Comarcas de Santo Antonio dos Anjos — Nossa Senhora da Graça—Itajahy, a 800\$ de..... Ord..	Decretos n.ºs 1934 de 29 de Março de 1857 e 4205 de 13 de Junho de 1868.	2:400\$000	
2 Ditos ditos de S. Miguel—e Lages a 720\$ de »	Ditos n.ºs 200 de 18 de Julho de 1842 e 2445 de 3 de Agosto de 1859.....	1:440\$000	4:440\$000
1 Dito dito da Capital..... »	Dito n.º 200 de 18 de Julho de 1842...	600\$000	34:440\$000
Demonstração—T.		S. PAULO.	
19 Juizes de Direito das Comarcas da Capital, Campinas, Itapetininga, Itú, Jacarehy, Santos, Lorena, Bananal, Bragança, Constituição, Franca, Guaratinguetá, Iguape, Mogy-Merim, Parahybuna.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
S. João do Rio Claro. Taboatê. Araraquara. Botucatu.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870....	45:600\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	22:800\$000	68:400\$000
44 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord.. Gratificação a cada Juiz dos Termos da	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	26:400\$000	
Capital { Municipal 800\$000 { Orphãos \$			
Araraquara..... 800\$000			
Belém (Pirassinunga)..... 800\$000			
Bananal..... \$			
Arcas..... 800\$000			
Queluz..... 800\$000			
Bragança..... \$			
Amparo..... 800\$000			
Atibaia..... 900\$000			
Botucatu..... 800\$000			
Campinas..... 900\$000			
Jundiahy..... 900\$000			
Constituição..... 350\$000			
Porto Feliz..... 1:050\$000			
Franca..... 1:050\$000			
Batataes..... \$			
Guaratinguetá..... 900\$000			
Cunha..... 800\$000			
Itapetininga..... 800\$000			
Apiaby e Itapeva da Faxina..... 800\$000			
Iguape..... 750\$000			
Xiririca..... 800\$000			
Jacarehy..... 800\$000			
S. José do Parahyba..... 800\$000			
Mogy das Cruzes..... 900\$000			
Lorena..... 800\$000			
Silveiras..... 800\$000			
Mogy-Merim..... 600\$000			
Casa Branca..... 800\$000			
Parahybuna..... 800\$000			
S. Luiz..... 800\$000			
Ubatuba..... 650\$000			
Itú..... 900\$000			
Sorocaba..... 800\$000			
S. Roque..... 800\$000			
Santos..... 200\$000			
S. Sebastião..... 900\$000			
Taubaté..... 900\$000			
Pindamonhangaba..... 600\$000			
Caçapava..... 800\$000			
Rio Claro..... 800\$000			
Limeira..... 800\$000			
Brotas..... 800\$000	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	31:680\$000	58:080\$000
1 Promotor Publico da Comarca de Santos.. Ord..	Decreto n.º 1441 de 23 de Setembro de 1854.....	1:000\$000	
8 Ditos ditos da Capital—Taboatê—Itú—Parahybuna — Bragança — S. João do Rio Claro—Guaratinguetá—Lorena a 800\$ de	Ditos n.ºs 161 de 10 de Março de 1842, 1480 de 22 de Novembro de 1854, 2447 de 3 de Agosto de 1859 e 3668 de 8 de Junho de 1866.....	6:400\$000	
40 Ditos ditos das do Bananal — Jacarehy — Campinas—Iguape—Itapetininga—Constituição—Mogy-Merim—Franca do Imperador—Araraquara — Botucatu a 600\$ de	Ditos n.ºs 1083 de 11 de Novembro de 1852, 2198 de 26 de Julho de 1858, 3669 e 3670 de 8 de Junho de 1866.	6:000\$000	13:400\$000
			139:880\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Demonstração—U.			
SERGIPE.			
8 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Estancia. Laranjeiras. Capella. Itabaiana. Lagarto. Maroim. Villa Nova.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	49:200\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat..	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	9:600\$000	28:800\$000
14 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord..	Lei n.º 1764 de 2 de Junho de 1870...	8:400\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos de			
Aracajú.....	800\$000		
Estancia.....	500\$000		
Santa Luzia e Espirito Santo.....	800\$000		
Itabaiana.....	800\$000		
Simão Dias.....	800\$000		
Laranjeiras.....	600\$000		
Divina Pastora.....	800\$000		
Lagarto.....	800\$000		
Itabaianinha.....	800\$000		
Capella.....	600\$000		
Maroim.....	800\$000		
Rozario.....	800\$000		
Propria.....	800\$000		
Villa Nova.....	800\$000		
	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	40:300\$000	48:900\$000
4 Promotores Publicos das Comarcas de Itabaiana—Lagarto—Maroim—Capella, a 800\$ de..... Ord..	Decretos n.ºs 1436 de 23 de Setembro de 1854, 2512 de 14 de Dezembro de 1859 e 3114 de 13 de Junho de 1863.	3:200\$000	
4 Ditos ditos da Capital—Estancia—Villa Nova—Laranjeiras a 800\$ de..... »	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	2:400\$000	5:600\$000
			53:300\$000

Demonstração da despesa com o Pessoal e material da Policia nas Provincias.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Demonstração — A.			
<i>ALAGÓAS.</i>			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado.....	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850, e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850...		1:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Official servindo de Secretario.....	Ord.. Dito n.º 2076 de 13 de Jan. de 1858..	1:400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	600\$000	
3 Amanuenses a 800\$000 de.....	Ord.. Idem.....	2:400\$000	
A cada um 400\$000 de.....	Grat. Idem.....	1:200\$000	
1 Dito exte'no.....	Ord.. Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro.....	» Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord.. Idem.....	600\$000	7:600\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	400\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	480\$000	880\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1857 e Aviso de 12 de Nov. de 1860.....	360\$000	
4 Remeiros a 280\$000.....	Idem idem.....	1:152\$000	1:512\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord.. Dec. n.º 179 de 30 de Maio de 1842..	200\$000	
2 Ditos das do Penedo e Alagoas a 150\$....	» Idem.....	300\$000	
3 Ditos das de Alalaia, Anadia e Imperatriz, a 120\$.....	» Idem e n.º 3964 de 18 de Set. de 1867.	360\$000	
5 Ditos das de Porto Calvo, Santa Luzia do Norte, Assemblêa, Porto de Pedras, e Passos a 80\$.....	» Idem e n.º 365 de 30 de Junho de 1844 e 3318 de 30 de Set. de 1865.....	400\$000	
3 Ditos das de Poxim, Palmeiras e Porto da Folha a 30\$.....	» Dec. n.º 179 de 30 de Maio de 1842...	150\$000	1:410\$000
			16:202\$000
Demonstração — B.			
<i>AMAZONAS.</i>			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado.....	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850, e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord.. Dec. n.º 2282 de 16 de Out. de 1858..	1:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
2 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord.. Idem.....	1:600\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	» Idem.....	500\$000	3:500\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	800\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	360\$000	1:160\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
Soldadas aos remeiros das canoas nos diferentes Termos da Provincia.....	Aviso de 11 de Setembro de 1838.....		3:000\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.º 441 de 27 de Dez. de 1843...	150\$000	
1 Dito de Tefé..... »	Idem.....	80\$000	
1 Dito de Maués..... »	Idem.....	40\$000	
1 Dito de Barcellos..... »	Idem.....	30\$000	300\$000
			12:760\$000
Demonstração — C.			
<i>BAHIA.</i>			
<i>1 Juiz de Direito Chefe de Policia:</i>			
Ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1833..		1:600\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario..... Ord..	Dec. n.º 2066 de 29 de Dez. de 1837..	2:000\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	1:000\$000	
2 Officiaes a 1:600\$..... Ord..	Idem.....	3:200\$000	
A cada um 600\$ de..... Grat.	Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo..... Ord..	Idem.....	1:600\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	600\$000	
4 Amanuenses a 1:200\$..... Ord..	Idem.....	4:800\$000	
A cada um 600\$ de..... Grat.	Idem.....	2:400\$000	
1 Thesoureiro..... »	Idem.....	400\$000	
1 Porteiro..... Ord..	Idem.....	400\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	300\$000	
1 Continuo..... Ord..	Idem.....	360\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	140\$000	18:400\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	1:000\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	1:200\$000	2:200\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Casa de Correccão..... Ord..	Dec. n.º 322 de 16 de Set. de 1843...	480\$000	
1 Ajudante do dito..... »	Idem.....	400\$000	
2 Carcereiros das de Santo Amaro e Cachoeira a 250\$ de..... »	Idem.....	500\$000	
1 Dito da de Valença..... »	Idem.....	150\$000	
1 Dito da de Nazareth..... »	Idem.....	140\$000	
4 Ditos das de Maragogipe, Barra de S. Francisco, Lençóes e Taperoá a 120\$. »	Idem e n.ºs 2095 de 6 de Fev. de 1858, 3909 de 10 de Julho e 4000 de 23 de Outubro de 1857.....	480\$000	
4 Ditos das de S. Francisco, Camamu, Jaguaripe e Feira de Santa Anna a 100\$ de »	Dec. n.º 332 de 16 de Set. de 1843...	400\$000	
11 Ditos das do Rio de Contas, Jacobina, Cayrú, Porto Seguro, Purificação dos Campos, Itapicurú, Ilhéos, Inhambupe, Itaparica, Marahú, e Lagóas a 80\$ de »	Idem e Decretos n.ºs 515 de 7 de Junho de 1847 e 2825 de 14 de Set. de 1864.	880\$000	
1 Dito da de Caetetê..... »	Dec. n.º 335 de 23 de Dez. de 1843..	70\$000	
48 Ditos das de Minas, do Rio de Contas, Campo Largo, Pilão Arcado, Urubú, Capim Grosso, Abbadia, Santa Cruz e Trancoso, Porto Alegre e Viçosa, Abrantes, Villa Nova da Rainha, Belmonte, Joazeiro, Carinhanha, Chique-Chique, Sento Sé, Santa Isabel de Paraguaçu e Camisão a 60\$. Ord..	Ditos n.ºs 332 de 16 de Set. de 1843, 1313 de 19 de Jan. de 1854, 2027 de 14 de Nov. de 1857 e 2931 de 21 de Maio de 1862.....	1:080\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 - 73.	Votada para 1871-72.
11 Carcereiros das de Alcobaga e Prado, Villa Verde, Nova Boipeba, Barcellos, Canavieiras, Conde, Jequiricá, Caravellas, Jeremoabo, Pombal e Macaúbas a 50% de. 5 Ditos das Cadêas de Tucano, Monte Alto, Santa Rita do Rio Preto, Souza e Olivença a 40% de..... 2 Ditos das da Victoria e Monte Santo a 30% de.	Ord. Dec. n.º 332 de 16 de Set. de 1843... » Idem » Idem	550\$000 200\$000 60\$000	5:390\$000
Demonstração — D.			
CEARÁ.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado Gratificação..... Dita de exercício do lugar.....	Leis n.ºs 257 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870..... Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870. Dec. n.º 4300 de 19 de Dez. de 1853..	2:400\$000 1:200\$000 1:200\$000	3:600\$000 1:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Official servindo de Secretario..... Ao mesmo de 3 Amanuenses a 800% de..... A cada um 400% de..... 1 Dito externo Ao mesmo de 1 Thesoureiro..... 1 Porteiro servindo de Continuo..... Ao mesmo de.....	Ord. Dec. n.º 2279 de 16 de Out. de 1855. Grat. Idem Ord. Idem Grat. Idem Ord. Idem Grat. Idem » Idem Ord. Idem Grat. Idem	1:600\$000 400\$000 2:400\$000 1:200\$000 800\$000 400\$000 200\$000 400\$000 200\$000	4:800\$000 7:600\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas..... Expediente e outras despesas.....	Diversas Leis do Orçamento..... Idem	540\$000 550\$000	1:090\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão..... 4 Remeiros a 300%.....	Aviso de 13 de Agosto de 1860 Idem	360\$000 1:200\$000	1:560\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... 3 Ditos das de Aracaty, Icó e Sobral a 150% de. 5 Ditos das de Inhamuns, Baturité, Queixeramobim, Granja e Crato a 120% de..... 2 Ditos das do Saboeiro e Canindé a 100% de.. 3 Ditos das de Acaracú, Tamboril e Paracurú, a 80% de..... 4 Ditos das de Aquiraz, S. Bernardo, Cascavel e Santa Cruz a 60% de..... 6 Ditos das de Villa Viçosa, Maranguape, Imperatriz, Villa Nova, Riacho de Sangue, S. Cosme e Damião a 50% de..... 3 Ditos das de Jardim, Lavras e S. Matheus a 40% de..... 1 Dito da de Mecejena..... 3 Ditos das de Soure, Trahiry e Suipe a 25% de.	Ord. Decreto n.º 287 de 2 de Maio de 1843. » Idem » Idem .. » Decs. n.ºs 1417 de 16 de Agosto de 1854 e 1559 de 24 de Fevereiro de 1855. » Ditos n.ºs 2794 de 25 de Maio de 1861 e 3947 de 14 de Setembro de 1860 e 4585 de 31 de Agosto de 1870..... » Ditos n.ºs 287 de 22 de Maio de 1843 e 1559 de 21 de Fevereiro de 1857... » Dito n.º 287 de 22 de Maio de 1843.. » Idem » Idem » Idem	250\$000 450\$000 600\$000 200\$000 240\$000 240\$000 300\$000 120\$000 30\$000 75\$000	2:505\$000
			17:555\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1932-33.	Votada para 1931-32.
Demonstração — E.			
ESPIRITO SANTO,			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia ; Ordenado.....	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1830 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1830 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1833.....		1:000\$000
			4:600\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario..... Ord.	Dec. n.º 2060 de 19 de Dez. de 1837	1:000\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	400\$000	
2 Amanuenses a 750\$ de..... Ord.	Idem.....	1:500\$000	
1 Dito externo.....	Idem e Aviso de 21 de Set. de 1838..	750\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Dito n.º 2060 de 19 de Dez. de 1837..	400\$000	4:050\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	600\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	300\$000	900\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Aviso de 10 de Janeiro de 1837.....	360\$000	
4 Remeiros a 240\$.....	Idem.....	960\$000	1:320\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord.	Dec. n.º 234 de 23 de Out. de 1842...	250\$000	
1 Dito da de Itapemerim.....	Dito n.º 1267 de 27 de Nov. de 1833..	120\$000	
4 Ditos das de Benevente, Serra, S. Matheus e Santa Cruz a 100\$ de.....	Ditos n.ºs 234 de 23 de Out. de 1842 e 3875 de 25 de Maio de 1867.....	400\$000	
5 Ditos das do Espirito Santo, Linhares, Barra de S. Matheus, Guarapary e Nova Almeida a 80\$ de.....	Dito n.º 234 de 23 de Out. de 1842..	400\$000	1:170\$000
			12:040\$000
Demonstração — F.			
GOYAZ.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia ; Ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1830 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1830..	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1833..		1:400\$000
			5:000\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario..... Ord.	Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1837..	800\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de..... Ord.	Idem.....	1:200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Idem.....	300\$000	2:700\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	300\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	360\$000	660\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord.. Dec. n.º 310 de 14 de Junho de 1843.	240\$000	
1 Dito da de Catalão.....	» Idem	120\$000	
8 Ditos das de Palma, Cavalcante, Santa Cruz, Meia Ponte, Villa Formosa da Imperatriz, Boa Vista, S. Domingos e Conceição do Norte, a 80\$ de.....	» Dec. n.º 1526 de 8 de Junho de 1855.	640\$000	
11 Ditos das de Corumbá, Natividade, Pilar, Arraias, Flôres, S. João, Bom Fim, Santa Luzia, Trahiras, Porto Imperial e Jaguará, a 60\$ de.....	» Idem	660\$000	1:660\$000
			10:020\$000
Demonstração—G.			
MARANHÃO.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	3:600\$000
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	1:400\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		5:000\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario.....	Ord.. Dec. n.º 2065 de 29 de Dez. de 1857..	1:600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	800\$000	
2 Officiaes a 1:000\$ de.....	Ord.. Idem.....	2:000\$000	
A cada um 600\$ de.....	Grat. Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo.....	Ord.. Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
4 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord.. Dec. n.º 2333 de 8 de Janeiro de 1859.	3:200\$000	
A cada um 400\$ de.....	Grat. Idem.....	1:600\$000	
1 Thesoureiro.....	» Dec. n.º 2065 de 29 de Dez. de 1857.	200\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Idem.....	400\$000	12:440\$000
1 Continuo.....	» Idem.....	240\$000	
Despesas com o expediente.....	Diversas Leis do Orçamento.....		800\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Idem	300\$000	1:740\$000
6 Remeiros a 240\$.....	Idem	1:440\$000	
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord.. Dec. n.º 458 de 25 de Junho de 1846..	500\$000	
1 Ajudante do dito.....	» Idem	250\$000	
1 Carcereiro da Cadêa de Caxias.....	» Idem	350\$000	
1 Dito da de Vianna.....	» Idem	200\$000	
1 Dito da de Alcantara.....	» Idem	180\$000	
2 Ditos das de Itapicuru-merim e da Chapada a 150\$ de.....	» Idem.....	300\$000	
6 Ditos das do Brejo, Carolina, Codó, S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim, Passagem Franca e S. Bento a 120\$ de...	» Idem e Decs. n.ºs 310 de 14 de Junho de 1843, 3787 de 24 de Janeiro, 3870 de 18 e 3873 e 3874 de 25 de Maio de 1867	720\$000	
6 Ditos das de Pastos Bons, Tutoya, Icatú, Rozario, Guimarães e Iguará a 100\$ de	» Dec. n.º 458 de 25 de Junho de 1846..	600\$000	3:260\$000
2 Ditos das de Mearim e Tury-assú a 80\$ de	» Dito n.º 441 de 27 de Dez. de 1843....	160\$000	
			23:240\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Demonstração — H.			
MATO GROSSO.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia :			
Ordenado	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:600\$000
			5:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario....	Ord .. Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1857..	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.. Idem	400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord .. Idem	1:200\$000	
1 Dito externo	» Idem.....	600\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo	» Idem.....	300\$000	3:300\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas	Diversas Leis do Orçamento	300\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	400\$000	700\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord .. Dec. n.º 240 de 5 de Nov. de 1842...	300\$000	
5 Ditos das de Poconé, Diamantina, Villa Maria, Santa Anna e Miranda a 100\$ de..	» Idem e n.º 2832 de 9 de Out. de 1861.	500\$000	
1 Dito da de Mato Grosso.....	» Dito n.º 240 de 5 de Nov. de 1840 ...	80\$000	880\$000
			10:080\$000
Demonstração — J.			
MINAS GERAES.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia :			
Ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:600\$000
			5:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario	Ord .. Dec. n.º 2246 de 15 de Set. de 1858..	2:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.. Idem	1:000\$000	
2 Officiaes a 1:600\$ de	Ord .. Idem.....	3:200\$000	
A cada um 600\$ de	Grat.. Idem.....	1:200\$000	
4 Amanuenses a 1:200\$ de	Ord .. Idem.....	4:800\$000	
A cada um 400\$ de	Grat.. Idem	1:600\$000	
1 Thesoureiro.....	» Idem	400\$000	
1 Porteiro	Ord .. Idem.....	400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.. Idem.....	300\$000	
1 Continuo	Ord .. Idem.....	380\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.. Idem	140\$000	15:400\$000
Expediente.....	Diversas Leis do Orçamento		1:200\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord .. Dec. n.º 242 de 6 de Nov. de 1842....	400\$000	
1 Ajudante do mesmo	» Aviso de 20 de Fevereiro de 1851	300\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1870-71.
1 Carcereiro da Cadeia de Marianna..... Ord..	Dec. n.º 2026 de 19 de Nov. de 1857.	240\$000	
3 Ditos das de Paracatu, Barbacena e Campa- nha a 200\$ de..... »	Ditos n.ºs 2037 de 25 de Novembro de 1857, 2460 de 10 de Setembro de 1859 e 16 de Julho de 1863.....	600\$000	
2 Ditos das de Itabira e Bomfim a 150\$ de... »	Ditos n.ºs 2239 de 28 de Agosto e 2296 de 27 de Outubro de 1858.....	300\$000	
15 Ditos das de Curvello, Sabará, Serro, Dia- mantina, Minas Novas, S. João d'El-Rei, Caldas, Uberaba, Tamanduá, Passos, Mar de Hespanha, S. Francisco das Chagas do Campo Grande, Bagagem, S. João Baptista e Cabo Verde a 120\$ de..... »	Ditos n.ºs 242 de 6 de Novembro de 1842, 2075 de 13 de Janeiro, 2115 de 27 de Fevereiro, 2258 de 25 de Setembro, 2228 de 20 de Outubro e 2307 de 20 de Novembro de 1858, 3332 de 12 de Novembro de 1864, 3719 de 17 de Outubro de 1866, 3865 e 3866 de 15 de Maio e 4025 de 27 de Novembro de 1867.....	1:800\$000	
1 Dito da da Villa das Dores da Boa Espe- rança..... »	Dito n.º 4228 de 31 de Julho de 1868..	80\$000	
38 Ditos das de Jaguary, Lavras, Queluz, Santa Barbara, Piranga, Pitanguy, Pom- ba, Caethé, S. José, Piumby, Formi- gas, Baependy, Ayuruoca, Tres Pontas, Pouso Alegre, Jacuhy, Oliveira, Patro- cinio, Conceição, Rio Pardo, Villa Nova da Formiga, Januararia, Ponte Nova, Muriahé, S. Romão, Araxá, S. João Nepomuceno, Presidio, Itajubá, Rio Preto, Desemboque, Dores do Indaia, Christina, Leopoldina, Santo Antonio do Parahybuna, Ubá, Santa Luzia, Grão Mogol e Villa Nova a 60\$ de.. Ord..	Decs. n.ºs 242 de 6 de Novembro de 1842, 1125 de 26 de Fevereiro, 1236 de 28 de Setembro, 1291 de 12 de Novembro de 1853, 2007 de 24 de Outubro, 2031 de 18 de Novembro de 1857 e 3478 de 12 de Junho de 1865.....	2:280\$000	27:800\$000
Demonstração — K.			
PARA'.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia : Ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 22 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:400\$000
			5:000\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Official servindo de Secretario..... Ord..	Dec. n.º 2334 de 8 de Janeiro de 1859.	1:400\$000	
Ao mesmo de..... Grat..	Idem.....	600\$000	
3 Amanuenses a 800\$ de..... Ord..	Idem.....	2:400\$000	
A cada um 400\$ de..... Grat..	Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo..... Ord..	Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de..... Grat..	Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro..... »	Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo..... Ord..	Idem.....	600\$000	7:600\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Aviso de 28 de Maio de 1868.....	800\$000	1:400\$000
Expediente e outras despesas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	600\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73	Votada para 1871-72.
<i>Visitas da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Diversas Leis do Orçamento.....	360\$000	
6 Remeiros a 312\$.....	Idem.....	1:872\$000	2:232\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.º 441 de 27 de Dez. de 1845....	400\$000	
4 Ditos das de Bragança, Macapá, Santarém e Cametá a 150\$ de..... »	Idem.....	600\$000	
6 Ditos das da Vigia, Porto de Móz, Melgaço, Obidos, Cachoeira e Breves a 80\$ de..... »	Idem.....	480\$000	
7 Ditos das de Muaná, Portel, Iguarapemirim, Monte Alegre, Gurupá, Chaves e Franca a 40\$ de..... »	Idem.....	280\$000	
7 Ditos das de Monsarás, Ourem, Cintra, Bayão, Masagão, Faro e Ociras a 30\$ de.. »	Idem.....	210\$000	1:970\$000
			18:202\$000
Demonstração — L.			
PÁRAHYBA.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853.		1:200\$000
			4:800\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Official servindo de Secretario..... Ord..	Dec. n.º 2334 de 8 de Janeiro de 1859.	1:400\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	600\$000	
3 Amanuenses a 800\$ de..... Ord..	Idem.....	2:400\$000	
A cada um 400\$ de..... Grat.	Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo..... Ord..	Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro..... »	Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo..... Ord..	Idem.....	600\$000	7:600\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	600\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	400\$000	1:000\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Idem.....	360\$000	
4 Remeiros a 300\$.....	Idem.....	1:200\$000	1:560\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Decreto n.º 2311 de 27 de Novembro de 1858.....	600\$000	
Ao Ajudante do mesmo..... »	Dito n.º 2533 de 20 de Fevereiro de 1860.....	250\$000	
3 Carcereiros das Cadêas de Arca, Pombal e Mamanguape a 125\$ de..... »	Ditos n.ºs 316 de 30 de Julho de 1843 e 3730 de 10 de Novembro de 1866...	375\$000	
3 Ditos das de Campina Grande, Teixeira e Ingá a 120\$ de..... »	Ditos n.ºs 2740 de 6 de Fevereiro e 3181 de 16 de Novembro de 1863.....	360\$000	
2 Ditos das da Villa de S. João e Pilar a 100\$ de..... »	Dito n.º 3332 de 2 de Novembro de 1844.	200\$000	1:785\$000
			16:745\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Demonstração — M.			
PARANÁ.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400\$000	
Gratificação.....	Decr. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:200\$000
			4:800\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escriptuario servindo de Secretario.....	Ord.. Dito n.º 2085 de 27 de Janeiro de 1858.	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem	800\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord.. Idem	1:200\$000	
A cada um 200\$ de.....	Grat. Idem	400\$000	
1 Dito externo.....	Ord.. Idem	600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord.. Idem	300\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem	200\$000	4:500\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	600\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem	400\$000	1:000\$000
<i>Visitas da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão	Idem	511\$000	
4 Remeiros a 438\$	Idem	1:752\$000	2:263\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord.. Decreto n.º 2032 de 18 de Novembro de 1837.....	480\$000	
1 Dito da de Guarapuava	Dito n.º 3176 de 7 de Nov. de 1863...	120\$000	
2 Ditos das de Paranaguá e Guaratuba a 80\$ de.....	Ord.. Ditos n.ºs 336 de 23 de Dezembro de 1843 e 3027 de 9 de Dezembro de 1862.	160\$000	
1 Dito da de Morretes.....	Dito n.º 336 de 23 de Dezembro de 1843.	50\$000	
2 Ditos das de Antonina e Principe a 40\$ de.....	Idem	80\$000	
1 Dito da de Castro	Idem	30\$000	920\$000
			13:486\$000
Demonstração — N.			
PERNAMBUCO.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Gratificação.....	Decr. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:600\$000
			5:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario.....	Ord.. Dito n.º 2119 de 6 de Março de 1858..	2:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem	1:000\$000	
2 Officiaes a 1:600\$ de.....	Ord.. Idem	3:200\$000	
A cada um 600\$ de.....	Grat. Idem	1:200\$000	
1 Dito externo.....	Ord.. Idem	1:600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem	600\$000	
4 Amanuenses a 1:200\$ de.....	Ord.. Idem	4:800\$000	
A cada um 600\$ de.....	Grat. Idem	2:400\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem	400\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Idem	400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem	300\$000	
1 Continuo.....	Ord.. Idem	360\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem	140\$000	18:400\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas	Aviso de 2 de Outubro de 1869.....	2:200\$000	3:400\$000
Expediente e outras despesas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	1:200\$000	
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa de Olinda.....	Ord.. Decreto n.º 311 de 21 de Junho de 1843.	120\$000	
1 Ajudante do mesmo	Grat. Idem	40\$000	
10 Carcereiros das Cadêas da Ingaseira, Escada, Serinhaem, Barreiros, Cimbres, Buique, Tacaratú, Cabrobó, Camamú e Ipojuca a 120\$ de.....	Ord.. Decretos n.ºs 2262 de 25 de Setembro de 1858, 3479 de 12 de Junho de 1865 e 3712 de 6 de Outubro de 1866....	1:200\$000	
15 Ditos das de Nazareth, Iguarassú, Pão d'Alho, Limoeiro, Goyanna, Rio Formozo, Santo Amaro de Jaboação, Santo Antônio, Bonito, Garanhuns, Flores, Boa Vista, Brejo, Ouricury e Cabo a 100\$ de ..	Ditos n.ºs 311 de 21 de Junho de 1843 e 1242 do 1.º de Outubro de 1853	1:500\$000	2:860\$000
			29:860\$000
Demonstração—0.			
PIAUHY.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia : Ordenado	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1830 e 1764 de 28 de Junho de 1870	2:400\$000	3:600\$000
Gratificação	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	
Dita de exercicio do lugar.....	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853		1:200\$000
			4:800\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord.. Dito n.º 2089 de 27 de Janeiro de 1858.....	1:000\$000	4:300\$000
Ao mesmo de	Grat. Idem	400\$000	
2 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord.. Idem	1:600\$000	
1 Dito externo.....	» Idem.....	800\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo	» Idem	500\$000	
Expediente e outras despesas.....	Diversas Leis do Orçamento		480\$000
<i>Carcereiros.</i>			
2 Carcereiros das Cadêas da Capital e Oeiras a 300\$ de.....	Ord.. Decretos n.ºs 231 de 23 de Outubro de 1842 e 1444 de 28 de Outubro de 1854.....	600\$000	
1 Dito da de Campo Maior	» Dito n.º 1278 de 26 de Novembro de 1853.....	150\$000	
1 Dito da de Jerumenha.....	» Dito n.º 1454 de 11 de Outubro de 1854.	140\$000	
3 Ditos das de Piracuruca, S. Gonçalo, Barras, Picos e Bom Jesus da Gorgueia a 120\$ de.....	» Ditos n.ºs 1446 de 2 de Outubro de 1854, 2292 de 23 de Outubro de 1858, 3174, 3175 e 3177 de 7 de Novembro de 1863	600\$000	
1 Dito da do Principe Imperial.....	» Dito n.º 1443 de 2 de Outubro de 1854.	96\$000	
2 Ditos das da Parnahyba e União a 80\$ de..	» Ditos n.ºs 329 de 9 de Outubro de 1843 e 3178 de 7 de Novembro de 1863.....	160\$000	
4 Ditos das de Paranaguá, Batalha, Marvão e Independencia.....	» Ditos n.ºs 3060 e 3061 de 13 de Março de 1861 e 3867 de 15 de Maio de 1867.	240\$000	2:086\$000
2 Ditos das de Jaicóz e Puty a 50\$ de.....	» Dito n.º 329 de 9 de Outubro de 1843.	100\$000	
			11:666\$000

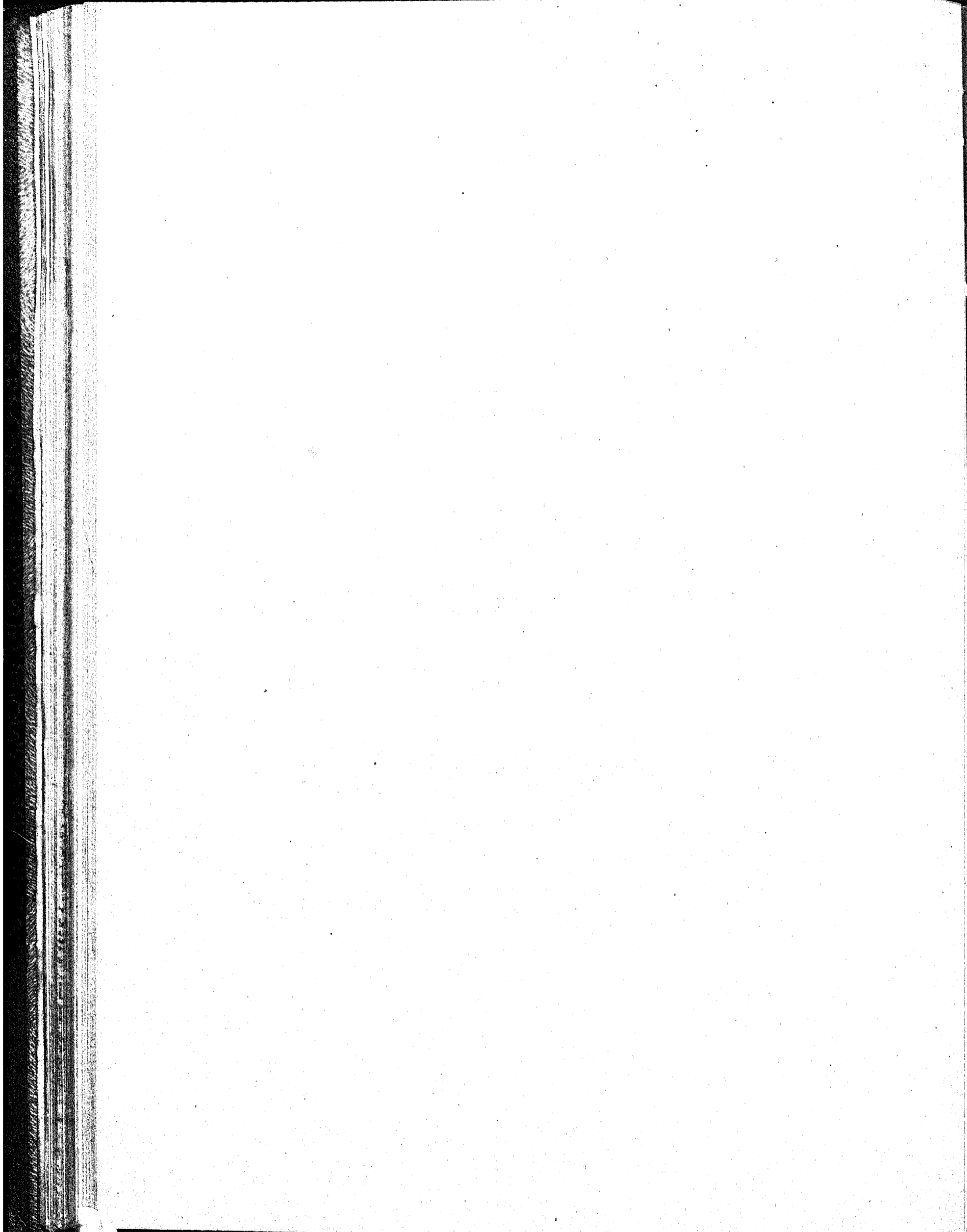
Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Demonstração—P.			
RIO DE JANEIRO.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado.....	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853.		1:600\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario.....	Ord. Dec. n.º 2067 de 29 de Dez. de 1857...	2:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	1:000\$000	
2 Officiaes a 1:600\$ de.....	Ord. Idem.....	3:200\$000	
A cada um 600\$ de.....	Grat. Idem.....	1:200\$000	
4 Amanuenses a 1:200\$ de.....	Ord. Idem.....	4:800\$000	
A cada um 400\$ de.....	Grat. Idem.....	1:600\$000	
1 Thesoureiro.....	» Idem.....	400\$000	
1 Porteiro.....	Ord. Idem.....	400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	300\$000	
4 Continuo.....	Ord. Idem.....	360\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	140\$000	15:400\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1:800\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	1:000\$000	2:800\$000
<i>Visitas da Policia ás embarcações.</i>			
Soldada do Patrão e remadores em Paraty.....	Idem.....		300\$000
<i>Carcereiros.</i>			
4 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord. Dec. n.º 267 de 28 de Janeiro de 1843..	500\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	» Idem.....	300\$000	
1 Amanuense da Cadêa.....	» Idem.....	200\$000	
1 Carcereiro da de Campos.....	» Idem.....	300\$000	
3 Carcereiros das de Itaborahy, Cabo Frio e S. Fidelis a 250\$ de.....	» Idem e dito n.º 1646 de 29 de Setembro de 1855.....	750\$000	
4 Ditos das de Vassouras, Rezende, Barra Mansa e Petropolis a 200\$ de.....	» Ditos n.ºs 267 de 28 de Janeiro de 1843, 591 de 7 de Maio de 1849, 2121 de 6 de Março de 1858 e 2455 de 31 de Agosto de 1859.....	800\$000	
8 Ditos das de Angra dos Reis, Saquarema, Rio Bonito, Estrella, Rio Claro, e Araruama 120\$ de.....	» Ditos n.ºs 267 de 28 de Janeiro de 1843, 571 de 28 de Dezembro de 1848, 1416 de 16 de Agosto de 1854 e 3342 de 15 de Novembro de 1864..	720\$000	
9 Ditos das da Parahyba do Sul, Santo Antonio de Sá, Capivary, Paraty, Mangaratiba, Magé, Macahé, Nova Friburgo e Pirahy a 100\$ de.....	» Ditos n.ºs 267 de 28 de Janeiro de 1843 e 1260 de 26 de Outubro de 1853.	900\$000	5:670\$000
			29:370\$000
Demonstração—Q.			
RIO GRANDE DO NORTE.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado.....	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870....	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:000\$000
			4:600\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
<i>Secretaria.</i>				
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1837..	800\$000	3:400\$000
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem	400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord..	Idem	1:200\$000	
1 Dito externo.....	"	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	"	Idem	400\$000	
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>				
Aluguel de casas.....		Diversas Leis de Orçamento.....	360\$000	860\$000
Expediente e outras despesas.....		Idem.....	500\$000	
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>				
1 Patrão.....		Idem	192\$000	672\$000
4 Remeiros a 120\$.....		Idem.....	480\$000	
<i>Carcereiros.</i>				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord..	Dec. n.º 221 de 6 de Set. de 1842...	250\$000	1:430\$000
1 Dito da de Pão de Ferro.....	"	Dito n.º 3626 de 16 de Março de 1866..	120\$000	
7 Ditos das de S. José, Touros, Princeza, Principe, Maioridade, Porto Alegre e Angicos a 100\$ de.....	"	Ditos n.ºs 286 do 1.º de Maio de 1843 e 2870 de 21 de Dezembro de 1861..	700\$000	
6 Ditos ditos das de S. Gonçalo, Estremoz, Goyaninha, Acary, Villa Flor e Apody a 60\$ de.....	"	Dito n.º 847 de 20 de Outubro de 1851..	360\$000	
Demonstração—R.				
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia: Ordenado.....		Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	2:400\$000	3:600\$000
Gratificação.....		Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:200\$000	
Dita de exercicio do lugar.....		Dec. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..	1:400\$000	
				5:000\$000
<i>Secretaria.</i>				
1 Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2068 de 29 de Dez. de 1837..	2:000\$000	13:972\$000
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem	1:000\$000	
2 Officiaes a 1:300\$ de.....	Ord..	Idem	2:600\$000	
A cada um 780\$ de.....	Grat.	Idem	1:560\$000	
1 Dito externo.....	Ord..	Idem	1:040\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem	520\$000	
4 Amanuenses a 780\$ de.....	Ord..	Idem	3:120\$000	
A cada um 260\$ de.....	Grat.	Idem	1:040\$000	
1 Thesoureiro.....	"	Idem	260\$000	
1 Porteiro.....	Ord..	Idem	520\$000	
1 Continuo.....	"	Idem	312\$000	
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>				
Aluguel de casas.....		Diversas Leis de Orçamento.....	768\$000	1:768\$000
Expediente e outras despesas.....		Idem	1:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.º 406 de 19 de Abril de 1845.	600\$000	
1 Ajudante do mesmo..... »	Idem.....	240\$000	
2 Carcereiros das Cadêas do Rio Grande e Pelotas a 300\$ de..... »	Idem.....	600\$000	
6 Ditos das de Santo Antonio, Villa do Norte, Rio Pardo, Caçapava, Alegrete e Piratiny a 200\$ de..... »	Idem.....	1:200\$000	
17 Ditos das do Triumpho, Cachoeira, S. Borja, Cruz Alta, Jaguarão, Bagé, S. Gabriel, S. Leopoldo, Uruguayana, Livramento, Cangussú, Passo Fundo, Nossa Senhora da Conceição do Arroio, Encruzilhada, Santa Luzia da Boca do Monte, Boa Morte e Itaqui a 150\$ de..... »	Dito e ditos n.ºs 525 do 1.º de Agosto de 1847, 2023 de 11 de Nov. de 1857, 2669 e 2670 de 13 de Out. e 2706 de 7 de Dez. de 1860, e 2736 de 30 de Janeiro de 1861.....	2:530\$000	
2 Ditos das de S. João Baptista de Camaquã e Taquary, a 120\$ de..... »	Ditos n.ºs 1424 de 23 de Agosto de 1854 e 3871 de 18 de Maio de 1867.....	240\$000	5:430\$000
			26:170\$000
Demonstração—S.			
SANTA CATHARINA.			
1 Juiz de Direito Chefe de Policia:			
Ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:000\$000
			4:600\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escriptuario servindo de Secretario... Ord..	Dito n.º 2114 de 27 de Fev. de 1858..	800\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	800\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de..... Ord..	Idem.....	1:200\$000	
A cada um 200\$ de..... Grat.	Idem.....	400\$000	
1 Dito externo..... Ord..	Idem.....	600\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo..... Ord..	Idem.....	300\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	200\$000	4:500\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Aviso de 13 de Março de 1865.....	540\$000	906\$000
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	366\$000	
<i>Visitas da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Diversas Leis de Orçamento.....	288\$000	1:248\$000
4 Remeiros a 240\$.....	Idem.....	960\$000	
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.º 208 do 1.º de Agosto de 1842.	240\$000	
4 Ditos das de Laguna, S. Francisco, Lages, e S. José a 150\$ de..... »	Idem e n.º 2300 de 6 de Nov. de 1858.	600\$000	
1 Dito da Colonia de D. Francisca..... »	Aviso de 30 de Maio de 1860.....	100\$000	
1 Dito da Villa de Itajahy..... »	Dec. n.º 2799 de 25 de Maio de 1861..	80\$000	
2 Ditos das de S. Miguel e Porto Bello a 60\$ de..... »	Dito n.º 208 do 1.º de Agosto de 1842.	120\$000	1:140\$000
			12:394\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Demonstração T.				
S. PAULO.				
1 Juiz de Direito Chefe de Policia :				
Ordenado	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870....	2:400\$000		
Gratificação	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	1:200\$000	3:600\$000	
Dita de exercicio do lugar	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853.....		1:400\$000	
			5:000\$000	
Secretaria.				
1 Escripturario servindo de Secretario..... Ord..	Dec. n.º 2099 de 6 de Fev. de 1858....	1:600\$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	400\$000		
3 Amanuenses a 800\$ de..... Ord..	Idem.....	2:400\$000		
A cada um 400\$ de..... Grat.	Idem.....	1:200\$000		
1 Dito externo..... Ord..	Idem.....	800\$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	400\$000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	200\$000		
1 Porteiro servindo de Continuo..... Ord..	Idem.....	400\$000	7:400\$000	
Aluguel de casas e expediente.				
Aluguel de casas.....	Diversas Leis de Orçamento	900\$000		
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	800\$000	1:700\$000	
Visitas da Policia ds embarcações.				
Em Santos.				
4 Remeiros a 292\$	Diversas Leis de Orçamento.....	1:168\$000		
Em Iguape.				
2 Remeiros a 96\$	Idem.....	192\$000	1:360\$000	
Carcereiros.				
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.º 2096 de 20 de Fev. de 1858..	600\$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Dito n.º 2091 de 23 de Out. de 1858...	300\$000		
1 Carcereiro da do Bananal	Dito n.º 2310 de 24 de Nov. de 1858.	300\$000		
1 Dito da de Bragança	Dito n.º 2120 de 6 de Março de 1858..	240\$000		
1 Dito da de Santos	Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843...	200\$000		
2 Ditos da de S. João do Rio Claro e Campinas a 120\$ de.....	Ditos n.ºs 1425 de 2 de Set. de 1854 e 2264 de 25 de Set. de 1858	240\$000		
1 Dito da de Mogy das Cruzes	Dito n.º 1265 de 7 de Nov. de 1853...	100\$000		
8 Ditos das de Sorocaba, Taboatê, Guaratinguetá, Caçapava, Xiririca, Caconde, Bethlem e Amparo a 80\$ de.....	Ditos n.ºs 336 de 23 de Dez. de 1843, 3255 de 23 de Abril de 1864, 3493 e 3494 de 8 de Julho de 1865 e 3643 A de 27 de Abril de 1866.....	640\$000		
2 Ditos das de Pindamonhangaba e Silveiras a 60\$ de.....	Idem e n.º 491 de 30 de Dez. de 1846.	120\$000		
11 Ditos das de Itú, Cunha, Arêas, S. Sebastião S. Roque, Ubatuba, Itapeva da Faxina, Queluz, Cutia, Casa Branca e Lorena a 50\$ de..... Ord..	Decretos n.ºs 336 de 23 de Dez. de 1843, 556 de 28 de Junho de 1848, 2024 de 14 e 2039 de 28 de Nov. 2051 de 12 de Dez. de 1857 e 2671 de 13 de Out. de 1860.....	550\$000		
13 Ditos das de Porto Feliz, Batataes, Iguape, S. Luiz, Franca, Itapeteninga, Jacarehy, Atibaia, Apiahy, Mogy-merim, Bella da Princeza, Constituição e Cananéa a 40\$ de.....	Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843...	520\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
6 Ditos das de Jundiahy, Parahybuna, Conceição de Itanhaem, Araraquara, Santo Amaro e Tatuy a 30\$ de..... 1 Dito da de S. José do Parahyba..... 2 Ditos das de Santa Isabel e Parnahyba a 24\$ de.....	Dec. n.º 517 de 9 de Junho de 1847... Idem..... Idem.....	180\$000 25\$000 48\$000	4:063\$000
19:523\$000			
Demonstração U.			
SERGIPE.			
Juiz de Direito Chefe de Policia :			
Ordenado	Leis n.ºs 560 de 28 Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	2:400\$000	
Gratificação.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	1:200\$000	3:600\$000
Dita de exercicio do lugar.....	Dito n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853..		1:000\$000
4:600\$000			
Secretaria.			
1 Escripuario servindo de Secretario.....	Ord.. Dec. n.º 2054 de 16 de Dez. de 1857..	1:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.. Idem.....	600\$000	
2 Amanuenses a 600\$.....	Ord.. Idem.....	1:200\$000	
A cada um 200\$ de.....	Grat.. Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro.....	Grat.. Idem.....	200\$000	
1 Amanuense externo.....	Ord.. Idem.....	600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.. Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord.. Idem.....	400\$000	4:600\$000
Aluguel de casas e expediente.			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis de Orçamento.....	800\$000	1:160\$000
Expediente e outras despesas	Idem.....	360\$000	
1:260\$000			
Visitas da Policia ás embarcações.			
1 Patrão.....	Idem.....	300\$000	1:260\$000
4 Remeiros a 240\$.....	Idem.....	960\$000	
Carcereiros.			
1 Carcereiro da Cadêa de S. Christovão	Ord.. Dec. n.º 235 de 23 de Out. de 1842...	270\$000	
1 Dito da Capital.....	» Dito n.º 4229 de 31 de Julho de 1868.	250\$000	
1 Dito da de Santo Amaro	» Dito n.º 964 de 22 de Agosto de 1857.	180\$000	
7 Ditos das de Estancia, Propriá, Itabaiana, Capella, Lagarto, Itabaiantina e Villa Nova a 60\$ de.....	» Ditos n.ºs 235 de 23 de Out. de 1842 e 442 de 27 de Dez. de 1845.....	420\$000	1:120\$000
12:740\$000			



MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872 — 1873.

Tabellas explicativas do Orçamento da despesa do Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o anno financeiro de 1872 — 1873.

Natureza da despesa.	Legislação.	Vencimen- tos.	Sommas.	Votado para 1872 — 73.
§ 1.º				
Secretaria de Estado.				
Ministro e Secretario de Estado.....	Ord..	Lei de 7 de Agosto de 1852.....	12:000\$000	
1 Director Geral.....	Ord..	Dec. de 19 de Fev. de 1859.....	5:000\$000	
	Grat..	Idem.....	4:600\$000	
4 Directores de Secção.....	Ord..	Idem.....	14:400\$000	
	Grat..	Idem.....	5:600\$000	
6 Primeiros Officiaes.....	Ord..	Idem.....	18:000\$000	
	Grat..	Idem.....	6:000\$000	
6 Segundos Officiaes.....	Ord..	Idem.....	15:600\$000	
	Grat..	Idem.....	4:800\$000	
4 Amanuenses.....	Ord..	Idem.....	6:000\$000	
	Grat..	Idem.....	2:000\$000	
5 Praticantes.....		Dec. de 2 de Maio de 1868.....	4:800\$000	
Augmento de 10 % a um Director de Secção.....		Dec. de 19 de Fev. de 1859.....	800\$000	
2 Officiaes de Gabinete.....	Grat..	Dec. de 2 de Maio de 1868.....	4:800\$000	
Gratificação a um 1.º Official que serve de Director.....		Idem.....	1:000\$000	
Gratificações aos empregados do corpo diplomatico e consular que se acham com exercicio nesta Secretaria.....			12:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord..	Dec. de 19 de Fev. de 1859.....	1:600\$000	
	Grat..	Idem.....	800\$000	
2 Continuos.....	Ord..	Idem.....	2:000\$000	
	Grat..	Idem.....	800\$000	
3 Correios.....	Ord..	Idem.....	3:000\$000	
	Grat..	Idem.....	1:200\$000	
Diaria aos Correios quando estão de serviço.....		Idem.....	1:095\$000	
Adidos.				
1 Traductor e Compilador.....	Ord..	Dec. de 19 de Fev. de 1859.....	3:000\$000	
	Grat..	Idem.....	1:000\$000	
1 Correo.....	Ord..	Idem.....	1:000\$000	
	Grat..	Idem.....	400\$000	
			132:995\$000	
Objectos necessarios para o expediente e registro.....			4:000\$000	
Encadernação da correspondencia official.....			800\$000	
Impressão do Relatorio e Actos do Governo.....			6:000\$000	
Idem de uma colleção de documentos officiaes deter- minada pelo.....		Dec. n.º 4258 de 30 de Set. de 1868	6:000\$000	
Acquisição de livros para a bibliotheca da secretaria.			5:000\$000	
Cavalgaduras para os Correios.....			600\$000	
Aluguel da casa onde funciona a Secretaria de Estado.....			7:000\$000	
			29:400\$000	
			162:395\$000	140:245\$000
§ 2.º				
Legações e Consulados.				
Estados-Unidos d'America.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipo- tenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000	
	Rep..	Dec. de 4 de Agosto de 1853.....	16:800\$000	
			20:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Vencimen- tos.	Sommas.	Votado para 1881-82.
Transporte.....	20:000\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 7 de Novembro de 1854...	1:500\$000		
Expediente da Legação.....	500\$000		
Dito do Consulado Geral.....	500\$000	29:500\$000	
Venezuela.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipoten- ciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 24 de Dezembro de 1870..	11:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat. Dec. de 12 de Outubro de 1867....	2:800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
Expediente da Legação.....	2:000\$000	27:000\$000	
Perú.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipoten- ciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 13 de Outubro de 1869....	16:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat. Dec. de 7 de Maio de 1879.....	2:800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul Geral em Lima.....	Ord.. Dec. de 28 de Fevereiro de 1853..	3:000\$000		
1 Dito em Loreto.....	Ord.. Dec. de 24 de Março de 1871.....	4:000\$000		
Expediente da Legação.....	500\$000		
Dito do Consulado Geral em Lima.....	200\$000		
Dito do dito em Loreto.....	1:000\$000	38:700\$000	
Chile.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000\$000		
	Rep.. Dec. de 26 de Dezembro de 1866..	8:000\$000		
Expediente da Legação.....	500\$000	10:500\$000	
Bolivia.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000\$000		
	Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul em Santa Cruz de la Sierra.....	Ord.. Dec. de 3 de Dezembro de 1870..	4:000\$000		
Expediente da Legação.....	1:000\$000		
Dito do Consulado.....	500\$000	18:500\$000	
Equador.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000\$000		
	Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000\$000		
Expediente da Legação.....	500\$000	10:500\$000	
Paraguay.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000\$000		
	Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	4:000\$000		
Expediente da Legação.....	500\$000		
Dito do Consulado Geral.....	500\$000	18:000\$000	
			146:700\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Vencimen- tos.	Sommas.	Votado para 1871-72.
Transporte.....			146:700\$000	
Republica Argentina.				
1 Ministro Residente.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400\$000		
	Rep.. Dec. de 15 de Maio de 1867.....	12:600\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 20 de Maio de 1868.....	2:200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 26 de Março de 1870.....	4:000\$000		
2 Vice-Consules.....	Grat.....	3:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	30:000\$000	
Republica Oriental do Uruguay.				
1 Ministro Residente.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400\$000		
	Rep.. Dec. de 22 de Fevereiro de 1868..	12:600\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 20 de Maio de 1868.....	2:800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 8 de Junho de 1866.....	2:200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 25 de Outubro de 1870..	4:500\$000		
5 Vice-Consules.....	Grat.....	9:100\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	33:600\$000	
Gran-Bretanha.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipo- tenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	21:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	3:800\$000		
3 Addidos de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	6:600\$000		
Expediente da Legação.....		4:000\$000		
Dito do Consulado Geral.....		200\$000	43:200\$000	
França.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipo- tenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	16:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800\$000		
2 Addidos de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:600\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	4:400\$000		
1 Consul Geral em Pariz.....	Ord.. Dec. de 13 de Março de 1837.....	2:500\$000		
1 Consul em Cayenna.....	Ord.. Dec. de 12 de Janeiro de 1860..	3:000\$000		
Expediente da Legação.....		1:000\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000		
Dito do Consulado em Cayenna.....		500\$000	37:500\$000	
Portugal.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipo- tenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	14:300\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800\$000		
2 Addidos de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:600\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	4:400\$000		
Expediente da Legação.....		1:000\$000		
Dito do Consulado Geral.....		200\$000	28:700\$000	
			319:700\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Vencimen- tos.	Sommas.	Votado para 1871-72.
Transporte.....			319:700\$000	
Prussia e Alemanha do Norte.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Pleni- potenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851...	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 21 de Outubro de 1867...	41:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul Geral na Prussia.....	Ord.. Dec. de 7 de Fevereiro de 1867...	4:000\$000		
1 Consul Geral nas Cidades Hanseaticas...	Ord.. Dec. de 8 de Novembro de 1862...	4:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral na Prussia.....		500\$000		
Dito do dito nas Cidades Hanseaticas.....		500\$000	31:500\$000	
Russia.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Pleni- potenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 25 de Outubro de 1870.....	41:800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		300\$000	18:800\$000	
Austria.				
1 Ministro Residente.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400\$000		
	Rep.. Dec. de 22 de Fevereiro de 1868...	42:600\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	48:500\$000	
Belgica.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Pleni- potenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 22 de Fevereiro de 1868...	41:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 18 de Maio de 1859.....	2:800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 30 de Maio de 1863.....	4:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	27:000\$000	
Roma.				
1 Ministro Residente.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400\$000		
	Rep.. Dec. de 10 de Janeiro de 1866...	7:600\$000		
Expediente da Legação.....		1:000\$000		
Despezas de etiqueta.....		925\$000	41:925\$000	
Italia.				
1 Ministro Residente.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400\$000		
	Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1865.....	7:600\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 5 de Maio de 1860.....	3:750\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado.....		400\$000	14:650\$000	
Hespanha.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000\$000		
	Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 14 de Outubro de 1853...	3:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	14:000\$000	
			456:075\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Vencimen- tos.	Sommas.	Votado para 1871-72.
Transporte.....				
Paizes Baixos.				
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 8 de Abril de 1861.....	4:000\$000 500\$000	4:500\$000	
Expediente do Consulado Geral.....				
Confederação Suissa.				
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 14 de Janeiro de 1871...	4:000\$000 500\$000	4:500\$000	
Expediente do Consulado Geral.....				
Suecia e Dinamarca.				
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec de 8 de Janeiro de 1861.....	4:000\$000 500\$000	4:500\$000	
Expediente do Consulado Geral.....				
			469:575\$000	462:075\$000
§ 5.º				
Empregados em disponibilidade.				
2 Enviados Extraordinarios e Ministros Ple- nipotenciarios.....	Ord.. Dec. n.º 940 de 20 de Março de 1852	3:733\$333		
1 Ministro Residente.....	» Idem.....	1:600\$000		
1 Encarregado de Negocios.....	» Idem.....	1:333\$333		
3 Secretarios de Legação.....	» Idem.....	2:200\$000		
3 Consules Geraes.....	» Idem.....	2:000\$000		
			10:866\$666	12:999\$999
§ 4.º				
Ajudas de custo.				
De nomeações, remoções, retiradas e expressos ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis.			70:000\$000	60:000\$000
§ 3.º				
Extraordinarias no exterior.				
Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufraga- dos em paizes estrangeiros e despesas eventuaes ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis.			80:000\$000	60:000\$000
§ 6.º				
Extraordinarias no interior.				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes.....			25:000\$000	25:000\$000
§ 7.º				
Commissões de limites e liquidação de reclamações.				
Para as commissões de limites entre o Imperio e as Republicas da Bolivia, Perú, Venezuela, Argentina e do Paraguay, e de liquidação de reclamações.....			80:000\$000	48:000\$000

MINISTERIO DA MARINHA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

BIBLIOTECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabellas explicativas do Orçamento da despesa geral do Ministerio dos Negocios da Marinha para o exercicio de 1872—1875.

TABELLA N. 1.

Secretaria de Estado.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 a 73.			Votada para 1871 a 72.
			Ordenados.	Gratificações.	Totales.	
1	Ministro e Secretario de Estado.....	{ Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.....	12:000\$000	12:000\$000	
1	Director Geral.....	{ Decreto n.º 4174 de 6 de Maio de 1868.....	5:000\$000	2:200\$000	7:200\$000	
4	Ditos de Secção.....		16:000\$000	4:000\$000	20:000\$000	
4	Primeiros Officiaes.....		12:000\$000	4:000\$000	16:000\$000	
4	Segundos ditos.....		10:400\$000	3:200\$000	13:600\$000	
4	Amanuenses.....		6:000\$000	2:000\$000	8:000\$000	
4	Praticantes.....		3:840\$000	3:840\$000	
1	Official Archivista.....		3:000\$000	1:000\$000	4:000\$000	
1	Ajudante do dito.....		1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
1	Porteiro.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
1	Ajudante do dito.....		1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
1	Continuo.....		1:000\$000	400\$000	1:400\$000	
4	Correios.....		4:000\$000	1:600\$000	5:600\$000	
31	Ao Director Geral, por contar mais de 45 annos de serviço.....	{ Decreto de 27 de Março de 1866.....	2:880\$000	2:880\$000	
	A um 1.º Official idem mais de 40 annos de serviço.....	{ Decreto de 16 de Março de 1866.....	1:200\$000	1:200\$000	
	A um dito idem mais de 30 annos de serviço.	Dec. de 8 de Agosto de 1867.	400\$000	400\$000	
	A um empregado que serve no Gabinete do Ministro.....	2:400\$000	2:400\$000	
	A quatro Correios, para cavalgaduras, a 150\$ a cada um.....	{ Decreto n.º 4174 de 6 de Maio de 1868.....	600\$000	600\$000	
	A dous ditos que se consideram em effectivo serviço a 1\$000 em 366 dias.....		730\$000	730\$000	
			73:200\$000	32:430\$000	105:630\$000	
	Diversas despesas.					
	Papel, pennas, livros, tinta e mais objectos de expediente.....	{ Aviso de 16 de Março de 1871.....	5:000\$000	5:000\$000	
	Consignação para o asseio da casa, e outras despesas miudas, inclusive o salario de dous serventes.....		1:200\$000	6:200\$000	
					111:850\$000	111:852\$000

Observação.

A differença para menos de 2\$000, provém de se ter calculado na razão de 365 dias os vencimentos de dous correios da mesma Secretaria.

TABELLA N. 2.

Conselho Naval.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 a 1873.			Votada para 1871 a 72.
			Ordenados.	Gratificações.	Totaes.	
1	Official da Armada, gratificação pelo exercicio.....	Lei n.º 874 de 23 de Agosto de 1856, e Dec. n.º 2208 de 22 de Julho de 1858.				
	Dita como encarregado do detalhe.....			3:000\$000	3:000\$000	
1	Ditos a 2:400\$000.....			4:800\$000	4:800\$000	
1	Paisanos a 4:000\$000.....			8:000\$000	8:000\$000	
Secretaria.						
1	Secretario.....			2:666\$667	4:000\$000	
1	Primeiros Officiaes.....			4:000\$000	6:000\$000	
1	Segundos ditos.....			3:466\$668	5:200\$000	
1	Amanuenses.....			2:433\$334	3:200\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....			800\$000	1:200\$000	
1	Correio a pé.....		666\$667	1:000\$000		
			13:733\$336	22:666\$664	36:400\$000	
Diversas despesas.						
	Papel, pennas, livros e mais objectos de expediente.....	Decreto do 20 de Fevereiro de 1858, e Aviso de 16 de Março de 1871.		1:000\$000		
	Consignação para o asseio da casa, e outras despesas miudas, inclusive o salario do servente.....			600\$000	1:600\$000	
					38:000\$000	38:000\$000

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

TABELLA N. 5.

Quartel General da Marinha.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.			Votada para 1871-72.
			Ordenados.	Gratificações.	Totales.	
1	Encarregado do Quartel General e Ajudante de Ordens do Ministro (Chefe de Esquadra): Maiorias a 150,000 por mez..... Comedorias a 4,800 rs. em 365 dias..... Soldo de dous criados a 10,000 por mez..... Equivalente a tres rações, a 400 réis em 365 dias..... Idem de stearinas de seis em libra a quatro velas em 365 dias a 660 rs. a libra.....		1:800,000 1:732,000 240,000 433,000 160,600	4:390,600		
1	Ajudante do Encarregado (Capitão de Mar e Guerra): Maiorias a 70,000 por mez..... Comedorias a 4,000 rs. em 365 dias..... Soldo de um criado a 10,000 por mez..... Equivalente a duas rações em 365 dias a 400 rs..... Idem de stearinas de seis em libra a razão de uma vela por dia a 660 rs. a libra em 365 dias.....		840,000 365,000 120,000 292,000 40,150	1:657,150		
	Secretario.					
1	Capitão de Fragata: Maiorias a 60,000 por mez..... Comedorias a 800 rs. em 365 dias..... Soldo de um criado a 10,000 por mez..... Equivalente a duas rações a 400 rs. em 365 dias..... Idem de stearinas de seis em libra, a uma vela em 365 dias.....	Lei n.º 874 de 23 de Agosto de 1856, Dec. e Reg. de 23 de Fevereiro de 1860 e Aviso de 15 de Novembro dito.	720,000 292,000 120,000 292,000 40,150	1:464,150		
	Officiaes.					
2	Primeiros Tenentes da Armada: Maiorias a 30,000 por mez..... Comedorias a 400 rs. em 365 dias..... Soldo de dous criados a 7,000 por mez..... Equivalente a quatro rações a 400 rs. em 365 dias..... Idem de stearinas a 2/3 de velas de seis em libra em 365 dias a 660 rs. a libra.....		720,000 292,000 168,000 584,000 53,533	1:817,533		
	Archivista.					
1	Primeiro Tenente da Armada: Maiorias a 30,000 por mez..... Comedorias a 400 rs. em 365 dias..... Soldo de um criado a 7,000 por mez..... Equivalente a duas rações a 400 rs. em 365 dias..... Idem de stearinas a 2/3 de vela de seis em libra em 365 dias a 660 rs. a libra.....		360,000 146,000 84,000 292,000 26,766	908,766		
	Amanuenses.					
3	Empregados paisanos: Gratificações a 60,000 por mez.....			2:160,000		
	Porteiro.					
1	Paisano.—Gratificação a 60,000 por mez.....			720,000		
	Continuo.					
1	Cabo do Corpo de Imperiaes Marinheiros: Gratificação por anno.....			240,000	13:358,199	
44						

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.			Votada para 1871-72.
			Ordenados.	Gratificações.	Totais.	
	Transporte.....				13:358\$199	
	<i>Diversas despesas.</i>					
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....	Aviso de 16 de Março de 1871.....		1:200\$000		
	Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas, inclusive o salario do servente.....	Idem.....		800\$000	2:000\$000	
					15:358\$199	16:697\$540

Observação.

A differença de 1:339\$344, que se nota para menos, provém de se ter calculado o vencimento dia o na razão de 365 dias, além de menor quantia consignada para o Encarregado do Quartel General em relação á sua patente.

TABELLA N. 4.

Conselho Supremo Militar.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.			Votada para 1871-72.
			Gratificações.	Etapas.	Totais.	
1	Almirante.....	Lei n.º 69 de 30 de Setembro de 1837, Decreto n.º 2161 do 4.º de Maio de 1858, Aviso de 18 de Abril de 1859.	1:200\$000	1:971\$000	3:171\$000	
1	Vice-Almirante.....		1:200\$000	1:387\$000	2:587\$000	
2	Chefes de Esquadra.....		2:400\$000	2:774\$000	5:174\$000	
4			4:800\$000	6:132\$000	10:932\$000	13:539\$60

Observação

A differença para menos de 2:607\$600, provém de se ter comprehendido menos um Vice-Almirante, calculando-se os vencimentos diários na razão de 365 dias.

M. 2.

TABELLA N. 5.

Contadoria.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.			Votada para 1871-1872	
			Ordenados.	Gratificações.	Totales.		
1	Contador.....	Dec. n.º 4214 de 20 de Junho de 1868.	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000		
3	Chefes de Secção.....		7:200\$000	2:400\$000	9:600\$000		
4	Primeiros Escripturarios.....		8:000\$000	2:400\$000	10:400\$000		
11	Segundos ditos.....		17:600\$000	4:400\$000	22:000\$000		
15	Terceiros ditos.....		18:000\$000	4:500\$000	22:500\$000		
18	Quartos ditos.....		14:400\$000	3:600\$000	18:000\$000		
12	Praticantes.....		4:800\$000	1:200\$000	6:000\$000		
1	Archivista.....		1:200\$000	300\$000	1:500\$000		
1	Porteiro.....		900\$000	300\$000	1:200\$000		
1	Ajudante do dito.....		800\$000	200\$000	1:000\$000		
3	Continuos.....		1:800\$000	600\$000	2:400\$000		
			78:300\$000	21:300\$000	99:600\$000		
Aos 3 empregados que servirem de apontadores a 400\$000 por anno a cada um.....			Lei n.º 1836 de 27 de Set. de 1870.	1:200\$000		1:200\$000
			78:300\$000	22:500\$000	100:800\$000		
Pagadoria.							
1	Pagador.....		2:400\$000	{ 400\$000 600\$000	3:400\$000		
1	Fiel.....		1:000\$000	300\$000	1:300\$000		
			81:700\$000	23:800\$000	105:500\$000		
Addidos á Contadoria.							
CORTE.							
2	Segundos Escripturarios da Contadoria.....	Av. de 29 de Dezembro de 1869.	2:400\$000	800\$000	3:200\$000		
1	Terceiro dito da dita.....		1:000\$000	200\$000	1:200\$000		
1	Escrivão do Almoxarifado.....		1:200\$000	400\$000	1:600\$000		
1	Dito do Hospital de Marinha da Corte.....		1:200\$000	400\$000	1:600\$000		
1	Ajudante da casa de arrecadação.....		600\$000	200\$000	800\$000		
1	Apontador do Arsenal.....		1:000\$000	800\$000	1:800\$000		
			89:100\$000	26:600\$000	115:700\$000		
Diversas despesas.							
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....			3:500\$000			
Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas, inclusive o salario do servente.....			1:000\$000	4:500\$000		
					120:200\$000		
					122:800\$000		

Observação.

A differença para menos de 3:600\$000, procede de não se ter incluido os vencimentos de dous empregados addidos que falleceram e da nomeação de um outro para o respectivo quadro.

TABELLA N. 6.

Intendencia e accessorios.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçenda para 1872 a 1873.				Votada para 1871-72.
			Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.	
MUNICIPIO DA CORTE.							
<i>Intendencia.</i>							
1	Intendente, Official da Armada	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867 e Dec. n.º 4364 de 15 de Maio de 1869. Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000	
1	Ajudante.....		2:400\$000	800\$000	3:200\$000	
1	Secretario.....		2:000\$000	600\$000	2:600\$000	
2	Officiaes.....		3:200\$000	800\$000	4:000\$000	
2	Amanuenses.....		1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
1	Agente comprador.....		800\$000	1:000\$000	1:800\$000	
1	Porteiro.....		900\$000	300\$000	1:200\$000	
1	Contínuos.....		1:200\$000	400\$000	1:600\$000	
<i>Almacari-fado.</i>							
3	Almoxarifes.....		Idem.	4:800\$000	4:200\$000	9:000\$000
4	Fieis.....	3:200\$000		800\$000	4:000\$000	
3	Porteiros.....	1:200\$000		600\$000	1:800\$000	
56	Serventes: Jornal a 1\$400 em 300 dias uteis.....	23:520\$000	23:520\$000	
<i>Armazem em S. Domingos.</i>							
1	Servente: Jornal a 1\$400 di- rios em 300 dias.....	Aviso de 20 de Abril de 1864.	420\$000	420\$000	
<i>Deposito de curvão de pedra na Ilha da Mocimigã.</i>							
1	Servente: Jornal a 2\$000 em 300 dias.....	600\$000	600\$000	
<i>Deposito da polvera na Ilha do Bom Je- sus.</i>							
1	Fiel.....	800\$000	200\$000	1:000\$000	
<i>Escaleres.</i>							
1	Patrão.....	695\$400	695\$400	
10	Remadores.....	5:356\$000	5:356\$000	
			25:700\$000	11:500\$000	31:091\$400	68:291\$400	
<i>Diversas despêzas.</i>							
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente para a Intendencia e suas dependencias.....		Aviso de 16 de Março de 1871.	4:000\$000	
Consignação para o asscio da casa e outras despezas miu- das.....			700\$000	4:700\$000
						72:991\$400	
						72:991\$400	

ORDEN DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.				Votada para 1871-72.
			Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.	
	Transporte.....					72:991\$400	
	PROVINCIA DA BAHIA.						
	<i>Almoxarifado.</i>						
1	Almoxarife.....		1:600\$000	400\$000		2:000\$000	
1	Fiel.....		600\$000	200\$000		800\$000	
12	Serventes porteiros: Jornaes a 1\$500 em 300 dias uteis.	} As mesmas disposições			900\$000	900\$000	
4	Serventes: Jornaes a 1\$000 em 300 dias.....				1:200\$000	1:200\$000	
			2:200\$000	600\$000	2:400\$000	4:900\$000	
	<i>Diversas despesas.</i>						
	Papel, pennas, tinta, livros, e outros objectos de expediente.....	Av. de 16 de Março de 1871.....				300\$000	5:200\$000
	PERNAMBUCO.						
	<i>Almoxarifado.</i>						
4	Almoxarife.....		1:600\$000	400\$000		2:000\$000	
4	Fiel.....		600\$000	200\$000		800\$000	
12	Serventes porteiros: Jornaes a 1\$500 em 300 dias.....	} As mesmas disposições.			900\$000	900\$000	
4	Serventes: Jornaes a 1\$000 em 300 dias.....				1:200\$000	1:200\$000	
			2:200\$000	600\$000	2:400\$000	4:900\$000	
	<i>Diversas despesas.</i>						
	Papel, pennas, tinta, livros, e outros objectos de expediente.....	Av. de 16 de Março de 1871.....				300\$000	5:200\$000
	PARA.						
	<i>Almoxarifado.</i>						
1	Almoxarife.....		1:200\$000	400\$000		1:600\$000	
1	Fiel.....		400\$000	200\$000		600\$000	
1	Servente porteiro: Jornal a 1\$500 em 300 dias.....	} As mesmas disposições.			450\$000	450\$000	
1	Serventes: Jornaes a 1\$000 em 300 dias.....				1:200\$000	1:200\$000	
			1:600\$000	600\$000	1:650\$000	3:850\$000	
	<i>Diversas despesas.</i>						
	Papel, pennas, tinta, livros, e mais objectos de expediente.....	Av. de 16 de Março de 1871.....				300\$000	4:150\$000
	MATO GROSSO.						
	<i>Almoxarifado.</i>						
1	Almoxarife.....		1:200\$000	400\$000		1:600\$000	
1	Fiel.....		400\$000	200\$000		600\$000	
1	Servente porteiro: Jornal a 1\$500 em 300 dias.....	} As mesmas disposições.			450\$000	450\$000	
3	Serventes: Idem a 1\$000 em 300 dias.....				900\$000	900\$000	
			1:600\$000	600\$000	1:350\$000	3:550\$000	87:541\$400

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.				Votada para 1871-72.
			Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.	
	Transporte.....					3:550\$000	87:541\$400
	Diversas despesas.						
	Papel, pennas, tinta, livros, e mais objectos de expediente.....	Av. de 16 de Março de 1871.....				300\$000	3:850\$000
	Addidos á Intendencia.						
	<i>Secretaria da Intendencia.</i>						
1	Continuo.....	Diversos Decretos..	400\$000	200\$000		600\$000	
	Almoxarifado da Corte.						
1	Almoxarife.....	Idem.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	
	Casa da arrecadação.						
1	Almoxarife.....	Idem.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	
	Dita do deposito.						
1	Fiel.....	Idem.....	600\$000	200\$000		800\$000	
	PROVINCIAS.						
	BAHIA.						
1	Agente comprador.....	Idem.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
	PERNAMBUCO.						
1	Agente comprador.....	Idem.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
	PARA.						
1	Agente comprador.....	Idem.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
	Almoxarifado da Corte.						
1	Fiel.....	} Avisos de 17 de Janeiro e 10 de Fev. de 1870.	600\$000	200\$000		800\$000	11:000\$000
3	Guardas.....		1:200\$000	600\$000		1:800\$000	
11			7:000\$000	4:000\$000			
	Conselho de Compras.						
	CORTE.						
1	Secretario: Gratificação por anno.....	Dec. de 15 de Maio de 1869.....			200\$000		
	Diversas despesas.						
	Expediente, papel, pennas, tinta, livros, etc.....	Av. de 16 de Março de 1871.....			400\$000	600\$000	
	BAHIA.						
1	Secretario: Gratificação por anno.....				200\$000		
	Expediente, papel, pennas, tinta, etc.....	Idem de 16 de Fevereiro de 1871....			100\$000	300\$000	102:391\$400
						900\$000	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.				Votada para 1871-72.	
			Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.		
	Transporte.....					900\$000	102:391\$400	
	PERNAMBUCO.							
1	Secretario: Gratificação por anno.....	} Dec. de 15 de Maio de 1869 e Av. de 16 de Fevereiro de 1871.			200\$000			
	Expediente, papel, pennas, etc.....				100\$000	300\$000		
	PARÁ.							
1	Secretario: Gratificação por anno.....	} Idem idem.			200\$000			
	Expediente, papel, pennas, etc.....				100\$000	300\$000		
	MATO GROSSO.							
1	Secretario: Gratificação por anno.....	} Idem idem.			200\$000			
	Expediente, papel, pennas, etc.....				100\$000	300\$000	1:800\$000	
							104:191\$400	102:691\$400

Observação.

A diferença para mais de 1:500\$000 provém de se ter compreendido as gratificações dos Secretarios dos Conselhos de Compras das Provincias, na conformidade do disposto em Aviso de 16 de Fevereiro de 1871, e do augmento de mais um servente para o Almojarifado da Provincia do Pará, nos termos do Aviso de 17 de Março de 1871.

TABELLA N. 7.

Auditoria e Executoria.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1932-33.		Votada para 1871-72.
1	Auditor	Leis de 28 de Outubro de 1848 e 28 de Junho de 1850, e Aviso de 27 de Julho do mesmo anno	1:600,000		
	Ordenado.....		800,000		
	Gratificação.....	Resolução de 16 de Junho de 1846, Lei de 22 de Setembro de 1856, Aviso de 13 de Outubro de 1846..	280,000	2:680,000	
	Dita como Fiscal..				
1	Escrivão.....	Decreto de 3 de Junho de 1793.	240,000		
1	Meirinho.....		250,000	690,000	
1	Escrivão.....		200,000		
				3:370,000	
4	Diversas despesas.				
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente	Aviso de 16 de Março de 1871.....		60,000	
				3:430,000	3:430,000

TABELLA N. 8.

Corpo da Armada e Classes annexas.

NÚMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.	
QUADRO ORDINARIO.						
CORPO DA ARMADA.						
Primeira Classe.						
2	Almirantes, soldo mensal liquido de montepio a 290\$.....	Decs. do 1.º de Dez. de 1841, 20 de Junho de 1842, e 27 de Julho de 1865. Leis de 31 de Julho de 1852, 14 de Julho de 1865, 30 de Julho de 1856, e 8 de Julho de 1865. Resolução de 16 de Fev. de 1856, sobre consulta de 8 do dito mez, e Plano de 25 de Setembro de 1795...	6:960\$000	298:723\$200		
2	Vice-Almirantes, soldo idem idem a 230\$..		5:568\$000			
4	Chefes de Esquadra, soldo idem. idem a 174\$.		8:332\$000			
8	Chefes de Divisão, soldo idem, idem a 139\$200.		13:363\$200			
16	Capitães de Mar e Guerra, soldo idem, idem a 116\$.		22:272\$000			
30	Capitães de Fragata, soldo idem, idem a 92\$800.		33:408\$000			
60	Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81\$200.		58:464\$000			
160	Primeiros Tenentes, soldo idem, idem a 58\$..		111:360\$000			
80	Segundos Tenentes, soldo idem, idem a 40\$200.	38:976\$000				
Segunda Classe.						
1	Capitão de Mar e Guerra, soldo mensal liquido de montepio a 116\$.....	Decreto de 9 de Março de 1864.....	1:392\$000	16:008\$000		
4	Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81\$200.		3:897\$600			
14	Primeiros Tenentes, soldo idem, idem a 58\$..		9:744\$000			
2	Segundos Tenentes, soldo idem, idem a 40\$600.		974\$400			
1	Capitão Tenente graduado, Patrão-mór do Arsenal de Marinha da Corte aposentado, soldo mensal liquido de montepio a 40\$600.			487\$200		
Companhia dos Guardas Marinhas.						
50	Guardas Marinhas, soldo mensal a 36\$	Decretos do 1.º de Dez. de 1841, 14 de Jan. de 1798, e 30 de Julho de 1856.	21:600\$000	25:200\$000	340:418\$400	
100	Aspirantes, soldo idem, idem a 3\$		3:600\$000			
Classes annexas.						
Corpo de Saude.						
1	Cirurgião-mór, Capitão de Mar e Guerra, soldo mensal liquido de montepio a 116\$... Maiorias idem a 70\$..... Comedorias em 365 dias a 2\$400..... Gratificação mensal a 144\$.....	Lei de 30 de Julho de 1856, e Decreto de 30 de Setembro de 1857.	1:392\$000 840\$000 876\$000 1:728\$000	4:836\$000		
2	Cirurgiões de Esquadra, Capitães de Fragata, soldo mensal liquido de montepio a 92\$800.			2:227\$200		
6	Cirurgiões de Divisão, Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81\$200.....			5:846\$400		
4	Primeiro Cirurgião servindo de Secretario, Primeiro Tenente, soldo idem a 58\$..... Gratificação mensal a 146\$000.....			696\$000 1:752\$000	2:448\$000	
19	Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes, soldo idem a 58\$.....				13:224\$000	
40	Segundos Cirurgiões, Segundos Tenentes, soldo idem a 40\$600.....				19:488\$000	
3	Primeiros Pharmaceuticos, Segundos Tenentes, soldo idem a 40\$600.....			1:461\$600		
7	Segundos Pharmaceuticos, Guardas Marinhas, soldo a 36\$.....			3:024\$000	4:485\$600	52:555\$200
					392:973\$600	

NUMERO DO PESSOAL	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
613	Transporte.....				392:973#600
	Corpo dos Officiaes de Fazenda.				
1	Chefe, Capitão de Mar e Guerra, soldo mensal liquido de monte pio a 116\$. Gratificação mensal a 280\$.....	Decreto n.º 4173 de 6 de Maio de 1868....	1:392#000 3:360#000	4:752#000	
5	Officiaes de Fazenda de 1.ª Classe, Capitães Tenentes, soldo idem idem a 81\$200.....		4:872#000		
45	Officiaes de Fazenda de 2.ª Classe, Primeiros Tenentes, soldo idem idem a 58\$.....		10:440#000		
30	Officiaes de Fazenda de 3.ª Classe, soldo idem idem a 40\$600.....		14:616#000		
50	Officiaes de Fazenda de 4.ª Classe, Guardas Marinhas, soldo mensal a 36\$.....		21:600#000		
1	Amanuense ordenado por anno..... Gratificação idem.....	1:333#334 666#666	2:000#000	58:280#000	
	Corpo de Officiaes Marinheiros.				
12	Mestres de 1.ª Classe, soldo liquido a 50\$.....	Decreto e Plano de 20 de Fev. de 1858....	7:200#000		
30	Mestres de 2.ª Classe, soldo idem a 40\$.....		14:400#000		
50	Guardiães, soldo idem a 30\$.....		18:000#000	39:600#000	
	Officiaes de Apito.				
1	Mestre de numero de não, soldo mensal a 27\$.	Decreto de 8 de Março de 1797 e Aviso de 8 de Janeiro de 1846.	324#000		
1	Guardião do numero, soldo idem a 18\$.....		216#000	540#000	40:140#000
	Corpo de Machinistas.				
14	Machinistas de 1.ª Classe, soldo mensal a 100\$.....	Aviso de 29 de Agosto de 1867.....		16:800#000	
11	Ditos de 2.ª Classe, soldo idem a 80\$.....		10:560#000		
9	Ditos de 3.ª Classe, soldo idem a 60\$.....		6:480#000		
12	Ajudantes de Machinistas, soldo idem a 40\$..		5:760#000	39:600#000	
	QUADRO EXTRAORDINARIO.				
1	Almirante, soldo liquido do montepio.....	Lei n.º 1523 de 28 de Setembro de 1867..		3:480#000	
1	Vice Almirante, idem idem.....			2:784#000	
1	Chefe de Esquadra, idem idem.....			2:088#000	
2	Chefes de Divisão, idem idem.....			3:340#800	
3	Capitães de Mar e Guerra, idem idem.....			4:476#000	
6	Capitães de Fragata, idem idem.....			6:684#600	
12	Capitães Tenentes, idem idem.....			11:692#800	34:243#200
881	Diversas despesas.				
	<i>Para o Corpo de Saude.</i>				
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....		120#000		
	Asseio da casa e jornal de um servente.....		360#000	480#000	
	<i>Para o Corpo de Fazenda.</i>				
	Idem, idem idem.....		360#000		
	Asseio da casa e mais despesas miudas, inclusive o jornal do Servente Porteiro á razão de 2\$500 reis em 300 dias uteis.....		1:500#000	1:860#000	2:340#000
					567:576#800
					565:347#200

Observação.

A differença de 2:229#600, que se observa para mais nesta tabella, provém de se ter comprehendido um Capitão de Mar e Guerra que passou para a 2.ª Classe, e da necessidade que houve em augmentar-se as diversas despesas, tanto no Corpo de Saude como no de Fazenda.

N.º do pessoal.		LEGISLAÇÃO.	Orçada para 1872-1873.					TOTAL.	VOTADA PARA 1871-1872.
NATUREZA DA DESPEZA.			Maiorias.	Gratificações.	Comedorias.	Saldo dos ex-trabalhos e prestações de pref.	Saldo dos criados.		
Transporte.....									
Diversas despesas.									
Munições de bocca para 644 praças.....						94:024\$000			
" navaes.....						4:000\$000			
" de guerra.....						800\$000			
Instrumentos de musica, inclusive os concertos						800\$000			
Combustivel.....						700\$000			
Armamento.....						12:000\$000			
Equipamento.....						6:000\$000			
Fardamento.....						30:000\$000			
Luzes.....						400\$000			
Stearinas.....						854\$820			
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....						600\$000			
							150:178\$820		
							199:288\$320		
								199:572\$462	

As mesmas disposições e Aviso de 16 de Março de 1871.

OBSERVAÇÃO.

A differença para menos de 284\$142, provém de se ter pedido menor quantia para o abono das rações e dos vencimentos diarios, na razão de 365 dias.

TABELLA N. 10. Corpo

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Material.
MUNICIPIO DA CORTE.				
Pessoal.				
Estado maior e menor.				
1	Commandante (Capitão de Mar e Guerra).....	Decr. e Regul. de 5 de Janeiro de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Julho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1853, Decs. de 3 de Junho e 30 de Setembro de 1857, Lei n.º 1204 de 13 de Maio de 1864, Decs. de 10 de Março de 1864, 31 de Março de 1865, n.º 1523 de 28 de Setembro de 1867, n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.	840,000	690,000
1	Segundo Commandante (Capitão Tenente).....		360,000	
1	Ajudante (1.º Tenente).....			
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....		504,000	150,000
1	Capellão.....			
1	Cirurgião (1.º Tenente).....			
1	Instructor de Infantaria.....			
1	Sargento Ajudante.....			
1	Tambor-mór.....			
1	Mestre d'armas.....			
1	Dito de apparelho.....			
1	Dito carpinteiro e calafate (sendo de 1.ª classe).....			
1	Dito de velas (sendo de 2.ª classe).....	840,000		
		1:344,000	1:980,000	
Trinta Companhias de 106 praças.				
30	Capitães (1.ºs Tenentes).....			
30	Tenentes (2.ºs ditos).....			
30	Primeiros Sargentos.....			
60	Segundos ditos.....			
30	Forrieis.....		19:800,000	
120	Cabos.....			
600	Marinheiros de 1.ª classe.....			
600	Ditos de 2.ª ".....			
600	Ditos de 3.ª ".....			
1.080	Grumetes.....			
3.194				
2.082	Praças que se abatem, isto é, 19 1.ºs Tenentes, 19 2.ºs ditos, 19 1.ºs Sargentos, 38 2.ºs ditos, 19 Forrieis, 76 cabos, 380 Marinheiros de 1.ª classe, 380 de 2.ª classe, 380 de 3.ª classe e 722 grumetes que se supõem embarcados.....		12:540,000	
1.142			7:260,000	
Duas Companhias de Aprendizizes Marinheiros.				
2	Capitães (1.ºs Tenentes).....	Decr. e Reg. de 5 de Janeiro de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Decr. de 19 de Junho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1853, Decr. n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Aviso de 21 de Outubro de 1869.....		
2	Tenentes (2.ºs ditos).....			
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
2	Cozinheiros.....			
2	Primeiros Sargentos.....			
2	Segundos ditos.....			
2	Forrieis.....			
16	Cabos.....			
400	Aprendizes.....			1:320,000

de Imperiaes Marinheiros.

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872-73.	VOTADA PARA 1871-72.
876,000			240,000	1:936,000			
219,000			120,000	939,000			
146,000			84,000	590,000			
	1:800,000			1:800,000			
	720,000			720,000			
146,000	480,000		84,000	1:364,000			
	1:896,000			1:896,000			
	720,000			720,000			
		240,000		240,000			
		192,000		192,000			
		240,000		240,000			
	360,000			360,000			
				840,000			
	360,000			360,000			
1:387,000	6:336,000	672,000	528,000	12:217,000	12:217,000		
8:760,000		331:200,000	5:040,000	364:800,000			
5:548,000		209:760,000	3:192,000	231:040,000			
3:312,000		121:440,000	1:848,000	133:760,000	133:760,000		
584,000	2:675,000	18:072,000	336,000	22:987,000	22:987,000	168:964,000	
						168:964,000	

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Saldos.	Maiorias.
		Transporte.....		
PROVINCIA DE MATO GROSSO.				
<i>Estado maior e menor.</i>				
1	Commandante (Capitão Tenente).....			1:200\$000
1	Ajudante Secretario (1.º Tenente).....			720\$000
1	Cirurgião (2.º Cirurgião 2.º Tenente).....			
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Sargento Ajudante.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Dito de aparelho, e velas sendo de 2.ª Classe.....		600\$000	
1	Dito espingardeiro.....		600\$000	
			600\$000	1:920\$000
<i>Dois Companhias de 101 praças.</i>				
2	Commandantes (1.º Tenentes).....	Dec. e Regul. de 5 de Janeiro de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Junho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1853, Dec. n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Aviso de 21 de Outubro de 1869.		1:440\$000
2	Tenentes (2.º ditos).....			1:200\$000
2	1.º Sargentos.....			
4	2.º Ditos.....			
2	Forrieis.....			
8	Cabos (Marinheiros de Classe superior).....			
40	Marinheiros de 1.ª Classe.....			
40	Marinheiros de 2.ª Classe.....			
40	Marinheiros de 3.ª Classe.....			
68	Grumetes.....			
				2:640\$000
217	104	Praças que se abatem, isto é, 1 1.º Tenente, 1 2.º dito, 1 1.º Sargento, 2 2.º ditos, 1 Forriell, 4 Cabos, 20 Marinheiros de 1.ª Classe, 20 ditos de 2.ª Classe, 20 ditos de 3.ª Classe e 34 Grumetes que se supõem embarcados.....		1:320\$000
				1:320\$000
113	<i>Companhia de Aprendizizes Marinheiros.</i>			
1	Commandante (1.º Tenente).....			720\$000
2	Tenentes (2.º Ditos).....			1:200\$000
1	Mestre (sendo de 2.ª classe).....			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de Classe superior.....			
200	Aprendizes Marinheiros.....	As mesmas disposições antecedentes e mais os Avisos de 21 de Outubro de 1869 e 9 de Maio de 1870.		
	Ao individuo que servir de mestre de escola.....			
				1:920\$000
217	PROVINCIA DE PERNAMBUCO.			
<i>Companhia de Aprendizizes Marinheiros.</i>				
1	Commandante (Capitão Tenente).....			600\$000
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			720\$000
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre de 2.ª Classe.....			
1	Contra-mestre (sendo Guardião de numero).....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de Classe superior.....			
200	Aprendizes Marinheiros.....	Decs. n.º 2003 de 24 de Outubro de 1857 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.		
		Aviso de 21 de Outubro de 1869.		
				1:320\$000

Comedorias.	Gratificações.	Saldo das praças de prof.	Saldo das criadas.	TOTAES PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872-73.	VOTADA PARA 1871-72.
					168:964\$000		
584\$000			240\$000	2:024\$000			
146\$000			84\$000	950\$000			
	1:824\$000			1:824\$000			
	1:800\$000			1:800\$000			
	720\$000			720\$000			
		240\$000		240\$000			
		216\$000		216\$000			
	360\$000			360\$000			
				600\$000			
730\$000	4:704\$000	456\$000	324\$000	8:734\$000	8:734\$000		
292\$000			168\$000	1:900\$000			
292\$000			168\$000	1:660\$000			
		480\$000		480\$000			
		912\$000		912\$000			
		432\$000		432\$000			
		1:536\$000		1:536\$000			
		5:760\$000		5:760\$000			
		4:800\$000		4:800\$000			
		3:840\$000		3:840\$000			
		4:080\$000		4:080\$000			
584\$000		21:840\$000	336\$000	25:400\$000			
292\$000		10:920\$000	168\$000	12:700\$000			
292\$000		10:920\$000	168\$000	12:700\$000	12:700\$000		
146\$000			84\$000	950\$000			
292\$000			168\$000	1:660\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
	300\$000			300\$000			
		1:728\$000		1:728\$000			
		7:200\$000		7:200\$000			
	120\$000			120\$000			
438\$000	1:500\$000	9:144\$000	252\$000	13:254\$000	13:254\$000		34:688\$000
584\$000			240\$000	1:424\$000			
292\$000			168\$000	1:180\$000			
	1:400\$000			1:400\$000			
	678\$000			678\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
	300\$000			300\$000			
		1:728\$000		1:728\$000			
		7:200\$000		7:200\$000			
876\$000	3:458\$000	9:144\$000	408\$000	15:203\$000			15:203\$000
					218:853\$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Matérias.
		Transporte.....		
PROVINCIA DA BAHIA.				
Companhia de Aprendizes Marinheiros.				
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decretos n.ºs 1543 de 27 de Janeiro de 1855 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, e Avisos de 22 de Julho de 1858, e 12 de Janeiro de 1864, e dito de 1858, 3 de Março de 1869 e 21 de Outubro de 1869.		600\$000
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			720\$000
1	Cirurgião (1.º dito).....			360\$000
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre de 2.ª classe.....			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			
1	Cozinheiro.....			
200	Aprendizes Marinheiros.....			1:680\$000
220				
PROVINCIA DO PARÁ.				
Companhia de Aprendizes Marinheiros.				
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decretos n.ºs 1517 de 4 de Janeiro de 1855 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.		600\$000
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			720\$000
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre de 2.ª classe.....			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....		Aviso de 21 de Outubro de 1869..	
200	Aprendizes Marinheiros.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			
219	Ao individuo que servir de Mestre de Escola.....			
PROVINCIA DO MARANHÃO.				
Companhia de Aprendizes Marinheiros.				
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decretos n.ºs 2725 de 12 de Janeiro de 1861 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868.		600\$000
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			720\$000
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre de 2.ª classe.....			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			
200	Aprendizes Marinheiros.....		Aviso de 21 de Outubro de 1869..	
1	Cozinheiro.....			
219	Ao individuo que servir de Mestre de Escola.....			
PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL.				
Companhia de Aprendizes Marinheiros.				
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decretos n.ºs 2725 de 12 de Janeiro de 1861, e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868 e Avisos de 22 de Julho de 1858 e 12 de Janeiro de 1864.		600\$000
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			720\$000
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			300\$000
1	Segundo Cirurgião (2.º Tenente).....			
1	Mestre de 2.ª classe.....			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			
1	Cozinheiro.....	Aviso de 21 de Outubro de 1869..		
200	Aprendizes Marinheiros.....			1:620\$000
220				
	Ao individuo que servir de Mestre de Escola.....			

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872-73.	VOTADA PARA 1871-72.
					218:855\$000		
584\$000			240\$000	1:424\$000			
292\$000			168\$000	1:180\$000			
146\$000	1:440\$000		84\$000	2:030\$000			
	1:400\$000			1:400\$000			
	675\$000			675\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1:728\$000		1:728\$000			
	300\$000			300\$000			
		7:200\$000		7:200\$000			
1:022\$000	4:895\$000	9:144\$000	492\$000	17:233\$000	\$	17:233\$000	
584\$000			240\$000	1:424\$000			
292\$000			168\$000	1:180\$000			
	1:400\$000			1:400\$000			
	675\$000			675\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1:728\$000		1:728\$000			
	300\$000			300\$000			
		7:200\$000		7:200\$000			
876\$000	3:455\$000	9:144\$000	408\$000	15:203\$000	15:203\$000		
					120\$000		15:323\$000
584\$000			240\$000	1:424\$000			
292\$000			168\$000	1:180\$000			
	1:400\$000			1:400\$000			
	675\$000			675\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1:728\$000		1:728\$000			
	300\$000			300\$000			
		7:200\$000		7:200\$000			
876\$000	3:455\$000	9:144\$000	408\$000	15:203\$000	15:203\$000		
					120\$000		15:323\$000
584\$000			240\$000	1:424\$000			
292\$000			168\$000	1:180\$000			
	1:400\$000			1:400\$000			
	675\$000			675\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1:728\$000		1:728\$000			
	300\$000			300\$000			
		7:200\$000		7:200\$000			
1:022\$000	4:871\$000	9:144\$000	408\$000	17:065\$000	17:065\$000		
					120\$000		17:185\$000
							283:919\$000

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldos.	Matérias.
	PROVINCIA DE S. PAULO.	Transporte..		
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	As mesmas disposições e Decreto n.º 4112 de 29 de Fev. de 1868.		600\$000
2	Tenentes (1.ª Tenentes).....		720\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre de 2.ª classe.....			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			
200	Aprendizes Marinheiros.....		Aviso de 21 de Outubro de 1869.	
1	Cozinheiro.....		1:320\$000	
219	Ao individuo que servir de Mestre de escola.....			
	PROVINCIA DE SERGIPE.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decreto n.º 4142 de 5 de Abril de 1868 e Aviso de 21 de Outubro de 1869.		600\$000
2	Tenentes (1.ª Tenentes).....		720\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre de 2.ª classe.....			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			
200	Aprendizes Marinheiros.....		1:320\$000	
219	Ao individuo que servir de Mestre de escola.....			
	PROVINCIA DA PARAHYBA.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Art. 3.º da Lei n.º 1805 de 12 de Agosto de 1870 e Decreto n.º 4080 de 17 de Janeiro de 1871.		600\$000
2	Tenentes (1.ª Tenentes).....		720\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre de 2.ª classe.....			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			
200	Aprendizes Marinheiros.....		1:320\$000	
219	Ao individuo que serve de Mestre de escola.....			
	PROVINCIA DO AMAZONAS.			
	Companhia de Aprendizes Marinheiros.			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	As mesmas disposições.		600\$000
2	Tenentes (1.ª Tenentes).....		720\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre de 2.ª classe.....			
1	Contra-mestre (sendo guardião de numero).....			
2	Guardiães.....			
1	Cozinheiro.....			
1	Mestre d'Armas.....			
8	Marinheiros de Classe superior.....			
200	Aprendizes Marinheiros.....		1:320\$000	
219	Ao individuo que serve de Mestre de escola.....			

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de prel.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PA-RA 1872-73.	VOTADA PA-RA 1871-72.
					349:382\$000		
584\$000			240\$000	1:424\$000			
292\$000			168\$000	1:180\$000			
	1:400\$000			1:400\$000			
	675\$000			675\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1:728\$000		1:728\$000			
		7:200\$000		7:200\$000			
		300\$000		300\$000			
876\$000	3:455\$000	9:144\$000	408\$000	15:203\$000	15:203\$000		
					120\$000		15:323\$000
584\$000			240\$000	1:424\$000			
292\$000			168\$000	1:180\$000			
	1:400\$000			1:400\$000			
	675\$000			675\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1:728\$000		1:728\$000			
		7:200\$000		7:200\$000			
		300\$000		300\$000			
876\$000	3:455\$000	9:144\$000	408\$000	15:203\$000	15:203\$000		
					120\$000		15:323\$000
584\$000			240\$000	1:424\$000			
292\$000			168\$000	1:180\$000			
	1:400\$000			1:400\$000			
	675\$000			675\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1:728\$000		1:728\$000			
		7:200\$000		7:200\$000			
		300\$000		300\$000			
876\$000	3:455\$000	9:144\$000	408\$000	15:203\$000	15:203\$000		
					120\$000		15:323\$000
							410:644\$000

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Saldos.	Maiorias.
		Transporte.....		
	DIVERSAS DESPEZAS.			
	CORTE.			
	Rações para 1.593 praças.....	Aviso de 16 de Março de 1871.		
	Stearinas em velas.....			
	Luzes.....			
	Fardamento.....			
	Armamento e equipamento e instrumentos de musica.....			
	Utensils.....			
	Polvora.....			
	Livros e mais objectos de expediente.....			
	Sobresalentes.....			
	MATO GROSSO.			
	Rações para 337 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Fardamento.....			
	Livros e outros artigos de expediente.....			
	Luzes.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Medicamentos.....			
	Sobresalentes.....			
	PERNAMBUCO.			
	Rações para 221 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Livros e mais objectos de expediente.....			
	Fardamento.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Luzes.....			
	Sobresalentes.....			
	BAHIA.			
	Rações para 222 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Luzes.....			
	Sobresalentes.....			
	Fardamento.....			
	Armamento e equipamento.....			
	PARÁ.			
	Rações para 221 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Luzes.....			
	Fardamento.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	MARANHÃO.			
	Rações para 221 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Luzes.....			
	Fardamento.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	Medicamentos.....			

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de prel.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PA-RA 1872-73	VOTADA PA-RA 1871-72.
					410.644,000		
				232:870,000			
				973,710			
				1:300,000			
				45:000,000			
				14:000,000			
				3:000,000			
				500,000			
				1:500,000			
				3:000,000	302:143,710		
				49:202,000			
				418,200			
				8:758,100			
				500,000			
				165,872			
				4:043,449			
				374,994			
				3:000,000			
				361,385	66:824,000		
				32:266,000			
				173,980			
				200,000			
				6:586,080			
				2:565,024			
				189,315			
				83,741			
				182,446	42:240,586		
				32:412,000			
				200,745			
				200,000			
				83,741			
				182,446			
				6:500,000			
				198,268			
				2:560,000	42:337,200		
				32:266,000			
				173,980			
				200,000			
				83,740			
				6:500,000			
				2:560,000			
				188,880			
				182,000	42:154,600		
				32:266,000			
				173,980			
				200,000			
				83,740			
				6:500,000			
				2:560,000			
				188,880			
				182,000			
				3:000,000	45:154,600		
					540:860,696		
					410:644,000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Saldos.	Maiorias.
		Transporte.....		
	RIO GRANDE DO SUL.			
	Rações para 221 praças.....	Aviso de 16 de Março de 1871.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Luzes.....			
	Fardamento.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	Medicamentos.....			
	ESPIRITO SANTO.			
	Rações para 221 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Luzes.....			
	Fardamento.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	Medicamentos.....			
	SANTA CATHARINA.			
	Rações para 225 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Fardamento.....			
	Luzes.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	Medicamentos.....			
	CEARA.			
	Rações para 221 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Fardamento.....			
	Luzes.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	Medicamentos.....			
	PARANA.			
	Rações para 221 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Fardamento.....			
	Luzes.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	Medicamentos.....			
	S. PAULO.			
	Rações para 221 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Fardamento.....			
	Luzes.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	Medicamentos.....			

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PA-RA 1872-73.	VOTADA PA-RA 1871-72.
				340:860,696	410:644,000		
				32:266,000			
				173,980			
				200,000			
				83,740			
				6:500,000			
				2:560,000			
				188,880			
				182,000			
				3:000,000	45:154,600		
				32:266,000			
				173,980			
				200,000			
				83,740			
				6:500,000			
				2:560,000			
				188,880			
				182,000			
				3:000,000	45:765,360		
				32:266,000			
				173,980			
				200,000			
				83,740			
				6:500,000			
				2:560,000			
				188,880			
				182,000			
				3:000,000	45:154,600		
				32:266,000			
				173,980			
				200,000			
				83,740			
				6:500,000			
				2:560,000			
				188,880			
				182,000			
				3:000,000	45:154,600		
				32:266,000			
				173,980			
				200,000			
				83,740			
				6:500,000			
				2:560,000			
				188,880			
				182,000			
				3:000,000	45:154,600		
				812:399,056	410:644,000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPESA.	LEGISLAÇÃO.	Saldos.	Maiores.
		Transporte.....		
	SERGIPE.			
	Rações para 221 praças.....	Avizo de 16 de Março de 1871.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Luzes.....			
	Fardamento.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	Medicamentos.....			
	PARAHYBA.			
	Rações para 221 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Fardamento.....			
	Luzes.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	Medicamentos.....			
	AMAZONAS.			
	Rações para 221 praças.....	Idem.		
	Stearinas em velas.....			
	Expediente.....			
	Fardamento.....			
	Luzes.....			
	Armamento e equipamento.....			
	Utensils.....			
	Sobresalentes.....			
	Medicamentos.....			

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1872-73.	VOTADA PARA 1871-72.
				812:399,8056	410:644,8000		
				32:266,0000			
				173,9800			
				200,0000			
				83,7400			
				6:500,0000			
				2:560,0000			
				188,8800			
				182,0000			
				3:000,0000	45:154,8600		
				32:266,0000			
				173,9800			
				200,0000			
				83,7400			
				6:500,0000			
				2:560,0000			
				188,8800			
				182,0000			
				3:000,0000	45:154,8600		
				32:266,0000			
				173,9800			
				200,0000			
				83,7400			
				6:500,0000			
				2:560,0000			
				188,8800			
				182,0000			
				3:000,0000	45:154,8600	947:862,8856	
						1.358:506,8856	1.360:073,0266

BIBLIOTECA
 DA
 DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
 MINISTERIO DA AGRICULTURA

Recapitulação.

		PESSOAL.	DIVERSAS DES- PEZAS.	TOTAES.
1.142	Corpo de Imperiaes Marinheiros da Côte	145:977,000	} 302:443,710	471:107,710
430	Companhia de Aprendizizes Marinheiros idem.....	22:987,000		
113	Corpo de Imperiaes Marinheiros de Mato Grosso	21:434,000	} 66:824,000	101:512,000
217	Companhia de Aprendizizes Marinheiros idem.....	13:254,000		
219	» » » de Pernambuco.....	15:203,000	42:246,586	57:449,586
220	» » » da Bahia.....	17:233,000	42:337,200	59:570,200
219	» » » do Pará.....	15:323,000	42:154,600	57:477,600
219	» » » do Maranhão.....	15:323,000	45:154,600	60:477,600
220	» » » do Rio Grande do Sul.....	17:185,000	45:154,600	62:339,600
219	» » » do Espirito Santo.....	15:323,000	45:154,600	60:477,600
222	» » » de Santa Catharina.....	19:464,000	45:765,360	65:229,360
219	» » » do Ceará.....	15:323,000	45:154,600	60:477,600
219	» » » do Paraná.....	15:323,000	45:154,600	60:477,600
219	» » » de S. Paulo.....	15:323,000	45:154,600	60:477,600
219	» » » de Sergipe.....	15:323,000	45:154,600	60:477,600
219	» » » da Parahyba.....	15:323,000	45:154,600	60:477,600
219	» » » do Amazonas.....	15:323,000	45:154,600	60:477,600
		410:644,000	947:862,856	1.358:506,856

OBSERVAÇÃO.

A diferença para menos de 1:566,170, provém de se ter calculado as rações e mais vencimentos diários na razão de 365 dias, attendendo a gratificação do individuo que servir de Mestre de primeiras letras da companhia de Aprendizizes Marinheiros da provincia de Mato Grosso em virtude do aviso de 9 de Maio de 1870.

TABELLA N. 11.

Companhia de Invalidos.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
1	Commandante (Capitão reformado):	Aviso e Instr. de 16 de Fev. de 1848. Leis de 30 de Agosto de 1831, de 6 de Março de 1845 e 28 de Outubro de 1848, Instr. de 16 de Fevereiro.	180\$000		
	Maiorias a 15\$ por mez.....		146\$000		
	Comedorias a 400 réis em 365 dias.....		84\$000		
	Soldo de um criado a 7\$ por mez.....		292\$000		
	Equivalente a duas rações a 400 réis em 365 dias.....		26\$766	728\$766	
	Stearinas a 2/3 de vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis em libra.....		300\$000		
1	Escrevente, gratificação a 25\$ por mez.....		146\$000	446\$000	1:174\$766
	Rações a 400 réis em 365 dias.....				
	Praças da Companhia.				
1	Mestre de numero de não, soldo a 27\$ por mez.....		324\$000		
1	Guardião extranumerario, soldo a 18\$ idem.....		216\$000		
1	Cozinheiro, soldo a 10\$ por mez.....		120\$000	660\$000	
	Corpo de Imperiaes Marinheiros.				
1	Forriell, soldo a 18\$ por mez.....		216\$000		
1	Marinheiro de 1.ª classe, soldo a 14\$ por mez.....		168\$000		
1	Dito dito dito a 12\$ por mez.....		144\$000		
2	Ditos de 2.ª classe, soldo a 10\$ por mez.....		240\$000		
1	Dito de 3.ª classe, soldo a 10\$ por mez.....		120\$000		
1	Ditos de 3.ª classe, soldo a 8\$ por mez.....		384\$000		
1	Grumete, soldo a 5\$ por mez.....		60\$000		
1	Aprendiz, soldo a 100 réis por dia em 365 dias.....		36\$500	1:368\$500	
	Batalhão Naval.				
1	Soldado, soldo a 100 réis por dia em 365 dias.....			36\$500	
	Marinhagem.				
1	Marinheiro de classe superior, soldo a 15\$ por mez.....		180\$000		
1	1.ª marinheiro, soldo a 18\$ por mez.....		216\$000		
1	Dito engajado, idem, idem.....		216\$000		
3	2.ª marinheiros, soldo a 10\$ por mez.....		360\$000		
2	Ditos, soldo a 8\$ por mez.....		192\$000		
1	Dito, soldo a 15\$ por mez.....		180\$000		
1	Grumete, soldo a 7\$ por mez.....		84\$000	1:428\$000	
				576\$000	
1	Foguista, soldo a 48\$ por mez.....				
	Extincto Corpo de Artilharia de Marinha.				
1	Soldado, soldo a 100 réis por dia em 365 dias.....			36\$500	4:105\$500
	Diversas Despezas.				
	Rações a 25 praças a 400 réis em 365 dias.....			3:650\$000	
	Fardamentos.....			1:450\$000	
	Luzes para o quartel.....			137\$250	
	Expediente.....	Av. de 16 de Março de 1871.		50\$000	
	Utensils e outros objectos necessarios á companhia.....			120\$000	5:407\$250
					10:687\$516
					10:699\$050

Observação.

Nota-se a differença para menos nesta tabella de 11\$534, que procede de se ter calculado as comedorias do Commandante e as rações das praças da companhia na razão de 365 dias.

TABELLA N. 12.

Arsenaes.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
MUNICIPIO DA CORTE.					
Inspeção.					
1	Inspector (Chefe de Esquadra): Maiorias a 150\$..... Comedorias a 9\$ em 365 dias..... Soldo de dous criados a 10\$..... Tres rações a 400 réis em 365 dias. Stearinas a quatro velas por dia, a 660 réis a libra de seis velas em 365 dias.....		1:800\$000 3:285\$000 240\$000 438\$000 160\$600	5:923\$600	
1	Ajudante (Capitão de Mar e Guerra): Maiorias a 70\$..... Comedorias a 2\$ em 365 dias..... Soldo de um criado a 10\$..... Duas rações a 400réis em 365 dias. Stearinas a uma vela por dia a 660 réis a libra de seis velas em 365 dias.....		40\$000 730\$000 120\$000 292\$000 40\$150	2:022\$150	
1	Dito (Capitão de Fragata): Maiorias a 60\$..... Comedorias a 1\$600 em 365 dias... Soldo de um criado a 10\$..... Duas rações a 400 réis em 365 dias. Stearinas a uma vela por dia a 660 réis a libra de seis velas em 365 dias.		720\$000 584\$000 120\$000 292\$000 40\$150	1:756\$150	
1	Dito (Capitão Tenente): Maiorias a 50\$..... Comedorias a 1\$200 em 365 dias... Soldo de um criado a 10\$..... Duas rações a 400 réis em 365 dias. Stearinas a uma vela por dia a 660 réis a libra de seis velas em 365 dias...	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860 e Aviso de 30 de Julho de 1867.	600\$000 438\$000 120\$000 292\$000 40\$150	1:490\$150	11:192\$050
Secretaria.					
1	Secretario.... Ordenado... Gratificação.		1:600\$000 400\$000	2:000\$000	
2	Officiaes Ordenado ... Gratificação.		2:400\$000 800\$000	3:200\$000	
3	Amanuenses..... Ord. a 600\$. Grat. a 200\$.		1:800\$000 600\$000	2:400\$000	
1	Porteiro Ordenado ... Gratificação.		600\$000 200\$000	800\$000	8:400\$000
Direcções.					
1	Director das construcções navaes..... Ordenado ... Gratificação..		880\$000 3:920\$000	4:800\$000	
1	Ajudante do dito.....		2:400\$000	
1	Director das Officinas de Machinas, Gratificação..... Gratificação por dirigir a Escola de Machinistas.....		4:000\$000 500\$000	4:500\$000	
1	Ajudante do dito, gratificação	4:000\$000	
			15:700\$000	19:592\$050	

NÚMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			15:700\$000	19:592\$050
1	Director das obras civis e militares, Tenente Coronel de Engenheiros: Gratificação adicional a 20\$.....		240\$000		
	Dita de Commissão activa a 110\$..		1:320\$000		
	Etapa a 1\$400 por dia em 365 dias...		511\$000		
	Forragens idem idem a 1\$400.....		511\$000	2:582\$000	
1	Dito de artilharia (Capitão de Fragata): Gratificação adicional a 20\$.....		240\$000		
	Dita de commissão activa a 110\$.....		1:320\$000		
	Etapa a 1\$400 por dia em 365 dias.		511\$000		
	Forragens a 1\$400 idem.....		511\$000	2:582\$000	20:864\$000
Diversos empregados.					
1	Engenheiro das construcções hydraulicas (Capitão Tenente ou Major do Corpo de Engenheiros) Grat.		2:992\$000	
1	Cirurgião (Cirurgião de Esquadra) Capitão de Fragata, gratificação...		2:136\$000		
	Dita de botica a 12\$.....		144\$000	2:280\$000	
1	Capellão..... Ordenado... Gratificação.		500\$000		
			500\$000	1:000\$000	
1	Lente de geometria applicada ás artes..... Ordenado... Gratificação.		900\$000		
			300\$000	1:200\$000	
1	Professor de 1. ^{as} letras que servirá na Companhia de Artifices.. Ordenado... Gratificação.		600\$000		
		Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860 e Aviso de 12 de Janeiro de 1864.....	400\$000	1:000\$000	
1	Ajudante do dito, gratificação.....		600\$000	
2	Desenhistas, ordenado a 800\$ por anno..... Gratificação a 400\$000 idem.....		1:600\$000		
			800\$000	2:400\$000	
1	Patrão-mór..... Ordenado... Gratificação.		800\$000		
			800\$000	1:600\$000	
5	Escreventes das Direcções e do Patrão-mór, ordenado a 600\$ por anno... Gratificação a 200\$ idem.....		3:000\$000		
			1:000\$000	4:000\$000	
9	Ditos das Officinas, gratificação a 600\$ por anno.....		5:400\$000	
1	Patrão das galeotas..... Ordenado... Gratificação.		600\$000		
			600\$000	1:200\$000	
1	Porteiro do Arsenal... Ordenado... Gratificação.		800\$000		
			200\$000	1:000\$000	
1	Ajudante do dito..... Ordenado... Gratificação.		600\$000		
			200\$000	800\$000	25:472\$000
Cordaria.					
1	Director (Capitão Tenente reformado): Maiorias a 25\$.....		300\$000		
	Comedorias a 600 réis por dia em 365 dias.....		219\$000		
	Soldo de um criado a 10\$.....		120\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias..		292\$000		
	Stearinas a uma vela a 660 réis a libra de seis em libra em 365 dias...		40\$150	971\$150	
				971\$150	65:928\$050

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
44	Transporte.....			974\$150	65:928\$050
1	Commissario (Official de Fazenda de 2. ^a classe reformado) 1. ^o Tenente:				
	Maiores a 15\$.....		180\$000		
	Comedorias a 400 réis em 365 dias.....		146\$000		
	Soldo de um criado a 7\$.....		84\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a 2/3 de vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis em libra.....		26\$766	728\$766	
		Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.			
1	Escrivão (Escrivão de 1. ^a classe) reformado (1. ^o Tenente):				
	Maiores a 15\$.....		180\$000		
	Comedorias a 400 réis em 365 dias.....		146\$000		
	Soldo de um criado a 7\$.....		84\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a 2/3 de vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis em libra.....		26\$766	728\$766	2:428\$682
	Companhia de Artifices Militares.				
1	1. ^o Commandante (Ajudante da Inspeção):				
	Gratificação a 90\$.....	Aviso de 7 de Maio de 1868.....	1:080\$000		
1	2. ^o Dito (Ajudante da Inspeção):				
	Gratificação a 60\$.....		720\$000	1:800\$000	
	Companhia de Aprendizizes Artifices.				
1	Commandante (Capitão de Fragata):				
	Maiores a 60\$.....		720\$000		
	Comedorias a 2\$800 em 365 dias.....		1:022\$000		
	Soldo de dous criados a 10\$.....		240\$000		
	Tres rações a 400 réis em 365 dias.....		438\$000		
	Stearinis em velas a 1 1/2 por dia a 660 réis a libra de seis velas em 365 dias.....		60\$225	2:480\$225	
1	Official de Fazenda, gratificação por anno.....	Decretos n.ºs 2583 de 30 de Abril, 2613 de 21 de Julho de 1860 e 4144 de 29 de Fev. de 1868.....		1:400\$000	
1	Fiel, gratificação por anno.....			675\$000	
1	Mestre de musica, gratificação a 80\$.....			960\$000	
1	Guarda (Sargento Ajudante), gratificação a 80\$.....			960\$000	
2	Ditos (1. ^{os} Sargentos)..... Grat.....			1:200\$000	
3	Ditos (2. ^{os} ditos)..... ».....			1:800\$000	
1	Enfermeiro..... ».....			494\$400	
1	Cozinheiro..... ».....			360\$000	
1	Ajudante do dito..... ».....			300\$000	
4	Serventes a 800 réis em 365 dias.....			1:168\$000	
1	Porteiro, gratificação.....			600\$000	
200	{ 50 Aprendizizes, salarios a 300 réis em 365 dias.....		5:475\$000		
	{ 50 Ditos idem a 200 réis idem....		3:650\$000		
	{ 100 Ditos idem a 100 réis idem....		3:650\$000	12:775\$000	26:972\$625
266					95:329\$387

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
266	Transporte...				95:329#357
	Serviço geral.				
	Patrões e remadores.				
8	Patrões de numero, jornal a 1#300 por dia em 363 dias..... Gratificação a 700 rs. idem.....	Avisos de 5 de Setembro de 1857 e 20 de Julho de 1865.	3:796#000 2:044#000	5:840#000	
2	Ditos extranumerarios, jornal a 1#300 em 363 dias..... Gratificação a 300 rs. idem.....		949#000 219#000	1:168#000	
40	Remadores de 1.ª Classe, jornal a 1#600 por dia em 365 dias.....		23:360#000		
24	Ditos de 2.ª Classe, idem a 1#400 idem.....		12:264#000		
30	Ditos de 3.ª Classe, idem a 1# idem.	10:950#000	46:574#000		
	Bombeiros.				
2	Bombeiros a 2# por dia em 363 dias.	Aviso de 16 de Janeiro de 1866.....	1:460#000		55:042#000
	OFFICINAS.				
	1.ª Ordem.				
	Machinas.				
400	Fundidores e moldadores, jornal e gratificação em 300 dias..... Torneiros de metal, idem..... Modeladores, idem..... Caldeiros de cobre, idem..... Ditos de ferro, idem..... Ferreiros, idem..... Limadores, idem.....	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.		310:050#000	
	2.ª Ordem.				
	Construção naval.				
590	370 Carpinteiros, idem..... 120 Carapinas, idem..... 100 Calafates, idem.....	Idem.	213:180#000 63:330#000 59:190#000	335:700#000	
	3.ª Ordem.				
160	50 Polieiros e torneiros, idem.. 30 Espingardeiros e coronheiros, idem..... 20 Tanoeiros, idem..... 30 Laboratorio, idem..... 30 Apparelho, idem.....		27:000#000 11:910#000 6:450#000 7:650#000 13:320#000		
1522			66:330#000	645:750#000	150:371#357

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.			Votada para 1871-72.
1.522	Transporte ...		66:330\$000	645:750\$000	150:371\$357	
190	50 Velame, jornal e gratificação em 300 dias 30 Correeiros e bandeireiros, idem. 40 Pintores, idem 20 Cordoaria, idem 80 Serventes, idem	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.	19:920\$000			
			10:680\$000			
			4:620\$000			
			8:610\$000			
			31:200\$000	141:360\$000	787:110\$000	
	Para as lanchas ao serviço do Arsenal, vapores, barcaças e mais embarcações miudas á cargo do Patrão mór, inclusive a barca d'agua a vapor.					
3	Machinistas de 3. ^a Classe, vencimentos a 125\$500 por mez.		4:518\$000			
3	Ditos idem, idem a 122\$234, idem ...		4:400\$424			
1	Ajudante de Machinista de 1. ^a Classe, idem a 109\$167, idem		1:310\$004	10:228\$428		
1	Mestre extranumerario, soldo a 30\$ por mez.	Avisos de 3 de Abril de 1856, 12 de Maio de 1859 e 1. ^o de Julho de 1865.	360\$000			
	Gratificação a 30\$ idem.		360\$000	720\$000		
12	Foguistas, gratificação a 48\$.....			6:912\$000		
30	Primeiros marinheiros, soldo a 18\$.			6:480\$000		
30	Segundos ditos, soldo a 15\$000.....			5:400\$000		
7	Escravos da nação a 400 rs. em 365 dias			1:022\$000	30:762\$428	
	Serraria a vapor.					
1	Machinista, gratificação a 270\$.....				3:240\$000	
	Cabrea a vapor.					
1	Machinista de 3. ^a Classe, extranumerario: Soldo, a 60\$..... Gratificação a 90\$..... Rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a 1/2 de vela por dia, em 365 dias, a 660 rs. a libra de seis em libra.....	Av. de 27 de Março de 1869.	720\$000			
			1:080\$000			
			146\$000			
			10\$037	1:956\$037		
1	Mestre extranumerario: Soldo a 30\$..... Gratificação a 30\$..... Rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a 1/2 vela por dia, em 365 dias, a 660 rs. a libra de seis velas.		360\$000			
			360\$000			
			146\$000			
			20\$075	886\$075		
1	Foguista, gratificação a 48\$.....			576\$000	3:418\$112	
	Dique Imperial.					
	Diversos empregados.					
1	Mestre, vencimentos equivalentes ao soldo, gratificação e mais vantagens de Mestre de 1. ^a Classe effectivamente embarcado em navio de guerra.....	Av. e Instrukções de 27 de Novembro de 1863 e 24 de Março de 1864		1:246\$075		
1.804				1:246\$075	974:901\$897	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
1.804	Trasnporte			1.246\$075	974:901\$897
1	Machinista de 1. ^a classe: Gratificação a 110\$..... Rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a 2/3 de vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		1:320\$000 446\$000 26\$766	1:492\$766	
1	Escrevente, gratificação a 50\$.....		600\$000	
2	Foguistas, idem a 48\$.....		1:152\$000	
2	Duas rações a 400 rs. em 365 dias....		292\$000	1:444\$000	
2	Guardas a 2\$ por dia em 365 dias....		1:460\$000	1:460\$000	
2	Serventes a 1\$300 idem	949\$000	7:191\$8
	Galeota a vapor.				
1	Commandante, Chefe de Divisão graduado: Maiorias a 168\$..... Comedorias a 3\$600 em 365 dias..... Soldo de dous criados a 10\$..... Tres rações a 400 rs. em 365 dias... Stearinas a duas velas por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.	Aviso e Instrucções de 27 de Novembro de 1863 e 24 de Março de 1864.	2:016\$000 1:314\$000 240\$000 438\$000 80\$300	4:088\$300	
1	Machinista de 1. ^a classe: Gratificação a 110\$..... Rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a 2/3 de vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		1:320\$000 446\$000 26\$766	1:492\$766	
2	Foguistas, gratificação a 48\$.....		1:152\$000	
2	Carvoeiros, idem a 24\$.....		576\$000	
1	Mestre, idem a 40\$.....		480\$000	
20	Praças de marinhagem, remadores de 1. ^a classe, a 1\$300 em 365 dias....		9:490\$000	17:279\$066
	Trem naval.				
1	Almoxarife. Gratificação por anno.....	Decr. n.º 4045 de 19 de Dezembro de 1867.	1:800\$000	
1	Escrivão. Gratificação por anno.....		1:800\$000	3:600\$000
1.841					1.002:972\$804
	BAHIA.				
1	Inspeccão.				
	Inspector, Capitão de Mar e Guerra: Maiorias a 70\$..... Comedorias a 2\$400 em 365 dias.... Soldo de dous criados a 10\$..... Tres rações a 400 rs. em 365 dias. Stearinas a duas velas por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.	Decr. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	840\$000 876\$000 240\$000 438\$000 80\$300	2:474\$300	
1	Ajudante, Capitão Tenente: Maiorias a 50\$..... Comedorias a 600 rs. em 365 dias... Soldo de um criado a 10\$..... Duas rações a 400 rs. em 365 dia.. Stearinas a uma vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		600\$000 219\$000 120\$000 292\$000 40\$150	1:271\$150	
2				3:745\$450	1.002:972\$804

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.			Votada para 1871-72.
12	Transporte			3:745\$450		1.002:972\$804
1	Ajudante (1.º tenente): Maiorias a 30\$000..... Comedorias a 400 rs. em 365 dias.. Soldo de um criado a 7\$000..... Duas rações a 400 rs. em 365 dias. Stearinas a 2/3 de velas, em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas ...		360\$000 146\$000 84\$000 292\$000 26\$766	908\$766	4:654\$216	
	Secretaria.					
1	Secretario..... Ordenado... Gratificação		1:200\$000 400\$000	1:600\$000		
1	Official..... Ordenado ... Gratificação		800\$000 400\$000	1:200\$000		
2	Amanuenses..... Ord. a 400\$.. Grat. a 200\$..		800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	Porteiro..... Ordenado... Gratificação		400\$000 200\$000	600\$000	4:600\$000	
	Direcções.					
1	Director das construcções navaes, gratificação			3:600\$000		
1	Dito das officinas de machinas, gra- tificação	Decr. n.º 2585 de 30 de Abril de 1860, e Avisos de 30 de Agosto de 1858 e 13 de Dezembro de 1859.		3:600\$000	7:200\$000	
	Diversos empregados.					
1	Engenheiro (Capitão Tenente): Gratificação adicional a 20\$..... Dita de Chefe de Commissão a 30\$.. Dita de exercicio a 110\$..... Etapa a 1\$400 em 365 dias.....		240\$000 360\$000 1:320\$000 511\$000	2:431\$000		
1	Patrão-mór..... Ordenado... Gratificação		600\$000 600\$000	1:200\$000		
1	Capellão Ordenado... Gratificação		400\$000 400\$000	800\$000		
1	Lente de geometria... Ordenado... Gratificação		700\$000 300\$000	1:000\$000		
1	Professor de 1.ªs letras. Ordenado ... Gratificação		500\$000 300\$000	800\$000		
1	Desenhista..... Ordenado... Gratificação		500\$000 300\$000	800\$000		
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór..... Ord. a 400\$.. Grat. a 200\$..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
3	Ditos das officinas, gratificação a 400\$.			1:200\$000		
1	Porteiro do Arsenal.. Ordenado... Gratificação		400\$000 200\$000	600\$000		
1	Ajudante do dito..... Ordenado... Gratificação		200\$000 200\$000	400\$000	11:031\$000	
24				27:488\$216	1.002:972\$804	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
24	Transporte...			27:485\$216	1.002:972\$804
	Serviço geral.				
	Patrões e remadores.				
4	Patrões, jornal a 1\$ e gratificação a 400 rs. em 365 dias e dita pelo serviço de 365 noites a 500 rs.....		2:774\$000		
12	Remadores de 1. ^a classe, jornal a 1\$400 em 365 dias.....		4:818\$000		
8	Ditos de 2. ^a classe, idem a 1\$000 idem.....		2:920\$000		
47	Ditos de 3. ^a classe, idem a 800 rs. idem.....		4:964\$000	15:476\$000	
	OFFICINAS.				
	1.^a Ordem.				
	25 Fundidores, moldadores, torneiros de metal, modeladores, caldeireiros de cobre e de ferro e limadores, jornal e gratificação.....		22:500\$000		
	2.^a Ordem.				
331	120 Carpinteiros de machado, idem.		41:419\$000		
	30 Ferreiros e serralheiros, idem.		12:540\$000		
	40 Calafates, idem.....		14:952\$000		
	40 Carapinas, idem.....		14:940\$000	83:851\$000	
	3.^a Ordem.				
	13 Polieiros e torneiros, idem....		3:240\$000		
	6 Tanociros, idem.....		1:800\$000		
	13 Velame, idem.....		5:220\$000		
	12 Apparelho, idem.....		4:320\$000		
	30 Serventes, idem.....		9:000\$000	23:580\$000	129:931\$000
30	Sentenciados, a 40 réis em 365 dias.		438\$000		
1	Inferior encarregado dos ditos, a 320 réis em 365 dias.....		116\$800	554\$800	
	2.^o Companhia de Aprendizizes Artífices.				
1	Commandante (Capitão Tenente):				
	Maiorias a 50\$ por mez.....		600\$000		
	Comedorias a 1\$600 em 365 dias....		584\$000		
	Soldo de dous criados a 10\$ por mez..		240\$000		
	Tres rações a 400 réis em 365 dias...		438\$000		
	Stearinas a uma e meia vela por dia em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		60\$225	1:922\$225	
1	Official de Fazenda, gratificação por anno.....	Decs. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860,	1:400\$000		
1	Fiel, idem.....	4411 de 29 de Fevereiro de 1868 e	675\$000		
1	Guarda (Sargento Ajudante). Grat.	Avisos de 6 de Novembro de 1861 e	720\$000		
1	Dito (1. ^o Sargento).....	3 de Jan. de 1863.	600\$000	1:920\$000	
1	Dito (2. ^o dito).....		600\$000		
1	Cozinheiro.....		360\$000		
2	Serventes a 800 réis em 365 dias....		584\$000		
50	15 Aprendizizes, salarios a 300 réis em 365 dias.....		1:642\$500		
	15 Ditos, idem a 200 réis idem.....		1:095\$000		
	20 Ditos, idem a 100 réis idem.....		730\$000	3:467\$500	10:328\$725
486				183:775\$741	1.002:972\$804

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
486	Transporte.....				183:775\$741
	Vapor Moema em serviço no Arsenal.				1.002:972\$804
1	Machinista de 3. ^a classe extranumerario, vencimentos a 125\$500.....	Aviso de 4 de Abril de 1868.	1:306\$000		
1	Ajudante de machinista, idem a 109\$167.....		1:310\$004	2:816\$004	
1	Mestre extranumerario: Soldo a 30\$ por mez.... Gratificação a 30\$ idem.	Aviso de 4 de Abril de 1868.	360\$000 360\$000	720\$000	
3	1. ^{os} Marinheiros, soldo a 18\$ por mez.		648\$000	
3	2. ^{os} Ditos, idem a 15\$ idem.....		540\$000	
4	Foguistas, idem a 48\$ idem.....		2:304\$000	
2	Carvoeiros, idem a 24\$ idem.....		576\$000	
				7:604\$004	191:379\$745
501	PERNAMBUCO.				
	Inspeção.				
1	Inspector, (Chefe de Divisão): Maiorias a 120\$ por mez..... Comedorias a 3\$200 em 365 dias... Soldo de dous criados a 10\$..... Tres rações a 400 réis em 365 dias... Stearinas a tres velas em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		1:440\$000 1:168\$000 240\$000 438\$000 120\$450	3:406\$450	
1	Ajudante, (1. ^o Tenente): Maiorias a 30\$..... Comedorias a 400 réis em 365 dias... Soldo de um criado a 7\$..... Duas rações a 400 réis em 365 dias... Stearinas a 2/3 de vela por dia em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.		360\$000 146\$000 84\$000 292\$000 26\$766	908\$766	4:315\$216
	Secretaria.				
	Secretario..... Ordenado..... Gratificação.....		1:200\$000 400\$000	1:600\$000	
1	Amanuenses... Ordenado a 400\$... Gratificação a 200\$.	Decreto n.º 2383 de 30 de Abril de 1860, Avisos de 5 de Setembro de 1857, 13 de Dezembro de 1859 e 22 de Fevereiro de 1871.	800\$000 400\$000	1:200\$000	
2	Porteiro..... Ordenado..... Gratificação.....		400\$000 200\$000	600\$000	3:400\$000
	Direcções.				
1	Director das construcções navaes, gratificação.....		3:600\$000	
1	Dito das officinas de machinas, gratificação.....		3:600\$000	7:200\$000
	Diversos empregados.				
1	Patrão-mór..... Ordenado... Gratificação..		600\$000 600\$000	1:200\$000	
1	Capellão..... Ordenado... Gratificação..		500\$000 300\$000	800\$000	
1	Professor de 1. ^{as} letras Ordenado... Gratificação..		500\$000 300\$000	800\$000	
1	Desenhista..... Ordenado... Gratificação..		500\$000 300\$000	800\$000	
			3:600\$000		14:915\$216
					1.194:332\$519

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-1873.		Votada para 1871-72.
	Transporte...				1.295:220\$070
	PARÁ.				
	Inspeção.				
1	Inspector (Capitão de Fragata): Maiorias a 60\$000..... Comedorias a 2\$ em 363 dias..... Soldo de dous criados a 10\$ por mez..... Tres rações a 400 réis em 363 dias..... Stearinas a 1 1/2 vela em 363 dias a 660 réis a libra de seis velas....		720\$000 730\$000 240\$000 438\$000 60\$225	2:188\$225	
4	Ajudante (Capitão Tenente): Maiorias a 50\$000..... Comedorias a 600 réis em 363 dias..... Soldo de um criado a 10\$000..... Duas rações a 400 réis em 363 dias..... Stearinas a uma vela em 363 dias a 660 réis a libra de seis velas....		600\$000 219\$000 120\$000 292\$000 40\$150	1:271\$150	3:459\$375
	Secretaria				
1	Secretario..... Ordenado ... Gratificação..		1:200\$000 400\$000	1:600\$000	
9	Amanuenses..... Ord. a 400\$.. Grat. a 200\$.		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Porteiro Ordenado ... Gratificação.		400\$000 200\$000	600\$000	3:400\$000
	Direcções.	Decreto n.º 2383 de 30 de Abril de 1860.			
1	Director das construcções navaes, gratificação.....			3:600\$000	
1	Dito das officinas de machinas, gra- tificação.....			3:600\$000	7:200\$000
	Diversos empregados.				
1	Patrão-mór ... Ordenado... Gratificação.		600\$000 600\$000	1:200\$000	
1	Capellão Ordenado... Gratificação.		500\$000 300\$000	800\$000	
1	Desenhista..... Ordenado ... Gratificação.		500\$000 300\$000	800\$000	
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór Ord. a 400\$.. Grat. a 200\$.		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
9	Ditos das Officinas .. Dita a 400\$.			800\$000	
4	Porteiro do Arsenal. Ordenado... Gratificação..		400\$000 200\$000	600\$000	
1	Ajudante do dito.... Ordenado... Gratificação..		200\$000 200\$000	400\$000	6:400\$000
	Serviço geral.				
	Patrões e remadores.				
2	Patrões, jornal a 1\$ e gratificação a 400 réis em 363 dias.....			1:022\$000	
				1:022\$000	20:459\$375
					1.295:220\$070

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-1873.			Votada para 1871-72.
	Transporte.....			1:022,5000	20:439,375	1.295:220,070
4	Remadores de 1. ^a classe, jornal a 1\$100 em 365 dias.....	Dec. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.		1:606,5000		
12	Ditos de 2. ^a classe, idem a 1\$ idem.			4:380,5000		
12	Ditos de 3. ^a classe, idem a 800 rs. idem.			3:504,5000	10:512,5000	
OFFICINAS.						
1.^a Ordem.						
	3 Fundidores, jornal e gratificação.....			4:050,5000		
2.^a Ordem.						
204	99 Carpinteiros, jornal e gratificação.....	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.		36:390,5000		
	26 Carapinas, idem.....			10:290,5000		
	25 Calafates, idem.....			9:720,5000		
	30 Ferreiros e serralheiros, idem..			12:000,5000	68:400,5000	
3.^a Ordem.						
	10 Apparelho e velame, jornal e gratificação.....		4:140,5000			
	20 Serventes, idem.....		6:000,5000	10:140,5000	82:590,5000	113:561,375
252	MATO GROSSO.					
Inspeção.						
1	Inspector, Capitão de Fragata: Maiorias dobradas a 120\$.....	Dec. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.		4:440,5000		
	Comedorias a 2\$ em 365 dias.....			730,5000		
	Soldo de dous criados a 10\$000.....			240,5000		
	Tres rações a 400 rs. em 365 dias...			438,5000		
	Stearinas a 1 1/2 vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.			60,225	2:908,225	
1	Ajudante, (1.º Tenente): Maiorias dobradas a 60\$000.....			720,5000		
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias...		146,5000			
	Soldo de um criado a 7\$000.....		84,5000			
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias..		292,5000			
	Stearinas a 2/3 de vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.		26,766	1:268,766		
Secretaria.						
1	Secretario Ordenado.... Gratificação..		1:000,5000 400,5000	1:400,5000		
Direcções.						
1	Director das construcções navaes: Gratificação..			2:400,5000		
1	Dito dos Dourados (1.º Tenente): Maiorias dobradas a 60\$000.....	Ay. de 11 de Agosto de 1862.		720,5000		
	Comedorias a 1\$200 em 365 dias...			438,5000		
	Soldo de dous criados a 10\$000.....			240,5000		
	Tres rações a 400 réis em 365 dias.....			438,5000		
	Stearinas a 1 1/2 vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.			60,225	1:896,225	
				9:873,216	1:408:731,445	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 - 73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			9:873\$216	1.408:781\$445
	Diversos empregados.				
1	Capellão (servindo de professor de 1. ^{as} letras).....	Dec. n.º 2383 de 30 de Abril de 1860.	Ordenado....	400\$000	
	Gratificação..		400\$000	800\$000	
				2:400\$000	
1	Machinista		Gratificação..	300\$000	
1	Porteiro do Arsenal..		Ordenado....	200\$000	
			Gratificação..	500\$000	13:573\$216
	OFFICINAS.				
	1.^a Ordem.				
	20 Modeladores, caldeireiros de cobre e de ferro, ferreiros e limadores				
	2.^a Ordem.				
90	23 Carpinteiros de machado.....	Idem.....			55:374\$000
	5 Carapinas				
	10 Calafates.....				
	3.^a Ordem.				
	5 Tanoeiros.....				
	8 Apparelho e velame..				
	3 Pedreiros.....				
	16 Serventes.....				68:947\$216
93	Diversas despesas.				
	CORTE.				
	Munições de boca para 296 praças.....			43:216\$000	
	Material de construção naval, inclusive concertos, fabrico de navios e de embarcações miudas.....			160:000\$000	
	Machinas, ferramentas e o material necessario para o concerto das machinas e caldeiras dos vapores e outros artigos precisos ás officinas.....			100:000\$000	
	Combustivel.....			70:500\$000	
	Fardamento para as Companhias de Aprendizizes Artifices e Artifices Militares.....			40:000\$000	
	Lavagem de roupa da Companhia de Aprendizizes.....			3:000\$000	
	Armamento, equipamento e instrumentos de musica, inclusive concertos.....			5:000\$000	
	Livros e utensis para o Arsenal e mais despesas.....			12:000\$000	
	Para occorrer ao pagamento da taxa á companhia—City Improvements, pelo esgoto das materias fecaes, concertos, etc.....			120\$000	
	Papel, pennas e mais objectos de expediente para a Secretaria da Inspeção, Directorias e mais estabelecimentos subordinados á mesma estação, inclusive 700\$ para asseio da casa e outras despesas miudas.....			7:200\$000	
				411:036\$000	
				411:036\$000	1.477:728\$661

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			411:036\$000	1.477:728\$661
	BAHIA.				
	Munições de boca para 102 praças		14:892\$000		
	Material de construção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....		40:000\$000		
	Machinas, ferramentas e outros artigos necessarios ás officinas, inclusive concertos		13:000\$000		
	Combustivel.....		5:000\$000		
	Fardamento para a Companhia de Aprendizes Artifices.....		5:000\$000		
	Armamento e equipamento		1:500\$000		
	Luzes e utensis para o Arsenal e suas dependencias		6:000\$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente		2:000\$000	89:392\$000	
	PERNAMBUCO.				
	Munições de boca para 45 praças.....		6:570\$000		
	Material de construção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....		40:000\$000		
	Machinas, ferramentas e outros artigos necessarios ás officinas, inclusive concertos.....		10:000\$000		
	Combustivel.....		5:000\$000		
	Fardamento para a Companhia de Aprendizes Artifices		5:000\$000		
	Armamento e equipamento		1:500\$000		
	Luzes e utensis para o Arsenal e suas dependencias		6:000\$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente		2:000\$000	76:070\$000	
	PARA:				
	Material de construção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....		30:000\$000		
	Ferramenta e o material preciso para o concerto de navios e outros artigos necessarios ás officinas.....		10:000\$000		
	Combustivel.....		4:000\$000		
	Luzes para o Arsenal.....		2:500\$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente		1:000\$000	47:500\$000	
	MATO GROSSO.				
	Material de construção naval, inclusive concertos de navios e de embarcações miudas.....		30:000\$000		
	Ferramenta e o material necessario para o concerto de machinas e outros artigos precisos ás officinas.....		10:000\$000		
	Combustivel.....		4:000\$000		
	Luzes para o Arsenal.....		2:000\$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente		1:000\$000	47:000\$000	670:998\$000
					2.148:726\$661
					2.142:578\$577

Observação.

A differença de 6:148\$084, que de mais se pede, resulta de maiores vencimentos ao Inspector do Arsenal de Pernambuco e ao Engenheiro empregado nas obras da Provincia da Bahia, em relação ás suas patentes, de se ter comprehendido mais 2 Patrões ao serviço do Arsenal daquella Provincia, nos termos do aviso de 22 de Fevereiro de 1871, etc., attendendo á redução de um dia no calculo de vencimentos diarios.

TABELLA N. 13.

Capitanias de Portos.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.	
RIO DE JANEIRO.						
1	Capitão do Porto (Chefe de Divisão): Maiorias a 120\$000 por mez..... Comedorias a 3\$200 em 365 dias..... Soldo de dous criados a 10\$000 por mez.... Tres rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a tres velas a 660 rs. a libra de seis velas.....	Decretos de 12 de Maio de 1846 e 24 de Agosto de 1850, Leis de 15 de Junho de 1850 e 26 de Setembro de 1857, Avisos de 24 de Agosto de 1850, 19 de Fevereiro de 1853 e 24 de Novembro de 1853.	1:440\$000	3:406\$450		
			1:168\$000			
			240\$000			
			438\$000			
1	Ajudante (1.º Tenente): Maiorias a 15\$ por mez..... Comedorias a 400 rs. em 365 dias..... Soldo de um criado a 7\$ por mez..... Duas rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a 2/3 de vela por dia, em 365 dias, a 660 rs. a libra de seis velas....	Avisos de 5 de Setembro, 15 de Outubro de 1857, 10 de Março de 1859 e 16 de Setembro de 1863.	180\$000	728\$766		
			146\$000			
			84\$000			
			292\$000			
1	Secretario, gratificação por anno.....			300\$000		
2	Empregados nas diligencias: Diaria a 640 rs. em 365 dias... Gratificação a 360 rs. idem....		467\$200	730\$000		
			262\$800			
1	Patrão, jornal a 1\$600 em 365 dias..... Gratificação a 300 rs. idem....	Avisos de 5 de Setembro, 15 de Outubro de 1857, 10 de Março de 1859 e 16 de Setembro de 1863.	584\$000	693\$500		
			109\$500			
6	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1\$600 idem.....		3:504\$000		6:570\$000	
6	Ditos de 2.ª dita, idem a 1\$400 idem.....		3:504\$000			
Socorro Naval.						
1	Mestre de 2.ª classe, gratificação.....		240\$000	6:768\$000		
1	Machinista de 1.ª dita, dita.....		1:320\$000			
1	Dito de 3.ª dita, dita.....		1:080\$000			
3	Foguistas, dita a 48\$.....		1:728\$000			
2	Carvoeiros, dita a 24\$.....		576\$000			
1	Marinheiro de classe superior, soldo a 20\$.		240\$000			
4	1.ºs Marinheiros, dito a 18\$.....		864\$000			
4	2.ºs Ditos, dito a 14\$.....		720\$000			
Lancha.						
1	Mestre, gratificação a 12\$.....	Aviso de 9 de Maio de 1863..	144\$000	4:944\$000		
2	Patrões, soldo a 18\$.....		432\$000			
26	Remadores, dito a 14\$.....		4:368\$000			
Delegacia de S. João da Barra.						
1	Delegado do Capitão do Porto da Cárte (1.º Tenente reformado): Maiorias a 15\$ por mez..... Comedorias a 400 rs. em 365 dias..... Soldo de um criado a 7\$ por mez..... Duas rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a 2/3 de vela em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....	Aviso de 24 de Novembro de 1864.	180\$000	728\$766		
			146\$000			
			84\$000			
			292\$000			
	Patrão a 1\$ em 365 dias.....	Aviso de 17 de Fevereiro de 1848.	26\$766	365\$000		
	Escrevente, gratificação a 18\$ por mez....				216\$000	
	Fiel, dita a 25\$ idem.....				300\$000	
	Remadores a 800 rs. em 365 dias.....				1:752\$000	
			27:502\$482			

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			27:502#482	
	Praticagem da Barra.				
1	Patrão-mór, gratificação a 70% por mez.....		840#000		
1	Ajudante do dito, dita a 60% idem.....		720#000		
1	Afalaador, dita a 30% idem.....		360#000		
12	Remadores, dita a 30% idem.....		4:320#000		
1	Escrevente, dita a 15% idem.....		180#000	6:420#000	
90				33:922#482	
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		500#000		
	Idem idem da Delegacia de S. João da Barra.		40#000		
	Consignação para o asseio da casa da Capitania da Côte e outras despesas miudas, inclusive o salario de um servente a 4% em 300 dias.....	Aviso de 16 de Março de 1871.	500#000		
	Carvão de pedra, azeite doce, graixa e mais objectos para o custeio do vapor e machina que estiver ao serviço da Capitania.....		4:000#000		
	Rações a 45 praças do vapor e lancha de soccorro a 400 rs. em 365 dias, inclusive lenha.....		6:570#000		
	Aluguel da casa que serve de quartel aos remadores da Delegacia de Campos.....	Aviso de 16 de Abril de 1849.	180#000	11:790#000	45:712#482
	BAHIA.				
1	Capitão do Porto (Chefe de Divisão reformado):				
	Maiorias a 120% por mez.....		1:440#000		
	Comedorias a 1#200 em 365 dias.....		438#000		
	Soldo de dous criados a 10% por mez.....		240#000		
	Tres rações a 400 rs. em 365 dias.....		438#000		
	Stearinas a uma vela em 365 dias, a 660 rs. a libra de seis velas.....		40#150	2:596#150	
1	Ajudante (1.º Tenente):				
	Maiorias a 15% por mez.....		180#000		
	Comedorias a 400 rs. em 365 dias.....		146#000		
	Soldo de um criado a 7% por mez.....		84#000		
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias.....		292#000		
	Stearinas a 2/3 de vela em 365 dias, a 660 rs. a libra de seis velas.....		26#766	728#766	
1	Secretario, ordenado.....	Dec. de 19 de Maio de 1846..		400#000	
1	Encarregado das diligencias, a 1#000 em 365 dias.....	Aviso de 11 de Março de 1871.		365#000	
	Soccorro e mais serviço da capitania.				
1	Patrão do escaler da Capitania, a 42% por mez.....		504#000		
6	Remadores a 30% idem.....		2:160#000		
1	Patrão da lancha a 42% idem.....		504#000		
10	Remadores a 30% idem.....		3:600#000	6:768#000	
22				10:857#916	
	Diversas despesas.				
	Custeio e concerto do escaler e lancha do soccorro, objectos navaes e outros necessarios ao serviço da Capitania.....		800#000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Aviso de 16 de Março de 1871.	160#000	960#000	11:817#916
				57:530#398	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....				57:530\$398
	PERNAMBUCO.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata): Maiores a 60\$ por mez..... Comedorias a 800 rs. em 365 dias..... Soldo de dous criados a 10\$ por mez..... Duas rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....	Dec. de 19 de Maio de 1846, e Av. de 11 de Março de 1871.	720\$000 292\$000 162\$000 292\$000 40\$150	1:464\$150	
1	Ajudante (1.º Tenente): Maiores a 15\$ por mez..... Comedorias a 400 rs. em 365 dias..... Soldo de um criado a 7\$ por mez..... Duas rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a 2/3 de vela idem idem a 660 rs. a libra de seis velas.....	Av. de 7 de Abril de 1854.	180\$000 146\$000 84\$000 292\$000 26\$766	728\$766	
1	Secretario..... Ordenado.	Dec. de 19 de Maio de 1846...		400\$000	
2	Empregados nas diligencias a 1\$ rs. em 365 dias.....	Aviso de 11 de Março de 1871.		730\$000	
	Socorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão do escaler a 42\$ por mez.....		504\$000		
5	Remadores a 30\$ idem.....		1:800\$000		
1	Patrão da lancha a 42\$ idem.....		504\$000		
10	Remadores a 30\$ idem.....		3:600\$000	6:408\$000	
22				9:730\$916	
	Diversas despesas.				
	Custeio e concerto do escaler e lancha, ob- jectos navaes e outros necessarios ao ser- viço da Capitania.....		800\$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Aviso de 16 de Março de 1871.	160\$000	960\$000	10:690\$916
	PARÁ.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra): Maiores a 70\$ por mez..... Comedorias a 1\$ em 365 dias..... Soldo de dous criados a 10\$ por mez..... Tres rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a uma vela por idem a 660 rs. a libra de seis velas.....	Lei n.º 1323 de 28 de Set. de 1867.	840\$000 365\$000 240\$000 438\$000 40\$150	1:923\$150	
1	Ajudante (Capitão Tenente): Maiores a 25\$ por mez..... Comedorias a 600 rs. em 365 dias..... Soldo de um criado a 10\$ por mez..... Duas rações a 400 rs. em 365 dias..... Stearinas a uma vela por dia a 660 rs. a libra de seis velas.....	Av. de 7 de Abril de 1854.	300\$000 219\$000 120\$000 292\$000 40\$150	971\$150	
1	Secretario..... Ordenado.	Dec. de 19 de Maio de 1846 e		300\$000	
1	Empregado nas diligencias a 1\$ por dia em 365 dias.....	Avs. de 8 de Jan.º de 1870 e 11 de Março de 1871.		365\$000	
	Socorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão do escaler da Capitania a 42\$ por mez.	Aviso de 6 de Fevereiro de 1861.	504\$000		
6	Remadores idem a 30\$ idem.....		2:160\$000	2:664\$000	
11				6:223\$300	68:231\$314

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
11	Transporte.....			6:223#300	68:221#314
	Praticagem da barra.				
1	Pratico-mór, gratificação.....		600#000		
1	Ajudante do dito, idem.....		240#000		
9	Patrões, a 120# por anno.....		1:080#000		
4	Praticantes, a 60# idem.....		240#000	2:160#000	
	Praticagem do interior.				
3	Praticantes a 96# por anno.....		288#000		
	Comedorias aos ditos a 400 rs. em 365 dias.....		438#000	720#000	
29	Diversas despesas.			9:103#300	
	Rações a 5 praças a 400 rs. em 365 dias....	Av. de 6 de Fev. de 1871....	730#000		
	Custeio e concerto de embarcações, objectos navaes e outros necessarios para o serviço da Capitania e Praticagem.....	Av. de 16 de Março de 1871.	2:000#000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.....		200#000	2:930#000	12:033#300
	RIO GRANDE DO SUL.				
4	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):				
	Maiorias a 60# por mez.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.	720#000		
	Comedorias a 800 rs. em 365 dias.....		292#000		
	Soldo de um criado a 10# por mez.....		120#000		
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias.....		292#000		
	Stearinas a uma vela por dia em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....		40#150	1:464#150	
1	Secretario, ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834 e Av. de 11 de Março de 1871.		400#000	
1	Empregado nas diligencias a 1# em 365 dias.....			365#000	
1	Patrão-mór, ordenado por anno.....			300#000	
	Delegacia em Porto Alegre.				
1	Delegado do Capitão do Porto (Capitão Tenente):				
	Maiorias a 25# por mez.....	Av. de 7 de Abril de 1854.	300#000		
	Comedorias a 600 rs. em 365 dias.....		219#000		
	Soldo de um criado a 7# por mez.....		120#000		
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias.....		292#000		
	Stearinas a uma vela por dia a 660 rs. a libra de seis velas.....		40#150	971#150	
1	Amanuense, gratificação por anno.....	Avs. de 9 de Junho de 1847, 2 de Setembro e 9 de Julho de 1865.		300#000	
1	Patrão do escaler a 40# por mez.....		480#000		
6	Remadores a 36# idem.....		2:592#000	3:072#000	
	Socorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão do escaler da Capitania a 40# por mez.....	Ditos avisos.	480#000		
6	Remadores a 36# idem.....		2:592#000		
1	Patrão da lancha a 40# idem.....		480#000		
12	Remadores a 36# idem.....		5:184#000	8:736#000	
33				15:608#300	80:254#614

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			15:608\$300	80:254\$614
	Praticagem da barra.				
1	Administrador (Capitão de Fragata), gratificação a 180\$ por mez.....	Aviso e Regulamento de 16 de Novembro de 1837 e 15 de Janeiro de 1862.	2:160\$000		
1	Escrivão, dita a 80\$ idem.....		960\$000		
3	1.º Praticos, dita a 130\$ idem.....		4:680\$000		
3	2.º Ditos, dita a 90\$ idem.....		3:240\$000		
4	3.º Ditos, dita a 60\$ idem.....		2:880\$000		
2	Vigias, dita a 50\$ idem.....		1:200\$000		
1	Carpinteiro, dita a 60\$ idem.....		720\$000		
30	1.º Marinheiros, dita a 45\$ idem.....		16:200\$000		
6	2.º Ditos, dita a 35\$ idem.....		2:520\$000		
4	Patrões, dita a 60\$ idem.....		2:880\$000	37:440\$000	
88			53:048\$300		
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	Av. de 16 de Março de 1871.	300\$000		
	Idem para a Delegacia em Porto Alegre..		200\$000		
	Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros necessarios para o serviço da Capitania e Delegacia.....		3:500\$000		
	Idem, idem da praticagem da Barra.....		5:000\$000	9:000\$000	62:048\$300
	SANTA CATHARINA.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):	Dec. de 19 de Maio de 1846.			
	Maiorias a 70\$ por mez.....		840\$000		
	Comedorias a 1\$ em 365 dias.....		365\$000		
	Soldo de dous criados a 10\$ por mez.....		240\$000		
	Tres rações a 400 réis em 365 dias.....		438\$000		
	Stearinas a uma vela por dia em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		40\$150	1:923\$150	
1	Secretario, ordenado por anno.....			400\$000	
1	Empregado nas diligencias, a 1\$ réis em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871.		365\$000	
1	Patrão-mór, ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834..		260\$000	
	Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão do escaler a 36\$ por mez.....	Av. de 13 de Dezembro de 1859.	432\$000		
4	Remadores a 30\$ idem.....		1:440\$000		
1	Patrão da lancha a 36\$ idem.....		432\$000		
6	Remadores a 30\$ idem.....		2:160\$000	4:464\$000	
	Barra da Laguna.				
1	Pratico a 30\$ por mez.....	Avisos de 22 de Fev. de 1844, 13 de Dez. de 1859 e 13 de Junho de 1862.	360\$000		
6	Remadores a 30\$ idem.....		2:160\$000	2:520\$000	
23				9:932\$150	
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas e outros objectos de expediente.....	Av. de 16 de Março de 1871..	160\$000		
	Aluguel da casa onde funciona a Capitania.....		660\$000		
	Custeio e concerto das embarcações empregadas no serviço da Capitania, objectos navaes e outros.....		1:400\$000	2:220\$000	12:132\$150
				154:455\$064	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....				154:455\$064
	S. PAULO.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):				
	Maiorias a 70\$ por mez.....	} Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Set. de 1857.	840\$000		
	Comedorias a 1\$ em 365 dias.....		365\$000		
	Soldo de dous criados a 10\$ por mez.....		240\$000		
	Tres rações a 400 réis em 365 dias.....		438\$000		
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		40\$150	1:923\$150	
1	Secretario, ordenado por anno.....			400\$000	
1	Empregado nas diligencias a 1\$ réis em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871..		365\$000	
1	Patrão-mór, ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834...		400\$000	
	Socorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão a 30\$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1839.....	360\$000		
6	Remadores a 25\$ idem.....		1:800\$000	2:160\$000	
11				5:248\$150	
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente. Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes e outros.....	Av. de 16 de Março de 1871.	120\$000		
			600\$000	720\$000	5:968\$150
	PARANÁ.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):				
	Maiorias a 60\$ por mez.....	} Decrs. de 19 de Maio de 1846 e 1.º de Outubro de 1853.	720\$000		
	Comedorias a 800 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Soldo de um criado a 10\$ por mez.....		120\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		40\$150	1:464\$150	
1	Secretario, ordenado.....			400\$000	
1	Encarregado dos objectos e do asseio da Capitania:				
	Soldo a 10\$ por mez.....	} Aviso de 29 de Março de 1854.	120\$000		
	Rações a 400 réis.....		146\$000	266\$000	
1	Empregado nas diligencias a 1\$ réis em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871.		365\$000	
1	Pratico-mór da barra, gratificação.....	Aviso de 26 de Out. de 1867.		600\$000	
	Socorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão da lancha a 30\$ por mez.....		360\$000		
6	Remadores a 25\$ idem.....		1:800\$000	2:160\$000	
12				5:255\$150	
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.....	Av. de 16 de Março de 1871.	160\$000		
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes e outros.....		1:000\$000	1:160\$000	6:415\$150
					166:838\$364

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
	Transporte.....			166:838,5364
ESPIRITO SANTO.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata : Maiores a 60\$ por mez Comedorias a 800 réis em 365 dias..... Soldo de um criado a 10\$ por mez..... Duas rações a 400 réis em 365 dias..... Stearinas a uma vela em 365 dias..... a 660 réis a libra de seis velas.....	Decrs. de 19 de Maio de 1846 e 12 de Jan. de 1856.	720,000 292,000 120,000 292,000 40,150	1:464,150
1	Secretario, ordenado por anno.....			400,000
1	Empregado nas diligencias a 1,500 em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871..		365,000
1	Patrão-mór da barra da cidade. Ordenado... Gratificação.....	Decr. de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 19 de Agosto de 1849.	260,000 240,000	500,000
1	Sota-patrão-mór da barra do Rio Doce..... Ordenado... Gratificação.....	Regul. de 22 de Janeiro de 1834 e Instrucções de 20 de Março de 1863.	200,000 300,000	500,000
Socorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão do escaler a 30\$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360,000	4:920,000
6	Remadores a 25\$ idem.....		1:800,000	
1	Patrão da lancha a 30\$ idem.....		360,000	
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400,000	
21				8:149,150
Diversas despesas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Av. de 16 de Março de 1871..	100,000	
	Aluguel da casa onde funciona a Capitania.....		240,000	
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes e outros.....		600,000	940,000
ALAGOAS.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata): Maiores a 60\$ por mez..... Comedorias a 800 réis em 365 dias..... Soldo de um criado a 10\$ por mez..... Duas rações a 400 réis em 365 dias..... Stearinas a uma vela em 365 dias, a 660 réis a libra de seis velas.....	Decretos de 19 de Maio de 1846 e de 3 de Outubro de 1847.	720,000 292,000 120,000 292,000 40,150	1:464,150
1	Secretario, ordenado.....			400,000
1	Empregado nas diligencias a 1,500 em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871..		365,000
1	Patrão-mór, ordenado.....	Decreto de 11 de Jan. de 1834.		360,000
1	Mestre constructor encarregado das madeiras, a 2,500 em 365 dias.....	Avisos de 28 de Junho de 1825 e 7 de Setembro de 1839..		949,000
Socorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão a 30\$ por mez.....	Aviso de 13 de Outubro de 1859.	360,000	3:360,000
10	Remadores a 25\$ idem.....		3:000,000	
13				6:898,150
Diversas despesas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.		180,000	
	Custeio e concerto de embarcações, objectos navaes e outros necessários ao serviço da Capitania.....	Av. de 16 de Março de 1871..	1:000,000	1:180,000
184:005,664				

NÚMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 — 73.		Votada para 1871—72.
	Transporte.....				184:008,664
	SERGIPE.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Fragata):	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 18 de Dezembro de 1854.	720,000		
	Maiores a 60\$ por mez.....		292,000		
	Comedorias a 800 réis em 365 dias.....		120,000		
	Soldo de um criado a 10\$ por mez.....		292,000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		40,150	1:464,150	
1	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....				
1	Secretario, ordenado.....			400,000	
1	Empregado nas diligencias a 1,000 em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871.		365,000	
1	Patrão-mór (2.º Pratico) a 50\$ por mez....	Avs. de 27 de Agosto e 10 de Novembro de 1870.....		600,000	
	Socorro e mais serviço da Capitania.				
1	Patrão a 30\$ por mez.....	Decreto de 16 de Agosto de 1858 e Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360,000		
6	Remadores a 25\$ idem.....		1:800,000		
1	Escrevente, gratificação a 50\$ idem.....		600,000	2:760,000	
	Addidos.				
1	1.º Marinheiro a 30\$ idem.....	Avs. de 27 de Agosto e 10 de Novembro de 1870...	360,000		
2	2.º Ditos a 20\$ idem.....		480,000	840,000	
	Barra da Colingiba.				
2	Atalaiadores a 40\$ por mez.....			960,000	
	Alaia fluctuante do Rio Real.				
1	Patrão a 35\$ idem.....	Aviso de 12 de Agosto de 1858.	420,000		
4	2.º Marinheiros a 20\$ idem.....		960,000	1:380,000	
	Barra do Rio Real.				
1	2.º Pratico a 50\$ por mez.....		600,000		
1	Patrão da catraia a 35\$ idem.....		420,000		
1	1.º Marinheiro a 30\$ idem.....		360,000		
4	2.º Ditos a 20\$ idem.....		960,000	2:340,000	
29				11:109,150	
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Av. de 16 de Março de 1871.	160,000		
	Aluguel da casa onde funciona a Capitania.		360,000		
	Custeio e concerto das embarcações inclusive dous cuters, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....		2:000,000	2:520,000	13:629,150
	MARANHÃO.				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):	Decreto de 19 de Maio de 1846.	840,000		
	Maiores a 70\$ por mez.....		365,000		
	Comedorias a 1\$ em 365 dias.....		240,000		
	Soldo de dous criados a 10\$ por mez.....		438,000		
	Tres rações a 400 réis em 365 dias.....		40,150	1:923,150	
1	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....				
				1:923,150	197:634,814

NÚMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			1:923,150	197:634,814
1	Ajudante (1.º Tenente):		180,000		
	Maiorias a 15\$ por mez.....		146,000		
	Comedorias a 400 réis em 365 dias.....		84,000		
	Soldo de um criado a 7\$ por mez.....		292,000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....	Aviso de 7 de Abril de 1834	26,766	728,766	
	Stearinas a 2/3 de vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....			400,000	
1	Secretario, ordenado.....			365,000	
1	Empregado nas diligencias a 1,500 em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871...		600,000	
1	Patrão-mór, ordenado por anno.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834...		360,000	
1	Pratico-mór, gratificação a 30\$ por mez...	Reg. de 22 de Set. de 1832...			
	Socorro e mais serviço da capitania.				
2	Patrões a 30\$ por mez.....	} Aviso de 13 de Dezembro de 1839.	720,000	4:920,000	
14	Remadores a 25\$ idem.....		4:200,000		
22				9:296,916	
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Av. de 11 de Março de 1871.	200,000		
	Custeio e concertos das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....		1:500,000	1:700,000	10:996,916
	PIAUHY.				
1	Capitão do porto (Capitão de Mar e Guerra):		840,000		
	Maiorias a 70\$ por mez.....		365,000		
	Comedorias a 1\$ em 365 dias.....		240,000		
	Soldo de dous criados a 10\$ por mez.....		438,000		
	Tres rações a 400 réis em 365 dias.....	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 10 de Fev. de 1835.	40,150	1:923,150	
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....			400,000	
1	Secretario, ordenado por anno.....			365,000	
1	Empregado nas diligencias a 1,500 em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871.			
	Socorro e mais serviço da capitania.				
1	Patrão a 30\$ por mez.....	} Aviso de 13 de Dezembro de 1839.	360,000	2:760,000	
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400,000		
12				5:448,150	
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Av. de 16 de Março de 1871.	160,000		
	Aluguel da casa onde funciona a Capitania.....		240,000		
	Concerto e custeio das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....		500,000	900,000	6:348,150
					214:985,880

NÚMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....				214:985\$880
	CEARÁ.				
1	Capitão do porto (Capitão de Fragata): Maiorias a 60\$ por mez.....	} Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857.	720\$000		
	Comedorias a 800 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Soldo de um criado a 10\$ por mez.....		120\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		40\$150	1:464\$150	
1	Secretario, ordenado por anno.....			400\$000	
1	Empregado nas diligencias a 1\$000 em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871.		365\$000	
1	Patrão-mór, ordenado por anno.....	} Decreto de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 22 de Novembro de 1859.....		320\$000	
1	Pratico-mór, idem.....			240\$000	
	Socorro e mais serviço da capitania.				
1	Patrão da lancha a 30\$ por mez.....	} Aviso de 13 de Dez. de 1859	360\$000		
10	Remadores a 25\$ idem.....			3:360\$000	
1	Guarda vigia do porto do Aracaty a 10\$ idem.....		120\$000		
1	Dito dito do porto do Acaracú a 10\$ idem.....		120\$000	240\$000	
18					
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Av. de 16 de Março de 1871..	200\$000		
	Aluguel da casa onde funciona a Capitania.		600\$000		
	Concerto e custeio das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....		600\$000	1:400\$000	7:789\$150
	RIO GRANDE DO NORTE.				
1	Capitão do porto (Capitão de Fragata): Maiorias a 60\$ por mez.....	} Decretos de 19 de Maio de 1846, 11 de Julho de 1857, e Aviso de 18 de Janeiro de 1870.	720\$000		
	Comedorias a 800 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Soldo de um criado a 10\$ por mez.....		120\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 réis a libra de seis velas.....		40\$150	1:464\$150	
1	Secretario, ordenado por anno.....			400\$000	
1	Empregado nas diligencias a 1\$ em 365 dias.....	Aviso de 11 de Março de 1871.		365\$000	
1	Patrão-mór da barra da capital, ordenado por anno.....	} Decreto de 11 de Janeiro de 1834, Avisos de 21 de Julho de 1862, 26 de Maio de 1863, 24 de Agosto de 1863.	120\$000		
	Gratificação idem.....		480\$000	600\$000	
1	Pratico da barra de Macão, gratificação idem.....			120\$000	
1	Dito da barra do Mossoró, gratificação idem.....			240\$000	
	Socorro e mais serviço da capitania.				
1	Patrão a 30\$ por mez.....		360\$000		
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400\$000	2:760\$000	
13				5:949\$150	
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Av. de 16 de Março de 1871.	160\$000		
	Aluguel da casa onde funciona a Capitania.		600\$000		
	Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....		600\$000	1:360\$000	7:309\$150
					230:084\$180

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....				230:084\$180
	PARAHYBA.				
1	Capitão do porto (Capitão de Fragata): Maiorias a 60\$ por mez.....	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857.	720\$000		
	Comedorias a 800 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Soldo de um criado a 10\$ por mez.....		120\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 rs. a libra de seis velas.....		40\$150	1:464\$150	
1	Secretario, ordenado por anno.....			400\$000	
1	Empregado nas diligencias a 1\$ réis em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871.		365\$000	
1	Patrão-mór da barra..... Ord. por anno Grat. idem.	Dec. de 11 de Jan. de 1834 e Av. de 15 de Nov. de 1857.	80\$000 240\$000	320\$000	
	Socorro e mais serviço da capitania.				
1	Patrão a 30\$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360\$000		
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400\$000	2:760\$000	
13				5:309\$150	
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Aviso de 16 de Março de 1871.	200\$000		
	Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania, bem como limpeza do ancoradouro e asseio do porto.....		1:420\$000	1:620\$000	6:929\$150
					237:013\$330
					232:493\$140

Observação.

A differença para mais de 4:820\$190, procede de se ter consignado maior quantia para o expediente e asseio da casa da Capitania do porto da Côte, em virtude do Aviso de 16 de Março de 1871, dos vencimentos do ajudante do Capitão do porto da provincia do Pará em relação á sua patente, dos vencimentos de 1 patrão e 6 remadores para o escaler do Capitão do porto da mesma provincia, em virtude do Aviso de 6 de Fevereiro dito, e de 2 remadores para o da Capitania do Rio Grande do Norte nos termos do Aviso de 18 de Março dito, attendido ao que de menos se pede em relação á praticagem de Vaza-Barris, na provincia de Sergipe, mandada extinguir por Aviso de 27 de Agosto de 1870, e a vencimentos diarios, visto ter-se calculado para 365 dias, além de outras alterações que se encontram nesta tabella.

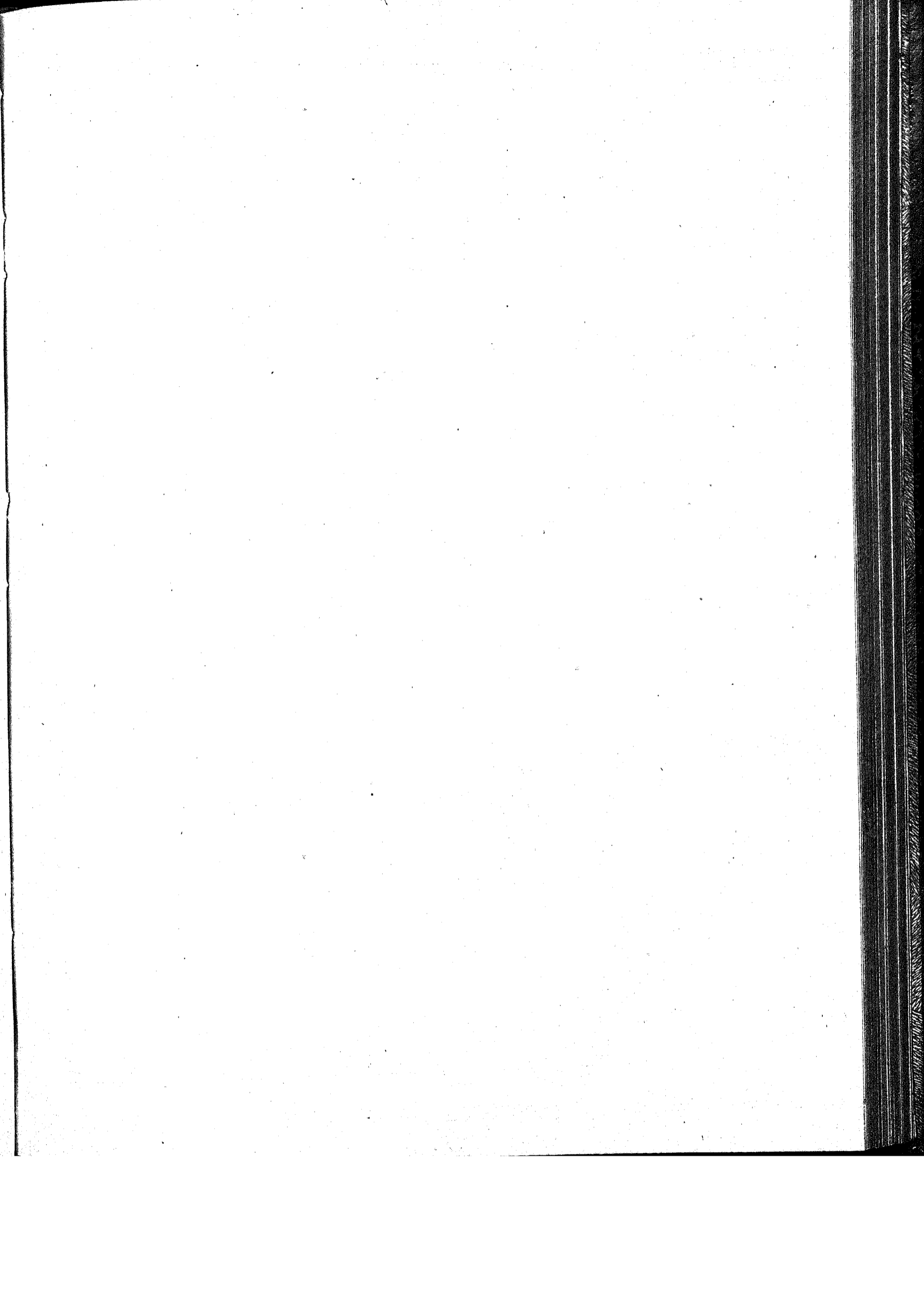


TABELLA N. 15.

Navios desarmados.

NUMERO DO PESSOAL.		NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA.				Ordem para o exercício de 1872-73.	Votada para o exercício de 1871-72.		
Officiaes da Armada e Classes annexas.	Praças de pret.			Vencimentos.							
		Officiaes da Armada e classes annexas.		Praças de pret.							
		Maiorias.		TOTAL.		TOTAL GERAL.					
17	45	Que se consideram embarcados em 2 Fragatas, 2 Corvetas, 1 Vapor e 1 Brigue, ao todo 6 navios desarmados..... Diversas despesas. Munições de boca para 62 praças..... Ditos paraes, inclusive luzes..... Expediente..... Combustivel.....	Decretos de 16 e 20 de Dez. de 1793, de 25 de Março de 1825, 1.º de Dez de 1841, 11 de Junho de 1867, 9 de Abril de 1853, 4015 de 19 de Dezembro de 1867, e Aviso de 28 de Janeiro de 1846. Aviso de 16 de Março de 1871.	840\$000	8.837\$8000	1.022\$000	10.699\$8000	7.524\$000	18.223\$8000	37.775\$8000	37.802\$8000
				Soldo dos extranumerarios, artistas e outros, e gratificação a diversos.		Comedorias.		Soldo dos foguistas, marinheiros e grumetes.			
		TOTAL.		TOTAL.		TOTAL GERAL.					

OBSE RVAÇÃO.

A differença para menos de 27\$600 provém de se ter calculado os vencimentos diarios na razão de 365 dias.

TABELLA N. 16.

Hospitaes.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
HOSPITAL DA CORTE.					
1	Director (Chefe de Esquadra reformado): Gratificação			2:000#000	
2	Cirurgiões de Divisão (Capitães Tenentes): Maiorias a 50# por mez..... 1:200#000 Comedorias a 400 rs. em 365 dias..... 438#000 Gratificação a 114# por mez... 2:736#000			4:374#000	
2	Segundos Cirurgiões (2.ª Tenentes): Maiorias a 25# por mez..... 600#000 Comedorias a 400 rs. em 365 dias..... 292#000 Gratificação a 106# por mez... 2:544#000			3:436#000	
1	Almoxarife: Ordenado 1:000#000 Gratificação 600#000			1:600#000	
1	Capellão: Gratificação.....			1:200#000	
2	Escripturarios: Ordenado a 600# 1:200#0000 Gratificação a 200#..... 400#000			1:600#000	
1	Fiel do Almoxarife: Gratificação			600#000	
1	Primeiro Pharmaceutico (2.º Tenente): Maiorias a 25# por mez..... 300#000 Comedorias a 400 rs. em 365 dias..... 146#000 Gratificação a 104# por mez.. 1:248#000	Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e 30 de Setembro de 1857, Avisos de 27 de Julho de 1858, e 15 e 20 de Julho de 1865.		1:694#000	
1	Segundo Pharmaceutico (Guarda Marinha): Maiorias a 11# por mez..... 132#000 Comedorias a 400 rs. em 365 dias..... 146#000 Gratificação a 51# por mez... 612#000			890#000	
4	Alumnos pensionistas de medicina e cirurgia: Gratificação a 36# por mez			1:728#000	
2	Ditos de Pharmacia: Grat. a 36# por mez..			864#000	
1	Comprador: Gratificação			600#000	
1	Enfermeiro-mór: Gratificação.....			800#000	
1	Ajudante do dito: Gratificação			600#000	
8	Primeiros Enfermeiros: Gratificação a 500# cada um			4:000#000	
8	Segundos ditos: Gratificação a 400# cada um.			3:200#000	
6	Enfermeiros supranumerarios: Gratificação a 300# cada um.....			1:800#000	
1	Porteiro: Gratificação..... 400#000 Dita 48#000			448#000	
1	Cozinheiro: Gratificação a 40# por mez.....			480#000	
30	Serventes: Diaria a 800 rs. a cada um em 365 dias.....			8:760#000	
ESCALER AO SERVIÇO DO HOSPITAL.					
5	Remadores de 3.ª classe: Jornal a 1#000 em 365 dias.....	Aviso de 24 de Dezembro de 1864.		1:825#000	42:499#000
Diversas despesas.					
	Objectos de expediente	Aviso de 16 de Março de 1871.		600#000	
	Dietas para os doentes, medicamentos, san- guesugas, utensis para o Hospital e varias, rações aos empregados e serventes, luzes para o estabelecimento, instrumentos cir- urgicos, concerto de colchões, etc., roupa para os doentes, lavagem da mesma e des- pezas miudas feitas pelo comprador, inclu- sive impressão de mappas, altas, etc.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1858 e Aviso de 16 de Março de 1871.		100:000#000	100:600#000
					143:099#000

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.	
	Transporte.....			143:099\$000		
	HOSPITAL DA PROVINCIA DA BAHIA.					
1	Primeiro Cirurgião (1.º Tenente): Maiores a 30\$ por mez..... 360\$000 Comedorias a 400 réis em 365 dias..... 146\$000 Gratificação de 108\$ por mez... 1:296\$000	Decreto de 20 de Fevereiro de 1858 e Aviso de 16 de Março de 1871.	1:802\$000			
1	Primeiro Pharmaceutico (2.º Tenente): Maiores a 25\$ por mez..... 300\$000 Comedorias a 400 réis em 365 dias..... 146\$000 Gratificação a 104\$ por mez... 1:248\$000		1:694\$000			
1	Primeiro Enfermeiro: Gratificação.....		400\$000			
3	Segundos ditos: Gratificação a 300\$.....		900\$000			
1	Cozinheiro a 1\$000 em 365 dias.....		365\$000			
6	Serventes a 1\$000 em 365 dias.....		2:190\$000	7:351\$000		
	Diversas despesas.					
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente, dietas e medicamentos, utensis, luzes para o estabelecimento, roupa para os doentes e lavagem da mesma, concerto de colxões, applicação de sanguesugas e outras despesas.....				15:100\$000	
	ENFERMARIA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.					
1	Segundo Cirurgião (Segundo Tenente): Maiores a 25\$ por mez..... 300\$000 Comedorias a 400 réis em 365 dias..... 146\$000 Gratificação a 106\$ por mez... 1:272\$000		As mesmas disposições antecedentes.	1:718\$000		
1	Primeiro Enfermeiro: Gratificação.....	400\$000				
1	Segundo dito: Gratificação.....	300\$000				
1	Cozinheiro a 1\$000 em 365 dias.....	365\$000				
1	Servente idem idem.	365\$000		3:148\$000		
	Diversas despesas.					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente, dietas e medicamentos, utensis, luzes para o estabelecimento, roupa para os doentes e lavagem da mesma, concerto de colxões, applicação de sanguesugas e outras despesas.....				9:500\$000	
	ENFERMARIA DA PROVINCIA DO PARÁ.					
1	Segundo Cirurgião (Segundo Tenente): Maiores a 25\$ por mez..... 300\$000 Comedorias a 400 réis em 365 dias..... 146\$000 Gratificação a 106\$ por mez... 1:272\$000	Os mesmos Decretos e Avisos de 21 de Abril de 1857 e de 19 de Outubro de 1860.		1:718\$000		
1	Primeiro Enfermeiro: Gratificação.....			400\$000		
1	Segundo dito: Gratificação.....		300\$000			
1	Cozinheiro a 1\$000 em 365 dias.....		365\$000			
1	Servente a 800 réis em 365 dias.....		292\$000	3:075\$000		
				181:273\$000		

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			181:273\$000	
	Diversas despesas.				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente, dietas, medicamentos, utensis, rações a cinco empregados, roupa para os docentes e lavagem da mesma, concerto de colchões, applicação de sanguessugas e outras despesas.....			14:814\$000	
				196:087\$000	180:711\$200

Observação.

A differença de 15:375\$800, que se encontra para mais, resulta de se ter comprehendido mais quatro alumnos pensionistas, sendo dous para medicina e cirurgia e dous para pharmacia, conforme os Avisos de 13 de Março, 4 de Abril, 5 de Agosto de 1868, 14 de Dezembro de 1869 e 22 de Março de 1870, bem como maior quantia para as diversas despesas, tanto na Côte como nas Provincias, para aquisição de dietas, medicamntos, etc., attendido o que de menos se pede para os vencimentos diarios, visto ter-se calculado para 365 dias.

TABELLA N. 17.

Pharoes.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-1873.		Votada para 1871-72.
RIO DE JANEIRO.					
Pharol de Cabo Frio.					
1	Director (Official da Armada):	Avisos de 14 de Dez. de 1848 e 3 de Jan. de 1863.	600\$000		
	Gratificação por anno.....				
1	Primeiro Pharoleiro:	Avisos de 18 de Fev. de 1862 e 12 de Maio de 1864.	800\$000		
	Gratificação 600\$000				
	Dita..... 200\$000				
3	Segundos ditos:				
	Gratificação a 40% por mez a cada um.....		1:440\$000		
4	Patrão da Catraia:		360\$000		
	Gratificação a 30%.....				
8	Remadores:		2:304\$000	5:504\$000	
	Gratificação a 24% por mez a cada um.....				
14	Diversas despesas.				
	Azeite e mais objectos para o custeio e conservação do Pharol.....			3:000\$000	8:504\$000
Pharol da Ilha Rasa.					
1	Director (Official da Armada):	Avisos de 22 de Junho de 1844, 18 de Fevereiro de 1862 e 1.º de Fevereiro de 1868.	430\$000		
	Gratificação por anno.....				
1	Primeiro Pharoleiro:			600\$000	
	Gratificação por anno.....				
4	Segundos ditos:		1:920\$000	3:000\$000	
	Gratificação a 40%.....				
6	Diversas despesas.				
	Azeite e varios objectos para o custeio e conservação do Pharol.....	Aviso de 24 de Fev. de 1869.		5:000\$000	8:000\$000
S. PAULO.					
Pharol da Ilha da Moéla.					
1	Primeiro Pharoleiro:	Aviso de 18 de Fev. de 1862.	600\$000		
	Gratificação a 50%.....				
2	Segundos ditos:		960\$000	1:560\$000	
	Idem a 40%.....				
Diversas despesas.					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do Pharol.....			2:400\$000	3:960\$000
RIO GRANDE DO SUL.					
Pharol da Barra.					
	Gratificação a 55%.....	Aviso de 16 de Nov. de 1837.	1:320\$000		20.464\$000

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
2	Transporte..... <i>Pharoletes da Lagoa dos Patos.</i> <i>No Ilapoam, Christovão Pereira, Capão da Marca, Bujurú, e Estreito</i>		1:320\$000	20:464\$000
1	Director (Capitão de Mar e Guerra): Gratificação por anno.....	Avisos de 18 de Fev. de 1862 e 26 de Julho de 1864.	1:949\$625		
10	Terceiros Pharoleiros: Idem a 30\$ por mez a cada um...		3:600\$000	6:869\$625	
13	<i>Diversas despesas.</i> Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharoes.....			18:000\$000	24:869\$625
	SANTA CATHARINA. <i>Pharol da Ponta dos Naufragados.</i>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$.....		600\$000		
2	Segundos ditos: Idem a 40\$.....		960\$000	1:560\$000	
3	<i>Diversas despesas.</i> Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do Pharol.....			1:800\$000	3:360\$000
	BAHIA. <i>Pharol dos Abrolhos.</i>				48:693\$625
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$.....		600\$000		
3	Segundos ditos: Idem a 40\$.....		1:440\$000	2:040\$000	
	<i>Pharol da Barra.</i>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$.....		600\$000		
2	Segundos ditos: Gratificação a 40\$.....		960\$000	1:560\$000	
	<i>Pharol do Morro de S. Paulo.</i>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$.....	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	600\$000		
2	Segundos ditos: Gratificação a 40\$.....		960\$000	1:560\$000	
	<i>Pharol do Forte do Mar</i>				
1	Terceiro Pharoleiro: Gratificação a 30\$.....			360\$000	5:520\$000
41	<i>Diversas despesas.</i> Azeite e varios objectos para o custeio e conservação dos Pharoes.....			12:000\$000	17:520\$000
					66:213\$625

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872—1873.		Votada para 1871—72.
	Transporte.....				83:383,625
	MARANHÃO.				
	Pharol de Itacolumy.				
1	Primeiro Pharoleiro:	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	600,000		
2	Gratificação a 50%.....				
2	Segundos ditos:	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	960,000	1:560,000	
	Gratificação a 40%.....				
3					
	Pharol de Santa Anna.				
1	Primeiro Pharoleiro:	Dito Aviso.	600,000		
3	Gratificação a 50%.....				
3	Segundos ditos:	Dito Aviso.	1:440,000	2:040,000	
4	Gratificação a 40%.....				
4					
	Pharolete de S. Marcos.				
2	Terceiros Pharoleiros:	Dito Aviso.		720,000	
	Gratificação a 30%.....				
	Pharolete d'Alcantara.				
2	Terceiros Pharoleiros:	Dito Aviso.		720,000	
	Gratificação a 30%.....				
	Pharolete da Barra.				
2	Terceiros Pharoleiros:	Dito Aviso.		720,000	5:760,000
	Gratificação a 30%.....				
10					
	Diversas despesas.				
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharós e Pharoletes.....			12:000,000	17:760,000
	PARÁ.				
	Pharol das Salinas.				
1	Primeiro Pharoleiro:	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	600,000		
2	Gratificação a 50%.....				
2	Segundos ditos:	Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	960,000	1:560,000	
	Gratificação a 40%.....				
	Pharolete do Rio Amazonas.				
	Pharolete Paranaquera.				
2	Terceiros Pharoleiros:	Avisos de 26 de Maio de 1860 e 18 de Fevereiro de 1862.		720,000	
	Gratificação a 30%.....				
	Pharolete Goiabal.				
2	Terceiros Pharoleiros:	Avisos de 26 de Maio de 1860 e 18 de Fevereiro de 1862.		720,000	
	Gratificação a 30%.....				
	Pharolete Jutahy.				
2	Terceiros Pharoleiros:	Avisos de 26 de Maio de 1860 e 18 de Fevereiro de 1862.		720,000	
91	Gratificação a 30%.....				
			3:720,000		101:143,625

NÚMERO DE PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.			Votada para 1871-72	
9	Transporte.....			3:720\$000		101:143\$625	
	<i>Pharolete Guajará.</i>						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$.....	Avisos de 26 de Maio de 1860 e 18 de Fevereiro de 1862....		720\$000			
	<i>Pharolete Cotijula.</i>						
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$.....			720\$000	5:160\$000		
13	Barca Pharol.						
1	Primeiro Pharoleiro: Vencimento a 50\$..... Gratificação a 15\$.....			600\$000 180\$000	780\$000		
1	Segundo Pharoleiro: Vencimento a 40\$..... Gratificação a 15\$.....			480\$000 180\$000	660\$000		
1	Terceiro Pharoleiro: Vencimento a 30\$..... Gratificação a 15\$.....			360\$000 180\$000	540\$000		
1	Mestre: Vencimento a 50\$..... Gratificação a 15\$.....		Avisos de 20 de Novembro de 1867, 21 de Nov. de 1868 e 22 de Fevereiro de 1869.	600\$000 180\$000	780\$000		
12	Remadores: Vencimento a 36\$.....					5:184\$000	
1	Patrão: Vencimento a 42\$.....					504\$000	8:448\$000
17	Diversas despesas.				13:608\$000		
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do pharol e pharoletes, bem como da barca pharol.			5:600\$000			
	Rações ao Patrão e aos doze Remadores ao serviço da barca pharol em 365 dias.....			1:898\$000	7:498\$000		
					21:106\$000		
					122:249\$625		
					122:254\$825		

Observação.

A diferença para menos de 5\$200, provém de se ter calculado as rações do Patrão e remadores ao serviço da barca *Pharol* na razão de 365 dias.

TABELLA N. 18.

Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
Directoria.					
1	Director (Vice-Almirante graduado): Gratificação adicional..... Dita activa..... Dita como chefe de commissão..... Dita especial..... Etapa a 3,800 em 365 dias..... Forragens a 2,600 idem.....		360,000 1:560,000 360,000 1:200,000 1:387,000 949,000	5:816,000	
1	Vice-Director (Capitão de Mar e Guerra): Gratificação adicional..... Dita activa..... Dita especial..... Etapa a 1,800 em 365 dias..... Forragens a 1,400 idem.....		240,000 1:440,000 720,000 637,000 511,000	3:568,000	9:384,000
Magisterio.					
5	Lentes Cathedraicos: Ordenado a 2:000,000 por anno..... Gratificação a 1:200,000 idem.....		10:000,000 6:000,000	16:000,000	
4	Oppositor com exercicio de Lente: Ordenado por anno..... Gratificação idem.....		2:000,000 1:200,000	3:200,000	
5	Oppositores: Ordenado a 1:200,000 por anno..... Gratificação a 840,000 idem.....		6:000,000 4:200,000	10:200,000	
4	Professores, sendo 3 para as aulas de desenho e 1 de aparelho e manobra: Ordenado a 1:200,000 por anno..... Gratificação a 840,000 idem.....	Decreto n.º 2163 do 1.º de Maio de 1858 e avisos de 3 de Outubro de 1859, 29 de Agosto de 1860 e 4 de Julho de 1867.	4:800,000 3:360,000	8:160,000	
2	Professores de desenho hydrographico: Ordenado a 1:200,000 por anno..... Gratificação a 840,000 idem.....		2:400,000 1:680,000	4:080,000	
2	Ditos para o ensino de francez e inglez: Ordenado a 1:000,000 por anno..... Gratificação a 600,000 idem.....		2:000,000 1:200,000	3:200,000	
2	Ajudantes de Professores de desenho: Ordenado a 960,000 por anno..... Gratificação a 600,000 idem.....		1:920,000 1:200,000	3:120,000	
1	Mestre de esgrima e gymnastica: Ordenado por anno..... Gratificação idem.....		720,000 720,000	1:440,000	
1	Mestre de natação, ordenado por anno...		960,000	50:360,000
Secretaria.					
1	Secretario, ordenado por anno..... Gratificação idem.....		960,000 840,000	1:800,000	
1	Official archivista, ordenado por anno... Gratificação idem.....		720,000 600,000	1:320,000	
1	Amanuense, ordenado por anno..... Gratificação idem.....		600,000 360,000	960,000	
1	Porteiro, ordenado..... Gratificação.....		600,000 360,000	960,000	5:040,000
			64:784,000		

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 - 73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....				64:784\$000
	Officinas e outros ao serviço da Escola.				
1	Cirurgião de Divisão (Capitão Tenente): Gratificação por anno.....			2.136\$000	
1	Capellão:.....				
	Soldo a 42\$000 por mez.....		504\$000		
	Maiorias a 12\$500 idem.....		150\$000		
	Comedorias a 400 réis em 365 dias.....		146\$000		
	Gratificação a 40\$000 por mez.....		480\$000		
	Soldo de 1 criado grumete.....		84\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a 2/3 de vela por 660 réis a libra em 365 dias.....		26\$766	1:682\$766	
1	Commissario escrivão Official de Fazenda (Capitão Tenente):				
	Maiorias a 50\$000 por mez.....		600\$000		
	Comedorias a 600 réis em 365 dias.....		219\$000		
	Soldo de 1 criado a 10\$000 por mez.....		120\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a 1 vela em 365 dias a 660 réis a libra.....		40\$150	1:271\$150	
1	Capitão Tenente:				
	Maiorias a 50\$000 por mez.....		600\$000		
	Comedorias a 600 réis em 365 dias.....		219\$000		
	Soldo de 1 criado a 10\$000 por mez.....		120\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a 1 vela em 365 dias a 660 réis a libra.....		40\$150	1:271\$150	
1	1.º Tenente:				
	Maiorias a 30\$000 por mez.....		360\$000		
	Comedorias a 400 réis em 365 dias.....		146\$000		
	Soldo de 1 criado a 7\$000 por mez.....		84\$000		
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a 2/3 de vela em 365 dias a 660 rs. a libra.....		26\$766	908\$766	
2	Fieis:				
	Gratificação a 60\$000 por mez.....			1:440\$000	
1	Mestre (Guardião de numero):				
	Maiorias a 30\$000 por mez.....		360\$000		
	Stearinas a 1/2 vela em 365 dias a 660 réis a libra.....		20\$075	380\$075	
1	Guardião:				
	Maiorias a 20\$000 por mez.....		240\$000		
	Stearinas a 1/2 vela em 365 dias a 660 réis a libra.....		20\$075	260\$075	
5	Guardas:				
	Ordenado a 400\$000 por anno.....		2:000\$000		
	Gratificação a 200\$000 idem.....		1:000\$000	3:000\$000	
1	Segundo Enfermeiro, gratificação por anno.			500\$000	
1	Primeiro Cozinheiro:				
	Soldo a 25\$000 por mez.....		300\$000		
	Gratificação a 15\$000 idem.....		180\$000	480\$000	
1	Ajudante do dito:				
	Soldo a 15\$000 por mez.....		180\$000		
	Gratificação a 10\$000 idem.....		120\$000	300\$000	
1	Carpinteiro, gratificação a 70\$ por mez...			840\$000	
				14:469\$982	64:784\$000

As mesmas disposições antecedentes.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 a 1873.		Votada para 1871-72.	
	Transporte.....			14:469,982	64:784,000	
1	Calafate, gratificação a 65\$ por mez.....	As mesmas disposições antecedentes.	1:296,000	780,000		
6	Primeiros Marinheiros, a 18\$ por mez...		1:800,000			
10	Segundos ditos, a 15\$ por mez.....		3:840,000	6:936,000		
39	Grumetes a 10\$ por mez.....					
10	Segundos Marinheiros criados ao serviço dos Aspirantes, a 15\$ por mez.....		1:800,000			
3	Ditos ditos do Director e Vice-Director a 10 por mez.....		360,000	2:160,000		
1	Segundo sargento do corpo de Imperiaes Marinheiros, gratificação a 19\$ por mez.		228,000			
1	Cabo de Imperiaes Marinheiros, soldo a 18\$ por mez.....		216,000			
1	Marinheiro de 1. ^a classe, soldo a 14\$ por mez.....		168,000			
2	Ditos de 2. ^a classe, soldo a 10\$ por mez.		240,000			
10	Ditos de 3. ^a classe, soldo a 8\$ por mez.		960,000			
2	Grumetes, soldo a 7\$ por mez.....		168,000			
1	Tambor (Imperial de 2. ^a classe), soldo a 10\$ por mez.....		120,000			
1	Pifaro (Imperial de 2. ^a classe), soldo a 10\$ por mez.....		120,000	2:220,000	26:565,982	
Externato da Escola de Marinha.						
2	Professores, ordenado a 1:500\$ por anno..	Decreto n.º 4679 de 17 de Janeiro de 1871.	3:000,000	4:000,000		
	Gratificação a 500\$ idem.....		1:000,000			
2	Adjuntos, ordenado a 1:200\$ por anno.....		2:400,000	3:200,000		
	Gratificação a 400\$ idem.....		800,000			
1	Porteiro, ordenado a 600\$ por anno.....	As mesmas disposições antecedentes.	600,000	800,000		
	Gratificação a 200\$ idem.....		200,000			
1	Servente, diaria a 2\$ em 300 dias.....		600,000	8:600,000		
Diversas despesas.						
	Acquisição de livros para a Bibliotheca, instrumentos e concertos dos mesmos..	Decretos de 20 de Fevereiro, e 1 de Maio de 1858 e Aviso de 24 de Fevereiro de 1869 e 16 de Março de 1871.		1:200,000		
	Idem de utensis para o serviço da Escola e aula de aparelho.....			600,000		
	Carvão vegetal, acidos e utensis para o gabinete de physica e chimica; bem como os objectos precisos para a aula de desenho.....			500,000		
	Papel, livros, pennas, e outros objectos de expediente para a Secretaria e aulas, inclusive encadernação.....			1:500,000		
	Idem idem para as aulas do Externato....			1:400,000		
	Despesas com os Aspirantes do Laboratorio do Campinho e Fabrica da Polvora na Estrella.....			400,000	5:600,000	
Rancho dos Aspirantes e outros.						
	Comedorias a 100 aspirantes a 400 rs. em 363 dias.....			14:600,000		
	Accrescimo dessas comedorias a 443 rs. no mesmo tempo.....		16:169,500			
	Rações a 94 praças ao serviço da Escola a 400 rs. em 363 dias.....		13:724,000			
	Agua, luzes, combustivel e lavagem de toalhas.....		3:200,000			
	Concertos diversos, trem de mesa e de cozinha.....		1:200,000			
			48:893,500	105:549,982		

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 a 1873.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....		48:893\$500		105:549\$982
	Stearinas para o Director á razão de 4 velas em 365 dias a 660 rs. a libra.....	Decs. de 20 de Fev., e 1 de Maio de 1858 e Aviso de 24 de Fev. de 1869 e 16 de Março de 1871.	160\$600		
	Idem para o Vice-Director idem, a uma vela por dia, idem idem.....		40\$150	49:091\$250	49:091\$250
	Bibliotheca de Marinha.				
1	Bibliothecario (Capitão Tenente):	Dec. de 16 de Outubro de 1846 e Aviso de 9 de Março de 1848.			
	Maiorias a 50\$ por mez.....		600\$000		
	Comedorias a 600 rs. em 365 dias.....		219\$000		
	Soldo de um criado a 10\$ por mez.....		120\$000		
	Duas rações a 400 rs. em 365 dias.....		292\$000		
	Stearinas a uma vela em 365 dias a 660 rs. a libra.....		40\$150	1:271\$150	
1	Escrevente, gratificação por anno.....			360\$000	
				1:631\$150	
	Diversas despesas.				
	Consignação para o asseio da casa, e outras despesas miudas, inclusive de um servente.....	Aviso de 16 de Março de 1871.	500\$000		
	Papel, pennas, tinta, e mais objectos de expediente.....		150\$000		
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos e jornaes scientificos e encadernações de livros.....		4:000\$000	4:650\$000	6:231\$150
	Commissão de exame de derrotas.				
1	Chefe de Divisão:	Aviso de 23 de Fevereiro de 1864.			
	Gratificação por anno.....		1:440\$000		
1	Capitão de Mar e Guerra:	Aviso de 23 de Fevereiro de 1862.			
	Gratificação por anno.....		1:440\$000	2:880\$000	
	Expediente.				
	Papel, pennas, tinta, livros, etc.....	Av. de 16 de Março de 1860.		100\$000	2:980\$000
	Imperial Observatorio do Rio de Janeiro.				
1	Ajudante (Capitão Tenente):	Decreto n.º 457 de 22 de Julho de 1846, e Avisos de 22 de Julho de 1858, e 18 de Junho de 1863.			
	Gratificação adicional a 20\$ por mez.....		240\$000		
	Dita de exercicio a 110\$ por mez....		1:320\$000		
	Etapa a 1\$400 em 365 dias.....		511\$000		
	Forragem, idem, idem.....		511\$000	2:582\$000	2:582\$000
				166:487\$382	163:153\$940

Observação.

Apesar de não se comprehender o Capitão de Fragata Ajudante do Observatorio hoje fallecido, e de se ter contado com 365 dias no calculo dos vencimentos diarios, ainda assim apparece differença para mais de 1:333\$442, que provém do augmento de despesa com as stearinas do Director e Vice-Director, e da nomeação de um 2.º Sargento, na conformidade do Aviso de 6 de Julho de 1870, além de outras alterações que foram attendidas.

TABELLA N. 19.

Reformados.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 - 73.		Votada para 1871-72.
Corpo da Armada.					
1	Almirante, soldo liquido de Montepio a 290,000.....		3:480,000	
5	4 Chefes de Esquadra, soldo liquido de Montepio a 174,000.....		8:332,000		
	1 Dito graduado, soldo idem, idem a 139,200.....		1:670,400	10:022,400	
5	4 Chefes de Divisão, soldo, idem, idem a 139,200.....		6:681,600		
	1 Dito graduado, soldo idem, idem a 116,000.....		1:392,000	8:073,600	
30	25 Capitães de Mar e Guerra, soldo idem, idem a 116,000.....		34:800,000		
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 96,660		2:319,840		
	3 Ditos ditos graduados, soldo idem, idem a 92,800.....		3:340,800	40:460,640	
10	2 Capitães de Fragata, soldo idem, idem a 92,800.....		2:227,200		
	1 Dito de Fragata, soldo idem, idem a 77,333.....		927,996		
	4 Ditos graduados, soldo idem, idem a 81,200.....		3:897,600		
	1 Dito, dito, soldo idem, idem a 80,950.		971,400		
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 67,660.		1:623,840	9:648,036	
19	18 Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81,200.....	Alvará de 16 de Novembro de 1799, Decreto de 23 de Setembro de 1795, Alvará de 2 de Janeiro de 1807, Resolução de 3 de Outubro de 1819, Provisão de 24 de Janeiro de 1824, Decreto do 1.º de Dezembro de 1841, Lei de 31 de Julho de 1852, e Decreto de 13 de Novembro de 1862.	17:539,200		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 67,760..		813,120	18:352,320	
44	3 1.ª Tenentes, soldo idem, idem a 58,000		2:083,000		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 55,000		667,200		
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 57,800		1:219,200		
	4 Ditos ditos, soldo idem, idem a 48,400		2:323,200		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 47,746..		572,932		
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 46,000		1:104,000		
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 43,600		1:045,400		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 44,200..		491,400		
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 38,800		931,200		
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 36,400		873,600		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 34,800..		417,600		
	6 Ditos ditos, soldo idem, idem a 34,000.		2:448,000		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 33,600..		403,200		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 31,600..		379,200		
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 30,333.		727,992		
	4 Ditos ditos, soldo idem, idem a 29,200.		1:401,600		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 29,000..		348,000		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 28,830.		339,960		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 26,816..		321,800		
	2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 24,400.		583,600		
1 Dito dito, soldo idem, idem a 22,000..		264,000			
2 Ditos ditos, soldo idem, idem a 19,600.		470,400			
1 Dito dito, soldo idem, idem a 15,000..		180,000	19:607,504		
14	1 2.ª Tenente, soldo idem, idem a 28,840.		346,080		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 27,160		325,920		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 25,480		305,480		
	3 Ditos ditos, soldo idem, idem a 24,160.		869,760		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 18,430.		221,160		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 14,000.		168,000		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 12,600.		151,200		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 11,666.		140,000		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 11,430.		137,160		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 8,680.		104,160		
	2 Ditos, ditos, soldo idem, idem a 7,490.		179,760	2:948,680	112:593,180

NÚMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872 a 73.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....				112:593,180
	Corpo de Saúde.				
128	1 Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra, soldo com desconto do Montepio a 116,5000.....			1:392,5000	
42	1 1.º dito, 1.º Tenente, soldo idem, idem a 50,5000.....		600,5000		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 35,5000.....		420,5000		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 31,5000.....		379,5200		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 19,5000.....		235,5200	1:844,5400	
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 17,5500.....		210,5000		
	1 2.º dito, soldo idem, idem a 30,5000.....		360,5000		
1 Dito dito, soldo idem, idem a 13,5720.....		164,5640			
3 Ditos ditos, soldo idem, idem a 12,5600.....		453,5600	1:113,5240	4:349,5640	
1 Dito dito, soldo idem, idem a 11,5250.....		133,5000			
	Corpo de Fazenda.				
5	4 Commissarios de 1.ª classe, Capitães de Fragata, soldo liquido de Montepio a 92,5800.....		4:454,5400	5:428,5800	
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 81,5200.....		974,5400		
5	1 Dito dito, Capitão Tenente, soldo idem, idem a 58,5000.....			696,5000	
	1 Dito dito, 1.º Tenente, soldo idem, idem a 58,5000.....		696,5000		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 53,5600.....		667,5200		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 41,5200.....		494,5400	2:246,5800	
1 Dito dito, soldo idem, idem a 32,5433.....		389,5200			
11	3 Ditos de 2.ª classe, 2.ºs Tenentes, soldo idem, idem a 40,5600.....		1:461,5600		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 38,5920.....		467,5040		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 37,5240.....		446,5880		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 33,5860.....		426,5720		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 33,5880.....		406,5560		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 25,5416.....		303,5000		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 24,5360.....		292,5320		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 15,5840.....		190,5080	4:147,5400	
1 Dito dito, soldo idem, idem a 12,5600.....		151,5200			
6	1 Dito de 3.ª classe, Guarda Marinha, soldo a 21,5600.....		259,5200		
	1 Dito dito, soldo a 18,5720.....		224,5640		
	1 Dito dito, soldo a 17,5289.....		207,5360		
	1 Dito dito, soldo a 15,5849.....		190,5080	1:226,5880	
2 Ditos dito, soldo a 14,5400.....		345,5600			
4	3 Escrivães de 1.ª classe, 1.ºs Tenentes, soldo idem, idem a 58,5000.....		2:088,5000		
	1 Dito dito, 1.º Tenente, soldo idem, idem a 55,5600.....		667,5200	2:755,5200	
2	1 Dito de 2.ª classe, soldo idem, idem a 24,5360.....		292,5320		
	1 Dito dito, soldo idem, idem a 13,5400.....		184,5800	477,5120	
3	1 Dito de 3.ª classe, Guarda Marinha, soldo a 21,5600.....		259,5200		
	1 Dito dito idem soldo a 18,5720.....		224,5640		
	1 Dito dito, idem soldo a 15,5840.....		190,5080	673,5920	
3	1 Oficial de Fazenda de 3.ª classe, 2.º Tenente, soldo liquido de Montepio a 20,5440.....		245,5280		
	1 Dito idem, idem, soldo idem, idem a 19,5488.....		233,5856		
	1 Dito idem, soldo idem, idem a 17,5080.....		204,5960	684,5096	18:336,5216
	Officinas do Culto.				
1	Capellão, soldo a 35,5000.....				420,5000
8					135:699,036

Leis e Decretos antecedentes e Decreto n.º 4173 de 6 de Maio de 1868

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.		Votada para 1871-72.
178	Transporte.....				135:699,036
	Corpo de Machinistas.				
1	Machinista de 1. ^a classe, 1. ^o Tenente, soldo a 100,000.....				1:200,000
	Corpo de Officiaes Marinheiros				
4	Mestres de 1. ^a Classe, 2. ^{as} Tenentes, soldo a 0,000.....		2:400,000		
1	Mestre de 1. ^a Classe, soldo a 50,000.....		600,000	3:000,000	
1	Mestre de 2. ^a Classe, soldo a 25,600.....		307,200		
1	Mestre de 2. ^a Classe, soldo a 15,000.....		180,000	487,200	
2	Guardiães, soldo a 30,000.....		720,000		
4	Guardião, soldo a 15,000.....		180,000	900,000	4:387,200
	Extincto Corpo de Artilharia de Marinha.				
1	Capitão, soldo liquido do Monte pio, a 29,000.....		348,000		
2	Primeiros Tenentes, soldo idem a 24,800.....		579,840		
1	Primeiro Tenente, soldo idem a 5,400.....		64,800	992,640	
1	Soldado, soldo a 100 rs. e etapa a 500 rs. em 365 dias.....		219,000		
1	Soldado, soldo a 100 rs., idem.....		36,500	255,500	1:248,140
	Batalhão Naval.				
7	Soldados, a 100 réis em 365 dias.....				255,500
	Corpo de Imperiaes Marinheiros.	Leis e Decretos antecedentes.			
5	Primeiros Sargentos, soldo a 20,000.....		1:200,000		
6	Ditos ditos, idem a 10,000.....		1:440,000	2:640,000	
2	Segundos ditos, idem a 19,000.....		456,000		
2	Ditos idem, idem a 10,000.....		240,000		
3	Ditos idem, idem a 9,000.....		324,000	1:020,000	
1	Forriel, idem, a 18,000.....		216,000		
4	Ditos, idem a 9,000.....		432,000	648,000	
3	Cabos, idem a 16,000.....		576,000		
1	Dito, idem a 12,000.....		144,000		
9	Ditos, idem a 8,000.....		864,000	1:584,000	
11	Marinheiros de 1. ^a classe, idem a 12,000.....		1:584,000		
6	Ditos ditos, idem a 10,000.....		720,000		
8	Ditos ditos, idem a 8,000.....		768,000	3:072,000	
17	Ditos de 2. ^a classe, idem a 10,000.....		2:040,000		
2	Ditos ditos, idem a 5,000.....		120,000	2:160,000	
23	Ditos de 3. ^a classe, idem a 8,000.....		2:208,000		
1	Dito dito, idem a 5,000.....		60,000	2:268,000	
2	Grumetes, idem a 7,000.....		168,000		
3	Ditos, idem a 5,000.....		180,000	348,000	13:740,000
	Marinhagem.				
1	1. ^o Marinheiro, soldo a 12,000.....			144,000	
1	Grumete, idem a 7,000.....			84,000	228,000
313					156:757,876
					154:691,276

Observação.

A differença para mais de 2:066,600, procede de maior numero de Officiaes e praças de pret que foram reformados, não obstante o fallecimento de alguns outros.

TABELLA N. 20.

Obras.

Natureza da despesa.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Para a continuação da obra em frente ao cães do Arsenal de Marinha na provincia da Bahia, segundo o respectivo contracto.....		40:000\$000	
Para occorrer á despesa que se faz com o melhoramento do porto, barcas de escavação, e conclusão da Casa da Inspeção do Arsenal de Marinha.....		53:000\$000	
Idem idem com o pessoal empregado nas obras do Dique da provincia do Maranhão, bem como aluguel de armazens e aquisição do material preciso á sua conservação.....	5:000\$000		
Idem idem com o pessoal da barca de escavação, rações, combustivel, reparos e outros objectos necessarios ao custeio da mesma barca.....	30:647\$250	35:647\$250	
Idem idem com o pessoal da barca de escavação e vapor de reboques, custeios das mesmas embarcações, batelões, escaleres e machinas, concertos e outras despesas á provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.....		64:993\$982	
Idem idem as despesas com alguns reparos de edificios e varias obras indispensaveis, tanto na Córte como nas provincias.....		309:958\$768	
		503:600\$000	1.345:600\$000

Observações.

A differença para menos de 842:000\$000 é motivada por não se ter comprehendido nesta tabella, maiores quantias destinadas para fins especiaes, na conformidade do art. 5.º da Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.

A despesa total com a obra do cães do Arsenal de Marinha da provincia da Bahia, começada no exercicio de 1847 a 1848 até Dezembro de 1870 — Exercicio de 1869 a 1870 monta a..... 976:543\$472

Com o melhoramento do porto da provincia de Pernambuco, despencou-se desde o exercicio de 1848 á 1849 até Setembro de 1870 — Exercicio de 1869 a 1870 — 2.373:015\$899
53:000\$000
Votou-se para o exercicio de 1870 a 1871..... 2.426:015\$899

Com a obra do Dique na provincia do Maranhão se tem gasto desde Agosto de 1833 até Dezembro de 1870 — Exercicio de 1869 a 1870..... 546:593\$000
4:480\$000
Votou-se para o exercicio de 1870 a 1871..... 551:073\$000

Com a obra do cães da Sagração na mesma provincia se tem despendido desde 14 de Setembro de 1841 até o fim do exercicio de 1864 a 1865, e no exercicio de 1868 a 1869 e 1869 a 1870..... 271:606\$816

TABELLA N. 21.

Despezas extraordinarias e eventuaes.

Natureza da despesa.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Para gratificações e outros vencimentos a diversos empregados, officiaes do corpo da armada e classes annexas e outras por serviços extraordinarios não previstos no orçamento.....	180:000\$000	
Para occorrer ao engajamento de marinheiros e praças dos Corpos de Marinha, artistas e ao recrutamento.	100:000\$000	
Para fretos de navios e de generos, passagem e ajudas de custo a diversos officiaes, praças e empregados civis.....	80:000\$000	
Para differentes impressões necessarias ás diversas estações e Corpos de Marinha.....	40:000\$000	
Para tratamento de praças fóra dos Hospitaes de Marinha, differenças de cambio, commissões de saques e mais despezas não previstas	200:000\$000	
	600:000\$000	280:000\$000

Observação.

A differença para mais de 320:000\$000, provém da necessidade que houve de se elevarem as quantias pedidas nesta tabella, tendo-se em consideração a despesa effectuada no exercicio anterior.

TABELLA N. 22.

Etapas.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
1 Vice-Almirante, diaria de 1,5 em 365 dias.....	Decreto n.º 1591 de 30 de Junho de 1869 e n.º 1878 de 14 de Outubro de 1870, Avisos de 24 de Janeiro, 16 e 22 de Fevereiro, 21 e 22 de Março de 1871.	365\$000	
1 Chefe de Esquadra graduado, diaria idem.....		365\$000	
3 Ditos reformados, diaria idem.....		1:095\$000	
3 Chefes de Divisão, diaria idem.....		1:095\$000	
3 Ditos reformados, diaria idem.....		1:095\$000	
10 Capitaes de Mar e Guerra, diaria idem.....		3:650\$000	
3 Ditos de Fragata, diaria idem.....		1:095\$000	
1 Capitão Tenente graduado, diaria idem.....		365\$000	
2 Primeiros Tenentes reformados, diaria idem.....		730\$000	
1 Segundo Tenente idem idem.....	365\$000		
		10:220\$000	3

MINISTERIO DA GUERRA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio dos Negocios da Guerra, para o exercicio de 1872—1873.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872—73.	Votada para 1871—72.
§ 1.º				
Secretaria de Estado e Repartições anexas.				
<i>Secretaria de Estado.</i>				
Ministro de Estado.....	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852...		12:000\$000	
1 Director.....	Ordenado.... 5:000\$000 Decreto n.º 4456 e Regulamento de 17 de Abril de 1868. Gratificação.. 2:200\$000			
Ao mesmo, gratificação por contar mais de 35 annos de serviço.....	Idem (art. 88).....	8:640\$000		
3 Chefes de Secção....	Ordenado.... 3:600\$000 Idem..... Gratificação.. 4:400\$000	15:000\$000		
4 Primeiros Officiaes..	Ordenado.... 3:000\$000 Idem..... Gratificação.. 4:000\$000	16:000\$000		
7 Segundos ditos.....	Ordenado.... 2:600\$000 Idem..... Gratificação.. 800\$000	23:800\$000		
4 Amanuenses.....	Ordenado.... 4:500\$000 Idem..... Gratificação.. 500\$000	8:000\$000		
4 Praticantes.....	Gratificação.. 960\$000	3:840\$000	75:280\$000	
Repartições annexas.				
<i>Repartição de Ajudante General.</i>				
1 Ajudante General....	Vide Tabella 8.ª Quadro do Exercito.....	Idem e Decreto n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858.		
1 Secretario.....	Idem.....	Idem idem.		
1 Ajudante de pessoa...	Idem.....	Idem idem.		
1 Ajudante de ordens...	Idem.....	Idem idem.		
2 Chefes de Secção, Te- nentes Coroneis....	Activa..... 1:320\$000 Forragens... 511\$000	Idem idem.	3:662\$000	
3 Escripturarios, Offi- ciaes subalternos...	Adicional.. 420\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 360\$000 Forragens.. 292\$000		6:822\$000	10:484\$000
<i>Repartição de Quartel Mestre General.</i>				
1 Quartel Mestre General	Vide Tabella 8.ª Quadro do Exercito.	Idem idem.		
1 Official ás ordens....	Idem.....			
2 Chefes de Secção, Te- nentes Coroneis....	Activa..... 1:320\$000 Forragens.. 511\$000	Idem idem.....	3:662\$000	
6 Escripturarios, sendo: 3 Paisanos com venci- mentos de Capitão de Estado Maior de 1.ª Classe.....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 420\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 360\$000 Forragens.. 292\$000		9:285\$000	
			12:947\$000	97:764\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....	12:947\$000	97:764\$000	
1 Dito militar, subalterno..	Adicional... 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 360\$000 Forragens.. 292\$000	4:137\$000	14:084\$000	
Repartição Fiscal.				
1 Director.....	Ordenado... 4:800\$000 Gratificação. 4:700\$000	6:500\$000		
3 Chefes de Secção.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 800\$000	9:600\$000		
3 Primeiros Escrip- tarios.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 600\$000	7:800\$000		
6 Segundos ditos.....	Ordenado... 4:600\$000 Gratificação. 400\$000	12:000\$000		
Gratificação a um dito, por contar mais de 30 anos de serviço.....		200\$000		
6 Terceiros ditos.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 300\$000	9:000\$000		
6 Praticantes.....	Ordenado... 360\$000 Gratificação. 140\$000	3:000\$000	48:100\$000	
Portaria.				
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000		
2 Ajudantes (Paisanos)...	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 200\$000	2:000\$000		
1 Dito militar reformado.	Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 288\$000	773\$000		
3 Continuos.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação. 400\$000	4:200\$000		
2 Ditos.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 200\$000	1:600\$000	10:973\$000	
Empregados addidos.				
4 Correios.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 400\$000		5:600\$000	
Expediente.....		12:360\$000		
Impressão de relatorios, almanaks militares, ordens do dia e actos do governo.....		16:000\$000	28:360\$000	
			204:881\$000	209:309\$200

Observação.

A differença de 4:428\$200, para menos, provém da extincção dos lugares de 4.º Escripturarios addidos á Repartição Fiscal e de um Correio que falleceu, e de se haver calculado as etapas e forragens com deducção de um dia.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 2.º				
Conselho Supremo Militar e de Justiça, e Auditores.				
Conselho Supremo.				
Alvará do 1.º de Abril de 1808.				
8 Conselheiros de Guerra.. Gratificação. 1:200\$000	Lei n.º 69 de 30 de Setembro de 1837.	9:600\$000	14:480\$000	
7 Juizes togados..... Gratificação. 960\$000	Dec. n.º 977 de 11 de Set. de 1858...	2:880\$000		
1 Secretario de Guerra Ordenado.....	Resolução de 9 de Setembro de 1814..	2:000\$000		
Secretaria.				
Dec. n.º 3084 de 28 de Abril de 1863.				
Ao Secretario, como Chefe da Secretaria..... Gratificação.....		800\$000	8:400\$000	
4 Officiaes..... Ordenado ... 1:400\$000 Gratificação. 700\$000				
Dec. n.º 977 de 11 de Set. de 1858 e Resolução de 22 de Nov. de 1865...				
Dec. n.º 3084 de 28 de Abril de 1863.				
Gratificação de 10 % dos vencimentos a um dito por contar mais de 35 annos de serviço.....		210\$000	240\$000	
Ao Official Archivista.....		240\$000		
1 Porteiro..... Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000		1:200\$000	1:800\$000	12:650\$000
Continuos..... Ordenado ... 600\$000 Gratificação. 300\$000				
1:956\$000				
29:086\$000				
Auditores.				
Lei de 28 de Outubro de 1818, Decretos n.ºs 560 de 28 de Junho e 687 de 26 de Julho de 1850.....				
1 Na Côrte Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000		2:400\$000	2:400\$000	
1 Na Provincia de S. Pedro do Sul Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	Decretos n.ºs 560 de 29 de Junho, 687 de 26 de Julho de 1850, 867 e 1810 de 16 e 23 de Agosto de 1856.....			
Decretos do 1.º de Dezembro de 1841, n.º 418 de 21 de Junho de 1843 e Lei n.º 648 de 18 de Agosto de 1852....				
5 Nas Provincias da Bahia, Pernambuco, Pará, Amazonas e Matto Grosso... Ordenado ... 720\$000		3:600\$000	8:400\$000	
37:486\$000				
39:462\$400				
Observação.				
Procede a differença de 1:976\$400, para menos, da etapa de um Conselheiro de Guerra, Marechal de Exército reformado, que está contemplada no § 5.º —Instrucção Militar.				
§ 3.º				
Pagadoria das Tropas.				
Tabella annexa ao Decreto n.º 3202 de 24 de Dezembro de 1863.....				
1 Inspector..... Ordenado ... 3:600\$000 Gratificação. 1:200\$000		4:800\$000	4:800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.	
Transporte.....	4:800\$000			
2 Primeiros Officiaes..... Ordenado..... 2:000\$ Gratificação 500\$	} Tabella annexa ao Decreto n.º 3202 de 24 de Dezembro de 1863.	5:000\$000			
2 Segundos Officiaes..... Ordenado..... 1:600\$ Gratificação 300\$		3:800\$000			
4 Terceiros ditos..... Ordenado..... 1:200\$ Gratificação..... 250\$		5:800\$000			
4 Amanuenses..... Ordenado..... 800\$ Gratificação 160\$		3:840\$000			
1 Pagador..... Ordenado..... 2:400\$ Gratificação.... 200\$ Dita para quebras 600\$		3:200\$000			
2 Fieis..... Ordenado..... 1:000\$ Gratificação..... 250\$		2:500\$000			
1 Porteiro e archivista... Ordenado..... 1:200\$ Gratificação 200\$		1:400\$000			
1 Continuo..... Ordenado..... 600\$ Gratificação 120\$		720\$000	31:060\$000		
Expediente.....			2:000\$000	
				33:060\$000	33:060\$000
§ 4.º					
Archivo Militar e Officina Lithographica.					
<i>Archivo.</i>					
1 Director, que é o Commandante do Corpo de En- genheiros..... Gratificação do emprego.....	800\$000			
1 Porteiro..... Ordenado..... 720\$ Gratificação..... 240\$	} Decreto de 14 de Abril de 1821	960\$000			
Para as despesas miudas e do expediente, concerto de instrumentos e compra de objectos para o serviço do Archivo e Commissão de Engenheiros.	} Decreto de 7 de Abril de 1808 e Aviso de 2 de Julho de 1849.....	6:000\$000	7:760\$000		
<i>Officina Lithographica.</i>					
1 Gravador..... Vencimento mensal. 150\$000	1:800\$000			
2 Ditos..... » » 100\$000	2:400\$000			
2 Ditos..... » » 90\$000	2:160\$000			
2 Ditos..... » » 80\$000	1:920\$000			
2 Impressores..... » » 60\$000	1:440\$000			
2 Ditos..... » » 50\$000	1:200\$000			
2 Ditos..... » » 45\$000	1:080\$000			
1 Guarda.....	90\$000			
1 Servente.....	360\$000			
		12:450\$000			
Para compra de material e diversos objectos para o serviço da Officina.....	3:000\$000			
Despezas miudas e eventuaes.....	800\$000	16:250\$000		
			24:010\$000	23:770\$000	

Observação.

A diferença de 240\$000, para mais, contemplada no ordenado do Porteiro, depende de aprovação do Corpo Legislativo.

G.

2.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 5.º				
Instrução Militar.				
Escola Central.				
1 Director, Marechal de Exercito reformado	Adicional..... 600\$000 Activa..... 1:680\$000 Como Chefe..... 360\$000 Especial..... 1:200\$000 Exercicios prati- cos..... 300\$000 Etapa..... 1:971\$000 Forragens..... 1:387\$000			
		7:487\$000		
1 Primeiro Ajudante, Tenente Coronel..	Activa..... 1:320\$000 Especial..... 720\$000 Exercicios prati- cos (2 mezes).. 300\$000 Forragens..... 511\$000			
		2:851\$000		
1 Ajudante, Major...	Activa..... 1:320\$000 Especial..... 360\$000 Forragens..... 511\$000			
		2:191\$000		
		12:540\$000		
1 Official ás ordens. (Os vencimentos vão compre- hendidos na tabella—Exercito.)				
Secretaria.				
1 Secretario, Major..	Activa..... 1:320\$000 Forragens..... 511\$000			
		1:831\$000		
1 Escripturario.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação.... 600\$000			
		1:320\$000		
1 Amanuense.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação.... 240\$000			
		840\$000		
1 Bibliothecario.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação.... 360\$000			
		960\$000		
1 Porteiro.....	Ordenado..... 840\$000 Gratificação.... 360\$000			
		1:200\$000		
Ensinho.				
11 Lentes.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação.... 1:200\$000			
		35:200\$000		
Gratificação a um Lente que continúa a leccionar, tendo completado 25 annos de serviço. (Art. 287 do Regulamento e em virtude do Aviso de 29 de Julho de 1870).....				
		400\$000		
3 Repetidores.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação.... 1:200\$000			
		12:000\$000		
2 Professores de dese- nho.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação.... 840\$000			
		4:080\$000		
Excesso de gratificação de um professor de desenho nomeado anteriormente				
		360\$000		
2 Adjuntos.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação.... 640\$000			
		3:200\$000		
3 Preparadores conser- vadores.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação.... 400\$000			
		3:000\$000		
		76:931\$000		

Decreto n.º 3083 de 28 de Abril de 1863.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		76:931\$000		
Differentes serviços.				
4 Guardas..... Ordenado..... 500\$000 Gratificação.. 300\$000	} Decr. n.º 3083 de 28 de Abril de 1863.	3:200\$000		
2 Ditos..... Ordenado.... 360\$000 Gratificação.. 240\$000		4:200\$000		
6 Serventes..... Diaria..... 4\$500		3:285\$000		
Observatorio Astronomico.				
1 Director..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:200\$000	} Decr. n.º 457 de 22 de Junho de 1846.	3:200\$000		
4 Ajudantes..... Activa..... 1:200\$000 Forragens... 292\$000	} Aviso n.º 261 de 13 de Junho de 1863.	5:968\$000		
4 Praticantes (Paisanos). Gratificação. 480\$000		1:920\$000		
1 Preparador.....		1:000\$000		
Expediente, compra e concerto de instrumentos, modelos, reactivos e utensils para as aulas, Secretaria e Observatorio, impressão de ephemerides e outras despesas eventuaes e luzes para a Escola e Observatorio.....		4:750\$000	101:454\$000	
Escola Militar.				
1 Commandante. Tenente General..... Activa..... 1:680\$000 Como Chefe.. 360\$000 Especial..... 1:560\$000 Ex.ºs praticos (2 mezes).. 300\$000 Forragens... 1:387\$000	} Decr. n.º 3083, de 28 de Abril de 1863.	5:287\$000		
1 Segundo Commandante, Coronel..... Activa..... 1:440\$000. Especial..... 720\$000 Ex.ºs praticos (2 mezes).. 300\$000 Forragens... 511\$000		2:971\$000		
2 Ajudantes, sendo 1 Tenente Coronel e 1 Major. Activa..... 1:320\$000 Especial..... 360\$000 Forragens... 511\$000		4:382\$000		
1 Official ás ordens, Major. (Os vencimentos vão comprehendidos na Tabella — Exercito.)				
1 Quartel-Mestre, Tenente. Residencia.....		960\$000		
1 Agente, idem..... Idem.....		960\$000		
2 Commandantes de Companhias de Alumnos... Exercicio.. 360\$000 Forragens . 292\$000		1:304\$000		
2 Subalternos das mesmas Companhias..... Especial.... 360\$000		720\$000		
6 Guardas..... Ordenado... 360\$000 Gratificação. 240\$000		3:600\$000		
8 Serventes..... Diaria..... 4\$800		4:380\$000		
		24:564\$000	101:454\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		245:564\$000	101:454\$000	
Secretaria.				
1 Secretario, Major..... Activa..... 1:320\$000 Forragens.... 511\$000		1:831\$000		
Escreiturario..... Ordenado.... 720\$000 Gratificação.. 600\$000		1:320\$000		
1 Amanuense..... Ordenado.... 600\$000 Gratificação.. 240\$000		840\$000		
1 Bibliothecario..... Ordenado.... 600\$000 Gratificação.. 360\$000		960\$000		
1 Porteiro..... Ordenado.... 840\$000 Gratificação.. 360\$000		1:200\$000		
Ensino.				
6 Lentes..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:200\$000		19:200\$000		
Gratificação especial a um Lente (art. 302 do Regulamento).....		600\$000		
4 Repetidores..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 1:200\$000		9:600\$000		
2 Professores de desenho. Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 840\$000		4:080\$000		
Gratificação a um dito (art. 302).....		360\$000		
2 Adjuntos..... Ordenado.... 960\$000 Gratificação.. 640\$000	Decr. n.º 3083, de 28 de Abril de 1863.	3:200\$000 300\$000		
Gratificação a um Adjunto (art. 302).....				
5 Mestres, sendo 2 de esgrima, 1 de equitação, 1 de gymnastica e natação e 1 de fogos e artificios de guerra..... Ordenado... 720\$000 Gratificação.. 720\$000		7:200\$000		
1 Preparador e Conservad. Ordenado... 600\$000 Gratificação.. 400\$000		1:000\$000		
3 Instructores de 1.ª classe Majores..... Activa..... 1:320\$000 Forragens... 511\$000		5:493\$000		
3 Ditos de 2.ª dita, Capitães ou subalternos..... Exercício... 360\$000 Forragens .. 292\$000		1:956\$000		
Consignação para compra de livros, assignatura de jornaes scientificos, augmento dos modelos, etc.....		1:000\$000		
Para despesas miudas, luzes, diaria e sustento de serventes livres e eventuaes.....		6:000\$000	90:704\$000	
Escola Preparatoria annexa á Militar.				
4 Professores..... Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 840\$000		8:160\$000		
4 Repetidores..... Ordenado... 960\$000 Gratificação.. 640\$000		6:400\$000	14:560\$000	
			206:018\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.	
Transporte			206:718\$000		
Escola Geral de Tiro no Campo Grande.					
1 Commandante..... Activa..... 1:440\$000 Como chefe.. 360\$000 Forragens.... 511\$000	Dec. n.º 2422 e Reg. de 13 de Maio de 1859.	2:311\$000			
1 Ajudante..... Residencia..... 2 Instructores geraes. » ... 960\$000		960\$000 1:920\$000			
2 Ditos adjuntos..... Exercício.... 360\$000 Forragens.... 292\$000		1:304\$000			
1 Quartel-Mestre..... Exercício		288\$000			
1 Secretario..... »		120\$000			
Gratificação ás praças empregadas na limpeza e concerto de armamento, instrumentos, utensis e eventuaes.....		1:000\$000	7:903\$000		
Aprendizes artilheiros.					
1 Commandante..... Activa..... 1:200\$000 Forragens.... 292\$000		Dec. n.º 3355 de 9 de Dezembro de 1865 (art. 3.º)	1:492\$000		
5 Officiaes..... Exercício 360\$000 Forragens.... 292\$000			3:264\$000		
3 Professores, sendo 2 a 600\$ e 1 a 720\$			1:920\$000	6:672\$000	
Escolas Regimentaes.					
36 Professores, com a gratificação mensal de 20\$000		8:640\$000			
36 Adjuntos, idem, idem 10\$000		4:320\$000			
Para papel, compendios, etc.....		2:455\$000	15:415\$000		
Despezas Geraes.					
6 Officiaes em viagem de instrucção Activa..... 1:200\$000 Especial..... 1:200\$000 Forragens.... 292\$000	Dec. n.º 3083 de 28 de Abril de 1863 (arts. 412 e 413).	46:152\$000			
30 Alferes alumnos (art. 291)..... Soldo 432\$000 Adicional... 120\$000 Etapa..... 182\$500		22:035\$000			
30 Alumnos do 2.º anno da Escola Militar, que vencem soldo de 2.º Sargento		2:817\$000			
15 Ditos do 3.º anno da mesma Escola, unicos que vencem soldo de 1.º Sargento		2:737\$500			
Gratificação a 6 Lentes empregados em exercicios praticos(2 mezes a 150\$000)..... 300\$000		1:800\$000	45:571\$500		
			282:279\$500	279:860\$000	

Observação.

A differença de 2:419\$500, para mais, procede do augmento na etapa do Director da Escola Central, que figurava no § 2.º — Com-
selho Supremo —, e de se haver transferido do § 8.º — Exercito — os vencimentos dos Praticantes do Observatorio Astronomico.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 6.º				
Arsenaes de Guerra, Armazens de artigos bellicos e Laboratorios.				
PESSOAL.				
Arsenaes de Guerra.				
CORTE.				
1 Director..... Ordenado.....	Regulamento de 21 de Fev. de 1832.			
3 Ajudantes..... Gratificação. 1:200\$000	Lei n.º 60 de 20 de Out. de 1838. Dec. n.º 1913 de 28 de Março de 1837 e Aviso de 30 de Abril do mesmo anno	1:600\$000 3:600\$000		
Secretaria.				
1 Secretario..... Ordenado... 1:400\$000 Gratificação. 200\$000	Dec. de 21 de Fev. de 1832, Lei n.º 817 de 21 de Out. de 1843 e Av. de 27 de Maio de 1847.	1:600\$000 2:000\$000		
2 Primeiros Officiaes..... Ordenado... 1:000\$000	Idem.....	1:600\$000		
2 Segundos ditos..... » 800\$000	Idem.....	480\$000		
2 Praticantes..... » 240\$000	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846.	800\$000 300\$000		
4 Porteiro..... » 400\$000 Gratificação. 400\$000	Decs. de 21 de Fev. e 23 de Out. de 1832 e Av. de 4 de Out. de 1852	292\$000		
1 Continuo.....	Lei de 17 de Out. de 1836		12:272\$000	
1 Correio.....	Aviso de 8 de Janeiro de 1842.			
Almozarifado.				
3 Almozarifes..... Ordenado... 1:030\$000 Gratificação. 600\$000	Decs. de 21 de Fev. e 23 de Out. de 1832 e Avisos de 4 de Out. de 1832 e 23 de Fev. de 1837.	4:800\$000		
3 Escrivães..... Ordenado... 800\$000	Decs. de 21 de Fevereiro e 23 Outubro de 1832	2:400\$000		
3 Amanuenses..... » 400\$000	Reg. de 15 de Abril e Dec. de 20 de Agosto de 1831.....	1:200\$000		
4 Fieis..... » 400\$000 Gratificação. 400\$000	Decs. de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832 e Aviso de 4 de Outubro de 1832	3:200\$000 1:200\$000		
2 Ditos..... Ordenado... 600\$000	Idem.....	3:600\$000		
9 Guardas dos armazens..... » 400\$000	Aviso de 21 de Nov. de 1832..		16:400\$000	
Escriptorio das Offeinas.				
1 Escrivão..... Ordenado.....	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848	600\$000		
5 Amanuenses..... » 400\$000	Reg. de 15 de Abril e Dec. de 20 de Agosto de 1831.....	2:000\$000		2:600\$000
OFFICINAS.				
JORNAS.				
Funiteiros.				
1 Mestre..... 1:200\$000				
1 Contramestre..... 1:050\$000				
4 Officiaes e mancebos..... 4:470\$000		6:720\$000		
		6:720\$000	31:272\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		6:720\$000	31:272\$000	
Pinlores.				
1 Mestre.....		1:200\$000		
1 Contraestre.....		1:050\$000		
20 Officiaes.....		14:240\$000		
		16:490\$000		
Luloeiros.				
1 Mestre.....		1:440\$000		
1 Contraestre.....		1:050\$000		
34 Officiaes.....		15:660\$000		
6 Mancebos.....		1:020\$000		
		19:170\$000		
Construcção.				
1 Mestre.....		1:500\$000		
1 Contraestre.....		1:200\$000		
46 Officiaes.....		40:260\$000		
20 Mancebos.....		5:400\$000		
		48:360\$000		
Obra branca.				
1 Mestre.....		1:500\$000		
1 Contraestre.....		1:200\$000		
20 Officiaes.....		16:020\$000		
10 Mancebos.....		2:700\$000		
		21:420\$000		
Tanoeiros.				
1 Mestre.....		1:320\$000		
1 Contraestre.....		1:050\$000		
8 Officiaes.....		4:800\$000		
2 Mancebos.....		450\$000		
		7:620\$000		
Torneiros.				
1 Mestre.....		1:500\$000		
1 Contraestre.....		1:200\$000		
6 Officiaes.....		4:620\$000		
3 Mancebos.....		750\$000		
		8:070\$000		
Alfaiates.				
1 Mestre.....		1:800\$000		
1 Contraestre.....		1:200\$000		
36 Officiaes.....		29:700\$000		
		32:700\$000		
Correeiros e sapateiros.				
1 Mestre.....		1:800\$000		
1 Contraestre.....		1:050\$000		
40 Officiaes.....		17:640\$000		
10 Mancebos.....		1:800\$000		
		22:290\$000		
Serralheiros.				
1 Mestre.....		1:800\$000		
1 Contraestre.....		1:200\$000		
40 Officiaes.....		30:060\$000		
10 Mancebos.....		2:760\$000		
		35:820\$000		
		218:660\$000	31:272\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci-mentos.	Orcada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte..	218:660\$000	31:272\$000	
Ferreiros.				
1 Mestre.....	1:500\$000			
1 Contramestre.....	1:200\$000			
10 Officiaes.....	9:540\$000			
27 Malhadores.....	17:280\$000			
6 Mancebos.....	1:740\$000	31:260\$000		
Machinistas.				
1 Mestre.....	1:800\$000			
28 Officiaes.....	27:180\$000			
2 Malhadores.....	1:380\$000			
8 Mancebos.....	2:280\$000	32:640\$000		
Instrumentos mathe- maticos e gravadores.				
1 Mestre.....	2:160\$000			
8 Officiaes.....	7:260\$000			
6 Mancebos.....	1:440\$000	10:860\$000	293:420\$000	
Serviço do Arsenal.				
1 Agente de compras. Ordenado.....	Decreto de 21 de Fevereiro de 1832, e Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841.....	800\$000		
2 Apontadores.....	Idem, e de 23 de Outubro de 1832.....	800\$000		
2 Porteiros.....	Aviso de 4 de Out. de 1832....	1:600\$000		
3 Feitores.....	1:333\$000		
100 Serventes a 1\$600.....	Tabella e Aviso de 18 de De- zembro de 1834.....	57:600\$000		
2 Primeiros Patrões, a 2\$000 diarios.....	Aviso de 26 de Fevereiro de 1846.....	1:460\$000		
2 Terceiros ditos, a 1\$800.....	1:314\$000		
60 Marujos, a 1\$400.....	30:660\$000	93:767\$000	
			420:459\$000	
Fabrica de Armas da Conceição.				
1 Mestre de 1.ª letras.....	365\$000			
1 Apontador.....	249\$000			
1 Feitor.....	438\$000			
1 Porteiro.....	584\$000	1:606\$000		
OFFICINAS.				
JORNAES.				
Espingardeiros.				
1 Mestre.....	1:500\$000			
1 Contramestre.....	1:200\$000			
12 Officiaes.....	12:330\$000			
19 Mancebos.....	5:355\$000			
10 Malhadores.....	5:775\$000			
Espingardeiros empreiteiros.....	26:090\$600	52:250\$600		
		53:856\$600	420:459\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci-mentos.	Orcada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		53:856\$600	420:459\$000	
Coronheiros.				
1 Mestre.....	1:200\$000			
1 Contramestre.....	1:050\$000			
6 Officiaes.....	3:600\$000			
8 Mancebos.....	1:440\$000			
Coronheiros empreiteiros.....	9:100\$000	16:390\$080		
Differentes serviços.				
6 Serventes.....		1:908\$000	72:154\$680	
BAHIA.	Reg.. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director..... Ordenado		600\$000		
1 Ajudante.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	360\$000		
	Idem	800\$000		
1 Almozarife.....	Idem	600\$000		
1 Escrivão.....	Aviso de 4 de Novembro de 1843	600\$000		
1 Escripturnario.....	Aviso de 17 de Junho de 1850 e 3 de Dezembro de 1858...	480\$000		
1 Escrivão das officinas.....	Idem	400\$000		
1 Amanuense.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	300\$000		
1 Fiel do Almozarifado.....	Aviso de 4 de Novembro de 1843	300\$000		
1 Porteiro.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	200\$000		
1 Ajudante do dito.....	Aviso de 4 de Novembro de 1843	300\$000		
1 Apontador.....		1:200\$000		
5 Guardas dos Armazens.....	240\$000	6:140\$000		
OFFICINAS.				
JORNAES.				
Carpinteiros:				
1 Mestre.....	750\$000	1:750\$000		
Officiaes empreiteiros.....	1:000\$000			
Torneiros.				
Officiaes empreiteiros.....		250\$000		
Carapinas.				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contramestre.....	600\$000			
Officiaes empreiteiros.....	1:000\$000	2:350\$000		
Tanoeiros.				
Officiaes empreiteiros.....		400\$000		
Correeiros e selleiros.				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contramestre.....	600\$000			
Officiaes correeiros empreiteiros.....	700\$000			
Ditos selleiros idem.....	519\$000			
Ditos surradores idem.....	600\$000	3:169\$000		
		14:059\$000	492:613\$680	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		14:059\$000	492:613\$680	
Espingardeiros.				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contramestre.....	600\$000			
Officiaes espingardeiros empreiteiros.....	1:000\$000			
Ditos serralheiros, idem.....	800\$000			
Ditos forjadores, idem.....	400\$000			
Ditos malhadores, idem.....	600\$000			
Ditos coroneiros, idem.....	600\$000	4:750\$000		
Alfaiates.				
Official encarregado do côrte.....		750\$000		
Latoeiros e Funileiros.				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contramestre.....	600\$000			
Officiaes latoeiros, empreiteiros.....	1:000\$000			
Ditos funileiros, idem.....	600\$000	2:950\$000		
Pintores.				
1 Mestre.....	750\$000			
Officiaes empreiteiros.....	600\$000	1:350\$000		
Pedreiros.				
4 Officiaes.....		3:000\$000		
Differentes serviços.				
1 Feitor.....	600\$000			
1 Encarregado da bomba.....	730\$000			
4 Serventes.....	2:190\$000			
1 Patrão do escaler.....	600\$000			
4 Remadores.....	1:920\$000	6:040\$000	32:899\$000	
PERNAMBUCO.				
1 Director.....	Reg. de 21 de Fev. de 1832.	600\$000		
1 Ajudante.....	Tabella de 13 de Dez. de 1833.	360\$000		
1 Almoxarife.....	Aviso da mesma data.....	800\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600\$000		
1 Escripturario.....	Idem, e Aviso de 4 de Nove- vembro de 1843.....	600\$000		
1 Escrivão das Officinas.....	Aviso de 7 de Junho de 1850.	480\$000		
1 Amanuense.....		400\$000		
1 Fiel de Almoxarife.....	Aviso de 13 de Dez. de 1833..	300\$000		
1 Porteiro.....	Aviso de 4 de Nov. de 1843.	300\$000		
1 Ajudante do dito.....	Aviso de 13 de Dez. de 1833.	250\$000		
1 Apontador.....	Aviso de 4 de Nov. de 1843.	300\$000		
6 Guardas.....		1:800\$000		
		6:790\$000		
OFFICINAS.				
JORNAES.				
Construção e reparos.				
1 Mestre.....	1:460\$000			
1 Contramestre.....	930\$000			
3 Officiaes.....	1:800\$000	4:190\$000		
		10:980\$000	525:512\$680	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		10:980\$000	525:512\$680	
Coronheiros.				
2 Officiaes, sendo um a 2\$400 e um a 2\$.....	1:320\$000			
1 Aprendiz.....	150\$000	1:470\$000		
Tanoeiros.				
1 Official a 2\$.....		600\$000		
Pintores.				
1 Official.....		600\$000		
Ferreiros e serralheiros.				
1 Mestre a 3\$600.....	1:080\$000			
8 Officiaes a 2\$800.....	4:200\$000			
2 Tangedores de folle.....	600\$000	5:880\$000		
Latoeiros e fundidores.				
1 Mestre a 2\$800.....	1:022\$000			
1 Contramestre a 2\$500.....	750\$000			
2 Officiaes a 1\$800.....	1:080\$000	2:852\$000		
Funileiros.				
1 Official a 2\$200.....		600\$000		
Correiros e selleiros.				
1 Mestre a 4\$.....	1:460\$000			
1 Contramestre a 2\$800.....	840\$000			
5 Officiaes a 2\$.....	3:000\$000	5:300\$000		
Alfaiates.				
1 Mestre a 4\$.....	1:460\$000			
1 Contramestre a 2\$300.....	690\$000			
1 Official.....	600\$000	2:750\$000		
Differentes serviços.				
18 Sapadores a 80 réis diários, e um sargento commandante a 800 réis.....	817\$600			
20 Serventes, sendo nove a 1\$600, dous a 1\$500, tres a 1\$400, tres a 1\$200 e tres a 1\$000.....	8:460\$000	9:277\$600	40:309\$600	
PARA:				
	Reg. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director.....	Tabella de 13 de Dez. de 1833.	600\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	360\$000		
1 Almojarife.....	Idem.....	800\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600\$000		
1 Escripturnario.....	Idem.....	600\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	400\$000		
1 Escrivão das Offcinas.....	Aviso de 11 de Jan. de 1854, Lei n.º 628 de 17 de Set. de 1851, art. 6.º.....	480\$000		
1 Fiel do Almojarife.....	Tabella de 13 de Dez. de 1833.	300\$000		
1 Apontador.....	Idem.....	300\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300\$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	250\$000		
5 Guardas dos Armazens a.....	200\$000	1:000\$000		
		556:822\$280	565:822\$280	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		5:990\$000	565:822\$280	
OFFICINAS.				
JORNAES.				
Carpinteiros.				
1 Mestre..... 663\$040				
6 Officiaes..... 3:131\$200		3:794\$240		
Serralheiros e ferreiros.				
1 Mestre..... 663\$040				
4 Officiaes..... 2:953\$600		3:616\$640		
Correiros.				
1 Mestre..... 663\$040				
4 Officiaes..... 3:131\$200		3:794\$240		
Funileiros.				
1 Mestre..... 651\$200				
3 Officiaes..... 1:949\$600		2:600\$800		
Pintores.				
2 Officiaes.....		1:065\$600		
Coronheiros e espingardeiros.				
1 Mestre..... 663\$040				
5 Officiaes..... 2:807\$840		3:470\$880		
Diferentes serviços.				
7 Serventes.....		1:657\$600	25:990\$000	
S. PEDRO DO SUL.	Reg. de 21 Fev. de 1832.			
1 Director.....		600\$000		
1 Ajudante.....		360\$000		
1 Almojarife.....		800\$000		
1 Escrivão.....		600\$000		
1 Escripturnario.....		600\$000		
1 Escrivão das Officinas.....		480\$000		
1 Amanuense.....		400\$000		
1 Fiel do Almojarife.....		300\$000		
1 Porteiro.....		300\$000		
1 Ajudante do dito.....		250\$000		
1 Apontador.....		300\$000		
16 Guardas a..... 240\$000		3:840\$000		
1 Encarregado das bombas de apagar incendios.....		120\$000		
		8:950\$000		
OFFICINAS.				
JORNAES.				
Construção.				
1 Mestre..... 750\$000				
7 Officiaes..... 3:262\$000				
1 Servente..... 300\$000		4:312\$000		
		13:262\$000	591:812\$280	

Natureza da despesa.	Legislação.	Ven- cimentos.	Orcada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		13:262\$000	591:812\$280	
Coronheiros.				
1 Mestre.....	750\$000			
3 Officiaes.....	2:000\$000	2:750\$000		
Ferreiros.				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contramestre.....	360\$000			
6 Officiaes.....	2:940\$000			
2 Forjadores.....	672\$000			
2 Malhadores.....	600\$000			
2 Serventes.....	394\$000	5:716\$000		
Latoeiros.				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contramestre.....	540\$000			
4 Officiaes.....	2:920\$000			
1 Servente.....	300\$000	4:510\$000		
Correiros.				
1 Mestre.....	750\$000			
6 Officiaes.....	3:548\$000	4:298\$000		
Alfaiates.				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contramestre.....	540\$000			
3 Officiaes.....	1:932\$000	3:222\$000		
Differentes serviços.				
1 Feitor.....	420\$000			
13 Serventes.....	4:772\$000	5:192\$000		
Empreitada.				
Officiaes das diferentes officinas.....		4:000\$000		
Deposito da polvora.				
1 Encarregado da lancha.....	365\$000			
Uma ração ao mesmo (260 réis por dia)....	94\$900			
4 Marinheiros empregados no mesmo serviço	720\$000			
Quatro rações aos mesmos (260 réis por dia				
a cada um).....	379\$600	1:559\$500	44:509\$500	
MATO-GROSSO.				
1 Director.....	Ord.	600\$000		
1 Ajudante.....	»	360\$000		
1 Almojarife.....	»	800\$000		
1 Escrivão.....	»	600\$000		
1 Escripturnario.....	»	600\$000		
1 Escrivão das Officinas.....	»	480\$000		
1 Amanuense.....	»	400\$000		
1 Fiel.....	»	300\$000		
1 Apontador.....	»	300\$000		
1 Porteiro.....	»	300\$000		
1 Ajudante do dito.....	»	240\$000		
5 Guardas a 240\$000.....	»	1:200\$000		
		6:180\$000	636:321\$780	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		6:180\$000	636:321\$780	
OFFICINAS.				
JORNAES.				
Feitores, serventes, mestres e operarios		36:000\$000	42:180\$000	
Armazens de artigos bellicos.				
<i>Amazonas, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Santa Catharina, Goyaz, Minas Geraes, Paraná, Matto Grosso e mais dous na Provincia de S. Paulo e quatro na de S. Pedro do Rio Grande do Sul.</i>				
Pessoal.				
20 Encarregados Adicional..... 2:400\$000	Circular de 28 de Jan. de 1836, Decreto de 10 de Janeiro de 1843, e 2161 do 1.º de Maio de 1858.			
Exercicio de commissão de 2.ª classe 5:760\$000		15:460\$000		
Etapa..... 7:300\$000				
1 Amanuense na Provincia do Maranhão. Addic. e etapa.		485\$000		
1 Escripturario na do Rio Grande do Sul. Idem.....		485\$000		
1 Escripturario na de Minas Geraes	Aviso de 27 de Junho de 1859.	360\$000		
40 Serventes a 800 réis diarios.....		11:680\$000	28:470\$000	
LABORATORIOS.				
CORTE.				
Laboratorio do Campinho.	Aviso e Reg. de 28 de Fevereiro de 1861.			
1 Director Ordenado..... 3:400\$000				
Gratificação... 1:600\$000		5:000\$000		
1 Ajudante..... Ordenado..... 1:400\$000				
Gratificação... 600\$000		2:000\$000		
1 Escripturario..... Ordenado..... 800\$000				
Gratificação... 400\$000		1:200\$000		
Arrecadação.				
1 Almozarife..... Ordenado..... 1:000\$000				
Gratificação... 500\$000		1:500\$000		
1 Escrivão..... Ordenado..... 800\$000				
Gratificação... 400\$000		1:200\$000		
Escriptorio das Offcinas.				
1 Escrivão..... Ordenado..... 800\$000	Aviso de 18 de Maio de 1863.			
Gratificação... 400\$000		1:200\$000		
Laboratorio.				
1 Preparador de chimica..... Ordenado 1:600\$000				
Gratificação... 800\$000		2:400\$000		
		14:500\$000	706:971\$780	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Vota da para 1871-72.
Transporte.....		44:500\$000	706:971\$780	
<i>Culto Divino.</i>				
1 Capellão contratado.....	Aviso de 9 de Junho de 1863.	1:277\$000		
		15:777\$000		
OFFICINAS.				
JORNAES.				
Operarios e Artifices.....		72:000\$000		
BAHIA.				
1 Encarregado.....				
Adicional....		120\$000		
Exercicio....		288\$000		
Etapa.....		365\$000		
		773\$000		
4 Artifices, sendo dous a 1\$500 e dous a 1\$000 por dia.....		4:500\$000		
FERNAMBUCO.				
1 Encarregado.....				
Adicional....		120\$000		
Exercicio....		288\$000		
Etapa.....		365\$000		
		773\$000		
8 Artifices, sendo um a 1\$700, um a 1\$400 e seis a 800 réis por dia.....		2:370\$000		
PARA, RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO.				
Como na Bahia.....		6:819\$000		
AMAZONAS.				
1 Encarregado.....				
Adicional....		120\$000		
Exercicio....		288\$000		
Etapa.....		365\$000		
		773\$000		
2 Trabalhadores, sendo um a 1\$500 e outro a 1\$000 por dia.....		750\$000		
MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA, GOYAZ, MINAS GERAES E S. PAULO.				
Como no Amazonas.....		18:276\$000	119:811\$000	
Aprendizes menores.				
CORTE.	Reg. de 3 de Janeiro de 1842.			
1 Pedagogo.....				
Ordenado....		360\$000		
Gratificação..		240\$000		
		600\$000		
1 Ajudante do dito.....				
Ordenado....		240\$000		
Gratificação..		120\$000		
		360\$000		
4 Mestre de primeiras letras.....		800\$000		
1 Adjunto do dito.....		600\$000		
1 Mestre de desenho.....				
Ordenado....		800\$000		
Gratificação..		400\$000		
		1:200\$000		
1 Mestre de musica.....		720\$000		
1 Mestre de geometria.....		800\$000		
1 Mestre de gymnastica.....		1:080\$000		
4 Guardas a 240\$000.....		960\$000		
2 Enfermeiros.....		720\$000		
1 Encarregado da escripturação.....		576\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, curativo e sustento para 200 aprendizes; vestuario para os ditos, lavagem de roupa, despesas miudas, de aulas e enfermaria.....		43:070\$000		
		51:486\$000	826:782\$780	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		51:486\$000	826:782\$780	
BAHIA.				
1 Pedagogo..... Ordenado 360\$000 Gratificação .. 240\$000	Regulamento n.º 113 de 3 de Janeiro de 1842 e Instrucções de 11 do mesmo mez e anno. Avisos de 3 de Novembro de 1844 e de 9 de Setembro do mesmo anno.	600\$000		
1 Ajudante.....		400\$000		
1 Professor de musica.....		840\$000		
1 Professor de desenho.....		600\$000		
4 Guardas.....	Avisos de 17 de Janeiro e 11 de Maio de 1868.	1:200\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e de 150 aprendizes; curativo, vestuario, lavagem de roupa, despezas de aulas, miudas e da enfermaria e luzes.....		585\$600		
		33:605\$000		
PERNAMBUCO.				
1 Pedagogo..... Ordenado..... 360\$000 Gratificação .. 240\$000		600\$000		
1 Ajudante..... Ordenado..... 240\$000 Gratificação .. 160\$000		400\$000		
3 Professores a.....		1:800\$000		
2 Guardas a.....		480\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e 100 aprendizes.....		19:376\$120		
Vestuario, curativo, lavagem de roupa, despezas com aulas, miudas e da enfermaria.....		3:000\$000		
PARA.				
1 Pedagogo..... Ordenado.....		350\$000		
1 Ajudante..... »		250\$000		
3 Professores a..... » 600\$000		1:800\$000		
1 Guarda.....		180\$000		
1 Cozinheiro.....		240\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas e de 50 aprendizes; vestuario, lavagem de roupa, despezas com aulas, miudas e da enfermaria.....		10:567\$500		
S. PEDRO DO SUL.				
1 Pedagogo.....		360\$000		
1 Ajudante.....		250\$000		
3 Professores..... Ordenado 600\$000		1:800\$000		
1 Guarda.....		240\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e de 50 aprendizes; lavagem de roupa, vestuario, curativo, despezas com aulas, miudas e eventuaes.....		8:676\$000		
MATTO-GROSSO.				
1 Pedagogo.....		360\$000		
1 Ajudante.....		250\$000		
3 Professores..... a 600\$000		1:800\$000		
1 Dito de musica.....		400\$000		
1 Guarda.....		240\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas e de 50 aprendizes; lavagem de roupa, vestuario, curativo, despezas com aulas, miudas e da enfermaria.....		37:000\$000	178:560\$620	
Companhia de operarios.				
CORTE.				
1 Commandante, Major.....	Dec. n.º 3555 de 9 de Dez. de 1865 e Instrucções de 3 de Janeiro de 1866.	Adicional.. 240\$000		
		Exercicio... 960\$000		
		Etapa..... 511\$000	1:711\$000	
		1:711\$000	1.005:343\$400	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orcada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		1:711\$000	1.005:343\$400	
<i>Tres Companhias.</i>				
3 Officiaes.....	Adicional.. 360\$000 Exercicio... 720\$000 Etapa..... 1:095\$000	2:175\$000		
1 Secretario.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio... 120\$000 Etapa..... 365\$000	605\$000		
1 Ajudante.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio... 120\$000 Etapa..... 365\$000	605\$000		
1 Quartel-Mestre.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio... 120\$000 Etapa..... 365\$000	605\$000		
		5:701\$000		
BAHIA.				
1 Commandante.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio... 240\$000 Etapa..... 365\$000	725\$000		
PERNAMBUCO.				
1 Commandante.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio... 240\$000 Etapa..... 365\$000	725\$000		
S. PEDRO DO SUL.				
1 Commandante.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio... 240\$000 Etapa..... 365\$000	725\$000		
MATTO-GROSSO.				
1 Commandante.....	Adicional.. 240\$000 Exercicio... 240\$000 Etapa..... 365\$000	845\$000		
<i>Praças de pret.</i>				
7 Companhias com quatro 2. ^{as} sargentos, oito cabos, e 80 soldados a 16:512\$000.....		115:884\$000	124:305\$000	
			1.129:648\$400	
MATERIAL.				
Arsenales de Guerra.				
CORTE.				
<i>Expediente.</i>				
Para as diferentes estações do Arsenal.....			6.000\$000	
			1.135:648\$400	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			1.135:648\$400	
Provizimento dos armazens.				
<i>Materia prima para as obras e serviços do Arsenal.</i>				
Compra de materia prima para a factura e concerto de obras, utensis para os Corpos e Fortalezas, Hospitales, Enfermarias e outras Estações do Ministerio da Guerra, e de ferramentas, instrumentos, machinas, etc.....			200:000\$000	
Fardamento.				
Para compra de materia prima e factura do fardamento necessario a 16.000 praças de pret, calculando-se a 34\$000, termo médio, para cada praça.....		864:000\$000		
Idem, idem, idem a 2.000 praças de Invalidos.....		80:000\$000		
Idem, idem, idem a 1.000 aprendizes artilheiros.....		54:000\$000	998:000\$000	
Equipamento, arreios, etc.				
Para compra e factura de moxillas, correiames, marmitas, cantis, etc., arreios para os Corpos de Cavallaria, guar-nições para parellhas de tronco do Regimento de Artilha-ria montada, e arreios para carretas de artilharia.....			200:000\$000	
Despeza com o serviço.				
Frete e carretos de generos e materiaes.....		6:000\$000		
Luzes e despezas miudas.....		6:000\$000		
Eventuaes.....		10:000\$000	22:000\$000	
Obras.				
Concertos nos edificios do Arsenal e outras obras por empreitada.....			10:000\$000	
Armazens de artigos bellicos.				
Para despezas com limpeza de armamento, fornecimentos de utensis aos Corpos, Guardas e Fortalezas, car-retos, etc.....			60:000\$000	
Laboratorios.				
<i>Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.</i>				
Compra de materia prima para mixtos.....				
Dita de chumbo para balas.....				
Dita de papel para cartuchos.....				
Dita de cobre em laminas para espoletas.....				
Dita de reactivos e instrumentos para o preparo de ful-minatos.....				
Dita de ferramenta para as officinas e outros objectos....				
Expediente, despezas miudas, do Culto Divino e da En-fermaria.....				
		12:000\$000		
		2:600\$000	14:600\$000	
			2.640:248\$400	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			2.640:248\$400	
Museu militar.	Instr. de 19 de Dez. de 1865, e Av. n.º 82 de 18 de Fev. de 1867.			
<i>Pessoal.</i>				
1 Encarregado.....				
Adicional..				
Exercício...				
Etapa.....			773\$000	
			2.641:021\$400	1.680:967\$560
			4:888\$000	
			8:572\$000	
			15:992\$000	
			65:730\$000	
			127:886\$000	
			18:340\$000	
			241:408\$000	

Observações

A diferença de rs. 960:053\$840, para mais, justifica-se com os aumentos nos jornaes dos operarios das officinas, serventes, patrões e remeiros do Arsenal de Guerra da Côte, de haver-se calculado os jornaes dos operarios dos Arsenaes da Bahia, Pernambuco, Pará, S. Pedro do Sul e Matto Grosso, que foram eliminados dos ultimos orçamentos de 1869-72, e igualmente orçar-se maior quantia para o material, contemplar-se a despesa com a companhia de operarios militares do Rio Grande do Sul, e os vencimentos do encarregado do Museu Militar.

§ 7.º

Corpo de Saude e Hospitaes.

Corpo de Saude.

1 Cirurgião-mór, Chefe, Coronel:

Soldo 1:440\$000
 Adicional 480\$000
 Exercício pri-
 vativo 1:800\$000
 Etapa..... 657\$000
 Forragem 511\$000

4:888\$000

4 Ditos de divisão, Tenentes Coronéis:

Soldo..... 4:608\$000
 Adicional 1:920\$000
 Etapa..... 2:044\$000

8:572\$000

8 Ditos de brigada, Majores:

Soldo..... 8:064\$000
 Adicional 3:840\$000
 Etapa..... 4:088\$000

15:992\$000

42 Primeiros Cirurgiões, Capitães:

Soldo..... 30:240\$000
 Adicional 20:160\$000
 Etapa..... 15:330\$000

65:730\$000

94 Segundos ditos, servindo um de Secretario, Tenentes:

Soldo..... 47:376\$000
 Adicional 45:120\$000
 Exercício 1:080\$000
 Etapa..... 34:310\$000

127:886\$000

20 Pharmaceuticos, Alferes:

Soldo..... 8:640\$000
 Adicional 2:400\$000
 Etapa..... 7:300\$000

18:340\$000

241:408\$000

Decretos n.º 1900 de 7 de
 Março de 1857 e 2715 de
 26 de Dezembro de 1860.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		241:408\$000		
Enfermeiros.				
Uma companhia composta de:				
1 Primeiro Sargento..... Soldo.....	182\$500			
4 Segundos ditos..... »	379\$600			
8 Cabos..... »	292\$000			
130 Soldados..... »	4:927\$500			
Etapa para todos.....	27:375\$000	51:156\$600	292:564\$000	
Premio de engajamento, gratificações de voluntarios e engajados.....	18:000\$000			
Serviço da Secretaria.				
2 Amanuenses, exercicio privativo.....		600\$000	1:800\$000	
Expediente.....		1:200\$000		
Hospitacs e Enfermarias.				
PESSOAL.				
CORTE.				
1 Director.....	1:200\$000			
1 Primeiro Medico.....	1:440\$000			
1 Primeiro Cirurgião.....	1:440\$000			
3 Segundos ditos.....	2:880\$000			
1 Pharmaceutico.....	600\$000			
4 Alumnos praticantes de medicina.....	1:728\$000			
2 Ditos de pharmacia.....	864\$000			
1 Almoxarife.....	1:200\$000			
1 Escrivão.....	960\$000			
2 Amanuenses.....	1:600\$000			
1 Porteiro e fiel de fardamentos.....	480\$000			
1 Ajudante e fiel de roupas.....	360\$000			
1 Comprador e dispenseiro.....	360\$000			
1 Cozinheiro.....	360\$000			
1 Ajudante do dito.....	240\$000			
2 Enfermeiros-móres.....	960\$000			
5 Enfermeiros.....	1:200\$000			
10 Ajudantes de enfermeiros.....	1:200\$000			
Serventes e africanos livres.....	4:000\$000	23:072\$000		
11 Irmãs de caridade, alimentação.....	360\$000		3:960\$000	
Gratificação de 450 francos calculados a 300 réis na fórma do respectivo contracto.....	225\$000		2:475\$000	
} Decretos n.ºs 1900 de 7 de Março de 1857 e 2715 de 26 de Dezembro de 1860.				
} Avisos de 13 de Outubro e 3 de Novembro de 1868.				
<i>Vantagens de exercicios a medicos, pharmaceuticos, amanuenses e enfermeiros.</i>				
19 Delegados do Cirurgião-mór nas Provincias.....	18:240\$000			
1 Assistente do dito na Corte.....	960\$000			
120 Encarregados de enfermarias permanentes e empregados nos Corpos...	115:200\$000			
19 Pharmaceuticos.....	11:400\$000			
30 Enfermeiros-móres.....	14:400\$000			
60 Enfermeiros.....	14:400\$000			
50 Ajudantes dos ditos.....	6:000\$000			
19 Amanuenses dos Delegados do Cirurgião-mór.....	4:360\$000	185:160\$000		
} Aviso de 23 de Maio de 1858..				
Hospital Militar Provisorio em Andaraby.				
PESSOAL.				
1 Director.....	1:200\$000			
1 Primeiro Medico.....	1:440\$000			
} Aviso n.º 442 de 10 de Dezembro de 1867.				
		214:667\$000	294:364\$000	
		2:640\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....	214:667\$000	294:364\$000	
1 Medico coadjuvante.....		960\$000		
1 Almoxarife.....		1:200\$000		
1 Escrivão.....		960\$000		
3 Amanuenses.....		1:600\$000		
1 Porteiro e Fiel dos fardamentos.....		480\$000		
1 Ajudante de Porteiro.....		360\$000		
1 Dito do despenseiro e comprador.....		360\$000		
1 Cozinheiro.....		600\$000		
1 Ajudante do dito.....		360\$000		
1 Enfermeiro-mór.....		480\$000		
5 Enfermeiros.....		2:400\$000		
4 Ajudantes dos ditos.....		1:440\$000		
		13:840\$000		
MATERIAL.				
CORTE.				
Medicamentos e sanguesugas.....		14:000\$000		
Rações a empregados civis, viveres, dietas e combustíveis.....		50:000\$000		
Compra, concertos e lavagem de roupa...		4:000\$000		
Appositos e instrumentos de cirurgia....		2:000\$000		
Expediente e eventuaes.....		1:600\$000		
Tratamento de praças doentes e alienadas em enfermarias e hospitaes particulares		4:280\$000		
Carretos e despesas miudas.....		2:000\$000		
Luzes.....		3:000\$000		
Utensils, comprehendendo-se o vasilhame para a botica.....		2:000\$000		
		82:880\$000	311:387\$000	
PROVINCIAS.				
Para medicamentos, utensils, rações a empregados, roupas e mais despesas, nos hospitaes e enfermarias, curativo de praças enfermas e alienadas nas casas de caridade, de saude e particulares onde não ha hospitaes e enfermarias militares, a saber :				
Amazonas.....		2:400\$000		
Pará.....		7:000\$000		
Maranhão.....		7:000\$000		
Piauhy.....		2:000\$000		
Ceará.....		1:800\$000		
Rio Grande do Norte.....		600\$000		
Parahyba.....		2:000\$000		
Pernambuco.....		8:000\$000		
Alagoas.....		2:000\$000		
Sergipe.....		1:000\$000		
Bahia.....		8:000\$000		
Espirito Santo.....		600\$000		
Matto Grosso.....		22:500\$000		
Minas Geraes.....		3:000\$000		
Goyaz.....		4:000\$000		
S. Pedro do Sul.....		32:000\$000		
Santa Catharina.....		7:000\$000		
S. Paulo.....		6:000\$000		
Paraná.....		5:000\$000		
		121:900\$000		
		727:681\$000	728:122\$440	

Observações.

Comquanto augmentassem as despesas com 11 Irmãs de Caridade no Hospital Militar da Corte, 3 encarregados de enfermarias permanentes, 1 pharmaceutico, 4 enfermeiros, medicamentos, viveres, dietas e tratamento das praças doentes nos hospitaes particulares, apresenta esta tabella uma differença de 471\$440, para menos, em consequencia da eliminção do hospital militar de Matto Grosso e redução das quotas destinadas ás enfermarias militares das Provincias de Pernambuco, Bahia, Matto Grosso e S. Pedro do Rio Grande do Sul e redução de um dia na etapa e forragem.

Natureza da despesa.	Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
§ 8.º				
Quadro do Exercito.				
<p>Organisação: Decretos n.º 747 de 24 de Dezembro de 1850, que organizou a Repartição Ecclesiastica; n.º 1835 de 23 de Janeiro de 1855, que creou o Batalhão de Engenheiros; n.º 1826 do 1.º de Outubro de 1856, que augmentou o Quadro da Repartição Ecclesiastica; n.º 2715 de 26 de Dezembro de 1860, que ampliou o Quadro do Corpo de Saude; n.º 3522 do 1.º de Outubro de 1865, que reduziu o Corpo de Estado Maior de 2.ª Classe; n.º 3826 de 18 de Novembro de 1865, que creou o Corpo de Estado Maior de Artilharia e reorganizou os Corpos de Engenheiros e de Estado Maior de 1.ª Classe.—Vencimentos: Decretos n.º 260 do 1.º de Dezembro de 1841, sobre soldo e gratificação adicional; Lei n.º 542 de 21 de Maio de 1850, que concedeu a etapa; n.º 648 de 18 de Agosto de 1852, que concedeu a 3.ª parte do soldo e confirmou a etapa; Decretos n.ºs 1877, 1878 e 1880 de 31 de Janeiro de 1857, e n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858, que estabeleceu as gratificações de exercicio, e o Decreto n.º 4572 de 12 de Agosto de 1870, que approvou o plano da organização dos Corpos das tres armas, em conformidade do art. 3.º da Lei n.º 1765 de 28 de Junho do mesmo anno; Decreto n.º 3555 de 9 de Dezembro de 1865, art. 3.º e Aviso de 20 de Fevereiro de 1866.</p>				
OFFICIAES.				
Estado Maior General.				
1 Marechal de Exercito, (fóra do Quadro).				
1 Dito.....	Soldo.....	3:600\$000		
	Adicional..	600\$000		
	Etapa.....	3:139\$000		
	Exercicio...	4:800\$000		
	Forragens...	3:577\$000		
			15:716\$000	
4 Tenentes Generaes	Soldo.....	2:880\$000		
	Adicional..	360\$000		
	Etapa.....	1:971\$000		
	Exercicio...	3:600\$000		
	Forragens...	1:825\$000	10:636\$000	
			42:544\$000	
8 Marechaes de Campo	Soldo.....	2:160\$000		
	Adicional..	360\$000		
	Etapa.....	1:387\$000		
	Exercicio...	1:800\$000		
	Forragens...	1:387\$000	7:094\$000	
			56:752\$000	
16 Brigadeiros	Soldo.....	1:728\$000		
	Adicional..	360\$000		
	Etapa.....	949\$000		
	Exercicio...	1:560\$000		
	Forragens...	949\$000	5:546\$000	
			88:766\$000	203:748\$000
Estado Maior de Artilharia.				
1 Commandante.				
1 Secretario.				
3 Coroneis, em commissão activa de Engenheiros.....	Soldo.....	1:440\$000		
	Adicional..	240\$000		
	Etapa.....	657\$000		
	Exercicio...	1:440\$000		
	Forragens...	511\$000	4:288\$000	
			12:864\$000	
3 Ditos, em commissão de Estado Maior, 1.ª classe	Soldo.....	1:440\$000		
	Adicional..	240\$000		
	Etapa.....	657\$000		
	Exercicio....	600\$000		
	Forragens...	511\$000	3:448\$000	
			10:344\$000	
			23:208\$000	203:748\$000

Natureza da despesa.		Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			23:208#000	203:748#000	
2 Tenentes Coronéis, comissão activa de Engenheiros	Soldo 1:152#000 Adicional .. 240#000 Etapa..... 511#000 Exercício ... 1:320#000 Forragens... 511#000	3:734#000	7:468#000		
2 Ditos, comissão de residencia.....	Soldo..... 1:152#000 Adicional ... 240#000 Etapa..... 511#000 Exercício 1:056#000	2:959#000	5:918#000		
4 Ditos, comissão de Estado maior de 1.ª classe.....	Soldo..... 1:152#000 Adicional ... 240#000 Etapa..... 511#000 Exercício 480#000 Forragens... 511#000	2:894#000	11:576#000		
2 Majores, comissão activa de Engenheiros.	Soldo 1:008#000 Adicional .. 240#000 Etapa..... 511#000 Exercício ... 1:320#000 Forragens... 511#000	3:590#000	7:180#000		
2 Ditos, comissão de residencia.....	Soldo 1:008#000 Adicional ... 240#000 Etapa..... 511#000 Exercício 1:056#000	2:815#000	5:630#000		
6 Ditos, comissão de Estado maior de 1.ª classe	Soldo..... 1:008#000 Adicional ... 240#000 Etapa..... 511#000 Exercício 480#000 Forragens... 511#000	2:750#000	16:500#000		
1 Amanuense	Exercício		300#000	77:780#000	
Corpo de Engenheiros.					
1 Commandante Geral.					
1 Secretario.					
4 Coroneis, em comissão activa.....	Soldo 1:440#000 Adicional .. 240#000 Etapa 657#000 Exercício ... 1:440#000 Forragens... 511#000	4:288#000	17:152#000		
4 Coroneis, em comissão de residencia..	Soldo..... 1:440#000 Adicional .. 240#000 Etapa..... 657#000 Exercício.... 1:152#000	3:489#000	13:956#000		
6 Tenentes Coronéis, em comissão activa	Soldo..... 1:152#000 Adicional .. 240#000 Etapa..... 511#000 Exercício ... 1:320#000 Forragens... 511#000	3:734#000	22:404#000		
			53:512#000	281:528#000	

Natureza da despesa.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....				53:512\$000	281:528\$000	
6 Ditos, em comissão de residencia.....	Soldo.....	1:152\$000				
	Adicional..	240\$000				
	Etapa.....	511\$000				
	Exercício...	1:086\$000	2:989\$000	17:754\$000		
8 Majores, em comissão activa.....	Soldo.....	1:008\$000				
	Adicional..	240\$000				
	Etapa.....	511\$000				
	Exercício...	1:320\$000	3:590\$000	28:720\$000		
	Forragens...	511\$000				
8 Ditos, em comissão de residencia.....	Soldo.....	1:008\$000				
	Adicional..	240\$000				
	Etapa.....	511\$000				
	Exercício...	1:086\$000	2:815\$000	22:520\$000		
10 Capitães, em comissão activa.....	Soldo.....	720\$000				
	Adicional..	120\$000				
	Etapa.....	365\$000				
	Exercício...	1:200\$000	2:697\$000	26:970\$000		
	Forragens...	292\$000				
10 Ditos, em comissão de residencia.....	Soldo.....	720\$000				
	Adicional..	120\$000				
	Etapa.....	365\$000				
	Exercício...	960\$000	2:165\$000	21:680\$000		
12 Tenentes, em comissão activa.....	Soldo.....	504\$000				
	Adicional..	120\$000				
	Etapa.....	365\$000				
	Exercício...	1:200\$000	2:481\$000	29:772\$000		
	Forragens...	292\$000				
12 Ditos, em comissão de residencia.....	Soldo.....	504\$000				
	Adicional..	120\$000				
	Etapa.....	365\$000				
	Exercício...	960\$000	1:949\$000	23:388\$000		
Para oito Chefes de comissão.....				2:880\$000		
1 Amanuense.....				300\$000	227:466\$000	
Estado Maior de 1.^a classe.						
1 Commandante Geral.						
1 Secretario.						
6 Coroneis.....	Soldo.....	1:440\$000				
	Adicional..	240\$000				
	Etapa.....	637\$000				
	Exercício...	600\$000	3:448\$000	20:688\$000		
	Forragens...	511\$000				
8 Tenentes Coroneis.....	Soldo.....	1:182\$000				
	Adicional..	240\$000				
	Etapa.....	511\$000				
	Exercício...	480\$000	2:894\$000	23:152\$000		
	Forragens...	511\$000				
12 Majores.....	Soldo.....	1:008\$000				
	Adicional..	240\$000				
	Etapa.....	511\$000				
	Exercício...	480\$000	2:750\$000	33:000\$000		
	Forragens...	511\$000				
				76:840\$000	808:994\$000	

Natureza da despesa.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....				76:840\$800	508:994\$000	
24 Capitães	Soldo.....	720\$000	1:837\$000	44:568\$000		
	Adicional..	120\$000				
	Etapa.....	365\$000				
	Exercício...	360\$000				
	Forragens...	292\$000				
1 Amanuense				300\$000	121:708\$000	
Estado Maior de 2.ª Classe.						
1 Commandante Geral.						
1 Secretario.						
4 Coroneis.....	Soldo.....	1:440\$000	2:817\$000	11:268\$200		
	Adicional..	240\$000				
	Etapa.....	657\$000				
	Exercício...	480\$000				
6 Tenentes Coroneis.....	Soldo.....	1:152\$000	2:287\$000	13:722\$000		
	Adicional..	240\$000				
	Etapa.....	511\$000				
	Exercício...	384\$000				
8 Majores.....	Soldo.....	1:008\$000	2:143\$000	17:144\$000		
	Adicional..	240\$000				
	Etapa.....	511\$000				
	Exercício...	384\$000				
12 Capitães	Soldo.....	720\$000	1:493\$000	17:916\$000		
	Adicional..	120\$000				
	Etapa.....	365\$000				
	Exercício...	288\$000				
16 Tenentes.....	Soldo.....	504\$000	1:277\$000	20:432\$000		
	Adicional..	120\$000				
	Etapa.....	365\$000				
	Exercício...	288\$000				
20 Alferes	Soldo.....	43 \$000	1:205\$000	24:100\$000		
	Adicional..	120\$000				
	Etapa.....	365\$000				
	Exercício....	288\$000				
1 Amanuense				300\$000	104:882\$000	
Repartição Ecclesiastica.						
4 Capellães, Capitães	Soldo.....	720\$000	1:565\$000	6:260\$000		
	Adicional..	480\$000				
	Etapa.....	365\$000				
6 Capellães, Tenentes.....	Soldo.....	504\$000	1:349\$000	8:094\$000		
	Adicional..	480\$000				
	Etapa.....	365\$000				
30 Ditos, Alferes.....	Soldo.....	432\$000	1:277\$000	38:310\$000	52:664\$000	788:248\$000
	Adicional..	480\$000				
	Etapa.....	365\$000				
						788:248\$000

Natureza da despesa.	Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....				788:248,000
CORPOS ARREGIMENTADOS.				
Arma de artilharia.				
Regimento.				
<i>Estado-maior.</i>				
1 Coronel, Commandante.....	Soldo 1:440,000 Adicional.. 240,000 Etapa 657,000 Exercício... 1:200,000 Forragens ... 730,000		4:267,000	
1 Tenente Coronel	Soldo 1:152,000 Adicional.. 240,000 Etapa..... 511,000 Exercício... 480,000 Forragens. . 511,000		2:894,000	
1 Major,.....	Soldo. 1:008,000 Adicional.. 240,000 Etapa 511,000 Exercício ... 360,000 Forragens... 511,000		2:630,000	
1 Segundo Tenente, Ajudante.....	Soldo 432,000 Adicional.. 120,000 Etapa 363,000 Exercício ... 120,000 Forragens... 292,000		1:329,000	
1 Dito, Quartel-mestre.....	Soldo 432,000 Adicional.. 120,000 Etapa 363,000 Exercício ... 120,000		1:037,000	
1 Dito, Secretario.....	Soldo. 432,000 Adicional.. 120,000 Etapa..... 363,000 Exercício ... 120,000		1:037,000	
1 Veterinario.....	Soldo 432,000 Adicional.. 120,000 Etapa 363,000		917,000	
6 Baterias.			14:111,000	
6 Capitães	Soldo 720,000 Adicional.. 120,000 Etapa 363,000 Exercício ... 240,000	1:445,000	8:670,000	
6 Primeiros Tenentes.....	Soldo 504,000 Adicional.. 120,000 Etapa..... 363,000	989,000	5:934,000	
12 Segundos Tenentes	Soldo 432,000 Adicional.. 120,000 Etapa..... 363,000	917,000	11:004,000	39:719,000
			39:719,000	788:248,000

Natureza da despesa.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....					39:719#000	788:248#000
5 Batalhões.						
<i>Estado-maior.</i>						
1 Coronel Commandante.....	Soldo.....	1:440#000				
	Adicional..	240#000				
	Etapa.....	657#000				
	Exercício...	1:200#000				
	Forragens...	730#000		4:267#000		
4 Tenentes Coroneis Commandantes.....	Soldo.....	1:152#000				
	Adicional..	240#000				
	Etapa.....	657#000				
	Exercício...	1:200#000	3:979#000	15:916#000		
	Forragens...	730#000				
3 Majores.....	Soldo.....	1:008#000				
	Adicional..	240#000				
	Etapa.....	511#000				
	Exercício...	360#000	2:630#000	13:150#000		
	Forragens...	511#000				
3 Segundos Tenentes, Ajudantes.....	Soldo.....	432#000				
	Adicional..	120#000				
	Etapa.....	365#000				
	Exercício...	120#000	1:329#000	6:643#000		
	Forragens...	292#000				
3 Ditos, Quartéis-mestres.....	Soldo.....	432#000				
	Adicional..	120#000				
	Etapa.....	365#000				
	Exercício...	120#000	1:037#000	5:185#000		
3 Ditos, Secretarios.....	Soldo.....	432#000				
	Adicional..	120#000				
	Etapa.....	365#000				
	Exercício...	120#000	1:037#000	5:185#000		
<i>40 Companhias.</i>						
40 Capitães.....	Soldo.....	720#000				
	Adicional..	120#000				
	Etapa.....	365#000				
	Exercício...	240#000	1:445#000	57:800#000		
40 Primeiros Tenentes.....	Soldo.....	504#000				
	Adicional..	120#000				
	Etapa.....	365#000	989#000	39:560#000		
80 Segundos Tenentes.....	Soldo.....	432#000				
	Adicional..	120#000				
	Etapa.....	365#000	917#000	73:360#000	221:068#000	
<i>Batalhão de Engenheiros.</i>						
1 Coronel Commandante.....	Exercício...	1:320#000				
	Forragens...	730#000		2:050#000		
1 Major.....	Exercício...	1:320#000				
	Forragens...	511#000		1:831#000		
				3:881#000	260:787#000	788:248#000

Natureza da despesa.			Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
		Transporte...		3:881\$000	260:787\$000	788:248\$000
1	Ajudante.....	Exercicio ... 1:200\$000 Forragens... 292\$000		1:492\$000		
1	Quartel-mestre.....	Exercicio ... 360\$000 Forragens... 292\$000		652\$000		
1	Secretario.....	Exercicio ... 360\$000 Forragens... 292\$000		652\$000		
<i>Companhias.</i>						
4	Capitães	Exercicio ... 360\$000 Forragens... 292\$000	652\$000	2:608\$000	9:285\$000	270:072\$000
	Primeiros Tenentes (Comissão). Segundos Tenentes (idem).					
<i>Arma de cavallaria.</i>						
<i>Cinco regimentos.</i>						
5	Coroneis, Commandantes.....	Soldo..... 1:440\$000 Adicional .. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercicio ... 1:200\$000 Forragens... 730\$000	4:267\$000	21:335\$000		
5	Tenentes Coroneis.....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional .. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio... 480\$000 Forragens... 511\$000	2:894\$000	14:470\$000		
5	Majores.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional .. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio ... 360\$000 Forragens... 511\$000	2:630\$000	13:150\$000		
5	Alferes, Ajudantes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional .. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio ... 120\$000 Forragens... 292\$000	1:329\$000	6:645\$000		
5	Ditos, Quarteis-mestres.....	Soldo..... 432\$000 Adicional .. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio ... 120\$000	1:037\$000	5:185\$000		
5	Ditos, Secretarios	Soldo..... 432\$000 Adicional .. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio ... 120\$000	1:037\$000	5:185\$000		
5	Picadores.....	Soldo..... 432\$000 Adicional .. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	4:585\$000		
5	Veterinarios.....	Soldo..... 432\$000 Adicional .. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	4:585\$000		
				75:140\$000		1.058:320\$000

Natureza da despesa.		Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			75:140\$000		1.058:320\$000
<i>40 Companhias.</i>					
40 Capitães.....	Soldo.....	720\$000			
	Adicional..	120\$000			
	Etapa.....	365\$000			
	Exercício...	240\$000	1:445\$000	57:800\$000	
40 Tenentes.....	Soldo.....	504\$000			
	Adicional..	120\$000			
	Etapa.....	365\$000	989\$000	39:560\$000	
80 Alferes.....	Soldo.....	432\$000			
	Adicional..	120\$000			
	Etapa.....	365\$000	917\$000	73:360\$000	245:860\$000
Corpos de guarnição.					
Dois Corpos de cavallaria, sendo um na Provincia de Goyaz e outro na de Mato Grosso.					
1 Coronel, Commandante.....	Soldo.....	1:440\$000			
	Adicional..	240\$000			
	Etapa.....	637\$000			
	Exercício...	1:200\$000			
	Forragens...	730\$000		4:267\$000	
1 Tenente Coronel, idem.....	Soldo.....	1:152\$000			
	Adicional..	240\$000			
	Etapa.....	637\$000			
	Exercício...	1:200\$000			
	Forragens...	730\$000		3:979\$000	
2 Majores.....	Soldo.....	1:008\$000			
	Adicional..	240\$000			
	Etapa.....	511\$000			
	Exercício...	360\$000	2:630\$000	5:260\$000	
	Forragens...	511\$000			
2 Alferes, Ajudantes.....	Soldo.....	432\$000			
	Adicional..	120\$000			
	Etapa.....	365\$000			
	Exercício...	120\$000	1:329\$000	2:658\$000	
	Forragens...	292\$000			
2 Ditos, Quarteis-mestres.....	Soldo.....	432\$000			
	Adicional..	120\$000			
	Etapa.....	365\$000	1:037\$000	2:074\$000	
	Exercício...	120\$000			
2 Ditos, Secretarios.....	Soldo.....	432\$000			
	Adicional..	120\$000			
	Etapa.....	365\$000	1:037\$000	2:074\$000	
	Exercício...	120\$000			
<i>8 Companhias.</i>					
8 Capitães.....	Soldo.....	720\$000			
	Adicional..	120\$000			
	Etapa.....	365\$000			
	Exercício...	240\$000	1:445\$000	11:560\$000	
8 Tenentes.....	Soldo.....	504\$000			
	Adicional..	120\$000			
	Etapa.....	365\$000	989\$000	7:912\$000	
			39:784\$000	245:860\$000	1.058:320\$000

Natureza da despesa.		Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
	Transporte.....		39:784\$000	243:860\$000	1.058:320\$000
16 Alferes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	14:672\$000		
1 Esquadrão de Cavallaria na Provincia do Paraná.					
1 Major, Commandante.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio... 960\$000 Forragens... 511\$000		3:230\$000		
1 Alferes, Ajudante.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 120\$000 Forragens... 292\$000		1:329\$000		
1 Dito, Quartel-mestre.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 120\$000		1:037\$000		
1 Dito, Secretario.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 120\$000		1:037\$000		
Duas Companhias.					
2 Capitães.....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 240\$000	1:445\$000	2:899\$000		
2 Tenentes.....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	989\$000	1:078\$000		
2 Alferes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	1:834\$000		
4 Companhias de Cavallaria de guarnição nas Provincias de Minas Geraes, S. Paulo, Bahia e Pernambuco.					
4 Capitães.....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 240\$000	1:445\$000	5:780\$000		
4 Tenentes.....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	989\$000	3:956\$000		
8 Alferes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	7:336\$000	84:863\$000	330:723\$000
					1,389:043\$000

Natureza da despesa.	Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....				1.389:643,000
Arma de Infantaria.				
21 <i>Corpos.</i>				
6 Batalhões de Fazileiros e 13 de Caçadores.				
<i>Estado-maior.</i>				
40 Coroneis, Commandantes.....	Soldo..... 1:440,000 Adicional.. 240,000 Etapa..... 637,000 Exercício... 1:200,000 Forragens... 730,000	4:267,000	42:670,000	
41 Tenentes Coroneis, ditos.....	Soldo..... 1:132,000 Adicional.. 240,000 Etapa..... 637,000 Exercício... 1:200,000 Forragens... 730,000	3:979,000	43:769,000	
21 Majores.....	Soldo..... 1:008,000 Adicional.. 240,000 Etapa..... 511,000 Exercício... 360,000 Forragens... 511,000	2:630,000	55:230,000	
21 Alferes, Ajudantes.....	Soldo..... 432,000 Adicional.. 120,000 Etapa..... 365,000 Exercício... 120,000 Forragens... 292,000	1:329,000	27:909,000	
21 Ditos, Quartéis-mestres.....	Soldo..... 432,000 Adicional.. 120,000 Etapa..... 365,000 Exercício... 120,000	1:037,000	21:777,000	
21 Ditos, Secretarios.....	Soldo..... 432,000 Adicional.. 120,000 Etapa..... 365,000 Exercício... 120,000	1:037,000	21:777,000	
168 <i>Companhias.</i>				
168 Capitães.....	Soldo..... 720,000 Adicional.. 120,000 Etapa..... 365,000 Exercício... 240,000	1:445,000	242:760,000	
168 Tenentes.....	Soldo..... 504,000 Adicional.. 120,000 Etapa..... 365,000	989,000	166:152,000	
236 Alferes.....	Soldo..... 432,000 Adicional.. 120,000 Etapa..... 365,000	917,000	216:412,000	838:456,000
8 <i>Companhias de Infantaria.</i>				
Nas Provincias do Piauí, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo e Santa Catharina.				
8 Capitães.....	Soldo..... 720,000 Adicional.. 120,000 Etapa..... 365,000 Exercício... 240,000	1:445,000	11:560,000	
			838:456,000	1.389:643,000

Natureza da despesa.		Somma parcial.	Somma.	Total parcial.	Total.
	Transporte.....		11:560\$000	838:456\$000	1.389:043\$000
8 Tenentes.....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 363\$000	989\$000	7:912\$000		
16 Alferes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 363\$000	917\$000	14:672\$000	34:144\$000	872:600\$000
59 Commandos de destacamento de mais de 40 praças.....					2.261:643\$000 12:000\$000
					2.273:643\$000

Natureza da despesa.	SOLDO.		TOTAL.	SOMMA.
	DIARIO.	ANNUAL.		
PRAÇAS DE PRET.				
Arma de Artilharia.				
5 Batalhões.				
<i>Estados-menores.</i>				
5 Sargentos Ajudantes	\$640	233\$600	1:168\$000	
5 Ditos, Quarteis-mestres.	\$580	211\$700	1:058\$500	
5 Espingardeiros.....	\$100	36\$500	182\$500	
5 Coronheiros.....	\$100	36\$500	182\$500	
5 Tambores-móres.....	\$140	51\$100	255\$500	
5 Mestres de musica.....	\$940	343\$100	1:715\$500	
60 Musicos.....	3\$660	1:335\$900	6:679\$500	
10 Pilaros.....	\$120	43\$800	438\$000	
40 Companhias.				
40 1.º Sargentos.....	\$540	197\$100	7:884\$000	
80 2.º Ditos.....	\$330	120\$450	9:636\$000	
40 Forrieis.....	\$260	94\$900	3:796\$000	
240 Cabos.....	\$120	43\$800	10:512\$000	
240 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	9:636\$000	
1.400 Soldados.....	\$100	36\$500	51:400\$000	
80 Tambores.....	\$120	43\$800	3:504\$000	107:748\$000
Regimento.				
<i>Estado-menor.</i>				
1 Sargento Ajudante.....	\$640	233\$600	
1 Dito, Quartel-mestre.....	\$580	211\$700	
1 Espingardeiro.....	\$100	36\$500	
2 Serralheiros.....	\$100	36\$500	73\$000	
1 Selleiro.....	\$100	36\$500	
2 Carpinteiros de sege.....	\$100	36\$500	73\$000	
1 Cocheiro.....	\$100	36\$500	
1 Trombeta-mór.....	\$260	94\$900	
6 Baterias.				
6 1.º Sargentos.....	\$580	200\$750	1:204\$500	
18 2.º Ditos.....	\$320	116\$800	2:102\$400	
6 Forrieis.....	\$250	91\$250	547\$500	
36 Cabos.....	\$120	43\$800	1:576\$800	
36 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	1:443\$400	
123 Artilheiros.....	\$100	36\$500	4:562\$500	
134 Conductores.....	\$140	51\$100	6:847\$400	
42 Trombetas.....	\$180	65\$700	788\$400	
6 Ferradores.....	\$100	36\$500	219\$000	20:089\$600
Batalhão de Engenheiros.				
<i>Estado-menor.</i>				
1 Sargento Ajudante.....	\$640	233\$600	
1 Dito Quartel-mestre.....	\$580	211\$700	
1 Espingardeiro.....	\$100	36\$500	
1 Coronheiro.....	\$100	36\$500	
1 Selleiro.....	\$100	36\$500	
1 Ferrador.....	\$100	36\$500	
1 Artifice de fogo.....	\$360	131\$400	
1 Corneta mór.....	\$260	94\$900	
			817\$600	127:837\$600

2.220

384

2.009 8.
G. 10.

Natureza da despesa.		SOLDO.		TOTAL.	SOMMA.
		DIARIO.	ANNUAL.		
2.609	8			817\$600	127:837\$600
4 Companhias.					
				846\$800	
		4 1. ^{oa} Sargentos.....	\$580	211\$700	1:051\$200
		8 2. ^{oa} Ditos.....	\$360	131\$400	5:840\$000
		16 Ditos mandadores.....	1\$000	363\$000	467\$200
		4 Forrieis.....	\$320	116\$800	1:664\$400
		24 Cabos.....	\$190	69\$350	554\$800
		8 Ditos conductores.....	\$190	69\$350	4:355\$200
		96 Soldados artifices.....	\$130	47\$450	5:236\$000
		160 Ditos trabalhadores.....	\$090	32\$850	1:318\$400
		32 Ditos conductores.....	\$130	47\$450	350\$400
		8 Cornetas.....	\$120	43\$800	
368					22:922\$000
Arma de cavallaria.					
5 Regimentos.					
<i>Estados-menores.</i>					
		5 Sargentos, Ajudantes.....	\$640	233\$600	1:168\$000
		5 Ditos, Quarteis-mestres.....	\$580	211\$700	1:058\$500
		5 Selleiros.....	\$100	36\$500	182\$500
		5 Espingardeiros.....	\$100	36\$500	182\$500
		5 Coronheiros.....	\$100	36\$500	182\$500
		5 Clarins-móres.....	\$260	94\$900	474\$500
40 companhias.					
		40 1. ^{oa} Sargentos.....	\$550	200\$750	8:030\$000
		80 2. ^{oa} Ditos.....	\$320	116\$800	9:344\$000
		40 Forrieis.....	\$250	91\$250	3:650\$000
		240 Cabos.....	\$120	43\$800	10:512\$000
		240 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	9:630\$000
		1.430 Soldados.....	\$100	36\$500	52:195\$000
		80 Clarins.....	\$180	65\$700	5:256\$000
		40 Ferradores.....	\$100	36\$500	1:460\$000
2.220					103:331\$500
Corpos de Guarnição.					
2 Corps de cavallaria das Provincias de Minas Geraes e Goyaz.					
		2 Sargentos, Ajudantes.....	\$640	233\$600	467\$200
		2 Ditos, Quarteis-mestres.....	\$580	211\$700	423\$400
		2 Espingardeiros.....	\$100	36\$500	73\$000
		2 Coronheiros.....	\$100	36\$500	73\$000
		2 Clarins-móres.....	\$260	94\$900	189\$800
		2 Selleiros.....	\$100	36\$500	73\$000
8 Companhias.					
		8 1. ^{oa} Sargentos.....	\$550	200\$750	1:606\$000
		16 2. ^{oa} Ditos.....	\$320	116\$800	1:868\$800
		8 Forrieis.....	\$250	91\$250	730\$000
		48 Cabos.....	\$120	43\$800	2:102\$400
		48 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	1:927\$200
		16 Clarins.....	\$180	65\$700	1:051\$200
		336 Soldados.....	\$100	36\$500	12:264\$000
		8 Ferradores.....	\$100	36\$500	292\$000
500					126:472\$500
5.697					150:759\$600

Natureza da despesa.	SOLDO.		TOTAL.	SOMMA.
	DIARIO.	ANNUAL.		
5.697 Transporte.....			126:472\$500	150:759\$600
<i>Um esquadrão de cavallaria da guarnição da</i> <i>provincia do Paraná.</i>				
1 Sargento, Ajudante.....	\$640	233\$600		
1 Dito, Quartel-mestre.....	\$880	211\$700		
1 Espingardeiro.....	\$100	36\$500		
1 Coronheiro.....	\$100	36\$500		
1 Clarim-mór.....	\$260	94\$900		
1 Selleiro.....	\$100	36\$500	649\$700	
<i>2 companhias.</i>				
2 1. ^o Sargentos.....	\$550	200\$750	401\$500	
4 2. ^o Ditos.....	\$320	116\$800	467\$200	
2 Forrieis.....	\$250	91\$250	182\$500	
12 Cabos.....	\$120	43\$800	525\$600	
12 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	481\$800	
84 Soldados.....	\$100	36\$500	3:066\$000	
4 Clarins.....	\$180	65\$700	262\$800	
128 2 Ferradores.....	\$100	36\$500	73\$000	
<i>4 Companhias de cavallaria de guarnição das</i> <i>provincias de Minas Geraes, S. Paulo, Bahia</i> <i>e Pernambuco.</i>				
4 1. ^o Sargentos.....	\$550	200\$750	803\$000	
8 2. ^o Ditos.....	\$320	116\$800	934\$400	
4 Forrieis.....	\$250	91\$250	365\$000	
24 Cabos.....	\$120	43\$800	1:051\$200	
24 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	963\$600	
168 Soldados.....	\$100	36\$500	6:132\$000	
8 Clarins.....	\$180	65\$700	525\$600	
244 4 Ferradores.....	\$100	36\$500	146\$000	143:503\$400
<i>Arma de infantaria.</i>				
<i>6 Batalhões de fuzileiros.</i>				
<i>Estados-menores.</i>				
6 Sargentos, Ajudantes.....	\$640	233\$600	1:401\$600	
6 Ditos, Quartel-mestres.....	\$580	211\$700	1:270\$200	
6 Espingardeiros.....	\$100	36\$500	219\$000	
6 Coronheiros.....	\$100	36\$500	219\$000	
6 Tambores-mores.....	\$140	51\$100	306\$600	
402 Musicos, comprehendendo os mestres (17 musicos para cada banda).....	4\$600	1:679\$000	10:074\$000	
12 Pifaros.....	\$120	43\$800	525\$600	
<i>48 companhias.</i>				
48 1. ^o Sargentos.....	\$500	182\$500	8:760\$000	
96 2. ^o Ditos.....	\$260	94\$900	9:110\$400	
48 Forrieis.....	\$220	80\$300	3:854\$400	
384 Cabos.....	\$100	36\$500	14:016\$000	
384 Anspeçadas.....	\$095	34\$675	13:315\$200	
1.560 Soldados.....	\$090	32\$850	51:246\$000	
2.760 96 Tambores.....	\$120	43\$800	4:204\$800	
			118:522\$800	
<i>15 Batalhões de caçadores.</i>				
<i>Estados menores.</i>				
15 Sargentos, Ajudantes.....	\$640	233\$600	3:504\$000	
15 Ditos, Quartel Mestres.....	\$580	211\$700	3:175\$500	
15 Espingardeiros.....	\$100	36\$500	547\$500	
15 Coronheiros.....	\$100	36\$500	547\$500	
15 Tambores-móres.....	\$140	51\$100	766\$500	
255 Musicos, comprehendendo os mestres (17 musicos para cada banda).....	4\$600	1:679\$000	25:185\$000	
			152:248\$800	294:263\$000
330				

Natureza da despesa.	SOLDO.		TOTAL.	SOMMA.
	DIARIO.	ANNUAL.		
8.829 330 Transporte.....			152:248\$800	294:263\$000
120 companhias.				
120 1.º Sargentos.....	\$500	18 \$500	21:900\$000	
240 2.º Ditos.....	\$260	94\$900	22:776\$000	
120 Forrieis.....	\$220	80\$300	9:636\$000	
720 Cabos.....	\$100	36\$500	26:280\$000	
720 Anspeçadas.....	\$093	34\$673	24:966\$000	
4.100 Soldados.....	\$090	32\$830	134:683\$000	
240 Cornetas.....	\$120	43\$800	10:512\$000	
6.590			403:003\$800	
8 companhias de infantaria nas provincias do Piahy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, e Santa Catharina.				
8 1.º Sargentos.....	\$500	182\$500	1:460\$000	
16 2.º Ditos.....	\$260	94\$900	1:518\$400	
8 Forrieis.....	\$220	80\$300	642\$400	
48 Cabos.....	\$100	36\$500	1:752\$000	
48 Anspeçadas.....	\$093	34\$673	1:664\$400	
437 Soldados.....	\$090	32\$830	14:353\$450	
16 Cornetas.....	\$120	43\$800	700\$800	425:097\$230
581				719:360\$250
16.000				
Etapa para 16.000 praças de pret.....				2.336:000\$000
Gratificações de voluntarios e engajados.....				262:783\$573
Premios de voluntarios e engajados.....				300:000\$000
Diversas despesas.				
Forragens e ferragens.....				383:230\$000
Compra e remonta de cavallos de pessoa e bestas de bagagem..				35:000\$000
Remonta e curativo de cavallos para o exercito.....				200:000\$000
Compras, concerto e conservação de instrumentos.....				4:050\$000
Agua e luzes para os quartéis e corpos de guarda.....				53:000\$000
				4.295:443\$825
Deposito de Aprendizizes Artilheiros.				
1.000 Praças.....	Soldo.....		34:492\$500	
	Etapa.....		146:000\$000	180:492\$500
				4.475:936\$325

RESUMO.

CLASSES.	Orcada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Officiaes do Exercito e da Repartição Ecclesiastica.....	2.273:643\$000	2.241:418\$800
Praças de pret.....	4.295:443\$825	4.092:934\$190
Aprendizes Artilheiros.....	180:492\$500	181:170\$000
	6.749:579\$325	6.515:542\$990

Observação.

O augmento de 234:036\$335 provém de se haver calculado maior numero de forragens para os corpos de cavallaria, e bem assim o accrescimo na despesa com a compra e remonta de cavallos de pessoa, remonta e curativo de cavallos para o exercito; e da do novo plano da organização dos corpos das armas de Artilharia, cavallaria e Infantaria, approved por Decreto n.º 4572 de 12 de Agosto de 1870.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.	
§ 9.º					
Commissões militares.					
Commandos de Guarnição.					
<i>Rio Grande.</i>					
1 Commandante de 1.º ordem....	Exercício.....	Dec. n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858.	720\$000	1:669\$000	
	Forragem.....	Idem.....	949\$000		
<i>S. Gabriel.</i>					
1 Commandante de 1.º ordem...	Exercício.....	Idem.....	720\$000	1:669\$000	
	Forragem.....	Idem.....	949\$000		
<i>Uruguayana.</i>					
1 Commandante de 2.º ordem...	Exercício.....	Idem.....	480\$000	991\$000	
	Forragem.....	Idem.....	511\$000		
<i>Santa Anna do Livramento.</i>					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercício.....	Idem.....	480\$000	991\$000	
	Forragem.....	Idem.....	511\$000		
<i>Jaguarão.</i>					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercício.....	Idem.....	480\$000	991\$000	
	Forragem.....	Idem.....	511\$000		
<i>Bagé.</i>					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercício.....	Idem.....	480\$000	991\$000	
	Forragem.....	Idem.....	511\$000		
<i>Alegrete.</i>					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercício.....	Idem.....	480\$000	991\$000	
	Forragem.....	Idem.....	511\$000		
<i>S. Borja.</i>					
1 Commandante de 2.ª ordem...	Exercício.....	Idem.....	480\$000	991\$000	
	Forragem.....	Idem.....	511\$000		
<i>Rio Pardo.</i>					
1 Commandante de 3.ª ordem....	Exercício.....	Idem.....	360\$000	871\$000	
	Forragem.....	Idem.....	511\$000		
Commandos de Fronteiras e Districtos Militares.					
6 Commandantes de Fronteiras de 1.ª ordem.....	Exercício.....	Idem.....	4:320\$000	22:266\$000	
	Forragem.....	Idem.....	5:694\$000		
6 Ditos de ditos de 2.ª ordem.....	Exercício.....	Idem.....	2:880\$000		
	Forragem.....	Idem.....	3:066\$000		
3 Ditos de Districtos Militares de 1.ª ordem.....	Exercício.....	Idem.....	1:800\$000		
	Forragem.....	Idem.....	1:533\$000		
3 Ditos de ditos de 2.ª ordem.....	Exercício.....	Idem.....	1:440\$000		
	Forragem.....	Idem.....	1:533\$000		
Inspecções Militares.					
6 Inspectores, Officiaes Generaes. Vide Tabella 8.ª—Quadro do Exercito.		Reg. n.º 772 de 31 de Março de 1851, art. 34, Decretos n.º 2507 de 8 de Dez. de 1859 e 2161 do 1.º de Maio de 1858.	2:160\$000		7:824\$000
6 Ajudantes de Ordens.....	Exercício.....	Dec. n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858.	1:752\$000		
	Forragem.....	Idem.....	2:160\$000		
6 Secretarios.....	Exercício.....	Idem.....	1:752\$000		
	Forragem.....	Idem.....			
			40:245\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....	40:245\$000	
Sala das Ordens das Presidencias.				
22 Amanienses..... Gratificação...	Instrucções de 20 de Novembro de 1860, art.º 11.....	240\$000	5:280\$000	
Commando de Praças e Fortalezas.				
1 Comandante, Brigadeiro..... Gratificação.....	720\$000		
3 Ditos, Coroneis..... Idem.....	1:800\$000		
36 Ditos, Tenentes Coroneis, Majores ou subalternos..... Grat.. 600\$000	21:600\$000		
40 Almoxarifes..... Grat.. 180\$000	7:200\$000		
Adicional e etapa a 15 Officiaes superiores e 15 subalternos, reformados, e honorarios empregados nos mesmos Commandos e servindo de vogaes em conselhos de guerra.....	18:540\$000	50:100\$000	
Expediente.				
6 Secretarios de Commando de armas á 480\$000.....	Decreto n.º 2161 de 1.º de Maio de 1858.....	2:880\$000	
			98:505\$000	87:295\$200

Observação.

A differença, para mais, de 11:209\$800 provém de haver-se calculado as vantagens geraes dos officiaes reformados, servindo de vogaes nos conselhos de guerra, e a gratificação que percebem os secretarios dos commandos de armas para a despesa com o expediente.

Natureza da despesa.	Venci-mentos.	Legislação.	Total dos venci-mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 10.					
Classes inactivas.					
Officiaes Honorarios.					
1 Coronel.....	600,000				
5 Tenentes Coronéis	2:640,000				
4 Majores	1:000,000				
10 Capitães.....	3:488,000				
4 Alferes.....	924,000		8:652,000		
Officiaes da extincta Segunda Linha.					
7 Coronéis	3:108,000				
1 Tenente Coronel.....	312,000				
1 Major.....	600,000				
6 Capitães.....	1:836,000				
8 Tenentes	2:184,000				
5 Alferes.....	1:200,000				
1 Cirurgião-mór, Tenente.....	300,000		9:540,000		
Reformados.					
1 Marechal de Exercito.....	3:600,000				
3 Tenentes Generaes	8:640,000				
5 Marechaes de Campo.....	9:600,000				
19 Brigadeiros	24:708,000				
44 Coronéis.....	47:474,400				
52 Tenentes Coronéis.....	49:000,000				
147 Majores	103:703,760				
339 Capitães	182:884,386				
237 Tenentes e Primeiros Tenentes	89:119,486				
338 Alferes e Segundos Tenentes	92:849,926				
1 Cirurgião-mór de Exercito, Coronel.....	960,000				
6 Cirurgiões-móres de Divisão, Tenentes Coronéis.	6:011,520				
4 Ditos de Brigada, Majores	3:265,920				
25 Primeiros Cirurgiões, Capitães.....	9:529,000				
26 Segundos ditos, Tenentes.....	6:279,600				
7 Segundos ditos, Alferes	1:611,404				
4 Pharmaceuticos, Alferes	1:164,000				
1 Capellão, Major.....	1:008,000				
4 Capellães, Tenentes.....	1:226,880				
8 Ditos, Alferes.....	1:336,740		643:973,072		
Etapa a Officiaes.....			662:165,072		
2424 Praças de pret.....		Decreto n.º 1254 de 8 de Julho de 1865.....	133:225,000 164:238,120	959:628,192	
Invalidos.					
OFFICIAES.					
CORTE.					
1 Commandante, Tenente Coronel..	Exercicio... 1:200,000 Forragem... 730,000 Adicional... 240,000 Etapa..... 511,000		2:681,000		
1 Fiscal, Major.....	Exercicio... 360,000 Forragem... 511,000 Adicional... 240,000 Etapa..... 511,000		1:622,000		
1 Ajudante, subalterno.....	Exercicio... 120,000 Forragem... 292,000 Adicional... 120,000 Etapa..... 365,000		897,000		
			5:200,000	959:628,192	

Natureza da despesa.	Venci-mentos.	Legislação.	Total dos venci-mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			5:200\$000	959:628\$192	
1 Secretario, subalterno.....	Exercicio... 120\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000		605\$000		
1 Quartel-mestre.....	Exercicio... 120\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000		605\$000		
4 Capitães.....	Exercicio... 960\$000 Adicional.. 480\$000 Etapa..... 1:460\$000		2:900\$000		
4 Tenentes.....	Adicional.. 480\$000 Etapa..... 1:460\$000		1:940\$000		
4 Alferes.....	Adicional.. 480\$000 Etapa..... 1:460\$000		1:940\$000		
BAHIA.					
1 Tenente, Commandante.....	Exercicio... 240\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000		725\$000		
S. PEDRO DO SUL.					
1 Capitão, Commandante.....	Exercicio... 240\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000		725\$000		
2 Tenentes.....	Adicional.. 240\$000 Etapa..... 730\$000		970\$000		
2 Alferes.....	Adicional.. 240\$000 Etapa..... 730\$000		970\$000		
SANTA CATHEARINA.					
1 Tenente, Commandante.....	Exercicio... 240\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000		725\$000		
Prapas de pret.					
CORTE: BAHIA, S. PEDRO DO SUL E SANTA CATHEARINA.					
1.500 Praças (na Corte).....	Etapa..... 273:730\$000	Instrucções de 21 de Abril de 1867, Dec. n.º 43 de 11 de Março de 1840 e Aviso de 9 de Agosto de 1849...	382:727\$025		
300 Ditas nas provincias.....	Soldo..... 17:172\$250				
	Gratificação. 555\$375				
	Etapa..... 91:230\$000				
Luz para o Asylo de Invalidos da Patria..			7:200\$000		
3 Irmans de Caridade.....	Diaria..... 1\$200	Aviso n.º 55 de 4 de Fevereiro de 1867....	2:190\$000		
Gratificação ás mesmas na forma do contracto, 440 francos a 500 réis.....			1:100\$000	410:522\$625	
				4:370:150\$817	4:440:060\$794

Observação.

A differença de 69:909\$977, para menos, procede de redução feita na etapa dos Officiaes que servirão durante a Independencia e dos Officiaes e praças de pret reformados fallecidos, não obstante ter-se incluído nesta tabella a despesa com 3 Irmãs de Caridade e luz do Asylo de Invalidos da Patria.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 11.				
Ajudas de custo.				
Ajudas de custo de ida e volta a Commandantes de armas e Officiaes do Exercito que viajam em comissão do serviço.....	Decs. n.ºs 471 de 26 de Março de 1846 e 592 de 3 de Março de 1849, e Instrucções de 24 de Julho de 1837.....		100:000\$000	100:000\$000
§ 12.				
Fabricas.				
Fabrica de Polvora na Estrella.				
1 Director.....	Ord. e grat. Decs. n.ºs 2555 de 17 de Março e 2697 de 23 de Novembro de 1860.....	5:000\$000		
1 Ajudante do dito.....	» » Idem idem.....	3:000\$000		
1 Encarregado do fabrico (além dos vencimentos mensaes).....	Gratificação. Avisos de 23 de Junho e 6 de Julho de 1863.....	1:200\$000		
1 Ajudante do dito, contractado.....	Aviso de 29 de Julho de 1863.....	2:400\$000		
1 Escripturnario.....	Ord. e grat. Decs. n.ºs 2555 de 17 de Março e 2697 de 23 de Novembro de 1860.....	2:400\$000		
1 Fiel dos armazens.....	» » Idem idem.....	1:000\$000		
1 Capellão, contractado.....	Aviso de 21 de Março de 1862.....	960\$000		
1 Medico, idem.....		2:310\$000	18:270\$000	
PRIMEIRA DIVISÃO.				
JORNAES.				
Laboratorio chimico.				
1 Preparador a 2\$500 por dia.....	912\$500			
1 Servente a 800 réis.....	240\$000		1:152\$500	
Officinas.				
1 Mestre geral a 3\$200 por dia.....			1:168\$000	
Carbonisação.				
1 Mestre a 2\$500.....	750\$000			
1 Contramestre a 2\$000.....	600\$000			
5 Operarios.....	1:320\$600		2:670\$600	
Refinação.				
1 Mestre a 1\$600.....	480\$000			
2 Operarios.....	720\$000		1:200\$000	
Calças esphericas.				
1 Operario.....			360\$000	
Mixtão binario.				
1 Mestre a 1\$200.....	360\$000			
4 Operario.....	420\$000		780\$000	
		7:336\$200	18:270\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		7:336\$200	18:270\$000	
Mixtão ternario.				
1 Mestre a 1\$600.....	480\$000			
2 Operarios.....	720\$000	1:200\$000		
Galgas pesadas.				
1 Mestre a 2\$500.....	750\$000			
1 Operario.....	360\$000	1:110\$000		
Compressão.				
1 Mestre a 2\$500.....	750\$000			
5 Operarios.....	2:310\$000	3:060\$000		
Granulação.				
1 Mestre a 1\$800.....	540\$000			
6 Operarios.....	1:770\$000	2:310\$000		
Embarrilação e estufa.				
1 Mestre a 1\$800.....	540\$000			
6 Operarios.....	2:100\$000	2:640\$000		
DIFFERENTES SERVIÇOS.				
Conservação de matas e plantio de arvores.				
1 Feitor a 2\$000.....	732\$000			
4 Serventes.....	1:194\$000	1:926\$000		
Conservação de trilhos e corte de lenha da polvora.				
1 Feitor a 2\$500.....	915\$000			
5 Lenhadores.....	2:370\$000	3:285\$000		
Auxiliares.				
1 Professor de 1. ^{as} letras. Gratificação.	480\$000			
2 Escreventes, um a 2\$500 e outro a 2\$ diarios.....	1:042\$500	2:122\$500	24:984\$600	
SEGUNDA DIVISÃO.				
Officinas.				
JORNALIS.				
Carpinteiros.				
1 Mestre a 4\$000.....	1:200\$000			
12 Officiaes.....	8:430\$000	9:630\$000		
Pedreiros.				
1 Mestre a 3\$000.....	900\$000			
10 Officiaes.....	4:680\$000	5:580\$000		
Canteiros e cavouqueiros.				
4 Officiaes.....		2:496\$000		
		17:706\$000	43:254\$600	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		17:706\$000	43:254\$600	
Ferreiros.				
1 Mestre.....	510\$000			
3 Officiaes.....	936\$000			
2 Mancebos.....	224\$000	1:670\$000		
Despesas diversas.				
<i>Casa de ordem e armazens.</i>				
6 Serventes.....		3:588\$000		
<i>Enfermaria.</i>				
1 Enfermeiro a 2\$500.....	912\$500			
2 Ajudantes.....	1:464\$000	2:376\$500		
Diferentes serviços.				
1 Feitor a 2\$000.....	730\$000			
3 Serventes.....	1:537\$200	2:267\$200		
Abegoaria.				
1 Feitor a 2\$500.....	912\$500			
1 Ajudante a 2\$000.....	730\$000			
3 Serventes.....	3:682\$500	5:295\$000	32:902\$700	
Material.				
<i>Fabricação da pólvora.</i>				
Provizimento das Oficinas.....		25:404\$597		
Estabelecimento rural.				
Sustento do gado.....		3:800\$000		
Enfermaria.				
Dietas, medicamentos e outras despesas.....		3:000\$000		
Capella.				
Guizamento.....		200\$000		
Diferentes misteres.				
Expediente, concerto de officinas, transporte e even- tuacs.....		40:000\$000	42:404\$597	
S. PAULO.				
Fabrica de Ferro.				
1 Director.....	Gratificação 2:000\$000 Especial... 1:200\$000	Regul. n.º 422 de 25 de Nov. de 1867:	3:200\$000	
1 Ajudante.....	Vencimento. 1:000\$000 Gratificação. 600\$000	Idem.....	1:600\$000	
1 Medico contratado.....			2:309\$000	
1 Capellão, idem.....			1:440\$000	
1 Almojarife.....			1:200\$000	
1 Fiel.....			600\$000	
1 Escripturario.....			800\$000	
1 Agente.....			800\$000	
1 Desenhista.....			800\$000	
		12:749\$000	118:561\$897	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte		12:749\$000	118:561\$897	
1 Professor de 1. ^{as} letras	Aviso de 3 de Janeiro de 1866.....	540\$000		
Officinas, pessoal e material		13:289\$000 30:523\$600		
Companhia de operarios militares.	Decreto n.º 3555 de 19 de Dezembro de 1865, e Instrucções de 3 de Ja- neiro de 1866.			
1 Commandantê.....	Addicional .. 120\$000 Exercicio .. 240\$000 Etapa 363\$000	723\$000		
Praças, sendo 4 2. ^{as} sargentos, 8 cabos e 80 soldados.		16:512\$000	61:049\$600	
Eventuaes			30:000\$000	
			209:611\$497.	203:389\$400
Observação.				
A differença de 6:222\$097, para mais, provém do augmento da despesa com o material da fabrica da pólvora, da etapa de operarios militares, e ter-se contemplado todo o pessoal da fabrica de ferro de Ipanema.				
§ 13.				
Presidios e Colonias militares.				
PRESIDIOS.				
PERNAMBUCO.				
Presidio de Fernando de Noronha.				
1 Commandante (além dos vencimentos militares que lhe competem como commandante da praça)	Gratificação. 2:400\$000			
1 Major da praça	» 1:200\$000			
1 Secretario.....	» 1:200\$000			
2 Amanuenses.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 240\$000			
1 Capellão contractado...	» 1:277\$000			
1 Dito e Professor de 1. ^{as} letras.....	» 1:877\$000			
1 Escrivão do Almojarifado	Ordenado .. 600\$000 Gratificação. 200\$000			
1 Professor de 1. ^{as} letras...	Ordenado .. 800\$000 Gratificação. 400\$000			
2 Medicos contractados..	» 4:618\$000			
1 Pharmaceutico, idem...	» 1:317\$000			
1 Almojarife	Ordenado .. 800\$000 Gratificação. 400\$000			
1 Fiel.....	Ordenado... 360\$000 Gratificação. 120\$000			
5 Guardas.....	Ordenado .. 1:000\$000 Gratificação. 200\$000			
8 Sargentos commandan- tes de companhias de condemnados.....	Ordenado... 4:800\$000 Gratificação. 1:600\$000			
16 Cabos.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 640\$000			
		30:169\$000		
Diaria para 250 presos militares a 375 rs.		34:218\$750		
Dita para 900 presos civis a 140 rs.....		45:990\$000		
Transporte de presos e frete de generos.		6:000\$000		
Generos, medicamentos, luzes e outras despezas		10:000\$000		
		126:377\$750		
		126:377\$750		

Decreto n.º 3403 e Regulamento de
11 de Fevereiro de 1865.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		126:377\$750		
PARÁ.				
15 Presídios na estrada que liga esta Provincia á do Maranhão compostos de um cabo e quatro praças, (os vencimentos estão comprehendidos na tabella — Quadro do Exercito).	Aviso n.º 29 de 21 de Outubro de 1858.	\$		
GOYAZ.				
1 Inspector geral.....	Dec. n.º 750 de 2 de Janeiro de 1851.	\$		
Presidio de Santa Izabel.				
1 Commandante.....	} Idem.		142:377\$750	
Etapa a colonos..... 2:000\$000				
Para os presídios de—Santa Barbara, Santo Antonio, Santa Cruz, Monte Alegre e Santa Leopoldina a 1:800\$. 9:000\$000				
Para os de Santa Maria de Araguaya e S. José a 1:000\$. 2:000\$000				
Para o de Jurupensen..... 3:000\$000				
COLONIAS.				
PARÁ.				
Colonia militar de Obidos.	Dec. n.º 1303 de 8 de Abril de 1854, Instrucções de 10 de Julho dito, e Regulamento n.º 1820 de 12 de Setembro de 1854.			
Por Aviso de 22 de Maio de 1865 foi transferida para a margem do Tocantins em frente á cachoeira da Itabóca. Não se contempla a despesa, por haver a respectiva Thesouraria deixado de figurar em seu orçamento.				
Colonia de Pedro Segundo.				
1 Director.....	} Avisos de 4 e 14 de Maio de 1840, Dec. do 1.º de Junho de 1850, Aviso de 12 de Agosto de 1850, Reg. n.º 662 de 22 de Junho de 1849.	991\$000		
Adicional. 120\$000				
Etapa..... 511\$000 Exercício.. 360\$000				
1 Escrivão e Almojarife, diaria de 500 réis, além dos vencimentos militares.....		182\$500		
1 Capellão, como professor de 1.ª letras.....		144\$000		
Gratificação ao Medico, como encarregado da botica.		144\$000		
Etapa a colonos.....		500\$000		
Ferramentas, utensis e outras despesas.....		700\$000	2:661\$500	
Colonia de S. João de Araguaya.	Dec. do 1.º de Junho de 1850, Avisos de 12 de Agosto de 1850, 15 de Outubro de 1849 e Reg. n. 662 de 22 de Dez. de 1849.			
1 Director.....	}	991\$000		
Adicional. 120\$000				
Etapa..... 511\$000 Exercício.. 360\$000				
1 Escrivão e Almojarife, diaria de 500 rs., além dos vencimentos militares.....		182\$500		
1 Capellão, como professor de 1.ª letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
Etapa a colonos.....		800\$000		
Jornaes a operarios e remeiros e outras despesas..		2:000\$000	4:261\$500	
			149:300\$750	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			149:300\$750	
AMAZONAS.				
Colônia do Rio Branco.		Aviso de 12 de Agosto de 1850 e Dec. n.º 662 de 22 de Dezembro de 1849.		
(Não está funcionando).				
MARANHÃO.				
Colônia de S. Pedro de Alcântara.		Decs. n.ºs 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 1284 de 26 de Novembro de 1853.		
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 600\$000	1:231\$000	
1 Vice-Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício.. 360\$000	845\$000	
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....		120\$000	
1 Capellão, como professor de 1.ª letras.....		144\$000	
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000	
Etapa a colonos.....		1:200\$000	
Jornaes, materiaes e outras despezas.....		9:000\$000	12:684\$000
ESPIRITO SANTO.				
Colônia Guandú.				
(Não está funcionando).				
S. PAULO.				
Colônia Itapura.		Decretos n.ºs 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 2200 de 22 de Junho de 1858.		
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 960\$000	1:591\$000	
1 Ajudante.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício.. 720\$000	1:205\$000	
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....		240\$000	
1 Capellão, como professor de 1.ª letras.....		144\$000	
1 Medico, como encarregado da botica.....		600\$000	
1 Enfermeiro a 800 rs.....		292\$000	
Etapa a colonos e outras despezas.....		8:000\$000	
<i>Officinas.</i>				
3 Carpinteiros.....	Jornaes.. 3:450\$000			
1 Pedreiro.....	» 1:500\$000			
1 Oleiro.....	» 450\$000			
1 Carreiro.....	» 300\$000			
		5:700\$000	
		17:772\$000	
Despesa provavel com o estabelecimento naval do Itapura, transferido para o Ministerio da Guerra pela Lei n.º 1836 de 23 de Setembro de 1870, art. 6.º, § 13.....			25:000\$000	42:772\$000
			204:756\$750	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			204:756\$750	
Colônia do Avanhandava.				
1 Director.....	Decreto n.º 2126 de 13 de Março de 1858.			
Adicional..				
Etapa.....				
Exercício..		1:231\$000		
1 Ajudante.....				
Adicional..				
Etapa.....				
Exercício..		785\$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares. Grat..		120\$000		
1 Capellão, como professor de 1.ª letras....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
Materiaes de construcção, medicamentos, objectos de expediente, luzes e outras despesas.....		1:846\$000		
<i>Officinas.</i>				
2 Carpinteiros.....	Jornaes..	1:668\$000		
2 Carreiros.....	"	1:440\$000		
		3:108\$000	7:378\$000	
PARANA.				
Colônia do Jatahy.				
1 Director.....	Decretos n.ºs 751 de 2 de Janeiro de 1851, 662 de 22 de Dezembro de 1849, Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Aviso de 24 de Maio de 1859.			
Adicional..				
Etapa.....				
Exercício..		1:831\$000		
1 Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares.....		182\$500		
1 Capellão, como professor de 1.ª letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
Etapa a colonos e outras despesas.....		3:417\$700	5:719\$200	
Colônia militar do Eré.				
(Como na do Jatahy).....	Decreto n.º 2502 de 16 de Novembro de 1859.	5:719\$300	5:719\$200	
Colônia militar de Xagú.				
(Idem idem).....	Idem.....	5:719\$200	5:719\$200	
Colônia do Chapecó e Chopim.				
(Não está funcionando.)	Decreto n.º 2502 de 19 de Novembro de 1859.			
SANTA CATHARINA.				
Colônia de Santa Theresu.				
1 Director.....	Decretos n.ºs 1266 de 8 de Novembro de 1853, 2125 de 13 de Março de 1858 e 820 de 12 de Setembro de 1851.			
Adicional..				
Etapa.....				
Exercício..		1:231\$000		
1 Ajudante.....				
Adicional..				
Etapa.....				
Exercício..		785\$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....		120\$000		
1 Capellão, como professor de 1.ª letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
1 Enfermeiro, diaria de 800 réis.....		292\$000		
Etapa a colonos.....		3:000\$000	5:716\$000	
			235:008\$350	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			235:008\$350	
S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL.				
Colônia de Gaseros.				
	Decreto n.º 2504 de 10 de Dezembro de 1850.			
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 480\$000	1:111\$000		
1 Ajudante.....	Adicional. 120\$000 Etapa.... 365\$000 Exercício.. 300\$000	785\$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....		120\$000		
1 Capellão, como professor de 1.ªs letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
1 Enfermeiro, diaria de 800 réis.....		292\$000		
Etapa a colonos.....		3:000\$000		
Diversas despesas e eventuaes.....		1:500\$000	7:096\$000	
Colônia do Alto Uruguay.				
(Não está funcionando).				
MINAS GERAES.				
Colônia do Urucú.				
	Decretos n.ºs 1331 de 14 de Fevereiro de 1854, 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 24 de Maio de 1854.			
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 600\$000	1:231\$000		
1 Ajudante.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício.. 360\$000	845\$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....		120\$000		
1 Capellão, como professor de 1.ªs letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
1 Interprete.....		120\$000		
Etapa a colonos.....		2:000\$000		
Diversas despesas e eventuaes.....		2:500\$000	7:104\$000	
MATTO GROSSO.				
Colônia dos Dourados.				
	Decretos n.ºs 1754 de 26 de Abril de 1856, de 7 de Março de 1859 e 1578 de 10 de Março de 1855.			
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 1:200\$000	1:831\$000		
Etapa a colonos.....		2:000\$000	3:831\$000	
Colônia do Brilhante.				
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 1:200\$000	1:831\$000		
Etapa a colonos.....		2:000\$000	3:831\$000	
Colônia de Nioac.				
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 1:200\$000	1:831\$000		
Etapa a colonos.....		2:000\$000	3:831\$000	
			260:701\$350	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada. para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			260:701\$350	
Colonia de Lamare.				
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 1:200\$000	1:831\$000		
Etapa a colonos.....		2:000\$000	3:831\$000	
Colonia de Miranda.				
1 Commandante.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 600\$000	1:231\$000		
Etapa a colonos.....		2:000\$000	3:231\$000	
Despezas geraes.				
Para medicos e pharmaceuticos contractados e medicamentos.....		9:000\$000		
Para capellães e despezas do Culto Divino.....		5:000\$000		
Para concertos de predios e eventuaes.....		5:000\$000	19:000\$000	
			286:763\$350	308:446\$190
Observação:				
A redução de 21:682\$840 provém do que foi eli- minado na despesa da Colonia de Itapura, inde- pendente de alguns augmentos nas outras co- lonias.				
§ 14.				
Obras Militares.				
CORTE.				
Pessoal.				
1 Director.... Coronel. (Vid. Tabella 8.ª—Exercito)	Instrucções de 31 de Janeiro de 1870.			
2 Ajudantes..... (Idem.)				
2 Desenhistas..... (Idem.)				
2 Escripturarios com vencimentos de Capitães de Es- tado Maior de 1.ª classe.	Soldo..... 720\$000 Adicional. 120\$000 Exercício.. 360\$000 Etapa..... 365\$000 Forragens.. 292\$000	3:714\$000		
1 Porteiro.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 200\$000	1:000\$000	4:714\$000	
Material.				
Com a continuação das obras das fortalezas de Santa Cruz e S. João.....			100:000\$000	
Concertos e reparos dos quartéis e mais edificios das outras fortalezas.....			65:286\$000	
			170:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			170:000\$000	
Provincias.				
Concertos dos quartéis, fortalezas e outros edificios.....			130:000\$000	
			300:000\$000	835:117\$000
Observação.				
A differença, para menos, de 535:117\$000 provém de não se contemplar as novas obras precisas na Córte, e nas Provincias.				
§ 15.				
Diversas despesas e eventuaes.				
Diversas despesas.				
Transporte de tropas e comedorias de embarque.....		200:000\$000		
Alugueis de casas.....		100:000\$000		
Escaleres das fortalezas.....		60:000\$000		
Guisamentos para as Capellas das mesmas.....		5:000\$000		
Diarias a desertores e presos condemnados a trabalhos.....		15:000\$000		
Apprehensão de desertores.....		10:000\$000		
Enterros de Officiaes pobres e praças de pret.....		10:000\$000	400:000\$000	
Eventuaes.				
Despesas imprevistas.....			200:000\$000	
			600:000\$000	400:000\$000

Observação.

A differença de 200:000\$000, para mais, provém de haver-se contemplado nesta rubrica as despesas acima designadas e que não foram attendidas nos ultimos orçamentos.

Demonstração das obras e concertos effectuados no Municipio da Côrte e nas Provincias, por conta do § 14.—Obras Militares—no exercicio de 1869—1870.

TABELLA A.

Obras das Fortalezas da barra.		
Fortaleza de Santa Cruz:		
Materiaes.....	868\$000	
Empreitada.....	24:886\$652	25:754\$652
» de S. João:		
Empreitada.....		2:367\$144
» da Praia de Fóra:		
Empreitada.....		140\$000
» do Pico:		
Empreitada.....		635\$000
» de D. Pedro 2.º:		
Empreitada.....		1:426\$770
		30:323\$566
Obras diversas em Quartéis e outras Repartições da Guerra.		
Quartel do Cortume em S. Christovão.....	4:750\$984	
» do Campo da Acclamação.....	3:320\$000	
» do 1.º Regimento de Cavallaria.....	3:206\$000	
» da Armação.....	7:083\$860	
Asylo de Invalidos na Ilha do Bom Jesus.....	65:614\$337	
Hospital Militar da Côrte.....	9:425\$000	
Bito no Andarahy.....	18:198\$693	
Arsenal de Guerra.....	5:215\$646	
Fabrica de armas na fortaleza da Conceição.....	5:805\$747	
Armazens da Praia Formosa.....	100\$000	
Despezas de expediente e administração.....	10:308\$800	133:029\$067
		163:352\$633

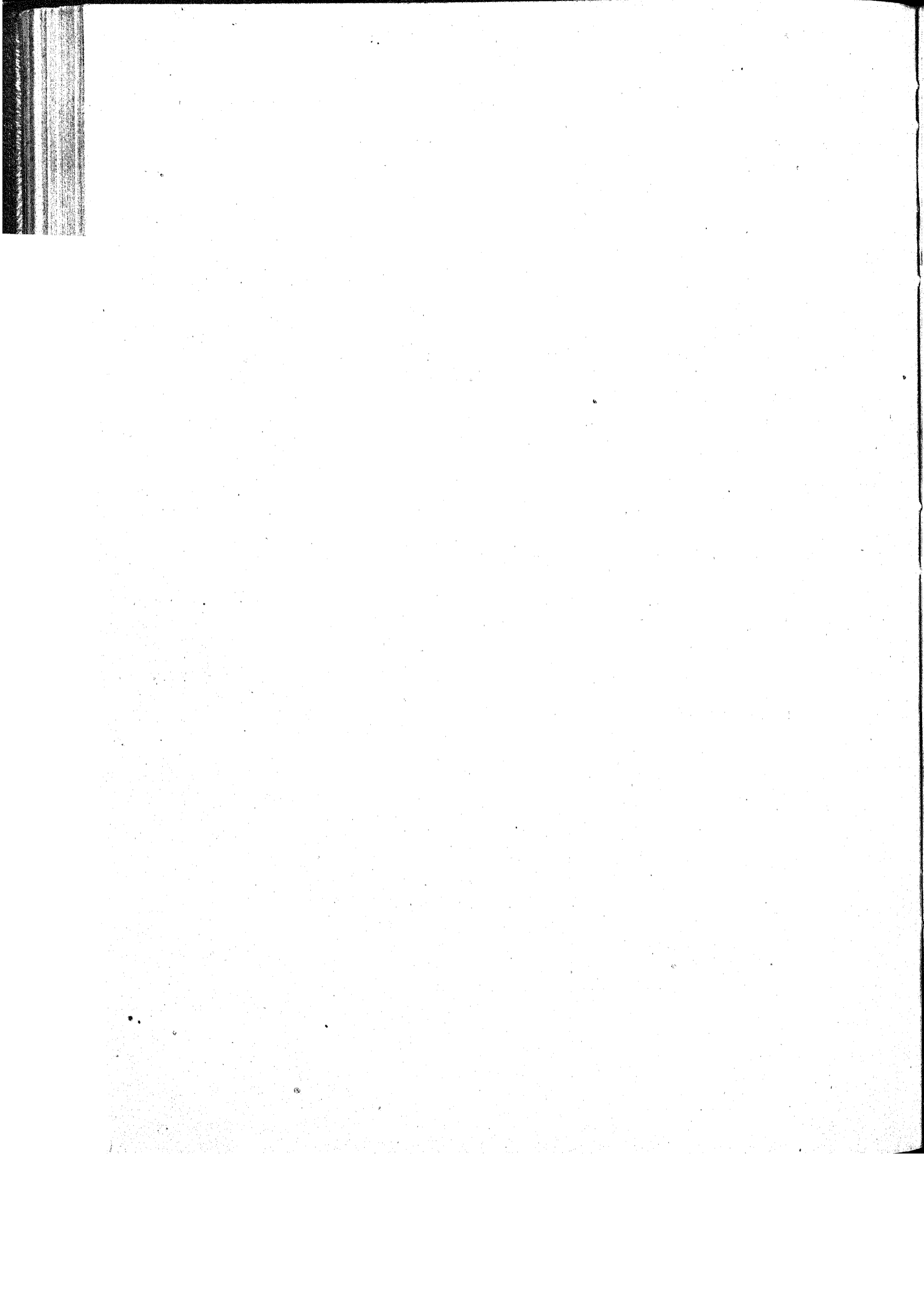
BIBLIOTECA
DA
DIRETORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

1869—1870.

TABELLA B.

Amazonas.			
Importancia despendida com as obras da Enfermaria Militar.....	2:714,290		
Idem com o quartel do Corpo Provisorio da Guarda Nacional.....	776,409		3:490,699
Maranhão.			
Importancia despendida com o quartel do Campo d'Ourique.....	614,287		
Idem idem com o forte de S. Luiz.....	1:075,044		
Idem idem com o de Santo Antonio.....	32,200		
Idem idem com o de S. Marcos.....	731,690		
Idem idem com a extincta Enfermaria Militar.....	132,640		2:585,861
Sergipe.			
Importancia despendida com o quartel de 1. ^a linha.....			186,250
Ceará.			
Importancia despendida com o quartel de 1. ^a linha.....	7:529,078		
Idem idem com a fortaleza de Nossa Senhora d'Assumpção.....	247,200		
Idem idem com o paiol da polvora.....	753,930		8:529,208
Parahyba.			
Importancia despendida com a construcção de uma ponte para dar entrada á fortaleza do Cabedello.....			3:000,000
Pernambuco.			
Importancia despendida com o quartel do Deposito especial de instrucção.....	657,500		
Idem idem com o da Soledade.....	3:600,000		
Idem idem com o do Hospicio.....	4:685,000		
Idem idem com os das Cinco Pontas.....	2:977,370		
Idem idem com a fortaleza do Brum.....	26,000		
Idem idem com a do Buraco.....	89,010		
Idem idem com a Enfermaria Militar.....	511,500		
Idem idem com o Arsenal de Guerra.....	470,300		
Idem idem com o Laboratorio.....	491,460		13:508,140
Bahia.			
Importancia despendida com o quartel da companhia de Cavallaria em—Agua de Meninos.....	1:649,170		
Idem idem com o da Palma.....	55,000		
Idem idem com a fortaleza da Jequitaiá.....	2:053,800		
Idem idem com o forte de S. Pedro.....	44,680		
Idem idem com a casa da polvora no Matatú.....	127,760		
Idem idem com o apontador das obras e-guarda dos materiaes.....	588,000		4:518,410
Espirito Santo.			
Importancia despendida com o quartel do destacamento da Guarda Nacional.....			49,140
S. Paulo.			
Importancia despendida com o forte em Santos.....	182,640		
Idem idem com o quartel idem.....	72,000		254,640
			36:122,348

Transporte.....		36:122,348
Santa Catharina.		
Importancia despendida com o quartel do Campo do Manejo na parte occupada pelo extinto Hospital Militar.....	3:199,998	
Idem idem com os outros compartimentos do referido quartel.....	1:023,260	4:223,258
S. Pedro do Rio Grande do Sul.		
Importancia despendida com a casa da arrecadação e officina de carpinteiro no Laboratorio.....	770,830	
Idem idem com o quartel general do Commando das Armas.....	2:053,140	
Idem idem com o Arsenal de Guerra.....	1:073,330	
Idem idem com o quartel do 1.º Regimento de Artilharia.....	12,000	
Idem idem com a casa da polvora na Ilha de S. Gonçalo, no Rio Grande.....	30,000	
Idem idem com o deposito de artigos bellicos, em Caçapava.....	1:462,910	
Idem idem idem em S. Gabriel.....	194,600	
Idem idem com o quartel do 2.º Regimento de Cavallaria, em Bagé.....	2:155,410	
Idem idem com a casa que serve de Secretaria do Commando da guarnição de S. Gabriel.....	85,000	
Idem idem com o quartel do 5.º Corpo de Caçadores a cavallo, em Bagé.....	1:009,000	
Idem idem com o novo quartel nas trincheiras do Rio Grande.....	619,806	
Idem idem com a Enfermaria Militar.....	1:884,674	
Idem idem com o edificio que serve de deposito de artigos bellicos no Rio Grande.....	104,200	
Idem idem com o quartel em Jaguarão.....	3:009,000	14:466,140
Pará.		
Importancia despendida com o quartel do 3.º Batalhão de Artilharia a pé.....	528,000	
Idem com a Enfermaria Militar.....	2:614,960	3:142,960
Goyaz.		
Importancia despendida com o quartel do 2.º Corpo de Cavallaria e casa dos armazens de artigos bellicos.....		401,890
		58:356,596
As Thesourarias das Provincias do Piauhy, Alagoas, Minas Geraes e Matto Grosso não remetterão as demonstrações das despezas, ás quaes foram concedidos os creditos reclamados na importancia de..		5:732,465
		64:089,061



MINISTERIO DA FAZENDA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

Orçamento da despesa com a dívida externa no exercício de 1872—1873.

EMPRESTIMOS.	JUROS.				AMORTIZAÇÃO.					TOTAL.	
	Taxa sobre o capital circulante.	Quantia correspondente.	Commissões.	SOMMA.	Taxa para a amortização.	Quantia correspondente.	Juros sobre o capital amortizado, applicados á amortização.	Commissões e correções.	SOMMA.	Em libras.	Em réis a 27.
PERTENCENTE AO ESTADO.											
De 1852.....	4 1/2 %	31.491 0 0	314	31.805 0 0	1	10.406	15.336 0 0	219	25.961 0 0	57.766 0	513:4758555
» 1858.....	»	40.180 10 0	401	40.581 10 0	1.19	29.767	28.512 0 0	473	58.752 0 0	99.333 10	882:9648444
» 1859.....	5 %	17.430 0 0	174	17.604 0 0	1	5.080	7.970 0 0	112	13.162 0 0	30.766 0	273:4768556
» 1860.....	4 1/2 %	29.480 10 0	294	29.774 10 0	1.13	15.322	12.304 10 0	219	27.845 10 0	57.620 0	512:1778778
» 1863.....	»	141.804 0 0	1.418	143.222 0 0	1.13	68.612	31.684 10 0	714	96.010 10 0	239.232 10	2.126:5118111
» 1865.....	5 %	332.975 0 0	3.329	336.304 0 0	1	69.636	15.205 0 0	500	85.341 0 0	421.645 0	3.747:9558556
» 1871.....	»	172.980 0 0	1.729	174.709 0 0	1	34.596	0 0 0	216	34.812 0 0	209.521 0	1.862:408889
		766.341 0 0	7.659	774.000 0 0		228.419	111.012 0 0	2.453	341.884 0 0	1.115.884 0	9.918:968889

Orçamento da despesa com juros e amortização da dívida interna fundada para o exercício de 1872 — 1873.

	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Lei de 15 de Novembro de 1827.			
APOLICES DE 6 %.			
O juro do capital emitido até 31 de Março de 1871	15:158:910\$000	2.526:485\$000	17.685:395\$000
Idem de 10:200\$000 a emitir em pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, pela Resolução de 25 de Setembro de 1840, na importancia de	612\$000	102\$000	714\$000
Idem de 3.607 apolices de 1:000\$000 que ainda se tem de emitir para completar a somma das vendidas ao Banco do Brasil	216:420\$000	36:070\$000	252:490\$000
	15.375:942\$000	2.562:657\$000	17.938:599\$000
APOLICES DE 5 %.			
Rio de Janeiro	73:150\$000	14:630\$000	
Bahia	14:510\$000	2:902\$000	
Pernambuco	3:220\$000	644\$000	
Maranhão	1:820\$000	364\$000	
S. Pedro	3:980\$000	796\$000	
Goyaz	2:050\$000	410\$000	
Mato Grosso	7:820\$000	1:564\$000	
	106:550\$000	21:310\$000	
Sobre o capital de 254:000\$000 das dividas inscriptas no Grande Livro, e das que se inscreveram nos auxiliares do mesmo, não pagas até esta data, sendo das 1. ^{as} 87:600\$000 e das 2. ^{as} 166:400\$000	12:700\$000	2:510\$000	
	119:250\$000	23:850\$000	143:100\$000
APOLICES de 4 %.			
Rio de Janeiro	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
Decreto n.º 4244 de 15 de Setembro de 1868.			
Emprestimo — Apolices de 1:000\$000 e 500\$000 do juro de 6 %	1.742:695\$200	357:304\$800	2.100:000\$000
RECAPITULAÇÃO.			
Apolices de 6 por %	15.375:942\$000	2.562:657\$000	17.938:599\$000
» de 5 por %	119:250\$000	23:850\$000	143:100\$000
» de 4 por %	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
» do emprestimo	1.742:695\$200	357:304\$800	2.100:000\$000
	17.242:671\$200	2.945:007\$800	20.187:679\$000

Observações.

O total acima pertence:

a juros das apolices em circulação	15.041:864\$000	
a ditos das que se tem de emitir	229:732\$000	15.271:596\$000
á amortização		2.816:083\$800
Decreto n.º 4244 de 15 de Setembro de 1868.		
a juros e amortização do emprestimo		2.100:000\$000
Total acima orçado		20.187:679\$000
Deduzindo-se do mesmo total a amortização estabelecida pela Lei de 15 de Novembro de 1827, por estar suspensa ha muitos annos		2.816:083\$800
Resta a quantia de		17.371:596\$000
Que comparada com a votada para o exercício de 1871—1872		15.785:126\$000
Apresenta a differença para mais no presente Orçamento de		1.586:470\$000
Que provém de se contar juros das seguintes apolices:		
Emittidas em virtude de diversas autorizações na importancia de	22.824:500\$000	1.369:470\$000
Por emitir na importancia de	3.607:000\$000	216:420\$000
para completar a somma vendida ao Banco do Brasil.		
Idem de	11:600\$000	580\$000
para pagamento de dividas menores de 400\$000 inscriptas no Grande Livro.		1.586:470\$000

Orçamento da despesa com juros e amortização da dívida inscripta no Grande Livro para o exercício de 1872—1873.

Apólices de 5 % a emitir em pagamento de dívidas inscriptas no Grande Livro não pagas até 31 de Março de 1871.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Rio de Janeiro.....	13:200\$000	660\$000		
Bahia.....	3:200\$000	160\$000		
Alagoás.....	400\$000	20\$000		
Pernambuco.....	4:000\$000	200\$000		
Parahyba.....	600\$000	30\$000		
Maranhão.....	1:200\$000	60\$000		
Pará.....	3:800\$000	190\$000		
Santa Catharina.....	400\$000	20\$000		
S. Pedro.....	14:400\$000	720\$000		
Minas Geraes.....	3:600\$000	180\$000		
Goyaz.....	6:800\$000	340\$000		
Mato Grosso.....	36:000\$000	1:800\$000		
	87:600\$000	4:380\$000	876\$000	• 5:256\$000

A quantia de 52:426\$403, diferença entre a de 140:026\$403 de dívida inscripta e a de 87:600\$000 orçada para pagamento da mesma dívida em apólices, tem de pagar-se a dinheiro por ser proveniente de saldos menores de 400\$000.

Orçamento da despesa com juros e amortização das dívidas inscriptas nos auxiliares do Grande Livro para o exercício de 1872—1873.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Alagoás.....	400\$000	20\$000		
Piauhy.....	1:200\$000	60\$000		
Maranhão.....	400\$000	20\$000		
S. Pedro.....	6:800\$000	340\$000		
Goyaz.....	8:800\$000	440\$000		
Mato Grosso.....	148:800\$000	7:410\$000		
	166:400\$000	8:290\$000	1:664\$000	9:954\$000

A importância de 18:146\$214, diferença entre a de 184:516\$214 de dívida inscripta e a de 166:400\$000, orçada para o pagamento da mesma dívida em apólices, tem de pagar-se a dinheiro por ser proveniente de adições menores de 400\$000.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 3.º Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400\$000.	Art. 25 da Lei de 24 de Outubro de 1832.	50:000\$000	100:000\$000

Observação.

Reduziu-se o pedido a 50:000\$000, attendendo-se á despesa dos exercicios anteriores.

§ 4.º

Caixa d'Amortização, e Secção de substituição e assignatura do papel moeda.

REGULAMENTOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1835, 28 DE FEVEREIRO DE 1837, LEI DE 22 DE AGOSTO DE 1864 E IMPERIAL RESOLUÇÃO DE CONSULTA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1865.	Orçada para 1872-73.			Votada para 1871-72.
	Ordenados.	Gratificações.	Total.	
Caixa d'Amortização.				
PESSOAL.				
1 Inspector Geral.....	3:200\$000	800\$000	4:000\$000	
1 Contador.....	2:400\$000	600\$000	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	600\$000	3:000\$000	
1 Fiel.....	1:000\$000	250\$000	1:250\$000	
1 Corrector.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
2 Ajudantes.....	2:240\$000	560\$000	2:800\$000	
3 Escripturarios.....	3:840\$000	960\$000	4:800\$000	
1 Porteiro.....	1:000\$000	250\$000	1:250\$000	
1 Sellador.....	640\$000	160\$000	800\$000	
Expediente.				
12 Papel, pennas, livros, etc.....			2:600\$000	
Empregados na Secção de substituição e assignatura do papel moeda.				
PESSOAL.				
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	600\$000	3:000\$000	
1 Ajudante.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
1 Primeiro Escriptuario.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
2 Segundos ditos.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
1 Trocador.....	1:200\$000	300\$000	1:500\$000	
Para quebras.....		360\$000	360\$000	
4 Conferentes.....	4:800\$000	1:200\$000	6:000\$000	
Para quebras.....		1:440\$000	1:440\$000	
1 Continuo.....	480\$000	120\$000	600\$000	
Expediente.				
Papel, pennas, livros, etc.....			2:400\$000	
Assignatura e conferencia do papel moeda.				
Despesa com este serviço.....			125:100\$000	
	32:000\$000	9:800\$000	41:800\$000	100:000\$000

Observação.

A differença para mais de 71:900\$000 procede de se ter pedido mais essa quantia para o expediente da assignatura e conferencia do papel moeda, attenta a despesa média effectuada nos dous ultimos exercicios.

PENSIONISTAS E APOSENTADOS.

Pensionistas.			
Quantia votada pela Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870 para o exercicio de 1871—1872...		1.354:632\$847	
Deduzindo-se a quantia que de mais se incluiu n'aquelle algarismo para as pensões já concedidas e dependentes da approvação do corpo legislativo.....		144:818\$500	1.209:814\$347
Orçada para 1872—1873.....			1.293:350\$675
Diferença para mais.....			83:536\$328
A diferença de 83:536\$328 que de mais se pede provém do seguinte:			
AUGMENTO.			
Pensões.....	648	175:893\$227	
Meios soldos.....	158	46:204\$720	
Montepios.....	27	6:200\$111	228:298\$058
DIMINUIÇÃO.			
Pensões.....	271	76:285\$463	
Meios soldos.....	240	56:936\$905	
Montepios.....	29	9:548\$112	
Tenças.....	10	1:991\$250	144:761\$730
			83:536\$328

Além da quantia orçada para 1872—1873, pediu-se mais a de 94:431\$000 para pagamento de pensões já concedidas e que dependem da approvação do Corpo Legislativo.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Aposentados.			
MINISTERIO DO IMPERIO.			
MUNICIPIO DE PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
<i>Secretaria de Estado.</i>			
1 Chefe de secção.....	Decreto de 27 de Abril de 1870.....	5:000\$000	
1 Official.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1861.....	3:200\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 27 de Abril de 1866.....	3:110\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 18 de Dezembro de 1867.....	3:110\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 17 de Agosto de 1870.....	2:940\$000	
1 2.º dito.....	Dito.....	2:940\$000	
1 Amanuense.....	Dito de 27 de Abril de 1866.....	2:600\$000	
1 Addido.....	Dito.....	800\$000	
1 Correio.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1858.....	660\$888	
<i>Correio Geral.</i>			
1 Administrador.....	Decreto de 5 de Março de 1860.....	2:250\$000	
1 Official.....	Dito de 20 de Março de 1860.....	1:248\$150	
1 Dito.....	Dito de 18 de Julho de 1856.....	791\$000	
1 Dito.....	Dito de 14 de Setembro de 1858.....	648\$000	
1 2.º Official.....	Dito de 16 de Abril de 1855.....	296\$416	
1 Fiel.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1856.....	600\$000	
1 Agente do mar.....	Dito de 18 de Agosto de 1858.....	750\$000	
<i>Academia das Bellas Artes.</i>			
1 Lente.....	Decreto de 8 de Maio de 1851.....	1:200\$000	
1 Dito de desenho.....	Dito de 8 de Julho de 1859.....	1:200\$000	
1 Professor de paisagem.....	Dito de 6 de Novembro de 1860.....	1:200\$000	
<i>Junta vaccinica.</i>			
1 Vaccinador.....	Decreto n. 1107 de 22 de Set. de 1860..	800\$000	
<i>Junta do Commercio.</i>			
1 Deputado.....	Decreto de 11 de Outubro de 1850...	1:685\$320	
<i>Instrução Publica.</i>			
1 Lente do Instituto Commercial.....	Decreto de 23 de Junho de 1858.....	492\$400	
1 Dito de francez.....	Dito de 8 de Janeiro de 1856.....	354\$400	
1 Dito de dito do collegio de Pedro II.....	Dito de 25 de Janeiro de 1858.....	573\$511	
1 Inspector de alumnos do dito collegio.....	Dito de 17 de Abril de 1869.....	600\$000	
1 Lente de philosophia moral e racional.....	Dito de 5 de Maio de 1858.....	531\$666	
1 Professor de primeiras letras.....	Dito de 5 de Outubro de 1862.....	1:500\$000	
1 Dito da freguezia de S. Christovão.....	Dito de 28 de Março de 1863.....	1:166\$000	
1 Professora da mesma freguezia.....	Dito de 2 de Setembro de 1868.....	1:000\$000	
<i>Escola de Medicina.</i>			
1 Lente de hygiene e historia.....	Decreto de 22 de Março de 1864.....	2:600\$000	
1 Dito de clinica medica.....	Dito de 7 de Março de 1866.....	2:600\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
1 Lente de physiologia.....	Decreto de 4 de Maio de 1864.....	2:600\$000	
3 Lentes a 1:200\$.....	Diversos Decretos.....	3:600\$000	
1 Dito da faculdade.....	Decreto de 24 de Abril de 1857....	1:890\$888	
1 Dito de pathologia externa.....	Dito de 14 de Setembro de 1858....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 8 de Junho de 1861.....	2:000\$000	
1 Secretario.....	Dito de 3 de Janeiro de 1853.....	800\$000	
Bibliotheca Publica.			
1 2.º Official.....	Decreto de 10 de Julho de 1858....	800\$000	
Avulsos.			
1 Lente da Faculdade de S. Paulo.....	Decreto de 31 de Maio de 1856.....	1:766\$666	
1 Dito da mesma.....	Dito de 11 de Julho de 1860.....	2:600\$000	
1 Dito.....	Dito de 3 de Março de 1870.....	2:000\$000	
1 Professor da mesma.....	Dito de 29 de Abril de 1863.....	522\$666	
1 Dito da do Recife.....	Dito de 22 de Novembro de 1856....	1:232\$285	
1 Dito dito.....	Dito de 5 de Outubro de 1861.....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Junho de 1870.....	2:600\$000	
1 Secretario do Governo da Provincia de Pernambuco.....	Dito de 28 de Agosto de 1857.....	2:000\$000	74:260\$256
BAHIA.			
1 Lente de clinica externa.....	Decreto de 9 de Novembro de 1861.	2:600\$000	
1 Dito da Faculdade de Medicina.....	Dito de 16 de Março de 1855.....	2:000\$000	
1 Dito de hygiene.....	Dito de 2 de Outubro de 1858.....	2:000\$000	
1 Dito de physiologia.....	Dito de 9 de Novembro de 1861....	2:000\$000	
1 Dito de materia medica.....	Dito.....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	1:874\$000	12:474\$000
PERNAMBUCO.			
1 Lente da Faculdade do Recife.....	Decreto de 23 de Maio de 1855.....	1:957\$777	
1 Porteiro.....	Dito de 10 de Setembro de 1862....	275\$000	
1 Lente de theologia dogmatica.....	Dito de 8 de Novembro de 1859....	1:000\$000	
1 Administrador do Correio.....	Dito de 6 de Abril de 1857.....	1:200\$000	
1 Agente do mar.....	Dito de 11 de Janeiro de 1853.....	156\$625	4:589\$402
PARÁ.			
1 Administrador do Correio.....	Decreto de 8 de Janeiro de 1861....		1:200\$000
S. PAULO.			
2 Lentes da Faculdade de Direito a 2:000\$.....	Diversos Decretos.....	4:000\$000	
1 Dito de rhetorica e poetica.....	Decreto de 10 de Agosto de 1864....	2:170\$000	6:170\$000
SANTA CATHARINA.			
1 Official da Secretaria de Estado.....	Decreto de 5 de Março de 1859.....		2:965\$936
MINAS GERAES.			
1 Professor de latim.....	Resolução do 1.º de Setembro de 1831.		1:000\$000
		400\$000	
			102:059\$594
			90:992\$254

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
MINISTERIO DA JUSTICA.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria de Estado.			
1 Director Geral.....	Decretos de 20 de Dezembro de 1865 e 3 de Novembro de 1868.....	4:609\$444	
1 Director de Secção.....	Dito de 15 de Outubro de 1864.....	2:277\$067	
1 Dito.....	Dito de 28 de Fevereiro de 1866....	1:828\$888	
1 Dito.....	Dito de 10 de Fevereiro de 1866....	4:250\$000	
1 Primeiro Official.....	Dito de 4 de Janeiro de 1865.....	4:000\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866....	1:897\$037	
1 Correio.....	Dito de 22 de Julho de 1846.....	320\$000	
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho de 1844.....	240\$000	
Supremo Tribunal de Justiça.			
1 Ministro.....	Decreto de 8 de Março de 1848.....	2:800\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Abril de 1857.....	4:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Setembro de 1850....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Janeiro de 1857.....	2:888\$320	
1 Dito.....	Dito de 19 de Abril de 1858.....	3:000\$000	
1 Dito.....	Ditos de 11 de Outubro de 1836 e 3 de Novembro de 1860.....	600\$000	
1 Dito.....	Dito de 30 de Dezembro de 1863....	4:000\$000	
1 Secretario.....	Dito de 26 de Maio de 1854.....	1:662\$200	
Relação.			
1 Dezembargador.....	Decreto de 24 de Agosto de 1853....	1:500\$000	
1 Dito.....	Dito de 7 de Abril de 1863.....	3:000\$000	
1 Dito da Bahia.....	Dito de 24 de Outubro de 1856....	1:200\$000	
1 Dito.....	Dito de 25 de Maio de 1853.....	1:100\$000	
1 Dito.....	Dito de 21 de Setembro de 1857....	1:357\$000	
1 Dito.....	Dito de 29 de Dezembro de 1856....	3:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 30 de Dezembro de 1863....	3:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 20 de Julho de 1866.....	840\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Outubro de 1869....	3:000\$000	
Justiça de primeira instancia.			
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 23 de Maio de 1854.....	1:200\$000	
1 Dito.....	Dito de 30 de Setembro de 1853....	1:100\$000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Junho de 1854.....	912\$000	
1 Dito.....	Dito de 11 de Outubro de 1861.....	1:600\$000	
1 Dito.....	Dito de 19 de Novembro de 1861....	1:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Maio de 1861.....	978\$488	
Intendencia da Policia.			
1 1º Escripturario.....	Decreto de 14 de Março de 1837....	271\$000	
Secretaria da Policia da Corte.			
1 Escripturario.....	Decreto de 9 de Outubro de 1863...	1:007\$777	
1 Dito.....	Dito.....	1:026\$222	
Secretaria da Policia do Rio de Janeiro.			
1 Official.....	Decreto de 18 de Maio de 1866....	1:220\$740	
1 Amanuense.....	Dito de 4 de Julho de 1860.....	728\$555	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Capella Imperial.				
1 Muzico.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1830.....	240,000	70:834,708	75:672,041
2 Capellães cantores a 600\$.....	Diversos Decretos.....	1:200,000		
BAHIA.				
1 Desembargador da Relação.....	Decreto de 6 de Setembro de 1858.	3:000,000	13:196,833	10:196,833
1 Dito.....	Dito de 30 de Dezembro de 1863..	3:000,000		
1 Dito.....	Dito de 16 de Março de 1870.....	3:000,000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda.....	Dito de 4 de Março de 1859.....	3:000,000		
1 Juiz de Direito.....	Ord. de 6 de Setembro de 1860....	838,222		
1 Amanuense da Secretaria da Policia.....	Dec. de 25 de Out. de 1858.....	338,611		
SERGIPE.				
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 1 de Fevereiro de 1866.		965,511	965,511
PERNAMBUCO.				
1 Ministro do Supremo Tribunal.....	Decreto de 26 de Fevereiro de 1866...	4:000,000.	7:200,000	5:600,000
1 Secretario da Relação.....	Dito de 25 de Maio de 1870.....	1:600,000		
1 Juiz de Direito.....	Dito de 1 de Setembro de 1838....	1:600,000		
CEARÁ.				
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 16 de Dezembro de 1837 e Apostilla de 28 de Janeiro de 1861.	1:200,000	2:050,844	2:050,844
1 Dito de Sobral.....	Dito de 25 de Out. de 1861.....	850,844		
MARANHÃO.				
1 Desembargador da Relação.....	Decreto de 23 de Junho de 1857....		3:000,000	3:000,000
S. PAULO.				
1 Desembargador.....	Decreto de 11 de Abril de 1863...	974,044	4:614,044	4:614,044
1 Juiz de Direito.....	Dito de 7 de Janeiro de 1843.....	640,000		
S. PEDRO.				
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 21 de Setembro de 1857.		1:205,866	1:205,866
MINAS GERAES.				
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 31 de Julho de 1863....		1:351,644	1:351,644
GOYAZ.				
1 Desembargador.....	Decreto de 20 de Junho de 1836....		2:097,333	
			103:536,783	104:656,783
MINISTERIO DE ESTRA-N-GEROS.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria de Estado.				
1 Official.....	Decreto de 16 de Abril de 1862...	1:200,000	12:428,024	14:228,904
1 Dito.....	Dito de 13 de Agosto de 1844.....	582,222		
1 Dito.....	Dito de 25 de Setembro de 1846...	532,000		
1 Dito.....	Dito de 23 de Janeiro de 1850.....	320,000		
Corpo Diplomatico.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipoten- ciario.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1834..	2:453,333	12:428,024	14:228,904
1 Dito.....	Dito de 21 de Junho de 1862.....	3:200,000		
1 Dito.....	Dito de 26 de Julho de 1857.....	3:200,000		
1 Secretario de Legação.....	Dito de 21 de Junho de 1862.....	941,369		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
MINISTERIO DA MARINHA.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
<i>Secretaria de Estado.</i>			
1 Director	Decreto de 30 de Maio de 1867....	3:600\$000	
1 Official	Dito de 14 de Janeiro de 1842.....	400\$000	
1 Dito	Dito de 23 de Março de 1865.....	3:400\$000	
1 Amanuense.....	Dito de 21 de Outubro de 1854.....	800\$000	
1 Correio.....	Dito de 16 de Junho de 1841.....	300\$000	
<i>Contadoria Geral.</i>			
1 Contador.....	Decreto de 26 de Junho de 1865...	3:200\$000	
1 Official.....	Dito de 30 de Maio de 1851.....	1:600\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 8 de Dezembro de 1859....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 15 de Abril de 1865.....	1:539\$814	
1 Dito.....	Dito de 9 de Abril de 1867.....	1:790\$851	
1 1.º Escripturario	Dito de 25 de Maio de 1860.....	1:600\$000	
1 Dito.....	Dito de 9 de Abril de 1867.....	1:600\$000	
1 3.º dito.....	Dito de 7 de Junho de 1861.....	557\$314	
1 Dito.....	Dito de 3 de Julho de 1868.....	539\$337	
<i>Academia.</i>			
5 Lentes a 1:200\$.....	Diversos Decretos.....	6:000\$000	
1 Porteiro.....	Dito.....	300\$000	
1 Guarda.....	Dito de 6 de Novembro de 1849...	240\$000	
<i>Intendencia.</i>			
1 Pagador	Decreto de 31 de Agosto de 1853..	1:600\$000	
1 Dito.....	Dito de 18 de Maio de 1852.....	945\$888	
1 Fiel.....	Dito.....	221\$600	
1 Apontador.....	Dito de 16 de Outubro de 1847....	500\$000	
1 Escripturario do Almojarifado.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1834..	41\$133	
1 Escrição do dito.....	Dito.....	273\$226	
1 Dito.....	Dito de 3 de Outubro de 1828....	240\$000	
1 Escrição	Dito de 17 de Outubro de 1867....	728\$555	
1 Almojarife	Dito de 19 de Dezembro de 1867...	878\$555	
<i>Arsenal.</i>			
1 Commissario de fragata.....	Decreto de 10 de Maio de 1834....	85\$620	
1 Carpinteiro de machado.....	Aviso de 9 de Janeiro de 1821....	77\$927	
1 Patrão-mór	Decreto de 23 de Março de 1865...	800\$000	35:926\$020
BAHIA.			
<i>Contadoria.</i>			
1 2.º Official.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1856.	1:200\$000	
1 Praticante.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1857...	400\$000	
<i>Intendencia.</i>			
1 Escrição	Decreto de 16 de Novembro de 1859.	724\$777	
1 Continuo.....	Dito de 30 de Maio de 1851.....	204\$943	
<i>Arsenal.</i>			
1 Amoxarife	Decreto de 12 de Abril de 1861...	843\$333	
1 Comprador.....	Dito de 3 de Janeiro de 1853.....	800\$000	
1 Mestre correiro.....	Aviso de 5 de Agosto de 1854.....	450\$000	4:633\$053
PERNAMBUCO.			
1 3.º Official da Contadoria.....	Decreto de 25 de Maio de 1853....	800\$000	
1 Almojarife do Arsenal.....	Dito de 28 de Outubro de 1859....	1:000\$000	1:800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
PARAHYBA.			
1 Patrão-mór da barra	Decreto de 23 de Junho de 1863.....	80\$000	80\$000
PARÁ.			
1 Commissario de numero de não.....	Decreto de 22 de Dezembro de 1852.....	600\$000	600\$000
S. PEDRO.			
1 1.º Escripturario da Intendencia da Côte....	Decreto de 5 de Janeiro de 1828.....	400\$000	400\$000
		43:429\$073	43:526\$573
MINISTERIO DA GUERRA.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria de Estado.			
1 Director Geral.....	Decreto de 22 de Outubro de 1864.....	5:000\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 28 de Setembro de 1855.....	878\$400	
1 Official.....	Dito de 31 de Outubro de 1860.....	1:200\$000	
1 Dito.....	Dito de 10 de Maio de 1844.....	1:138\$000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Dezembro de 1850.....	1:065\$466	
1 Dito.....	Dito de 31 de Outubro de 1860.....	901\$000	
1 1.º Official.....	Dito de 23 de Abril de 1868.....	1:449\$166	
1 2.º Escripturario da 4.ª Directoria.....	Dito.....	1:310\$666	
1 Ajudante do Porteiro.....	Dito de 24 de Outubro de 1866.....	679\$777	
1 Correio.....	Dito de 4 de Abril de 1843.....	240\$000	
1 Dito.....	Dito de 17 de Outubro de 1865.....	596\$789	
1 Continuo addido à Repartição Fiscal.....	Dito de 6 de Maio de 1868.....	1:000\$000	
Conselho Supremo.			
1 Official maior.....	Resolução de 17 de Outubro de 1822...	360\$000	
1 Continuo.....	Dita de 17 de Outubro de 1839.....	320\$000	
1 Dito.....	Dita de 14 de Maio de 1849.....	41\$555	
Contadaria Geral.			
1 Contador.....	Decreto de 12 de Abril de 1849...	1:795\$000	
1 Dito.....	Dito de 18 de Maio de 1842.....	1:600\$000	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1858..	1:088\$000	
Academia.			
2 Lentes a 1:200\$.....	Diversos Decretos.....	2:400\$000	
1 Dito.....	Decreto de 5 de Abril de 1865.....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 25 de Novembro de 1865..	2:666\$666	
1 Dito.....	Dito de 23 de Agosto de 1870.....	2:000\$000	
1 Secretario.....	Dito de 8 de Março de 1858.....	1:440\$000	
1 Escripturario.....	Dito.....	422\$333	
Thesouraria das Tropas.			
1 Commissario assistente.....	Decreto de 15 de Abril de 1837...	600\$000	
Pagadoria das Tropas.			
1 1.º Official.....	Decreto de 15 de Abril de 1854...	1:200\$000	
1 Porteiro archivista.....	Dito de 15 de Novembro de 1841..	800\$000	
Commissariado.			
1 Piel dos viveres.....	Decreto de 29 de Maio de 1837....	288\$833	
Hospital Militar.			
1 1.º Cirurgião.....	Decreto de 21 de Outubro de 1857...	500\$933	
1 Escrivão.....	Dito de 19 de Setembro de 1849...	600\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Arsenal.			
1 Secretario.....	Decreto de 12 de Março de 1855...	1:400\$000	
1 1.º Official da Secretaria.....	Dito de 20 de Outubro de 1852...	571\$111	
1 Amanuense.....	Dito de 13 de Novembro de 1867..	375\$370	
1 Almojarife.....	Dito de 14 de Março de 1842.....	1:000\$000	
1 Escrivão de 1.ª classe.....	Dito de 21 de Abril de 1853.....	800\$000	
Fabrica da Polvora.			
1 Escripturario.....	Decreto de 28 de Abril de 1856.....	631\$920	
1 Fiel.....	Dito de 22 de Dezembro de 1866..	672\$518	
Arulsos.			
1 Pagador da extincta Pagadoria de Minas.....	Decreto de 24 de Dezembro de 1863.	720\$000	41:753\$473
BAHIA.			
1 Escrivão do Arsenal de Guerra.....	Decreto de 15 de Fevereiro de 1855.	600\$000	
1 Porteiro do Arsenal.....	Dito de 5 de Setembro de 1847....	150\$000	750\$000
PERNAMBUCO.			
1 Ajudante do Porteiro.....	Decreto de 10 de Agosto de 1857... ..		250\$000
PARÁ.			
1 Escripturario do Arsenal.....	Decreto de 7 de Agosto de 1851....	500\$000	
1 Ajudante do Porteiro.....	Dito de 2 de Agosto de 1853.....	70\$360	570\$360
S. PAULO.			
Fabrica de ferro de S. João de Ipanema.			
1 Almojarife.....	Decreto de 2 de Abril de 1860.....		800\$000
S. PEDRO.			
			600\$000
		44:123\$833	48:263\$873
MINISTERIO DA FAZENDA.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria de Estado.			
1 Correio.....	Decreto de 2 de Novembro de 1853.	800\$000	
1 Dito.....	Dito de 8 de Maio de 1862.....	802\$777	
1 Dito.....	Dito de 16 de Julho de 1862.....	801\$854	
Conselho da Fazenda.			
1 Conselheiro.....	Decreto de 7 de Novembro de 1842..	1:791\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Thesouro Nacional.			
3 Contadores a 3:600\$.....	Diversos Decretos.....	10:800\$000	
1 Contador.....	Decreto de 30 de Set. de 1859.....	3:972\$592	
2 Chefes de Secção a 2:400\$.....	Diversos Decretos.....	4:800\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856..	1:600\$000	
1 Dito.....	Dito de 29 de Janeiro de 1859....	1:275\$111	
4 1.º Escripturarios a 2:000\$.....	Diversos Decretos.....	8:000\$000	
1 Dito.....	Decreto de 13 de Abril de 1868....	1:601\$851	
1 2.º dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856..	1:183\$777	
1 2.º dito.....	Dito do 1.º de Abril de 1854.....	1:114\$814	
1 2.º dito.....	Dito de 29 de Janeiro de 1859....	693\$185	
1 3.º dito.....	Dito de 29 de Janeiro de 1859....	472\$074	
1 4.º dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856..	456\$222	
1 Pagador da 1.ª Pagadoria.....	Dito de 6 de Junho de 1859 e Apost. de 11 de Janeiro de 1861.....	1:685\$555	
1 Dito da 2.ª dita.....	Dito de 19 de Dezembro de 1866..	2:142\$000	
1 Fiel do dito.....	Dito de 27 de Agosto de 1859....	1:000\$000	
Caixa d'Amortização.			
1 Contador.....	Decreto de 25 de Maio de 1867....	2:400\$000	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 10 de Maio de 1856.....	1:800\$000	
1 Dito.....	Dito de 16 de Abril de 1854.....	1:557\$400	
1 Ajudante do Thesoureiro.....	Dito de 31 de Outubro de 1857....	1:560\$000	
1 Dito.....	Dito de 21 de Janeiro de 1865....	1:600\$000	
Alfandega.			
1 Escrivão da mesa grande.....	Decreto de 11 de Fevereiro de 1854.	1:531\$911	
1 3.º Escripturario.....	Dito de 16 de Março de 1861.....	500\$000	
1 Conferente.....	Dito de 17 de Fevereiro de 1849....	775\$887	
1 Dito.....	Dito de 26 de Março de 1859 e 15 de Novembro de 1860.....	3:150\$000	
1 Conferente da porta.....	Dito de 25 de Abril de 1832.....	323\$133	
1 Dito.....	Dito de 6 de Junho de 1850.....	279\$333	
1 Amanuense.....	Dito de 26 de Junho de 1851.....	400\$000	
1 Porteiro.....	Dito de 6 de Novembro de 1847....	503\$840	
4 Guardas a 400\$.....	Diversos Decretos.....	1:600\$000	
1 Dito.....	Decreto de 2 de Fevereiro de 1858.	342\$622	
1 Dito.....	Dito.....	384\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1849....	332\$311	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1830....	336\$844	
1 Dito.....	Dito de 6 de Junho de 1852.....	482\$444	
1 Dito de 1.ª classe.....	Dito de 8 de Agosto de 1860.....	341\$155	
1 Dito de 2.ª classe.....	Dito de 21 de Novembro de 1860....	360\$000	
1 Dito.....	Dito de 6 de Maio de 1861.....	360\$000	
1 Patrão de escaler.....	Dito de 28 de Agosto de 1862.....	730\$000	
1 Fiel de armazem.....	Dito de 10 de Janeiro de 1863....	800\$000	
1 Remador da barca de vigia.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1869....	216\$000	
Recebedoria do Municipio.			
1 Administrador.....	Decreto de 10 de Maio de 1856....	1:400\$000	
1 Recebedor do sello.....	Dito de 16 de Abril de 1864.....	2:000\$000	
Mesa de Diversas Rendas.			
1 Guarda do Consulado.....	Decreto de 30 de Janeiro de 1856.	352\$711	
1 Guarda.....	Dito de 23 de Setembro de 1856...	267\$688	
1 Dito.....	Dito de 24 do mesmo.....	400\$000	
1 Continuo do despacho maritimo.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1837...	71\$436	
Casa da Moeda.			
1 Official da officina de abrição e gravura.....	Decreto de 10 de Outubro de 1860.	328\$844	
1 Fundidor.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1858..	500\$000	
1 Dito.....	Dito de 10 de Outubro de 1859....	472\$333	
1 2.º Ensaíador.....	Dito de 14 de Setembro de 1859...	603\$822	
1 Ajudante do mestre da ferraria.....	Dito de 13 de Março de 1834.....	259\$372	
1 Continuo.....	Dito de 23 de Outubro de 1832....	31\$288	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Typographia Nacional.			
1 Guarda livros.....	Decreto de 14 de Junho de 1860.....	539\$800	
Avulsos.			
1 Contador da Thesouraria do Rio de Janeiro....	Decreto de 13 de Maio de 1851.....	2:400\$000	
1 Inspector da Thesouraria das Alagoas.....	Dito de 11 de Setembro de 1849.....	600\$000	
1 Procurador Fiscal da de Santa Catharina.....	Dito de 30 de Abril de 1864.....	1:325\$000	
1 1.º Escripturario da Thesouraria do Rio de Janeiro.....	Dito de 19 de Abril de 1849.....	1:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 20 de Novembro de 1850.....	1:000\$000	
1 2.º Escripturario da Junta do Rio de Janeiro....	713\$846	
1 Dito da Thesouraria do Maranhão.....	Dito de 13 de Julho de 1866.....	495\$185	
1 Contador da Thesouraria de Minas.....	Dito de 23 de Setembro de 1841.....	684\$530	
1 Ensaíador da casa de Fundação de Matto Grosso.	Dito de 15 de Maio de 1841.....	519\$266	
1 2.º dito da dita.....	Dito de 8 de Dezembro de 1843.....	287\$455	
1 Official da Secretaria da de Minas.....	Dito de 23 de Outubro de 1848.....	374\$938	84:009\$203 98:311\$725
ESPIRITO SANTO.			
1 Inspector da Thesouraria.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1856. . .	1:600\$000	
1 Dito da Alfandega.....	Dito de 7 de Agosto de 1867.....	800\$000	
1 Contador.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	499\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 29 de Janeiro de 1859.....	800\$666	4:599\$666 4:599\$666
1 Dito.....	Dito de 30 de Setembro de 1865.....	900\$000	
BAHIA.			
Thesouraria.			
2 Inspectores.....	Decretos de 4 de Novembro de 1863 e 15 de Janeiro de 1868.....	5:901\$666	
2 Chefes de Secção a 1:800\$.....	Diversos Decretos.....	3:600\$000	
3 1.ºs Escripturarios a 900\$.....	Ditos.....	2:700\$000	
1 1.º dito.....	Decreto de 25 de Março de 1869.....	1:400\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 26 de Março de 1868.....	602\$000	
1 Official maior.....	Dito de 25 de Março de 1869.....	1:600\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 11 de Maio de 1859.....	2:000\$000	
Alfandega.			
1 Inspector.....	Decreto de 23 de Março de 1867.....	3:850\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 9 de Setembro de 1843.....	1:100\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1861.....	2:975\$000	
1 Dito.....	Dito do 1.º de Março de 1865.....	2:925\$000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Agosto de 1864.....	763\$916	
1 2.º dito.....	Dito de 31 de Março de 1860.....	900\$000	
1 1.º Conferente.....	Dito de 28 de Fevereiro de 1861.....	1:200\$000	
8 Guardas.....	Diversos Decretos.....	2:847\$466	
Consulado.			
1 Porteiro.....	Decreto de 15 de Setembro de 1860.....	600\$000	
1 Guarda.....	Dito dito.....	335\$511	
1 Dito.....	Dito de 24 de Novembro de 1860.....	400\$000	
Recebedoria.			
1 Escrivão.....	Decreto de 4 de Maio de 1864.....	1:550\$000	
3 Agentes.....	Diversos Decretos.....	1:658\$886	
1 Dito.....	Decreto de 5 de Fevereiro de 1861.....	582\$140	
1 Porteiro.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866.....	400\$000	
Casa da Moeda.			
1 2.º Serralheiro.....	Decreto do 11 de Março de 1827.....	438\$000	40:349\$585 43:949\$585

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1862-63.	Votada para 1871-72.
SERGIPE.			
1 Official da Thesouraria.....	Decreto de 20 de Maio de 1868.....	731\$333	
1 Chefe de Secção da Thesouraria de Pernambuco.	Dito de 2 de Julho de 1862.....	1:800\$000	
1 2.º Escripturnario da Thesouraria de S. Pedro.	Dito de 14 de Janeiro de 1863.....	716\$831	
1 3.º Escripturnario da Thesouraria da Bahia.....	Dito de 9 de Setembro de 1852.....	650\$000	3:898\$184
ALAGOAS.			
1 Escripturnario da Thesouraria de Fazenda.....	Decreto de 21 de Março de 1860.....	687\$481	
1 Guarda da Alfandega.....	Dito de 11 de Abril de 1857.....	195\$583	883\$064
PERNAMBUCO.			
Thesouraria.			
1 Inspector.....	Decreto de 7 de Junho de 1856.....	3:000\$000	
1 Contador.....	Dito de 30 de Julho de 1859.....	2:400\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Dito de 12 de Agosto de 1854.....	1:529\$600	
1 Official maior da Secretaria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	981\$111	
1 Dito.....	Dito de 30 de Março de 1868.....	1:149\$944	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 14 de Setembro de 1861.....	1:800\$000	
1 1.º Escripturnario.....	Dito de 30 de Março de 1868.....	1:265\$267	
1 Dito.....	Dito.....	750\$685	
1 Amanuense.....	Dito de 31 de Março de 1868.....	461\$851	
2 1.º Escripturnarios a 900\$.....	Diversos Decretos.....	1:800\$000	
1 2.º dito.....	Decreto de 21 de Novembro de 1846....	627\$431	
1 3.º dito.....	Dito de 18 de Junho de 1853.....	485\$333	
Alfandega.			
1 1.º Conferente.....	Decreto de 11 de Fevereiro de 1863....	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1863.....	1:600\$000	
1 Guarda.....	Dito de 24 de Agosto de 1843.....	139\$932	
1 Dito.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1860.....	300\$000	
Consulado.			
1 Escrivão.....	Decreto de 23 de Setembro de 1849....	800\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 7 de Março de 1860.....	800\$000	
1 Guarda.....	Dito de 28 de Novembro de 1838.....	339\$155	
Recebedoria.			
1 Escrivão.....	Decreto de 15 de Junho de 1866.....	900\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 20 de Março de 1866.....	892\$850	23:223\$159
PARAHIBA.			
1 3.º Escripturnario.....	Decreto de 6 de Novembro de 1843.....	199\$166	
1 Thesoureiro.....	Dito de 16 de Março de 1857 e Apos- tilla de 19 de Maio de 1862.....	1:022\$888	
Junta da Fazenda.			
1 Contador.....	Decreto de 7 de Setembro de 1835....	428\$600	
Alfandega.			
1 Inspector.....	Decreto de 31 de Outubro de 1854....	800\$000	
1 Guarda-mór.....	Dito de 24 de Fevereiro de 1851.....	476\$000	
1 Guarda.....	Dito de 26 de Abril de 1840.....	175\$583	3:102\$237
RIO GRANDE DO NORTE.			
1 1.º Escripturnario da Thesouraria de Pernambuco.	Decreto de 27 de Outubro de 1860..	1:082\$222	
1 3.º Dito da Thesouraria de Fazenda.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	111\$622	1:193\$844

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
CEARÁ.				
<i>Thesouraria.</i>				
1 Chefe de Secção.....	Decreto de 30 de Setembro de 1865....	988,703		
1 Porteiro.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	300,000		
<i>Alfandega.</i>				
1 Ajudante de Conferente.....	Dito de 27 de Outubro de 1853.....	436,266	1:424,969	2:913,131
PIAUIX.				
1 Chefe de Secção.....	Decreto de 26 de Agosto de 1863.....		725,000	868,933
MARANHÃO.				
<i>Thesouraria.</i>				
1 Contador.....	Decreto de 30 de Outubro de 1859....	2:000,000		
1 Thesoureiro.....	Dito de 21 de Maio de 1859.....	1:250,814		
1 Chefe de Secção.....	Dito de 31 de Março de 1868.....	1:600,000		
<i>Alfandega.</i>				
1 Inspector.....	Decreto de 10 de Dezembro de 1864...	2:800,000		
1 1.º Escripturario.....	Dito de 9 de Agosto de 1850.....	493,720		
1 2.º Conferente.....	Dito de 4 de Maio de 1864.....	312,592		
1 Patrão de escaler.....	Dito de 17 de Junho de 1863.....	480,000		
1 Dito.....	Dito de 30 de Janeiro de 1864.....	480,000	9:417,126	9:417,126
PARÁ				
<i>Thesouraria.</i>				
1 Procurador Fiscal.....	Decreto de 15 de Setembro de 1853....	1:325,777		
1 Official Maior.....	Dito de 24 de Agosto de 1848.....	575,710		
1 Official da Secretaria.....	Dito de 24 de Outubro de 1855....	404,259		
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho de 1858.....	659,166		
<i>Alfandega.</i>				
1 1.º Conferente.....	Decreto de 25 de Maio de 1864.....	1:400,000	4:364,912	4:364,912
AMAZONAS.				
1 Inspector da Thesouraria.....	Decreto de 18 de Maio de 1859.....		1:250,074	1:250,074
S. PAULO.				
1 Inspector da Thesouraria de S. Pedro.....	Decreto de 15 de Novembro de 1849..	2:094,666		
1 Official maior da Contadoria.....	Dito de 5 de Maio de 1847.....	421,332		
1 Official maior da Secretaria.....	Dito de 22 de Abril de 1863.....	754,333		
2 Chefes de Secção á 1:400\$.....	Diversos Decretos.....	2:800,000		
1 Thesoureiro da Alfandega de Santos.....	Decreto de 27 de Março de 1867.....	386,962	6:437,293	6:837,589
PARANÁ.				
1 Escrivão da Alfandega.....	Decreto de 31 de Março de 1860.....		800,000	800,000
SANTA CATHARINA.				
1 Chefe de Secção.....	Decreto de 2 de Janeiro de 1861.....	900,000		
1 Thesoureiro da Alfandega.....	Dito de 17 de Outubro de de 1860...	262,444		
1 Guarda de 1.ª classe.....	Dito de 23 de Agosto de 1862.....	208,433		
1 1.º Escripturario da do Rio Grande do Sul...	Dito de 25 de Maio de 1866.....	900,000		
1 Porteiro da Thesouraria.....	Dito de 31 de Março de 1868.....	386,480	2:657,357	2:657,357

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
S. PEDRO.			
Thesouraria.			
1 Procurador Fiscal	Decreto de 20 de Abril de 1866.....	1:563\$256	
1 Official maior da Contadoria	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	1:200\$000	
1 Chefe de secção.....	Dito de 10 de Agosto de 1870.....	1:800\$000	
1 Official da Thesouraria	Dito de 31 de Março de 1868.....	1:200\$000	
1 2.º Escripturario.....	Dito de 19 de Julho de 1854	700\$000	
1 Porteiro.....	Dito de 27 de Dezembro de 1856.....	458\$953	
1 Continuo.....	Dito de 17 de Dezembro de 1859.....	286\$148	
Extinta Junta da Fazenda.			
1 2.º Escripturario.....	Dito de 25 de Outubro de 1833	163\$164	
Alfandega.			
1 Inspector da de Porto Alegre.....	Decretos de 3 de Setembro de 1859 e 12 de Janeiro de 1861.....	1:450\$000	
1 Escrivão da do Rio Grande.....	Dito de 20 de Abril de 1842.....	600\$000	
1 Amanuense da de Porto Alegre.....	Dito de 11 de Dezembro de 1848	300\$000	
1 Administ. da Mesa de Rendas de S. José do Norte.	Dito de 23 de Janeiro de 1862	800\$000	
1 Feitor Conferente da de S. José do Norte.....	Dito de 10 de Abril de 1858	448\$833	
1 Guarda da de Porto Alegre.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1837.....	300\$000	
1 1.º Conferente da Alfandega de Uruguayana.	Dito de 24 de Abril de 1867.....	499\$333	
		11:741\$687	9:442\$334
MINAS.			
Thesouraria.			
1 Contador.....	Decreto de 23 de Setembro de 1848 ...	1:200\$000	
1 Dito	Dito de 30 de Julho de 1839	1:400\$000	
1 Dito	Dito de 21 de Julho de 1858.....	1:600\$000	
1 Chefe de Secção	Dito de 30 de Novembro de 1864.....	1:153\$055	
1 Official.....	Dito de 13 de Novembro de 1867.....	1:186\$333	
1 Thesoureiro	Dito de 11 de Maio de 1846.....	992\$933	
1 Porteiro.....	Dito de 12 de Dezembro de 1859.....	469\$629	
Intendencia do Serro.			
1 Escrivão.....	Decreto de 21 de Setembro de 1846....	700\$000	
1 Dito.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.....	264\$866	
1 Ajudante de Ensaaiador.....	Dito de 9 de Setembro de 1837.....	344\$933	
		9:311\$749	9:686\$687
		209:409\$109	226:411\$465
MINISTERIO DA AGRICULTURA.			
MUNICIPIO.			
1 Official da Secretaria de Estado.....	Decreto de 8 de Julho de 1863.....	1:941\$481	
1 Dito.....	Dito de 6 de Maio de 1868.....	2:585\$000	
1 Administrador do Correio de Santa Catharina...	Dito de 26 de Fevereiro de 1863.....	750\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870...	769\$037	
		6:045\$518	5:276\$481
PIAUI.			
1 Administrador dos Correios.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	455\$800	
		6:501\$318	5:276\$481

Appendice.

Relação dos aposentados que ainda não tem títulos do Thesouro e recebem seus vencimentos provisoriamente nas Thesourarias de Fazenda, na fórmula do art. 2.º § 5.º do Decreto de 29 de Janeiro de 1859.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
MINISTERIO DO IMPERIO.			
GOYAZ.			
1 Contador do Correio.....	Decreto de 14 de Julho de 1859.....	450\$000	450\$000
MINISTERIO DA MARINHA.			
BAHIA.			
1 Almoxarife.....	Despacho de 4 de Abril de 1862.....	500\$000	500\$000
MINISTERIO DA GUERRA.			
BAHIA.			
1 Escrivão do Arsenal.....	Decreto de 15 de Novembro de 1855..	600\$000	600\$000
MINISTERIO DA FAZENDA.			
ESPIRITO SANTO.			
1 Thesoureiro da Thesouraria.....	Decreto de 30 de Setembro de 1863....	508\$200	
BAHIA.			
1 Guarda.....	Decreto de 12 de Outubro de 1860....	254\$772	
1 Dito.....	Dito de 16 de Março de 1864.....	105\$053	
PIAUIHY.			
1 Chefe de Secção.....	Decreto de 28 de Março de 1868.....	578\$947	
PARÁ.			
1 Official da Secretaria da Thesouraria.....	Decreto de 28 de Março de 1868.....	768\$833	
1 Thezoureiro da Alfandega.....	Dito de 21 de Novembro de 1868.....	1:000\$000	
CEARÁ.			
1 Thesoureiro da Alfandega.....	Decreto de 5 de Dezembro de 1860....	800\$000	
1 Official da Thesouraria.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	699\$916	
S. PEDRO.			
1 Guarda-mór da Alfandega do Rio Grande.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1860.....	318\$442	
S. PAULO.			
1 Contador.....	Decreto de 21 de Setembro de 1870....	1:600\$000	
GOYAZ.			
1 Chefe de Secção da Thesouraria.....	Decreto de 3 de Março de 1855.....	1:000\$000	
1 Official da Secretaria da mesma.....	Dito dito.....	251\$187	
1 Thesoureiro.....	Dito de 7 de Julho de 1869.....	1:055\$222	
		8:940\$544	5:788\$357

RESUMO.	Orçada	Votada
	para 1872-73.	para 1871-72.
Ministerio do Imperio.....	102:509,5594	
» da Justiça.....	103:536,5783	
» de Estrangeiros.....	12:428,5924	
» da Marinha.....	43:929,5073	
» da Guerra.....	44:723,5833	
» da Fazenda.....	218:349,5633	
» da Agricultura.....	6:501,5318	
	531:979,5178	538:594,5710

A differença de 6:615,532 que de menos se pede procede do seguinte :

Augmento.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Chefe de Secção da Secretaria de Estado.....	5:000,000
2 Segundos Officiaes.....	5:880,000
1 Lente da Faculdade de Direito de S. Paulo.....	2:000,000
1 Dito da do Recife.....	2:600,000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1 Dezembargador da Relação da Bahia.....	3:000,000
1 Dito » » » Córte.....	3:000,000
1 Secretario » » de Pernambuco.....	1:600,000

MINISTERIO DA GUERRA.

1 Lente da Escola Militar.....	2:000,000
--------------------------------	-----------

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Conferente da Alfandega.....	279,5333
1 Primeiro dito da de Uruguayana, augmento.....	9,5333
1 Chefe de Secção da Thesouraria de S. Pedro.....	1:800,000
1 Official da Secretaria da mesma.....	288,5741
1 Thesoureiro da Alfandega da mesma.....	1:000,000
1 Dito da Thesouraria de Goyaz.....	1:053,2222
1 Contador da de S. Paulo.....	1:600,000

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

1 Ajudante do Porteiro da Secretaria de Estado.....	769,8037
1 Administrador do Correio de Piauhy.....	455,800
	32:337,456

Diminuição.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Ajudante do Administrador do Correio da Córte.....	1:080,000
1 Fiel.....	482,5660
1 Lente da Academia das Bellas Artes.....	1:200,000
1 Official Maior da Thesouraria de Minas Geraes.....	600,000
1 Ajudante do Contador do Correio da Bahia.....	1:030,000

MINISTERIO DA JUSTICA.

1 Ministro do Supremo Tribunal.....	4:000\$000
1 Desembargador da Relação da Bahia.....	1:000\$000
1 Musico da Capella Imperial.....	720\$000
1 Desembargador da Relação do Maranhão.....	3:000\$000

MINISTERIO DA MARINHA.

Diferença no vencimento do Correeiro do Arsenal da Bahia.....	97\$000
---------------------------------------------------------------	---------

MINISTERIO DA GUERRA.

1 Segundo Escripturario da Contadoria Geral.....	1:200\$000
1 Segundo Official da Pagadoria das Tropas.....	1:000\$000
1 Escrivão do Hospital Militar.....	381\$440
1 Terceiro Escripturario do dito.....	60\$000
1 Escrivão da segunda classe do Arsenal.....	800\$000
1 Escripturario da Secretaria Militar da Bahia.....	480\$000
1 Amanuense do Arsenal de Pernambuco.....	400\$000
1 Almoxarife do Hospital do Pará.....	240\$000
1 Escrivão do dito.....	478\$600
1 Dito Pagador das Tropas em S. Paulo.....	500\$000
1 Dito do Arsenal de S. Pedro.....	600\$000

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Director Geral do Thesouro.....	4:800\$000
1 Contador.....	3:600\$000
1 Chefe de Secção.....	2:000\$000
1 Segundo Escripturario.....	614\$962
1 Ajudante do Conferente da Alfandega.....	374\$666
1 Guarda de primeira classe.....	600\$000
1 Inspector da Alfandega de Pernambuco.....	2:053\$777
1 Chefe de Secção da Thesouraria da Bahia.....	1:800\$000
1 Escripturario da Thesouraria de S. Paulo.....	911\$388
1 Dito da da Bahia.....	1:400\$000
1 Guarda da Alfandega da mesma Provincia.....	400\$000
1 Dito da da Parahyba.....	200\$000
1 Official da Secretaria da Thesouraria do Piahy... ..	144\$433
1 Dito » » de S. Paulo.....	380\$296
1 Terceiro Escripturario da do Pará.....	301\$776

38:962\$998

Recapitulação.

Augmenlo.....	32:337\$466
Diminuição.....	38:962\$998

6:615\$532

Total dos Pensionistas.....	1.293:350\$676
Idem dos Aposentados.....	531:979\$178

1.825:329\$853

Quadro demonstrativo do orçado para os aposentados de cada Provincia no exercicio de 1872—75.

PROVINCIAS.	IMPERIO.	JUSTIÇA.	ESTRANGEIROS.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	AGRICULTURA	TOTAL.
Município e Provincia do Rio de Janeiro....	74:260\$256	70:854\$708	12:428\$924	35:926\$020	41:753\$473	84:009\$203	6:045\$518	325:278\$102
Espirito Santo.....						5:407\$866		5:407\$866
Bahia	12:474\$000	13:196\$833		5:123\$053	1:350\$000	40:709\$412		72:853\$298
Sergipe.		965\$511				3:898\$184		4:863\$695
Alagoas.....						883\$064		883\$064
Pernambuco.....	4:589\$402	7:200\$000		1:800\$000	250\$000	23:223\$159		37:062\$561
Parahyba.....				80\$000		3:102\$237		3:182\$237
Rio Grande do Norte.....						1:193\$844		1:193\$844
Ceará.....		2:050\$844				2:924\$885		4:975\$729
Piahy.....						1:303\$947	455\$800	1:759\$747
Maranhão.....		3:000\$000				9:417\$126		12:417\$126
Pará.....	1:200\$000			600\$000	570\$360	6:133\$745		8:504\$105
Amazonas.....						1:250\$074		1:250\$074
S. Paulo.....	6:170\$000	1:614\$044			800\$000	8:057\$293		16:641\$337
Paraná.....						800\$000		800\$000
Santa Catharina.....	2:965\$936					2:657\$357		5:623\$293
S. Pedro.....		1:205\$866		400\$000		12:060\$129		13:665\$995
Minas.....	1:400\$000	1:351\$644				9:311\$749		11:063\$393
Goyaz.....	450\$000	2:097\$333				2:306\$379		4:853\$712
	102:509\$594	103:536\$783	12:428\$924	43:929\$073	44:723\$833	218:349\$653	6:501\$318	531:979\$178

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 6.º			
Empregados de repartições extintas.			
MINISTERIO DO IMPERIO.			
MUNICIPIO.			
1 Porteiro da Chancellaria	Decreto de 9 de Janeiro de 1856.....	166\$666	166\$666
MINISTERIO DA JUSTIÇA.			
1 Escrivão de Africanos livres	Dito de 1 de Fevereiro de 1869.....	600\$000	
MINISTERIO DA MARINHA.			
BAHIA.			
Intendencia e Almoarifado.			
1 Fiel da 2.ª classe	Prov. de 29 de Agosto de 1823	240\$000	
1 dito da 4.ª e 5.ª dita.....	Dita de 25 de Setembro de 1829.....	240\$000	
1 Amanuense.....	Dita de 6 de Setembro de 1829.....	100\$000	
Contadoria.			
1 Porteiro.....	Decreto de 27 de Maio de 1854.....	480\$000	
Conservatoria das matas.			
1 Escrivão.....	Dito de 16 de Setembro de 1828.....	300\$000	1:360\$000
MARANHÃO.			
1 Amanuense da Intendencia.....	Dito de 13 de Outubro de 1840.....	366\$000	366\$000
		1:726\$000	1:726\$000
MINISTERIO DA GUERRA.			
MUNICIPIO.			
Arsenal.			
2 Praticantes a 150\$000.....	Diversas nomeações.....	300\$000	
Fabrica da Polvora.			
1 Almoarifado.....	Decreto de 29 Dezembro de 1855.....	1:600\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Thesouraria das Tropas.			
Commissario Pagador	Decreto de 4 de Abril de 1825.....	400\$000	
Official de Bofete.....	Dito.....	200\$000	
Aculsos.			
1 Amanuense da Pagadoria Militar do Rio Grande do Sul.....	Dito de 15 de Janeiro de 1849.....	600\$000	3:400\$000
FERNAMBUCO.			
1 Escripturario do Hospital.....	Alvará de 3 de Setembro de 1833.....		240\$000
S. PEDRO.			
Pagadoria Militar.			
1 Almoxarife.....	Dito de 6 de Agosto de 1825.....		400\$000
		3:740\$000	3:860\$000
MINISTERIO DA FAZENDA.			
MUNICIPIO.			
1 Administrador do Consulado	Decreto de 16 de Janeiro de 1858 e Despacho de 6 de Janeiro de 1864..	5:709\$167	
1 Escrivão da officina de estamperia.....	Decreto de 14 de Julho de 1860.....	1:960\$000	
1 Continuo.....	Titulo de 27 de Fevereiro de 1866 ...	800\$000	8:469\$167
BAHIA.			
1 Ensaaiador da Casa da Moeda.....	Portaria de 17 de Fevereiro de 1828.....		219\$000
MARANHÃO.			
1 Administrador da Recebedoria.....	Decreto de 13 de Março de 1848, e ordem de 17 de Agosto de 1870....	1:826\$808	
1 Lançador.....	Dito de 17 de Setembro de 1847.....	1:035\$053	
1 Amanuense.....	Dito de 29 de Setembro de 1852.....	318\$284	4:180\$145
		12:868\$312	12:003\$552

Resumo.

	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Ministerio do Imperio.....	166,666	
» da Justiça.....	600,000	
» da Marinha.....	1:726,000	
» da Guerra.....	3:740,000	
» da Fazenda.....	12:868,312	
	19:100,978	17:756,218

A differença de 1:344,760 que de mais se pede procede do seguinte:

Augmento.

1 Escrivão de Africanos livres.....	600,000	
Maioria de vencimento ao Administrador da Recebedoria do Maranhão.....	1:200,000	
Dita » » do Escrivão » » » » ».....	400,000	2:200,000

Diminuição.

1 Escripturnario do Hospital Militar de Pernambuco.....	120,000	
1 Escrivão da Recebedoria do Pará.....	735,240	855,240
		1:344,760

Quadro demonstrativo do orçado para os extinctos de cada Provincia no exercicio de 1872—1873.

PROVINCIAS.	IMPERIO.	JUSTIÇA.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL
Município e Provincia do Rio de Janeiro.....	166\$666	600\$000	3:400\$000	8:469\$167	12:335\$833
Bahia.....	1:360\$000	219\$000	1:579\$000
Pernambuco.....	240\$000	240\$000
Maranhão.....	366\$000	4:180\$143	4:546\$143
S. Pedro.....	400\$000	400\$000
	166\$666	600\$000	1:726\$000	3:740\$000	12:868\$312	19:100\$978

§ 7.º Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda.

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1850, 22 DE NOVEMBRO DE 1851 E LEI DE 7 DE AGOSTO DE 1852: DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1859 E ART. 11 § 12 DA LEI N. 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1860 E DECRETO N. 4153 DE 6 DE ABRIL DE 1868.		Orçada para 1872-73.			Voteada para 1871-72.
		Ordenados	Gratificações.	Total.	
THE SOURO NACIONAL.					
<i>Tribunal.</i>					
1	Presidente e Ministro da Fazenda	12:000\$000	12:000\$000	
1	Director Geral das Rendas Publicas.....	4:800\$000	1:700\$000	6:500\$000	
1	Dito da Contabilidade	4:800\$000	1:700\$000	6:500\$000	
1	Dito do Contencioso (Procurador Fiscal).....	4:800\$000	1:700\$000	6:500\$000	
1	Dito da Tomada de Contas	4:800\$000	1:700\$000	6:500\$000	
<i>Secretaria.</i>					
1	Official Maior.....	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000	
3	Primeiros Officiaes.....	7:200\$000	2:400\$000	9:600\$000	
3	Segundos ditos.....	4:800\$000	1:200\$000	6:000\$000	
4	Amanuenses	3:200\$000	800\$000	4:000\$000	
2	Praticantes.....	720\$000	280\$000	1:000\$000	
2	Officiaes do Gabinete do Ministro.....	4:800\$000	4:800\$000	
<i>Directorias.</i>					
1	Sub-Director das Rendas Publicas	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000	
5	Contadores.....	18:000\$000	7:000\$000	25:000\$000	
1	Ajudante do Procurador Fiscal.....	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000	
8	Chefes de Secção.....	19:200\$000	6:400\$000	25:600\$000	
2	Officiaes do Contencioso.....	4:800\$000	1:600\$000	6:400\$000	
25	Primeiros Escripturarios	50:000\$000	15:000\$000	65:000\$000	
25	Segundos ditos.....	40:000\$000	10:000\$000	50:000\$000	
25	Terceiros ditos	30:000\$000	7:500\$000	37:500\$000	
25	Quartos ditos.....	20:000\$000	5:000\$000	25:000\$000	
12	Praticantes.....	4:320\$000	1:680\$000	6:000\$000	
<i>Thesouraria Geral.</i>					
1	Thesoureiro Geral.....	4:000\$000	400\$000	5:200\$000	
	Para quebras.....	800\$000		
2	Fieis	3:200\$000	800\$000	4:000\$000	
<i>Pagadoria.</i>					
1	Pagador	2:400\$000	400\$000	3:400\$000	
	Para quebras.....	600\$000		
4	Fieis.....	4:000\$000	1:200\$000	5:200\$000	
<i>Cartorio.</i>					
1	Cartorario.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
<i>Outros Empregados.</i>					
1	Porteiro.....	1:200\$000	300\$000	1:500\$000	
1	Ajudante.....	800\$000	200\$000	1:000\$000	
9	Continuos	5:400\$000	1:800\$000	7:200\$000	
4	Correios a cavallo.....	4:000\$000	400\$000	4:400\$000	
	Gratificação aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço.....	2:970\$000	2:970\$000	
171		270:840\$000	84:930\$000	355:770\$000	

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1850, 22 DE NOVEMBRO DE 1851 E LEI DE 7 DE AGOSTO DE 1852; DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1859 E ART. 41 § 12 DA LEI N. 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1860 E DECRETO N. 4153 DE 6 DE ABRIL DE 1868.		Orçada para 1872-73.			Votada para 1871-72.
		Ordenados.	Gratificações.	Total.	
Transporte..		270:840\$000	84:930\$000	355:770\$000	
Delegacia de Londres.					
1	Delegado.....		5:000\$000	} 11:011\$410	
1	Escripturario.....		2:500\$000		
	Expediente e aluguel de casa		3:511\$410		
2		270:840\$000	95:941\$410	366:781\$410	
Addidos.					
1	Sub-Director.....	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000	
1	Chefe de Secção.....	2:400\$000	800\$000	3:200\$000	
1	Primeiro Official da Secretaria.....	2:400\$000	2:400\$000	3:200\$000	
1	Segundo dito.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
3	Segundos Escripturarios	4:800\$000	1:200\$000	6:000\$000	
1	Terceiro dito.....	1:200\$000	300\$000	1:500\$000	
1	Pagador.....	2:400\$000	400\$000	2:800\$000	
1	Ajudante do Cartorario.....	800\$000	200\$000	1:000\$000	
10		290:040\$000	101:441\$410	391:481\$410	391:481\$410
Expediente.					
Papel, pennas, livros, etc.....			36:000\$000		
Impressões.....			34:000\$000		
			70:000\$000		
Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e outras faltas.....			6:000\$000	64:000\$000	64:000\$000
				455:481\$410	455:481\$410

Continuação da tabella de Thesourarias.	Para.			Amazonas.			S. Paulo.			Parana.		
	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
Inspector.....	1	2:600\$	800\$	1	1:800\$	400\$	1	2:400\$	700\$	1	2:000\$	500\$
Contador.....	1	2:000\$	500\$				1	1:600\$	400\$			
Procurador Fiscal.....	1	1:600\$		1	1:000\$		1	1:400\$		1	1:100\$	
<i>Secretaria.</i>												
Official Maior.....	1	1:400\$	350\$				1	1:200\$	300\$			
Officiaes.....	2	2:000\$	500\$	1	700\$	200\$	2	1:600\$	400\$	1	800\$	200\$
Amauenses.....	2	1:400\$	400\$	1	600\$	200\$	2	1:200\$	400\$	2	1:400\$	400\$
<i>Contadoria.</i>												
Chieffes de Secção.....	4	6:400\$	1:600\$	2	1:800\$	600\$	3	4:200\$	1:050\$	2	2:000\$	500\$
Primeiros Escripturarios.....	5	6:000\$	1:500\$	2	1:400\$	400\$	4	4:000\$	1:000\$	2	1:600\$	400\$
Segundos ditos.....	5	5:000\$	1:250\$	2	1:200\$	400\$	4	3:200\$	800\$	3	2:100\$	600\$
Terceiros ditos.....	5	3:500\$	1:000\$				4	2:400\$	800\$			
Praticantes.....	5	1:500\$	500\$	2	480\$	320\$	3	900\$	300\$	2	600\$	200\$
<i>Thesouraria.</i>												
Thesoureiro.....	1	1:600\$	400\$	1	800\$	200\$	1	1:200\$	300\$	1	1:200\$	300\$
Para quebras.....			800\$			400\$			800\$			400\$
Fieis.....	1	600\$	200\$				1	500\$	150\$			
<i>Pagadoria.</i>												
Pagadores.....												
Dito da Pagadoria central.....												
Para quebras, sendo, em S. Pedro, 800\$ para o do Rio Grande do Sul, 400\$ para o de S. Gabriel e 800\$ para o da Central.....												
Fieis.....												
Dito da do Rio Grande.....												
<i>Outros Empregados.</i>												
Cartorario.....	1	600\$	200\$	1	500\$	200\$	1	500\$	200\$	1	600\$	200\$
Porteiro.....	1	600\$	200\$				1	500\$	200\$			
Contínuos.....	2	720\$	240\$	1	300\$	100\$	2	720\$	240\$	1	360\$	120\$
Gratificações aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço.....			450\$									
<i>Addidos.</i>												
Primeiro Escripturario.....	38	37:520\$	10:890\$	15	10:380\$	3:420\$	32	27:520\$	8:040\$	17	13:700\$	3:820\$
Contínuos.....												
<i>Expediente.</i>												
Papel, pennas, livros, etc., inclusive luz para as guardas.....			4:016\$			1:184\$			2:765\$			1:060\$
Aluguel de casas.....												600\$
Orçada para 1872-1873.....		37:520\$	14:906\$		10:380\$	4:604\$		27:520\$	10:805\$		13:700\$	5:500\$
		52:426\$			14:984\$			38:325\$			19:260\$	
Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e outras faltas.....												
Votada para 1871-1872.....												

OBSERVAÇÃO.

A differença de 1:170\$000, para menos, procede do seguinte:

Diminuição no pedido para gratificações aos empregados que contão mais de 30 annos de serviço.....	770\$000
Idem idem para um Praticante addido á Thesouraria de Sergipe.....	400\$000
	<u>1:170\$000</u>

Santa Catharina.	S. Pedro.			Minas.			Goyaz.			Mato Grosso.			TOTAL.			
	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	
1	1:600\$	400\$		1	3:000\$	1:000\$	1	2:400\$	700\$	1	2:000\$	500\$	19	41:000\$	11:500\$	
				1	2:400\$	600\$	1	1:800\$	400\$				7	14:400\$	3:600\$	
1	1:000\$			1	1:800\$		1	1:400\$		1	1:100\$		19	24:100\$		
				1	1:600\$	400\$	1	1:200\$	300\$				7	10:000\$	2:500\$	
1	700\$	200\$	3	3:600\$	900\$	2	1:600\$	400\$	1	800\$	200\$	1	800\$	200\$		
1	600\$	200\$	3	2:400\$	600\$	2	1:200\$	400\$	2	1:400\$	400\$	2	1:400\$	400\$		
2	1:800\$	600\$	4	7:200\$	1:600\$	3	4:200\$	1:050\$	2	2:000\$	500\$	3	3:000\$	750\$		
2	1:400\$	400\$	6	8:400\$	2:100\$	4	4:000\$	1:000\$	2	1:600\$	400\$	3	2:400\$	600\$		
2	1:200\$	400\$	10	12:000\$	3:000\$	4	3:200\$	800\$	3	2:100\$	600\$	3	2:100\$	600\$		
			12	9:600\$	2:400\$	4	2:400\$	800\$					50	37:400\$	10:000\$	
2	480\$	320\$	8	2:400\$	800\$	3	900\$	300\$	2	600\$	200\$	2	600\$	200\$		
1	800\$	200\$	1	2:000\$	400\$	1	1:200\$	300\$	1	1:200\$	300\$	1	1:200\$	300\$		
		400\$			800\$			800\$			400\$				10:400\$	
			1	800\$	200\$	1	500\$	150\$							9	6:200\$
			2	2:400\$	600\$										4	4:800\$
			1	1:600\$	400\$										1	1:600\$
								2:000\$								2:000\$
			2	1:600\$	400\$										4	3:200\$
			1	600\$	200\$										1	600\$
			1	700\$	200\$	1	500\$	200\$	1	600\$	200\$	1	600\$	200\$	7	4:300\$
1	500\$	200\$	1	700\$	200\$	1	600\$	200\$	1	600\$	200\$	1	600\$	200\$	12	6:700\$
1	300\$	100\$	2	800\$	200\$	2	720\$	240\$	1	360\$	120\$	1	360\$	120\$	7	4:300\$
		200\$						200\$							26	9:300\$
																2:900\$
																2:130\$
15	10:380\$	3:620\$	62	65:600\$	19:000\$	32	27:520\$	8:240\$	17	13:760\$	3:820\$	19	15:660\$	4:270\$	504	458:100\$
			1	1:400\$	350\$											1:400\$
																800\$
																57:181\$
																5:728\$
																460:308\$
																195:039\$
																6:200\$
																649:139\$
																650:309\$

RECAPITULAÇÃO.

Thesouro Nacional.....	455:481\$410	455:481\$410
Thesourarias de Fazenda.....	649:139\$000	650:309\$000
	<u>1.104:620\$410</u>	<u>1.105:790\$410</u>

Leis de 29 de Novembro de 1841 e 23 de Outubro de 1848.	Município da Corte.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahyba.	Rio Grande do Norte.	Ceará.	Piauí.
Juiz.....	1 3:600\$		1 3:600\$			1 3:600\$		1 250\$	1 325\$	1 250\$
Procurador.....	1 1:600\$	1 250\$	1 600\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$	1 250\$
Ajudante.....	1 1:200\$					1 450\$				
Escrivão.....	1 800\$		1 500\$			1 500\$		1 250\$	1 325\$	1 250\$
Solicitador.....	2 1:600\$	1 250\$	1 900\$	1 325\$	1 325\$	1 900\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$	1 250\$
Officiaes de Justiça.....	2 800\$		2 600\$			2 600\$				
Porcentagem.....	8 9:600\$	2 500\$	6 6:200\$	2 650\$	2 650\$	7 6:650\$	2 650\$	2 500\$	2 650\$	2 500\$
Despezas judiciaes.....	4:800\$	200\$	3:000\$	500\$	400\$	3:060\$	350\$	100\$	400\$	500\$
Orçada para 1872-1873.....	2:600\$	500\$	1:000\$	2:000\$	1:500\$	1:312\$	655\$	200\$	800\$	600\$
Votada para 1871-1872.....	17:000\$	1:200\$	10:200\$	3:150\$	2:550\$	11:022\$	1:655\$	800\$	1:850\$	1:600\$
	15:600\$	1:200\$	10:200\$	3:150\$	2:450\$	9:583\$	1:319\$	800\$	1:650\$	1:400\$

OBSERVAÇÃO.

A differença de 5:455\$000, para mais, procede do seguinte:

Augmento nos vencimentos dos Juizes.....	3:600\$000
Idem no pedido para porcentagens.....	574\$000
Idem idem para despezas judiciaes.....	1:281\$000
	<u>5:455\$000</u>

Feitos da Fazenda.

Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.	TOTAL.
										3 10:800\$
1 600\$	1 400\$	1 200\$	1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 400\$	1 250\$	1 250\$	20 8:600\$
										2 1:650\$
										3 1:600\$
1 900\$	1 400\$	1 200\$	1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 400\$	1 400\$	1 250\$	1 250\$	21 9:300\$
										6 2:000\$
2 1:500\$	2 800\$	2 400\$	2 800\$	2 650\$	2 650\$	2 1:000\$	2 800\$	2 500\$	2 500\$	55 33:950\$
200\$	1:000\$	200\$	2:000\$	295\$	150\$	800\$	1:500\$	400\$	300\$	20:155\$
2:300\$	700\$	100\$	6:000\$	600\$	200\$	1:000\$	3:500\$	1:000\$	300\$	26:867\$
4:000\$	2:500\$	700\$	8:800\$	1:545\$	1:000\$	2:800\$	5:800\$	1:900\$	1:100\$	80:972\$
4:000\$	2:500\$	800\$	8:800\$	1:035\$	1:000\$	2:800\$	5:800\$	1:900\$	800\$	75:517\$

Decretos n.º 2551 de 17 de Março de 1860 e 2647 de 19 de Setembro do mesmo anno e Tabela B, annexa à Lei n.º 1114 de 27 de Setembro do dito anno, e Decretos n.º 4175 de 6 de Maio de 1868, 4510 de 20 de Abril de 1870, e 4642 de 23 de Dezembro de 1870.	1.ª ORDEM.				2.ª ORDEM.			
	RIO DE JANEIRO.				BAHIA.			
	0,8 % da renda divididos em 1.013 quotas.				1 % da renda divididos em 588 quotas.			
	Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.	
			Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.
Alfandegas.								
<i>Pessoal.</i>								
Inspector.....	1	4:500\$	30	30	1	3:300\$	30	30
Ajudante.....	1	3:400\$	24	24				
Chefes de Secção.....	3	9:900\$	20	60	3	7:350\$	20	60
Primeiros Escripturarios.....	8	19:200\$	10	80	4	7:200\$	10	40
Segundos ditos.....	16	28:800\$	7	112	8	10:800\$	7	56
Terceiros ditos.....	24	28:800\$	5	120	14	12:600\$	5	70
Praticantes.....	12	7:200\$			6	3:000\$		
Officias de descarga.....	41	36:900\$	2	82	12	7:200\$	2	24
Thesoureiro.....	1	3:000\$	15	15	1	2:100\$	15	15
Fieis.....	2	3:200\$			1	1:200\$		
Guarda-mór.....	1	3:300\$	20	20	1	2:400\$	20	20
Ajudantes.....	2	4:200\$	8	16	1	1:500\$	8	8
Primeiros Conferentes.....	50	54:000\$	18	360	8	14:400\$	18	144
Segundos ditos.....	12	21:600\$	7	84	8	10:800\$	7	56
Porteiro.....	1	1:800\$	7	7	1	1:500\$	7	7
Ajudante.....	1	1:200\$	5	5	1	900\$	5	5
Continuos.....	4	2:400\$			3	1:500\$		
Correios.....	1	1:800\$			1	1:200\$	18	18
Administrador das capatazias.....	1	1:800\$			1	900\$	5	5
Ajudantes.....	6	5:400\$			6	5:400\$	5	30
Fieis de armazem.....	154	235:800\$		1.015	84	97:050\$		588
Addidos.								
Ajudante do Inspector.....								
Chefe de Secção.....	2	4:800\$	10	20				
Primeiros Escripturarios.....	1	1:800\$	7	7	1	1:350\$	7	7
Segundos ditos.....	3	3:600\$	5	15				
Terceiros ditos.....	2	1:800\$	3	6				
Quartos ditos.....	7	6:300\$	2	14	5	3:000\$	2	10
Officias de descarga.....								
Fieis do Thesoureiro.....								
Guarda-mór.....								
Primeiros Conferentes.....	2	5:400\$	18	36	1	1:800\$	18	18
Segundos ditos.....	2	3:600\$	7	14	1	1:350\$	7	7
Stereometra.....					1	1:800\$		
Ajudantes do dito.....	1	3:600\$	7	14				
Administrador das Capatazias.....	1	2:700\$	18	18				
Ajudante do dito.....	9	10:800\$	5	45				
Fieis de armazem.....	185	280:200\$		1.204	98	106:350\$		648
Porcentagem.....			271:719\$000			110:744\$000		
Gratificação aos empregados que contam mais de 30 annos de serviço.....			2:835\$900			1:265\$550		
Expediente.								
Papel, pennas, livros, etc.....			20:000\$000			4:600\$000		
Aluguel de casas e armazens.....						42:600\$000		
Despeza com o serviço das capatazias.....								
ANGORADOURO E BARCAS DE VIGIA.								
Pessoal das barcas e escaleres.....			59:102\$000			28:279\$000		
Custeio e concerto idem.....			4:000\$000			4:000\$000		
Fornecimento e equipamento as barcas de vigia á vela.....			11:640\$000			16:342\$500		
		280:200\$	369:296\$900			106:350\$	207:831\$050	
		649:496\$900				314:181\$050		

DEM.	3.ª ORDEM.											
	PERNAMBUCO.											
	1 % da renda divididos em 588 quotas.											
DEM.	RIO GRANDE DO SUL.											
	1,5 % da renda divididos em 437 quotas.											
	DEM.	PARÁ.										
1,5 % da renda divididos em 393 quotas.												
DEM.		MARANHÃO.										
	1,5 % da renda divididos em 370 quotas.											
		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.
			Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.
1	3:300\$	30	30		1	2:400\$	30	30	1	2:100\$	30	30
3	7:350\$	20	60		2	3:600\$	20	40	2	3:600\$	20	40
4	7:200\$	10	40		3	3:600\$	10	30	3	3:600\$	10	30
8	10:800\$	7	56		5	5:250\$	7	35	4	4:200\$	7	28
14	12:600\$	5	70		10	7:500\$	5	50	6	4:500\$	5	30
6	3:000\$				6	3:000\$			4	2:000\$		
12	7:200\$	2	24		10	6:000\$	2	20	8	4:000\$	2	16
1	2:100\$	15	15		1	1:500\$	15	15	1	1:500\$	15	15
1	1:200\$				1	800\$			1	800\$		
1	2:400\$	20	20		1	1:800\$	20	20	1	1:800\$	20	20
1	1:500\$	8	8		2	2:400\$	8	16				
6	14:400\$	18	144		6	7:200\$	18	108	6	7:200\$	18	90
8	10:800\$	7	56		3	3:150\$	7	21	3	3:150\$	7	21
1	1:500\$	7	7		1	1:200\$	7	7	1	1:200\$	7	7
1	900\$	5	5						1	400\$		
3	1:500\$				1	400\$			1	400\$		
3	1:200\$				1	400\$			1	400\$		
1	1:800\$	18	18		1	1:200\$	18	18	1	1:200\$	18	18
1	800\$	5	5		1	1:050\$	7	7				
6	5:400\$	5	30		4	3:000\$	5	20	6	4:500\$	5	30
84	97:050\$		588		60	54:450\$		437	50	46:450\$		393
1	2:450\$	20	20									
1	1:350\$	7	7									
1	900\$	5	5									
1	750\$	3	3									
1	600\$	2	2									
1	1:350\$	7	7									
3	2:700\$	5	15									
93	107:150\$		617		60	54:450\$		437	52	48:100\$		403
			193:028\$					67:897\$				89:513\$
								320\$				512\$
			5:000\$					3:000\$				2:800\$
			46:000\$					600\$				2:800\$
								10:000\$				30:090\$
			23:035\$					15:048\$				30:300\$
			2:200\$					4:000\$				14:800\$
												2:000\$
			107:150\$					48:100\$				109:965\$
			306:412\$000					155:315\$000				218:055\$000
												128:116\$000

	SANTOS 1,5 % da renda divididos em 227 quotas.				PARANHIBA. 2 % da renda divididos em 153 quotas.			
	Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.	
			Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.
Continuação da tabela das Alfandegas.								
<i>Pessoal.</i>								
Inspector.....	1	1:800\$	30	30	1	1:500\$	30	30
Ajudante.....								
Chefe de Secção.....	2	2:100\$	10	20	2	1:800\$	10	20
Primeiros Escripturarios.....	3	2:700\$	7	21	2	1:500\$	7	14
Segundos ditos.....	5	3:750\$	5	25	2	1:200\$	5	10
Terceiros ditos.....								
Praticantes.....	3	2:250\$	2	6	3	1:350\$	2	6
Officiaes de descarga.....	1	1:200\$	15	15	1	1:200\$	15	15
Thesoureiro.....								
Fieis.....	1	1:350\$	20	20				
Guarda-mór.....								
Ajudantes.....	2	2:400\$	18	36	2	2:100\$	18	36
Primeiros Conferentes.....	2	1:800\$	7	14	1	750\$	7	7
Segundos ditos.....	1	750\$	7	7	1	850\$	10	10
Porteiro.....								
Ajudante.....								
Contínuos.....	1	400\$			1	300\$		
Correios.....	1	1:200\$	18	18				
Administrador das Capatazias.....								
Ajudantes.....	3	2:250\$	5	15				
Fieis de armazens.....								
	26	23:950\$		227	17	13:210\$		153
<i>Adidos.</i>								
Ajudante do Inspector.....	1	1:500\$	24	24	1	1:200\$	24	24
Chefe de Secção.....								
Primeiros Escripturarios.....								
Segundos ditos.....								
Terceiros ditos.....								
Quartos ditos.....								
Officiaes de descarga.....	1	600\$			1	600\$		
Fieis do Thesoureiro.....					1	1:050\$	24	24
Guarda-mór.....					1	900\$	18	18
Primeiros Conferentes.....								
Segundos ditos.....								
Stercometras.....								
Ajudantes.....					1	1:050\$	18	18
Administrador das Capatazias.....								
Ajudante do Administrador das Capatazias.....								
Fieis de armazem.....								
	28	26:050\$		231	22	18:010\$		233
Porcentagem.....			75:882\$				17:023\$	
Gratificação aos empregados que contem mais de 39 annos de serviço.....			400\$				120\$	
<i>Expediente.</i>								
Papel, pennas, livros, etc.....			2:000\$				1:000\$	
Aluguel de casas e armazens.....							2:920\$	
Despeza com o serviço das capatazias.....			18:500\$					
ANCORADOURO E BARCAS DE VIGIA.								
Pessoal das barcas e escaleres.....			2:190\$				1:632\$	
Custeio e concerto idem.....			600\$				200\$	
Fornecimento e equipamento as barcas de vigia á vela.....								
		26:050\$	99:572\$			18:010\$	22:895\$	
			125:622\$				40:905\$	

4.ª ORDEM.															
CEARA. 1,2 % da renda divididos em 153 quotas.				PARANAGUA. 2,5 % da renda divididos em 130 quotas.				ALAGOAS. 1,8 % da renda divididos em 152 quotas.				PORTO ALEGRE, 4,5 % da renda divididos em 125 quotas.			
Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.	
		Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.
1	1:500\$	30	30	1	1:500\$	30	30	1	1:500\$	30	30	1	1:500\$	30	30
2	1:800\$	10	20	1	900\$	10	10	1	900\$	10	10	1	900\$	10	10
3	2:250\$	7	21	2	1:500\$	7	14	2	1:500\$	7	14	2	1:500\$	7	14
5	3:000\$	5	25	2	1:200\$	5	10	2	1:200\$	5	10	2	1:200\$	5	10
3	1:350\$	2	6	3	1:350\$	2	6	3	1:350\$	2	6	2	900\$	2	4
1	1:200\$	15	15	1	1:200\$	15	15	1	1:200\$	15	15	1	1:200\$	15	15
1	1:050\$	20	20												
2	2:100\$	18	36	1	1:050\$	18	18	1	1:050\$	18	18	1	1:050\$	18	18
2	1:500\$	7	14	1	750\$	7	7	2	1:500\$	7	14	2	1:500\$	7	14
1	750\$	7	7	1	850\$	10	10	1	850\$	10	10	1	850\$	10	10
1	300\$			1	300\$			1	300\$			1	300\$		
1	1:050\$	18	18												
2	1:200\$	5	10	2	1:200\$	5	10	1	600\$	5	5				
25	19:110		222	14	11:860\$		130	17	13:000\$		152	14	10:060\$		125
1	1:200\$	24	24	1	1:200\$	24	24	1	1:200\$	24	24	1	1:200\$	24	24
1	350\$	2	2												
1	600\$														
28	21:360\$		248	17	13:060\$		151	19	15:310\$		194	16	13:210\$		167
			12:325\$				13:008\$				28:122\$				32:020\$
			1:800\$				840\$				1:300\$				600\$
			5:312\$				1:200\$				10:000\$				6:000\$
			1:500\$				4:520\$				2:198\$				2:920\$
			240\$				300\$				800\$				200\$
	21:360\$		21:327\$		13:060\$		19:868\$		15:310\$		46:720\$		13:210\$		41:610\$
			42:687\$000				32:928\$000				62:630\$000				54:850\$000

Continuação da tabella das Aftandegas. Companhia dos Guardas.	1.º ORDEM.			2.º ORDEM.									
	RIO DE JANEIRO.			BAHIA.		PERNAMBUCO.		RIO GRANDE DO SUL.					
	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	
1.º Commandante.....	1	1:100\$	400\$				1	900\$	400\$	1	900\$	400\$	
2.º dito.....	1	900\$	400\$		900\$	400\$							
1.º Sargento.....	1	720\$	300\$										
2.ºs ditos.....	2	1:300\$	700\$		600\$	300\$	1	600\$	300\$	1	560\$	240\$	
Fornheis.....	1	500\$	300\$		500\$	300\$	1	500\$	300\$	1	480\$	240\$	
Cabos.....	9	4:000\$	2:800\$		4	1:800\$	1:200\$	4	1:800\$	1:200\$	4	1:800\$	960\$
Guardas.....	80	36:000\$	28:000\$		50	12:000\$	9:000\$	30	12:000\$	9:000\$	24	9:600\$	5:760\$
	94	41:570\$	33:630\$		37	15:300\$	11:200\$	37	15:800\$	11:200\$	31	13:220\$	7:600\$
		77:600\$				27:600\$			27:000\$			20:820\$	

Continuação da tabella das Aftandegas.	5.º ORDEM.														
	PORTO ALEGRE.			PARANAGUÁ.		URUGUAYANA.		ALAGOAS.		ALBUQUERQUE.		ARACAJÚ.			
	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.
1.º Commandante.....															
2.º dito.....															
1.º Sargento.....															
2.ºs ditos.....															
Fornheis.....															
Cabos.....	1	480\$	300\$	1	480\$	300\$	1	480\$	300\$	1	480\$	300\$	1	480\$	300\$
Guardas.....	4	1:600\$	960\$	4	1:600\$	960\$	21	8:400\$	5:040\$	5	2:000\$	1:200\$	4	1:600\$	960\$
	5	2:080\$	1:260\$	5	2:080\$	1:260\$	29	11:260\$	6:400\$	6	2:180\$	1:500\$	5	2:080\$	1:260\$
		3:340\$			3:340\$			17:860\$			3:980\$			3:340\$	

	RIO DE JANEIRO.	BAHIA.	PERNAMBUCO.	RIO GRANDE DO SUL.	PARÁ.	MARANHÃO.	SANTOS.	PARAHYBA.	CEARÁ.
Pessoal.....	554:74:8900	218:359\$550	230:177\$	122:667\$	138:155\$	76:630\$	102:332\$	35:152\$	33:985\$
Expediente.....	20:000\$000	47:200\$000	51:000\$	13:600-	32:800\$	21:476\$	20:500\$	3:920\$	7:112\$
Ancoradouro e barcas de vigia.....	74:742\$000	48:021\$500	25:235\$	19:048\$	47:100\$	30:110\$	2:790\$	1:822\$	1:740\$
Companhia dos Guardas.....	77:600\$000	27:000\$000	27:000\$	20:820\$	8:820\$	8:820\$	3:340\$	3:980\$	3:340\$
	727:096\$900	312:751\$050	333:412\$	176:355\$	226:875\$	137:036\$	128:962\$	44:885\$	46:027\$
Diminuição calculada para o desconto por effeito de vagas, licenças e outras faltas.....									
Orçada para 1872-1873.....									
Votada para 1871-1872.....									

OBSER

A differença, para mais, de 91:216\$290 procede do seguinte:

Augmento no pedido da porcentagem.....	
Idem idem para aluguel de armazens.....	
Idem idem no fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela.....	
Diminuição no pedido do pessoal, attenta a ultima reforma.....	
Idem idem na gratificação dos empregados que contam mais de 30 annos de serviço.....	
Idem idem no expediente.....	
Idem idem no serviço das Capatazias.....	
Idem idem no pessoal das barcas e escaleres.....	
Idem idem no custeio das mesmas.....	
Idem idem para a companhia dos Guardas.....	

3.º ORDEM.						4.º ORDEM.								
PARÁ.			MARANHÃO.			SANTOS.			PARAHYBA.			CEARÁ.		
PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.
1	720\$	300\$	1	720\$	300\$									
1	480\$	210\$	1	480\$	210\$									
2	840\$	480\$	9	840\$	480\$									
9	3:600\$	2:160\$	9	3:600\$	2:160\$									
13	5:640\$	3:180\$	13	5:640\$	3:180\$									
	8:820\$			8:820\$			3:340\$			3:980\$			3:340\$	

6.º ORDEM.												TOTAL.		
SANTA CATHARINA.			PARNAHIBA.			RIO GRANDE DO NORTE.			ESPIRITO SANTO.			PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.
PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.
												1	1:100\$	400\$
												5	4:500\$	2:000\$
												2	2:800\$	1:220\$
												5	3:060\$	1:540\$
												7	3:470\$	1:910\$
												38	17:560\$	11:200\$
												248	103:200\$	71:920\$
1	480\$	300\$	1	480\$	300\$	1	480\$	300\$	1	480\$	300\$	308	135:690\$	90:190\$
4	1:600\$	960\$	3	1:200\$	720\$	2	800\$	480\$	2	800\$	480\$			
5	2:080\$	1:260\$	4	1:680\$	1:020\$	3	1:280\$	780\$	3	1:280\$	780\$			
	3:340\$			2:700\$			2:060\$			2:060\$			225:880\$	

PORTO ALEGRE.	PARANAGUÁ.	URUGUAYANA.	ALAGOAS.	MANAOS.	ALBUQUERQUE.	ARACAJU'.	SANTA CATHARINA.	PARNAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	ESPIRITO SANTO.	PENEDO.	S. FRANCISCO.	TOTAL.
45:230\$	26:068\$	30:819\$	43:432\$	11:624\$	14:982\$	32:904\$	26:046\$	15:208\$	12:002\$	7:530\$	8:240\$	9:771\$	1.797:177\$210
6:600\$	2:040\$	5:680\$	15:400\$	550\$	3:900\$	1:650\$	2:080\$	2:830\$	1:100\$	1:300\$	3:300\$	1:940\$	266:778\$000
3:020\$	4:820\$	12:160\$	2:098\$	2:236\$	2:100\$	2:590\$	1:614\$	1:740\$	1:520\$	1:830\$	4:196\$	752\$	292:800\$500
3:340\$	3:340\$	17:660\$	3:980\$		3:340\$	3:340\$	3:340\$	2:700\$	2:060\$	2:060\$			225:880\$000
58:100\$	36:268\$	66:319\$	66:010\$	14:410\$	24:322\$	40:490\$	33:680\$	22:478\$	16:772\$	12:720\$	15:742\$	12:463\$	2.582:635\$710
													18:530\$000
													2.564:105\$710
													2.472:889\$420

VAÇÃO.

146:702\$000	
420\$000	
10:540\$000	157:722\$000
39:670\$000	
964\$510	
1:750\$000	
3:080\$000	
2:603\$200	
3:25\$000	
15:188\$000	66:505\$710
	91:216\$290

RECEBEDORIAS.	RIO DE JANEIRO. 0,7% da renda divididos em 171 quotas.				BAHIA. 3,4% da renda divididos em 67 quotas.				PERNAMBUCO. 3,4% da renda divididos em 67 quotas.				TOTAL.		
	Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	Porcentagem e expediente.
			Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.			
<i>Pessoal.</i>															
Administrador.....	1	2:800\$	14	14	1	1:800\$	10	10	1	1:800\$	10	10	3	6:400\$	
Escrivão.....	1	2:200\$	12	12	1	1:300\$	7	7	1	1:300\$	7	7	3	4:800\$	
Primeiros Escripturarios.....	2	2:800\$	6	12	1	1:000\$	5	5	1	1:000\$	5	5	4	4:800\$	
Segundos ditos.....	6	6:600\$	5	30	3	2:250\$	4	12	3	2:250\$	4	12	12	11:100\$	
Amanuenses.....	10	8:000\$	3	30	3	1:800\$	3	9	3	1:800\$	3	9	16	11:600\$	
Praticantes.....	20	10:000\$			3	1:200\$			3	1:200\$			26	12:400\$	
Thesoureiro.....	1	2:200\$	8	8	1	1:300\$	6	6	1	1:300\$	6	6	3	4:800\$	
Fiel.....	1	900\$			1	600\$			1	600\$			3	2:100\$	
Recebedor do sello.....	1	1:600\$	6	6									1	1:600\$	
Fiel.....	1	600\$											1	600\$	
Lançadores.....	11	13:200\$	8	88	4	3:600\$	7 1/2	30	4	3:600\$	7 1/2	30	19	20:400\$	
Porteiro.....	1	800\$	3	3	1	600\$	3	3	1	600\$	3	3	3	2:000\$	
Continuo.....	1	600\$			1	400\$			1	400\$			3	1:400\$	
Correios.....	4	2:000\$			2	680\$			2	680\$			8	3:360\$	
	61	54:300\$		203	22	16:530\$		82	22	16:530\$		82	105	87:360\$	
Porcentagem.....			88:028\$530				20:861\$230				22:270\$480			131:160\$240	
Idem de 3% pela cobrança de algumas rendas, feita pelos cobradores no domicilio dos collectados.....			30:000\$000				1:500\$000				126\$000			31:626\$000	
Gratificação aos empregados que centam mais de 30 annos de serviço.....			1:700\$000								864\$000			2:564\$000	
<i>Expediente.</i>															
Papel, pennas, livros, etc.....			6:500\$000				1:800\$000				1:160\$000			9:460\$000	
Serventes.....			2:000\$000								450\$000			2:450\$000	
Impressão de talões e conhecimentos.....			2:200\$000								168\$000			2:368\$000	
Lançamento das rendas e serviço externo.....			6:800\$000											6:800\$000	
		54:300\$	137:228\$530			16:530\$	24:161\$230			16:530\$	25:038\$480		87:360\$	186:428\$240	
<i>Agencias do gado.</i>															
Agente.....															
Escrivão.....															
Guardas.....															
			Commissão de 9 1/2 %												
			16:150\$000												16:150\$000
Vigia do litoral.....			1:000\$000												1:000\$000
Agente da estação central da estrada de ferro, idem.....			1:600\$000												1:600\$000
Aluguel de casas para a Agencia e deposito de aguardente.....			800\$000												800\$000
Custeio da casa da Agencia.....			200\$000												200\$000
Servente para o serviço do deposito de aguardente.....			300\$000												300\$000
		54:300\$	157:278\$530			16:530\$	24:161\$230			16:530\$	25:038\$480		87:360\$	206:478\$240	
		211:578\$530				40:691\$230				41:568\$480			293:838\$240		
Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e molestias.....														1:470\$000	
Orçada para 1872—1873.....														292:368\$240	
Votada para 1871—1872.....														237:532\$000	

OBSERVAÇÃO.

A differença, para mais, de 54:836\$240 procede do seguinte:

Augmento no pedido para ordenado de mais sete Lançadores.....	7:500\$000
Idem idem para porcentagem dos empregados.....	24:392\$240
Idem idem na de 3 %.....	22:000\$000
Idem idem no expediente.....	60\$000
Idem idem nas Agencias do gado e seu expediente.....	1:020\$000

Diminuição no pedido para gratificação dos empregados que contam mais de 30 annos de serviço.....

54:972\$240
136\$000

54:836\$240

	Rio de Janeiro.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahiba.	Rio Grande do Norte.	Ceará.
Mesas de Rendas.									
Porcentagem pela arrecadação das rendas..	15:478\$500	1:336\$800	12:918\$000	11:907\$000	7:046\$860				3:872\$000
Collectorias.									
Porcentagem pela cobrança das rendas....	88:524\$000	4:885\$000	48:146\$500	19:171\$000	10:174\$500	37:424\$500	14:418\$400	6:851\$500	24:860\$800
Orçada para 1872-1873.....	104:002\$500	6:221\$600	61:663\$500	31:078\$000	17:221\$360	37:424\$500	14:418\$400	6:851\$500	28:732\$600
Votada para 1871-1872.....	97:302\$600	5:600\$000	51:000\$000	14:000\$000	25:000\$000	32:000\$000	11:500\$000	5:000\$000	22:000\$000

OBSERVAÇÃO.

A diferença, para mais, de 105:718\$760 procede do augmento no pedido para as porcentagens, visto se ter reconhecido, pela despeza effectuada no ultimo exercicio liquidado, ser insufficiente a que se orçou para o de 1871-72.

Piauhj.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.	TOTAL.
			8:171\$000	2:041\$000	12:828\$500	6:728\$000	37:879\$000				120:206\$460
8:260\$800	12:695\$000	9:620\$000	3:024\$500	117:671\$500	12:361\$000	3:353\$000	52:827\$000	106:841\$000	3:454\$000	4:738\$000	580:201\$300
8:260\$800	12:695\$000	9:620\$000	11:195\$500	119:712\$600	25:089\$500	10:081\$000	90:706\$000	106:841\$000	3:454\$000	4:738\$000	709:407\$760
7:500\$000	15:000\$000	6:877\$000	7:041\$000	101:088\$000	15:500\$000	4:889\$000	81:600\$000	89:300\$000	4:500\$000	4:000\$000	603:689\$000

RECAPITULAÇÃO.

Alfandegas.....
 Recbedorias.....
 Mesas de Rendas e Collectorias.....

Orçada para 1872 - 1873.	Votada para 1871 - 1872.
2.564:105\$710	2.472:889\$420
292:308\$240	237:532\$000
709:407\$760	603:689\$000
3.565:881\$710	3.382:069\$000

§ 10. Casa da Moeda e officina de estamperia.

Decretos n.ºs 2537 de 2 de Março de 1869 e 4040 de 11 de Dezembro de 1867.	Orçada para 1872-73.			Votada para 1871-72.
	Ordenados.	Gratificações.	Total.	
Pessoal.				
1 Provedor	2:400\$000	1:800\$000	4:800\$000	
Pelo desempenho das obrigações do Administrador da officina de estamperia.....		600\$000		
1 Primeiro Escripturario (Chefe de Secção de contabilidade).....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
1 Segundo dito.....	1:200\$000	300\$000	1:500\$000	
1 Terceiro dito.....	800\$000	200\$000	1:000\$000	
1 Praticante.....		500\$000	500\$000	
1 Thesoureiro.....	1:200\$000	1:200\$000	2:800\$000	
Pela guarda de todo o material, productos ou valores da officina de estamperia.....		400\$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....		800\$000	800\$000	
1 Dito das balanças.....	600\$000	800\$000	1:400\$000	
1 Ensaador (Chefe da Secção de contraste).....	800\$000	1:600\$000	2:400\$000	
3 Ensaadores.....	2:400\$000	3:600\$000	6:000\$000	
1 Mestre fundidor (Chefe da officina de fundição e ligas).....	800\$000	1:600\$000	2:400\$000	
2 Ajudantes do mesmo.....	1:000\$000	1:800\$000	2:800\$000	
1 Mestre de laminação e cunhos (Chefe da respectiva Secção).....	800\$000	1:600\$000	2:400\$000	
2 Ajudantes do mesmo.....	800\$000	1:800\$000	2:600\$000	
1 Abridor (Chefe da officina de abrição).....	800\$000	1:600\$000	2:400\$000	
1 Abridor.....	800\$000	1:300\$000	2:100\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	400\$000	1:000\$000	1:400\$000	
1 Engenheiro machinista (Chefe da officina de machinas).....	800\$000	1:000\$000	1:800\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	500\$000	900\$000	1:400\$000	
1 Porteiro.....	600\$000	600\$000	1:200\$000	
2 Continuos.....	800\$000	800\$000	1:600\$000	
1 Mestre da officina de estamperia.....	800\$000	200\$000	1:000\$000	
1 Estampador.....		360\$000	360\$000	
1 Ajudante do mesmo.....		300\$000	300\$000	
1 Impressor.....		720\$000	720\$000	
Addido.				
1 Cunhador.....	500\$000	500\$000	1:000\$000	49:080\$000
	20:400\$000	28:680\$000	49:080\$000	
Jornaes a operarios.....		60:600\$000		
Material.				
Generos para as officinas e obras.....		34:400\$000		101:200\$000
Expediente.....		6:200\$000	101:200\$000	
			150:280\$000	150:280\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 11.			
Administração de Proprios Nacionaes e de terrenos diamantinos.			
PROPRIOS NACIONAES.			
PIAUIY.			
2 Inspectores das Fazendas de gado.....	Ordem da extincta Junta e Thesouraria.....	600,000	
1 Encarregado do armazem de Therezina.....	Idem do Thesouro.....	50,000	
Custeio de fazendas.			
Fazendas para vestuarios de escravos e baetas para cobertores.....		1:000,000	
Desobriga dos mesmos.....		60,000	
Captura.....		80,000	
Expediente.			
Papel, pennas, etc.....		80,000	
Medicamentos para tratamento dos escravos, e ambulancia para os departamentos.....		1:000,000	2:870,000
MARANHÃO.			
1 Administrador da Fazenda de S. Bernardo.....	Ordem do Thesouro de 16 de Maio de 1820	300,000	
Custeio da mesma.....		500,000	800,000
PARÁ.			
1 Administrador da Fazenda — Arary.....	Ordem idem n.º 92 de 28 de Setembro de 1865.....	600,000	
1 Dito da de — S. Lourenço.....	Idem.....	400,000	
Custeio das mesmas, inclusive a despesa com o talho do gado.....		6:000,000	
Compra e concerto de barcos e canoas.....		3:600,000	
Idem de gado cavallar.....		7:400,000	18:000,000
AMAZONAS.			
1 Administrador da Fazenda — Rio Branco.....	Ordem do Thesouro n.º 41 de 21 de Agosto de 1841.....	200,000	
Custeio da mesma.....		5:877,000	6:077,000
MATO GROSSO.			
Salarios aos Administradores e camaradas das Fazendas de gado de Caissara, Cazalvasco e Billione.....		3:600,000	
Ferramentas, arreios e compra de animaes.....		2:400,000	6:000,000
		33:747,000	33:747,000
TERRENOS DIAMANTINOS.			
BAHIA.			
1 Inspector Geral.....	Decreto n.º 465 de 17 de Agosto de 1846	1:600,000	
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	600,000	
1 Secretario.....	Idem.....	500,000	
1 Engenheiro.....	Idem e Aviso de 10 de Outubro de 1862.	2:400,000	
1 Porteiro.....	Idem.....	400,000	
		5:500,000	

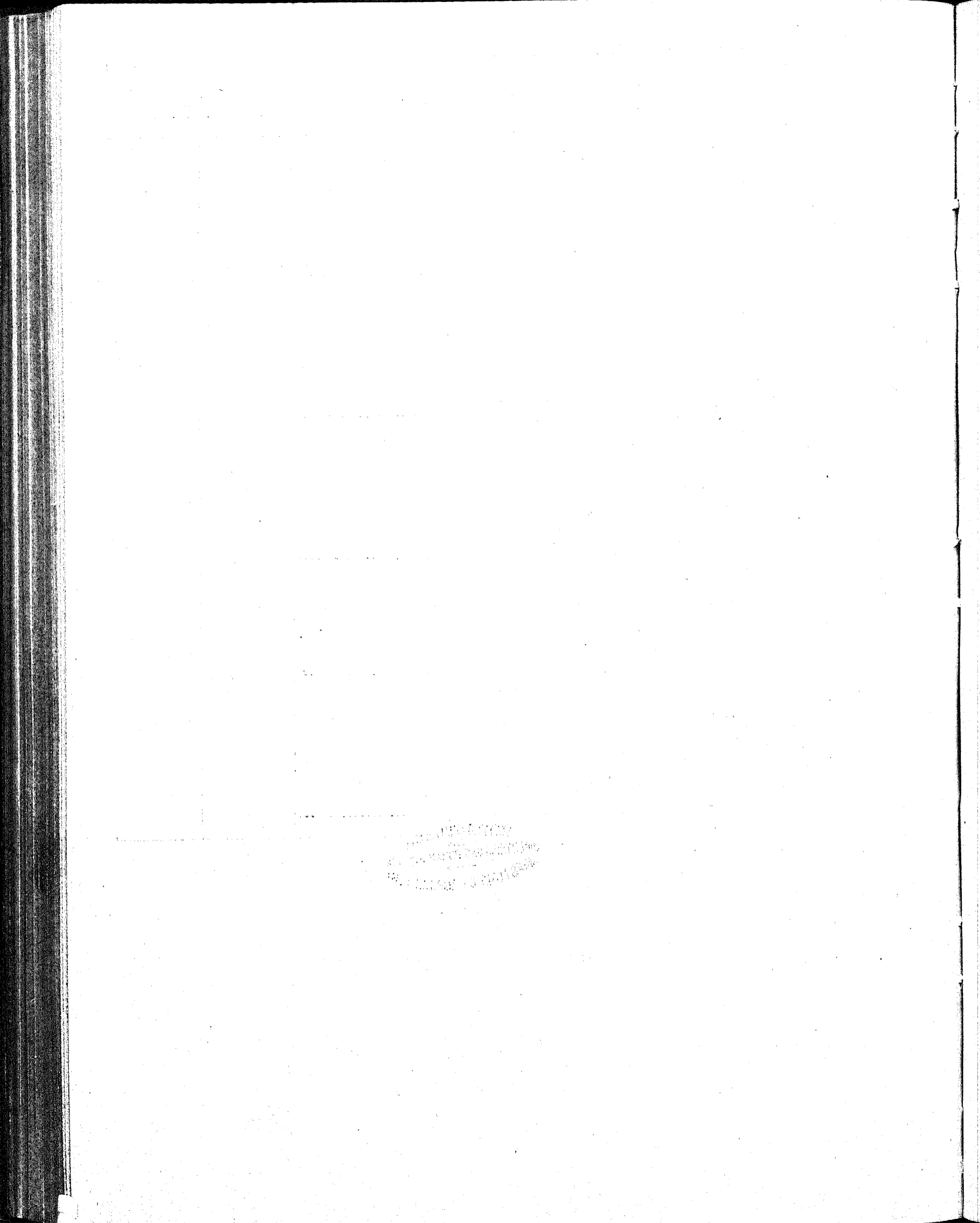
Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		5:500\$000	
Porcentagem.....		6:404\$000	
Aluguel de casas para a Repartição e destacamentos.....		1:000\$000	
Expediente.....		175\$000	
			13:079\$000
MINAS.			
1 Inspector Geral.....	Decreto n.º 463 de 17 de Agosto de 1846.	1:600\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	600\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	500\$000	
1 Engenheiro.....	Idem.....	1:380\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
Porcentagem.....		3:000\$000	
			7:480\$000
			20:559\$000
			20:559\$000
Recapitulação.			
Administração de proprios nacionaes.....		33:747\$000	33:747\$000
Dita de terrenos diamantinos.....		20:559\$000	20:559\$000
			54:306\$000
			54:306\$000
§ 12.			
Typographia Nacional e Diario official.			
1 Administrador.....	Lei de 3 de Outubro de 1834, Portaria de 13 de Julho de 1853 e Decreto n.º 2492 de 30 de Setembro de 1859, art. 27 § 1.º.....	3:606\$000	
1 Escriptuario.....	Idem de 7 de Dezembro de 1830 e Portaria de 13 de Julho de 1853.....	1:400\$000	
1 Amanuense.....	Regulamento de 30 de Abril de 1840 e Portaria já citada.....	800\$000	
			5:806\$000
Expediente.			
Papel, livros, tinta, etc.....			300\$000
			300\$000
Officinas.			
Féria dos operarios.....			61:110\$000
			61:110\$000
Material.			
Compra de typos, tinta e papel de impressão.....			62:784\$000
Despeza com a publicação do <i>Diario</i>	Lei n.º 1177 de 9 de Setembro de 1862, art. 23, § 2.º.....	40:000\$000	40:000\$000
			170:000\$000
			170:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
<p>§ 13.</p> <p>Ajudas de custo.</p> <p>Com as que poderão ter lugar neste exercício..</p>	<p>Lei do Orçamento.....</p>	<p>35:000\$000</p>	<p>35:000\$000</p>
<p>§ 14.</p> <p>Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.</p> <p>Com as que poderão ter lugar neste exercício..</p>	<p>Idem</p>	<p>20:000\$000</p>	<p>20:000\$000</p>
<p>§ 15.</p> <p>Ditas por trabalhos fóra da hora do expediente.</p> <p>Com as que poderão ter lugar neste exercício..</p>	<p>Dec. n.º 4153 de 6 de Abril de 1868....</p>	<p>50:000\$000</p>	<p>50:000\$000</p>
<p>§ 16.</p> <p>Despezas eventuaes , etc.</p> <p>Com as que se poderão fazer neste exercício..</p>	<p>Lei do Orçamento.....</p>	<p>1.131:439\$537</p>	<p>2.708:880\$760</p>
<p>§ 17.</p> <p>Premios e descontos de letras e juros reciprocos.</p> <p>Com os que poderão ter lugar neste exercício..</p>	<p>Idem</p>	<p>1.038:500\$000</p>	<p>3.800:000\$000</p>
<p>§ 18.</p> <p>Juros do emprestimo do cofre dos Orphãos.</p> <p>Com os que poderão ser reclamados neste exercício.</p>	<p>Leis de 13 de Novembro de 1841 e 6 de Setembro de 1854.....</p>	<p>400:000\$000</p>	<p>400:000\$000</p>
<p>§ 19.</p> <p>Obras.</p> <p>Com as que se poderão effectuar neste exercício, a saber:.....</p> <p>Para obras nas Alfandegas de Pernambuco, Pará, Paranaguá, Manáos, Aracajú, Ceará, Maranhão, Santos, Rio Grande do Sul e Albuquerque. 570:000\$000</p>	<p>Art. 11 § 4.º da Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854, Dec. n.º 885 de 4 de Outubro de 1856 e diversas Leis de Orçamento.....</p>	<p>600:000\$000</p>	<p>600:000\$000</p>

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Pequenos reparos.			
Município..... 10:000\$000 Espírito Santo..... 200\$000 Bahia..... 1:500\$000 Sergipe..... 200\$000 Alagoás..... 400\$000 Pernambuco..... 1:300\$000 Parahyba..... 200\$000 Rio Grande do Norte..... 200\$000 Ceará..... 200\$000 Piauí..... 200\$000 Maranhão..... 200\$000 Pará..... 5:000\$000 Amazonas..... 200\$000 S. Paulo..... 2:000\$000 Paraná..... 200\$000 Santa Catharina..... 200\$000 S. Pedro..... 3:500\$000 Minas..... 1:500\$000 Goyaz..... 200\$000 Mato Grosso..... 2:400\$000			
30:000\$000			
<u>600:000\$000</u>			
§ 20.			
Exercícios findos.			
Com os pagamentos que se poderão reclamar neste exercício.....		500:000\$000	500:000\$000
§ 21.			
Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro de Pernambuco.			
Dois por cento sobre os capitães empregados nas obras, presumindo-se que foram gastas as £ 1.800.000 garantidas ao cambio de 27.....		213:333\$333	213:333\$333
§ 22.			
Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro da Bahia.			
Dois por cento sobre os capitães empregados nas obras, presumindo-se que foram gastas as £ 1.200.000 garantidas ao cambio de 27.....		320:000\$000	320:000\$000
§ 23.			
Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro de S. Paulo.			
Dois por cento sobre os capitães empregados nas obras, presumindo-se que foram gastas as £ 2.650.000 garantidas ao cambio de 27.....		471:117\$000	471:117\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
<p>§ 24. Reposições e restituições.</p> <p>Com as que se poderão reclamar neste exercício...</p>	<p>Lei n.º 683 de 5 de Julho de 1853 e Dec. n.º 1223 de 31 de Agosto do mesmo anno.....</p>	<p>§</p>	<p>§</p>
<p>§ 25. Pagamento do empréstimo do cofre dos orphãos.</p> <p>Com os que se poderão reclamar neste exercício...</p>	<p>Art. 6.º, § 4.º, do Dec. de 13 de Novembro de 1841</p>	<p>§</p>	<p>§</p>
<p>§ 26. Pagamento de bens de defuntos e ausentes.</p> <p>Com os que se poderão reclamar neste exercício...</p>	<p>Lei do Orçamento</p>	<p>§</p>	<p>§</p>
<p>§ 27. Pagamento de premios de loterias.</p> <p>Com os que se poderão reclamar neste exercício ..</p>	<p>Idem</p>	<p>§</p>	<p>§</p>
<p>§ 28. Pagamento de depositos de qualquer origem.</p> <p>Com os que se poderão reclamar neste exercício ..</p>	<p>Idem</p>	<p>§</p>	<p>§</p>

BIBLIOTECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA



MINISTERIO DA AGRICULTURA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1872—1873.

BIBLIOTHECA
DA
DIRECCIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Tabellas explicativas do Orçamento da Despeza do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para o exercicio de 1872—1875.

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 1.º			
Secretaria de Estado.			
1 Ministro e Secretario de Estado.....	Leis de 28 de Julho e 7 de Agosto de 1860 e 26 de Setembro de 1867, e Decretos de 6 de Fevereiro de 1861 e 29 de Abril de 1868.....	12:000\$000	
1 Director Geral.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000	
	Grat. Idem.....	2:192\$422	
5 Chefes de Secção a 4:000\$000.....	Ord.. Idem.....	20:000\$000	
A 994\$736.....	Grat. Idem.....	4:973\$680	
5 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	Ord.. Idem.....	15:000\$000	
A 995\$790.....	Grat. Idem.....	4:973\$930	
6 Segundos ditos a 2:600\$000.....	Ord.. Idem.....	15:600\$000	
A 796\$421.....	Grat. Idem.....	4:778\$526	
5 Amanuenses a 1:500\$000.....	Ord.. Idem.....	7:500\$000	
A 497\$894.....	Grat. Idem.....	2:489\$470	
6 Praticantes a 960\$.....	Grat. Idem e Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.....	5:760\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Idem.....	1:600\$000	
	Grat. Idem.....	797\$474	
1 Ajudante do mesmo.....	Ord.. Idem.....	1:000\$000	
	Grat. Idem.....	598\$316	
3 Continuos a 1:000\$000.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000	
A 398\$527.....	Grat. Idem.....	1:195\$581	
3 Correios a 1:000\$000.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000	
A 398\$527.....	Grat. Idem.....	1:195\$581	
Aos mesmos pelos serviços diarios.....	Idem.....	1:095\$000	
Para gratificar a dous empregados que servirem no Gabinete do Ministro, a 2:400\$000.....	Idem.....	4:800\$000	
Para os vencimentos de tres Directores addidos.....	Idem.....	15:000\$000	
Para os de empregados addidos, sendo um 1.º Official, um Amanuense e um continuo.....	Idem.....	5:000\$000	
Para traductores.....	Idem.....	1:600\$000	
Para vencimentos, diaria e cavalgadura a mais dous Correios.....	Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.	3:830\$000	
Expediente.			
Impressão de leis, etc.....	Idem.....	21:118\$000	
Papel, pennas, tinta, etc.....	Idem.....	4:555\$000	
Cavalgadura para os Correios.....	Idem.....	750\$000	
		170:000\$000	170:000\$000
§ 2.º			
Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.			
Com a assignatura de exemplares do periodico da mesma Sociedade para serem convenientemente distribuidos.....	Lei de 27 de Setembro de 1870 e anteriores.....	6:000\$000	6:000\$000
§ 3.º			
Acquisição de plantas, sementes e outros objectos agricolas.			
Para auxiliar a fabrica de chapéos do Chile estabelecida no Jardim da Lagoa, e a cargo do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.....		4:800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Para o Asylo agricola fundado pelo mesmo Instituto. Para auxiliar o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura..... Para aquisição de sementes, etc.....		19:200\$000 20:000\$000 36:000\$000	80:000\$000 50:000\$000
A differença de 30:000\$000 para mais provém da necessidade de se coadjuvar os Imperiaes Instituto Bahiano e Fluminense de Agricultura.			
<p style="text-align: center;">§ 4.º</p>			
Auxilio ao Dr. Martius para a conclusão da <i>Flora Brasileira</i>	Contracto de 17 de Setembro de 1868.	10:000\$000	10:000\$000
<p style="text-align: center;">§ 5.º</p>			
Eventuaes.....		20:000\$000	30:000\$000
A differença de 10:000\$000 para menos provém de não ser necessaria no exercicio de que se trata nenhuma quantia para aquisição de padrões do sistema metrico.			
<p style="text-align: center;">§ 6.º</p>			
Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas....	Contracto com o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura de 17 de Agosto de 1861.....	12:000\$000	44:000\$000
A differença de 32:000\$000 para menos provém de se ter incluído no § 3.º as sommas precisas para auxiliar os Imperiaes Institutos Fluminenses e Bahiano de Agricultura.			
<p style="text-align: center;">§ 7.º</p>			
Passeio Publico.....	Contracto com Francisco José Fialho do 1.º de Dezembro de 1860.....	10:000\$000	10:000\$000
<p style="text-align: center;">§ 8.º</p>			
<p style="text-align: center;">Corpo de Bombeiros.</p>			
1 Director.....	Dec. de 30 de Abril de 1860 e Aviso da Guerra de 24 de Julho de 1863..	4:094\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	2:688\$000	
2 Commandantes de secção a 1:400\$000	Idem.....	2:800\$000	
2 Instructores a 960\$000	Idem.....	1:920\$000	
1 Chefe Ajudante, diaria de 2\$400	Idem.....	876\$000	
2 Ditos de secção » 4\$400	Idem.....	1:022\$000	
10 Ditos de turnas » 4\$200	Idem.....	4:380\$000	
10 Ditos de bomba » 4\$100	Idem.....	4:015\$000	
80 Bombeiros » 1\$000	Idem.....	29:200\$000	
Alugueis de casa	Idem.....	840\$000	
Limpeza e conservação do material.....	Idem.....	3:125\$000	
Fardamento para o Corpo.....	Idem.....	10:725\$000	
Despezas extraordinarias de incendios e outras..	Idem.....	2:400\$000	68:085\$000
<p style="text-align: center;">68:085\$000</p>		<p style="text-align: center;">68:085\$000</p>	<p style="text-align: center;">68:085\$000</p>

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 9.º			
Iluminação Publica.			
A azeite.			
1 Administrador	Portaria de 20 de Fevereiro de 1868.	1:800,000	
4 Guardas servindo um de Fiel.....	2:800,000	
30 Serventes a 25,000 mensaes.....	9:000,000	
Custeiio desta Iluminação.....	15:684,816	29:284,816
A gaz.			
Para 5.089 combustores, já autorizados, a 98,664..	Contracto de 11 de Março de 1851...	500:127,816	
Para mais 30 ditos a 98,664.....	2:939,920	
Para a illuminação dos jardins da Praça da Consti- tuição e do Passeio Publico.....	2:830,000	
Para pagamento da differença de cambio á compa- nhia de illuminação a gaz, segundo as ordens em vigor, e de conformidade com o respectivo con- tracto, e para gratificar um acendedor do gaz no Passeio Publico	40:823,188	546:560,924
			576:045,740
			618:867,570
A differença para menos de 63:824,307 provém da redução do calculo sobre as differenças de cambio, conquanto se tivessem augmentado com 12 lampiões a illuminação por gaz.			
§ 10.			
Garantia de juros ás estradas de ferro.			
Bahia.			
Juro de 5 por cento sobre capitacs empregados nas obras concluidas (£ 1.800.000) incluindo-se a diffe- rença de cambio	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 19 de Dezembro de 1853, 14 de Março e 9 de Junho de 1853 e 13 de Março de 1858.....	830:790,000	
Pernambuco.			
Juro de 5 por cento sobre a quantia de £ 1.683.660, sendo £ 1.200.000 empregadas na construcção da estrada segundo o contracto vigente, bem como de £ 485.660, capital adicional; descontando-se 330:000,000 da renda liquida da estrada por approximação, e incluindo as differenças de cambio....	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 7 de Agosto de 1852, 13 de Outu- bro de 1853, 11 de Agosto de 1853 e 10 de Janeiro de 1862.....	428:016,373	
S. Paulo.			
Juros de 5 % sobre a importancia de £ 2.650.000, descontando-se a quantia de 1.200:000,000, impor- tancia da renda liquida da estrada por approximação, e incluindo-se as differenças de cambio.....	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 26 de Abril e 29 de Outubro de 1859 e 10 de Junho de 1862	214:310,427	1.473:116,800
			1.789:428,800

Comquanto se peça garantia para o capital adicional de £ 485.660 da estrada de ferro de Pernambuco, todavia se verifica a differença de 316:312,000 para menos, que provém da renda da mesma estrada, e da de S. Paulo.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ II.			
Estrada de Ferro de D. Pedro II.			
1 Director, tendo meio por cento sobre a renda líquida da estrada..... Foi provisoriamente marcada uma gratificação..	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1869. Aviso de 22 de Julho de 1869....	8:400\$000	
Pessoal tecnico.			
1 Engenheiro em Chefe.....	Dec. n.º 4326 de 28 de Jan. de 1869.	12:000\$000	
1 Primeiro chefe.....	Idem.....	8:400\$000	
4 Chefes de Secção a.....	Idem.....	24:000\$000	
6 Ajudantes de 1.ª classe a.....	Idem.....	28:800\$000	
5 Ditos de 2.ª dita a.....	Idem.....	18:000\$000	
6 Conductoras de 1.ª classe a.....	Idem.....	18:000\$000	
9 Ditos de 2.ª dita a.....	Idem.....	21:600\$000	139:200\$000
Secretaria.			
1 Secretario.....	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1869.	3:600\$000	
1 Guarda livros.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do Guarda livros.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Caixa.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Pagador.....	Idem.....	3:200\$000	
1 Comprador.....	Idem.....	2:800\$000	
1 Official.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Primeiro Escripturario.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Segundo dito.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Continuo.....	Idem.....	720\$000	24:720\$000
Almoxarifado.			
1 Almoxarife.....	Idem.....	3:200\$000	
1 Fiel.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Escripturario.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Encarregado do carvão e coque.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Despachante.....	Idem.....	1:400\$000	
Além destes empregados ha dous praticantes, ganhando 2\$000 diarios quando estiverem em serviço de descarga.....		1:460\$000	10:260\$000
2.ª DIVISÃO.			
1 Inspector do trafego.....	Idem.....	8:400\$000	8:400\$000
1.ª Secção.			
Inspectoria.			
1 Chefe de movimento.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Dito dos Telegraphos.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	2:800\$000	
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	1:800\$000	
2 2.º Ditos a 1:200\$.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Praticante.....	Idem.....	720\$000	
1 Continuo.....	Idem.....	720\$000	15:340\$000
Contadoria.			
1 Contador.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do Contador.....	Idem.....	2:400\$000	
7 Escripturarios a 1:600\$.....	Idem.....	11:200\$000	
2 Praticantes a 720\$.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Impressor de bilhetes a 4\$000 diarios.....	Idem.....	1:460\$000	21:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Movimento.			
3 Chefes de trem de 1. ^a classe a 2:400\$.....	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1869.	7:200\$000	
8 Ditos de 2. ^a dita a 2:000\$.....	Idem.....	16:000\$000	
12 Conductores de trem a 1:500\$.....	Idem.....	18:000\$000	41:200\$000
ESTAÇÃO DA CORTE.			
1 Agente.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Ajudante do Agente.....	Idem.....	2:800\$000	
1 Fiel Recebedor.....	Idem.....	2:800\$000	
2 Fieis de armazem a 2:000\$.....	Idem.....	4:000\$000	
6 Escripturarios a 1:500\$.....	Idem.....	9:000\$000	
8 Conferentes a 1:200\$.....	Idem.....	9:600\$000	
4 Bilheteiros a 1:500\$.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Escripturarios de Agencia a 912\$500.....	Idem.....	1:825\$000	
2 Telegraphistas a 1:200\$.....	Idem.....	2:400\$000	
6 Praticantes a 2\$000 diarios.....	Idem.....	4:380\$000	46:800\$000
Estações de 1.^a classe.			
BARRA.			
1 Agente.....	Idem.....	3:200\$000	
1 Ajudante do Agente.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Fiel.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Conferente a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000	
1 Dito telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000	10:450\$000
ENTRE-RIOS.			
1 Agente.....	Idem.....	3:200\$000	
1 Ajudante do Agente.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Fiel.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Conferente a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000	
1 Dito telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000	10:450\$000
Estações de 2.^a classe.			
BELEM.			
1 Agente.....	Idem.....	2:800\$000	
1 Fiel.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Conferente telegraphista a 4\$000 diarios.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000	6:855\$000
DESENGANO.			
1 Agente.....	Idem.....	2:600\$000	
1 Fiel.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Conferente a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000	
1 Dito telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000	7:750\$000
Estações de 3.^a classe.			
ENGENHO NOVO.			
1 Agente.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000	4:955\$000
CASCADURA.			
1 Agente.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000	4:955\$000
SAPOEMBA.			
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000	4:755\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
MACHANBOMBA.				
1 Agente.....	Dec. n. 4373 de 20 de Maio de 1869..	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
QUEIMADOS.				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
RODEIO.				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
SANTA ANNA.				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
VASSOURAS.				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
COMMERCIO.				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
UBÁ.				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
PARAHYBA.				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
CHIADOR.				
1 Agente.....		2:200\$000	4:472\$500	
2 Praticantes a 2\$000 diarios cada um.....		1:460\$000		
1 Telegraphista a 2\$500 idem.....		812\$500		
Estações de 4.ª classe.				
MENDES.				
1 Agente.....	Idem.....	1:800\$000	4:355\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
YPIRANGA.				
1 Agente	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1869.	1:500\$000	2:595\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
MACACOS.				
1 Agente.....	Idem.....	1:500\$000	2:595\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
SANTA FE'.				
1 Agente.....		1:800\$000	3:807\$000	
1 Praticante de 1.ª classs, a 3\$000 diários.....		1:095\$000		
1 Telegraphista, a 2\$500 idem.....		912\$000		
Estações novas.				
SAPUCAIA (1.ª Classe).				
1 Agente.....		3:200\$000	10:450\$000	
1 Ajudante.....		1:800\$000		
1 Fiel.....		1:800\$000		
1 Conferente, 3\$000 diários.....		1:095\$000		
1 Dito telegraphista, 4\$000 idem.....		1:460\$000		
1 Telegraphista, 3\$000 idem.....		1:095\$000		
VARGEM ALEGRE E PINHEIROS.				
2 Agentes.....		5:200\$000	15:500\$000	
2 Fieis.....		3:000\$000		
2 Conferentes, 6\$000 diários.....		2:190\$000		
2 Ditos telegraphistas 8\$000 idem.....		2:920\$000		
2 Telegraphistas, 6\$000 idem.....		2:190\$000		
Por abrir.				
Porto Novo, Barra Mansa e outras.....			40:000\$000	
Paradas.				
S. CHRISTOVÃO.				
1 Conferente telegraphista a 4\$000 diários.....	Dec. n.º 4373 de 30 de Maio de 1869.	1:460\$000		
SAO FRANCISCO XAVIER.				
1 Conferente telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000		
RIACHUELO.				
1 Conferente telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000		
TODOS OS SANTOS.				
1 Conferente telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000		
BIFURCAÇÃO.				
1 Conferente telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000	7:300\$000	
2.ª SECCÃO.				
Tracção.				
1 Chefe de tracção. Serve um dos Engenheiros de 1.ª Classe.				
1 Secretario.....	Idem.....	1:800\$000	3:625\$000	
1 Encarregado da estatística a 5\$000 diários.....	Idem.....	1:825\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
3.ª SECCÃO.				
1 Chefe de officinas. Serve um dos Ajudantes de 1.ª Classe.				
1 Desenhista de 1.ª classe..... 1 Dito de 2.ª dita..... 1 Armasenista..... 1 Ajudante..... 2 Escripturarios a 1:260\$000..... 1 Praticante.....	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1869 .. Idem Idem Idem Idem Idem	1:800\$000 1:200\$000 1:800\$000 1:080\$000 2:520\$000 720\$000	9:120\$000	
4.ª SECCÃO.				
Serviço de conservação.				
1 Chefe de conservação. E' um dos 4 Chefes de Secção pertencentes ao pessoal tecnico já contemplado.				
1 Escriptuario..... 1 Praticante.....	Idem Idem	1:200\$000 720\$000	1:920\$000	
501:074\$500				
Para custeio, conservação, renovação do material e outras despesas, inclusive as differenças de cambio.....				
1.649:125\$500				
Para as obras na parte em trafico e augmento de material.....				
724:000\$000				
2.874:200\$000				
2.034:030\$000				
Não inclui-se neste orçamento a importancia de 3.000:000\$000 em que se avalião as obras novas do prolongamento da estrada, no exercicio de 1872-73, por fazer parte das despesas para que pedio-se á Assembléa Geral o credito de 35.000:000\$.				
§ 12.				
Obras Publicas.				
Para dar principio á organização do Corpo de Engenheiros; cessando todos os vencimentos dos mesmos anteriormente pagos pelas verbas—Obras Publicas geraes e auxilio ás provinciaes, Obras Publicas do Municipio, e Terras publicas e Colonisação.....				
Dec. n.º 4606 de 16 de Fev. de 1871.. 350:000\$000				
Para as despesas com as obras nas Provincias, sendo:				
Estrada de Mato Grosso	200:000\$000		
Dita da Graciosa	40:000\$000		
Dita de Joinville, partindo de S. Francisco em Santa Catharina ao Rio Negro no Paraná	60:000\$000		
Obras da montanha da Bahia.....	50:000\$000		
Construcção de um edificio para a Administração Geral dos Correios.....	100:000\$000		
Para outras obras geraes e auxiliar algumas obras provinciaes	300:000\$000	1.100:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Melhoramento e conservação da estrada geral de Santa Cruz, desde a venda dos Pilares até o marco das 41 leguas		8:600\$000	
Idem idem da Payuna		4:200\$000	
Conservação e pintura das pontes existentes no alterado de Santa Cruz		500\$000	
Dita da nova estrada de rodagem do Andarahy até o Alto da Boa Vista na Tijuca		3:600\$000	
Dita que do mesmo alto segue para o Jardim Botânico, e da 3.ª Secção do caminho da Cascatinha e obras d'arte, comprehendidas nas ditas estradas		5:420\$000	22:320\$000
Serviço de aguas no Municipio Neutro.			
Florestas.			
<i>Da Tijuca.</i>			
1 Administrador		2:410\$000	
1 Feitor com a diaria de 3\$		1:095\$000	
30 Trabalhadores dita de 1\$500		16:425\$000	
Ferramenta, etc		1:200\$000	
<i>Das Paineiras.</i>			
1 Administrador		2:040\$000	
1 Feitor com a diaria de 2\$		730\$000	
25 Trabalhadores idem de 1\$600		14:600\$000	
Ferramenta, etc		1:400\$000	
Guardas e vigias dos chafarizes, caixas, etc.			
5 Guardas geraes, diaria de 3\$		5:475\$000	
91 Ditos diversos, dita de 1\$400		46:501\$000	
Iluminação e compra de utensilios e artigos para asseio dos chafarizes, caixas d'agua, etc		1:200\$000	
Melhoramento dos encanamentos, etc.			
6 Conductores e Feitores, a 3\$500 diarios		7:665\$000	
20 Pedreiros a 2\$800		16:800\$000	
7 Carpinteiros a 3\$		6:300\$000	
5 Canteiros a 3\$		4:500\$000	
10 Calceteiros a 3\$		9:000\$000	
4 Covoqueiros a 2\$500		3:000\$000	
8 Soldadores a 3\$500		8:400\$000	
1 Ferreiro a 3\$		900\$000	
1 Malhador a 2\$		600\$000	
1 Pintor a 3\$		900\$000	
120 Trabalhadores e serventes a 1\$600		57:600\$000	
3 Estafetas a 1\$500		2:737\$500	
5 Encarregados de depositos com a diaria de 3\$		5:475\$000	
Compra de material, ferramentas, e mais objectos para custeio das obras		36:922\$500	
Conservação da 1.ª e 2.ª Secções do caminho da Cascatinha na Tijuca, e reparos		300\$000	
Abegoria.			
1 Abegão, diaria de 3\$		1:095\$000	
4 Carreiros, dita de 1\$500		2:190\$000	
2 Serventes, dita de 1\$400		1:022\$000	
Remonta e sustento do gado necessario para o serviço		3:000\$000	
Diversas despesas.			
Consignação para despesas miudas e de prompto pagamento		3:600\$000	
Aluguel de carros para o transporte dos Pagadores do Thesouro quando têm de effectuar o pagamento de ferias nos pontos distantes da cidade		456\$000	
Materiaes para supprimento ás obras em casos urgentes		8:000\$000	
Conservação das obras externas do Passeio Publico		3:265\$460	
Reparo nos Proprios Nacionaes da Côte		10:875\$540	272:338\$540
			1.391:678\$540

A differença para menos, de 2:639\$460, entre as consignações marcadas nos §§ 12 e 13 art. 8.º da Lei do Orçamento n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870, na importancia total de 1.397:338\$000, provém de ser a consignação pedida sufficiente para os serviços daquelles paragraphos, que, segundo o Decreto n.º 4696 de 16 de Fevereiro de 1871, devem ser reunidos n'um só.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
§ 13.				
Esgoto da Cidade.				
Com o asseio e esgoto de 14.188 predios particulares, á razão de 60\$000.....	Lei de 28 de Setembro de 1853, e Decretos de 26 de Abril de 1857 e 12 de Outubro de 1861.....		851:280\$000	
Para o pagamento de limpeza das vallas que a Illm. ^a Camara não pôde pagar, na conformidade da clausula do contracto			24:000\$000	875:280\$000
§ 14.				
Telegraphos.				
Directoria.				
1 Director	Ord.. Decreto n.º 4653 de 28 de Dezembro de 1870.....		6:000\$000	
	Grat. Idem.....		6:000\$000	
1 Vice-Director.....	Ord.. Idem.....		3:000\$000	
	Grat. Idem.....		4:800\$000	
1 Encarregado geral das linhas.....	Ord.. Idem.....		2:400\$000	
	Grat. Idem.....		3:600\$000	
1 Ajudante tecnico.....	Ord.. Idem.....		2:400\$000	
	Grat. Idem.....		3:600\$000	
1 Secretario.....	Ord.. Idem.....		1:080\$000	
	Grat. Idem.....		1:560\$000	
1 Contador.....	Ord.. Idem.....		960\$000	
	Grat. Idem.....		1:440\$000	
2 Escripturarios a 480\$000 de ..	Ord.. Idem.....		960\$000	
720\$000 de ..	Grat. Idem.....		1:440\$000	
1 Continuo.....	Ord.. Idem.....		180\$000	
	Grat. Idem.....		360\$000	
Arrecadação.				
1 Encarregado do material.....	Ord.. Idem.....		1:080\$000	
	Grat. Idem.....		1:560\$000	
1 Ajudante do dito.....	Ord.. Idem.....		720\$000	
	Grat. Idem.....		1:080\$000	
1 Escrivão.....	Ord.. Idem.....		480\$000	
	Grat. Idem.....		720\$000	
Officina.				
1 Chefe.....	Ord.. Idem.....		1:440\$000	
	Grat. Idem.....		2:760\$000	
1 Ajudante do dito.....	Ord.. Idem.....		1:200\$000	
	Grat. Idem.....		1:680\$000	
6 Operarios a 1:440\$000 cada um.....	Idem.....		8:640\$000	
12 Ditos.....	Idem.....		9:000\$000	
Material.				
Cavalgaduras ao Encarregado geral das linhas e 8	Idem.....		9:000\$000	
Engenheiros.....	Idem.....		1:800\$000	
Idem a 18 Inspectores.....	Idem.....		30:000\$000	
Material de sobressalente, baterias, etc.....	Idem.....		20:000\$000	
Fretes, passagens, etc.....	Idem.....		70:000\$000	
Material para reconstrucção da linha do Sul.....	Idem.....		23:468\$000	
Eventuacs.....	Idem.....		224:408\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
1.º DISTRICTO.			
<i>Estações da Corte.</i>			
CENTRAL.			
1 Feitor.....	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870..	720\$000	
10 Trabalhadores.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Chefe.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Estacionarios de 1.ª classe.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Ditos de 2.ª dita.....	Idem.....	2:400\$000	
6 Adjuntos de 1.ª dita.....	Idem.....	4:320\$000	
10 Carteiros a 540\$000.....	Idem.....	5:400\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	600\$000	
PRAÇA DO COMMERCIO.			
1 Chefe.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Estacionarios de 2.ª classe.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Adjuntos de 1.ª dita.....	Idem.....	1:440\$000	
5 Carteiros.....	Idem.....	2:700\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	600\$000	
IMPERIAL QUINTA.			
1 Estacionario de 2.ª classe.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Adjunto idem.....	Idem.....	540\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	
FORTALEZA DE SANTA CRUZ.			
1 Estacionario de 1.ª classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Ditos de 3.ª dita.....	Idem.....	1:920\$000	
2 Adjuntos de 2.ª dita.....	Idem.....	1:080\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	
FORTALEZA DE VILLEGIGNON.			
1 Estacionario de 2.ª classe.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Ditos de 3.ª dita.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	
CASTELLO.			
1 Estacionario de 2.ª classe.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Ditos de 3.ª dita.....	Idem.....	1:920\$000	
2 Adjuntos de 1.ª dita.....	Idem.....	1:440\$000	
2 Ditos de 2.ª dita.....	Idem.....	1:080\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	
BABYLONIA.			
2 Estacionarios de 3.ª classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	240\$000	
QUARTEL GENERAL.			
2 Estacionarios de 3.ª classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	
ARSENAL DE GUERRA.			
2 Estacionarios de 3.ª classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	
ARSENAL DE MARINHA.			
2 Estacionarios de 3.ª classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
ESTACIO DE SÁ.			
2 Estacionarios de 3. ^a classe.....	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870..	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	
CASA DE CORRECÇÃO.			
2 Estacionarios de 3. ^a classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	
POLICIA.			
2 Estacionarios de 3. ^a classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	
BARBONOS.			
2 Estacionarios de 3. ^a classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	67:140\$000
2.º DISTRICTO.			
<i>Linha do Norte e Leste.</i>			
1 Engenheiro de 1. ^a classe.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Inspector de 1. ^a classe.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Dito de 2. ^a dita.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Dito de 3. ^a dita.....	Idem.....	1:440\$000	
NICHTEROY.			
1 Estacionario de 1. ^a classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Adjuntos idem.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Carteiro.....	Idem.....	540\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	
ITABORAHY.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	192\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
PORTO DAS CAIXAS.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	360\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	192\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
RIO BONITO.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	192\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
CAPIVARY.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	180\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
S. VIGENTE.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870..	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	144\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
BARRA DE S. JOÃO.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	240\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	144\$000	
MACAÏÉ.			
1 Estacionario de 1. ^a classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Adjuntos, idem.....	Idem.....	1:440\$000	
2 Serventes.....	Idem.....	480\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
QUISSAMÃ.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	144\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
CAMPOS.			
1 Estacionario de 1. ^a classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Adjuntos, idem.....	Idem.....	1:440\$000	
3 Serventes.....	Idem.....	720\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	600\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	300\$000	
S. JOÃO DA BARRA.			
1 Estacionario de 1. ^a classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Adjuntos, idem.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	300\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	156\$000	
PONTAL.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
ITABAPOANA.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
Linha de Leste.			
1 Inspector de 3. ^a classe.....	Idem.....	1:440\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
PONTA NEGRA.			
1 Estacionario de 3. ^a classe	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870.	960\$000	
1 Servente	Idem	240\$000	
2 Guardas	Idem	1.080\$000	
Despezas miudas	Idem	120\$000	
PHAROL DE CABO-FRIO.			
1 Estacionario de 3. ^a classe	Idem	960\$000	
1 Servente	Idem	240\$000	
1 Guarda	Idem	540\$000	
Despezas miudas	Idem	120\$000	
CIDADE DE CABO-FRIO.			
1 Estacionario de 3. ^a classe	Idem	960\$000	
1 Servente	Idem	240\$000	
1 Guarda	Idem	540\$000	
Aluguel de casa	Idem	144\$000	
Despezas miudas	Idem	120\$000	53:004\$000
3.º DISTRICTO.			
<i>Da Corte ao alto da Serra de Paraty.</i>			
1 Engenheiro de 3. ^a classe	Idem	3:600\$000	
2 Inspectores de 2. ^a dita	Idem	3:600\$000	
10 Guardas a 540\$000	Idem	5:400\$000	
ITAGUAHY.			
1 Estacionario de 3. ^a classe	Idem	960\$000	
1 Servente	Idem	240\$000	
Aluguel de casa	Idem	240\$000	
Despezas miudas	Idem	120\$000	
MANGARATIBA.			
1 Estacionario de 3. ^a classe	Idem	960\$000	
1 Servente	Idem	240\$000	
Despezas miudas	Idem	120\$000	
ANGRA DOS REIS.			
1 Estacionario de 3. ^a classe	Idem	960\$000	
1 Servente	Idem	240\$000	
Aluguel de casa	Idem	240\$000	
Despezas miudas	Idem	120\$000	
PARATY.			
1 Estacionario de 1. ^a classe	Idem	1:800\$000	
1 Dito de 2. ^a dita	Idem	1:200\$000	
2 Adjuntos de 1. ^a dita	Idem	1:440\$000	
1 Servente	Idem	240\$000	
Aluguel de casa	Idem	240\$000	
Despezas miudas	Idem	120\$000	22:080\$000
4.º DISTRICTO.			
<i>Paraty a Santos, inclusive a linha de Parahybuna.</i>			
1 Engenheiro de 2. ^a Classe	Idem	4:200\$000	
3 Inspectores de 3. ^a dita	Idem	4:320\$000	
12 Guardas	Idem	6:480\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
UBATUBA.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Decreto n.º 4633 de 28 de Dezembro de 1870.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	144\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
CARAGUATATUBA.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	120\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
S. SEBASTIÃO.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	120\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
UNA.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
PARAHYBUNA.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel da casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
SANTOS.			
1 Estacionario de 1. ^a classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Ditos de 2. ^a dita.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Ajudantes de 1. ^a dita.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Carteiro.....	Idem.....	540\$000	
2 Serventes.....	Idem.....	480\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	480\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	240\$000	
			30:132\$000
5.º DISTRICTO.			
<i>Santos a Guaratuba.</i>			
1 Engenheiro de 1. ^a classe.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Inspectores de 2. ^a dita.....	Idem.....	5:400\$000	
10 Guardas.....	Idem.....	8:640\$000	
UNA DO SUL.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
IGUAPE.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	156\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
CANANÉA.			
1 Estacionario de 3. ^a classe	Decreto n.º 4653 de 28 de Dezembro de 1870.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
PARANAGUÁ.			
1 Estacionario de 1. ^a classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Adjuntos idem.....	Idem.....	1:440\$000	
2 Serventes.....	Idem.....	480\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	300\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	192\$000	
GUARATUBA.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	72\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	48\$000	29:304\$000
6.º DISTRICTO.			
Linha de Coritiba.			
1 Engenheiro de 2. ^o classe.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Inspector idem.....	Idem.....	1:800\$000	
4 Guardas.....	Idem.....	2:160\$000	
MORRETES.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	180\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	120\$000	
ANTONINA.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
BORDA DO CAMPO.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
CORITIBA.			
1 Chefe.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Estacionarios de 2. ^a classe.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Adjuntos idem.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Carteiro.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	20:700\$000
7.º DISTRICTO.			
Guaratuba a Laguna.			
1 Engenheiro de 1. ^a classe.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Inspectores de 2. ^a dita.....	Idem.....	3:600\$000	
16 Guardas.....	Idem.....	8:640\$000	
S. FRANCISCO.			
1 Estacionario de 2. ^a classe.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	96\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	72\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
ITAJAHY.			
1 Estacionario de 2. ^a classe.....	Decreto n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870.	1:200\$000	
1 Servente.....	Idem	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem	180\$000	
Despezas miudas.....	Idem	120\$000	
DESTERRO.			
1 Chefe.....	Idem	3:000\$000	
2 Estacionarios de 2. ^a classe.....	Idem	2:400\$000	
2 Adjuntos idem.....	Idem	1:080\$000	
1 Carteiro.....	Idem	540\$000	
1 Servente.....	Idem	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem	420\$000	
Despezas miudas.....	Idem	204\$000	
LAGUNA.			
1 Estacionario de 2. ^a classe.....	Idem	1:200\$000	
1 Servente.....	Idem	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem	300\$000	
Despezas miudas.....	Idem	144\$000	30:156\$000
8.º DISTRICTO.			
Laguna a Porto Alegre.			
1 Engenheiro de 1. ^a classe.....	Idem	4:800\$000	
2 Inspectores de 1. ^a dita.....	Idem	4:800\$000	
16 Guardas.....	Idem	8:640\$000	
TORRES.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem	960\$000	
1 Servente.....	Idem	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem	216\$000	
Despezas miudas.....	Idem	144\$000	
CONCEIÇÃO DO ARROIO.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem	960\$000	
1 Servente.....	Idem	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem	120\$000	
Despezas miudas.....	Idem	72\$000	
PORTO ALEGRE.			
1 Chefe.....	Idem	3:000\$000	
2 Estacionarios de 3. ^a classe.....	Idem	1:920\$000	
2 Adjuntos de 1. ^a dita.....	Idem	1:440\$000	
1 Carteiro.....	Idem	540\$000	
1 Servente.....	Idem	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem	180\$000	28:872\$000
9.º DISTRICTO.			
Porto Alegre para Rio Grande e Jaguarão.			
1 Engenheiro de 1. ^a classe.....	Idem	4:800\$000	
2 Inspectores de 2. ^a classe.....	Idem	3:600\$000	
12 Guardas.....	Idem	6:480\$000	
S. JOÃO DE CAMAQUAM.			
1 Estacionario de 3. ^a classe.....	Idem	960\$000	
1 Servente.....	Idem	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem	180\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
PELOTAS.			
1 Estacionario de 1. ^a classe	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870..	1:800\$000	
2 Adjuntos de 1. ^a dita	Idem	1:440\$000	
1 Carteiro	Idem	540\$000	
Aluguel de casa	Idem	384\$000	
Despezas miudas	Idem	120\$000	
RIO GRANDE.			
1 Estacionario de 1. ^a classe	Idem	1:800\$000	
2 Adjuntos de 1. ^a dita	Idem	1:440\$000	
1 Carteiro	Idem	540\$000	
Aluguel de casa	Idem	360\$000	
Despezas miudas	Idem	180\$000	
BARRA DO RIO GRANDE.			
1 Estacionario de 3. ^a classe	Idem	960\$000	
1 Servente	Idem	240\$000	
Aluguel de casa	Idem	360\$000	
Despezas miudas	Idem	180\$000	
JAGUARÃO.			
1 Inspector de 1. ^a classe	Idem	2:400\$000	
3 Guardas	Idem	1:620\$000	
1 Estacionario de 1. ^a classe	Idem	1:800\$000	
2 Ditos de 2. ^a dita	Idem	2:400\$000	
2 Serventes	Idem	480\$000	
Aluguel de casa	Idem	360\$000	
Despezas miudas	Idem	180\$000	41:204\$000
Material para o melhoramento das linhas existentes e prolongamento da linha do Norte até Pernambuco	Idem	150:000\$000	150:000\$000
Para o serviço dos telegraphos opticos e atalaias em diferentes Provincias			700:000\$000
			13:000\$000
			713:000\$000
			433:000\$000
<p>A differença de 280:000\$000 para mais provém da elevação de vencimentos e augmento dos empregados dos telegraphos electricos, e do respectivo serviço, de conformidade com o Decreto n.º 4653 de 28 de Dezembro de 1870; calculando-se em 150:000\$000 a despesa approximada com a nova linha de Pernambuco.</p>			
§ 15.			
Terras Publicas e Colonisação.			
Delegacia na Provincia de S. Pedro.			
1 Delegado	Ord. Dec. de 6 de Outubro de 1857	2:000\$000	
1 Fiscal	Grat. Idem	300\$000	
1 Official	Ord. Idem	1:400\$000	
1 Amanuense	» Idem	600\$000	
1 Porteiro archivista	» Idem	700\$000	
Aluguel de casa	Idem	800\$000	
Expediente	Idem	100\$000	
Despezas miudas	Idem	120\$000	6:020\$000
Medição e demarcação de terras.			
Para os trabalhos de medição, demarcação e discriminação das terras publicas, e de legitimação das possuidas, calculando-se em 1.000.000 braças correntes, ou 2.000.200 metros correntes todo o serviço, ao preço de 100 réis por braça corrente, ou 2,2 metros correntes			400:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Colônias a cargo do Governo.			
Administração de oito colônias, sendo duas na Província do Espírito Santo, Santa Leopoldina e Rio Novo; duas no Paraná, Assunguy e Theresa; tres em Santa Catharina, Blumenau, Itajahy e Principe D. Pedro; uma em Minas Geraes, Mucury; e uma em S. Paulo, Cananéa; termo médio a 8.000\$000. Diferenças de passagens de 1.000 colonos e seu transporte para os estabelecimentos coloniaes. Caminhos coloniaes, construcção de edificios e casas provisórias, derrubadas, etc.	Dec. de 19 de Janeiro de 1867.....	64:000\$000 140:000\$000 120:000\$000	324:000\$000
Colonisação.			
Para pagamento á Sociedade colonisadora de Hamburgo: Subvenção Para execução do contracto Makay e outros que se celebrarem para auxiliar a introdução de imigrantes por conta de particulares ou sociedades.	Contracto de 22 de Abril de 1867....	36:000\$000 523:500\$000	559:500\$000
Agencia official de colonisação.			
1 Agente 1 Escripturario 1 Interprete 1 Curador Despezas com desembarque de colonos e suas bagagens Impressões, annuncios, papel, pennas, tinta, livros, etc. Aluguel do escriptorio.	Dec. de 20 de Abril de 1864..... Idem..... Idem..... Idem.....	4:800\$000 1:500\$000 1:800\$000 1:500\$000 3:000\$000 800\$000 660\$000	14:060\$000
Hospedaria de emigrantes.			
1 Administrador Aluguel da hospedaria Custeio da mesma.		1:500\$000 6:000\$000 48:000\$000	55:500\$000
		1.138:580\$000	1.354:500\$000
A differença de 192:920\$000 para monos provém de terem sido suspensas algumas Delegaçães nas Províncias, e supprimidas outras despezas,			
§ 16.			
Catechese e civilisação de Índios.....		140:000\$000	120:000\$000
A differença de 20:000\$ para mais provém da necessidade de se dar conveniente impulso a este importante serviço; e fazer-se acquisição de Missionarios.			
§ 17.			
Subvenção ás Companhias de navegação a vapor.			
A' Companhia Espírito Santo e Campos pelo serviço entre o Rio de Janeiro, S. Matheus e Caravellas... A' Companhia Bahiana pelo serviço entre a Bahia, Maceió e Caravellas sendo de 744 milhas..... A' mesma Companhia pela navegação da parte inferior do rio S. Francisco, sendo de 102 milhas.	Contracto de 20 de Março de 1867... Dito de 10 de Setembro de 1864..... Lei de 31 de Agosto de 1866 e Contracto de 29 de Novembro de 1866.	90:000\$000 84:000\$000 40:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
A' Companhia Pernambucana pelo serviço entre o Recife, e Maceió, Ilha de Fernando de Noronha, e Cidade da Fortaleza, sendo de 1.204 milhas....	Contracto de 25 de Setembro de 1862, Lei de 10 de Setembro de 1864 e Contracto de 23 de Outubro do mesmo anno.....	134:000\$000	
A' Companhia de navegação do Maranhão pelos serviços entre as Cidades de S. Luiz, Fortaleza e Belém	Contracto de 26 de Janeiro de 1838 e Lei de 28 de Junho de 1865	192:000\$000	
A' Associação Sergipense pelo serviço de reboque na barra do Aracajú.....	Lei de 18 de Jul. de 1865 e Decs. n.º 1437 de 14 de Out. de 1854 e 4489 de 22 de Março de 1870.....	12:000\$000	
A' Companhia de navegação a vapor no Rio Parahyba, no Piauí.....	Lei de 28 de Junho de 1865.....	48:000\$000	
A' Companhia Commercio e Navegação do Amazonas pelo serviço entre Belém, Tabatinga e Cametá, sendo de 1.960 milhas	Lei de 26 de Setembro de 1850, Decretos de 30 de Agosto e 20 de Outubro de 1852, Lei de 10 de Outubro de 1857 e Decreto de 9 de Março de 1860.	720:000\$000	
Para auxiliar a navegação das lagoas na Provincia das Alagoas.....	Lei de 27 de Setembro de 1860	30:000\$000	
A' Companhia Fluvial do Alto Amazonas, sendo de 1.888 1/2 milhas.....	Lei de 28 de Jun. de 1865, Cont. de 10 de Jul. de 1867 e Dec. de 22 do dito mez.....	96:000\$000	
A' Companhia Americana <i>United States and Brasil mail Steam Ship</i> , pelo serviço entre o Rio de Janeiro e Nova York, sendo de 5.200 milhas.....	Lei de 28 de Junho de 1865 e Contracto de 17 de Fevereiro de 1866.....	200:000\$000	
Aos empregados da linha a vapor para o Norte desde o Rio de Janeiro até o Pará com escala, sendo de 2.216 milhas.....	Contracto de 3 de Junho de 1870 e Decreto de 7 do mesmo mez.....	624:000\$000	
Aos empregados da linha do Sul até Montevidéo, com escala por Paranaguá, Santa Catharina e Rio Grande, sendo 1.287 milhas.....	Contracto do 1.º de Junho de 1870 e Decreto de 7 do mesmo mez.....	240:000\$000	
Aos empregados da linha intermediaria pelo serviço entre a Corte e Santa Catharina, com escalas, sendo de 640 milhas	Decreto de 20 de Abril de 1870 sob n.º 4311	60:000\$000	
Aos empregados da linha do Alto Paraguay desde Montevidéo até Cuyabá	Contracto de 3 de Junho de 1870 e Decreto de 7 do mesmo mez.....	216:000\$000	
A' Companhia Progressista de navegação a vapor na Provincia do Paraná	Lei de 27 de Setembro de 1870....	12:000\$000	
Para a navegação a vapor entre os portos de Mossoró e Armação.....	Idem.....	20:000\$000	
Para a navegação a vapor, no Rio Gequitinhonha..	Lei de 27 de Setembro de 1870 e Decreto de 31 de Março de 1871....	30:000\$000	2.848:000\$000
A differença de 156:000\$000 para menos procede dos novos contractos para a navegação ao Norte e ao Sul do Imperio.			3.004:000\$000

§ 18.

Correio Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS.

Pessoal.

1 Director Geral.....	Decreto de 12 de Abril de 1865.....	5:000\$000
1 Contador.....	Idem.....	3:600\$000
1 Thesoureiro.....	Idem.....	3:600\$000
6 Primeiros Officiaes a 2:500\$	Idem.....	15:000\$000
6 Segundos ditos a 1:600\$	Idem.....	9:600\$000
10 Terceiros ditos a 840\$	Idem.....	8:400\$000
20 Praticantes a 720\$	Idem.....	14:400\$000
1 Porteiro	Idem.....	1:000\$000
20 Praticantes supranumerarios com a diaria de 2\$500.....	Idem.....	50:000\$000
	Aviso de 17 de Agosto de 1869.....	18:250\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
50 Carteiros, sendo:			
10 de 1. ^a classe, diaria 35000.....		10:930\$000	
20 de 2. ^a » » 25500.....		18:250\$000	
20 de 3. ^a » » 23000.....		14:600\$000	
Gratificação aos dous 1. ^{os} officiaes, que servem de Chefes de Secção a 300\$ annuaes cada um.....	Decreto de 12 de Abril de 1865....	600\$000	
137 Agentes, a saber:			
14 Agentes a 300\$.....	Decreto de 26 de Setembro de 1837...	4:200\$000	
7 Ditos a 192\$.....	Idem.....	1:344\$000	
1 Dito a 144\$.....	Idem.....	144\$000	
10 Ditos a 120\$.....	Idem.....	1:200\$000	
105 Vencendo 50 % da renda.....	Idem.....	13:500\$000	
Gratificação especial ao Agente de Nictheroy...	Aviso de 9 de Fevereiro de 1860....	360\$000	
1 Ajudante em Nictheroy.....	Idem.....	490\$000	
1 Segundo dito ».....	Idem.....	430\$000	
1 Dito em Petropolis.....	Aviso de 13 de Julho de 1859.....	250\$000	
1 Dito em Campos vencendo 16 % da renda.....	Idem.....	550\$000	
1 Carteiro na Agencia de Nictheroy, com a diaria de 1\$600.....	Aviso de 9 de Fevereiro de 1861....	584\$000	
1 Dito na de Petropolis a 1\$500.....		547\$500	
Diferença nas Agencias em que a porcentagem de 50 % excede as gratificações marcadas....	Lei de 26 de Setembro de 1837.....	10:000\$000	
Material.			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	16:000\$000	
Utensilios.....	Idem.....	20:000\$000	
Condução de malas.			
Da Cachoeira a Cantagallo.....	Contracto de 24 de Agosto de 1868...	5:000\$000	
De Belém a Santo Antonio de Capivary.....	Dito de 29 de Dezembro de 1866....	4:200\$000	
De Belém a Itaguahy.....	Idem.....	1:200\$000	
Da Estação de Santa Anna ao Arrozal, da Barra do Pirahy até Arêas, e da Barra do Pirahy a Passa Vinte.....	Dito de 13 de Dezembro de 1866....	15:800\$000	
Da Barra do Pirahy a Santa Isabel do Rio Preto, da Estação de Vassouras á Cidade do mesmo nome, do Desengano a Valença, Rio Preto e Santa The- reza.....	Dito de 27 de Novembro de 1865....	5:500\$000	
De Petropolis ao Juiz de Fóra.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	12:000\$000	
Da Posse ao Porto Velho do Cunha.....		3:000\$000	
Aos Emprezaarios de condução de malas quando o peso destas excede ao estipulado nos respectivos contractos.....	Diversos Contractos.....	1:000\$000	
Condução de malas por estafetas em diversas linhas.	Diversos Avisos.....	27:722\$000	
Condução entre o Chiador e Entre Rios.....	Ordem de 27 de Julho de 1869....	720\$000	
Condução de Juiz de Fóra a Ouro Preto e S. João d'El-Rei.....	Contracto de 10 de Dezembro de 1867..	25:000\$000	
Diversas despesas.			
4 Serventes, diaria a 1\$600.....		2:336\$000	
Aluguel do armazem contiguo á casa da Directoria..	Aviso de 12 de Dezembro de 1861....	6:000\$000	
Dito de um escaler.....	Regulamento de 1844.....	2:400\$000	
Ajuda de custo aos empregados supranumerarios que trabalham no Correio ambulante e na Agencia do mar.....		3:600\$000	
Commissão de 200 réis por onça de cartas aos Agentes dos Paquetes inglezes.....	Accôrdo de 12 de Janeiro de 1833....	4:000\$000	
Dita de 240 réis aos mesmos por onça de cartas na- cionaes conduzidas pelos ditos Paquetes para a Bahia e Pernambuco.....	Idem.....	1:400\$000	
Dita de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Com- mandantes de Paquetes e Capitães de navios es- trangeiros.....	Regulamento de 1844.....	120\$000	
Saldo a favor do Correio francez pela correspondencia permutada entre elle e o Correio brasileiro....	Convenção de 7 de Julho de 1860....	36:000\$000	
Para pagar ao dito Correio francez metade do porte da correspondencia nacional conduzida em malas fechadas pelos respectivos Paquetes entre o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.....	Idem.....	4:000\$000	
Saldo a favor do Correio italiano proveniente da correspondencia permutada entre elle e o Correio brasileiro.....	Convenção de 6 de Setembro de 1863..	5:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Comissão ao Thesoureiro pela 3.ª parte das multas de 10 % da divida dos assignantes que deixam de pagar dentro do mez.....	Regulamento de 1844.....	30\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 (arts. 197 e 227) e de 1865 (art. 31)....	1:000\$000	
Aluguel de casas em que funcionam as Agencias a saber:			
De Campos.....	Aviso de 3 de Abril de 1849.....	216\$000	
De Cantagallo.....	Dito de 13 de Janeiro de 1851.....	30\$000	
De Nictheroy.....	Dito de 19 de Agosto de 1866.....	420\$000	
Do Porto das Caixas.....	Dito de 11 de Março de 1863.....	120\$000	
De Santo Antonio de Sá.....	Dito de 1 de Março de 1852.....	20\$000	
De S. João da Barra.....	Dito de 7 de Outubro de 1852.....	72\$000	
Impressões de sellos.....	10:000\$000	
Diferença de cambio para pagamento aos Correios francez e italiano, e impressões de sellos.....	12:000\$000	382:753\$500
ALAGOAS.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:000\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	700\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	450\$000	
1 Carteiro, diaria de 640 réis.....	Aviso de 25 de Janeiro de 1864.....	234\$600	
19 Agentes, a saber:			
1 Vencendo 192\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	192\$000	
16 » 120\$.....	Idem.....	1:920\$000	
2 Com 50 % da renda.....	Idem.....	600\$000	
Diferença nas Agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas.....	Idem.....	500\$000	
1 Carteiro na Agencia de Penedo.....	Ordem de 9 de Setembro de 1867..	183\$000	
Material.			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	400\$000	
Utensilios.....	Idem.....	200\$000	
Diversas despesas.			
1 Servente.....	Regulamento de 1844.....	73\$000	
Aluguel de casa da Administração.....	Aviso de 18 de Novembro de 1861....	180\$000	
Comissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos capitães de navios estrangeiros.....	Regulamento de 1844.....	10\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865.....	50\$000	
Condução de malas.			
Por estafetas em diversas linhas.....	Avisos diversos.....	3:630\$500	10:323\$100
AMAZONAS.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	800\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
1 Carteiro com a diaria de 600 réis.....	Aviso de 27 de Fevereiro de 1852....	219\$000	
5 Agentes, a 120\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	600\$000	
Material.			
Expediente.....	Idem.....	600\$000	
Utensilios.....	Idem.....	400\$000	
Condução de malas.			
Por estafetas.....	Aviso de 8 de Abril de 1859.....	300\$000	
Despesas diversas.			
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas em artigos dos Regulamentos de 1844 e 1865.....	50\$000	3:969\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
BAHIA.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	2:000\$000	
Gratificação.....	Idem.....	300\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	1:400\$000	
2 Officiaes papelistas a 800\$.....	Idem.....	1:600\$000	
2 Escripturarios a 500\$.....	Idem.....	1:000\$000	
3 Praticantes a 400\$.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	700\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	400\$000	
8 Carteiros com a diaria de 2\$000.....	Avisos de 31 de Outubro de 1857 e 9 de Março de 1866.....	5:840\$000	
55 Agentes, a saber :			
1 Agente com 300\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	300\$000	
1 Dito com 250\$.....	Idem.....	250\$000	
2 Ditos com 240\$.....	Idem.....	480\$000	
3 Ditos com 192\$.....	Idem.....	576\$000	
1 Dito » 150\$.....	Idem.....	150\$000	
10 Ditos » 144\$.....	Idem.....	1:440\$000	
34 Ditos » 120\$.....	Idem.....	4:080\$000	
3 Ditos com 50 % da renda.....	50\$000	
1 Carteiro na Agencia da Cachoeira com a diaria de 640 réis.....	Regulamento de 1844.....	234\$000	
1 Servente vencendo 1\$000 por dia.....	Idem.....	363\$000	
Material.			
Expediente.....	Idem.....	1:500\$000	
Utensilios.....	Idem.....	1:300\$000	
Condução de malas.			
Por estafetas em diferentes linhas.....	Avisos diversos.....	13:000\$000	
Condução extraordinaria idem.....	Idem.....	4:000\$000	
Despesas diversas.			
Commissão de 200 réis ao Agente dos paquetes inglezes por onça de cartas vindas da Grã-Bretanha, e de 240 réis por onça das nacionaes conduzidas pelos ditos paquetes para o Rio de Janeiro e Pernambuco.....	Accôrdo de 12 de Janeiro de 1853.....	3:000\$000	
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Commandantes de paquetes e Capitães de navios estrangeiros.....	Regulamento de 1844.....	50\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 197, 227 e 31).....	500\$000	46:215\$000
CEARA.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:000\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	700\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	450\$000	
Ao Guarda da Alfandega que serve de Agente do mar.....	Idem.....	60\$000	
1 Carteiro com a diaria de 700 réis.....	Aviso de 24 de Março de 1858.....	255\$000	
29 Agentes, a saber :			
1 Agente com 192\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	192\$000	
1 Dito com 144\$.....	Idem.....	144\$000	
26 Ditos » 120\$.....	Idem.....	3:120\$000	
1 Dito » 50 % da renda.....	Idem.....	5\$000	
Material.			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	450\$000	
Utensilios.....	Idem.....	450\$000	
Condução de malas.			
Por estafetas em diferentes linhas.....	Avisos diversos.....	8:714\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Despesas diversas.				
Aluguel da casa da Administração.....	Aviso de 30 de Novembro de 1861....	300\$000		
Comissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros.....	Regulamento de 1844.....	10\$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade do importe das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 197, 227 e 31).....		100\$000	13:950\$000	
ESPIRITO SANTO.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	800\$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	600\$000		
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	400\$000		
1 Carteiro com a diaria de 640 réis.....	Idem e Aviso de 2 de Fevereiro de 1863	233\$600		
40 Agentes, a saber:				
1 Agente com 240\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	240\$000		
3 Ditos a 144\$.....	Idem.....	432\$000		
6 Ditos a 120\$.....	Idem.....	720\$000		
Diferença nas Agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas.....	Idem.....	500\$000		
Material.				
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	600\$000		
Utensilios.....	Idem.....	200\$000		
Condução de malas.				
Por estafetas em diferentes linhas.....	Avisos diversos.....	4:572\$000		
Despesas diversas.				
Comissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros.....	Regulamento de 1844.....	10\$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 197, 227 e 31).....		50\$000	9:357\$600	
GOYAZ.				
Pessoal.				
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	800\$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	600\$000		
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	400\$000		
1 Carteiro com a diaria de 640 réis.....	Aviso de 2 de Janeiro de 1843.....	233\$600		
18 Agentes, a saber:				
1 Agente com 240\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	240\$000		
3 Ditos a 144\$.....	Idem.....	432\$000		
14 Ditos a 120\$.....	Idem.....	1:680\$000		
Material.				
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	400\$000		
Utensilios.....	Idem.....	400\$000		
Condução de malas.				
Por contracto de Goyaz a Bomfim.....	Contracto de 4 de Dezembro de 1867...	1:800\$000		
Por estafetas.....	Avisos diversos.....	2:282\$000		
Despesas diversas.				
1 Servente com 5\$ mensaes.....	Regulamento de 1844.....	60\$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 197, 227 e 31).....		50\$000	9:687\$600	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
MARANHÃO.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:600\$000	
Gratificação.....	Idem.....	300\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Officiaes papelistas a 600\$.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	600\$000	
3 Carteiros com a diaria de 960 réis.....	Av. de 8 de Julho de 1864.....	1:031\$000	
24 Agentes, a saber:			
1 Agente com 300\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	300\$000	
2 Ditos a 144\$.....	Idem.....	288\$000	
20 Ditos a 120\$.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Dito com 50 % da renda.....	Idem.....	10\$000	
1 Segundo Ajudante em Caxias com 15 % da renda.....	Regulamento de 1844.....	202\$500	
1 Carteiro em Caxias.....	Idem.....	48\$000	
Diferença nas Agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	600\$000	
Material.			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	1:200\$000	
Utensilios.....	Idem.....	600\$000	
Condução de malas.			
Por estafetas.....	Avisos diversos.....	4:824\$000	
Passagem nas bahias dos rios Muritiba e Munim.....	Aviso de 2 de Março de 1860.....	816\$000	
Despesas diversas.			
1 Servente com a diaria de 300 réis.....	Regulamento de 1844.....	183\$000	
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelas Commandantes de paquetes e Capitães de navios estrangeiros.....	Idem.....	30\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865.....		200\$000	17:652\$500
MATO GROSSO.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	800\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
1 Carteiro com a diaria de 640 réis.....	Aviso de 2 de Junho de 1843.....	233\$600	
9 Agentes, a saber:			
6 Agentes a 120\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	720\$000	
3 Ditos com 50 % da renda.....	Idem.....	60\$000	
Material.			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	400\$000	
Utensilios.....	Idem.....	400\$000	
Condução de malas.			
Por estafetas.....	Avisos diversos.....	3:064\$000	
Passagem no rio Paraná.....	Aviso de 26 de Agosto de 1854.....	100\$000	
Despesas diversas.			
Aluguel da casa da Administração.....	Aviso de 2 de Maio de 1863.....	420\$000	
Muniamento de polvora e chumbo para os estafetas.....	Decreto de 28 de Abril de 1833.....	760\$000	7:937\$600

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
MINAS GERAES.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:600,000	
Gratificação.....	Idem.....	200,000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	1:200,000	
1 Official Papelista.....	Idem.....	600,000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	600,000	
2 Escripturarios a 500\$.....	Idem.....	1:000,000	
2 Ditos addidos a 360\$.....	Idem.....	720,000	
2 Collaboradores, diaria 1\$500.....	Aviso de 26 de Fev. de 1869.....	1:095,000	
1 Carteiro, diaria 1\$200.....	Avisos de Abril de 1858 e 12 de Maio de 1867.....	438,000	
2 Pedestres, diaria 1\$000.....	Dito de 20 de Abril de 1858.....	730,000	
413 Agentes, a saber:			
2 Agentes a 300\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	600,000	
3 Ditos a 250\$.....	Idem.....	750,000	
2 Ditos a 240\$.....	Idem.....	480,000	
1 Dito por 200\$.....	Idem.....	200,000	
4 Ditos a 150\$.....	Idem.....	600,000	
5 Ditos a 144\$.....	Idem.....	720,000	
43 Ditos a 120\$.....	Idem.....	5:400,000	
51 com 50 % da renda.....	Idem.....	2:000,000	
1 Ajudante em S. João d'El-Rei.....	240,000	
1 Carteiro na Agencia de S. João d'El-Rei.....	Av. de 15 de Julho de 1858.....	292,000	
1 Dito em Sabará.....	Av. de 4 de Março de 1859.....	292,000	
Diferença nas Agencias em que a porcentagem de 50 % excede ás gratificações marcadas.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	3:500,000	
Aluguel da casa da Agencia do Juiz de Fora.....	Ordem de 12 de Março de 1870.....	120,000	
Material.			
Expediente.....	Regul. de 1844.....	2:000,000	
Utensilios.....	Idem.....	1:600,000	
Condução de malas por estafetas nas seguintes linhas:			
De Ouro Preto a Diamantina.....	Cont. de 2 de Junho de 1869.....	6:785,000	
De Sabará a Pitangui e Curvello.....	Dito de 28 de Dezembro de 1869.....	2:800,000	
De S. João d'El-Rei a Goyaz.....	Dito de 16 de Dezembro de 1868.....	15:000,000	
De S. João d'El-Rei a Cabo Verde.....	Ord. de 30 de Abril de 1869.....	3:600,000	
De Lorena a Caldas e da Campanha a Jaguaray.....	Dita de 10 de Maio de 1869.....	6:000,000	
De Campo Bello a Alfenas.....	Dita de 10 de Maio de 1869.....	6:000,000	
Condução por estafetas.....	Avisos diversos.....	13:802,700	
Estafetas extraordinarios.....	Idem.....	1:000,000	
Despesas diversas.			
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865.....		200,000	82:164,700
PARA.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:600,000	
Gratificação.....	Idem.....	200,000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	1:200,000	
1 Escripturario.....	Idem.....	500,000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	600,000	
5 Carteiros, diaria 1\$.....		1:825,000	
23 Agentes, a saber:			
1 com 240\$.....		240,000	
1 com 192\$.....		192,000	
3 a 144\$.....		432,000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
17 a 120\$.....	2:040\$000	
1 com 50 % da renda.....	70\$000	
2 Carteiros em Cametá e Santarem.....	Regul. de 1844.....	293\$000	
Material.			
Expediente.....	Idem.....	1:200\$000	
Utensilios.....	800\$000	
Condução de malas.			
Por estafetas.....	Avisos diversos.....	1:071\$000	
2 Remadores da canôa que conduz as malas para Bragança.....	Aviso de 21 de Junho de 1860.....	360\$000	
Despesas diversas.			
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Commandantes de vapores e Capitães de navios estrangeiros.....	Regul. de 1844.....	80\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1863.....	100\$000	
Material e concertos de igarités.....	Av. de de Julho de 1860.....	200\$000	13:003\$000
PARAHIBA.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:000\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	700\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	450\$000	
2 Carteiros, diaria 1\$.....	Av. de 24 de Novembro de 1863.....	730\$000	
21 Agentes a 120\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	2:520\$000	
Material.			
Expediente.....	Reg. de 1844.....	400\$000	
Utensilios.....	Idem.....	300\$000	
Condução de malas por estafetas.....	Avisos diversos.....	3:456\$000	
Despesas diversas.			
1 Servente.....	Av. de 5 de Agosto de 1859.....	288\$000	
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros....	Regul. de 1844.....	10\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas em virtude dos Regulamentos de 1844 e 1863.....	50\$000	9:904\$000
PARANA'.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	800\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
1 Carteiro.....	Av. de 30 de Dezembro de 1864.....	360\$000	
17 Agentes, a saber:			
1 Agente.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	300\$000	
3 Ditos a 144\$.....	Idem.....	432\$000	
5 Ditos a 120\$.....	Idem.....	600\$000	
8 Ditos com 50 % da renda.....	Idem.....	200\$000	
1 2.º Ajudante em Paranaguá vencendo 10 % da renda.....	Idem.....	180\$000	
Diferença nas Agencias em que a porcentagem excede as gratificações marcadas.....	Idem.....	1:468\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Material.			
Expediente.....	Reg. de 1844.....	500\$000	
Utensílios.....	Idem.....	500\$000	
Condução de malas por estafetas.....	Avisos diversos.....	9:310\$000	
Despesas diversas.			
Aluguel da casa da Administração.....	Av. de 24 de Março de 1859.....	216\$000	
Idem idem da Agencia de Paranaguá.....	Idem do 1.º de Outubro de 1868.....	120\$000	16:186\$000
PERNAMBUCO.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	2:000\$000	
Gratificação.....	Idem.....	300\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	1:400\$000	
3 Officiaes papelistas a 800\$.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Praticante.....	Idem.....	400\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	700\$000	
1 Agente do mar.....	Idem.....	400\$000	
6 Carteiros, diaria 2\$000.....	Avisos diversos.....	4:380\$000	
2 Collaboradores a 1\$500 diarios.....	Aviso de 14 de Fevereiro de 1870.....	1:095\$000	
54 Agentes, a saber:			
31 a 120\$000.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	3:720\$000	
23 com 50 % da renda.....	Idem.....	400\$000	
7 Carteiros nas Agencias:			
De Olinda a 300 rs. diarios.....	Regulamento de 1844.....	109\$500	
De Goyana a 3\$000 mensaes.....	Idem.....	36\$000	
Da Victoria a 1\$000 idem.....	Idem.....	12\$000	
Do Bonito a 950 rs. idem.....	Idem.....	11\$520	
De Garanhuns a 960 rs. idem.....	Idem.....	11\$520	
De Villa Bella a 1\$000 idem.....	Idem.....	12\$000	
De Boa-Vista a 800 rs. idem.....	Idem.....	9\$600	
Material.			
Expediente.....	Idem.....	1:500\$000	
Utensílios.....	Idem.....	1:500\$000	
Condução de malas por estafetas.....	Avisos diversos.....	19:035\$720	
Despesas diversas.			
Commissão de 200 rs. ao Agente dos paquetes inglezes por onça de cartas vindas da Grã-Bretanha, e de 240 rs. ao mesmo Agente por onça das nacionaes conduzidas pelos ditos paquetes para a Bahia e Rio de Janeiro.....	Accôrdo de 12 de Janeiro de 1853....	2:200\$000	
Idem de 30 rs. por carta avulsa entregue pelos Commandantes dos vapores e Capitães de navios estrangeiros.....	Regulamento de 1844.....	50\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865 (arts. 192, 227 e 31).		400\$000	42:082\$860
PIAUIHY.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	800\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
1 Carteiro vencendo 25\$000 mensaes.....	Ordem de 21 de Maio de 1869.....	300\$000	
20 Agentes, a saber:			
1 com 240\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	240\$000	
1 com 192\$.....	Idem.....	192\$000	
18 a 120\$.....	Idem.....	2:160\$000	

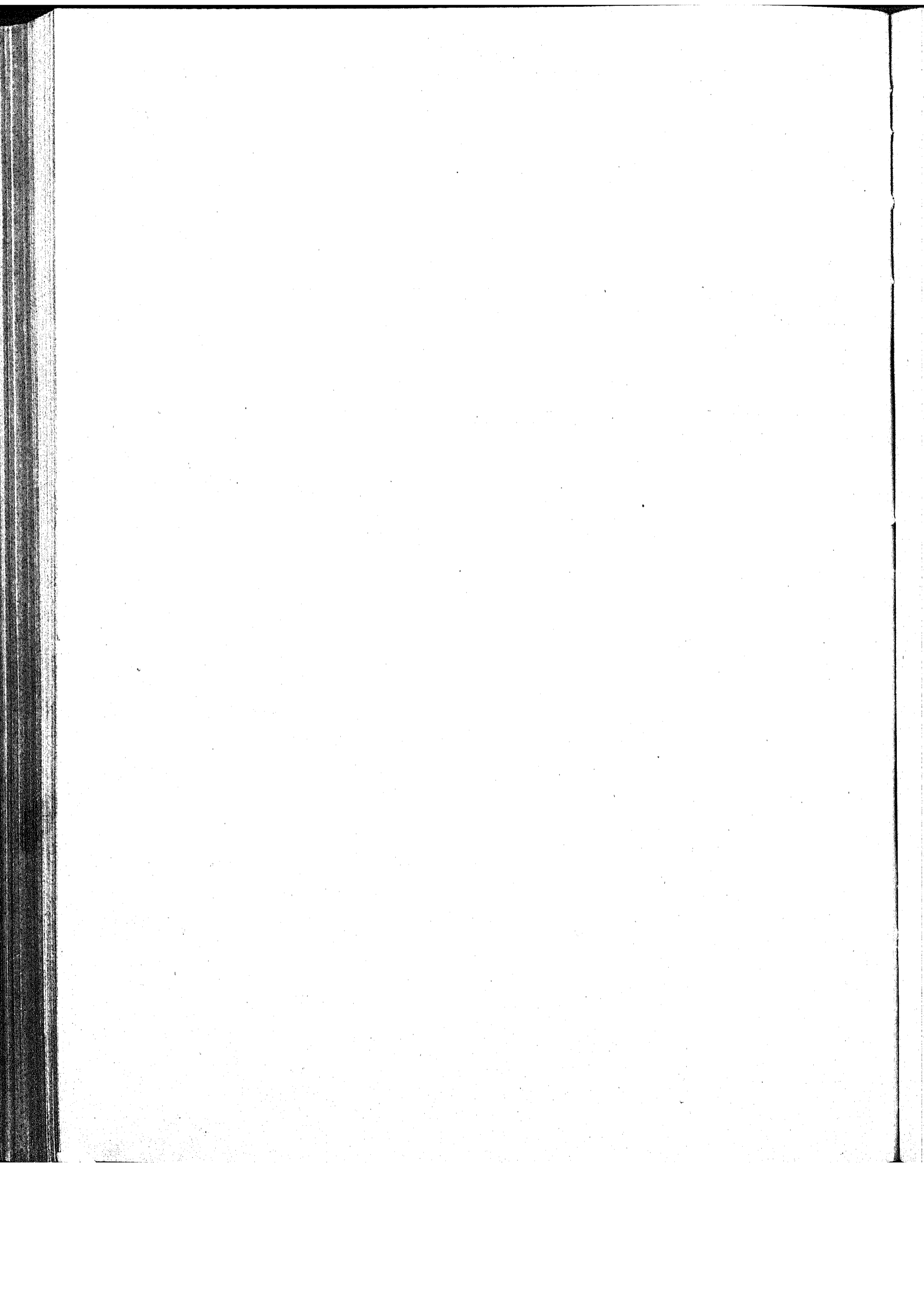
Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
Material.			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	600\$000	
Utensílios.....	Idem.....	500\$000	
Condução de malas por estafetas.....	Avisos diversos.....	6:864\$000	
Mais 15\$000 mensaes por uma viagem para Caxias.....		180\$000	
Despesas diversas.			
Aluguel da casa da Administração.....	Aviso de 30 de Dezembro de 1858....	300\$000	
1 Servente.....	Regulamento de 1844.....	120\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas nos Regulamentos de 1844 e 1865.....		50\$000	13:306\$000
RIO GRANDE DO NORTE.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	800\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
1 Carteiro, diaria 700 réis.....		286\$000	
21 Agentes, a saber:			
19 a 120\$000.....	Idem.....	2:280\$000	
2 com 50 % da renda.....		20\$000	
Material.			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	350\$000	
Utensílios.....	Idem.....	300\$000	
Condução de malas por estafetas.....	Avisos diversos.....	1:812\$000	
Despesas diversas.			
Aluguel da casa da Administração.....	Aviso de 28 de Maio de 1861.....	192\$000	
1 Servente com 5\$000 mensaes.....	Regulamento de 1844.....	60\$000	7:070\$000
SANTA CATHARINA.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:000\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	700\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	450\$000	
1 Carteiro, diaria 960 réis.....	Aviso de 4 de Maio de 1863.....	350\$400	
5 Agentes, a saber:			
2 a 300\$000.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	600\$000	
2 a 120\$000.....	Idem.....	240\$000	
1 com 50 % da renda.....	Idem.....	20\$000	
Material.			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	600\$000	
Utensílios.....	Idem.....	500\$000	
Condução de malas por estafetas.....	Avisos diversos.....	2:460\$000	
Despesas diversas.			
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros.....	Regulamento de 1844.....	10\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas em virtude dos Regulamentos de 1844 e 1865.....		50\$000	6:980\$400

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
S. PAULO.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:600\$000	
Gratificação.....	Idem.....	200\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Official papelista.....	Idem.....	600\$000	
2 Escripturarios a 500\$000.....	Idem.....	1:000\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	600\$000	
1 Collaborador de escripta.....	Aviso de 7 de Outubro de 1861.....	480\$000	
6 Carteiros, diaria 2\$000.....	4:380\$000	
70 Agentes, a saber:			
1 com 700\$000.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	700\$000	
5 a 300\$000.....	Idem.....	1:500\$000	
3 » 240\$000.....	Idem.....	720\$000	
7 » 192\$000.....	Idem.....	1:344\$000	
2 » 144\$000.....	Idem.....	288\$000	
52 » 120\$000.....	Idem.....	6:240\$000	
9 com 50 % da renda.....	Idem.....	300\$000	
1 Encarregado do Correio de Avanhandava.....	Decreto de 13 de Março de 1858.....	360\$000	
1 Segundo ajudante em Santos.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	400\$000	
1 Praticante idem.....	Idem.....	300\$000	
1 Segundo ajudante em Campinas.....	Aviso de 12 de Maio de 1862.....	240\$000	
1 Carteiro em Santos, diaria 800 réis.....	Ordem de 8 de Março de 1867.....	292\$000	
Diferença nas Agencias em que a porcentagem de 50 % excede ás gratificações marcadas.....	Regulamento de 1844.....	5:450\$000	
Material.			
Expediente.....	Idem.....	2:750\$000	
Utensilios.....	Idem.....	1:500\$000	
Condução de malas			
Por contracto nas seguintes linhas:			
De Itapeninga á Capital.....	Contracto de 21 de Out. de 1867.....	2:480\$000	
De S. Paulo a Taubaté.....	Idem do 1.º de Set. de 1869.....	5:000\$000	
De Taubaté até Arêas e dahi ao Bananal.....	Idem.....	4:000\$000	
De Jundiaby para Campinas.....	Idem de 5 de Agosto de 1868.....	4:200\$000	
De Campinas á Constituição, de Campinas ao Rio Claro, de Campinas a Mogy-merim.....	Idem do 1.º de Março de 1867.....	2:280\$000	
Da Casa Branca a Uberaba.....	Idem de 10 de Nov. de 1868.....	4:080\$000	
De Araraquara a Santa Anna de Paranahyba.....	Idem de 24 de Out. de 1868.....	1:440\$000	
De Santos a Iguape.....	Idem de 6 de Fevereiro de 1868.....	1:440\$000	
Por estafetas.....	Avisos diversos.....	12:812\$000	
De Mogy-merim á Casa Branca.....	Contracto de 16 de Abril de 1869.....	700\$000	
De Santos á Estação da estrada de ferro.....	Ordem de 20 de Junho de 1867.....	1:200\$000	
Da Administração para a estrada de ferro.....	Idem.....	1:920\$000	
			73:906\$000
S. PEDRO.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:600\$000	
Gratificação.....	Idem.....	200\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Official papelista.....	Idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	600\$000	
2 Carteiros, diaria de 640 réis.....	Aviso de 28 de Abril de 1865.....	467\$200	
43 Agentes, a saber:			
5 a 300\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:500\$000	
1 com 240\$.....	Idem.....	240\$000	
1 » 192\$.....	Idem.....	192\$000	
1 » 150\$.....	Idem.....	150\$000	
1 » 144\$.....	Idem.....	144\$000	
18 a 120\$.....	Idem.....	2:160\$000	
16 com 50 % da renda.....	Idem.....	200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
1 Praticante na Agencia do Rio Grande vencendo 16 % da renda.....		700\$000.	
1 Segundo ajudante na mesma Agencia com 8 % da renda.....		874\$000	
1 Dito em Pelotas idem.....		540\$000	
1 Dito no Rio Pardo com 20 % da renda.....		100\$000	
1 Carteiro no Rio Grande com a diaria de 640 réis.		233\$600	
1 Dito em Pelotas idem.....	Aviso de 27 de Abril de 1857.....	233\$600	
Diferença nas Agencias em que a porcentagem excede ás gratificações marcadas.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	3:000\$000	
Material.			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	1:500\$000	
Utensilios.....	Idem.....	1:000\$000	
Condução de malas.			
Por contracto em toda a Provincia.....	Contracto de 6 de Junho de 1860....	41:800\$000	
Despesas diversas.			
1 Servente.....	Regulamento de 1844.....	144\$000	
Aluguel da casa em que funciona a Administração..	Aviso de 28 de Novembro de 1859....	1:200\$000	
Idem para as Agencias do Rio Grande.....	Avisos diversos.....	480\$000	
De S. José do Norte.....	Idem.....	96\$000	
De Pelotas.....	Idem.....	192\$000	
Do Rio Pardo.....	Aviso de 11 de Janeiro de 1851.....	96\$000	
Commissão de 30 réis por carta avulsa entregue pelos Capitães de navios estrangeiros.....	Regulamento de 1844.....	10\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas pelos Regulamentos de 1844 e 1865.....		100\$000	61:552\$400
SERGIPE.			
Pessoal.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	800\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
1 Carteiro com 20\$ mensaes.....	Aviso de 29 de Novembro de 1857..	240\$000	
23 Agentes a 120\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	2:760\$000	
Material.			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	500\$000	
Utensilios.....	Idem.....	300\$000	
Condução de malas.			
Por estafetas.....	Avisos diversos.....	3:378\$000	8:978\$000
Despesas diversas.			
Para novas linhas e outros melhoramentos.....			20:000\$000
Para augmentar o vencimento do pessoal na razão de 30 % de conformidade com o art. 47 do Regulamento de 12 de Abril de 1855.....			73:900\$000
			932:987\$660
			932:987\$660
§ 19.			
Muséo Nacional.			
Pessoal.			
1 Director: accumula este emprego um dos Directores de Secção, vencendo por isso mais.....	Decretos de 3 de Fevereiro de 1842, 5 de Novembro de 1843 e 29 de Abril de 1868.....	200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1872-73.	Votada para 1871-72.
4 Directores, a saber: 1 de Anatomia comparada e Zoologia; 1 de Botanica, Agricultura e Artes mecanicas; 1 de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas; e 1 de Numismatica, Artes liberaes, Archeologia, Usos e costumes das nações modernas, com o vencimento cada um de 800\$.....	Decretos de 3 de Fevereiro de 1842, 5 de Novembro de 1843, 29 de Agosto de 1868 e 25 de Janeiro de 1855....	3:200\$000	
1 Secretario: accumula este emprego um dos Directores de Secção, vencendo por isso mais.....	Idem.....	200\$000	
1 Ajudante do Secretario com o vencimento de 900\$ sendo 300\$ de gratificação.....	Idem, e Aviso de 24 de Fev. de 1848.	900\$000	
1 Porteiro, guarda e preparador das secções de Mineralogia e Numismatica.....	Idem.....	1:000\$000	
1 Guarda e preparador de Zoologia e Botanica.....	Idem.....	600\$000	
Expediente.			
3 Serventes residindo no Estabelecimento, a 360\$ annuaes.....	1:080\$000	
Para aquisição de livros e objectos de Historia Natural, preparação e conservação de productos, reparo de moveis, iluminação, asscio do Estabelecimento, expediente e eventuaes.....	20:000\$000	27:180\$000
			27:180\$000

BIBLIOTHECA
DA
DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS
MINISTERIO DA AGRICULTURA



RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO

QUE ACOMPANHA O ORÇAMENTO

PARA

1872—1873.

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO

PARA O EXERCÍCIO DE

1872 — 1873.

Nome.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Município e Província do Rio de Janeiro.			
Acacio José dos Santos.....	Decreto de 13 de Março de 1857.....	Pensão.....	146\$000
Adelaide (menor).....	Titulo de 13 de Agosto de 1869.....	Monte Pio.....	348\$000
Adelaide Bibiana de Castro.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	".....	348\$000
Adelaide Buela de Rosas.....	Decreto de 27 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Adelaide Candida de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Adelaide Christina Calvet.....	Decreto de 25 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	100\$000
Adelaide Cordeiro da Silva Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Adelaide Elisa Genelly.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	637\$980
Adelaide Emilia Albergaria Ferreira.....	Decreto de 6 de Setembro de 1867.....	Pensão.....	144\$000
Adelaide Emilia Josefina da Costa Barradas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Adelaide de Fontes Rangel de Antas.....	Decreto de 18 de Maio de 1867.....	Pensão.....	360\$000
Adelaide Graça Vital de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	487\$200
A mesma.....	Decreto de 2 de Março de 1867.....	Pensão.....	1.224\$000
Adelaide Joaquina da Silva.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Adelaide Julieta Bacellar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Adelaide Mariath.....	Decreto de 13 de Setembro de 1863.....	Pensão.....	200\$000
Adelaide Zeferina Laranja de Oliveira.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Adelia Carolina de Oliveira.....	Decreto de 29 de Maio de 1860.....	Pensão.....	540\$000
Adelina Ala Paraiso de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Março de 1867.....	Pensão.....	216\$000
Adelia Carolina de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Adolpho (menor).....	Decreto de 14 de Agosto de 1860.....	Pensão.....	150\$000
Adolpho Sabino de Almeida.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	".....	146\$000
Afonso de Albuquerque e Mello.....	Dito de 20 de Junho de 1837.....	".....	264\$000
Agostinha Maria da Conceição Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Agostinho José de Andrade.....	Decreto de 2 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	216\$000
Agostinho Ribeiro de Almeida.....	Dito de 7 de Agosto de 1839.....	".....	146\$000
Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Alexandre Antonio da Silva.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Alexandre Barbosa de Menezes.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	".....	146\$000
Alexandre Fernandes de Santiago.....	Dito de 6 de Junho de 1869.....	".....	146\$000
Alexandre Fortuna.....	Portarias de 23 de Setembro de 1818 e 12 de Outubro de 1820.....	".....	295\$200
Albino José da Silva.....	Decreto de 29 de Setembro de 1869.....	".....	146\$000
Alexandre Gomes Barata.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1869.....	".....	146\$000
Alexandre de Souza.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	".....	146\$000
Alberto Daniel Pereira dos Santos.....	Dito de 6 de Junho de 1839.....	".....	720\$000
Alexandrina Eugenia Dias Camisão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Alexandrina Luiza Affonso Fernandes.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Alexandrina Maria de Albuquerque Mattos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Alexandrina Rosa de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	405\$960
Amalia de Azeredo Coutinho Castanhola.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	316\$800
Amalia Caminada.....	Titulo de 6 de Maio de 1869.....	Monte Pio.....	348\$000
Amalia Etelvina Reina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	155\$520
Amalia Regis Muniz Barreto.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	696\$000
Amancio de Oliveira.....	Decreto de 2 de Novembro de 1861.....	Pensão.....	200\$000
Amaro Ferreira de Mello.....	Dito de 23 de Janeiro de 1869.....	".....	146\$000
Amaro José.....	Dito de 11 de Novembro de 1865.....	".....	146\$000
Amaro da Silva e Souza.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	".....	146\$000
Ambrosio Mendes da Silva.....	Dito de 24 de Outubro de 1868.....	".....	146\$000
Amelia Augusta de Lima Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Amelia Candida Rangel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	".....	91\$200
Amelia Dias de Farias.....	Idem.....	".....	360\$000
A mesma.....	Decreto de 24 de Julho de 1867.....	Pensão.....	648\$000
Amelia da Fonseca.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1869.....	".....	720\$000
Amelia de Jesus Maria.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	36\$240

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Amelia de Salerno Calado.....	Decreto de 10 de Novembro de 1831.....	Tença.....	150\$000
Ambrozia Maria Delphina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
Anacleto Zeferino de Abreu.....	Decreto de Novembro de 1869.....	Pensão.....	446\$000
André Herchel.....	Lei de 22 de Novembro de 1833.....	»	100\$000
Angela Anna Maria Moreira de Mello Sampaio de Oliveira.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Angela Rosa de Vasconcellos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	343\$600
Angela Scheverim de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Angelo da Fonseca e Souza.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Angelo Carlos de Abreu.....	Dito de 14 de Setembro de 1870.....	»	720\$000
Angelica Maria Franca d'Alfonseca.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	363\$468
Angelica Maria Lapa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Angelica Rosa de Vasconcellos.....	Idem.....	»	150\$000
Angelo Antonio Cornelio de Souza Galba.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1839.....	Pensão.....	200\$000
Ambrozina Candida Ferreira de Figueiredo.....	Titulo de 25 de Outubro de 1870.....	Monte Pio.....	144\$960
Ananias Joaquim de Oliveira.....	Decreto de 2 de Março de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Anna Carolina Lapa de Mello.....	Titulo de 19 de Julho de 1870.....	Meio Soldo.....	96\$000
Anna Alexandrina Hayden.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Anna Amalia Simões dos Santos Lisboa.....	Decreto de 13 de Maio de 1863.....	Pensão.....	800\$000
Anna Augusta de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
A mesma.....	Decreto de 3 de Abril de 1843.....	Pensão.....	99\$000
Anna Augusta de Moraes Monclaro.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	»	468\$000
Anna Barbara Jesuina de Mello Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Anna Benedicta dos Martyres.....	Idem.....	»	360\$000
Anna Bernardina (menor).....	Idem.....	»	210\$000
Anna Bernardina Brocada de Mattos.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Candida da Silva Leite.....	Idem.....	»	192\$000
Anna Carneiro Machado da Costa.....	Idem.....	»	576\$000
A mesma e seus filhos.....	Decreto de 12 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	1:080\$000
Anna Carolina de Araujo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Anna Carolina Florina de Castro e Silva.....	Decreto de 9 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	800\$000
Anna Carolina de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$240
Anna Carolina de Proença.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Anna Carolina da Silva Porto.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Anna Clara de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Anna Corrêa Pinto de Lamare.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$992
A mesma.....	Decreto de 24 de Agosto de 1860.....	Pensão.....	240\$000
Anna Delina da Assumpção Martini.....	Decreto de 10 de Outubro de 1866.....	»	648\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Anna das Dores.....	Aviso de 20 de Novembro de 1820.....	Pensão.....	156\$000
Anna Emilia de Castro Bueno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anna Eufrazia de Sá Verneck.....	Decreto de 12 de Agosto de 1857.....	Pensão.....	1:400\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Anna Felicia do Amor Divino.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Anna Felicia Pimentel.....	Decreto de 3 de Outubro de 1818.....	Pensão.....	144\$000
Anna Fernandes da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Anna Flora Bello Montenegro.....	Titulo de 30 de Agosto de 1868.....	Meio Soldo.....	443\$520
Anna Florinda de Araujo Coimbra.....	Dito de 2 de Abril de 1868.....	Monte Pio.....	556\$800
A mesma.....	Decreto de 28 de Março de 1868.....	Pensão.....	576\$000
Anna Francisca de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Anna Francisca da Cruz.....	Idem.....	»	132\$000
Anna Francisca de Vasconcellos Sayão.....	Idem.....	»	40\$000
Anna Francisca Vieira Perdigão.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Hermogenia Sardinha.....	Decreto de 8 de Novembro de 1819 e Despacho de 21 de Junho de 1841.....	Pensão.....	100\$000
Anna Ignacia Soares Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Ignacia Vieira de Andrade Caldeira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	318\$960
Anna Ignez Coimbra.....	Idem.....	»	174\$000
Anna Isabel Velloso de Oliveira Tota.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Anna Jansen do Paço Miranda.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Joaquina de Brito Favilla.....	Idem.....	»	720\$000
Anna Joaquina do Carmo Henriques.....	Idem.....	»	49\$992
Anna Joaquina da Conceição.....	Titulo de 25 de Agosto de 1868.....	»	139\$200
Anna Joaquina da Conceição.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	300\$000
Anna Joaquina da Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Anna Joaquina da Cruz.....	Idem.....	»	720\$000
Anna Joaquina Lobato.....	Idem.....	»	480\$000
Anna Joaquina de Naziz Lorena.....	Idem.....	»	280\$920
Anna Joaquina do Nascimento Sá.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	420\$000
Anna Joaquina Pereira Braga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anna Joaquina da Purificação Siqueira.....	Idem.....	»	463\$920
Anna Joaquina de S. Pedro Nogueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	420\$000
Anna Josepha de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Anna Ludgem Corrêa Raposo.....	Idem.....	»	120\$000
Anna Luiza de Andrade.....	Portaria de 5 de Janeiro de 1822.....	Pensão.....	450\$000
Anna Luiza de Brito.....	Decreto de 3 de Novembro de 1835.....	»	300\$000
A mesma.....	Alvará de 20 de Outubro de 1827.....	Tença.....	638\$004
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Anna Luiza de Mariz Sarmento.....	Idem.....	»	1:000\$000
Anna Justina Ferreira Nery.....	Decreto de 11 de Maio de 1870.....	Pensão.....	144\$960
Anna Luiza Fernandes.....	Titulo de 8 de Fevereiro de 1871.....	Monte Pio.....	146\$880
Anna Felicia d'Annuniação Lima.....	Dito de 13 de Outubro de 1870.....	Meio Soldo.....	

Nomes	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Ignacia de Araujo.....	Titulo de 30 de Novembro de 1870.....	Meio Soldo.....	132\$000
Anna Luiza de Mello Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	1:440\$000
A mesma.....	Decreto de 13 de Janeiro de 1866.....	Pensão.....	1:200\$000
Anna Luiza de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Anna de Macedo.....	Decreto de 9 de Julho de 1853.....	Pensão.....	800\$000
Anna Marcellina de Carvalho Pardal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1:440\$000
A mesma.....	Decreto de 7 de Julho de 1860.....	Pensão.....	720\$000
Anna March.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Anna Margarida d'Aguiar Guiffning.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Margarida Malheiros da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$992
Anna Maria Carolina da Silva Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Anna Maria de Jesus.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Maria Justiniana França.....	Idem.....	»	156\$000
Anna Maria Magdalena Leal e Souza.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Anna Maria dos Santos Martini.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Anna Maria Thereza, e a menor Antonia.....	Decreto de 1º de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	480\$000
Anna Maria dos Santos Pinto.....	Dito de 4 de Janeiro de 1868.....	»	180\$000
Anna Mathildes das Chagas Oliveira.....	Dito de 26 de Setembro de 1866.....	»	1:200\$000
Anna Mathildes da Piedade.....	Aviso de 9 de Abril de 1821.....	»	60\$000
Anna Pacy Aveline.....	Alvará de 29 de Janeiro de 1821.....	Tença.....	120\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$004
A mesma.....	Decreto de 28 de Janeiro de 1819 e Despacho de 27 de Maio de 1841.....	Pensão.....	405\$960
Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	330\$000
A mesma.....	Decreto de 15 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	30\$000
Anna Precioza de Magalhães Albernaz.....	Dito de 20 de Julho de 1860.....	»	363\$000
Anna Rabello de Lamare.....	Carta de 9 de Dezembro de 1831.....	Tença.....	37\$500
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	812\$004
A mesma.....	Decreto de 18 de Agosto de 1818.....	Pensão.....	73\$000
Anna Rangel de Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Anna Rosa de Araujo Leal.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Anna Rosa da Conceição.....	Portaria de 11 de Outubro de 1817.....	Pensão.....	73\$000
Anna Rosa Helena dos Santos Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Anna Rosa de Lima Carvalho.....	Alvará de 21 de Outubro de 1823.....	Tença.....	130\$000
Anna de Sá e Oliveira.....	Decreto de 15 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	504\$000
A mesma.....	Titulo de 10 de Setembro de 1869.....	Monte Pio.....	487\$200
Anna Senhorinha Cesar de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	73\$000
Anna Tapia Gomes da Silva.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Thereza de Campos.....	Idem.....	»	59\$100
Anna Thereza de Vassimon.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
A mesma.....	Decreto de 27 de Julho de 1866.....	Pensão.....	240\$000
Anna Victorina dos Santos e Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Anna Warner.....	Decreto de 18 de Novembro de 1825.....	Pensão.....	146\$000
Antonia Alexandrina de Faria.....	Titulo de 29 de Setembro de 1869.....	Monte Pio.....	487\$200
Antonia Caetana da Silva.....	Decreto de 9 de Junho de 1860.....	Pensão.....	160\$000
Antonia Carlota da Camara e Oliveira Bittencourt.....	Dito de 3 de Outubro de 1836.....	»	120\$000
Antonia Carolina de Sampaio.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	73\$000
Antonia Claudia de Miranda Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Antonia Emilia de Oliveira Junqueira.....	Idem.....	»	180\$000
Antonia Eulalia Estrada de Malheiros Sudré.....	Idem.....	»	480\$000
A mesma.....	Decreto de 18 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	1:200\$000
Antonia Francisca Ferraz Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
A mesma.....	Decreto de 18 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	1:200\$000
Antonia Gomes de Azevedo.....	Dito de 20 de Junho de 1815.....	»	50\$000
Antonia Henriqueta Maciel.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	448\$008
Antonia de Jesus Maria.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	»	144\$960
Antonia Joaquina Leal da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Antonia Luiza do Carmo.....	Aviso de 8 de Julho de 1818.....	Pensão.....	210\$000
Antonia Luiza Horta Barbosa e filhos.....	Decreto de 4 de Julho de 1860.....	»	1:200\$000
Antonia Maria Claudina de Amorim Lisboa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Antonia Maria da Conceição Galvão.....	Idem.....	»	127\$560
Antonia Maria da Costa Arêas.....	Idem.....	»	162\$396
Antonia Maria de Jesus.....	Idem.....	»	487\$200
A mesma e filhas.....	Decreto de 14 de Março de 1867.....	Pensão.....	1:008\$000
Antonia Maria dos Santos Garrocho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
A mesma.....	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	504\$000
Antonia Martins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	51\$096
Antonia Mendonça Rangel de Queiroz Carreira.....	Idem.....	»	720\$000
Antonia Rita da Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Antonio Alves da Silva.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Alexandrino Guedes de Moura.....	Dito de 9 de Março de 1870.....	»	219\$000
Antonio Alves das Neves.....	Dito de 12 de Janeiro de 1870.....	»	182\$500
Antonio Aristides da Silva.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Antonio Augusto Cesar de Lima.....	Dito de 11 de Julho de 1868.....	»	219\$000
Antonio de Azeredo Coutinho.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	»	182\$500
Antonio Baptista dos Santos.....	Dito de 3 de Outubro de 1868.....	»	144\$000
Antonio Caetano da Silva Kelly.....	Dito de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849.....	»	120\$000
Antonio Candido da Assumpção.....	Decreto de 26 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Antonio Carlos Teixeira.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	»	146\$000

Nome.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio Clarindo Corrêa de Jesus.....	Decreto de 26 de Setembro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Carlos de Campos.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	146\$000
Antonio Coelho Severino.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	»	146\$000
Antonio Corrêa de Carvalho.....	Dito de 25 de Novembro de 1812.....	»	25\$000
Antonio da Costa.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Antonio da Costa Moreira.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Antonio da Cunha Frota.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	»	504\$000
Antonio Domingues da Silva.....	Dito de 18 de Dezembro de 1867.....	»	219\$000
Antonio Eugenio de Oliveira.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Antonio Eugenio de Oliveira.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	»	182\$500
Antonio Fernandes Mendes Couto.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	»	182\$500
Antonio Feliciano Pimenta.....	Dito de 6 de Julho de 1870.....	»	504\$000
Antonio Floriano Paulino de Moraes.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Antonio Francisco Barboza.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Antonio Francisco da Cunha.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866.....	»	144\$000
Antonio Francisco Moreno.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	»	182\$500
Antonio Francisco Rodrigues.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	146\$000
Antonio Ferreira do Nascimento.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Antonio Ferreira da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Antonio Francisco dos Santos.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Antonio Gentil de Araujo.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Antonio Gomes de Azevedo.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Antonio Guedes de Oliveira.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Antonio Ignacio da Cunha.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Antonio João Santhiago.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	182\$500
Antonio de Jesus.....	Dito de 4 de Janeiro de 1868.....	»	146\$000
Antonio José Dias da Fonseca.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	»	360\$000
Antonio Joaquim Fernandes Guimarães.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	»	182\$500
Antonio João Telles.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	»	146\$000
Antonio José Ferreira.....	Dito de 24 de Abril de 1867.....	»	182\$500
Antonio José de Mello.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	146\$000
Antonio Joaquim da Silva Freitas.....	Dito de 19 de Agosto de 1838.....	Tença.....	220\$000
Antonio José Dias da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Antonio José Duarte de Araujo Gondim.....	Dito de 10 de Outubro de 1833.....	Tença.....	206\$250
Antonio José Pereira Leal.....	Dito de 2 de Dezembro de 1839.....	Pensão.....	150\$000
Antonio José da Silva.....	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833.....	»	179\$200
Antonio José Soares.....	Decreto de 29 de Abril de 1868.....	»	146\$000
Antonio José Teixeira de Aragão.....	Dito de 6 de Novembro de 1867.....	»	146\$000
Antonio Loureiro.....	Dito de 23 de Janeiro de 1869.....	»	146\$000
Antonio Luiz Francisco da Silva.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	»	146\$000
Antonio Luiz Ferreira.....	Dito de 9 de Março de 1870.....	»	182\$500
Antonio Maio.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Antonio Manoel Carneiro.....	Dito de 12 de Janeiro de 1870.....	»	146\$000
Antonio Pereira dos Santos.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Antonio Manoel de Azevedo Coutinho.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Antonio Maria Fragoso.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	432\$000
Antonio Manoel do Nascimento.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	219\$000
Antonio Martins.....	Dito de 20 de Março de 1869.....	»	84\$000
Antonio Martins de Medeiros.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Antonio Moreira de Araujo Netto.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	219\$000
Antonio Moreira Borges.....	Dito de 10 de Abril de 1869.....	»	146\$000
Antonio Menezes Vasconcellos Drummond.....	Dito de 20 de Outubro de 1857.....	»	1:200\$000
Antonio Miguel.....	Avs. de 7 de Agosto de 1808 e 9 de Out. de 1817.....	»	116\$800
Antonio Paschoal.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
Antonio Pereira Martins.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Antonio Pinheiro Dantas.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	146\$000
Antonio do Rego Lima.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Antonio Rodrigues dos Santos França Leite.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	»	720\$000
Antonio Ribeiro da Cunha.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	»	146\$000
Antonio dos Santos Porto.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	»	182\$500
Antonio Seraphim dos Santos.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Antonio Severino de Oliveira Santos.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	»	146\$000
Antonio da Silva Porto.....	Dito de 12 de Janeiro de 1870.....	»	146\$000
Antonio Simões Rodrigues.....	Dito de 17 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Antonio de Souza Verneck.....	Dito de 27 de Março de 1862.....	»	182\$500
Antonio de Souza e Oliveira.....	Aviso de 30 de Maio de 1830.....	»	400\$000
Antonio Tavares da Silva.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Antonio Teixeira da Silva Castro.....	Dito de 16 de Março de 1867.....	»	146\$000
Antonio Xavier da Rocha.....	Dito de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840.....	»	150\$000
Antonio Vieira da Costa.....	Dito de 11 de Maio de 1870.....	»	182\$500
Apparicio Raphael.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	»	146\$000
Apolinaria Maria do Espirito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Apolinaria Maria dos Santos.....	Decreto de 16 de Maio de 1868.....	Pensão.....	360\$000
Apolinaria da Silva Torres.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	480\$000
Arcenio Delcarpio Velloso da Silveira.....	Dito de 15 de Fevereiro de 1868.....	»	315\$200
Archanjo Madureira Campos.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Archangela Maria do Espirito Santo.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	132\$000
Aristides José de Souza e Oliveira.....	Dito de 2 de Junho de 1867.....	»	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Arnalda Rosa Diniz Moraes	Decreto de 27 de Março de 1867	Meio Soldo	300\$000
Arthur Eugenio Galvão	Idem	Pensão	182\$500
Arthur Silveira da Motta	Dito de 14 de Março de 1868	"	960\$000
Ascencio Gomes da Silva	Dito de 16 de Junho de 1869	"	146\$000
Arquidamas Lisarda dos Prazeres	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	144\$960
Augusta Clara das Dores Leite	Decreto de 17 de Março de 1837	Pensão	36\$500
Augusta Leopoldina da Silva Hoffmann	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	"	40\$000
Augusto de Aquino Brandão	Dito de 9 de Novembro de 1867	"	146\$000
Augusto Cesar de Menezes	Dito de 18 de Dezembro de 1867	"	182\$500
Augusto Soares de Oliveira	Dito de 28 de Março de 1868	"	219\$000
Augusto Zeydler	Dito de 4 de Abril de 1869	"	232\$000
Aurelio Eduardo de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72\$000
Aurora Jacintha de Lima	Decreto de 29 de Novembro de 1863	Pensão	146\$000
Auta Ferreira França Carneiro de Campos	Dito de 8 de Maio de 1869	"	1:440\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720\$000
Avelino Alvares de Sá	Decreto de 26 de Maio de 1869	Pensão	432\$000
Avice Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	289\$920
Balbina Benedicta Quintanilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240\$000
Balbina Candida Lobo	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	348\$000
Balbina Maria do Espirito Santo	Idem	"	174\$000
Balduino Antonio	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	146\$000
Balduino Satyro da Silva	Dito de 7 de Agosto de 1869	"	182\$500
Barão do Amazonas	Dito de 7 de Julho de 1865	"	1:200\$000
Barão da Passagem	Dito de 3 de Maio de 1868	"	1:200\$000
Barbara Generosa Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50\$000
Barbara Maria Julia de Moura Ruas	Idem	"	300\$000
Basilio Antonio de Souza	Decreto de 18 de Agosto de 1869	Pensão	146\$000
Brasília Maria Braga Mello	Dito de 13 de Julho de 1867	"	504\$000
Baroneza de Bagé	Título de 23 de Julho de 1869	Monte Pio	637\$920
Baroneza de Calera	Decreto de 13 de Julho de 1867	Pensão	420\$000
Baroneza de Surubhy	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:340\$000
A mesma	Alvará de 6 de Outubro de 1827	Tença	400\$000
Baroneza de Tramandahy	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:440\$000
A mesma	Decreto de 6 de Julho de 1859	Pensão	1:000\$000
Baroneza de Villa Bella	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	1:160\$000
Bartholomeo da Silva Queiroz	Decreto de 5 de Fevereiro de 1868	Pensão	182\$500
Basilio José da Silva	Dito de 16 de Maio de 1868	"	146\$000
Belmira Amalia do Valle	Dito de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	87\$000
Belmira Doria Pamphila	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Benedicta Mathildes de Oliveira Comara	Dito de 6 de Dezembro de 1827	"	576\$000
Benedicto José de Brito	Decreto de 8 de Julho de 1863	Pensão	146\$000
Benedicto Paulo dos Passos	Dito de 26 de Outubro de 1867	"	146\$000
Benedicto da Silva Campos Negrão	Dito de 18 de Maio de 1866	"	146\$000
Benedicto Lourenço Sergio	Dito de 26 de Novembro de 1835	"	146\$000
Benedicto Pinto de Souza	Dito de 27 de Março de 1867	"	146\$000
Benedicto Morell	Dito de 24 de Julho de 1867	"	240\$000
Benigna Marianna da Silva Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	487\$200
Benilda Pacheco Alpoim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Bento Francisco das Chagas	Decreto de 13 de Março de 1867	Pensão	146\$000
Bento Mendes de Moraes	Dito de 14 de Julho de 1869	"	432\$000
Bernarda Candida Codeço Torres Homem	Dito de 13 de Março de 1867	"	596\$880
Bernarda Maria da Porciuncula	Dito de 11 de Abril de 1826	"	360\$000
Bernardo Horta	Dito de 4 de Julho de 1863	"	146\$000
Bernardo Joaquim de Oliveira	Dito de 31 de Agosto de 1867	"	146\$000
Bernardina Amélia de Figueiredo Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Bernardina Emilia Ribeiro Neves	Título de 10 de Novembro de 1869	Monte Pio	243\$600
Bernardina Henriqueta de Menezes	Idem	Meio Soldo	210\$000
Bernardina Joaquina da Silva Magalhães	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	202\$980
Bernardino Gustavinho	Decreto do 1.º de Junho de 1866	Pensão	800\$000
Bernarda Rosa de Barros	Título de 23 de Abril de 1870	Meio Soldo	132\$000
Bibiano Antonio de Barros	Aviso de 18 de Março de 1818	Pensão	73\$200
Bibiana Joaquina da Cunha Ribeiro Feijó	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	289\$920
Braulino José de Faria	Decreto de 29 de Setembro de 1866	Pensão	249\$000
Brigida Maria Lecór	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480\$000
Brigida Marianna d'Oliveira Barbosa	Idem	"	156\$000
Brites de Lima	Decreto de 2 de Abril de 1819	Pensão	200\$000
Brites Thereza Torres de Lima	Dito de 18 de Dezembro de 1867	"	144\$000
Caetana Augusta Gordilho de Barbuda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1:440\$000
Caetana Rosa de Souza	Idem	"	231\$840
Camilla Amalia Rebello da Gama	Decreto de 16 de Setembro de 1834	Tença	110\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	348\$000
Camilla Candida de Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Camilla Leonor de Lacerda	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	696\$000
Camilla Peixoto Vieira	Decreto de 22 de Setembro de 1869	Pensão	720\$000
Candida Amalia da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	289\$920
Candida Augusta de Castro	Decreto de 14 de Julho de 1846	Pensão	150\$000
Candida Clementina de Malheiros Souza	Título de 2 de Março de 1869	Monte Pio	1:392\$000
Candida da Cunha Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Candida Dyonizia Dias da Motta	Decreto do 1.º de Julho de 1819	Pensão	80\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Candida Felisberta de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Candida Gomes Prudente.....	Decreto de 20 de Julho de 1815.....	Pensão.....	50\$000
Candida Maria da Conceição Guerreiro Drago.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Candida Maria da Conceição Rabello.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Candida Maria Lopes.....	Idem.....	».....	145\$000
Candida Maria de Moraes Sarmiento.....	Decreto de 15 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	150\$000
Candida de Oliveira Pinto Haidem.....	Dito de 4 de Maio de 1850.....	».....	266\$666
Candida Rosa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Candida Rosa Pereira Nunes.....	Decreto de 14 de Setembro de 1860 e C. de 12 de Outubro de 1861.....	Pensão.....	264\$000
Candida Rosa da Silva Muniz Barreto.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	556\$800
Candido Gonçalves Umbuzeiro.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Candido José da Silva.....	Idem.....	».....	182\$500
Candido Joaquim de Santa Anna.....	Dito de 23 de Outubro de 1869.....	».....	144\$000
Candido Joaquim de Almeida.....	Dito de 41 de Dezembro de 1869.....	».....	182\$500
Candido José Nogueira.....	Dito de 9 de Março de 1870.....	».....	146\$000
Candido Gomes dos Santos.....	Dito do 1.º de Maio de 1869.....	».....	96\$000
Carlinda Augusta de Mello Paranapuza.....	Dito de 20 de Novembro de 1867.....	».....	504\$000
Carlos Clementino Carvalhaes.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1869.....	».....	216\$000
Carlos Felippo Garson Riviere.....	Dito de 21 de Outubro de 1840 (900 fr.).....	».....	315\$000
Carlos Sabino de Malheiros.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1869.....	».....	504\$000
Carlota (menor).....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	43\$440
Carlos Rayth.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Carlota Joaquina de Paula Rodrigues.....	Titulo de 18 de Fevereiro de 1871.....	Monte Pio.....	231\$960
Carlota Candida de Andrade e Maia.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	».....	87\$000
Carlota Carolina Dias Bellegarde.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1:080\$000
A mesma.....	Decreto de 18 de Maio de 1866.....	Pensão.....	1:000\$000
Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho Mello e Mattos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Carlota Emilia de Sampaio.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	463\$980
A mesma.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	75\$000
Carlota Ferreira de Castro.....	Decreto do 1.º de Setembro de 1869.....	Pensão.....	792\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Carlota Guilhermina de Lima e Silva.....	Decreto de 4 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	600\$000
Carlota Izabel da Costa Dias.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Carlota Jane Brown.....	Idem.....	».....	660\$000
Carlota Joaquina Barroso da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Carlota Joaquina da Costa Barreto e Almeida.....	Idem.....	».....	696\$000
A mesma.....	Apostilla de 28 de Outubro de 1863.....	Pensão.....	200\$000
Carlota Joaquina do Cabo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Carlota Joaquina do Espirito Santo.....	Decreto de 3 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	30\$000
Carlota Joaquina Leonidia de Araujo Mello.....	Dito de 6 de Outubro de 1837.....	».....	40\$000
Carlota Joaquina de Menezes Falcão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	69\$600
A mesma.....	Decreto de 6 de Outubro de 1835.....	Tença.....	300\$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Carlota Joaquina Pires.....	Decreto de 10 de Novembro de 1835.....	Tença.....	73\$333
Carlota Joaquina da Silva Bocaciari.....	Dito de 22 de Dezembro de 1823.....	Pensão.....	480\$000
Carlota Leal Laranja.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Carlota Luiza Augusta Tavares.....	Idem.....	».....	403\$960
Carlota Maria da Gloria Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Carlota Paula das Dors de Alcantara Nunes.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	696\$000
Carlota Pimenta da Silva Pinto.....	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Carlota Ramalho de Azavedo Brandão e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Carlota Raphaela Dias de Carvalho.....	Idem.....	».....	360\$000
Carlota Rita de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	87\$000
Carlota Xavier de Castro.....	Idem.....	».....	280\$920
Carmen Rodrigues Ganacho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Carolina Adelaide de Araujo.....	Idem.....	».....	192\$000
Carolina Adelaide da Silveira Burlamaque.....	Alvará de 17 de Março de 1827.....	Tença.....	220\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	406\$008
Carolina Adelaide Vilhovy Garçon.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1828 e Des- pacho de 26 de Novembro de 1849.....	Tença.....	20\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Carolina Amalia Petra de Bittencourt.....	Titulo de 9 de Novembro de 1870.....	».....	174\$000
Carolina Amalia Laranja e Oliveira.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	».....	135\$336
Carolina Amalia de Lima Santa Barbara.....	Dito de 23 de Setembro de 1793.....	».....	290\$004
A mesma.....	Decreto de 20 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	360\$000
Carolina Amalia dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Carolina Carvalho do Couto Soares.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Carolina Cecilia Campos de Oliveira.....	Idem.....	».....	1:044\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Julho de 1860.....	Pensão.....	540\$000
Carolina Cecilia Pecanha da Silva.....	Dito de 9 de Agosto de 1862.....	».....	100\$000
Carolina Fortunata Saldanha da Gama.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	39\$576
Carolina Francisca Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Carolina Ignacia de Andrade Maia.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	87\$000
Carolina Joannico de Calado.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	».....	1:449\$960
Carolina Francisca de Sá Godinho.....	Titulo de 7 de Dezembro de 1870.....	».....	243\$600
Carolina Josefina de Siqueira.....	Decreto de 11 de Julho de 1868.....	Pensão.....	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Carolina Leopoldina Leal.....	Idem.....	».....	105\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Carolina Leopoldina Pires Fortuna	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio.....	289,920
Carolina Luiza da Fonseca.....	Idem.....	».....	43,500
Carolina Luiza Leopoldina Spenser Bandeira.....	Decreto de 28 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	300,000
Carolina Maria Soido.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180,000
Carolina Muller das Chagas.....	Idem.....	».....	100,000
Carolina Pedroso Barreto da Costa Ferreira.....	Decreto de 2 de Junho de 1853.....	Pensão.....	600,000
Carolina Rosa Moura.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	162,360
Carolina Rosa de Oliveira.....	Decreto de 11 de Maio de 1870.....	Pensão.....	144,000
Carolino José Ferreira.....	Dito de 27 de Outubro de 1859.....	».....	146,000
Carolina Bersolts.....	Dito de 5 de Janeiro de 1823.....	».....	146,000
Cassiunda Hermenegilda da Luz Avelino.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	406,008
* Castorina Florianna Moura.....	Idem.....	».....	162,360
Catharina do Carmo Valente da França Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180,000
Catharina Emilia de Macedo Vasconcellos.....	Idem.....	».....	480,000
Catharina Eufrosia de Negreiros Sayão Lobato.....	Decreto de 8 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	250,000
Catharina Equi.....	Ditos de 8 de Janeiro de 1823 e 6 de No- vembro de 1827.....	».....	292,000
Catharina Forster.....	Dito de 16 de Janeiro de 1869.....	».....	480,000
Catharina Gonçalves Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420,000
Catharina Magdalena Picanço.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174,500
Catharina de Sena Rosa da Cunha.....	Idem.....	».....	487,200
Catharina Thomazia de Oliveira e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150,000
Cecilia Ferreira.....	Idem.....	».....	90,000
Cecilia Joaquina Pinto de Abreu.....	Carta de 4 de Setembro de 1837.....	Pensão.....	266,666
Cecilia Thereza de Carvalho.....	Decreto de 17 de Julho de 1867.....	».....	180,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180,000
Cecilio de Souza e Oliveira.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	146,000
Cecilio Antunes Pereira Pitta.....	Dito de 15 de Maio de 1869.....	».....	432,000
Celina Maria da Palma.....	Dito de 9 de Novembro de 1843.....	».....	120,000
Cesario Antonio de Magalhães.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	».....	146,000
Chilon José Avelino.....	Dito de 21 de Novembro de 1868.....	».....	216,000
Chripim Henrique de Hollanda Chacon.....	Dito de 27 de Maio de 1868.....	».....	146,000
Cypriano Barbosa Bettamio.....	Dito de 2 de Julho de 1856.....	».....	400,000
Cypriano da Cruz Mesquita.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	».....	146,000
Cyrino da Silva Neves.....	Dito de 13 de Novembro de 1859.....	».....	146,000
Clara Alcira Taborda de Santa Anna.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348,000
Clara Benilda da Rocha Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	350,000
Clara do Carmo Ferreira.....	Idem.....	».....	15,000
Clara Helena dos Santos.....	Idem.....	».....	73,992
Clara Emilia Drumond Cabrita.....	Idem.....	».....	576,000
A mesma.....	Decreto de 27 de Abril de 1866.....	Pensão.....	1:200,000
Clara Jacintho Nunes de Sá.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	405,960
Clara Joaquina Petra.....	Idem.....	».....	348,000
Clara Josefina da Fonseca.....	Idem.....	».....	43,500
Clara Maria Baraúna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360,000
Clara Rodrigues Cabral.....	Idem.....	».....	360,000
A mesma.....	Decreto de 30 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	360,000
Clara Maria Ramos.....	Portaria de 11 de Agosto de 1820.....	».....	100,000
Clara Rosa Ferreira Léal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio soldo.....	150,000
Clariana Eustachia Machado Rego.....	Titulo de 2 de Setembro de 1870.....	Monte Pio.....	87,000
Claudia Ferreira de Vasconcellos Drumond Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150,000
Claudina Joaquina Xavier.....	Provisão do Conselho Supremo Militar de 20 de Novembro de 1828.....	Pensão.....	180,000
* Claudina Marques de Faria.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	72,504
Claudina de Paula Menezes.....	Decreto de 26 de Setembro de 1837.....	Pensão.....	600,000
Claudina Rosa Benedicta do Nascimento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132,000
Claudina Rosa da Conceição.....	Idem.....	».....	120,000
Claudino Teixeira de Souza.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146,000
Clementina Rosa da Nobrega.....	Aviso de 25 de Maio de 1821.....	».....	100,000
Clementina Rosa dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90,000
Condessa do Rio Pardo.....	Apostilla de 12 de Dezembro de 1849.....	Pensão.....	1:800,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300,000
Conrado Xavier de Mattos.....	Decreto de 28 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	219,000
Constança Amalia de Almeida Feijó.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25,704
Constança Augusta Rangel.....	Idem.....	».....	91,200
Constança Augusta dos Reis Veiga.....	Idem.....	».....	67,500
Constança Eliza de Oliveira Villas-Boas Cunha.....	Decreto de 6 de Maio de 1868.....	Pensão.....	360,000
Constança Felicianna Garcez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120,000
Constança Fernandes Arcas Pereira da Cunha.....	Idem.....	».....	504,000
Constança de Freitas Albuquerque.....	Titulo de 9 de Abril de 1860.....	Monte Pio.....	243,600
A mesma.....	Idem.....	Pensão.....	504,000
Constança Joaquina de Almeida Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	459,600
Constança Maria Teixeira Soido.....	Idem.....	».....	244,800
Constança Marcia Pereira da Cunha.....	Apostilla de 27 de Novembro de 1861.....	Tença.....	200,000
Constança Militana Ribeiro Penna.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	127,596
Constança de Paiva Lopes Gama.....	Decreto de 6 de Agosto de 1864.....	Pensão.....	1:000,000
Constantino Rodrigues da Assumpção.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	».....	219,000
Cordolina Alves Ferreira.....	Titulo de 23 de Setembro de 1870.....	Meio Soldo.....	504,000
Custodia Maria do Bomsucesso.....	Dito de 11 de Dezembro de 1868.....	».....	216,000
Custodio Vieira Prates.....	Decreto de 27 de Maio de 1858.....	Pensão.....	504,000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Damazia Joaquina Xavier da Silva Martins	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	145\$008
Damazia da Rocha Mendes	Idem	»	203\$004
Daniel de Freitas Coutinho	Decreto de 13 de Abril de 1867	Pensão	146\$000
Delfina Adelaide da Costa Arêas	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	174\$000
Delfina Balbina Quintana Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Delfina Emilia Barbosa Leite	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	174\$000
Delfina Emilia da Silva Branco	Idem	»	289\$920
Delfina Joanna de Athayde Moret	Decreto de 28 de Setembro de 1816	Pensão	216\$000
Delfina Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66\$000
Delfina Maria Thereza de Jesus	Idem	»	66\$000
Delfina Maria da Victoria	Idem	»	150\$000
Deiminda Rosa de Sá e Almeida	Idem	»	180\$000
Demethilia Angelica dos Reis	Idem	»	67\$500
Deolinda Maria de Azevedo	Decreto de 18 de Setembro de 1868	Pensão	144\$000
Deolinda Pereira da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49\$992
Deolinda Rosa Pinheiro	Decreto de 18 de Maio de 1867	Pensão	720\$000
Deolinda Rosa de Senna Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Deolindo José da Costa	Decreto de 8 de Julho de 1868	Pensão	182\$500
Deodato Antonio Francisco	Decreto de 12 de Janeiro de 1870	»	146\$000
Dolores Aldona de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	392\$400
Dolores Ponce de Leão	Idem	»	150\$000
Domingas Barrão	Idem	»	100\$000
Domingos Fernandes da Silva	Decreto de 20 de Março de 1869	Pensão	146\$000
Domingos Francisco do Sacramento	Dito de 23 de Outubro de 1869	»	182\$500
Domingos Sanches de Oliveira	Dito de 20 de Novembro de 1869	»	432\$000
Domingos José Alves	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	148\$000
Domingos Lopes Martins	Dito de 28 de Setembro de 1841	»	100\$000
Domingos Pires	Dito de 4 de Março de 1868	»	360\$000
Dorothea Josefa Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Dorothea Muñiz Tello Barreto	Idem	»	504\$000
Dorothea Ladman	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	174\$000
Edeltrudes Maria da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1830	Pensão	200\$000
Eduarda Fausta Dezouart	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	144\$980
Eduardo Peganha de Mattos	Decreto de 4 de Novembro de 1868	Pensão	146\$000
Eduardo (menor)	Dito de 7 de Julho de 1869	»	240\$000
Eduwiges Angelica da Cunha Monteiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Eduwiges Benedicta Ottoni	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	43\$500
Eleonor Cleuley	Idem	»	579\$992
Eleuterio Francisco de Souza	Decreto de 21 de Novembro de 1868	Pensão	182\$500
Elisa Adelaide Moniz Tello de Sampaio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576\$000
Elisa Augusta Leal Pinella	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	289\$920
Elisa Brand Erskin Norton	Decreto de 31 de Outubro de 1837	Pensão	480\$000
Elisa Carolina de Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Elisa Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	39\$576
Elisa Juvot	Idem	»	463\$992
Elisa Nonesia Pires de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	158\$400
Elisa Rocha do Brasil	Decreto de 28 de Agosto de 1862	Pensão	75\$000
Elisario José Barbosa	Dito de 28 de Setembro de 1868	»	1: 152\$000
Elisario José Ribeiro	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	432\$000
Elias Pedro do Nascimento	Dito de 29 de Setembro de 1869	Pensão	146\$000
Eloisa Wsher	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	48\$312
Elvira Victoria Pinto da Silva	Idem	»	174\$000
Emerencianna (menor)	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100\$000
Emerencianna Leopoldina Figueira de Mello	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	576\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576\$000
Emerencianna Rosa da Conceição Corrêa e Silva	Idem	»	109\$992
A mesma	Apostilla de 5 de Junho de 1835	Tença	40\$000
Emerencianna Rosa da Silva	Decreto de 12 de Junho de 1829	Pensão	144\$000
Emigdia Eulalia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25\$704
Emigdio Mamede Vieira	Decreto de 21 de Novembro de 1868	Pensão	144\$000
Emilia Adelaide Castrioto Guimarães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Emilia Amalia Hollanda Cavalcanti de Albuquerque	Decreto de 29 de Abril de 1863	Pensão	900\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Emilia Augusta Laranja e Oliveira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135\$333
Emilia Augusta de Mello e Alvim	Decreto de 3 de Novembro de 1866	Pensão	200\$000
Emilia Augusta de Noronha Torreão	Apostillas de 23 de Setembro de 1834 e 19 de Janeiro de 1855	»	583\$333
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	586\$800
Emilia Candida da Cruz	Idem	»	63\$600
A mesma	Despacho de 31 de Dezembro de 1866	Pensão	30\$000
Emilia Candida Vianna Bastos	Decreto de 19 de Maio de 1854	»	600\$000
Emilia Carlota da Cunha Brito	Dito de 22 de Abril de 1868	»	1: 640\$000
A mesma	Titulo de 4 de Junho de 1868	Monte Pio	696\$000
Emilia Carlota de Sampaio	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75\$000
Emilia Carolina da Silva	Dito de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135\$336
Emilia de Cerqueira Lima	Decreto de 15 de Março de 1850	Pensão	266\$666
Emilia Corrêa de Paiva	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	406\$008
Emilia Leopoldina de Souza Lopes	Titulo de 20 de Julho de 1870	Meio Soldo	432\$000
Emilia Ferreira dos Santos	Dito de 27 de Maio de 1870	Monte Pio	405\$960
Emilia Fortunata Saldanha da Gama	Plano de 23 de Setembro de 1793	»	39\$576

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Emilia Josephina de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Emilia Julia Ribeiro Neves.....	Titulo de 10 de Novembro de 1869.....	Monte Pio.....	243\$600
Emilia Maria Riedel.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	».....	81\$192
Emilia Siane Barbosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Emilia Vieira da Silva Kelly.....	Idem.....	».....	420\$000
Emiliana Guilhermina Pereira.....	Idem.....	».....	150\$000
Emiliana Perpetua de Almeida Castro e Motta.....	Titulo de 5 de Agosto de 1869.....	Monte Pio.....	243\$600
Emilio José da Silva Guimarães.....	Decreto de 17 de Julho de 1867.....	Pensão.....	219\$000
Emilio Manoel de Oliveira.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870.....	».....	146\$000
Emma Victoria.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	48\$312
Engracia Alves Pereira Titara.....	Decreto de 19 de Junho de 1848.....	Pensão.....	504\$000
Epifania Perpetua Ramos da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Ernesto João Antonio.....	Decreto de 26 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Escolastica Pinto de Castro Gouvêa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Esperança Luiza da Conceição.....	Decreto de 20 de Março de 1822.....	Pensão.....	73\$000
Estevão José Airosa.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Eufrazia Amalia da Silva Freire.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	144\$960
Eufrazia Gertrudes Duarte de Gusmão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Eufrazia Gomes da Gama e Mello.....	Idem.....	».....	360\$000
A mesma.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	360\$000
Eufrazia Magdalena.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	».....	43\$800
Eufrozina Guilhermina Lopes Motta.....	Decreto de 25 de Setembro de 1846.....	».....	132\$000
Eufrozina Maria de Jesus Valente.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Etelvina Emilia dos Passos.....	Titulo de 15 de Novembro de 1870.....	».....	168\$000
Eugenia Vilhena de Souza Brito.....	Decreto de 13 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	504\$000
Eugenia Benigna da Fonseca Paes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Eugenia Delphina de Souza Coutinho e Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	405\$960
Eugenia Gadêa da Silva Pereira.....	Idem.....	».....	405\$960
A mesma.....	Decreto de 13 de Dezembro de 1850.....	Pensão.....	800\$000
Eugenia Heredia.....	Portaria de 14 de Novembro de 1816.....	».....	207\$024
Eugenia Maria Barbara Martinelli Brito.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	».....	60\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	840\$000
Eugenia Mathildes de Oliveira.....	Decreto de 6 de Junho de 1866.....	Pensão.....	360\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Eulalia Carolina Monteiro Arcas.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	162\$393
Euzebia Carolina da Cunha e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Evangelina (menor).....	Decreto de 12 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	162\$000
Evaristo da Silva Praia.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Ezequiel Alves Muniz.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Ezequiel Joaquim Pereira.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Felicia Broom.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	696\$000
A mesma.....	Decreto de 17 de Agosto de 1861.....	Pensão.....	720\$000
Felicia Maria Alves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Felicia Rosa de Menezes.....	Idem.....	».....	118\$200
Feliciano Alencastro Pitanga.....	Idem.....	».....	144\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Maio de 1866.....	Pensão.....	559\$200
Feliciano Elisa Varela.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	33\$996
Feliciano Luiza da Fontoura Lima.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Feliciano Maria das Chagas Sudré.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Feliciano Meirelles Alves Moreira.....	Idem.....	».....	150\$000
Feliciano Rosa d'Avila.....	Idem.....	».....	48\$000
Feliciano Victoria Jorge de Aguiar.....	Titulo de 17 de Julho de 1857.....	».....	576\$000
Feliciano José da Cunha.....	Decreto de 15 de Junho de 1866.....	Pensão.....	144\$000
Felicidade Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Felicissima Eugenia dos Santos.....	Decreto de 11 de Julho de 1868.....	Pensão.....	252\$000
Felicissima Maria da Conceição.....	Dito do 1.º de Setembro de 1867.....	».....	504\$000
Felipe José Ferreira.....	Dito de 23 de Junho de 1841.....	Tença.....	80\$600
Felipe José Maria.....	Alvará de 3 de Abril de 1821.....	».....	100\$000
Felipe Pereira Nery.....	Decreto de 24 de Agosto de 1866.....	Pensão.....	504\$000
Felisberta Joaquina de Oliveira Pinto.....	Dito de 30 de Agosto de 1830.....	».....	266\$666
Felisberto Lourenço Vidal.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Felisberto da Silva Vieira.....	Dito de 30 de Maio de 1830.....	».....	264\$000
Felismina Bettamio.....	Dito de 2 de Julho de 1836.....	».....	800\$000
Felismina Carolina do Cabo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Felismino Gomes Parahyba.....	Decreto de 26 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Felizarda Benedicta Oltoni.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	43\$500
Felizardo José da Silva.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Fernando Etchbarne.....	Dito de 14 de Março de 1868.....	».....	960\$000
Fernando José de Araujo.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	504\$000
Firmino França.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	219\$000
Firmino José de Almeida.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Firmino José dos Santos.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	».....	182\$500
Firmino Manoel da Silva.....	Dito de 5 de Dezembro de 1868.....	».....	146\$000
Firmino Ferreira Mendes.....	Dito de 11 de Maio de 1870.....	».....	182\$500
Flora Adelaide Esteves da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$992
Flora Blandina d'Houdain.....	Idem.....	».....	417\$600
Flora Emilia de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Flora Joaquina de Jesus.....	Idem.....	».....	108\$000
Flora Luiza da Cunha Carvalho.....	Idem.....	».....	201\$800
Florencia Guedes da Cunha.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	144\$999

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Florencia Justiniana de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216\$000
Florencia Nineta	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	144\$960
Florenciana Gomes da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54\$000
Florencio Rodrigues da Costa	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	146\$000
Florentino Antonio do Espirito Santo	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146\$000
Florentino Izidoro Vieira	Dito de 8 de Maio de 1867	»	146\$000
Floriano Muniz	Dito de 14 de Março de 1867	»	146\$000
Florinda Rosa de Santa Anna	Dito de 22 de Abril de 1868	»	180\$000
Florinda Themira Jacques Ourique	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
A mesma	Decreto de 4 de Julho de 1860	Pensão	240\$000
Fortunata Francisca Rosa de Abreu	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Fortunata Leopoldina de Macedo	Idem	»	270\$000
Fortunata Maria da Fonseca	Idem	»	180\$000
Fortunata Murinelli da Rosa	Idem	»	132\$000
Fortunata Soares Xavier Pinheiro	Idem	»	300\$000
Francisca de Assis Menezes de Macedo	Decreto de 19 de Maio de 1834	Pensão	800\$000
Francisca de Assis Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40\$000
Francisca Augusta Cardozo de Mello	Idem	»	360\$000
Francisca Benedicta de Azevedo Peçanha	Decreto de 18 de Maio de 1864	Pensão	300\$000
Francisca Caetana da Silva	Dito de 9 de Julho de 1860	»	160\$000
Francisca Candida das Chagas Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	864\$000
Francisca Candida Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	289\$920
Francisca Carolina Coelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96\$000
Francisca Carolina de Siqueira	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	696\$000
Francisca das Chagas	Portaria de 19 de Fevereiro de 1817	Pensão	60\$000
Francisca Dias Campos Motta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480\$000
Francisca Elisa de Castro Araujo	Decreto de 14 de Novembro de 1868	Pensão	504\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504\$000
Francisca Eulalia Baulier da Silva Beltrão	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	696\$000
Francisca Fortunata da Veiga	Decreto de 4 de Junho de 1827	Pensão	250\$000
Francisca Henriqueta Alves Pinto Peixoto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480\$000
Francisca Jacintha Neves Gonzaga	Idem	»	60\$000
Francisca Jeronima Coelho	Idem	»	864\$000
A mesma	Decreto de 4 de Julho de 1860	Pensão	432\$000
Francisca Joaquina de Jesus Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Francisca Justiniana de Serpa Pereira	Idem	»	90\$000
Francisca Justiniana de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	243\$600
A mesma	Decreto de 1.º de Abril de 1863	Pensão	252\$000
Francisca Ludovina de Almeida Souto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Francisca Ludovina de Paiva	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	720\$000
Francisca Luiza Josefina da Costa Barradas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Francisca Maria Pires	Decreto de 10 de Novembro de 1833	Tença	73\$333
Francisca de Oliveira Xavier de Azevedo	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	348\$000
Francisca do Paula Barbosa da Silva	Titulo de 22 de Março de 1868	Meio Soldo	600\$000
Francisca Paula de Jesus	Aviso de 13 de Fevereiro de 1821	Pensão	48\$666
Francisca Paula de Moura Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49\$992
Francisca de Paula Prata Garcez Palha	Idem	»	72\$000
Francisca Paula Prestes da Fontoura	Decreto de 3 de Maio de 1819	Pensão	166\$666
Francisca de Paula Villarinhos Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
A mesma	Decreto de 3 de Abril de 1819	Pensão	120\$000
Francisca Raymunda Xavier de Alcantara	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	696\$000
Francisca Romana de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Francisca Rosa do Carmo Lacerda	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	243\$600
A mesma	Decreto de 13 de Março de 1867	Pensão	240\$720
Francisca Rosa de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Francisca Rosa Fogaça da Silva Bauman	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	432\$000
Francisca Rosa de Jesus Ferraz	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	405\$960
Francisca Tanco de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
A mesma	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	504\$000
Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves	Alvará de 9 de Setembro de 1828	Tença	300\$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	783\$960
A mesma	Decreto de 3 de Junho de 1834	Pensão	800\$000
Francisca Thereza França Abreu	Dito de 24 de Julho de 1867	»	576\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576\$000
Francisca Thomazia de Andrade Maia	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	870\$000
A mesma	Decreto de 10 de Janeiro de 1866	Pensão	504\$000
Francisca Umbelina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105\$000
Francisca Vassimon	Decreto de 4 de Maio de 1866	Pensão	240\$000
Francisca Xavier dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	96\$660
Francisco (menor)	Decreto de 11 de Junho de 1867	Pensão	144\$000
Francisco Alexandre Coimbra de Macedo	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182\$500
Francisco Alexandrino Canéca	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146\$000
Francisco Alves Fraga	Dito de 27 de Março de 1867	»	182\$500
Francisca Carolina Lapa de Mello	Titulo de 9 de Julho de 1870	Meio Soldo	96\$000
Fortunato Rodrigues de Figueiredo	Decreto de 29 de Dezembro de 1869	Pensão	146\$000
Francisco José Bello da Silva	Dito de 13 de Abril de 1867	»	146\$000
Francisco Daniel Secundino	Dito de 13 de Outubro de 1869	»	146\$000
Francisco José Corrêa	Dito de 9 de Fevereiro de 1870	»	182\$500
Francisco Antonio dos Santos	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	182\$500
Francisco Cordeiro dos Santos	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisca Martins Furtado.....	Decreto de 30 de Julho de 1870.....	Pensão.....	300\$000
Francisco Antonio Barreto.....	Dito de 27 de Abril de 1870.....	»	182\$500
Francisco José Pereira.....	Dito de 11 de Maio de 1870.....	»	146\$000
Francisco José de Souza.....	Dito de 27 de Abril de 1870.....	»	146\$000
Francisco Antonio Rangel.....	Dito de 31 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Francisco Antonio da Silva.....	Dito de 4 de Novembro de 1868.....	»	146\$000
Francisco Baptista.....	Dito de 25 de Junho de 1853.....	»	84\$000
Francisco Baptista Monteiro.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	»	146\$000
Francisco Carlos Pereira Pinto.....	Dito de 11 de Dezembro de 1867.....	»	182\$500
Francisco Caetano Pereira.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Francisco Dionizio dos Santos.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	»	182\$500
Francisco Ferreira dos Reis.....	Dito de 31 de Agosto de 1837.....	»	146\$000
Francisco Ferreira dos Santos.....	Dito de 26 de Maio de 1869.....	»	146\$000
Francisco Freire de Borja Salema Garção.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1848 e Despacho de 20 de Novembro de 1849.....	Tença.....	20\$000
Francisco Gomes de Oliveira.....	Decreto de 26 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Francisco Gonçalves Mascarenhas.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro.....	Ditos de 23 de Junho e 3 de Novembro de 1841.....	Tença.....	100\$000
Francisco José de Carvalho Junior.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
O mesmo.....	Decreto de 17 de Julho de 1867.....	Pensão.....	180\$000
Francisco José da Rocha.....	Dito de 11 de Agosto de 1837.....	Tença.....	80\$000
Francisco José Ferreira.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Francisco José da Paixão.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	»	146\$000
Francisco José Rodrigues.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Francisco José Soares.....	Dito de 30 de Janeiro de 1869.....	»	146\$000
Francisco José de Souza.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Francisco José de Souza.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Francisco José Teixeira.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	»	146\$000
Francisco de Oliveira Jorge.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	146\$000
Francisco da Penha.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Francisco Pereira da Costa.....	Dito de 23 de Janeiro de 1853.....	»	240\$000
Francisco Pereira da Silva.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868.....	»	146\$000
Francisco Pereira da Silva.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	»	146\$000
Francisco Pinheiro Cavalcanti.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Francisco Torquato de Souza Caldas.....	Dito de 30 de Janeiro de 1869.....	»	720\$000
Francisco Torres.....	Dito de 2 de Outubro de 1867.....	»	182\$500
Francisco Vivas Barboza.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	»	182\$500
Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral.....	Dito de 8 de Junho de 1841.....	Tença.....	240\$000
Frederico Manoel Guilherme.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Fulgina Rosa Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Gabriel Archanjo do Nascimento.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Gabriel José Nogueira.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	»	219\$000
Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada.....	Dito de 3 de Agosto de 1864.....	»	2.400\$000
Galdina Gomes da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Galdino Francisco da Silva.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Galdino José de Andrade.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	»	146\$000
Gaspar Antonio de Souza.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Genaura Luiza Neves de Siqueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Generosa Maria Pacheco.....	Idem.....	»	421\$800
Generoso Joaquim Rodrigues.....	Decreto de 10 de Julho de 1837.....	Pensão.....	182\$500
Generoso Rodrigues Moreira.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	182\$500
Genoveva Ludovina Mascarenhas Corrêa da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	109\$992
A mesma.....	Apostilla de 5 de Junho de 1833.....	Tença.....	40\$000
Genoveva Maria Thereza de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Genoveva Rosa.....	Decreto de 26 de Julho de 1833, e Despacho de 12 de Novembro de 1846.....	Pensão.....	216\$000
Geraldo da Motta.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Germana Rita Pereira Pinto.....	Dito de 4 de Dezembro de 1861.....	»	300\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	540\$000
Gertrudes Albina da Costa Nogueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	48\$312
Gertrudes Baptista Fernandes de Lima.....	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	338\$400
Gertrudes Carlota Corrêa de Lemos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	241\$920
Gertrudes Clara Gomes.....	Portaria de 6 de Julho de 1814 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	52\$500
Gertrudes Eusebia Barrão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Gertrudes Ignacia Villovy Sayão.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1828.....	Tença.....	60\$000
Gertrudes Joaquina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Gertrudes Luiza Fortunata da Soledade.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	208\$800
Gertrudes Magna de Jesus.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	»	174\$000
Gertrudes Margarida da Silveira.....	Decreto de 12 de Junho de 1829.....	Pensão.....	292\$000
Gertrudes Maria.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	34\$800
Gertrudes Maria de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	432\$000
A mesma.....	Decreto de 20 de Abril de 1866.....	Pensão.....	600\$000
Gertrudes Maria de Souza Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
* Gertrudes Pertence Rloer.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$460
Gertrudes Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	290\$004
Gertrudes Thereza da Cunha Faria e Brito.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	»	289\$980
Graciana Maria de Oliveira.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	»	290\$004
Gregoria Gomes de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Gregoria Maria de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Gregorio Francisco Pereira.....	Alvará de 8 de Novembro de 1828.....	Tença.....	220\$000
Guilherme Feliciano da Silva Kelly.....	Decreto de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	120\$000
Guilherme Francisco de Albuquerque.....	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Guilherme Lopes da Costa.....	Dito de 3 de Novembro de 1869.....	».....	146\$000
Guilhermina Adelaide Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Guilhermina Amalia Corrêa Pedreira.....	Decreto de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
Guilhermina Amalia Villares Botelho.....	Dito de 10 de Março de 1851.....	».....	180\$000
Guilhermina Carlota Petra de Barros.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$980
Guilhermina Emilia dos Santos.....	Idem.....	».....	96\$660
Guilhermina Freire Pereira da Cunha.....	Idem.....	».....	637\$980
Guilhermina Gomes dos Santos.....	Idem.....	».....	115\$920
Guilhermina Herbst.....	Decreto de 25 de Julho de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Guilhermina Izabela Prits.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$004
Guilhermina Moreira de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Guilhermina Rangel de Araujo.....	Idem.....	».....	192\$000
Guilhermina Rosa Baptista.....	Idem.....	».....	132\$000
Guilhermina Vassimon.....	Decreto de 4 de Maio de 1866.....	Pensão.....	240\$000
Gustava Francisca Danchward.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$996
Helena de Andrade Magalhães.....	Decreto de 18 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	800\$000
Heleodora Candida da Veiga.....	Dito de 15 de Maio de 1850.....	».....	200\$000
Henrique Augusto Chamber.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Henrique da Rocha Oliveira.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	146\$000
Henrique (menor).....	Dito de 14 de Agosto de 1860.....	».....	150\$000
Henrique Francisco de Mello.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Henrique José Lazari.....	Dito de 18 de Maio de 1867.....	».....	1.008\$000
Henrique José Pinto de Vasconcellos e Souza.....	Dito de 25 de Abril de 1815.....	».....	240\$000
Henrique Marques Lisboa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Henriqueta Alexandrina da Silva Bittencourt.....	Idem.....	».....	420\$000
Henriqueta Amalia Garcez Palha Côz.....	Titulo de 19 de Maio de 1868.....	».....	231\$840
Henriqueta Augusta da Silva.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Henriqueta Carlota Riedel.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	».....	81\$192
Henriqueta Carolina dos Santos Arcas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Henriqueta Cerqueira Lima (viuva).....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	Pensão.....	266\$666
Henriqueta de Cerqueira Lima filha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	266\$666
Henriqueta Clarice Lisboa.....	Dito de 13 de Outubro de 1838.....	».....	300\$000
Henriqueta da Cunha Azeredo Coutinho de Souza Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Henriqueta Dias de Moura Garcez.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	504\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Henriqueta Gonçalves dos Santos.....	Titulo de 14 de Julho de 1869.....	Monte Pio.....	696\$000
Henriqueta Ismeria Nabuco Carneiro e sua filha.....	Decretos de 20 de Junho de 1847 e 26 de Abril de 1860.....	Pensão.....	825\$000
Henriqueta Joaquina Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	130\$500
Henriqueta Julia de Adrid Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Henriqueta Julia da Rocha.....	Titulo de 16 de Abril de 1868.....	Monte Pio.....	144\$960
Henriqueta Julia de Souza Meirelles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Henriqueta Julia Stewart.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$920
Henriqueta Leopoldina de Oliveira Duarte.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1867.....	Pensão.....	720\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	51\$996
Henriqueta Maria do Carmo.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	308\$000
Henriqueta Maria de Carvalhal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Henriqueta Menna Peçanha de Oliveira.....	Decreto de 20 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	720\$000
Henriqueta Rosa de Santa Anna.....	Dito de 10 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Herculino José da Rosa.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	».....	243\$600
Herculana Candida Pimentel.....	Titulo de 25 de Outubro de 1870.....	Monte Pio.....	576\$000
Henriqueta Hortencia Alves.....	Dito de 8 de Fevereiro de 1871.....	Meio Soldo.....	300\$000
Henriqueta Martins Furtado.....	Decreto de 30 de Julho de 1870.....	Pensão.....	576\$000
Hermelinda dos Guimarães Peixoto.....	Titulo de 22 de Agosto de 1868.....	Meio Soldo.....	576\$000
A mesma.....	Decreto de 20 de Maio de 1868.....	Pensão.....	1.200\$000
Hermenegilda Liberata de S. Thiago.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Hermenegildo Antonio da Rocha.....	Decreto de 8 de Junho de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Herminia Martins Furtado.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	».....	300\$000
Heroína Maria de Freitas Sampaio.....	Dito de 18 de Maio de 1867.....	».....	504\$000
Honorina Mathildes de Oliveira.....	Dito de 6 de Setembro de 1866.....	».....	400\$000
Honorio dos Santos Baptista.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	».....	146\$000
Hilario Machado Martins.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Hilario Machado de Oliveira.....	Idem.....	».....	146\$000
Honorato Dias Furtado.....	Dito de 3 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Honorato José dos Santos.....	Dito de 22 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Honorio José Nogueira.....	Dito de 4 de Agosto de 1853.....	».....	240\$000
Hygino Antonio da Costa.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Hypolito José da Silva.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Hygino Clemente da Silva.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	182\$500
Hygino da Costa Ribeiro.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	146\$000
Idalina Henriqueta Jacobina.....	Dito de 21 de Abril de 1854.....	».....	150\$000
Idalina Maria de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Idalina de Mello Azevedo Marques.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	360\$000
A mesma.....	Titulo de 2 de Setembro de 1867.....	Meio Soldo.....	331\$200

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Ignacia Irene de Noronha Torrezão.....	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	583\$333
Ignacia Leocadia Pereira de Carvalho.....	Decreto de 23 de Novembro de 1867.....	»	600\$000
Ignacia Maria do Amor Divino.....	Resolução do Conselho da Junta do Ars. do Ex. de 26 de Março de 1825.....	»	144\$000
Ignacia Rangel Corrêa Bulhões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Ignacio Antonio Lisboa.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	432\$000
Ignacio Bezerra de Souza.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	»	146\$000
Ignacio Francisco da Silva.....	Dito de 18 de Maio de 1867.....	»	182\$500
Ignacio José da Silva.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Ignacio Lourenço de Souza.....	Idem.....	»	146\$000
Ignacio Nunes da Costa.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Ignacio Rodrigues de Souza.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Ignaz Maria de Barros.....	Titulo de 9 de Agosto de 1868.....	Meio Soldo.....	300\$000
Ignaz Carolina Alvares da Costa.....	Apostilla do 1.º de Outubro de 1862.....	Pensão.....	500\$000
Ignaz Gomes.....	Portaria de 6 de Julho de 1814.....	»	16\$000
Ignaz Maria Manoela de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Ignaz Maria de Oliveira.....	Idem.....	»	90\$000
Ignaz Pereira Chermont Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	835\$200
A mesma.....	Decreto do 1.º de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	1:728\$000
Ignaz Rosa da Piedade Corrêa.....	Dito de 2 de Setembro de 1817 e Carta de 4 de Novembro de 1842.....	»	200\$000
Illusinda Amalia Petra de Barros.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$980
Innocencio Martins de Macedo.....	Decreto de 27 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Ireneo José Ribeiro.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
Irene Rosa Cesarino.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Irene Vianna.....	Idem.....	»	30\$000
Irenêo da Costa Frederico.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Izabel da Cunha Valdetaro.....	Dito de 17 de Julho de 1867.....	»	720\$000
Izabel Beaurepaire Pinto Peixoto.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	638\$000
Izabel Elvira de Mattos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000
Izabel Feliciano Corrêa da Silva.....	Apostilla de 5 de Junho de 1835.....	Tença.....	40\$000
Izabel Herculanã Ferreira Gomes.....	Decreto de 30 de Julho de 1870.....	Pensão.....	1:000\$000
Izabel Joanna Henriqueta Prits.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$000
Izabel José de Vasconcellos Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Izabel Maria Herédia.....	Decreto de 11 de Setembro de 1836.....	Pensão.....	320\$000
A mesma.....	Titulo de 18 de Fevereiro de 1871.....	Monte Pio.....	231\$960
Izabel Maria Ornellas do Couto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	»	835\$200
Izabel Pires.....	Decreto de 10 de Novembro de 1835.....	Tença.....	73\$333
Izabel Satyra Pessoa de Andrade e Silva.....	Alvará de 8 de Julho de 1826.....	»	75\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	232\$002
Izabel Vianna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
Izidorô Bispo de Souza.....	Decreto de 19 de Junho de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Izidro Barboza de Araujo.....	Dito de 17 de Julho de 1867.....	»	146\$000
Izidro Dias da Silva.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Izidro Torres de Souza Valente.....	Dito de 11 de Março de 1868.....	»	1:152\$000
Jacintha Candida Pereira de Lima.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	69\$600
Jacintha Elisa de Sousa Pereira.....	Decreto de 11 de Março de 1868.....	Pensão.....	720\$000
Jacintha Maria de Andrade Maia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Jacintha Rosa de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Jacintha Theodora de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	835\$200
Jacinto Ferreira Sobral.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Jacinto Gomes dos Reis.....	Dito de 15 de Julho de 1852.....	»	200\$000
Jacinto Raposo da Costa.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Jane Bethan.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
* Januaria Fortunata Saldanha da Gama.....	Idem.....	»	39\$576
Januaria Thereza de Moraes Madureira.....	Idem.....	»	289\$920
Januario Lannes de Oliveira.....	Decreto de 21 de Setembro de 1837.....	Pensão.....	146\$000
Jeronyma Maria de Menezes Queiroga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Jeronymo Repetto.....	Decreto de 26 de Dezembro de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Jeronymo Leandro de Oliveira.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Jesuina Amalia do Valle.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Jesuina Benedicta da Silva Hofman.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e C. de 30 de Julho de 1842.....	Pensão.....	40\$000
Jesuina Ferreira dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	115\$920
Jesuina Maria de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Jesuina Maria Bueno de Seixas.....	Idem.....	»	90\$000
Jesuina Maria de Jesus Guimarães.....	Idem.....	»	66\$000
Jesuina Maria Rosa.....	Idem.....	»	150\$000
Jesuino Antonio Martins.....	Decreto de 14 de Novembro de 1868.....	Pensão.....	182\$500
Jesuino Paulo Bispo.....	Dito de 11 de Janeiro de 1868.....	»	182\$500
Joanna Amélia Leal Ferreira Nabuco de Araujo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Joanna Apolinaria Peçanha da Silva.....	Decreto de 9 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	400\$000
Joanna Augusta Peçanha da Silva.....	Dito de 9 de Agosto de 1862.....	»	300\$000
Joanna Benilda de Assis Queiroz.....	Portaria de 3 de Novembro de 1820.....	»	36\$500
Joanna Candida Muniz Pimenta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	189\$000
Joanna Carlota Rebello Leitão Bandeira.....	Idem.....	»	480\$000
A mesma.....	Decreto de 11 de Setembro de 1859.....	Pensão.....	480\$000
Joanna Cancio Gonçalves.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	405\$960
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	170\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna Catharina Pedroso Santarem de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	207\$360
A mesma	Decreto do 1.º de Junho de 1867	Pensão	216\$000
Joanna Ciriaca Barrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100\$000
Joanna Clara de Jesus	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869	Pensão	480\$000
Joanna da Cruz	Aviso de 13 de Junho de 1825	»	97\$800
Joanna Edeltrudes de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	103\$000
Joanna Emilia Freire de Andrade	Decretos de 6 de Fev. e 2 de Out. de 1818	Pensão	150\$000
Joanna Euphrosina Alves de Bustamante	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	504\$000
Joanna Francisca dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	114\$240
Joanna Garcia	Idem	»	144\$960
Joanna Helena Theodora da Cunha	Idem	»	348\$000
Joanna Izabel de Oliveira Quintal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Joanna Henriqueta Barboza de Albuquerque	Alvará do 1.º de Agosto de 1828	Tença	120\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Joanna Izabel Soares dos Reis	Idem	»	159\$996
Joanna Izabel Victorina de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243\$600
A mesma	Decreto do 1.º de Abril de 1863	Pensão	252\$000
Joanna Joaquina Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Joanna Luiza Gomes de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145\$008
A mesma	Decreto de 30 de Junho de 1837	Pensão	300\$000
Joanna Luiza de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Joanna March Ewbank Tamborim	Decreto de 8 de Maio de 1869	Pensão	1:008\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504\$000
Joanna Maria Ferund de Aguiar	Titulo de 22 de Agosto de 1868	»	504\$000
Joanna Maria de Lima Camara	Idem	»	132\$000
Joanna Mariath	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:740\$000
A mesma	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	600\$000
Joanna Marques de Oliveira	Alvará de 22 de Agosto de 1823	Tença	200\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	640\$000
Joanna Moxica	Idem	»	480\$000
Joanna Mello Lopes da Costa	Titulo de 20 de Julho de 1870	»	432\$000
Joanna Rada	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	66\$000
Joanna Ricarda Vieira de Freitas	Idem	»	180\$000
Joanna Rita Soares dos Reis	Idem	»	159\$996
Joanna da Silva Lisboa	Decretos de 23 de Junho de 1827, 30 de Agosto de 1838, e Apostilla de 5 de Janeiro de 1861	Pensão	1:400\$000
Joanna Umbelina Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
João (menor)	Decreto de 7 de Julho de 1869	Pensão	240\$000
João Adriano Gonçalves	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146\$000
João Alvaro Rosauro de Almeida	Dito de 5 de Abril de 1842	»	180\$000
João Antonio de Araujo	Dito de 15 de Maio de 1869	»	146\$000
João Antonio Gomes	Dito de 13 de Julho de 1867	»	182\$500
João Antonio Martins	Dito de 14 de Março de 1867	»	146\$000
João Antonio de Oliveira	Dito de 13 de Março de 1869	»	720\$000
João Antonio Rodrigues Amorim	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146\$000
João Antonio dos Santos	Dito de 29 de Novembro de 1867	»	146\$000
João Alves de Souza	Dito de 6 de Julho de 1870	»	182\$500
João Arantes de Bulhões	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146\$000
João Arvire	Dito de 28 de Novembro de 1869	»	432\$000
João Avelino Pereira	Dito de 13 de Julho de 1866	»	240\$000
João Baptista Apostolo	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	182\$500
João Baptista Bzerra	Dito de 13 de Abril de 1867	»	146\$000
João Baptista Cordeiro	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146\$000
João Baptista de Macena	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146\$000
João Baptista Pereira Marques	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	432\$000
João Baptista do Rosario	Dito de 29 de Agosto de 1868	»	144\$000
João Baptista de Jesus	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146\$000
João Barboza dos Santos	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146\$000
João Barboza de Souza	Dito de 14 de Março de 1867	»	146\$000
João Benedicto Alonzo	Dito de 11 de Janeiro de 1868	»	146\$000
João de Deus Alves	Dito de 9 de Fevereiro de 1870	»	146\$000
João Bernardo da Fonseca	Dito de 13 de Abril de 1867	»	182\$500
João Bernardo de Oliveira	Dito de 27 de Março de 1867	»	146\$000
João Candido Borges de Athayde	Dito de 24 de Março de 1869	»	432\$000
João Carlos Thompson	Dito de 12 de Outubro de 1818	»	30\$000
João de Carvatho	Dito de 26 de Janeiro de 1868	»	146\$000
João Chrysostomo	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
João de Deus Conceição	Dito de 27 de Abril de 1867	»	182\$500
João Emiliano Pereira	Dito de 27 de Julho de 1866	»	146\$000
João Fernandes Chaves	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146\$000
João Ferreira dos Santos	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146\$000
João Gomes Ribeiro	Dito de 30 de Outubro de 1867	»	219\$000
João Ferreira da Silva	Dito de 26 de Outubro de 1867	»	182\$500
João Ferreira da Trindade	Dito de 29 de Setembro de 1840	»	182\$500
João Coelho da Silva	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146\$000
João Francisco Pereira	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	146\$000
João Francisco de Paula Maia	Dito de 27 de Abril de 1866	»	144\$000
João Francisco de Queiroz	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
João Francisco da Silva	Dito de 27 de Março de 1867	»	219\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
João Frederico Caldwell.....	Lei do 1.º de Agosto de 1838.....	Pensão.....	520\$000
João Gomes.....	Decreto de 14 de Agosto de 1838.....	"	120\$000
João Gualberto Pinheiro.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	"	146\$000
João King.....	Dito de 4 de Novembro de 1868.....	"	432\$000
João Leite Vianna.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	"	146\$000
João Lourenço dos Reis.....	Dito de 23 de Janeiro de 1869.....	"	146\$000
João Luiz Mazotti.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	"	182\$500
João Luiz do Nascimento.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	"	182\$500
João Joaquim de Santa Anna.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	"	182\$500
João Ribeiro de Carvalho.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	"	216\$000
João Pedro de Alcantara.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	"	146\$000
João Theodonio da Costa Monteiro.....	Dito de 14 de Março de 1869.....	"	720\$000
João de Macedo Pimentel.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	"	720\$000
João Maria dos Santos.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	"	720\$000
João Marques.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	"	146\$000
João Pedreira do Coutto Ferraz.....	Lei de 22 de Outubro de 1836.....	"	66\$666
João Pereira de Macedo.....	Decreto de 14 de Março de 1867.....	"	146\$000
João Pereira da Silva.....	Lei de 27 de Agosto de 1846.....	"	120\$000
João Pinho de Carvalho.....	Alvará de 22 de Novembro de 1819.....	"	130\$000
João Sabino do Nascimento.....	Decreto de 9 de Novembro de 1867.....	"	146\$000
João de Souza Fagundes.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	"	504\$000
João Valentim Tavares.....	Dito de 26 de Janeiro de 1837.....	"	219\$000
João Ribeiro do Valle.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	"	146\$000
João José da Rocha Pitta.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	"	146\$000
João Rodrigues Seara.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	"	146\$000
João dos Santos Teixeira.....	Alvará de 17 de Outubro de 1866.....	"	146\$000
João de Souza Pinto.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	"	219\$000
Joaquim de Almeida Moura Coutinho.....	Dito de 10 de Julho de 1867.....	"	146\$000
Joaquim Anselmo Caetano.....	Dito de 6 de Setembro de 1867.....	"	146\$000
Joaquim Antonio de Aguiar.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	"	146\$000
Joaquim Antonio Cordovil Maurity.....	Decreto de 3 de Maio de 1868.....	"	1:200\$000
Joaquim Antonio dos Santos.....	Alvará de 19 de Janeiro de 1867.....	"	146\$000
Joaquim Alberto da Silva.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1870.....	"	146\$000
Joaquim Balthazar Barroso.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	"	146\$000
Joaquim Candido da Costa.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1867.....	"	146\$000
Joaquim Corrêa de Faria.....	Dito de 18 de Agosto de 1865.....	"	504\$000
Joaquim Dias Collaço.....	Dito de 15 de Junho de 1866.....	"	146\$000
Joaquim Domingues Valiengo.....	Dito de 18 de Maio de 1844.....	"	109\$500
Joaquim Gonçalves Mattos.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	"	146\$000
Joaquim Guerreiro do Amaral.....	Alvará de 2 de Julho de 1847.....	"	120\$000
Joaquim José de Azevedo.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1867.....	"	219\$000
Joaquim José de Santa Anna.....	Dito de 16 de Dezembro de 1866.....	"	146\$000
Joaquim José de Santa Anna.....	Dito de 24 de Agosto de 1867.....	"	182\$500
Joaquim Isidro Pereira.....	Dito de 6 de Outubro de 1809.....	"	219\$000
Joaquim José de Santa Anna.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	"	182\$500
Joaquim José de Brito.....	Dito de 6 de Julho de 1869.....	"	182\$500
Joaquim (menor).....	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	"	60\$000
Joaquim Mariano de Almeida Filho.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	"	146\$000
Joaquim Mariano Pereira.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	"	146\$000
Joaquim José de Barros Pereira do Lago Soares Figueiredo Sarmento.....	Carta de 19 de Julho de 1841.....	Tença.....	150\$000
Joaquim Lino Moreno.....	Decreto de 16 de Junho de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Joaquim Lopes.....	Aviso de 21 de Abril de 1837.....	"	96\$000
Joaquim Manoel Ferreira.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.....	Dito de 24 de Março de 1831.....	"	180\$000
Joaquim Gomes de Carvalho.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1869.....	"	146\$000
Joaquim Maria Maciel.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	"	146\$000
Joaquim Nunes da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	"	146\$000
Joaquim Martins de Moura.....	Dito de 27 de Maio de 1868.....	"	182\$500
Joaquim Pinto Ferreira da Costa.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	"	182\$500
Joaquim Rebelo Soares.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1869.....	"	146\$000
Joaquim da Silva Alves.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867.....	"	146\$000
Joaquim de Souza Meirelles.....	Dito de 15 de Junho de 1841.....	Tença.....	80\$000
Joaquina Adelaide de Werna Bilsten.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	278\$400
A mesma.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	57\$600
Joaquina Amalia de Almeida.....	Portaria de 3 de Julho de 1820.....	"	76\$800
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	193\$200
Joaquina de Azeredo Coutinho Rangel.....	Idem.....	"	180\$000
Joaquina Caetana da Rocha.....	Idem.....	"	420\$000
Joaquina Caetana da Rocha.....	Decreto de 11 de Maio de 1861.....	Pensão.....	420\$000
Joaquina Elisa de Almeida Vasconcellos.....	Dito de 21 de Julho de 1864.....	"	600\$000
Joaquina Emilia da Cunha.....	Dito de 20 de Julho de 1841.....	"	200\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	1:450\$000
Joaquina Francelina Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Joaquina Leocadia de Brito.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$000
Joaquina Maria da Conceição.....	Decreto de 17 de Novembro de 1826.....	Pensão.....	70\$000
Joaquina Maria da Conceição Alves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Joaquina Maria Rodrigues.....	Idem.....	"	480\$000
Joaquina Maria dos Santos Mancebo.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	835\$200
Joaquina Marques Coelho.....	Idem.....	"	289\$920

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joaquina da Matta Cavalcanti de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360,000
A mesma.....	Decreto de 24 de Agosto de 1866.....	Pensão.....	504,000
Joaquina Pina Rangel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	221,760
Joaquina Rita Porciana.....	Aviso de 26 de Março de 1819.....	Pensão.....	65,760
Joaquina Rosa.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1814.....	"	60,000
Joaquina Rosa.....	Aviso de 13 de Julho de 1816.....	"	180,000
Joaquina Rosa de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174,000
Joaquina Rosa da Conceição Cruz.....	Idem.....	"	696,000
Joaquina Rosa Firmina de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180,000
Joaquina Rosa de Moraes.....	Decreto de 23 de Abril de 1827.....	Pensão.....	120,000
Joaquina Rosa de Moura.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	87,000
Joaquina Rosa de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150,000
Joaquina Rosa da Piedade.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	115,920
Joaquina Rosa de Sá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90,000
Joaquina Rosa da Silva Cassão.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	870,000
Joaquina Rosa de Souza.....	Titulo de 24 de Abril de 1869.....	"	348,000
Jorge Alexandre de Abreu.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146,000
Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves.....	Dito de 22 de Julho de 1868.....	"	432,000
Jorge Fernando Machado.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	"	146,000
José.....	Dito de 10 de Junho de 1867.....	"	432,000
José Alves Matta.....	Dito de 12 de Outubro de 1819.....	"	200,000
José Amancio.....	Portarias de 10 de Julho de 1818 e 27 de Setembro de 1820.....	"	133,000
José Antonio Cavalleiro.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	"	146,000
José Antonio da Costa.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	"	146,000
José Antonio de Faria.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866.....	"	146,000
José Antonio de Moura.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	"	146,000
José Antonio do Nascimento.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	"	146,000
José Antonio do Nascimento.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	"	146,000
José Antonio de Oliveira.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	"	146,000
José Antonio da Silva.....	Dito de 27 de Maio de 1868.....	"	146,000
José Baptista Pinto.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	"	219,000
José Bento Gonçalves.....	Dito de 12 de Dezembro de 1857.....	"	252,000
Jorge Benguella.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	"	146,000
José Bernardino de Souza.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	"	146,000
José Bezerra Leite de Sampaio.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	"	182,500
José Caetano Bartelete.....	Alvará de 10 de Maio de 1820.....	Tença.....	240,000
José Anselmo Antarmo.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	446,000
José Augusto Barbosa da Silva.....	Dito de 27 de Abril de 1870.....	"	432,000
José de Carvalho Braga.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	"	146,000
José Clemente de Moura.....	Decreto de 9 de Novembro de 1867.....	"	146,000
José Coelho de Brito.....	Dito de 20 de Maio de 1867.....	"	180,000
José da Conceição.....	Aviso de 21 de Abril de 1817.....	"	96,000
José Dias do Couto.....	Decreto de 27 de Maio de 1868.....	"	146,000
José Domingos de Souza Nunes.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	"	146,000
José Escolastico.....	Dito de 11 de Maio de 1844 e Carta de 15 de Julho de 1845.....	"	100,000
José Esteves Barbosa.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	"	146,000
José Euzébio de Araujo.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	"	182,500
José Felix do Amaral.....	Dito de 24 de Outubro de 1868.....	"	146,000
José Felix Lopes.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	"	146,000
José Fernandes.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	"	146,000
José Fernando dos Santos Pereira.....	Dito de 20 de Outubro de 1836.....	Tença.....	80,000
José Ferreira das Chagas.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	Pensão.....	146,000
José Feliciano Rodrigues.....	Dito de 9 de Março de 1870.....	"	182,500
José Felix de Andrade.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	"	146,000
José Ferreira de Sá e Mello.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	"	146,000
José Ferreira da Silva.....	Dito de 23 de Janeiro de 1868.....	"	182,500
José Francisco Moreira.....	Dito de 12 de Dezembro de 1820.....	"	150,000
José Francisco de Mello.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	"	146,000
José Francisco do Meirelles.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	"	182,500
José Francisco do Nascimento.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	"	146,000
José Francisco de Souza.....	Dito de 23 de Agosto de 1836.....	"	300,000
José Garcez Pinto Madureira.....	Dito de 20 de Março de 1847.....	Tença.....	300,000
José Gomes do Pinho.....	Dito de 20 de Junho de 1870.....	Pensão.....	146,000
José Gonçalves de Almeida.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	"	219,000
José Gonçalves Barreira.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	"	146,000
José Gonçalves Victoria.....	Dito de 13 de Outubro de 1841.....	Tença.....	80,000
José Guilherme Lisboa.....	Dito de 13 de Outubro de 1838.....	Pensão.....	300,000
José Hermenegildo Ferreira.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	"	146,000
José Honorato do Espirito Santo.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	"	146,000
José Ignacio de Freitas.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	"	182,500
José Ignacio Albernaz.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	"	146,000
José Joaquim Barbalho.....	Dito de 10 de Julho de 1867.....	"	146,000
José Joaquim do Nascimento.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	"	182,500
José Joaquim Moreira.....	Dito de 30 de Janeiro de 1869.....	"	146,000
José Joaquim da Camara Bittencourt.....	Decreto do 1.º de Outubro de 1835.....	"	120,000
José Joaquim Corrêa da Silva.....	Dito de 21 de Agosto de 1866.....	"	146,000
José Joaquim Gonçalves.....	Dito de 8 de Junho de 1866.....	"	146,000
José Joaquim Raposo.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817.....	"	30,000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José Joaquim dos Santos.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	144\$000
José Joaquim da Silva.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
José Joaquim da Silva.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
José Joaquim da Silva.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	»	182\$500
José Joaquim da Silva.....	Portaria de 11 de Setembro de 1817.....	»	36\$500
José Joaquim de Siqueira.....	Decreto de 11 de Junho de 1836.....	»	240\$000
José Joaquim de Santa Anna.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866.....	»	146\$000
José Leonardo do Nascimento.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
José Leonel de Souza.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	»	146\$000
José Leopoldo Polaco.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	»	182\$500
José Lopes Ferreira.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	»	504\$000
José Luiz de Souza Maia.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	504\$000
José Manoel.....	Dito de 2 de Setembro de 1838.....	»	48\$000
José Manoel Fernandes.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	»	146\$000
José Marcellino da Costa.....	Dito de 25 de Janeiro de 1868.....	»	182\$500
José Maria dos Santos.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	182\$500
José Maria Heredia.....	Ditos de 12 de Junho de 1818 e 3 de Maio de 1819.....	»	120\$000
José Mauricio Alves de Araujo.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	»	182\$500
José de Moura Varejão.....	Dito de 23 de Outubro de 1869.....	»	146\$000
José Maria de Campos Sobrinho.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	»	219\$000
José Lourenço de Oliveira Porto.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	182\$500
José Luiz dos Santos.....	Dito de 22 de Setembro de 1869.....	»	146\$000
José Maria Marques de Carvalho.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	»	504\$000
José Maria da Silva Bittencourt.....	Dito de 3 de Novembro de 1835.....	Tença.....	220\$000
José Martins de Azevedo.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
José de Miranda Brito.....	Dito de 12 de Novembro de 1835.....	»	150\$000
José Pedro da Silva.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	»	146\$000
José Pereira de Paiva.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
José Pozzo.....	Dito de 9 de Junho de 1869.....	»	504\$000
José do Prado Teixeira.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	»	146\$000
José Rodrigues Cabral Noya.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	»	219\$000
José dos Santos Dias Carneiro.....	Dito de 27 de Julho de 1867.....	»	146\$000
José dos Santos Ferreira.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	»	146\$000
José da Silva Mafra.....	Dito de 23 de Junho de 1841.....	Tença.....	80\$000
José da Silveira Sampaio.....	Dito de 12 de Julho de 1838.....	»	120\$000
José Silverio de Souza.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
José de Souza Corrêa.....	Dito de 15 de Junho de 1841.....	Tença.....	120\$000
José de Souza Lima.....	Dito de 25 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	80\$000
José de Souza Menezes.....	Dito de 13 de Março de 1869.....	»	432\$000
José Ricardo da Silva.....	Dito de 23 de Outubro de 1869.....	»	146\$000
José Taveira da Conceição.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	»	146\$000
José Verissimo Pinto Ramos.....	Dito de 20 de Março de 1869.....	»	182\$500
José Vicente da Cruz.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	182\$500
José Vicente de Miranda Netto.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	»	182\$500
José Victoria Soares de Andréa.....	Dito de 11 de Outubro de 1837.....	Tença.....	220\$000
José Victoriano do Carmo.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
José Vieira dos Santos.....	Dito de 4 de Janeiro de 1868.....	»	146\$000
José Vieira da Silva.....	Dito de 12 de Janeiro de 1870.....	»	146\$000
Josefa Adelina Damasceno Rosado.....	Titulo de 25 de Outubro de 1870.....	Meio Soldo.....	864\$000
Josefa Carolina da Veiga.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Josefa Gomensoro.....	Idem.....	»	289\$920
Josefa Hermelinda de Vasconcellos Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Josefa Joaquina de Oliveira Pinto.....	Decreto de 30 de Abril de 1817.....	Pensão.....	96\$000
Josefa Joaquina Petra.....	Dito de 13 de Novembro de 1820.....	»	187\$998
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	179\$802
Josefa Leonisia Rodrigues.....	Decreto de 3 de Junho de 1840 e Apostilla de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	840\$000
Josefa Leopoldina de Mello Gondim.....	Dito de 10 de Outubro de 1853.....	Tença.....	206\$250
Josefa Rodrigues Reail.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$964
Josefa Rosa dos Santos Dias.....	Decreto do 1.º de Setembro de 1845.....	Pensão.....	180\$000
Josefa da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Josefa Silveira de Araujo.....	Idem.....	»	75\$000
Josefina Adelaide Calvete.....	Decreto do 1.º de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Josefina Carolina de Andrade Maia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Josefina Carolina dos Santos.....	Idem.....	»	406\$000
Josefina Clara Ferreira de Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	45\$000
Josefina Corrêa de Almeida.....	Idem.....	»	30\$000
Josefina Ignez Xavier de Barros.....	Idem.....	»	210\$000
Josefina Margarida da Costa Azevedo.....	Idem.....	»	600\$000
Josefina Pedreira Pires de Figueiredo.....	Decreto de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$007
Josino Cypriano da Silva.....	Decreto de 16 de Maio de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Jovino Ayres Pinto.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	144\$000
Julia Adelaide de Carvalho.....	Dito de 22 de Agosto de 1859.....	»	800\$000
Julia Alexandrina das Chagas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
A mesma.....	Decreto de 11 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	75\$000
Julia Augusta Rodrigues da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	57\$600
Julia Augusta de Souza Camisão.....	Idem.....	»	150\$000
Julia Candida de Oliveira Cunha.....	Idem.....	»	302\$400

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Julia Francisca Pires Guimarães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	161\$280
Julia de Siqueira Campello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	232\$000
Juliana Maria Luiza de Abreu e Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Julião Pereira da Motta	Decreto de 13 de Março de 1867	Pensão	146\$000
Julietta Carolinã da Silva Hoffman	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	"	40\$000
Julião Antonio da Silva Corrêa	Dito de 4 de Junho de 1868	"	146\$000
Julietta Thompson de Vasconcellos	Titulo de 22 de Agosto de 1869	Monte Pio	487\$200
Julio (menor)	Decreto de 10 de Agosto de 1866	Pensão	360\$000
Julio (menor)	Dito de 14 de Agosto de 1860	"	150\$000
Justa Pastora da Costa Navarro	Dito de 12 de Maio de 1826	"	200\$000
Justa do Valle Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Justina Augusta Martel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Justina Maria Rosa Fernandes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Justina Rosa da Conceição Monteiro	Idem	"	504\$000
A mesma	Decreto de 22 de Maio de 1868	Pensão	360\$000
Justiniana Helena Alves Branco Muniz Barreto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Justino José de Macedo Coimbra	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	288\$000
Justino José Rodrigues	Dito de 26 de Dezembro de 1866	"	146\$000
Juvencio do Nascimento Trovão	Dito de 28 de Fevereiro de 1867	"	146\$000
Juvencio Rodrigues Coutinho	Dito de 27 de Abril de 1870	"	432\$000
Laudina Carolina de Menezes Corrêa e Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144\$000
Laura da Assumpção Callado	Decreto de 10 de Novembro de 1831	Tença	150\$000
Laura Carlota dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	96\$860
Laurentino Cherubino Ferreira Paes	Decreto de 6 de Abril de 1866	Pensão	219\$000
Laurianna Benedicta Henriqueta de Amorim	Despacho de 15 de Junho de 1843	"	120\$000
Laurianna Benedicta Henriqueta Bezerra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600\$000
Laurianna Candida Rigueira Duarte Drumond	Titulo de 20 de Novembro de 1867	"	300\$000
Laurindo Francisco Ferreira	Decreto de 2 de Outubro de 1867	Pensão	146\$000
Lazaro da Silva	Dito de 29 de Setembro de 1866	"	146\$000
Leandro Bispo do Nascimento	Dito de 8 de Julho de 1868	"	146\$000
Laurinda Ferreira dos Santos	Dito de 18 de Maio de 1870	"	146\$000
Leocadia Delfina do Amaral Cavalcanti	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Leocadia Margarida de Souza Moreira de S. Pedro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480\$000
Leocadia Maria de Jesus	Idem	"	60\$000
Leocadia Maria Lino Jovita do Cabo	Portaria de 2 de Julho de 1819	Pensão	120\$000
Leonarda Fernandes de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Leonidia Carolina da Rocha Gonçalves	Decreto de 20 de Janeiro de 1867	Pensão	480\$000
* Leonidia Pertence Tamm	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101\$460
Leonisia de Vasconcellos Cirne Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480\$000
Leonor Alves Villela Taborda	Idem	"	420\$000
Leonor Auta de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	65\$400
Leonor de Jesus	Idem	"	280\$900
Leonor Maria Pereira de Vasconcellos	Decreto de 21 de Julho de 1864	Pensão	600\$000
Leopoldina (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243\$600
Leopoldina Angelica da Silva Leal	Idem	"	87\$000
Leopoldina Augusta Carolina Cony	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72\$000
Leopoldina Carolina de Moura	Idem	"	72\$000
Leopoldina Carolina de Oliveira Franco Lopes	Idem	"	60\$000
Leopoldina Eugenia de Freitas	Idem	"	180\$000
A mesma	Decreto de 28 de Outubro de 1850	Pensão	180\$000
Leopoldina da Fonseca Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Leopoldina Guedes da Cunha	Idem	"	144\$900
Leopoldina Joaquina de Figueiredo Silva	Idem	"	290\$000
Leopoldina Innocencia do Nascimento	Titulo de 14 de Maio de 1870	Meio Soldo	139\$200
Leopoldina Maria dos Anjos Murga	Lei de 6 de Novembro de 1827	"	90\$000
Leopoldina Maria de Castro Miranda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Leopoldino Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504\$000
Leopoldo (menor)	Decreto de 2 de Março de 1867	Pensão	432\$000
Leopoldina Roza de Bustamante Ferrão	Dito de 30 de Março de 1867	"	360\$000
Libania Emilia Alves de Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
A mesma	Decreto de 4 de Março de 1861	Pensão	360\$000
Liberata Angelica da Costa Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	48\$312
Liberata Joaquina Villares Ferreira	Idem	"	579\$960
Liberato José Feliciano Kelly	Decreto de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	Pensão	120\$000
Lidio Alves Ribeiro Pinto	Dito de 17 de Novembro de 1866	"	146\$000
Lina Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Lina Pires de Carvalho Albuquerque	Decreto de 28 de Novembro de 1867	Pensão	432\$000
Lisaura Maria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118\$200
Livio Augusto do Nascimento	Decreto de 27 de Março de 1867	Pensão	432\$000
Lourença Emilia de Villas Boas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Lucia Joaquina Petra de Bittencourt	Titulo de 9 de Novembro de 1870	Monte Pio	174\$000
Lucia da Silva Dacia	Decreto de 28 de Novembro de 1866	Meio Soldo	67\$500
Lucio José de Souza	Dito de 4 de Julho de 1868	Pensão	146\$000
Ludgera Carolina Florim Lassance	Dito de 28 de Novembro de 1866	Meio Soldo	720\$000
Ludgera Rosa	Dito de 22 de Janeiro de 1828	Pensão	120\$000
Ludgero Augusto dos Santos	Dito de 29 de Dezembro de 1869	"	182\$500
Ludovina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24\$996
Ludovina Gonzaga da Silva e sua filha Candida	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	432\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Ludovina Ignacia da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Ludovina Thomazia de Oliveira e Silva.....	Idem.....	».....	150\$000
Luiz Americano Vilhena de Almeida.....	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Luiz Antonio de Lima.....	Dito de 20 de Abril de 1866.....	».....	144\$000
Luiz Antonio dos Santos.....	Dito de 24 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Luiz Antonio dos Santos.....	Idem.....	».....	146\$000
Luiz Augusto de Azevedo Souto Maior.....	Apostilla de 13 de Setembro de 1847.....	Tença.....	100\$000
Luiz Baptista dos Reis.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Luiz Barbalho Muniz Finsa.....	Dito de 5 de Janeiro de 1867.....	».....	720\$000
Luiz Caetano da Silva Kelly.....	Dito de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849.....	».....	120\$000
Luiz França da Silva.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	».....	182\$500
Luiz Francisco Lopes.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	».....	182\$500
Luiz Gomes da Cunha.....	Dito de 2 de Dezembro de 1839 e Apostilla de 11 de Setembro de 1852.....	».....	180\$000
Luiz Gonzaga de Andrade e Almada.....	Dito de 30 de Outubro de 1861.....	».....	300\$000
Luiz Kelp.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Luiz Manoel de Amorim.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Luiz Marianno de Souza.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	».....	432\$000
Luiz Pereira Dias.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870.....	».....	146\$000
Luiz Manoel de Santa Anna.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Luiz Gonzaga de Souza.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Luiz de Maceto.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	».....	219\$000
Luiz Martins Ferreira Delamare.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868.....	».....	504\$000
Luiz Monteiro da Cunha Telles.....	Dito de 2 de Dezembro de 1866.....	».....	146\$000
Luiz Pedreira do Couto Ferraz.....	Dito de 22 de Outubro de 1836.....	».....	66\$666
Luiz Rodrigues Hollanda.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Luiza Adelaide Victoria Soares de Andréa.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	1.449\$960
A mesma.....	Decreto de 30 de Abril de 1861.....	Pensão.....	1.000\$000
Luiza Alexandrina Afonso Fernandes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Luiza Alves Vieira.....	Idem.....	».....	203\$004
Luiza Angelica do Couto Soares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Luiza Anselma Pereira Pinto.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1861.....	Pensão.....	300\$000
Luiza Carlota da Costa Pimentel.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	1.044\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Outubro de 1863.....	Pensão.....	600\$000
Luiza Augusta de Faria.....	Titulo de 3 de Fevereiro de 1871.....	Meio Soldo.....	150\$000
Luiza Candida de Abreu Wallerstein.....	Decreto de 5 de Fevereiro de 1817 e Apostilla de 27 de Agosto de 1855.....	Pensão.....	200\$000
Luiza Candida da Nobrega Barboza.....	Ditos de 15 de Julho de 1846 e 8 de Outubro de 1831.....	».....	780\$000
Luiza Candida Soares de Meirelles.....	Titulo de 8 de Fevereiro de 1869.....	Meio Soldo.....	696\$000
Luiza Carolina da Fonseca.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	43\$500
Luiza Carolina de Souza Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Luiza Feliciano da Fontoura Lima.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Luiza Francisca de Sá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1869 e Apostilla de 16 de Dezembro de 1863.....	Pensão.....	162\$000
Luiza Grinalda de Azevedo Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Luiza Ilidia da Camara Bittencourt e Oliveira.....	Decreto de 3 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	120\$000
Luiza Leopoldina de Medeiros Gomes.....	Dito de 5 de Junho de 1847.....	».....	1.000\$000
Luiza Liberata Xavier da França.....	Dito de 23 de Novembro de 1825.....	».....	96\$000
Luiza Marcolina Mathildes Caetana da Silva.....	Dito de 11 de Setembro de 1837.....	Tença.....	300\$000
Luiza Maria de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Luiza Maria da Assumpção.....	Idem.....	».....	60\$000
Luiza Maria Baptista.....	Portarias de 11 de Janeiro de 1817 e 13 de Maio de 1820.....	Pensão.....	58\$490
Luiza Maria de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Luiza Maria Tanner.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
A mesma.....	Decreto de 20 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	574\$000
Luiza Maria Thereza de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Luiza Martinez de Brito.....	Idem.....	».....	90\$000
Luiza Ramos Marques.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$594
Luiza Rosa da Conceição.....	Decreto de 11 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	9\$000
Luiza Rosa do Lago.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Luiza Rosa Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	121\$800
Luiza Soares dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	67\$500
Luiza de Vasconcellos Ferreira Drumond.....	Idem.....	».....	150\$000
Luiza Victor de Mello e Albuquerque.....	Idem.....	».....	252\$000
Luiza Zeferina de Oliveira Neves.....	Idem.....	».....	66\$000
Luiza Rosa de Senna Pereira.....	Idem.....	».....	150\$000
Macedonio José da Silva.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Manoel Alves Pereira.....	Idem.....	».....	146\$000
Manoel Anselmo de Jesus.....	Dito de 19 de Dezembro de 1868.....	».....	144\$000
Manoel dos Anjos e Souza.....	Dito de 9 de Novembro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Antonio de Carvalho Serrano.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	219\$000
Manoel Antonio Corrêa da Silva.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Antonio Monteiro.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	».....	219\$000
Manoel Antonio dos Passos.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Manoel Antonio do Couto Pereira.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Manoel Antonio Pereira.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866.....	».....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Antonio da Silva.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Manoel Antonio da Silva.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Antonio da Silva.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	219\$000
Manoel Antonio de Oliveira.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Antonio Rodrigues.....	Dito de 26 de Março de 1870.....	».....	146\$000
Manoel Antonio Francisco.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Antonio Primeiro.....	Dito de 22 de Setembro de 1869.....	».....	182\$500
Manoel Bandeira de Miranda.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Benedicto Ferreira.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Bernardo da Silva.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Manoel de Castro.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Chevorio.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1867.....	».....	219 000
Manoel Claudio de Queiroz.....	Titulo de 18 de Abril de 1855.....	».....	266\$866
Manoel Corrêa de Almeida.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Corrêa de Montes.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	».....	146\$000
Manoel do Couto Loureto.....	Dito do 1.º de Maio de 1869.....	».....	144\$000
Manoel Demetrio da Silva.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel de Deos Machado.....	Dito de 16 de Março de 1866.....	».....	141\$000
Manoel Estanislão.....	Dito de 3 de Novembro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Ezequiel de Oliveira.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Felipe Camarão.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Manoel Felipe Sant'Iago.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Felix Gaspar.....	Dito de 26 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Ferreira do Nascimento.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	182\$500
Manoel Ferreira do Nascimento.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	182\$500
Manoel Ferreira do Nascimento Barata.....	Dito de 6 de Julho de 1866.....	».....	144\$000
Manoel Ferreira Ribas.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Manoel Francisco Ramos.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Francisco de Abreu.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	».....	504\$000
Manoel Freire de Andrade.....	Dito de 3 de Novembro de 1835.....	Tença.....	120\$000
Manoel Gomes de Faria.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	143\$000
Manoel Gomes da Silva.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Gonçalves do Couto.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	».....	219\$000
Manoel Gonçalves de Oliveira.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	».....	143\$000
Manoel Henriques da Silva.....	Dito de 6 de Abril de 1867.....	».....	143\$000
Manoel Ignacio do Nascimento Barboza.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	».....	143\$000
Manoel João Rodrigues.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Manoel Ignacio dos Santos.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	».....	143\$000
Manoel Ignacio da Silva.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	182\$500
Manoel Januario.....	Idem.....	».....	143\$000
Manoel Jeronimo.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	».....	143\$000
Manoel João de Almeida.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Manoel João Ribeiro.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	».....	143\$000
Manoel Joaquim Cardoso.....	Dito de 17 de Abril de 1869.....	».....	432\$000
Manoel Joaquim de Santa Anna.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	143\$000
Manoel Joaquim de Santa Anna.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	143\$000
Manoel Joaquim da Motta.....	Dito de 22 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Joaquim do Valle.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	».....	143\$000
Manoel José Apolinario.....	Dito de 17 de Novembro de 1826.....	».....	70\$000
Manoel José do Carmo.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel José Fernandes.....	Dito de 29 de Abril de 1868.....	».....	143\$000
Manoel José da Luz.....	Dito de 26 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel José Salustiano.....	Dito de 23 de Janeiro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel José de Santa Anna.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	».....	144\$000
Manoel José Sudré.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Manoel José das Virgens.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Manoel José Hygino.....	Dito de 9 de Março de 1870.....	».....	182\$500
Manoel Lopes Lira.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	».....	182\$500
Manoel Luiz Pereira.....	Dito de 18 de Maio de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Luiz Larangeira.....	Dito de 23 de Outubro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Julio Pereira de Menezes.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Maria Bregaro.....	Dito de 7 de Janeiro de 1820.....	».....	120\$000
Manoel Maria de Brito Villares.....	Dito de 23 de Novembro de 1819.....	».....	400\$000
Manoel Mendes de Moraes.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Moreira de Oliveira.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Manoel do Nascimento.....	Dito de 8 de Maio de 1867.....	».....	146\$000
Manoel do Nascimento do Carmo.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	».....	182\$500
Manoel do Nascimento Castro e Silva.....	Dito de 3 de Dezembro de 1865.....	».....	360\$000
Manoel Nunes.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Manoel Nunes dos Santos.....	Dito de 4 de Novembro de 1868.....	».....	182\$500
Manoel Pereira da Assumpção.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	720\$000
Manoel Pereira Coz.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Manoel Pereira Pinto.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Pereira dos Santos.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Pereira dos Santos.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	».....	182\$500
Manoel Pedro Mattos.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Piranho.....	Dito de 27 de Outubro de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Roque da Silva.....	Dito de 15 de Setembro de 1869.....	».....	182\$500
Manoel Rodrigues Talára.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	146\$000
Manoel Severiano Pessoa.....	Dito de 27 de Abril de 1869.....	».....	182\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel da Silva Pontes.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	446\$000
Manoel Simplicio Barreto.....	Dito de 28 de Agosto de 1867.....	»	182\$500
Manoel dos Santos Almeida.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	182\$500
Manoel Verissimo da Silva.....	Dito de 2 de Outubro de 1865.....	»	360\$000
Manoel Victor Roberto.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	446\$000
Manoel Vieira dos Passos.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	446\$000
Manoel Virgilio Cordeiro.....	Dito de 21 de Novembro de 1838.....	»	182\$500
Manoela Adelaide Moreira.....	Dito de 4 de Janeiro de 1847 e Carta de 18 de Março de 1848.....	»	200\$000
Manoela Calera Barboza dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Manoela Carolina de Mello Gondim.....	Alvará de 19 de Julho de 1838.....	Tença.....	275\$000
Manoela Engracia Pimenta.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	72\$480
Manoela Perpetua Pereira da Cunha.....	Idem.....	»	202\$992
Manoela Zeferina de Almeida.....	Idem.....	»	463\$900
Malachias dos Santos.....	Decreto de 13 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	446\$000
Marcellina Sanches Muller Boisson.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	444\$930
Marcellino Pinto de Oliveira.....	Decreto de 13 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Marcellino Ciriaco Malaquias.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	»	446\$000
Marcellino José Furtado.....	Dito de 24 de Julho de 1837.....	»	444\$000
Marciano Marques dos Santos.....	Dito de 26 de Outubro de 1837.....	»	432\$000
Marcolina Golinho Caldwell.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Marcolino Agostinho.....	Decreto de 21 de Fevereiro de 1836.....	Pensão.....	446\$000
Marcolino Pereira do Nascimento.....	Dito de 16 de Maio de 1838.....	»	446\$000
Marcolino José dos Santos.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	»	446\$000
Marcolino do Rio Preto.....	Dito de 29 de Dezembro de 1839.....	»	446\$000
Marcos de Abreu Costa.....	Dito do 1º de Junho de 1867.....	»	446\$000
Margarida Barbara Joaquina de Mello Albuquerque.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	»	430\$128
Margarida Cibanaes Gaio Paes.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	112\$020
Margarida Carlota Coutinho Gurjão.....	Idem.....	»	94\$260
Margarida Ortiz dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	»	348\$000
* Margarida Rosa de Souza.....	Idem.....	»	446\$000
Margarida Sanches Abath.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria (menor).....	Decreto de 10 de Agosto de 1866.....	Pensão.....	360\$000
Maria (menor).....	Ditos de 18 de Fevereiro de 1865 e 19 de Setembro de 1836.....	»	360\$000
Maria (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	342\$720
Maria (menor).....	Decreto de 12 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	462\$000
Maria (menor).....	Titulo de 17 de Maio de 1870.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria Adelaide Pereira Pinto Furtado de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Alexandrina Gomes do Anaral.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Alexandrina Gualberto Jacobina.....	Decreto de 21 de Abril de 1854.....	Pensão.....	150\$000
Maria Alexandrina Rangel da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Analia de Abreu.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	92\$800
Maria Analia do Anaral Figueiredo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	103\$000
Maria Analia de Azambuja Carvalho de Moraes.....	Decreto de 6 de Junho de 1861.....	Pensão.....	800\$000
Maria Analia de Azevedo Bello.....	Dito de 7 de Outubro de 1826.....	»	600\$000
Maria Analia de Carvalho Goularte Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria Analia Hunilia Galamba.....	Dito de 19 de Maio de 1825 e Provisão do Cons. Sup. M.I. de 11 de Janeiro de 1839.....	Pensão.....	300\$000
Maria Analia Julia de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Analia Leal.....	Idem.....	»	103\$000
Maria Analia de Lima e Silva.....	Decreto de 24 de Novembro de 1855.....	Pensão.....	600\$000
Maria Amalia Neves Gonzaga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
A mesma.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Maria Amalia Rodrigues Sayão.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	202\$900
Maria Amalide Martins Brandão.....	Titulo de 9 de Março de 1870.....	Meio Soldo.....	360\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Julho de 1870.....	Pensão.....	720\$000
Maria Amancia de Campos Aranha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Amélia Mariath.....	Decreto de 13 de Setembro de 1863.....	Pensão.....	200\$000
Maria Angelica.....	Aviso de 27 de Fevereiro de 1819 e Portaria de 22 de Agosto de 1820.....	»	149\$800
Maria Angelica de Jesus Cunha.....	Decreto de 6 de Setembro de 1867.....	»	720\$000
Maria Angelica de Jesus.....	Dito de 24 de Agosto de 1833.....	»	240\$000
Maria Angelica de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	432\$000
A mesma.....	Decreto de 20 de Abril de 1866.....	Pensão.....	600\$000
Maria Angelica Menna Barreto.....	Carta de 25 de Agosto de 1834.....	»	300\$000
Maria Angelica do Nascimento.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1820.....	»	97\$332
Marianna Angelica Loureiro Fernandes.....	Titulo de 12 de Abril de 1870.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria Anna de Andrade Pinto.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	»	463\$920
Maria Antonia de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Antonia da Conceição Pinto Leitão.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Antonia Corrêa de Mello.....	Titulo de 4 de Junho de 1868.....	»	444\$930
Maria Antonia de Faria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria da Assunção Silva Faria.....	Titulo de 25 de Abril de 1870.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Augusta do Couto Soares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Maria Augusta de Lima Pestana.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	487\$300
A mesma.....	Decreto de 29 de Julho de 1859.....	Pensão.....	504\$000
Maria Ayres da Cruz.....	Dito de 7 de Setembro de 1820.....	»	100\$000
Maria Balbina Dias.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Barbara Trancoso Aranha.....	Idem.....	»	174\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Benedicta da Conceição Cruz.....	Decreto de 22 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	360\$000
Maria Belarmina Lisboa.....	Dito de 13 de Outubro de 1838.....	».....	600\$000
Maria Bealvinda Pinto Ramos.....	Dito de 6 de Julho de 1839.....	».....	800\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Maria Benedicta da Conceição Cruz.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria Benedicta Dominek do Valle Heitor.....	Idem.....	».....	66\$000
Maria Benedicta de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Benedicta de Mello.....	Idem.....	».....	463\$980
Maria Benedicta Pereira de Carvalho.....	Decreto de 23 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	600\$000
Maria Benedicta Rabello de Lamare.....	Carta de 9 de Dezembro de 1831.....	Tença.....	37\$500
A mesma.....	Decreto de 18 de Agosto de 1818.....	Pensão.....	75\$000
Maria Benedicta dos Santos Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Maria Benedicta de Seixas Souto Maior Alvares de Andrade.....	Idem.....	».....	480\$000
Maria Bernarda.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Bernarda Rangel Carneiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Maria Bernardina Ferreira de Brito Camara.....	Decreto de 16 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	600\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	660\$000
Maria Brigida Freire de Castilho.....	Decreto de 14 de Abril de 1821.....	Pensão.....	200\$000
Maria Caetana da França.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Caetana da Silva.....	Decreto de 7 de Julho de 1860.....	Pensão.....	160\$000
Maria Candida da Conceição Rego.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Candida do Espirito Santo Gomes de Abreu.....	Idem.....	».....	132\$000
Maria Candida Guillobel.....	Idem.....	».....	480\$000
Maria Candida Lunack da Rocha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
A mesma.....	Decreto de 16 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	600\$000
Maria Candida Martins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Candida Paiva Dias.....	Titulo de 18 de Novembro de 1868.....	».....	720\$000
Maria Candida dos Santos Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	150\$000
Maria Cinuta Rosa de Souza Gabral.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200
Maria Carlota.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	32\$500
Maria Carlota de Andrade Neves.....	Decreto de 10 de Agosto de 1866.....	».....	432\$000
Maria Carlota da Camara.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria Carlota de Carvalho Azambuja.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200
Maria Carlota Fortuna.....	Portaria de 15 de Julho de 1816.....	Pensão.....	36\$500
Maria Carlota de Jesus Fonseca.....	Decreto de 17 de Agosto de 1866.....	».....	504\$000
Maria Carlota Leitão Bandeira.....	Dito de 21 de Setembro de 1860.....	».....	480\$000
Maria Carlota de Seixas Souto Maior.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Carlota da Silva Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$980
Maria Carlota Soares dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	159\$996
Maria do Carmo.....	Portaria de 4 de Janeiro de 1812.....	Pensão.....	36\$500
Maria do Carmo Alexandrina.....	Alvará de 18 de Agosto de 1819.....	».....	80\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	279\$960
Maria do Carmo Carvalho.....	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820.....	Pensão.....	80\$000
Maria do Carmo Carvalho Travassos da Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Maria do Carmo Ferreira.....	Idem.....	».....	487\$200
A mesma.....	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	1:008\$000
Maria do Carmo Gomes da Silva.....	Portaria de 16 de Setembro de 1817.....	».....	90\$000
Maria do Carmo Gomes Marcondes.....	Decreto de 20 de Junho de 1815.....	».....	50\$000
Maria do Carmo Mira.....	Resolução de 18 de Dezembro de 1820.....	».....	100\$000
Maria do Carmo Monteiro Lisboa.....	Decreto de 19 de Agosto de 1857.....	».....	1:000\$000
Maria do Carmo Paiva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Maria do Carmo Rabello de Lamare.....	Decreto de 18 de Agosto de 1818.....	Pensão.....	75\$000
A mesma.....	Carta de 9 de Dezembro de 1831.....	Tença.....	37\$500
Maria do Carmo de S. Boaventura Rodrigues.....	Decreto de 13 de Maio de 1819.....	Pensão.....	200\$000
Maria do Carmo da Silva Simões.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1815.....	».....	60\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Maria do Carmo Sampaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Maria Carolina de Almeida Castro.....	Decreto de 14 de Julho de 1846.....	Pensão.....	150\$000
Maria Carolina da Cunha Mattos e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$720
Maria Carolina Rosa de Drumond.....	Idem.....	».....	504\$000
Maria Catharina Lopes Milheiros.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1870.....	Pensão.....	360\$000
Maria do Céu.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria do Céu e Castro.....	Idem.....	».....	174\$000
Maria Clara Freire.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	36\$500
Maria Clementina Vasconcellos de Drumond Villa-Forte.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Maria Coleta Mascarenhas do Cabo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Maria da Conceição.....	Provisão de 7 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	100\$000
Maria da Conceição da Costa Arêas.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria da Conceição da Costa Martins.....	Idem.....	».....	243\$600
A mesma.....	Decreto de 16 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	252\$000
Maria da Conceição Mafra.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Constança Antunes Bacellar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
A mesma.....	Decreto de 29 de Novembro de 1830.....	Pensão.....	480\$000
Maria Graig.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Delfina de Oliveira Bulhões da Nobrega Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	280\$000
Maria Deolinda de Carvalho Montaury.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Maria Desideria Estrella da Costa.....	Guia da Marinha de 17 de Maio de 1847.....	Monte Pio.....	463\$920
Maria Dolores Nicol.....	Decreto do 1.º de Março de 1828.....	Pensão.....	240\$000
Maria Dorothea de Mattos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Dorothea de Seixas Mairink.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Egipciaca do Sacramento.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$504
Maria Emilia da Conceição.....	Decretos de 17 de Abril de 1821 e 28 do dito de 1827.....	Pensão.....	238\$400
Maria Emilia Gonzaga.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	870\$000
Maria Emilia Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.....	Decreto de 29 de Abril de 1863.....	Pensão.....	900\$000
A mesma.....	Titulo de 2 de Setembro de 1868.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Emilia Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	60\$000
Maria Emilia Pinheiro.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Emilia Sindoval Castrioto Pereira.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Ermelinda da Silva Valente.....	Idem.....	».....	70\$000
Maria Etelvina de Lima Albuquerque e Mello.....	Titulo de 30 de Janeiro de 1869.....	».....	77\$760
A mesma.....	Decreto de 3 de Junho de 1868.....	Pensão.....	642\$240
Maria Eugenia Godoy Madureira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Eugenia Rodrigues.....	Decreto de 13 de Maio de 1819.....	Pensão.....	200\$000
Maria Eugenia da Silveira Bittencourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	24\$996
Maria Eugenia Valejo.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Evangelista de Noronha Torresão.....	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 7 de Dezembro de 1864.....	Pensão.....	600\$000
Maria Fausta de Miranda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Feliciano da Cunha d'Eça.....	Decreto de 1 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	150\$000
Maria Feliciano Fontoura Drumond.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Feliciano dos Santos Pinto.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Felicidade da Conceição.....	Idem.....	».....	50\$000
Maria Felisarda do Nascimento.....	Idem.....	».....	150\$000
Norberto José Pinto.....	Decreto de 4 de Novembro de 1838.....	».....	146\$000
Philis Brown.....	Dito de 29 de Novembro de 1861.....	Pensão.....	720\$000
Maria Florencia Gordilho de Barbuda e Souza Paes Leme.....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	».....	400\$000
Maria Fortunata Saldanha da Gama.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	39\$576
Maria Fraga Martins.....	Idem.....	».....	348\$000
A mesma.....	Decreto de 18 de Fevereiro de 1865.....	Pensão.....	360\$000
Maria Francisca Sademberg.....	Ditos de 9 de Dezembro de 1833 e 12 de Junho de 1824.....	».....	446\$000
Maria Francisca de Azevedo Fernandes.....	Dito de 11 de Setembro de 1867.....	».....	360\$000
Maria Francisca da Camara Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Francisca Leite Camisão.....	Idem.....	».....	1:080\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Maio de 1864.....	Pensão.....	800\$000
Maria Francisca Machado.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Maria Francisca de Oliveira Gonçalves.....	Decreto de 29 de Julho de 1839.....	Pensão.....	252\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Maria Francisca de Salles Lobo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Francisca Santos Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Maria Francisca de S. Joaquim Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Genoveva de Mello Burlamaque.....	Idem.....	».....	720\$000
Maria Gertrudes de Jesus.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria Gertrudes Petra.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	179\$802
A mesma.....	Decreto de 13 de Novembro de 1820.....	Pensão.....	187\$998
Maria Gertrudes da Silva Dantas.....	Dito de 25 de Novembro de 1820 e Apostilla de 20 de Setembro de 1848.....	».....	90\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria da Gloria de Almeida Feijó.....	Idem.....	».....	348\$000
Maria da Gloria de Araujo Costa.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	360\$000
Maria da Gloria Cabral de Menezes.....	Dito de 11 de Setembro de 1867.....	».....	576\$000
A mesma.....	Titulo de 11 de Setembro de 1867.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria da Gloria de Castro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria da Gloria da Conceição Araujo.....	Decreto de 14 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	219\$000
Maria da Gloria Motta e Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	695\$000
Maria da Gloria Moura de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Maria da Gloria Oliveira Bello.....	Decreto de 18 de Junho de 1833.....	Pensão.....	300\$000
Maria Guilhermina da Silva Valente.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	70\$000
Maria Helena das Denominações.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$504
Maria Henriqueta.....	Resolução de 23 de Junho e Decreto de 15 de Julho de 1823.....	Pensão.....	80\$000
Maria Henriqueta Castrioto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Henriqueta de Mello.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	87\$000
Maria Henriqueta de Mello Corte Real.....	Decretos de 24 de Julho de 1816 e 28 de Maio de 1821.....	Pensão.....	140\$000
Maria Henriqueta Pimenta.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$480
Maria Henriqueta dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Maria Henriqueta de Souza e Azevedo.....	Idem.....	».....	420\$000
Maria Henriqueta Souto Gondim.....	Decreto de 18 de Abril de 1868.....	Pensão.....	468\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	221\$760
Maria Ignacia de Almeida.....	Idem.....	».....	144\$000
Maria Ignacia Fernandes de Jesus.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Ignacia da Gama.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Ignacia de Jesus.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Ignacia de Macefo.....	Idem.....	».....	66\$000
Maria Ignacia Pereira Pinto de Bulhões Ribeiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200
Maria Ignez Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Ignez Pessoa de Andrade Moreira.....	Decreto de 29 de Julho de 1826.....	Tença.....	75\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Izabel de Oliveira Parrote	Titulo de 11 de Julho de 1870.	Meio Soldo.	120\$000
Maria Izabel Ferreira Freitas	Dito de 14 de Setembro de 1870.	»	600\$000
Maria Izabel de Araujo Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827.	»	231\$840
Maria Izabel d'Assumpção Arêas	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	162\$396
Maria Izabel da Cunha	Decreto de 20 de Julho de 1841.	Pensão.	200\$000
Maria Izabel Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	720\$000
Maria Izabel Gordilho de Barbuda	Decreto de 11 de Fevereiro de 1818.	Tença.	300\$000
Maria Izabel de Paula Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	300\$000
Maria Izabel de Moraes Pedroso	Idem.	»	360\$000
Maria Izabel Prestes Cardoso Pinto	Decreto de 19 de Dezembro de 1866.	Pensão.	504\$000
Maria Izabel dos Santos Oliveira	Idem.	Meio Soldo.	360\$000
Maria Izabel da Silva Braga Cabral	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	174\$000
A mesma	Alvará de 27 de Junho de 1828.	Tença.	80\$000
Maria Izabel Teixeira da Ponte Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	348\$000
Maria Izidora Ottoni Maia	Idem.	»	43\$500
Maria Jacintha Freire de Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	360\$000
Maria Jacintha Liessa Cabral Deschamps da Cunha	Idem.	»	576\$000
Maria Jeronyma Cardoso de Azevedo	Idem.	»	150\$000
Maria Jesuina de Almeida Gralha	Idem.	»	300\$000
Maria de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833.	Pensão.	36\$500
Maria de Jesus Castro	Portaria do 1.º de Setembro de 1819.	»	67\$500
Maria de Jesus Lopes Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150\$000
Maria Joanna Finsa	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	101\$496
Maria Joanna Galhardo	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	480\$000
Maria Joanna Godfroi	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	243\$600
Maria Joanna Gualberto Fernandes	Dito de 26 de Agosto de 1790.	»	348\$000
Maria Joanna Martins	Dito de 23 de Setembro de 1793.	»	463\$992
Maria Joanna da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	270\$000
Maria Joaquina de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	92\$800
Maria Joaquina de Araujo	Decreto de 30 de Outubro de 1838.	Pensão.	43\$800
Maria Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	90\$000
Maria Joaquina da Conceição Fernandes	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	289\$920
Maria Joaquina da Encarnação e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	270\$000
Maria Joaquina Guimarães Coelho	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	579\$000
Maria Joaquina de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855.	Pensão.	600\$000
Maria Joaquina Lorena	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	288\$000
Maria Joaquina Mancebo Moret	Decreto de 25 de Agosto de 1869.	Pensão.	720\$000
Maria Joaquina de Oliveira Barros	Dito de 12 de Outubro de 1867.	»	324\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	360\$000
Maria Joaquina da Silva	Decreto de 15 de Maio de 1821.	Pensão.	236\$400
Maria Joaquina da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	202\$920
Maria Joaquina Simplicia Fontes	Decretos de 3 de Novembro de 1809 e 31 de Maio de 1819.	Pensão.	345\$000
Maria José de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	92\$800
Maria José da Camara	Decreto de 4 de Julho de 1818.	Pensão.	444\$000
Maria José da Conceição	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815.	»	185\$000
Maria José da Costa Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180\$000
Maria José da Cunha Ferreira	Idem.	»	180\$000
Maria José Duarte Nunes	Idem.	»	302\$400
A mesma	Decreto de 21 de Agosto de 1867.	Pensão.	360\$000
Maria José da Encarnação e Silva	Idem.	Meio Soldo.	350\$000
Maria José da Fonseca Costa Azevedo Coutinho	Plano de 26 de Agosto de 1790.	Monte Pio.	289\$920
Maria José Garcia	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	230\$400
Maria José de Godoy Kelly Botelho	Decreto de 25 de Setembro de 1847.	Pensão.	180\$000
Maria José Lapa	Titulo de 19 de Julho de 1870.	Meio Soldo.	96\$000
Maria José de Gasmão	Lei de 6 de Novembro de 1827.	»	144\$000
Maria José de Mello	Idem.	»	150\$000
Maria José de Mello Menezes Palhares	Idem.	»	420\$000
Maria José de Paula Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	202\$920
Maria José Pereira da Silva	Idem.	»	69\$800
Maria José de Sá Ferraz	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	720\$000
A mesma e sua filha menor	Decreto de 24 de Setembro de 1865.	Pensão.	720\$000
Maria José de Salles	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	289\$920
Maria José da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	60\$000
Maria José de Souza Mello Paes Leme	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	261\$000
Maria José de Souza Meirelles	Titulo de 4 de Dezembro de 1868.	Meio Soldo.	300\$000
Maria Josefa de Figueiredo Salgado	Dito de 31 de Outubro de 1835.	Pensão.	300\$000
Maria Josephina Gavillete	Dito de 15 de Novembro de 1826.	»	146\$000
Maria Josephina Seara	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	1:440\$000
A mesma	Decreto de 8 de Junho de 1858.	Pensão.	600\$000
Maria Josephina Seara Filha	Idem.	»	240\$000
Maria Julia Telles Jordão	Idem.	»	90\$000
Maria Juliana de Vasconcellos Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	300\$000
Maria Justina do Cabo	Idem.	»	100\$000
Maria Justina Flora Dias	Idem.	»	720\$000
Maria Justina Leal da Cunha	Decreto de 19 de Julho de 1857.	Pensão.	579\$960
Maria Leocadia da Veiga	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	259\$000
Maria Leonor Borges de Carvalho	Decreto de 4 de Julho de 1847.	Pensão.	1:014\$000
Maria Lennox da Rocha Freire	Plano de 23 de Setembro de 1793.	Monte Pio.	533\$800
Maria Leopoldina de Castro Canto e Mello	Titulo de 28 de Maio de 1838.	»	720\$000
	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Lydia Torres Nogueira	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	201\$600
Maria Lima de Vargas Athayde	Decreto de 24 de Julho de 1816 e Despacho de 2 de Maio de 1822.....	Pensão.....	100\$000
Maria do Livramento Silveira	Dito de 3 de Novembro de 1808.....	"	100\$000
Maria Luciana da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Luciana da Silva	Idem	"	188\$000
Maria Luiza Amalia Ramos	Decreto de 16 de Março de 1867	Pensão.....	504\$000
Maria Luiza Bidegorry	Dito de 18 de Junho de 1864	"	400\$000
Maria Luiza da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Maria Luiza da Cruz Peixoto	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio	69\$600
Maria Luiza da Gama Rocha	Decreto de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840.....	Pensão.....	150\$000
Maria Luiza Goulart Rolim	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	"	180\$000
A mesma	Titulo de 16 de Abril de 1868	Monte Pio.....	348\$000
Maria Luiza Guion	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Maria Luiza de Lima	Titulo de 16 de Outubro de 1868.....	Monte Pio.....	278\$400
A mesma	Decreto de 20 de Junho de 1868	Pensão.....	576\$000
Maria Luiza de Magalhães	Titulo de 16 de Outubro de 1868	Meio Soldo.....	45\$000
Maria Luiza de Moura	Idem	"	180\$000
Maria Luiza Neves Gonzaga	Idem	"	60\$000
Maria Luiza de Noronha Woolf	Idem	"	216\$000
A mesma	Decreto de 14 de Março de 1867.....	Pensão.....	216\$000
Maria Luiza Pereira da Silva	Idem.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Luiza da Purificação	Idem	"	270\$000
Maria Luiza da Rocha	Decreto de 23 de Agosto de 1848 e Apostilla de 14 de Janeiro de 1865.....	Pensão.....	600\$000
Maria Luiza Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio.....	72\$504
Maria Luiza da Silveira	Idem	"	289\$920
Maria Luiza de Souza Cabral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	180\$000
Maria da Luz	Idem	"	150\$000
Maria Magdalena Carqueja	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	87\$000
Maria Magdalena de Mello	Idem	"	278\$400
Maria Malaquias Gonçalves da Cunha	Idem	"	143\$000
Maria Manoela Mouzinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	302\$400
A mesma	Decreto de 15 de Junho de 1866	Pensão.....	360\$000
Maria Margarida	Portaria de 29 de Abril de 1813	"	36\$500
Maria Magdalena Regueira Duarte Monteiro	Decreto de 10 de Março de 1819 e Provisão do Thesouro de 29 do dito mez e anno	"	600\$000
Maria Marinha Cabral da Cunha Goldofim	Dito de 17 de Abril de 1821	"	200\$000
Maria Marques de Faria	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	72\$504
Maria Mathildes Mariath	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão.....	200\$000
Maria de Mattos Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Miguel	Decreto de 16 de Junho de 1824	Pensão.....	146\$000
Maria do Monte Falco Souza	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio.....	696\$000
Maria Nazareth Negreiros Sayão Lobato	Decreto de 8 de Setembro de 1847	Pensão.....	250\$000
Maria Newton	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio.....	144\$996
Maria Nucator dos Santos	Decreto de 12 de Junho de 1867	Pensão.....	144\$000
Maria de la' O' Pereira Coelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Paes Barreto	Idem	"	192\$000
Maria de Paula e Souza	Decreto de 13 de Setembro de 1831	Pensão.....	1:800\$000
Maria Paulina Ozorio	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio.....	463\$920
Maria da Piedade do Resgate Coutinho Gurjão	Dito de 26 de Agosto de 1790	"	94\$260
Maria da Piedade Tolles de Menezes	Dito de 23 de Setembro de 1793	"	812\$400
Maria dos Prazeres	Portaria do 1.º de Setembro de 1817	Pensão.....	18\$250
Maria Pulchra de Menna Barreto Peçanha	Decretos de 22 de Novembro de 1820 e 10 de Junho de 1838	"	1:192\$000
Maria Pulchra da Silva Reis	Decreto de 19 de Maio de 1825	"	150\$000
Maria da Purificação Oliveira	Titulo de 28 de Maio de 1868	Monte Pio.....	289\$920
Maria Querubina Antunes Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Rangel Sampaio Silva Sandoval	Idem	"	300\$000
Maria Rita Sampaio	Decreto de 22 de Outubro de 1827	Tença.....	75\$000
Maria Rita da Silva Rodarte	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	144\$000
A mesma	Decreto de 30 de Novembro de 1841	Pensão.....	240\$000
Maria Rita de Siqueira Campello	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio.....	232\$000
Maria Rodrigues da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	600\$000
Maria Romana Corrêa Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão.....	66\$666
Maria Rosa de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	192\$000
Maria Rosa da Conceição	Decreto de 15 de Julho de 1863	Pensão.....	240\$000
Maria Rosa da Conceição Machado	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença.....	130\$000
Maria Rosa do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Rosa de Jesus	Idem	"	90\$000
Maria Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio.....	87\$000
Maria Rosa do Nascimento	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão.....	73\$000
Maria Rosa de Oliveira	Portaria do 1.º de Janeiro de 1818	"	43\$200
Maria Rosa de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa	Decreto de 20 de Setembro de 1839	Pensão.....	850\$000
Maria dos Santos Martini	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Sebastiana	Decreto de 3 de Maio de 1819 e Apostilla de 22 de Janeiro de 1849	Pensão.....	400\$000
Maria Secunda Fernandes	Decreto de 15 de Setembro de 1838	"	600\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Severiana da Silva Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Severiana Machado Rego	Titulo de 2 de Setembro de 1870	Monte Pio	87\$000
Maria Theodora de Campos	Lei de 30 de Outubro de 1845	Pensão	240\$000
Maria Theodora Rodrigues da Silva	Dita de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57\$600
Maria Theodora de Siqueira	Idem	"	90\$000
Maria Thereza de Abreu Guedes	Plano de 26 de Agosto de 1793	Monte Pio	114\$240
Maria Thereza do Amaral Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600\$000
Maria Thereza de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	36\$240
Maria Thereza de Jesus Menezes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	252\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252\$000
Maria Thereza Lisboa	Decreto de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300\$000
Maria Thereza Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66\$000
Maria Thereza Odiaga Vieira	Idem	"	300\$000
Maria Thereza da Silva Reis	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	289\$920
Maria Thereza de Toledo Alambury	Titulo de 28 de Fevereiro de 1870	Meio Soldo	300\$000
Maria Thomazia de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	"	504\$000
Maria Thomazia de Varda	Decreto de 15 de Março de 1819	Pensão	120\$000
Maria Türler	Dito de 6 de Novembro de 1827	"	146\$000
Maria da Trindade	Portaria de 16 de Dezembro de 1815	"	29\$200
Maria Umbelina Nogueira de Mello Gama	Decreto de 2 de Maio de 1826	"	300\$000
Maria Ursula de Siqueira	Dito de 21 de Abril de 1826	"	118\$200
Maria Ursulina Peganha da Silva	Dito de 9 de Agosto de 1862	"	100\$000
Maria Vargina da Porciuncula	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Maria Victoria de Carvalho	Decreto de 15 de Janeiro de 1820	Pensão	100\$000
Maria Victoria Moreira da Costa	Titulo de 17 de Outubro de 1868	Meio Soldo	360\$000
Maria Victoria de Souza	Provisão de 10 de Outubro de 1828	Pensão	132\$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1793	Monte Pio	208\$800
Maria Violante de Araujo	Dito de 23 de Setembro de 1793	"	289\$920
Maria Ximenes Flangini	Alvará de 14 de Fevereiro de 1827	Tença	300\$000
Marianna Adelaide Gaudie Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	348\$000
Marianna Amalia da Costa Barros Velloso	Idem	"	185\$380
Marianna Antonia do Espirito Santo	Alvará de 10 de Dezembro de 1814	Pensão	36\$500
Marianna Augusta Horta de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210\$000
Marianna Bernardina da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200\$000
Marianna Candida de Lima e Silva	Dito de 4 de Agosto de 1869	"	600\$000
Marianna Dacia de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	174\$000
Marianna Domingas Garrocho de Brito	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869	Pensão	1: 152\$000
Marianna Emilia de Almeida Guatemozim	Dito de 12 de Julho de 1839	"	300\$000
Marianna Emilia de Lima e Silva	Dito de 13 de Maio de 1819	"	268\$000
Marianna Eugracia de Lima Carvalho	Alvará de 22 de Agosto de 1823	Tença	130\$000
Marianna Eugenia da Luz Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	144\$960
Marianna Francisca Alves de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Marianna Guilhermina Leal de Mattos	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	43\$440
Marianna Guilhermina de Lima	Titulo de 16 de Outubro de 1868	"	278\$400
A mesma	Decreto de 20 de Junho de 1868	Pensão	576\$000
Marianna Henriqueta da Fonseca Brito	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	1: 159\$980
Marianna Joaquina de Menezes Falcão Nabuco de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	316\$800
Marianna Joaquina Paes Leme	Idem	"	108\$000
Marianna Joaquina de Sant'Anna	Portaria do 1.º de Dezembro de 1815	Pensão	60\$000
Marianna Joaquina de Siqueira	Resolução de 16 de Março de 1818	"	273\$744
Marianna José de Carvalho	Portaria do 1.º de Abril de 1818	"	124\$100
Marianna Julia Pires	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	403\$960
Marianna Justina Ramos de Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Marianna Leopoldina de Pardal Millet	Decreto de 7 de Julho de 1860	Pensão	720\$000
Marianna Margarida das Denominações	Despacho de 22 de Novembro de 1833	"	36\$500
Marianna Maria de Alencastro	Portaria do 1.º de Setembro de 1817	"	36\$500
Marianna Morphy	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	174\$000
Marianna de Paiva Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200\$000
Marianna Placida de Mello Alvim	Dito do 3 de Novembro de 1866	"	200\$000
Marianna Rabello de Lamare	Dito de 18 de Agosto de 1818	"	75\$000
A mesma	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37\$500
Marianna Rita de Nobrega Lima	Decreto de 9 de Outubro de 1835	"	60\$000
A mesma	Dito de 9 de Agosto de 1845	Pensão	420\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Marianna Rita de Oliveira	Alvará de 17 de Novembro de 1813	Tença	150\$000
Marianna Rosa	Aviso de 24 de Julho de 1820	Pensão	72\$000
Marianna Rosa de Araujo	Decreto de 25 de Outubro de 1836	"	300\$000
Marianna da Silva Araujo	Titulo de 22 de Junho de 1868	Monte Pio	348\$000
Marianna Thereza de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	109\$500
Marianna Martins Furtado	Decreto de 30 de Julho de 1870	"	300\$000
Marianna Leonor Lapa Galvão Mello	Titulo de 19 de Julho de 1870	Meio Soldo	96\$000
Marianna Gomes	Dito de 20 de Maio de 1861	"	288\$000
Marianna Theodora de Almeida Portugal	Lei de 6 de Novembro de 1827	"	480\$000
Marianna Theodora da Silva	Portaria de 23 de Junho de 1819 e Despacho de 23 de Abril de 1842	Pensão	168\$000
Marianna Wsher	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	48\$312
Marinha José Garcez Palha	Decreto de 31 de Agosto de 1820	Tença	120\$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	313\$200
Duque de Caxias	Decreto de 3 de Fevereiro de 1842	Tença	300\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Marqueza de Cantagallo.....	Decreto de 9 de Abril de 1821 e Carta de 18 de Agosto de 1846.....	Pensão.....	500\$000
Marqueza de Paranaguá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Martinha Josepha Gil de Sá.....	Idem.....	".....	132\$000
Martiniano Pereira do Nascimento.....	Decreto de 27 de Abril de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Martiniana Maria da Conceição Borges.....	Título de 25 de Outubro de 1870.....	Meio Soldo.....	138\$400
Mathilde Coelho Machado da Costa.....	Decreto de 12 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	330\$000
Mathilde Emilia de Vasconcellos Pinto Leal.....	Dito de 28 de Julho de 1829.....	".....	825\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Mathilde Leopoldina da Silva.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1863.....	".....	270\$000
Mathilde Luiza Riedel.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	81\$192
Mathilde Magna Pestana Vasconcellos Xavier.....	Idem.....	".....	116\$004
A mesma.....	Decreto de 29 de Maio de 1821.....	Pensão.....	120\$000
Mathilde Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Mathilde Martins Furtado.....	Decreto de 30 de Julho de 1870.....	Pensão.....	300\$000
Mathilde Rosa.....	Portaria de 5 de Outubro de 1816.....	".....	36\$500
Mauricia Eliza de Mello Alvim.....	Dita de 18 de Setembro de 1835.....	Tença.....	300\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	637\$920
A mesma.....	Decreto de 3 de Novembro de 1836.....	Pensão.....	600\$000
Mauricia Eliza de Mello Alvim (Filha).....	Idem.....	".....	200\$000
Mauricio Carlos da Motta.....	Decreto de 13 de Março de 1867.....	".....	146\$000
Maximiana Francisca de Paula Costa Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Maximiano Theodoro do Espirito Santo.....	Decreto de 26 de Março de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Melchosa Lavina Rheno.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	144\$960
Michaela Maria Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Michaela Rosa da Purificação.....	Apostilla de 18 de Dezembro de 1853.....	Tença.....	40\$000
Miguel dos Anjos Peres.....	Decreto de 27 de Junho de 1853.....	Pensão.....	167\$500
Miguel Carlos Francisco Guimarães.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	".....	182\$500
Miguel Ferreira do Couto.....	Dito de 8 de Maio de 1867.....	".....	146\$000
Miguel Francisco da Costa.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	".....	146\$000
Miguel José Francisco.....	Dito de 6 de Junho de 1869.....	".....	182\$500
Miguel Archanjo da Silva.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	".....	182\$500
Miguel Pereira de Araujo Barreto.....	Dito de 9 de Outubro de 1835.....	Tença.....	250\$000
Miguel Rodrigues de Oliveira.....	Dito de 21 de Novembro de 1868.....	Pensão.....	143\$000
Militino Joaquim Antonio de Barros.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	".....	146\$000
Militona Raphaela Wilgram Pereira.....	Título de 26 de Dezembro de 1868.....	Meio Soldo.....	360\$000
Minelvina Emilia Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	".....	150\$000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa.....	Decreto de 14 de Agosto de 1816.....	Pensão.....	120\$000
Modesta Corrêa de Almeida Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Modesto Pereira Machado.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Narciza Calbar de Góz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Narciza Candida de Andrade.....	Decreto de 15 de Junho de 1838.....	Pensão.....	1.200\$000
Narciza Violante Villoy Sayão.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	463\$992
Narcizo Antunes de Cerqueira.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	432\$000
Narcizo José Rodrigues.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	".....	146\$000
Nathalia Gonçalves Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	556\$800
Nimpha Simphronia de Araujo Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Olegario José de Santa Anna.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Olympio Alves de Freitas.....	Dito de 11 de Setembro de 1867.....	".....	146\$000
Orozimbo Carlos Corrêa de Lima.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	".....	146\$000
Oscar Ferreira dos Santos Lima.....	Dito de 14 de Julho de 1869.....	".....	146\$000
Pantaleão Cypriano da Silva.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	".....	146\$000
Paulina de Almeida Campos.....	Dito de 28 de Julho de 1869.....	".....	432\$000
Paulina Guilhermina de Lima.....	Título de 16 de Outubro de 1863.....	Monte Pio.....	978\$400
A mesma.....	Decreto de 20 de Junho de 1868.....	Pensão.....	376\$000
Paulina Soares de Souza.....	Dito de 21 de Agosto de 1866.....	".....	600\$000
Paulino Candido de Santiago.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	".....	219\$000
Paulo José Francisco dos Santos.....	Dito de 17 de Outubro de 1863.....	".....	146\$000
Paulo de Amorim Salgado.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	".....	143\$000
Paulo Antonio Alves Pires.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	".....	146\$000
Paviano Henrique da Silva.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	".....	144\$000
Pedro Alexandrino.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	".....	146\$000
Pedro Antonio Pinheiro.....	Dito de 27 de Abril de 1866.....	".....	144\$000
Pedro Chui.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	".....	146\$000
Pedro Galindo da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	".....	182\$500
Pedro Jacintho das Neves.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	".....	146\$000
Pedro José Machado.....	Dito de 12 de Janeiro de 1870.....	".....	182\$500
Pedro Augusto dos Passos.....	Título de 15 de Novembro de 1870.....	Meio Soldo.....	168\$000
Pedro José da Costa Pacheco.....	Decreto de 23 de Março de 1835.....	Tença.....	120\$000
Pedro José Gonçalves.....	Dito de 4 de Novembro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Pedro Maria de Azevedo Souto Maior.....	Apostilla de 13 de Setembro de 1847.....	Tença.....	100\$000
Pedro Rogero de Magalhães Coimbra.....	Decreto de 28 de Março de 1868.....	Pensão.....	288\$000
Pedro Severo da Costa Leite.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	".....	432\$000
Peregrino Martins.....	Dito de 18 de Dezembro de 1867.....	".....	182\$500
Perpetua Alves Vieira.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	203\$004
Perpetua Angelica de Campos Coelho.....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	800\$000
Perpetua Maria Leal.....	Dito de 6 de Outubro de 1837.....	".....	600\$000
Perpetua Rosa da Conceição Fonseca.....	Título de 20 de Maio de 1869.....	Monte Pio.....	243\$600
Pertrona Ponse de Leon Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Pio Francisco de Magalhães.....	Dita de 26 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Polonia Villagram Cabrita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Polucena Francisca de Jesus Maia	Decreto de 6 de Setembro de 1859	Pensão	500\$000
Policena Rosa de Frias Vasconcellos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Pompiano Muniz Barreto	Decreto de 10 de Junho de 1868	Pensão	182\$500
Porfíria Henriqueta de Siqueira Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$980
Primitiva Maria de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
A mesma	Decreto de 17 de Julho de 1867	Pensão	180\$000
Prudencio Antonio	Dito de 23 de Maio de 1867	"	146\$000
Praxedes Francisco da Conceição	Dito de 21 de Agosto de 1867	"	146\$000
Quiteria Marmello de Lima Moreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Rachel Sophia de Mariz e Barros	Idem	"	348\$000
A mesma	Decreto de 20 de Abril de 1866	Pensão	720\$000
Rafael Pedro Indio da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	"	146\$000
Rebeca Sophia Ouselay	Plano de 22 de Setembro de 1795	Monte Pio	145\$000
Reinaldo José Cardoso	Decreto de 8 de Junho de 1867	Pensão	146\$000
Raphaella Henriqueta Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Raymundo Pereira de Brito	Decreto de 11 de Dezembro de 1869	Pensão	182\$500
Raymundo Antonio da Camara Bittencourt e Oliveira	Dito de 3 de Outubro de 1835	"	120\$000
Raymundo do Espirito Santo Fontenelle	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	"	720\$000
Raymundo Ferreira Candido de Almeida	Dito de 10 de Julho de 1867	"	144\$000
Raymundo José Bessa	Dito de 10 de Junho de 1868	"	146\$000
Raymundo Faria Vasques	Dito de 7 de Agosto de 1869	"	432\$000
Raymundo José dos Santos	Dito de 29 de Setembro de 1869	"	146\$000
Raymundo Soares da Silva	Dito de 26 de Dezembro de 1866	"	146\$000
Raymundo de Souza Mattos	Dito de 19 de Junho de 1867	"	182\$500
Revocata Amalia dos Passos	Titulo de 15 de Novembro de 1870	Meio Soldo	168\$000
Ricarda Joaquina da Conceição	Decreto de 17 de Novembro de 1826	Pensão	70\$000
Ricardo José Francisco	Dito de 13 de Junho de 1860	"	292\$000
Rita (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195\$000
Rita (menor)	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100\$000
Rita Guilhermina Leal Pinheiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43\$440
Rita Augusta de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Rita Balbina Mendes	Idem	"	300\$000
Rita Bernarda de Novaes e Silva	Idem	"	156\$000
Rita Candida de Brito Victoria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406\$000
Rita Candida de Figueiredo Santos	Titulo de 16 de Setembro de 1869	"	348\$000
Rita Candida da Silva Mello	Decreto de 20 de Maio de 1868	"	348\$000
Rita Candida de Souza Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	376\$032
Rita de Carvalho Moraes	Idem	"	660\$000
Rita de Cassia Alcibiades	Decreto de 7 de Julho de 1869	Pensão	360\$000
A mesma	Titulo de 10 de Maio de 1870	Meio Soldo	187\$200
Rita Cecilia Duarte Nunes	Lei de 6 de Novembro de 1827	"	600\$000
Rita Constança da Veiga	Dito de 4 de Junho de 1847	Pensão	250\$000
Rita Dionyza de Figueiredo Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Rita Dorothea da Costa Buitrago	Alvará de 20 de Maio de 1828	Tença	110\$000
Rita Dorothea Coutinho Bravo da Fonseca Gurjão	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	94\$260
Rita Guilhermina Moura	Decreto de 23 de Setembro de 1795	"	162\$360
Rita Henriqueta Lacerda de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195\$000
Rita Jacinta da Silva Medella	Despacho de 22 de Novembro de 1835	Pensão	144\$000
Rita Jacques Pereira Pinto	Decreto de 4 de Dezembro de 1861	"	600\$000
Rita Joaquina de Almeida Guatemozim	Lei de 6 de Novembro de 1827	"	180\$000
A mesma	Decreto de 8 de Setembro de 1851	Meio Soldo	180\$000
Rita Leopoldina Lapa de Mello	Titulo de 19 de Julho de 1870	"	96\$000
Rita Luiza Pires	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579\$960
Rita Maria do Carmo	Portaria de 29 de Novembro de 1815	Pensão	18\$250
Rita Maria de Jesus Cruz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Rita Maria de Melko Tamberim	Titulo de 10 de Junho de 1868	"	120\$000
A mesma	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	504\$000
Rita Maria Silveira Colona	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Rita Rosa de Oliveira e Silva	Idem	"	180\$000
Roberta Ximenes do Amaral	Idem	"	150\$000
Rodolfo (menor)	Decreto de 23 de Setembro de 1868	Pensão	60\$000
Propicio (menor)	Idem	"	60\$000
Rodrigo Lopes da Cunha Menezes	Dito de 4 de Junho de 1853	"	193\$000
Rodrigo Theodoro de Freitas	Dito de 15 de Maio de 1840	Tença	120\$000
Romana Joaquina de Brito Paca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720\$000
Ponciano Pereira da Silva	Decreto de 10 de Agosto de 1870	Pensão	146\$000
Rita Maria Paulina da Fonseca	Dito de 26 de Dezembro de 1866	"	432\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Rosa Angelica do Rosario	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Rosa Balbina de Araujo	Decreto de 5 de Janeiro de 1867	Pensão	360\$000
Rosa Balbina Pereira de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Rosa Candida de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50\$000
Rosa Carolina da Purificação	Idem	"	33\$000
Rosa Clementina Fonseca Costa Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463\$920
Rosa Dionyza Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54\$000
Rosa das Denominações	Despacho de 25 de Outubro de 1820	Pensão	36\$500
Rosa Eduviges Lopes de Castro Vianna	Titulo de 25 de Agosto de 1868	Meio Soldo	576\$000
Rosa Felicia de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	"	132\$000
Rosa Francisca de Castro	Idem	"	72\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rosa Joaquina da Conceição Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Rosa Joaquina Pereira de Carvalho.....	Decreto de 23 de Novembro de 1867.....	».....	600\$000
Rosa Luiza dos Prazeres e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Rosa Maria Clara Duarte.....	Aviso de 30 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	90\$000
Rosa Maria Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	143\$008
Rosa Maria dos Prazeres.....	Portaria de 23 de Agosto de 1820.....	Pensão.....	29\$200
Rosa Maria do Sacramento e Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$920
Rosalia Uset Coelho.....	Idem.....	».....	348\$000
Rosalina Gomes dos Santos.....	Idem.....	».....	115\$920
Rozaura Fuzo de Gralha.....	Decreto de 3 de Julho de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Rufina Rosa da Silva Vianna.....	Titulo de 7 de Outubro de 1870.....	Meio Soldo.....	420\$000
Rufino Mendes.....	Decreto de 6 de Abril de 1866.....	Pensão.....	219\$000
Sabina Theodora de Mascarenhas Nepomuceno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Sabino Roque de Jesus.....	Decreto de 10 de Agosto de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Sabino Januario dos Santos.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Salustiano José Duarte Messeder.....	Dito de 14 de Julho de 1869.....	».....	146\$000
Salustiano José de Jesus.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Salvagni Francisco.....	Dito de 29 de Março de 1866.....	».....	432\$000
Salviano José de Almeida.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Sarah Maria Welch.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	579\$960
Saturnino de Araujo Rego.....	Decreto de 9 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Sebastião Furtado de Mendonça.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	».....	146\$000
Sebastião Pinto Navarro de Andrade.....	Dito de 27 de Junho de 1829 e Apostilla de 13 de Setembro de 1866.....	».....	60\$000
Senhorinha Joaquina de Souza Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Senhorinha Maria dos Santos Sudré.....	Decreto de 23 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Seráfina Rosa Drumond de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Severiana Maria dos Santos Cabrita.....	Idem.....	».....	60\$000
Severo Luiz da Costa Labareda Prates.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	80\$000
Severino José Rangel de Sampaio.....	Dito de 6 de Julho de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Severino José de Oliveira.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	».....	146\$000
Simão José Antonio do Nascimento.....	Dito de 21 de Novembro de 1868.....	».....	146\$000
Silverio Rodrigues Pimenta.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	219\$000
Silvana Emilia das Dóres Reis.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817.....	».....	30\$000
Silveria Thereza Vellez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	330\$000
Silverio Reginaldo de Carvalho.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869.....	Pensão.....	432\$000
Semião José Machado.....	Dito de 1.º de Junho de 1867.....	».....	146\$000
Sophia Augusta do Sacramento.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$000
Sophia Constança Colen Mamoré.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	174\$360
Sophia Elvira Short.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Sophia Tióla.....	Decreto de 18 de Fevereiro de 1821.....	Pensão.....	146\$000
Rosa Maria Paulina da Fonseca.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	432\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Tertuliano de Almeida Trindade.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Tertuliano Baptista dos Santos.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	».....	182\$500
Thadeu Pereira Rolindo.....	Dito de 14 de Março de 1866.....	».....	432\$000
Theodora Amalia de Azevedo Peçanha.....	Dito de 18 de Maio de 1864.....	».....	300\$000
Theodora Amalia Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	130\$500
Theodora Elvira da Silva Leal.....	Idem.....	».....	87\$000
Theodora Rosa Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Theodoro José Cardoso.....	Decreto de 13 de Julho de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Theodoro José da Silva Gama.....	Dito de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	120\$000
Theodoro Leite de Oliveira Salgado.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Thereza Adelaide dos Santos.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Thereza Alzina de Jesus.....	Idem.....	».....	300\$000
Thereza Caetana da Silva.....	Decreto de 9 de Junho de 1860.....	Pensão.....	160\$000
Thereza Camilla de Lima e Silva.....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	».....	268\$000
Thereza Candida Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$990
Thereza Carolina de Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	134\$400
Thereza Cecilia de Moura.....	Idem.....	».....	72\$000
Thereza Emilia Moret.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Thereza Fortunata de Moura.....	Idem.....	».....	348\$000
Thereza de Frias Pereira da Cunha.....	Decreto de 24 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	600\$000
Thereza Ignacia da Conceição Carvalho.....	Alvará de 22 de Outubro de 1823.....	Tença.....	130\$000
Thereza de Jesus Freire.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Thereza de Jesus Gama e Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	Tença.....	40\$000
Thereza de Jesus Maria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Thereza de Jesus e Silva.....	Decretos de 5 de Julho de 1827 e 3 de Dezembro de 1828.....	Pensão.....	103\$000
Thereza Candida de Jesus.....	Dito de 25 de Maio de 1870.....	».....	182\$500
Thereza José de Bittencourt Cutrin.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Thereza Leopoldina Nabuco.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Thereza Luiza de Abreu.....	Decreto de 6 de Fevereiro de 1818 e Despacho de 31 de Julho de 1819.....	Pensão.....	800\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Thereza Maria da Conceição Telles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	282\$000
Thereza Maria de Sá e Silva.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1860.....	Pensão.....	400\$000
Thereza Quintanilha Jordão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Thereza Salomé de Jesus.....	Idem.....	».....	150\$000
Thomaz Antonio de Castro Torres.....	Decreto de 20 de Março de 1869.....	Pensão.....	182\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Thomaz Gomes de Macedo	Decreto de 11 de Maio de 1870.	Pensão	182\$500
Thomaz de Aquino do Espirito Santo	Dito de 6 de Outubro de 1869.	"	146\$000
Thomazia Augusta Carneiro Leão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Thomazia de Azeredo Coutinho	Idem	"	29\$200
Thomazia Candida de Azevedo e Silva	Decreto de 8 de Junho de 1843.	Pensão	182\$500
Thomazia Maria	Aviso de 21 de Outubro de 1818.	"	156\$000
Thomazia Maria de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	59\$100
Tiburcio José de Faria	Decreto de 30 de Janeiro de 1869.	Pensão	146\$000
Tiburcio de Paula Machado	Dito de 28 de Novembro de 1866.	"	146\$000
Tito Cassio Arão da Paixão	Dito de 8 de Julho de 1868.	"	219\$000
Ubaldo da Silva Brandão	Dito de 22 de Agosto de 1860.	"	240\$000
Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira	Dito de 22 de Outubro de 1836.	"	66\$000
Umbelina da Assumpção	Despacho de 22 de Novembro de 1833.	"	48\$000
Umbelina Augusta da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850.	"	200\$000
Umbelina Carolina da Costa Valladares Filha	Titulo de 23 de Março de 1868.	Monte Pio	348\$000
A mesma	Decreto de 4 de Abril de 1868	Pensão	360\$000
Umbelina Carolina da Costa Valladares	Idem	"	180\$000
Umbelina Magna de Jesus	Titulo de 8 de Novembro de 1865	Monte Pio	300\$000
Umbelina Rosa de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	"	185\$640
Umbelina da Silva Dacia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67\$500
Ursula Amabella dos Santos Oliveira	Idem	"	360\$000
Ursula Fortunata de Andrada Moreira Freire	Idem	"	600\$000
Ursula Francisci Leite	Decreto de 28 de Dezembro de 1841	Pensão	264\$000
Urias José de Santa Anna	Dito de 29 de Dezembro de 1869.	"	182\$500
Ursula Maria da Silva Caldas	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	90\$000
Ventura Corrêa	Decreto de 10 de Junho de 1868	"	146\$000
Vicencia Maria de Nazareth	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio	34\$800
Vicente Ferreira Ribeiro	Decreto de 10 de Junho de 1868.	Pensão	146\$000
Victor Antonio Corrêa	Dito de 6 de Abril de 1867	"	146\$000
Victor Antonio de Souza	Dito de 19 de Junho de 1867	"	182\$500
Vicente Cornelio de Almeida	Dito de 24 de Julho de 1867	"	219\$000
Veridiana Joaquina Palhano de Souza	Carta do 1.º de Março de 1831	Tença	66\$666
Victoria Maria das Dores dos Santos Nogueira	Titulo de 4 de Junho de 1852.	Meio Soldo	90\$000
Victoria Amelia Freire de Alcantara	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696\$000
Victoria Carlota da Silva	Idem	"	376\$980
Victoria Clementina Lopes de Gomensoro	Titulo de 13 de Novembro de 1869.	"	835\$200
Victoria Maria de Jesus Motta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Victorina Constança Cabral	Idem	"	302\$400
Victorina Rosa Lobo Botelho	Idem	"	108\$000
Virginia Henriqueta Nunes Magano.	Plano de 26 de Agosto de 1790.	Monte Pio	144\$960
A mesma	Decreto de 24 de Outubro de 1836.	Pensão	240\$000
Virginia da Costa Valladares	Dito de 4 de Abril de 1868	Pensão	180\$000
Viriato José de Souza	Dito de 7 de Outubro de 1868.	"	146\$000
Viscondessa de Inhaúma	Titulo do 1.º de Maio de 1869	Monte Pio	1:740\$000
A mesma	Decreto de 20 de Março de 1863.	Pensão	5:000\$000
Viscondessa da Praia Grande	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	420\$000
Viscondessa de Sepetiba	Decreto de 6 de Setembro de 1839.	"	1:200\$000
Viscondessa do Uruguay	Dito de 21 de Agosto de 1866	"	1:400\$000
Vivina Maria Michaela	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Trajano José dos Santos	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	182\$500
Ximena das Virgens Murinelli	Portaria de 17 de Setembro de 1821.	"	36\$500
Zacarias da Costa	Decreto de 24 de Março de 1869.	"	146\$000
Zeferino Francellino de Lima	Dito de 26 de Outubro de 1867.	"	146\$000
Zeferino Francisco Portella	Dito de 18 de Agosto de 1869.	"	146\$000
Zeferino Vieira Soares	Dito de 2 de Janeiro de 1867.	"	504\$000
Zulmira Martins Furtado	Dito de 30 de Junho de 1870.	"	300\$000
			623:060\$051

Espirito Santo.

Anna Joaquina du Pin Calmon	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	300\$000
Anna Maria das Neves	Idem	"	180\$000
Edeltrudes Maria da Conceição	Idem	"	150\$000
Francisca Maria Malaphaia	Idem	"	300\$000
Henrique Manoel da Victoria		Pensão	146\$000
Jacinto José da Silva	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.	"	146\$000
Joanna Maria Catanhede Telles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
José Francisco dos Reis		Pensão	182\$500
Laurindo Gomes Coutinho	Decreto de 17 de Outubro de 1866	"	182\$500
Maria Pinto Pereira da Silva		"	216\$000
A mesma		Meio Soldo	138\$240
Nasario Ribeiro do Nascimento	Decreto de 28 de Outubro de 1868.	Pensão	146\$000
Rosa Pereira Duarte Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210\$000
			2:717\$240

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Bahia.			
Abilio (menor).....	Decreto de 2 de Março de 1867.....	Pensão.....	240\$000
Actes Felicio Carlos.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Afra Eloya Pessoa de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	239\$200
Afra Jacintha Setubal de Noronha.....	Idem.....	».....	18\$240
Agostinha Maria.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1823.....	Pensão.....	29\$200
Agostinha Xavier Solano.....	Dito de 23 de Outubro de 1838.....	».....	73\$000
Agostinho da Trindade.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	».....	146\$000
Agueda Maria da Conceição.....	Dito de 24 de Novembro de 1842.....	».....	32\$850
Alcina Adelaide Gesteira Alpoim.....	Dito de 19 de Setembro de 1866.....	».....	216\$000
Alcibiades de Bittencourt.....	Dito do 1.º de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Alípio de Cerqueira Campos.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	».....	182\$500
Amalia Etelvina Reina.....	Dito do 1.º de Abril de 1868.....	».....	288\$000
Amalia Navarro da Fonseca.....	Dito de 23 de Outubro de 1869.....	».....	252\$000
Amelia Candida da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Andreina Amelia de Castro Loureiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	97\$440
Angela Eloy Marques Borges.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anna Angelica da Cunha.....	Idem.....	».....	420\$000
Anna Carolina de Menezes.....	Decreto de 25 de Abril de 1868.....	Pensão.....	1:152\$000
Anna Davina de Souza Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Delfina da Cunha Barbosa.....	Decreto de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	216\$000
Anna Espindola da Cunha Tourinho.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1867.....	».....	432\$000
Anna Guilhermina da Silva Guimarães.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Anna Joaquina do Amor Divino Rodrigues.....	Idem.....	».....	243\$600
Anna Joaquina de Carvalho Pacheco.....	Idem.....	Pensão.....	504\$000
Anna Joaquina do Amor Divino.....	Decreto de 23 de Outubro de 1869.....	».....	720\$000
Anna Joaquina de Mello Pita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Anna Joaquina dos Reis e Oliveira.....	Idem.....	».....	150\$000
Anna Joaquina de S. José.....	Idem.....	».....	33\$000
Anna Justina Ferreira Nery.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	463\$920
Anna Maria da Anunciação.....	Decreto de 12 de Novembro de 1836.....	Pensão.....	200\$000
Anna Maria dos Santos.....	Dito de 4 de Janeiro de 1823.....	».....	108\$000
Anna das Mercês da Fonseca Lessa.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Anna Paulina de Amorim Tupinambá e Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Anna Perpetua de Freitas Henriques.....	Idem.....	».....	216\$000
Anna Rita de Carvalho Portugal.....	Idem.....	».....	270\$000
Anna Rita de Moraes.....	Idem.....	».....	300\$000
Antão Abade das Virgens.....	Decreto de 25 de Abril de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Antonia Carneiro Gonzaga de Lemos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
A mesma.....	Decreto de 22 de Abril de 1868.....	Pensão.....	432\$000
Antonia Justina dos Reis.....	Idem.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Rosalina de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	84\$000
Antonio Candido Pereira da Silva.....	Decreto de 24 de Março de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Francisco.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Antonio Fernandes dos Santos.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	».....	146\$000
Antonio Ferreira de Barros.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	».....	1:008\$000
Antonio Joaquim Rodrigues.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	146\$000
Antonio Justino.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	».....	146\$000
Antonio da Silva Mello.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868.....	».....	504\$000
Antonio José Barbosa.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Antonio José Fernandes.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	182\$300
Antonio Luiz Furtado.....	Dito de 17 de Janeiro de 1867.....	».....	182\$500
Antonio Lucindo de Campos.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Antonio Martins Barbosa.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	».....	432\$000
Antonio da Mouraria (Santo).....	Carta Regia de 5 de Setembro de 1800.....	».....	120\$000
Antonio Pedro da Camara Bittencourt e Oliveira.....	Decreto de 20 de Outubro de 1806.....	».....	120\$000
Antonio Pereira Ramos.....	Resolução de 20 de Outubro de 1830.....	».....	36\$500
Antonio Felipe Lopes.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Archanja de S. Miguel Silva Serra.....	Dito de 23 de Março de 1870.....	».....	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Arthur Abdon (menor).....	Idem.....	».....	84\$000
Arsenio Antonio.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Athanazio Pimentel.....	Dito de 9 de Novembro de 1870.....	».....	182\$500
Augusta Joaquina Candida da Silva.....	Dito de 4 de Maio de 1850.....	».....	400\$000
Balbino Borges.....	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	».....	146\$000
Barbara Justina de Alcantara.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Belmira Euzaria da Silva Rebello.....	Decreto de 24 de Abril de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Benedicto Soares de Oliveira.....	Dito de 25 de Janeiro de 1868.....	».....	146\$000
Benjamim Pereira Marinho.....	Idem.....	».....	146\$000
Berenice Aurea Ribeiro do Couto.....	Idem.....	».....	720\$000
Bernardina Maria de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Bernardina Maria Bellez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	48\$000
Bernardo da Silva Mendonça.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Bonifacia Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Braz José da Fonseca.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Braz Bispo do Espirito Santo.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Camilla Candida de Andrade Couto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Calista Maria da Silva.....	Idem.....	».....	252\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Camilla Constança da Silva Horta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Camilla Honoria Coelho.....	Idem.....	».....	19\$992
Candida Maria do Bomfim Vieira.....	Idem.....	».....	180\$000
Candida Olympica Galvão.....	Decreto de 20 de Julho de 1866.....	Pensão.....	1:152\$000
Candida Possidonia Ferreira Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Candida Rosa do Espirito Santo.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	144\$960
Candido Rodrigues da Costa.....	Decreto de 17 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Carlos Candido Alves dos Reis.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	48\$000
Candida Rosa Trigueiro Castello Branco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	146\$000
Carlota Emilia Pio.....	Decreto de 4 de Julho de 1818.....	Pensão.....	240\$000
Carlota Joaquina Pereira de Andrade.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Carlota Severina de Amour Maciel.....	Idem.....	».....	164\$160
A mesma.....	Decreto de 6 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	288\$000
Carmosina Edeltrudes Ribeiro de Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Carolina Augusta da Silva Guimarães.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Carolina Florencia Sampaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Carolina Gomes da Paixão.....	Idem.....	».....	108\$000
Carolina Lassance Marbak.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	696\$000
Carolina Maria dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Carolina de Senna Quarina.....	Idem.....	».....	37\$500
Carolino Bispo da Silva.....	Decreto de 14 de Novembro de 1868.....	Pensão.....	182\$500
Carolina Amalia (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Cassiano José dos Santos.....	Decreto de 6 de Setembro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Casimiro Eduardo Cratingui.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	».....	146\$000
Casimiro José Taquary.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Clara Maria de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
A mesma.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Clara Maria Tourinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Clara Maria Xavier.....	Idem.....	».....	300\$000
Claudina Maria de Oliveira.....	Idem.....	Pensão.....	720\$000
Clemente Marques da Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	146\$000
Clemente José Gabriel.....	Decreto de 13 de Outubro de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Clementino Fernandes Bahia.....	Dito de 4 de Janeiro de 1868.....	».....	146\$000
Clementino Rodrigues (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Constança (menor).....	Idem.....	».....	64\$800
Constança Perpetua Coelho.....	Decreto de 28 Agosto de 1838.....	».....	19\$992
Constança Rosa de Souza Ribeiro.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	Pensão.....	200\$000
Cora Velloso.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Custodia Maria de Mattos.....	Idem.....	».....	198\$720
Cyriaco Alves da Silva.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Cyrillo Ferreira de Souza.....	Decreto de 27 de Abril de 1867.....	».....	146\$000
Damazio Antonio Ferreira.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Damazio Moreira de Oliveira.....	».....	».....	146\$000
Damião Ferreira Borges.....	Decreto de 10 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Duryal Alfredo Portella.....	Dito de 20 de Abril de 1866.....	».....	432\$000
Delfina Maria de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Delfina Maria de Santa Anna.....	Idem.....	Pensão.....	720\$000
Delfino José Rodrigues.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	146\$000
Delmira Febronia de Oliveira.....	Dito de 20 de Setembro de 1869.....	».....	720\$000
Domingas Maria da Paixão Ferreira.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	».....	132\$000
Dulcina Maria de Moraes.....	Dito de 12 de Outubro de 1867.....	».....	504\$000
Eduardo Machado da Silva.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	».....	146\$000
Egydia Amelia Batalha.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	101\$484
Elesbão José do Sacramento.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Elias José Nicolau de Almeida.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	182\$500
Emerenciana Joaquina Telles Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Emilia Constança de Brito Varella.....	Decreto de 16 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Emilia Josefina de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Emilia Mouran da Silva Caria.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	468\$000
Emilio Vieira de Lemos.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	».....	216\$000
Ermelinda Rosa de Souza Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$996
Ermina de Almeida Varella.....	Decreto de 30 Maio de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Ernestina Henriqueta Muniz Bahiense.....	Dito de 18 de Janeiro de 1868.....	».....	432\$000
Etelvina Adelaide Mendes de Amorim.....	Dito de 20 de Outubro de 1866.....	».....	360\$000
Eudalinda Amalia de Freitas Bulhões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	64\$800
Epiphany de Nossa Senhora da Fé.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	504\$000
Eudoxia Deolinda de Souza Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$996
Eufrosina Candida Soares Caldas.....	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Eugenia Maria Delfina.....	Dito de 27 de Setembro de 1827.....	».....	133\$333
Eugenia de Senna Guazina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	37\$500
Eulalia Leite Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Eulalia Rosalina de Souza Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$996
Eulalia Etelvina de Castro Loureiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	97\$440
Eustaquio Manoel José Porto.....	Decreto de 16 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	400\$000
Evaristo Cassiano da Paixão.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870.....	».....	219\$000
Ezequiel Pereira Machado.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Fabriciano José de Meirelles.....	Dito de 24 de Agosto de 1866.....	».....	432\$000
Fernando (menor).....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	».....	240\$000
Estevão Candido da Silva.....	Dito de 31 de Agosto de 1870.....	».....	182\$500
Florencia Maria da Conceição Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Florencia Maria dos Prazeres Motta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132,000
Florencio Xavier de Santa Anna.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	182,500
Floriano José Antunes.....	146,000
Francisca (menor).....	Decreto de 27 de Abril de 1867.....	240,000
Francisca Amelia Vianna Jequiriçã.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504,000
Francisca Hermelina Vellozo.....	Idem.....	216,000
Francisca Luiza de Souza Lima.....	Idem.....	150,000
Felisberto José de Santa Anna.....	Decreto de 26 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	182,500
Fortunato José.....	Dito de 8 de Junho de 1868.....	146,000
Francisca Olympia (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84,000
Francisco Joaquim das Chagas.....	Decreto de 3 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	146,000
Francisco Manoel dos Santos Vital Cavaco.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	146,000
Francisco Machado do Amaral.....	Dito de 24 de Agosto de 1867.....	146,000
Francisca Maria da Conceição.....	Dito de 13 de Novembro de 1867.....	432,000
Francisca Maria do Carmo Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270,000
Francisca Maria de Mattos Falcão.....	Idem.....	180,000
Francisca Maria do Nascimento.....	Decreto de 9 de Junho de 1869.....	504,000
Francisca Maria de Seixas Filgueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348,000
Francisca Paz Bellez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	45,000
Francisca Romana da Cruz Gonçalves.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174,000
Francisca Romana dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60,000
Francisca Rosa Alpoim.....	Decreto de 19 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	216,000
Francisca Xavier de Figueiredo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150,000
Francisco Antonio Bahia.....	Decreto de 15 de Maio de 1869.....	Pensão.....	182,500
Francisco Antonio de Souza.....	Dito de 6 de Setembro de 1866.....	72,000
Francisco Ferreira de Araujo.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	146,000
Francisco Hormino da Silveira.....	Dito de 21 de Setembro de 1853.....	133,333
Francisco José de Barros.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	146,000
Francisco José de Mattos Ferreira Lucena.....	Dito de 10 de Setembro de 1845.....	2:000,000
Francisco Manoel dos Santos.....	Dito de 15 de Maio de 1868.....	182,500
Francisco Salles de Jesus Rosa.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	146,000
Garcindo José de Brito.....	Dito de 24 de Outubro de 1868.....	182,500
Geminiano de Souza Pacheco.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	146,000
Gentil (menor).....	Dito de 2 de Março de 1867.....	240,000
Germana Joaquina de Castro Mascarenhas.....	Dito do 1.º de Junho de 1854.....	500,000
Gertrudes Carolina de Carvalho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243,600
Gertrudes Clementina de Siqueira Campos Rebouças.....	Decreto de 11 de Julho de 1868.....	Pensão.....	720,000
Gregorio Joaquim da Silva.....	Dito de 9 de Novembro de 1837.....	146,000
Gregorio Monteiro do Espirito Santo.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	146,000
Gregorio dos Santos Ramos.....	Dito de 17 de Outubro de 1865.....	146,000
Guilherme José Ramos.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	720,000
Guilhermina Carolina da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300,000
Guilhermina da Silva Velloso.....	Idem.....	60,000
Helena Clara Chaves.....	Idem.....	108,000
Henrique Gabriel Bezerra.....	Decreto de 29 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	219,000
Henriqueta Leopoldina Ferreira Mondim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75,000
Hermogenes José Pitta.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	504,000
Hilario Suzano de Oliveira.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	146,000
Honorato Pereira de Santa Anna.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	146,000
Horacio Pereira de Santiago.....	Dito de 29 de Setembro de 1866.....	182,500
Hygino Antonio da Costa.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	182,500
Ignacia Arnalda Gomes de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120,000
Ignacia Cecilia de Souza.....	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.....	Pensão.....	41,666
Ignaz Francisca Cabassu.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150,000
Isabel (menor).....	Decreto de 2 de Março de 1867.....	Pensão.....	240,000
Isabel Alexandrina de Campos Araujo.....	Carta Imperial de 22 de Setembro de 1847.....	180,000
Isabel Maria de Jesus.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1827.....	38,500
Isaias Barbosa da Gama.....	Dito de 18 de Julho de 1868.....	146,000
Innocencio Januario da Silva.....	Dito de 4 de Julho 1868.....	146,000
Isidro José Pereira.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	146,000
Jacintha Felisberta Alves.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868.....	504,000
Jacintha Maria do Espirito Santo.....	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867.....	720,000
Jacinto Moreira.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	146,000
Jacinto Alves de Souza.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	146,000
Jayme Alves Guimarães.....	Dito de 8 de Março de 1869.....	720,000
Jesuina Emilia Corrêa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	190,080
Jesuina Henriqueta de Mattos.....	Decreto de 12 de Dezembro de 1868.....	Pensão.....	219,000
Jesuina Adelaide de Miranda Chaves.....	Dito de 18 de Maio de 1870.....	63,000
Jesuina Odilia da Silva Velloso.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	Meio Soldo.....	60,000
Jesuina Para-assu Rocha Brasil.....	Dito de 28 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	75,000
Joanna Aldina Muniz Barreto.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	648,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360,000
Joanna Angelica Trigueiro Castello Branco.....	Idem.....	48,000
Joanna Carlota de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125,000
Joanna Delfina Lobo Vianna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108,000
Joanna Francisca Moreira dos Santos.....	Idem.....	30,000
Joanna Isabel da Silva Carneiro Garcez.....	Idem.....	420,000
Joanna Maria da Conceição.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1869.....	Pensão.....	182,500
Joanna Maria do Desterro Barata.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66,000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna Maria da Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Joanna Maria de Jesus.....	Idem.....	»	270\$000
Joanna Rosa Pereira de Andrade.....	Idem.....	»	108\$000
Joanna Thereza Alves Franco.....	Decreto de 30 de Maio de 1868.....	Pensão.....	720\$000
Joanna Thereza de Jesus Alves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
A mesma.....	Decreto de 30 de Maio de 1868.....	Pensão.....	720\$000
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.....	Dito de 25 de Maio de 1839.....	»	66\$666
João Alves Pinto.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	146\$000
João Apostolo Evangelista.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	146\$000
João de Brito Brandão.....	Dito de 11 de Dezembro de 1867.....	»	146\$000
João Capistrano Fernandes.....	Dito de 19 de Agosto de 1869.....	»	720\$000
João Carneiro Americo de Freitas.....	Dito de 29 de Setembro de 1866.....	»	432\$000
João Evangelista de Jesus.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
João Fagundes Baptista.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
João Francisco das Chagas.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	216\$000
João Irineo Pitta Monteiro.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	432\$000
João Gustavo de Queiroz.....	Dito de 19 de Setembro de 1869.....	»	182\$500
João Manoel dos Santos.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1869.....	»	182\$500
João Nepomuceno Baptista.....	Dito de 13 de Junho de 1868.....	»	146\$000
João Pereira de Santa Anna.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1869.....	»	146\$000
João Ribeiro de Andrade.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	»	182\$500
João da Matta Professor.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	»	146\$000
João Sabino dos Santos.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	»	146\$000
Joaquim Antonio de Magalhães.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Joaquim Francisco Ramos.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	182\$500
Joaquim José de Araujo.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	»	182\$500
Joaquim Silvio Ribeiro.....	Dito de 6 de Setembro de 1867.....	»	504\$000
Joaquina Auta de Menezes Castro.....	Dito de 17 de Janeiro de 1838.....	»	200\$000
Joaquina Leonor de Paiva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Joaquina Maria de Abreu Contreiras.....	Idem.....	»	60\$000
Joaquina Marinho de Sá Queiroz.....	Idem.....	»	90\$000
Joaquina Rosa do Amor Divino Teixeira.....	Decreto de 2 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Joaquina Thereza Machado.....	Dito de 17 de Janeiro de 1827.....	»	187\$997
Joaquina Velloso.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
José de Aquino Tanajura.....	Decreto de 12 de Outubro de 1837.....	Pensão.....	300\$000
José Ezequiel da Silveira.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	182\$500
José Joaquim de Almeida.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
José Joaquim da Camara Bittencourt e Oliveira.....	Dito de 3 de Outubro de 1830.....	»	120\$000
José Alves do Nascimento.....	Dito de 21 de Setembro de 1867.....	»	146\$000
José Antonio de Moraes.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	»	146\$000
José Antonio da Silva.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	»	182\$500
José Marcolino dos Santos.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
José Cornelio Barbosa.....	Dito de 14 de Julho de 1869.....	»	720\$000
José Elias dos Santos.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	»	182\$500
José Ferreira de Salles.....	Dito de 9 de Outubro de 1867.....	»	146\$000
José Cypriano Corrêa.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
José Jorge Perrucho.....	Dito de 9 de Março de 1870.....	»	720\$000
José Bertulino do Espirito Santo.....	Dito de 27 de Abril de 1870.....	»	182\$500
José Justiniano de Castro Rabello.....	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1841.....	»	336\$000
José Maria de Santa Anna Mattos.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1868.....	»	720\$000
José Nicolão de Oliveira.....	Carta Imperial de 16 de Outubro de 1867.....	»	338\$400
José Ribeiro da Luz.....	Decreto de 14 de Março de 1867.....	»	720\$000
José da Silva Santos Carrilho.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	»	182\$500
José Vicente Saturnino.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	»	146\$000
José Victor Modesto.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	219\$000
Joseph Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Joseph Rita do Patrocínio Costa.....	Decreto de 9 de Janeiro de 1858.....	Pensão.....	30\$000
Josephina das Trevas Lima.....	Dito de 8 de Fevereiro de 1868.....	»	504\$000
Julia Gameiro da Silva Horta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Julia Odilia Carvalhal de Medeiros.....	Idem.....	»	720\$000
Julio (menor).....	Decreto de 24 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	1:008\$000
Laurinda Etelvina da Silva Gomes.....	Dito de 7 de Agosto de 1867.....	»	720\$000
José Francisco Santiago.....	Dito de 15 de Maio de 1869.....	»	720\$000
José Francisco Pereira dos Santos.....	Dito de 10 de Abril de 1869.....	»	146\$000
José Pedro de Cerqueira.....	Dito de 17 de Abril de 1869.....	»	146\$000
José Ricardo de Miranda.....	Dito de 13 de Outubro de 1869.....	»	146\$000
José Severiano da Silva.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	»	146\$000
Julia Clementina (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Ladislão José de Souza.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Laurentina Constança Tavares de Moura.....	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1850.....	»	800\$000
Leandro Sotero dos Santos.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Leão Francisco de Santiago.....	Dito de 1.º de Setembro de 1869.....	»	432\$000
Leopoldina America da Silva Mello.....	Dito de 29 de Fevereiro de 1869.....	»	360\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Leopoldina Augusta de Sá Barreto.....	Idem.....	»	420\$000
Leopoldina Maria de Aguiar Gomes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Leopoldina Lopes dos Reis.....	Idem.....	»	487\$200
Leopoldina de Paula Pitta e Mello.....	Decreto de 11 de Setembro de 1867.....	»	720\$000
Leandro Vieira de Souza.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	»	182\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Leonor Amalia Soares de Albuquerque.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	121\$800
Lourença Constança de Barros Pessoa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Lourenço Manoel do Amor Divino.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Luciano Evangelista.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Luciano José Joaquim.....	Dito de 5 de Outubro de 1867.....	»	182\$500
Luiz da França Osorio.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	»	146\$000
Luiz Ignacio Mené.....	Dito de 26 de Março de 1850.....	»	240\$000
Luiz Portella.....	Dito de 15 de Setembro de 1869.....	»	504\$000
Luiza Amelia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Luiza Candida Cardoso da Silva.....	Idem.....	»	216\$000
Luiza de França Alvares.....	Idem.....	»	30\$000
Mafalda Domingues do Couto.....	Decreto de 2 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	259\$200
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Manoel Amancio Pereira.....	Decreto de 25 de Abril de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Lucinda Leopoldina Borges Bastos.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Manoel Amaro da Silva.....	Decreto de 17 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	219\$000
Manoel Athanzio da Conceição.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	»	146\$000
Manoel Athanzio de Souza.....	Dito de 6 de Julho de 1866.....	»	144\$000
Manoel Athanzio de Santa Anna.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	182\$500
Malachias dos Santos.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	»	146\$000
Manoel da Anunciação.....	Idem.....	»	182\$500
Manoel Antonio Belmiro dos Santos.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	»	219\$000
Manoel Eustachio de Brito.....	Dito de 15 de Junho de 1870.....	»	720\$000
Manoel Bazilio Nery Cavalcante.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	182\$500
Manoel Bomfim Neves dos Santos.....	Dito de 4 de Julho de 1846.....	»	146\$000
Manoel Asselino Duarte.....	Dito de 24 de Maio de 1868.....	»	146\$000
Manoel Cyriaco.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Manoel Eusebio Machado.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Manoel Ferreira de Carvalho.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Manoel Ferreira dos Santos.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Manoel Francisco Pereira.....	Dito do 1.º de Junho de 1868.....	»	146\$000
Manoel Joaquim de Castro.....	Dito de 27 de Abril de 1868.....	»	146\$000
Manoel Pereira da Silva.....	Dito de 10 de Junho de 1869.....	»	146\$000
Manoel Pio Alves.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
Manoel João da Silva.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	182\$500
Manoel Joaquim Alexandrino de Andrade.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	182\$500
Manoel José das Mercês.....	Dito de 24 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Manoel José do Nascimento.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Manoel José dos Reis.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	»	146\$000
Manoel José de Sá Valença.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	182\$500
Manoel Joaquim de Mattos.....	Dito de 6 de Julho de 1856.....	»	146\$000
Manoel Joaquim de Souza.....	Dito de 23 de Outubro de 1838.....	»	32\$850
Manoel José Gomes de Carvalho.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	»	504\$000
Manoel Julião de Jesus.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	»	182\$500
Manoel Marinho da Rocha.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	182\$500
Manoel Marques da Cruz.....	Dito de 6 de Julho de 1866.....	»	146\$000
Manoel Mauricio de Souza.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Manoel do Nascimento.....	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	»	146\$000
Manoel Pedro Ferreira.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Manoel Thomaz Quirino.....	Dito de 28 do Novembro de 1866.....	»	146\$000
Manoel Thomé Bahia.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	146\$000
Manoel Vicente Ferreira.....	Idem.....	»	146\$000
Marcellino Ambrozio da Silva.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Marcellino Barbosa do Nascimento.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	»	146\$000
Marcellino Duarte da Luz.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	182\$500
Marcolina Thereza Dourado Nery.....	Dito de 11 de Maio de 1870.....	»	360\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Marcos Ferreira Lima.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Margarida Rosa Moniz Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Maria (menor).....	Decreto de 27 de Abril de 1867.....	Pensão.....	240\$000
Maria Alexandrina de Oliveira Pinto.....	Dito de 6 de Julho de 1866.....	»	216\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Maria Adelaide Sodrê Coutinho.....	Decreto de 16 de Agosto de 1836.....	Pensão.....	800\$000
Maria Amalia Marques de Souza.....	Carta Imperial de 10 de Agosto de 1864.....	»	504\$000
Maria Angelica da Silva Velloso.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Antonia Jardim de Sampaio Vianna.....	Dito de 13 de Maio de 1863.....	Pensão.....	800\$000
Maria Antonia da Fonseca.....	Decreto de 6 de Outubro de 1869.....	»	146\$000
Maria Augusta Cardoso de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Augusta Guedes de Almeida.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Maria Anta Batalha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$484
Maria Barbara de Alcantara.....	Decreto de 6 de Julho de 1866.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria Benedicta dos Passos Bruck.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	240\$000
Maria Carolina do Amor Divino.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	432\$000
Maria Carolina de Mendonça Santos.....	Dito de 6 de Julho de 1870.....	»	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Maria do Carmo Moreira dos Santos.....	Idem.....	»	30\$000
Maria Carolina da Costa Branco.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Clementina de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125\$000
Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Maria da Conceição Oliveira.....	Idem.....	»	21\$900

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Custodia do Espirito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Emilia da Cosla Gupeba.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Emilia dos Santos Leone Coelho.....	Idem.....	»	360\$000
Maria da Encarnação de Jesus Ribeiro.....	Idem.....	»	210\$000
Maria Eufrosina Ferreira Ribeiro.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Eusebia Barbosa.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Maria Fausta Carvalho e Silva.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Fortunata Dormund de Macedo.....	Idem.....	»	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Maria Francisca de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	»	125\$000
Maria Francisca Leal de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	»	720\$000
Maria Francisca de Mattos.....	Decreto de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	360\$000
Maria Francisca dos Santos Bellota.....	Idem.....	»	432\$000
Maria Francisca da Silva Gomes.....	Decreto de 10 de Agosto de 1866.....	»	720\$000
Maria da Gloria e Silva.....	Idem.....	»	150\$000
Maria da Gloria da Silveira.....	Dito de 21 de Setembro de 1855.....	Meio Soldo.....	133\$330
Maria da Gloria Simões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	108\$000
Maria Honorata de Carvalho.....	Idem.....	»	84\$000
Maria Joanna de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125\$000
Maria Joanna de Oliveira Botas.....	Decreto de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	408\$960
Maria Joaquina Pimentel Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Maria Joaquina Pereira de Mello.....	Idem.....	»	270\$000
Maria José da Anunciação Marinho.....	Idem.....	»	144\$000
Maria José Freire de Carvalho.....	Decreto de 24 de Março de 1869.....	Pensão.....	1:182\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria José do Paço Leal.....	Idem.....	»	75\$000
Maria José da Rocha.....	Decreto de 18 de Maio de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Maria Leandra de Jesus.....	Idem.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Leocadia de Souza Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	69\$996
Maria Leonor de Aguiar Gomes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Maria Leonor da Cunha Barbosa.....	Decreto de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	216\$000
Maria Leonilla de Miranda Chaves.....	Dito de 18 de Maio de 1870.....	»	63\$000
Maria Leopoldina Teixeira Rabello.....	Título de 14 de Dezembro de 1868.....	Monte Pio.....	243\$000
Maria Luiza Carneiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	10\$950
Maria Luiza de Menezes Pacheco.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1859.....	Pensão.....	720\$000
Maria Margarida Delphina de Castro.....	Dito de 27 de Setembro de 1828.....	»	183\$333
Maria Mathildes Franciscone de Azevedo.....	Dito de 16 de Janeiro de 1867.....	»	504\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Maria Melchiades de Souza Aguiar.....	Idem.....	»	69\$996
Maria das Mercês dos Santos Nogueira.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Miquilina de Souza.....	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.....	Pensão.....	41\$666
Maria Natalia Gerard.....	Decreto de 21 de Setembro de 1861.....	»	600\$000
Maria dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria Paula de Freitas Nabuco.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Paula de Souza Portugal.....	Idem.....	»	216\$000
Maria Paulina da Conceição Coelho.....	Idem.....	Pensão.....	720\$000
Maria Rita Coutinho de Castro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Rosa da Conceição Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Telles da Cunha Sandes.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Umbelina das Virgens.....	Decreto de 12 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Marianna Joaquina de Mattos.....	Dito de 4 de Junho de 1868.....	»	360\$000
Marianna Joaquina da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Marianna Ricarda de Menezes Daltro Castro.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1861.....	Pensão.....	800\$000
Martinho Cardoso de Oliveira.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Martinho Pires Peixoto.....	Dito de 27 de Março de 1857.....	»	182\$500
Mathilde Hermelinda Elena Paulino Rabello.....	Dito de 22 de Junho de 1866.....	»	504\$000
Meneris de Campos Souza.....	Dito de 20 de Julho de 1870.....	»	146\$000
Mathilde Manoela da Camara Meirelles Bandeira.....	Dito do 1.º de Outubro de 1835.....	»	120\$000
Miguel dos Anjos.....	Dito de 23 de Abril de 1868.....	»	182\$500
Olaia Moram da Silva Azevedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Paula Joaquina da Silveira.....	Decreto de 21 de Setembro de 1855.....	Pensão.....	400\$000
Paulo Ferreira da Cruz.....	Dito de 10 de Outubro de 1866.....	»	144\$000
Pedro Francisco da Silveira.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Pedro de Alcantara Jarrinha.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	182\$500
Pedro José Antonio.....	Dito de 11 de Dezembro de 1867.....	»	146\$000
Pedro Januarario.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1870.....	»	146\$000
Pedro Ribeiro de Araujo.....	Dito de 12 de Dezembro de 1836.....	»	200\$000
Pio José Dias.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	»	182\$500
Porfirio de Carvalho.....	Idem.....	»	146\$000
Primo Feliciano Barboza.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Prudencio José de Oliveira.....	Dito do 1.º de Junho de 1867.....	»	146\$000
Pedro Gomes de Abrão.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	»	432\$000
Pulcheria Pires da Motta Lima.....	Dito de 21 de Dezembro de 1867.....	»	720\$000
Quinilha Feliciano dos Santos Procopio.....	Dito de 24 de Novembro de 1869.....	»	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Quirino Pereira de Carvalho.....	Decreto de 9 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Ramiro Alves da Silva.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	»	182\$500
Ramiro José de Santa Anna.....	Dito de 14 de Maio de 1867.....	»	146\$000
Raquelina Josephina Moreira dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
Raymundo Pereira da Silva.....	Decreto de 19 de Junho de 1867.....	Pensão.....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Reinaldo dos Santos Mattos	Decreto de 11 de Julho de 1868	Pensão	182\$500
Rita Aprigia da Fonseca Machado	Dito de 17 de Janeiro de 1837	»	187\$997
Rita Candida de Barros Paim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Rita Candida Chaves	Idem	»	108\$000
Rita Carolina da Silva Branco Machado	Idem	»	300\$000
Rita Florencia de Aguiar e Silva	Idem	»	49\$992
Rita Francisca Sanches	Idem	»	300\$000
Rita Galdina de Noronha Doria	Idem	»	300\$000
Rita Leonor dos Anjos	Idem	»	144\$000
Rico de Salles	Decreto de 17 de Março de 1867	Pensão	146\$000
Romana Maria Rodowith	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Rosa Brasida Mendes Barreto Brandão Pacheco	Idem	»	132\$000
Rosa Candida de Miranda Chaves	Decreto de 18 de Março de 1870	Pensão	63\$000
Rosa Joaquina de Souza	Dito de 23 de Outubro de 1869	»	252\$000
Rosa Maria de Santa Anna Borges	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66\$000
Rosa dos Santos Trindade	Decreto de 6 de Julho de 1868	Pensão	720\$000
Rufino Olavo de Azevedo	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	146\$000
Sabina Joanna do Espirito Santo	Dito de 6 de Outubro de 1866	»	720\$000
Salustiano Israel	Dito de 18 de Fevereiro de 1841	»	36\$500
Sebastião José de Souza	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
Senhorinha Rosa de Menezes Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	77\$760
Senhorinha Virginia do Amaral	Decreto de 25 de Janeiro de 1870	Pensão	360\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Severiana da Silva	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	146\$000
Silveria Ignez de Mello Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Silverio José dos Santos	Decreto de 7 de Agosto de 1869	Pensão	146\$000
Silvestre Antonio Chaves	Dito de 20 de Abril de 1866	»	438\$000
Silvestre Gomes de Souza Andrade	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432\$000
Theophilo da Matta Mello	Dito de 23 de Outubro de 1867	»	146\$000
Theotonia Guilhermina Teixeira da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120\$000
Theotonia Rita da Motta	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	252\$000
Thereza Emilia	Dito de 5 de Junho de 1838	»	300\$000
Thereza Candida de Jesus e Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Thereza Milaquias de Mattos Nabuco	Idem	»	300\$000
Thereza Maria de Jesus Manguieira	Idem	»	210\$000
Thimoteo da Costa Dantas	Decreto de 14 de Julho de 1869	Pensão	146\$000
Thomazia Maria de Souza Gadelha	Dito de 18 de Maio de 1870	»	360\$000
Thomé Xavier de Costa	Dito de 8 de Maio de 1869	»	219\$000
Tobias Pires Bispo	Dito de 20 de Janeiro de 1870	»	146\$000
Tito Alves Pereira	Idem	»	146\$000
Torquato José do Nascimento	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182\$500
Torquato Vidal de Souza	Dito de 16 de Junho de 1869	»	182\$500
Umbelina Adelaide da Silva	Dito de 16 de Fevereiro de 1860	»	252\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252\$000
Umbelina Henriqueta de Miranda Chaves	Decreto de 18 de Maio de 1870	Pensão	63\$000
Umbelina Horacia de Andrade Seixas	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	720\$000
Umbelina Porfiria de Souza	Carta Régia de 22 de Janeiro de 1820	»	41\$666
Urania Adelaide de Argolo Silvado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
A mesma	Idem	Pensão	720\$000
Ursula Ferreira de Souza	Decreto de 14 de Julho de 1869	»	432\$000
Valentim da Rocha Galvão	Dito de 19 de Fevereiro de 1868	»	504\$000
Valentim José de Santa Anna	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146\$000
Venancia Perpetua Christa d'Ouro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406\$008
Vicencia Ferreira de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	21\$900
Vicente de Carvalho	Decreto de 6 de Novembro de 1867	Pensão	146\$000
Vicente Ferreira dos Passos	Dito de 3 de Outubro de 1868	»	182\$500
Vicente de Moura	Dito de 27 de Março de 1868	»	146\$000
Victoria das Dopes Santos Nogueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Victoria Maria Louçana de Sampaio	Idem	»	120\$000
Virgilio Alfredo das Neves	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	219\$000
Victorio Antonio de Faria	Dito de 27 de Setembro de 1869	»	182\$500
Victorino dos Santos Segundo	Decreto de 4 de Novembro de 1868	»	146\$000
Virginia Amalia de Castro Loureiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	97\$440
Wencesláo Ferreira Gomes	Decreto de 26 de Janeiro de 1870	Pensão	146\$000

135:863\$229

Sergipe.

Angelica Rosa Pereira de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	117\$600
Anna Josepha da Conceição	Idem	»	132\$000
Anna Josepha da França Amaral	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867	Pensão	720\$000
Antonio Joaquim Carneiro Leão	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146\$000
Antonio Muniz de Vasconcellos	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146\$000
Antonio Victorino dos Santos	Dito de 14 de Março de 1867	»	146\$000
Antonio Moreira Borges	Dito de 10 de Abril de 1869	»	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Ascencio Amancio Rastel.....	Decreto 27 de Março de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Delfina Maria do Nascimento.....	Dito de 13 de Abril de 1848.....	».....	300\$000
Felippe Feliciano de Araujo.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	182\$500
Hermenegildo Hyppolito de Sant'Anna.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	182\$000
Honorina Anderlina dos Passos.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	432\$000
Innocencia Miria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Domingos Francisco do Carmo.....	Dito de 26 de Maio de 1869.....	Pensão.....	143\$000
João Burboza Góes.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	».....	432\$000
João Baptista dos Santos.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
João Camillo de Santa Anna.....	Dito de 25 de Maio de 1869.....	».....	182\$ 00
João Francisco Barreto.....	Dito de 22 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
João Esteves de Freitas.....	Dito de 11 de Agosto de 1868.....	».....	720\$000
João Tenorio da Cruz.....	Dito de 27 de Janeiro de 1866.....	».....	146\$000
João Ignacio de Souza.....	Dito de 5 de Dezembro de 1866.....	».....	144\$000
João Januario da Cunha.....	Dito de 27 de Julho de 1866.....	».....	144\$000
João Francisco da Cruz.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Joaquim Bnto de Araujo.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	».....	146\$400
Joaquim Napoleão de Moura.....	Dito de 22 de Junho de 1867.....	».....	182\$500
José Antonio Francisco.....	Dito de 11 de Dezembro de 1867.....	».....	146\$000
João Exaltação do Nascimento.....	Dito de 14 de Novembro de 1868.....	».....	182\$500
José Antonio de Mattos Fontes.....	Dito de 21 de Novembro de 1868.....	».....	182\$500
José Domingues de Souza Nunes.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
José Romão do Sacramento.....	Dito de 27 de Abril de 1870.....	».....	182\$500
José de Senna Moraes.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	».....	146\$000
José Manoel Joaquim.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
José Vicente Pereira.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	».....	146\$000
Lourenço Paulo dos Santos.....	Dito de 20 de Março de 1869.....	».....	182\$500
Malaquias Martins da Costa.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	219\$000
Marcos Mathias da Costa.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Athanazio de Sant'Anna.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Estaciano de Santa Rita.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Luiz Peixoto.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Benedicto de Moura.....	Dito de 3 de Dezembro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel do Nascimento.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	146\$000
Manoel do Nascimento Lapinha.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	».....	182\$500
Manoel Joaquim Fructuoso.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Vicente Marques.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Theodoro.....	Dito de 17 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Maria da Conceição Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Marianna Clotildes de Azevedo.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	300\$000
Marianna de Freitas.....	Dito de 6 de Setembro de 1866.....	».....	1:182\$000
Marianna da Ressureição Vieira.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1867.....	Meio Soldo.....	216\$000
A mesma.....	Dito de 8 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	288\$000
Matheos da Fonseca.....	Dito de 11 de Julho de 1868.....	».....	144\$000
Maximo José de Oliveira.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Pedro Antonio.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Pedro Francisco de Jesus.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	».....	182\$500
Rozendo Garcia Rocha.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	».....	219\$000
Salustiano José de Jesus.....	».....	146\$000
Senhorinha Alexandrina da Cunha.....	Idem.....	Meio Soldo.....	132\$000
Vicente Marques da Silveira.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	182\$500

12:405\$000

Alagoas.

Adelina Amelia de Faria Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Anna Rosa de Araujo Ferraz.....	Idem.....	».....	180\$000
Antonio André Avelino.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Castor dos Santos.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	».....	146\$000
Antonio Ferreira da Fonseca.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1869.....	».....	146\$000
Benedicto José dos Santos.....	Dito de 28 de Agosto de 1869.....	».....	219\$000
Bertho Luiz de Mello.....	Dito de 26 de Setembro de 1868.....	».....	182\$500
Braz José do Nascimento.....	Dito de 3 de Agosto de 1870.....	».....	146\$000
Candida Maria da Conceição Monteiro.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	Meio Soldo.....	150\$000
Carolina Muniz Tavares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	504\$000
Casimiro José de Sant'Anna.....	Decreto de 10 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Claudio Alves de Oliveira Paranhos.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Clemente Antonio de Lyra.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Clotilde Mafalda Alves da Silva.....	Titulo de 8 de Março de 1867.....	Meio Soldo.....	108\$000
Domingos Acasio de Almeida.....	Carta Imperial de 13 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	146\$880
Donatilla Adelia de Barros Rangel.....	Meio Soldo.....	146\$880
A mesma.....	Decreto de 24 de Julho de 1869.....	Pensão.....	288\$000
Emiliana de Barros Rangel.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	».....	216\$000
Eliseu Machado da Cruz.....	Dito de 1.º de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Francisco Ourives Machado.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	».....	146\$000
Felippe de Moura Rolin.....	Dito de 27 de de 1866.....	».....	144\$000
Francelino José de Oliveira.....	Dito de 8 de Junho de 1866.....	».....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Francisco Pinheiro de Barros.....	Decreto de 20 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Fredivina Juventina de Barros Rangel.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	»	216\$000
Ignéz Francisca.....	Carta Regia de 30 de Setembro de 1820.....	»	96\$000
João Ferreira dos Santos.....	Decreto de 14 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
João Luiz de Figueiredo Jonathas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	219\$000
Felippe Nery Alves.....	Decreto de 20 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
José Leandro da Silva.....	Dito de 14 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
João Francisco dos Santos.....	Dito de 14 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Joaquim Ribeiro de Oliveira.....	Dito de 3 de Agosto de 1870.....	»	219\$000
Joaquim Martins dos Santos.....	Dito de 18 de Setembro de 1869.....	»	182\$500
José Francisco de Moura.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	146\$000
José Francisco do Nascimento.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	146\$000
José Marabo.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	»	182\$500
Luiz Antonio dos Santos.....	Dito de 20 de Novembro de 1869.....	»	146\$000
Manoel Antonio do Nascimento.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	»	146\$000
Manoel Diogo de Jesus.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	182\$500
Manoel Ferreira Lemos.....	Dito de 14 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Manoel Francisco da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Manoel Rito do Rosario.....	Dito do 1.º de Setembro de 1869.....	»	146\$000
Maria da Anunciação de Nossa Senhora.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	103\$000
Maria Epifania de Araujo Pantoja.....	Decreto de 4 de Junho de 1859.....	Pensão.....	240\$000
Maria Francisca do Sacramento Fortes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Minoela Mello Mendonça.....	Decreto de 6 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	216\$000
Maria Rufina Alves da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria Olympia.....	Decreto de 24 de Agosto de 1870.....	Pensão.....	360\$000
Miguel Antonio dos Prazeres.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	»	146\$000
Perpetua Joaquina Corrêa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Rita Maria dos Anjos.....	Idem.....	»	300\$000
Rosa Benta da Graça Meilo.....	Decreto de 24 de Agosto de 1870.....	Pensão.....	360\$000
			9:291\$880
Pernambuco.			
Adelaide Maria Germana de Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	103\$680
Afonso Bzerra Cavalcanti de Albuquerque.....	Carta Imperial de 17 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	23\$000
Alexandrina Adelaide Brito de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	304\$000
Alexandrina Francisca Romana.....	Idem.....	»	132\$000
Amalia Antonia de Moraes Chaby.....	Idem.....	»	360\$000
America de Albuquerque Queiroz Coutinho.....	Idem.....	»	211\$680
Amaro Vieira José da Silva.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
André da Costa Monteiro.....	Dito de 25 de Junho de 1849.....	»	240\$000
Anna Clara Joaquina Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	300\$000
Anna Eufrosina da Silva.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Ferreira da Fonseca Portella.....	Idem.....	»	231\$840
Anna Joaquina Pontes Marinho.....	Idem.....	»	300\$000
A mesma.....	Decreto de 23 de Maio de 1868.....	»	432\$000
Anna Francisca de Paula Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Joaquina dos Santos.....	Idem.....	»	66\$000
Anna Joaquina da Silva Freixo.....	Idem.....	»	75\$000
Anna Joaquina da Silva Ramos.....	Idem.....	»	146\$880
Anna Joaquina de Souza.....	Idem.....	»	66\$000
Anna Joaquina de Souza Rangel.....	Idem.....	»	187\$50
Anna Joaquina Machado.....	Decreto de 26 de Agosto de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Anna de Jesus Quintal.....	Dito de 30 de Maio de 1868.....	»	432\$000
Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Anna Luzia Freire de Andrade.....	Idem.....	»	120\$000
Anna Miria Ferreira.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Pontes da Fonseca Figueiredo.....	Idem.....	»	252\$000
Anna de Queiroz Albuquerque.....	Idem.....	»	190\$080
Anna do Rego Barros.....	Decreto de 4 de Junho de 1850.....	Pensão.....	400\$000
Anna Rozendo Maciel Borborema dos Santos.....	Idem.....	Meio Soldo.....	216\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Anna Rosa do Espirito Santo Amazona.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Anunciada Maria de Almeida Pestana.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Antonia Joaquina Moreira.....	Idem.....	»	270\$000
Antonia Joaquina de Oliveira.....	Idem.....	»	150\$000
Antonia Maria Jesuina de Jesus.....	Idem.....	»	420\$000
Antonia Miria do Rego.....	Idem.....	»	60\$000
Antonio Eugenio Alves Ferreira.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Ferreira da Silva.....	Dito de 20 de Dezembro de 1836.....	»	120\$000
Antonio Francisco do Rosario.....	Idem.....	»	182\$500
Antonio Gomes do Nascimento.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Antonio Joaquim da Silveira.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Antonio José Cardoso.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Antonio Minoel da Cunha.....	Dito de 28 de Junho de 1828.....	»	58\$400
Antonio de Paula Cavalcanti de Almeida.....	Dito de 10 de Novembro de 1858.....	»	720\$000
Antonio Tenorio Cavalcanti.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Balthazar Xavier de Menezes.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	»	432\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio Pedro Barboza.....	Decreto de 13 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Antonio Francisco Segundo.....	Dito de 7 de Março de 1868.....	»	144\$000
Baroneza da Victoria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1:440\$000
A mesma.....	Decreto n.º 1089 de 29 de Agosto de 1860.....	Pensão.....	720\$000
Belarmino Bezerra Brito.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	»	182\$500
Belarmino Francisco Ribeiro da Silva.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	219\$000
Benedicto Alves dos Santos.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Benjamin Beltrão Alencar.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	504\$000
Bernardina Amalia da Silva Doria.....	»	»	216\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	79\$200
Bernardina Ludgera da Anunciação.....	Idem.....	»	210\$000
Blandina Felicia Pessoa de Mello.....	Idem.....	»	420\$000
Bonifacia Antonia de Miranda.....	Decreto de 30 de Maio de 1868.....	Pensão.....	720\$000
Caetana Felicia Querobina Collaça.....	Apostilla de 11 de Dezembro de 1837.....	»	376\$000
Caetana Maria de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Candida Florencia de Sampaio Botas.....	Idem.....	»	180\$000
Candida Maria.....	Decreto de 21 de Maio de 1840.....	Pensão.....	240\$000
Candida Maria Machado de Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Candida Rosa Alexandrina da Silva.....	Idem.....	»	180\$000
Candida Rosa da Fonseca.....	Idem.....	»	180\$000
Candida de Siqueira.....	Decreto de 22 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	133\$334
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	93\$668
Canuto Candido Ramos.....	Dito de 24 de Fevereiro de 1866.....	»	182\$500
Carolina Augusta de Moraes Salgado.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	»	99\$000
Carolina Burlamaque de Barros Lima.....	Titulo de 20 de Fevereiro de 1867.....	Meio Soldo.....	282\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	756\$000
Carolina Xavier Pessoa.....	Idem.....	»	75\$000
Carlota Thereza Ferry Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Catharina Emilia Barreto dos Santos.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	»	201\$600
Catharina Miquilina da Silva.....	Idem.....	»	90\$000
Chrispim José Alves.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Cecilia Joaquina Monteiro da Costa.....	Dito de 24 de Maio de 1849.....	»	240\$000
Clara Maria Vieira de Lacerda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Clarinda de Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	»	25\$704
Clarinda Amalia de Mendonça.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869.....	Pensão.....	576\$000
Claudina Leopoldina Brandão Cordeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Constança Maria da Assumpção.....	Idem.....	»	150\$000
Cordolina Alves Ferreira.....	Decreto de 17 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	1:008\$000
Cosme Joaquim da Silva.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Cypriano Corrêa Lima.....	Dito de 19 de Outubro de 1850.....	»	240\$000
Deolinda Maria Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$000
Elisa Vaz Pinto Carapeba.....	Carta Imperial de 9 de Setembro de 1811.....	Pensão.....	300\$000
Elisaria Coelho de Albuquerque.....	Decreto de 21 de Setembro de 1866.....	»	720\$000
Emigdio Vieira de Lemos.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	»	216\$000
Emilia Carolina de Castro Madeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	139\$992
Emilia Joaquina de Medeiros Souza.....	Idem.....	»	85\$704
Evarista Marianna Leal Langa.....	Idem.....	»	180\$000
Faustina Amalia Cavalcanti Uchôa.....	Idem.....	»	360\$000
A mesma.....	Decreto de 9 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	360\$000
Felippe Rodrigues de Oliveira.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Felismina Amalia de Almeida Guedes.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	Meio Soldo.....	135\$000
Felismina Nomesia Carneiro da Cunha.....	Idem.....	»	240\$000
Firmina Alexandrina de Aguiar.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Francelina Brasilina Bastos.....	Idem.....	»	49\$992
Francelina Eudoxia Accioli de Vasconcellos.....	Idem.....	»	132\$000
Florinda Maria do Carmo.....	Idem.....	»	300\$000
Francisca Belarmina Guimarães.....	Idem.....	»	720\$000
Francisca da Assumpção Faria Moura.....	Idem.....	»	300\$000
Francisca Candida da Silveira Cardoso.....	Idem.....	»	504\$000
Francisca Carolina Alves da Silva.....	Idem.....	»	300\$000
Francisca Flaviana Marques.....	Idem.....	»	45\$000
Francisca Henriqueta Ferry Gama.....	Idem.....	»	50\$000
Francisca Joaquina de Souza Magalhães.....	idem.....	»	32\$400
Francisca Josefina Grego Guimarães.....	Idem.....	»	487\$200
Francisca Jacintho Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1833.....	Pensão.....	100\$000
Francisca de Paula Pessoa de Albuquerque.....	Dito de 30 de Junho de 1838.....	»	25\$000
Francisca da Pureza de Oliveira e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$006
Francisco Corrêa de Mattos.....	Decreto de 15 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	432\$000
Francisco Antonio Xavier.....	Dito de 5 de Junho de 1849.....	»	240\$000
Francisco Borges da Silva.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866.....	»	146\$000
Francisco Carneiro Machado Rios.....	Dito de 14 de Março de 1849.....	»	1:200\$000
Francisco Esteves da Cruz.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	219\$000
Francisco José Timotheo.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	182\$500
Francisco Lopes Lima.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	182\$500
Francisco Manoel Joaquim da Conceição.....	Dito de 14 de Junho de 1865.....	»	146\$000
Francisco Pedro Tiburcio.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Francisco Pereira da Cunha.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	»	432\$000
Francisco Xavier.....	Dito de 20 de Novembro de 1830.....	»	120\$000
Francisco Xavier de Athayde.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	182\$500
Genuino João Marques.....	Dito de 13 de Julho de 1869.....	»	144\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Geraldina Peres Campello Jacome Pio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504,000
Gertrudes das Virgens Gomes do Nascimento.....	Idem.....	»	20,976
Guilhermina Olympia de Souza Rangel.....	Idem.....	»	18,750
Henriqueta Amalia de Brito Burlamaque.....	Idem.....	»	720,000
Henriqueta Rosa Fernandes Gama.....	Idem.....	»	50,000
Henriqueta Stepple da Silva.....	Carta Imperial de 8 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	289,920
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	300,000
Herculano Geraldo de Souza Magalhães.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	252,000
Herculana Candida do Amaral.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360,000
Herculina de Carvalho Moura.....	Idem.....	»	360,000
Horacio Pires Galvão.....	Decreto de 29 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	432,000
Ignacia Joaquina Corrêa Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150,000
Ignacia Senhorinha de Moraes Folgado.....	Idem.....	»	90,000
Ignês Felicia da Cunha.....	Idem.....	»	300,000
Ignês do Rego Barros.....	Idem.....	»	300,000
Isabel de Assis Campos Cosdim.....	Idem.....	»	28,800
Isabel de Faria Lemos.....	Idem.....	»	120,960
Isabel Francisca de Oliveira.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1830.....	Pensão.....	240,000
Jesuina Alves Branco de Oliveira Cavalcanti.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50,000
A mesma.....	Decreto de 18 de Novembro de 1839.....	Pensão.....	100,000
Joanna Amalia de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180,000
Joanna Baptista da Conceição.....	Idem.....	»	75,000
Joanna Edeltrudes Romana Bastos.....	Idem.....	»	49,992
Joanna Francisca de Castro e Silva.....	Idem.....	»	504,000
João Feliciano Ferreira.....	Decreto de 19 de Junho de 1867.....	Pensão.....	146,000
João Felix de Nascimento.....	Dito de 21 de Novembro de 1868.....	»	144,000
João Francisco.....	Alvará de 7 de Julho de 1836.....	»	116,800
João Francisco do Rego Barreto.....	Decreto de 23 de Outubro de 1860.....	»	300,000
João Januario Ferreira da Conceição.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	»	146,000
João Otto de Lacerda.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	182,500
João Marinho Pinto.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	»	146,000
João Pereira de Gouvêa Torres Galindo.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	504,000
João de Souza Barroso.....	Alvará de 17 de Novembro de 1866.....	»	146,000
João Vicente de Brito Galvão.....	Dito de 29 de Setembro de 1866.....	»	720,000
João Vicente Ferreira.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	»	146,000
João Theodomiro da Costa Monteiro.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	»	720,000
Januario José Rodrigues.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146,000
Joaquim José de Santa Anna.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	»	146,000
Joaquim Ramos da Silva Moreira.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	219,000
Joaquim Custodio da Rocha.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	146,000
Joaquina Bezerra do Valle.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75,000
Joaquina Candida de Lemos.....	Decreto de 23 de Agosto de 1863.....	Pensão.....	600,000
Joaquina Emilia de Medeiros Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	85,000
Joaquina Francisca de Albuquerque.....	Idem.....	»	156,000
Joaquina Jacintha Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100,000
Joaquina Xavier de Mendonça Pessoa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75,000
Joaquina Rodrigues Maia Fialho.....	Decreto de 8 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	432,000
José Antonio dos Santos.....	Dito de 21 de Dezembro de 1866.....	»	144,000
José Dias Guimarães.....	Aviso de 20 de Dezembro de 1832.....	Meio Soldo.....	57,600
José Domingues da Silva.....	Decreto de 4 de Novembro de 1839.....	Pensão.....	182,500
José Ignacio de Mello.....	Dito de 24 de Julho de 1837.....	»	144,000
José Julião do Nascimento.....	Dito de 18 de Agosto de 1852.....	»	120,000
José Lauriano de Souza.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	146,000
José Leão Cardoso.....	Dito de 10 de Julho de 1867.....	»	146,000
José Luiz Moreira.....	Aviso de 20 de Dezembro de 1832.....	»	120,000
José Joaquim Alves.....	Decreto de 29 de Setembro de 1869.....	»	219,000
José Pereira da Hora.....	Idem.....	»	146,000
José de Mattos Polycarpo.....	Decreto de 17 de Novembro de 1866.....	»	144,000
Josepha Candida Senhorinha de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300,000
Josepha Helena de Locio Seilbs.....	Idem.....	»	75,996
Josepha do Rego Barreto.....	Idem.....	»	90,000
Julia Leopoldina Monteiro.....	Idem.....	»	105,000
Justa Rufina dos Santos Portugal.....	Idem.....	»	49,992
Laura e Flora.....	Decreto de 28 de Setembro de 1867.....	Pensão.....	504,000
Liberato José Moreno.....	Dito de 28 de Novembro de 1867.....	Meio Soldo.....	146,000
Lourenço de Oliveira Lima e Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	210,000
Lourenço Pereira da Costa.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	146,000
Luiz Anselmo de Oliveira Nobre.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	»	146,000
Luiza Alexandrina Cavalcanti Couceiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75,000
Luiza Francisca de Paula Cavalcanti de Lacerda.....	Idem.....	»	90,000
Domingos Gonçalves de Macedo.....	Decreto de 16 de Junho de 1868.....	Pensão.....	182,500
Lupercino Francisco das Chagas.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	182,500
Luiz Antonio de Santa Anna.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	»	146,000
Manoel Bezerra de Carvalho.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	»	182,500
Manoel Bezerra de Senna.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	146,000
Manoel de Carvalho Paes de Andrade.....	Dito de 27 de Setembro de 1866.....	»	504,000
Manoel Felipe de Figueiredo.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	»	146,000
Manoel Ferreira.....	Alvará de 8 de Outubro de 1832.....	»	57,600
Manoel Fernandes da Silva.....	Decreto de 4 de Junho de 1868.....	»	146,000
Manoel Francisco da Costa.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146,000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Gomes de Albuquerque	Decreto de 21 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	219\$000
Manoel Ignacio de Aquino Regis	Dito de 16 de Novembro de 1866.....	»	182\$500
Manoel Ignacio Junior.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Manoel José Pereira.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Manoel José Santiago.....	Dito de 13 de Setembro de 1850.....	»	240\$000
Manoel Laiz Carlos Tavares.....	Dito de 23 de Setembro de 1867.....	»	146\$000
Manoel do Nascimento Costa Monteiro.....	Carta Imperial de 3 de Julho de 1840.....	Tença.....	100\$000
Manoel Pessoa Ferreira.....	Decreto de 21 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	219\$000
Manoel Rufino de Barros.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Manoel Severino de Souza.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Manoella Miquelina Vieira da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Margarida Francisca de Menezes.....	Idem.....	»	37\$500
Maria Alberta dos Martyres.....	Decreto de 3 de Setembro de 1818.....	Pensão.....	100\$000
Maria Amalia de Barros Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Antonia Cisneiros da Costa Reis.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Angelica da Silva Tamborim.....	Idem.....	»	120\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Março de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Maria dos Anjos Sá Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	135\$000
Maria da Anunciação Carneiro Sampaio.....	Decreto de 12 de Setembro de 1820.....	Pensão.....	50\$000
Maria de Assis Campos Cosdim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Maria da Assumpção Cezar.....	Alvará de 13 de Junho de 1822.....	Pensão.....	240\$000
Maria Barbosa de Almeida Neves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Benedicta de Souza Bandeira.....	Idem.....	»	120\$000
Maria Carolina Leal Ferreira.....	Decreto de 29 de Abril de 1868.....	Pensão.....	360\$000
Maria Candida de Jesus Cavalcanti.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Clara da Assumpção.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Cunegundes de Santiago.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Egypciaca de Locio Seilbs.....	Idem.....	»	45\$000
Maria Emilia de Medeiros e Souza.....	Idem.....	»	85\$704
Maria Emilia Vital Sabino.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$992
Maria do Espírito Santo Souza Rangel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$750
Maria Francelina Romana Bastos.....	Idem.....	»	49\$992
Maria Francisca Ferreira de Azevedo Santos.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Gomes Coutinho do Amaral.....	Idem.....	»	146\$880
Maria Ignacia de Jesus.....	Idem.....	»	36\$000
Maria Isabel Ferreira.....	Idem.....	»	720\$000
Maria Isabel Souza Rangel.....	Idem.....	»	18\$750
Maria Jacintha Pereira.....	Idem.....	Pensão.....	100\$000
Maria Joaquina de Araújo.....	Decreto de 26 de Março de 1850.....	»	240\$000
Maria Joaquina Borges Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Maria Joaquina de Oliveira Cavalcanti.....	Idem.....	»	270\$000
Maria Joaquina de Siqueira Senna.....	Idem.....	»	155\$520
Maria Joaquina do Espírito Santo.....	Idem.....	»	90\$000
Maria José Felicidade Barreto.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Leopoldina de Mattos Ferreira.....	Idem.....	»	1.452\$000
Maria Luiza de Mendonça.....	Idem.....	»	57\$000
Maria Manoella da Purificação Lima e Mello.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Olympia da Costa Borges.....	Idem.....	»	198\$720
Maria da Paixão Mattos.....	Idem.....	»	720\$000
Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	»	504\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Julho de 1869.....	Pensão.....	504\$000
Maria Figueira de Oliveira Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Maria da Penha da França Lumachi de Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	202\$992
Maria Pessoa de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Maria do Rego Barreto.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Rosa da Cruz Pereira Caldas.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Rosa de Menezes Amorim.....	Idem.....	»	37\$500
Maria Rosa dos Santos Pereira.....	Idem.....	»	54\$000
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brasil.....	Idem.....	»	300\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Abril de 1850.....	Pensão.....	75\$000
Maria Suzana Cavalcanti de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Hurmina Pessoa de Albuquerque.....	Decreto de 30 de Junho de 1838.....	Pensão.....	25\$000
Maria Xavier Lessa de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Marianna da Costa Rego Monteiro.....	Idem.....	»	105\$000
Marianna Francisca Freire da Fonseca.....	Idem.....	»	75\$000
Marianna Hermones da Conceição Sampaio.....	Decreto de 14 de Setembro de 1820.....	Pensão.....	50\$000
Marianna Leocadia da Fonseca.....	Provisão do Thesouro de 13 de Janeiro de 1832.....	»	100\$000
Maria Valerida de Paula Ramos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Mathias José Xavier dos Santos.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Mathilde de Assis Campos Cosdim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Mathildes Joaquina França Salgueiro.....	Idem.....	»	360\$000
Miguel Gabriel Pereira de Lira.....	Decreto de 7 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	219\$000
Miguel Joaquim do Rego Barros.....	Dito de 28 de Agosto de 1837.....	»	432\$000
Miguel Luiz da Purificação.....	Idem.....	»	178\$850
Miquelina Getruia de Assumpção.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Olíndina de Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	»	25\$704
Olivia Pergentina Romana Bastos.....	Idem.....	»	49\$992
Paula Maria do Espírito Santo.....	Decreto de 18 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	240\$000
Paulina Honoria da Silveira Serpa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Pedro Januario de Paiva Dias.....	Decreto de 18 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	504\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Pedro Marcolino dos Santos.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Porcia de Albuquerque Maranhão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$704
A mesma.....	Decreto de 8 de Junho de 1867.....	Pensão.....	288\$000
Raymunda Souza Marques de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	259\$200
Raymundo José dos Santos.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Raymundo Nonato de Souza.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Rita de Cassia Vieira Cavalcanti.....	Portaria do Thesouro de 24 de Setembro de 1818.....	»	93\$996
Rita Nicacia de Locio Scilbs.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	73\$996
Rosa Adelaide Julia Branca Henriques.....	Idem.....	»	150\$000
Rosa de Lima Soares de Macedo.....	Idem.....	»	120\$000
Raymunda Laura de Araujo.....	Decreto de 9 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	260\$000
Rufina Antonia Xavier.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	21\$996
Sebastião Francisco de Paula.....	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Serafina Paula da Costa Rios.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Severino Demetrio da Silva Couto Valente.....	Decreto de 18 de Agosto de 1868.....	Pensão.....	219\$000
Silvana Umbelina de Locio Scilbs.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	73\$996
Thereza Emilia de Medeiros Souza.....	Idem.....	»	83\$704
Thereza de Jesus Arsenia Barbosa.....	Idem.....	»	132\$000
A mesma.....	Decreto de 22 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	300\$000
Thereza Carneiro da Silva.....	Dito de 30 de Setembro de 1867.....	»	432\$000
Thomazia Perpetua Pereira Dutra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Umbelina Jacintha Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Umbelina Joaquina de Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Umbelina Leal Ferreira Monteiro.....	Decreto de 20 de Setembro de 1852.....	Pensão.....	210\$000
Urania Ramos Nero.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200
Ursula Maria de Souza Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Ursula das Virgens dos Santos Pereira.....	Idem.....	»	54\$000
Virginia Zenandes Ferreira.....	Idem.....	»	300\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Janeiro de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Vicencia Alves de Carvalho Dacia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Victoriano Olympio de Cerqueira.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Viscondessa de Goyana.....	Dito de 24 de Dezembro de 1859.....	»	1:000\$000
Zeferino José da Rocha.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
			71:653\$734

Parahyba.

Afonso de Almeida e Albuquerque.....	Decreto de 11 de Outubro de 1841.....	Pensão.....	600\$000
Anna Carolina da Cruz Henriques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Constança Gomes das Mercês.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Francisca do Espirito Santo.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1825.....	»	90\$000
Anna Gertrudes de Hollanda Neiva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	100\$000
Anna Joaquina de Medeiros Albuquerque.....	Decreto de 27 de Junho de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Anna Catharina Cavalcanti Franca.....	Dito de 22 de Junho de 1869.....	»	232\$000
Anna Clara Joaquina Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Rogeria Torquato de Mello.....	Idem.....	»	300\$000
Antonio (Santo).....	Ord. Reg. de 13 de Dezembro de 1809.....	Pensão.....	286\$180
Antonio Felix da Conceição.....	Lei de 3 de Agosto de 1861.....	»	182\$500
Antonio Floriano Paulino de Moraes.....	»	146\$000
Antonio Bezerra Cabral.....	Decreto de 16 de Julho de 1869.....	»	720\$000
Antonio Coelho Vianna.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	146\$000
Antonio Luciano de Lima Feitoza.....	Dito de 30 de Março de 1867.....	»	146\$000
Antonio Manoel dos Anjos.....	Dito de 22 de Outubro de 1869.....	»	182\$500
Arlindo Eduardo Camboim.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	504\$000
Balbina Egydia Gonçalves de Medeiros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Benedicto José da Silva.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Beraldo Jose Caetano de Lima.....	Dito de 20 de Março de 1868.....	»	146\$000
Candido Hrmenegildo de Carvalho.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	»	432\$000
Carolina (menor) e suas irmãs.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	252\$000
Emilia Paula Carolina Henriques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Emiliano Gomes da Silva.....	Decreto de 10 de Junho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Felicia Perpetua de Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Francelino Antonio Marques.....	Dito de 3 de Agosto de 1861.....	Pensão.....	182\$500
Felix Pereira Lima do Nascimento.....	Decreto de 31 de Novembro de 1869.....	»	146\$000
Francisca Leopoldina Monteiro Franca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Francisca Macaria de Padua.....	Idem.....	»	132\$000
Francisca Sepulveda Neiva.....	Idem.....	»	100\$000
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1827.....	Pensão.....	504\$000
Francisco da Costa Gonçalves.....	Dito de 2 de Maio de 1868.....	»	432\$000
Honorio José do Nascimento.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	»	182\$500
Heliodoro José da Costa.....	Dito de 22 de Outubro de 1869.....	»	360\$000
Idalina Margarida d'Assumpção Henriques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Jacinto Pereira da Silva.....	Pensão.....	146\$000
Joanna Baptista Accioli Lins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
João Francisco de Oliveira.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
João Ferreira de Mendonça.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	182\$500
João Geroncio Garcia do Amaral.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
João Maria dos Santos.....	Deereto de 16 de Junho de 1869.....	Pensão.....	720\$000
João Pereira de Jesus.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	».....	146\$000
Galdino Francisco da Silva.....	Dito de 10 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Gonçalo José Vieira.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	182\$500
Joaquim José de Santa Anna.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Joaquim José de Souza Lima.....	Dito de 3 de Janeiro de 1869.....	».....	132\$500
Joaquim Pereira de Santa Anna.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Joaquim Francisco de Mello.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	146\$000
Joaquim Nunes da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
José Ignacio de Freitas.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	».....	146\$000
José Luciano Francisco Gomes.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	».....	182\$500
José Ferreira Barata.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
José Francisco Monteiro.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	».....	146\$000
Josefa Francisca de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Laurentino Mauricio dos Santos.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Laurentino Pereira de Vasconcellos.....	Dito de 11 de Julho de 1868.....	».....	252\$000
Luiz Baptista Guedes.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	182\$500
Manoel Crescencio da Motta.....	Dito de 11 de Agosto de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Domingues Carneiro.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Francisco da Luz.....	Dito de 6 de Abril de 1867.....	».....	182\$500
Manoel Joaquim da Costa.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	».....	182\$500
Manoel Joaquim Gomes.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Manoel José da Silva.....	».....	146\$000
Manoel Lopes da Silva.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Manoel Alves Luna.....	Dito de 27 de Julho de 1866.....	».....	182\$500
Manoel Vicente do Nascimento.....	Dito de 16 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Manoella Joaquina da Silva.....	Dito de 13 de Julho de 1868.....	».....	432\$000
Maria Alexandrina do Carmo Henriques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Maria do Céu Neiva.....	Idem.....	».....	100\$000
Maria da Conceição Henriques.....	Idem.....	».....	50\$000
Maria da Conceição Monteiro de Paiva.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Francisca da Conceição.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria Francisca Maia.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria Clementina Xavier da França.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria da Gloria Amelia.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria Francisca das Chagas Monteiro de Mello.....	Idem.....	».....	216\$000
A mesma.....	Pensão.....	432\$000
Marcolino José dos Santos.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	».....	182\$500
Mathias Ramos.....	Dito de 28 de Julho de 1870.....	».....	146\$000
Mathias Carlos de Araujo Maciel.....	».....	432\$000
Niguel Soares da Silva.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	146\$000
Pedro Joaquim de Santa Anna.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Sabino José dos Anjos.....	Dito de 17 de Agosto de 1866.....	».....	146\$000
Sancha Maria da Conceição.....	Dito de 1 de Fevereiro de 1868.....	».....	180\$000
Silverio José Madeira.....	Dito de 29 de Setembro de 1840.....	».....	120\$000
Silvestre Alves do Nascimento.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	182\$500
Thereza de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	27\$360
Tiburcio José de Faria.....	Decreto de 30 de Janeiro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Thomaz de Aquino do Espirito Santo.....	».....	146\$000
Umbelina Alexandrina Berengel Bastos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
			20:127\$040

Rio Grande do Norte.

Agueda Maria de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Alexandrina Amelia Soares de Azevedo.....	Idem.....	».....	90\$000
André Alves da Cruz.....	Decreto de 3 de Julho de 1867.....	Pensão.....	144\$000
Angelica Maria de Jesus.....	Despacho do Thesouro de 3 de Fev. de 1870.....	Meio Soldo.....	216\$000
Anna Amelia Pereira de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	252\$000
A mesma.....	Dito de 23 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	282\$000
Anna Joaquina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Antonia Joaquina Cavalcanti de Barros.....	Idem.....	».....	75\$000
Antonia Maria dos Santos Caria.....	Idem.....	».....	90\$000
Antonio Barbosa de Lima.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Gomes da Silva.....	».....	182\$500
Antonio João Santiago.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	».....	182\$500
Antonio José da Paixão.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866.....	».....	182\$500
Antonio José de Santa Anna.....	».....	182\$500
Antonio Marques de Souza.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	219\$000
Antonio Pedro de Alcantara.....	Dito de 29 de Março de 1838.....	».....	72\$000
Candido Casimiro de Paiva.....	146\$000
Claudino Moreira de Oliveira.....	146\$000
Francisco Antonio de Miranda.....	Dito de 21 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Francisco José Soares.....	Dito de 30 de Janeiro de 1869.....	».....	146\$000
Francisco Felix Cantaricio.....	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	».....	182\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisca Magdalena Maria.....	Decreto de 9 de Março de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Galdino Cancio de Vasconcellos Monteiro.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	».....	216\$000
Henrique Gonçalves de Araujo.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Idalina Florisa Soares de Azevedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Ignacia Francisca do Rego Monteiro.....	Idem.....	».....	360\$000
Jesuina Candida de Paula Moreira.....	Idem.....	».....	210\$000
João André do Nascimento.....	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
João Francisco Alves de Souza.....	Idem.....	».....	146\$000
Joaquina Maria da Trindade.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	22\$500
Joaquina do Nascimento Soares de Azevedo.....	Idem.....	».....	90\$000
José Amancio Pereira.....	Decreto de 21 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
José Antonio da Fonseca.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
José Antonio da Silva.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	».....	182\$500
José Avelino Martins Bezerra.....	Dito de 11 de Junho de 1869.....	».....	219\$000
José Marcos Fernandes Pereira de Mello.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	».....	182\$500
João Leandro da Silva.....	Dito de 23 de Janeiro de 1869.....	».....	146\$000
José Thomaz dos Santos.....	Idem.....	».....	146\$000
José Vieira de Medeiros.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
José Vicente Ferreira da Costa.....	Dito de 4 de Maio de 1863.....	».....	182\$500
Leonor Maria de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Manoel Augusto de Oliveira Galvão.....	Decreto de 6 de Abril de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Manoel Bezerra do Nascimento.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Luiz Gameleira.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	».....	182\$500
Manoel Miranda do Nascimento.....	Dito de 23 de Abril de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Vieira da Costa Filho.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870.....	».....	219\$000
Manoel Zeferino da Silva.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Mathias Barboza Bezerra.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Maria Joaquina de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Regina dos Santos Caria.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Salomé Soares Aranha.....	Idem.....	».....	216\$000
Maria Senhorinha Varella Barca.....	Decreto de 17 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	432\$000
Paulo Faustino.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Rita Maria da Conceição Nobre.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Salvador Marinho da Trindade.....	Decreto de 8 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Silveria Celindra Cordeiro de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Thereza Antonia de Mello Pinto.....	Idem.....	».....	90\$000
Vicente Borges Fialho.....	Idem.....	Pensão.....	182\$500
Vicente Ferreira Nobre.....	Idem.....	».....	146\$000
Victor da Rocha Bezerra.....	Decreto de 27 de Maio de 1867.....	».....	146\$000
Victor Xavier de Medeiros.....	Dito de 26 de Maio de 1869.....	».....	182\$500
			10:288\$000

Ceará.

Anna Tristão de Araripe.....	Decreto de 14 de Agosto de 1834.....	Pensão.....	400\$000
Antonia Carolina da Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$656
Antonio Francisco de Paula Barros.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Cavalcanti de Moura.....	Decreto de 10 de Maio de 1836.....	».....	100\$000
Antonio Felipe Cavalcanti.....	Dito de 11 de Dezembro de 1867.....	».....	432\$000
Antonio Francisco Cabral.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	».....	182\$500
Antonio Candido Barreto.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	432\$000
Antonio Corrêa Lima.....	Dito de 17 de Outubro de 1867.....	».....	146\$000
Antonio Leal de Miranda.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	».....	432\$000
Antonio de Lima Brandão.....	Dito de 9 de Janeiro de 1867.....	».....	182\$500
Antonio Francisco Pereira de Noronha.....	Dito de 28 de Agosto de 1869.....	».....	146\$000
André João Francisco de Lima.....	Dito de 2 de Julho de 1870.....	».....	146\$000
Antonio José dos Santos.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Antonio Manoel Francisco.....	Dito de 9 de Outubro de 1869.....	».....	146\$000
Antonio Mathias de Menezes.....	Dito de 11 de Maio de 1867.....	».....	146\$000
Antonio Por Deus da Costa Lima.....	Dito de 27 de Julho de 1866.....	».....	432\$000
Antonio Theodosio.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	146\$000
Bálbino José Francisco.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Bernardino Cardoso de Oliveira.....	Idem.....	».....	146\$000
Candido de Castro Filgueiras.....	Dito de 20 de Julho de 1867.....	».....	133\$333
Cândida Faria Lemos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Candido da Costa Rosal.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Candido José da Silva.....	Dito de 16 de Outubro de 1867.....	».....	182\$500
Carolina Francelina de Andrade.....	Dito de 20 de Julho de 1866.....	».....	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	241\$920
Carlota Maria do Patrocinio Padilha.....	Idem.....	».....	504\$000
Cecilio dos Santos.....	Decreto de 26 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Clara Cavalcanti de Moura.....	Dito de 10 de Maio de 1836.....	».....	100\$000
Cyrillo José da Silva.....	Dito de 6 de Abril de 1867.....	».....	182\$500
Christim Alves de Oliveira.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	».....	146\$000
Damião Gomes de Souza.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Dignamerita de Faria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	338000
Dionisio Ferreira Homem.....	Decreto de 26 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	1468000
Emilia de Figueiredo Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1388240
Estorgio José de Andrade.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	1468000
Felicia Maria da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1728800
Firmina Aurca da Rocha.....	Idem.....	»	168656
Florinda Carolina Pereira.....	Idem.....	»	228500
Francisca Barreto Castro.....	Idem.....	»	3028400
A mesma.....	Decreto de 30 de Junho de 1869.....	Pensão.....	3608000
Francisca Flora Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1328000
Francisca Florinda da Paixão.....	Idem.....	»	2018600
Francisca José.....	Decreto de 2 de Julho de 1836.....	Pensão.....	2008000
Francisca Libania de Carvalho.....	Idem.....	»	2008000
Francisca Ludovina da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	998996
Francisca Nemesia do Espirito Santo.....	Decreto de 5 de Setembro de 1850.....	Pensão.....	2108000
Francisca Rodrigues Alves Ferreira.....	Dito de 30 de Julho de 1869.....	»	7208000
Francisca Thomazia de Veras.....	Idem.....	»	4328000
Francisca Torres de Farias.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	2448920
A mesma.....	Decreto de 10 de Dezembro de 1837.....	Pensão.....	4688000
Francisco Felipe Santhiago.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	»	1468000
Francisco Ferreira Jardim.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	2198000
Francisco Ferreira do Nascimento.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	»	1468000
Francisco Ferreira Junior.....	Dito de 17 de Outubro de 1867.....	»	1828500
Francisco José Leandro.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	»	1468000
Francisco José de Lima.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870.....	»	1828500
Francisco Alves da Silva.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	1828500
Francisco José Ferreira.....	Dito de 24 de Abril de 1867.....	»	1468000
Francisco Lopes Galvão.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	1468000
Francisco Lourenço do Nascimento.....	Dito de 25 de Setembro de 1867.....	»	1468000
Francisco Manoel de Carvalho.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	1828500
Francisco Manoel de Oliveira.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	1828500
Francisco Manoel Pereira.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	1828500
Francisco de Sousa Lima.....	Dito de 3 de Outubro de 1867.....	»	1468000
Florisbella de Santa Anna Ramel.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	3608000
Generosa Faria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	338000
Gertrudes Carolina Torres.....	Idem.....	»	908000
Guilhermina Rodrigues Pimentel.....	Idem.....	»	308000
Hermina Guedes Alcoforado.....	Idem.....	»	1508000
Ignacio José Pereira.....	Decreto de 25 de Setembro de 1867.....	Pensão.....	1468000
Izabel Carolina de Andrade Pessoa.....	Dito de 30 de Junho de 1869.....	»	1208000
Jacintha Clara dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	3008000
Joanna Antonia de Souza.....	Idem.....	»	1508000
Joanna Vicencia de Bittencourt Weine.....	Idem.....	»	1008800
João Carneiro da Silva.....	Decreto de 28 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	1828500
João Cavalcanti de Albuquerque.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	»	1828500
João Paulino de Oliveira.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	1468000
João Teixeira de Carvalho.....	Dito de 11 de Agosto de 1869.....	»	2198600
João Zeferino de Hollanda Cavalcanti.....	Dito de 27 de Julho de 1866.....	»	4328000
Joaquim Alves de Paiva.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	»	1468000
Joaquim Alves Xavier.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	1468000
Joaquim Francisco Vieira.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	»	1468000
Joaquim Manoel de Queiroz.....	Dito de 17 de Maio de 1869.....	»	1468000
Joaquim José de Santa Anna.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	»	1468000
Joaquim Vieira da Silva.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	»	1828500
José Augusto da Frota Menezes.....	Dito de 16 de Julho de 1869.....	»	4328000
José Bolmicar da Costa Bandeira.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	»	2198000
José Francisco Alves.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	»	1468000
José Francisco Barboza.....	Dito de 13 de Maio de 1867.....	»	1468000
José Corrêa Vieira.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	»	1468000
José Francisco de Oliveira e Silva.....	Dito de 25 de Setembro de 1867.....	»	1468000
José Ignacio de Sampaio.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	»	1468000
José Leandro Barboza.....	Dito de 23 de Janeiro de 1869.....	»	2198000
José Vieira.....	Dito de 2 de Julho de 1836.....	»	2008000
José Wenceslão Carneiro.....	Dito de 28 de Agosto de 1867.....	»	1468000
Josepha Cavalcanti de Moura.....	Dito de 10 de Maio de 1836.....	»	1008000
Josephina.....	Dito de 3 de Julho de 1838.....	»	2008000
Lauriano Eufrazio José de Souza.....	Dito de 16 de Outubro de 1867.....	»	1468000
Leandro José de Medina.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	»	1468000
Juvino Pereira de Souza.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	»	1468000
Leocádia Flora de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288800
Lourenço Ferreira Jartho.....	Decreto de 28 de Julho de 1870.....	Pensão.....	1468000
Luiz Martins de Freitas.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	»	1468000
Manoel José do Nascimento.....	Dito de 28 de Dezembro de 1867.....	»	1828500
Mafalda de Castro Filgueiras.....	Apostilla de 20 de Julho de 1864.....	»	1338333
Manoel Banleira de Miranda.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	»	1468000
Manoel Carlos Barata.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	1468000
Manoel Candido do Nascimento.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	»	1468000
Manoel Ferreira Gomes.....	Dito de 10 de Julho de 1869.....	»	1808000
Manoel Ferreira Negreiros.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	»	1828500
Manoel Ferreira Lima.....	Dito de 20 de Março de 1869.....	»	1468000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Pereira da Silva.....	Decreto de 28 de Maio de 1868.....	Pensão.....	219\$000
Manoella Carolina Torres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Margarida da Luz Bellota.....	Decreto de 26 de Agosto de 1868.....	Pensão.....	252\$000
Maria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	22\$500
Maria Alexandrina Pacheco de Almeida.....	Idem.....	»	22\$500
Maria Candida de Menezes.....	Idem.....	»	180\$000
Maria de Castro Filgueiras.....	Apostilla de 20 de Julho de 1864.....	Pensão.....	133\$333
Maria Gertrudes da Silva Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
A mesma.....	Idem.....	Pensão.....	216\$000
Maria Ignez de Andrade Pessoa.....	Decreto de 30 de Junho de 1869.....	»	120\$000
Maria Ferreira da Costa Rubim.....	Dito de 6 de Setembro de 1866.....	»	720\$000
Maria Lourença da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	33\$000
Maria Quitéria Rodrigues Pimentel.....	Idem.....	»	30\$000
Maria Sabina de Souza.....	Idem.....	»	150\$000
Mathias Alves de Oliveira.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Paulina de Souza Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Pedro Antonio Simão.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Raymunda Carolina Torres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Raymundo Roberto do Nascimento.....	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Raymundo Carlos da Costa.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	»	146\$000
Raymundo Luiz da Costa.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Raymundo Pereira Lima.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Ricardo Nunes dos Santos.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	»	182\$500
Ricardo Vieira da Silva.....	Dito de 28 de Julho de 1870.....	»	146\$000
Rufino Saraiva de Assis.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Rita Francisca da Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$656
Rosa Eufrasia da Cruz.....	Idem.....	»	90\$000
Rosa Maria de Assumpção.....	Idem.....	»	210\$000
Rosa Viterbo de Lima.....	Idem.....	»	240\$000
Timotheo Francisco de Souza.....	Decreto de 9 de Abril de 1864.....	Pensão.....	28\$800
Thereza Carmina de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Thereza da Rocha Moreira.....	Idem.....	»	16\$656
Ursula Emilia da Cruz.....	Idem.....	»	150\$000
Ursula Joaquina Vieira.....	Decreto de 30 de Agosto de 1837.....	Pensão.....	146\$000
Vicente Lopes Galvão.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	
			26:077\$155

Piauí.

Adão Francisco de Mattos.....	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Agostinho Bezerra.....	Dito de 6 de Abril de 1866.....	»	182\$500
Anna (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Antonio José da Silva Conrado.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Antonio Maria da Soledade Alvarenga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	86\$400
Bento (menor).....	Idem.....	»	72\$000
Carlota Ennes de Jesus.....	Idem.....	»	300\$000
Carolina Josepha Clementina.....	Decreto de 14 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	150\$000
Cosme Damião Felipe.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Elisa Eulina de Senna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	151\$200
Leoncio Benedicto Telles.....	Decreto de 29 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Estevão Pereira da Silva.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Florinda Rosa de Santa Anna.....	Dito de 22 de Abril de 1868.....	»	180\$000
Francisco Ferreira de Brito.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Francisco José do Couto.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	»	219\$000
Francisco de Lima Gama.....	Idem.....	»	182\$000
Francisco Raymundo Terra.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Guilhermina (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Herminia (menor).....	Idem.....	»	72\$000
Hygna Francisca Meirelles.....	Decreto de 1.º de Julho de 1868.....	Pensão.....	288\$000
Ignez Maria Joaquina de Jesus.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	432\$000
Januario Gonçalves da Silva.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Joaquim Ribeiro Soares.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	»	182\$500
José Ferreira de Lima.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Julião Vieira de Sá.....	Dito de 22 de Outubro de 1869.....	»	146\$000
Manoel José de Lima.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Manoel José do Nascimento.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Maria Gertrudes de Brito.....	Dito de 14 de Agosto de 1867.....	»	432\$000
Maria José da Costa Baptista.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Maria Josepha Clementina de Souza Martins.....	Decreto de 14 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	150\$000
Maria Josepha Clementina de Souza.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Leopoldina de Moraes Carvalho da Silva.....	Idem.....	»	720\$000
Maximiano Francisco Negalho.....	Idem.....	»	146\$000
Pulquerio José de Brito.....	Dito de 27 de Maio de 1867.....	»	146\$000
Raymunda Maria Magdalena.....	Dito de 14 de Setembro de 1841.....	»	180\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rogério (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72\$000
Romana Candida de Araripe	Decreto de 24 de Setembro de 1863	Pensão	360\$000
A mesma e suas filhas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Thomaz José de Aquino	Decreto de 16 de Junho de 1869	Pensão	182\$500
Leandro Francisco Cardoso	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	146\$000
Lourenço Gomes	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146\$000
Thomaz José de Sant'Anna	Dito de 26 de Maio de 1870	»	146\$000
Valerio Ferreira de Souza	Dito de 3 de Junho de 1868	»	146\$000
Raymundo Marques Ferreira	Dito de Novembro de 1869	»	146\$000
			8:572\$100
Maranhão.			
Angela de Carvalho Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Angelica Sabina Braga do Nascimento	Idem	»	360\$000
Anna Belfort Sabina Bold	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463\$922
Anna Bemvinda de Oliveira	Lei de 26 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43\$992
Anna da Conceição Almeida Diniz	Idem	»	300\$000
Anna Gertrudes Tavares Rodrigues	Decreto de 25 de Maio de 1866	Pensão	432\$000
Anna Izabel de Castro Belfort	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	86\$368
Anna Izabel Ferreira Rubim	Idem	»	90\$000
Anna Joaquina da Assumpção Mattos	Idem	Pensão	216\$000
Anna Luiza Bernardes	Idem	Meio Soldo	150\$000
Anna Raymunda Mendes	Idem	»	75\$000
Anna Marcolina Machado	Idem	»	300\$000
Anna Rita de Souza Belfort	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Anna Rita Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	11\$000
Anna Rosa de Miranda Machado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202\$980
Antonia Thereza Ferreira da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Antonio Basilio dos Santos	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	146\$000
Antonio Caetano	Dito de 27 de Março de 1867	»	146\$000
Antonio Francisco Ribeiro	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	182\$500
Antonio Matheus Soares	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182\$500
Antonio Pereira da Costa	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146\$000
Ascanio Antonio Pui	Dito de 11 de Janeiro de 1868	»	182\$500
Augusto (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Bartholomeu Eugenio	Decreto de 24 de Março de 1869	Pensão	146\$000
Benedicta Amancia Pinto da Veiga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Benedicto de Souza Corrêa	Decreto de 23 de Janeiro de 1869	Pensão	146\$000
Candida Fraga Neves	Dito de 25 de Outubro de 1860	»	432\$000
Candida Lamagnez Frasnão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144\$000
Candida Rosa Corrêa Ponçadilha	Idem	»	90\$000
Carlota Altina Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	196\$236
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1835	Pensão	600\$000
Carolina Josepha Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75\$000
Carolina Severiana Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162\$396
Chripim Bandeira de Amorim	Decreto de 24 de Março de 1869	Pensão	182\$500
Clelia Jansem Muller de Meirelles	Dito do 1.º de Dezembro de 1866	»	720\$000
Clotilde Jansem Muller de Faria		»	146\$000
Conrado Bailon Machado Vieira	Dito de 27 de Março de 1867	»	600\$000
Cypriano Antonio Alves Vianna (Padre)	Dito de 5 de Dezembro de 1868	»	150\$000
Delfina Amalia do Carmo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	432\$000
Delmira do Amor Divino Pinto	Decreto de 17 de Fevereiro de 1866	Pensão	219\$000
Durival da Costa Pinto	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	288\$000
Dorothea Sabina Abranches Freitas	Dito de 27 de Junho de 1868	»	252\$000
Dulce Maria Ribeiro da Costa	Dito de 15 de Setembro de 1869	»	146\$000
Emigdio José da Costa Aguiar	Dito de 27 de Maio de 1868	»	432\$000
Emilia Philomena Guithon Serra	Dito de 20 de Julho de 1869	»	348\$000
Eugenia Vilhena de Souza Brito	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	146\$000
Felippe Monteiro Belfort	Decreto de 31 de Agosto de 1867	Pensão	60\$000
Felismina Maria da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Francisca Benigna Sodrê Cordeiro	Idem	»	90\$000
Francisca Izabel Corrêa Ponçadilha	Idem	»	199\$992
Francisca Ovidia de Oliveira	Apostilla de 23 de Setembro de 1863	Pensão	146\$000
Francisco Marques de Almeida	Idem	»	146\$000
Francisco Pereira de Menezes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	»	182\$500
Francisco Marianno Franco de Sá	Dito de 6 de Fevereiro de 1869	»	182\$500
Francisco Vieira de Carvalho	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146\$000
Honorio Floriano da Silva	Idem	»	146\$000
Ignacio Alves de Carvalho	Dito de 4 de Junho de 1865	»	146\$000
Ignacio Nunes da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	11\$000
Ignaz Polliciana Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	146\$880
Ignaz-Raymunda d'Ererton Faria	Idem	»	199\$992
Izabel Maria de Oliveira	Apostilla de 23 de Setembro de 1863	Pensão	360\$000
Jesuina Augusta da Serra	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna Benedicta Rubim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	11\$000
Joanna Maria da Silva Alves.....	Idem.....	".....	300\$000
João (menor).....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
João Dias de Abreu.....	Decreto de 24 de Março de 1869.....	Pensão.....	146\$000
João Francisco Dias Lopes.....	".....	146\$000
João Francisco da Silva.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1867.....	".....	146\$000
João Braulino Rodrigues.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	".....	146\$000
Joaquina Rosa de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	65\$400
Joaquim de Souza.....	Decreto de 13 de Abril de 1867.....	Pensão.....	146\$000
José Antonio.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	".....	146\$000
José Dias Carneiro Borges.....	Dito de 29 de Abril de 1860.....	".....	182\$500
José Evaristo Pires.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1858.....	".....	182\$500
José Epiphânio dos Santos.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	".....	182\$500
José Luiz Carneiro.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	".....	146\$000
José Soares Corrêa.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	".....	146\$000
Joseph de Jesus Sanches de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Julho de 1869.....	Pensão.....	504\$000
Juliana Candida de Castro Jaufre.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Joseph Philomena Rubim.....	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	360\$000
Justiniano Antonio Corrêa.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	".....	182\$500
Julio Garrides Feio.....	Idem.....	".....	146\$000
Júvencio José Antonio da Silva.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	".....	182\$500
Leonidia Maria Mendes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Libania Candida da Silva.....	Decreto de 28 de Agosto de 1851.....	Pensão.....	400\$000
Lucia Francisca Corrêa Ponçadilha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Manoel Avelino Evangelista.....	Decreto de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	182\$500
Manoel Francisco dos Reis.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	".....	146\$000
Manoel Francisco dos Santos.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	".....	146\$000
Manoel Raymundo Rodrigues.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	".....	146\$000
Margarida Valentina Orcy Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Maria Amalia Falcão.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	196\$236
A mesma.....	Decreto de 15 de Setembro de 1835.....	Pensão.....	600\$000
Maria Amalia da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Amalia Nunes.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	162\$396
Maria Angelica da Rocha.....	Idem.....	".....	174\$000
Maria Carolina de Palha Junqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Ferreira de Andrade Lima.....	Decreto do 1.º de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	230\$400
Maria Francisca de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria José de Magalhães Cruz.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria José Picaluga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Maria Luiza de Faria Mendonça.....	Idem.....	".....	180\$000
Maria Magdalena de Oliveira.....	Idem.....	".....	150\$000
Maria Martha Gambôa Braga.....	Idem.....	".....	300\$000
Maria Quitéria Ferreira Guerra.....	Decreto de 6 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	216\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$120
Maria Rita Corrêa Ponçadilha.....	Idem.....	".....	90\$000
Manoel Luiz de Souza.....	Decreto de 9 de Fevereiro de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Marianna Rita Serejo de Castro.....	Decreto de 23 de Maio de 1867.....	".....	720\$000
Marcellino Rodrigues dos Santos.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	".....	146\$000
Olimpia Amalia Nunes.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	162\$396
Philomena da Trindade Ponçadilha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	45\$000
Quiteria Umbilina de Barros Soares.....	Idem.....	".....	300\$000
Raymundo Ferreira da Silva.....	Decreto de 17 de Novembro de 1864.....	Pensão.....	182\$500
Raymundo Ferreira de Brito.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	".....	182\$500
Raymundo Lamego Costa.....	Idem.....	".....	146\$000
Rita Joaquina Mendes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Rita Maria de Oliveira Fernandes.....	Decreto de 23 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Rosa Leopoldina da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Rosa Maria Gonçalves Martins.....	Idem.....	".....	345\$600
Satyro de Jesus Lecór.....	Decreto de 20 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Theodora Vaz de Souza.....	Dito de 11 de Junho de 1853.....	".....	720\$000
Thereza Bella de Oliveira.....	Apostilla de 23 de Setembro de 1863.....	".....	199\$992
Thereza de Jesus Menezes.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	Meio Soldo.....	228\$000
Thomaz de Aquino Sanches.....	Decreto de 18 de Maio de 1870.....	Pensão.....	182\$500

27:783\$498

Pará.

Agueda Domingues Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Alexandrina Antonia da Conceição Prestes.....	Idem.....	".....	142\$800
Angelica da Trindade Fróes Portal.....	Idem.....	".....	300\$000
Anna Candida da Gama e Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1835.....	Tença.....	40\$000
Anna da Costa Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Anna Florinda da Conceição.....	Idem.....	".....	150\$000
Anna Josepha Gurjão.....	Idem.....	".....	45\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Luiza Lobo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Anna Maria de Pinho Pereira de Burgos Ponce Leão.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Ribeiro da Silva.....	Idem.....	»	168\$000
Angelica Ribeiro da Silva.....	Idem.....	»	168\$000
Anna Maria da Cunha.....	Idem.....	»	180\$000
Antonia Augusta Malafaia.....	Idem.....	»	36\$000
Antonia Botelho Pereira.....	Idem.....	»	38\$400
Antonia da Costa Rocha.....	Idem.....	»	120\$000
Antonia Maria Baptista da Silva.....	Idem.....	»	50\$000
Antonia Maria de Macedo.....	Idem.....	»	150\$000
Antonia do Rosario.....	Idem.....	»	132\$000
Antonio de Oliveira Pereira Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Archangela Carlota de Aguiar Piahyense.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Auta.....	Idem.....	»	78\$000
Barbara Maria de Jesus Moura.....	Idem.....	»	300\$000
Basilina Maria Francisca.....	Idem.....	»	300\$000
Belmiro Antonio Coutinho de Almeida.....	Decreto de 4 de Março de 1863.....	Pensão.....	180\$000
Benta Maria do Carmo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Carlota Torres Lins.....	Idem.....	»	300\$000
Carolina Augusta Malafaia.....	Idem.....	»	36\$000
Carolina Rosa Castello Branco.....	Idem.....	»	720\$000
Catharina Francisca de Faria.....	Idem.....	»	150\$000
Catharina Josepha Candida.....	Idem.....	»	180\$000
Catharina Maximiana da Gama Lobo.....	Decreto de 14 de Outubro de 1843.....	Pensão.....	150\$000
Florencia Francisca de Sant'Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Francisca Augusta da Victoria Ribeiro.....	Idem.....	»	244\$800
A mesma.....	Decreto de 30 de Maio de 1868.....	Pensão.....	648\$000
Francisca Mauricia de Macedo.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Francisca Maximiana Antunes Gurjão.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	864\$000
Francisca Quitéria do Amaral Negrão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Catharina da Cunha Loureiro Branco.....	Titulo de 24 de Agosto de 1870.....	Monte Pio.....	348\$000
Francisco Antonio de Souza Camizão Filho.....	Decreto de 15 de Maio de 1869.....	Pensão.....	432\$000
Gertrudes Joaquina dos Santos Gaspar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Henriqueta Carolina de Andrade Ayres Carneiro.....	Idem.....	»	480\$000
Honorio José dos Santos.....	Decreto de 21 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Ignez Raymunda Picaluga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Izabel Candida da Cunha Malheiros.....	Idem.....	»	75\$000
Izabel Francisca do Rosario.....	Idem.....	»	66\$000
Izabel Gonçalves Pereira.....	Idem.....	»	38\$400
Izabel Joaquina Candida de Almeida.....	Idem.....	»	420\$000
Izabel Luiza Chaves.....	Idem.....	»	75\$000
Izabel Violante Lobato.....	Idem.....	»	150\$000
Jesuina Joaquina de Souza Mello.....	Idem.....	»	300\$000
Joanna Henriques de Faria Gaio.....	Idem.....	»	33\$786
Joanna Pereira de Lima Salles.....	Idem.....	»	126\$000
Joanna Ribeiro da Silva.....	Idem.....	»	168\$000
Joanna Violante de Mattos Cardoso.....	Idem.....	»	43\$998
Joaquina Maria Clara da Costa.....	Idem.....	»	210\$000
Joaquina Rita de Campos.....	Idem.....	»	150\$000
Joaquina Rosa.....	Idem.....	»	43\$998
João Francisco Toscano.....	Idem.....	»	146\$000
João da Silva Lopes.....	Decreto de 29 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	219\$000
José Antonio Pereira.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
José Ricardo da Paixão.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	182\$500
Justina Francisca de Castro Figueiredo.....	Dito de 28 de Setembro de 1867.....	»	405\$960
Leoncio Antunes Gurjão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	864\$000
Leopoldina Neonisia d'Eça Costa.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	406\$008
Lourença Francisca dos Reis.....	Titulo de 3 de Março de 1859.....	Monte Pio.....	72\$000
Lucianna Constança Ferreira dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000
A mesma.....	Decreto de 26 de Junho de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Luiz da Rocha de Souza.....	Idem.....	»	100\$000
Luiza Geminianna do Couto Mello.....	Decreto de 28 de Julho de 1840.....	Pensão.....	648\$000
Luiza Honorata de Miranda e Silva.....	Dito de 18 de Maio de 1867.....	»	36\$000
Luiza Mauricia Simões de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Luiza Xavier de Macedo Vasconcellos.....	Idem.....	»	144\$996
Malfada Augusta Picaluga de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	973\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Manoel Francisco da Silva Lobo.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Manoel Raymundo Cordeiro.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	252\$000
Marcolina Virginia Baptista da Silva.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	50\$000
Margarida Rita de Jesus Fateixa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Margarida Thereza de Jesus.....	Decreto do 1.º de Setembro de 1824.....	Pensão.....	90\$000
Maria Augusta Malafaia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Maria Barbara de Nazareth.....	Idem.....	»	90\$000
Maria de Belem Ferraz.....	Idem.....	»	90\$000
Maria do Carmo Costa Falcão.....	Idem.....	»	144\$000
Maria do Carmo Rodrigues Pinto.....	Idem.....	»	99\$996
Maria do Carmo de Siqueira Queiroz.....	Idem.....	»	300\$000
Maria do Carmo de Souza.....	Idem.....	»	144\$000
Maria do Carmo de Souza Gomes.....	Decreto de 23 de Novembro de 1818.....	Pensão.....	36\$000
	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Checks Nina.....	Decreto de 19 de Junho de 1849.....	Pensão.....	150\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Custodia da Silva Meirelles.....	Idem.....	".....	180\$000
Maria Filippa da Costa Valente.....	Idem.....	".....	180\$000
Maria Ignacia Baptista da Silva.....	Idem.....	".....	50\$000
Maria de Jesus Assumpção.....	Idem.....	".....	90\$000
Maria Joanna Ayres Carneiro.....	Idem.....	".....	111\$360
Maria Joaquina do Carmo Macedo.....	Idem.....	".....	28\$800
Maria José da Conceição.....	Idem.....	".....	150\$000
Maria Filippa dos Santos Cunha Marreiros.....	Idem.....	".....	113\$200
Maria José da Gama e Silva.....	Decreto de 23 de Outubro de 1836.....	Tença.....	40\$000
Maria Magdalena dos Prazeres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Maria Pereira de Mattos.....	Decreto de 21 de Julho de 1869.....	Pensão.....	360\$000
Maria Raymunda Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Raymunda Pimenta Costa Cabida.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Rosa Teixeira Pinto.....	Decreto de 27 de Julho de 1866.....	Pensão.....	252\$000
Maria Tomazia de Góes Lemos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Victoria de Oliveira.....	Idem.....	".....	180\$000
Marianna Henriques de Faria Gaio.....	Idem.....	".....	33\$753
Marianna Ignacia de Albuquerque.....	Idem.....	".....	60\$993
Marianna Pinheiro de Lacerda Góes.....	Idem.....	".....	121\$800
Mécenas Pompilio de Lima Salles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Monte Pio.....	126\$000
Raymunda Alexandrina Baptista da Silva.....	Idem.....	Meio Soldo.....	50\$000
Raymunda Francisca de Castro.....	Idem.....	".....	300\$000
Raymunda Maria do Carmo Cabral.....	Idem.....	".....	150\$000
Ricarda de Almeida Brito.....	Idem.....	".....	345\$600
Rita Honorata de Miranda e Silva.....	Idem.....	".....	36\$000
Rosa Romualda da Silveira Gama.....	Idem.....	".....	300\$000
Silvano Ribeiro dos Santos.....	Decreto de 16 de Junho de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Thereza de Castro de Serra Carneiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	77\$760
Thereza Joaquina de Mattos Cardoso.....	Decreto de 25 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	360\$000
Thomazia Maria de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Thomazia Maria Perdigão Ribeiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	579\$996
			23.510\$272

Amazonas.

Anna Thereza Franca Alves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$960
Augusto Fabricio Ferreira de Mattos (menor).....	Idem.....	".....	90\$000
O mesmo.....	Idem.....	".....	90\$000
Cecilia Rodrigues Marques.....	Idem.....	Pensão.....	90\$000
Claudina Thereza Varela.....	Idem.....	Meio Soldo.....	244\$800
Elisa Carolina Ferreira de Mattos (menor).....	Idem.....	".....	180\$000
A mesma.....	Idem.....	Pensão.....	90\$000
Felicianna Victoria Jorge de Aguiar.....	Idem.....	Meio Soldo.....	90\$000
Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos (menor).....	Idem.....	".....	576\$000
O mesmo.....	Idem.....	".....	90\$000
Josephina Carolina Ferreira de Mattos (menor).....	Idem.....	Pensão.....	90\$000
A mesma.....	Idem.....	".....	90\$000
Josephina Maria do Carmo e Silva (menor).....	Idem.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Candida de Siqueira.....	Idem.....	".....	252\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	90\$668
Maria Franca.....	Decreto de 22 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	133\$333
Maria Josephina do Carmo e Silva.....	Titulo de 18 de Dezembro de 1847.....	Meio Soldo.....	210\$000
	Dito de 2 de Janeiro de 1869.....	Monte Pio.....	252\$000
			2.785\$761

S. Paulo.

Adão José Francisco.....	Decreto de 16 de Junho de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Alfredo (menor).....	Dito de 30 de Junho de 1869.....	".....	360\$000
Amalia Augusta do Nascimento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Ambrozina de Vasconcellos Crispim.....	Idem.....	".....	78\$000
Amelia Julia Bellegarde.....	Idem.....	".....	140\$000
Angelica Rosa da Fontoura Machado.....	Decreto de 30 Janeiro de 1869.....	Pensão.....	720\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Anna Autá Fiuza.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	101\$496
A mesma.....	Ord. da D. Geral de 4 de Abril de 1870.....	Pensão.....	144\$000
Anna Candida Nogueira de Mello Gama de Bauman.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Anna Delina da Conceição.....	Idem.....	".....	504\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	648\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Felicia de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Anna Felisbina da Conceição.....	Idem.....	».....	180\$000
Anna Joaquina.....	Decreto de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	36\$500
Anna Joaquina da Silva Telles.....	Dito de 5 de Novembro de 1825.....	».....	120\$000
Anna Leopoldina Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Anna Maria da Conceição.....	Idem.....	».....	156\$000
Anna Ribeiro de Cerqueira Leite.....	Idem.....	».....	150\$000
Anna Rita de Souza Pinto.....	Idem.....	».....	75\$000
Anna Theodora Alvim Bittencourt.....	Idem.....	».....	300\$000
Antonia Alves Machado.....	Idem.....	».....	150\$000
Antonia Emilia de Moura Vaz.....	Idem.....	».....	180\$000
Antonia Maria Gonçalves Vidal.....	Idem.....	».....	132\$000
Antonia da Silva Gomes.....	Idem.....	».....	145\$332
Antonio Diogo de Oliveira.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Belisario Francisco de Camargo.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	».....	432\$000
Benedicto Antonio do Prado.....	Dito de 22 de Junho de 1867.....	».....	146\$000
Benedicta Rosa Continho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Benedicto da Costa Braga.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Benedicto Marcondes.....	Decreto de 17 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Bento Augusto de Almeida Bicudo.....	Dito de 13 de Junho de 1868.....	».....	720\$000
Bento Dias Ferraz de Arruda.....	Idem.....	».....	146\$000
Bento José de Moraes.....	Carta de 6 de Novembro de 1847.....	Tença.....	80\$000
Brigida Alexandrina Pereira Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Brites Maria Pinto Gavião.....	Idem.....	».....	410\$667
A mesma.....	Carta Imperial de 4 de Agosto de 1838.....	Tença.....	93\$333
Carlota Leonor de Bauman Chichorro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Carolina Amalia da Silva Rangel.....	Idem.....	».....	300\$000
Carolina Amalia da Luz Rodrigues.....	Idem.....	».....	60\$000
Carolina Antonia Xavier Braga.....	Idem.....	».....	300\$000
Carolina Muller das Dóres.....	Idem.....	».....	360\$000
Catharina Flora Pinheiro e Prado.....	Idem.....	».....	135\$000
Catharina Maria da Cunha.....	Idem.....	».....	24\$000
Catharina Maria da Rocha.....	Idem.....	».....	132\$000
Catharina Umbelina de Vasconcellos.....	Idem.....	».....	300\$000
Cecilia Plada Modesta.....	Idem.....	».....	90\$000
Cesarina Emilia da Silva Abreu.....	Idem.....	».....	99\$996
Clemencia Maria de Oliveira Vasconcellos.....	Idem.....	».....	150\$000
Clemente Antonio Marques.....	Decreto de 27 de Abril de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Constança Joaquina de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Custodio Antonio de Borba.....	Decreto de 3 de Abril de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Bento José da Silva.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	».....	146\$000
Deolinda Campos de Oliveira Netto.....	Idem.....	Meio Soldo.....	221\$760
A mesma.....	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	468\$000
Emilia Francisca dos Reis Caminha.....	Dito de 3 de Abril de 1867.....	Meio Soldo.....	156\$000
Escolastica Jesuina de Mesquita.....	Dito de 17 de Julho de 1797.....	Pensão.....	270\$000
Escolastica Maria de Barros Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Euphrasia Maria de Jesus Abreu.....	Idem.....	».....	99\$996
Eugenia Maria de Albuquerque.....	Idem.....	».....	300\$000
Fabiano Antonio.....	Decreto de 2 de Dezembro de 1827.....	Pensão.....	57\$600
Fausta de Vasconcellos Chrispim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	78\$000
Felicidade Perpetua de Santo Antonio de Azevedo Marques.....	Idem.....	».....	300\$000
Flausino de Souza D'orta.....	Decreto de 24 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Florencia Xavier Caldeira Pinheiro.....	Idem.....	».....	418\$200
Florianio Muniz.....	Decreto de 14 de Março de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Francisca Amalia de Araujo Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Francisca de Assis Vieira Lisboa.....	Idem.....	».....	1.080\$000
Francisca das Chagas Fonseca e Silva.....	Decreto de 14 de Outubro de 1829.....	Pensão.....	600\$000
Francisca Eugenia Xavier de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Francisco das Chagas Alvarenga.....	Decreto de 8 de Junho de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Felicio Benjamin Chrispim.....	Dito de 28 de Setembro de 1868.....	».....	182\$500
Firmino José Custodio.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	».....	146\$000
Genoveva Cesaria Nobre Camargo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Gertrudes Maria de Lima Nobre.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	300\$000
Gertrudes Maria Pires.....	Decreto de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	36\$500
Gertrudes Maria do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$548
Gertrudes Maria de Souza Carvalho.....	Decreto de 11 de Fevereiro de 1842.....	Pensão.....	264\$000
Gertrudes Saturnina da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	169\$920
Guilhermina Joaquina da Luz Ramalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Henriqueta Julia de Castro Bueno.....	Idem.....	».....	75\$000
Ignacia Joaquina da Cunha Pinto.....	Idem.....	».....	24\$000
Innocencia Augusta da Luz Rodrigues.....	Idem.....	».....	60\$000
Innocencia Corrêa de Oliveira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1868.....	Pensão.....	146\$400
Innocencio José Gonçalves.....	Dito de 10 de Abril de 1869.....	».....	146\$000
Jacintha Fortunata de Santa Eufrasia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Jesuina Emilia Pedroza Lobo.....	Decreto de 19 de Junho de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Jesuina Leopoldina de Souza Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Joanna Baptista Galvão de Moura Lacerda.....	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1836.....	Tença.....	8\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
João Angelo do Amaral.....	Decreto de 9 de Abril de 1870.....	Pensão.....	182\$500
João Antonio Julião.....	Dito de 13 de Novembro de 1867.....	»	146\$000
João Baptista da Rosa.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
João Corrêa dos Santos.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
João Jorge Damasceno.....	Idem.....	»	146\$000
João Portirio.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	»	146\$000
João Venancio Maria.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	»	182\$500
João Thomaz do Nascimento.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
José Joaquim Corrêa da Silva.....	Dito de 19 de Outubro de 1866.....	»	146\$400
Joaquim Antonio Neves de Carvalho.....	Dito de 12 de Setembro de 1851.....	»	182\$500
João Jorge de Oliveira Prado.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Joaquim Antonio Mattoso Ferraz.....	Dito de 14 de Junho de 1869.....	»	432\$000
Joaquim Francisco de Paula.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Joaquim Lopes de Oliveira.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	»	182\$500
Joaquina Flora da Silva Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	145\$332
Joaquina Leocadia da Ribeira Freitas.....	Idem.....	»	130\$000
Joaquina Maria das Dóres Alvarenga.....	Idem.....	»	132\$000
José Antonio da Silva.....	Decreto de 31 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
José Candido Godoy.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
José Francisco de Paula.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
José Francisco de Castro.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	182\$500
José Joaquim de Andrade.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	182\$500
José Luiz Antunes.....	Dito de 8 de Junho de 1868.....	»	146\$000
José Marcos Rodrigues.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	146\$000
Leandro José Rodrigues.....	Idem.....	»	146\$000
Leocadia Amelia de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Leocadia Maria da Conceição.....	Decreto de 26 de Junho de 1867.....	Pensão.....	144\$000
Leopoldina Carlota Mendes de Menezes.....	Dito de 22 de Janeiro de 1828.....	»	110\$000
Leopoldino Cabral de Mello.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	»	432\$000
Luciano José do Espirito Santo.....	Dito de 22 de Janeiro de 1828.....	»	146\$000
Lina Pereira de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Luiza Candida Bellegarde.....	Idem.....	»	140\$000
Luiza Rosa da Conceição.....	Idem.....	»	50\$000
Minoel Thomaz Gonçalves.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Luzia Emilia Galvão de Moura Lacerda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Manoella Angelica da Silva Gomes.....	Idem.....	»	145\$332
Manoella Rodrigues de Mello.....	Idem.....	»	132\$000
Minoel Francisco de Souza.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	219\$000
Nanoel Vitalino do Carmo.....	Dito de 22 de Setembro de 1869.....	»	146\$000
Maria (menor).....	Dito de 30 de Janeiro de 1869.....	»	360\$000
Maria Angelica da Ribeira Freitas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	130\$000
Maria Bernarda Telles de Escobar.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Benedicta Pinheiro.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1844.....	»	54\$000
Maria Caetana de Almeida.....	Idem.....	»	132\$000
Maria Antonia da Silva Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	360\$000
Maria Candida Cesarina de Azevedo Marques.....	Decreto de 16 Janeiro de 1844.....	»	360\$000
Maria Candida da Conceição Moreira.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Candida de Figueiredo Sarinho.....	Idem.....	»	343\$800
Maria Carolina de Araujo Muniz.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Carolina da Silva Machado.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Carolina de Souza Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	75\$000
Maria do Carmo Bueno de Almeida.....	Idem.....	»	300\$000
Maria das Dóres de Souza Pinto.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Eufrasia da Conceição Rodrigues.....	Idem.....	»	144\$000
Maria Ignacia do Espirito Santo.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Isabel.....	Decreto de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	36\$500
Maria Isabel Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Maria Januaría Teixeira.....	Idem.....	»	210\$000
Maria Jesuina da Silva.....	Carta Imperial de 12 de Maio de 1848.....	Pensão.....	87\$600
Maria Jesuina de Menezes d'Elboux.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Joanna Fiuza.....	Decreto de 27 de Janeiro de 1866.....	Pensão.....	144\$000
Maria Joanna Jorge.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Maria Joanna Pinto Gavião.....	Carta Imperial de 3 de Agosto de 1833.....	Tença.....	93\$333
Maria José de Alencastro Cezar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria José Gutierrez de Figueiredo.....	Decreto de 14 de Novembro de 1819.....	Pensão.....	240\$000
Maria Justina Rosa Mendes de Menezes.....	Dito de 22 de Janeiro de 1828.....	»	110\$000
Maria Marcella Peres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Rita de Almeida Lorena.....	Idem.....	»	420\$000
Maria Rosa Olinto de Carvalho.....	Idem.....	»	720\$000
Maria da Soledade Pereira Jorge.....	Idem.....	»	50\$000
Maria Thereza de Toledo Alambary.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Ursula dos Reis.....	Idem.....	»	60\$000
Maria Zelinda de Andrade Aguiar.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Marianna Clementina de Vasconcellos Galvão.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	720\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Marianna Benedicta de Albuquerque Faria.....	Idem.....	»	72\$000
Marianno Gonçalves França.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Miquelina Ignez de Jesus.....	Idem.....	Meio Soldo.....	75\$000
Rita Amalia Guedes Portilho.....	Idem.....	»	390\$000
Rita Angelica de Brito Alambert.....	Idem.....	Pensão.....	432\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Nicoláo Alves de Paiva.....	Decreto de 24 de Novembro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Romana Maria dos Prazeres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Rosa Maria Branco.....	Idem.....	»	72\$000
Rosa Maria de Jesus.....	Idem.....	»	118\$200
Senhorinha Maria de Oliveira Gaia.....	Idem.....	»	300\$000
Servula Victoria Fiuza.....	Ord. da D. G. de 4 de Abril de 1870.....	Pensão.....	144\$000
Thereza Benedicta da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Thereza Exmende Moreira.....	Decreto de 19 de Agosto de 1851.....	Pensão.....	132\$000
Vicente Xavier de Miranda.....	Dito de 6 de Outubro de 1869.....	»	146\$000
			38.295\$645
Paraná.			
Antonio José Nunes.....	Decreto de 20 de Junho de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Apolinario da Cunha.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	219\$000
Antonio da Rocha Loires.....	Dito de 28 de Setembro de 1867.....	»	219\$000
Caetano Antonio Rodrigues.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Candido Luiz Marques.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	»	50\$000
Cirino Pereira de Souza.....	Dito de 22 de Abril de 1868.....	»	219\$000
Domingos Gonçalves da Cruz.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	14\$000
Euzebio Rodrigues da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	146\$000
Francisca Maria do Carmo.....	Decreto de 4 de Março de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Jeremias Bello do Espirito Santo.....	Dito de 28 Novembro de 1866.....	»	146\$000
Joanna Maria de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
João Manoel de Santa Brígida.....	Decreto de 13 de Março de 1867.....	Pensão.....	146\$000
José Agostinho dos Santos.....	Dito de 6 de Julho de 1870.....	»	146\$000
João Nunes Cumillo.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	»	219\$000
Joaquim Pinto Civalheiro.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
José Marcellino da Rosa.....	Dito de 8 de Maio de 1867.....	»	146\$000
José Lourenço.....	Dito de 6 de Outubro de 1868.....	»	182\$500
Maria Joaquina das Dores.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria dos Prazeres Branco e Silva.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	720\$000
Nestor Augusto Murecines Borba.....	Dito de 27 de Julho de 1867.....	»	720\$000
Rudno Gonçalves.....	Dito de 27 Abril de 1866.....	»	144\$000
Salvador Francisco Baeno.....	Dito de 23 Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
José Ferreira dos Santos.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	»	182\$500
			5.692\$000
Santa Catharina.			
Amalia Maria de Jesus Conrado.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	33\$000
Anna Alexandrina de Abreu.....	Idem.....	»	60\$000
Anna de Almeida Gama.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Amelia de Almeida Coelho.....	Idem.....	»	22\$000
Anna Francisca Bezerra de Mello.....	Idem.....	»	216\$000
Anna Francisca da Gama.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Francisca do Livramento Mello.....	Decreto de 18 de Maio de 1867.....	Pensão.....	216\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$960
Anna Justina Capistrano.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Maria de Jesus.....	Resolução de 31 de Outubro de 1831.....	»	90\$000
Anna Maria Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	210\$000
Anna Prudencia da Conceição e Oliveira.....	Idem.....	»	156\$000
Antonia Maria Nunes Soares.....	Pensão.....	720\$000
Antonio Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	240\$000
Bernardina Candida de Castro.....	Idem.....	Meio Soldo.....	180\$000
Bernardina Eliza da Conceição.....	Idem.....	»	180\$000
Caetana Ursula das Dores Rosado.....	Idem.....	»	300\$000
Camilla Maria dos Santos Assis.....	Idem.....	»	216\$000
Candida Helena de Jesus Pinto.....	Idem.....	»	158\$400
Carlota Gomes da Silva.....	Idem.....	»	180\$000
Carolina de Medeiros Seixas.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Clara Dorothea Alexandrina da Silveira.....	Idem.....	»	116\$000
Cezaria Candida de Almeida Medeiros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Clara Emilia Quintina da Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	144\$960
Clara Joaquina Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	375\$996
Clara Olinda de Andrade Lemos.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	1.008\$000
Claudina Pereira da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Delina Maria Capistrana da Silva.....	Idem.....	»	360\$000
Dorothea Candida Alexandrina da Silveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	116\$000
Dorothea Candida da Fontoura Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	330\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Eleuteria Francisca da Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Elidia Candida Pitanguera de Serqueira Flór.....	Idem.....	»	420\$000
Emilia Carolina de Noronha Duarte.....	Plano de 23 de Setembro de 1822.....	Monte Pio.....	290\$000
Eulalia Candida da Silveira Niemeyer	Decreto de 14 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	360\$000
A mesma	Idem.....	Meio Soldo.....	360\$000
Fausto Bernardino Paranhos da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	300\$000
Fausta Leopoldina Penedo de Oliveira Pinto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Felishberta Carolina de Souza Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Felishbina Rosa	Idem.....	»	132\$000
Felishbina Rosa da Conceição	Idem.....	»	132\$000
Florisbella Rosa de Jesus	Idem.....	»	44\$160
Francisca Candida da Silveira Cardoso.....	Idem.....	»	504\$000
Francisca Rosa de Jesus	Idem.....	»	232\$000
Guiomar Genoveva de Jesus Pinto	Idem.....	»	180\$000
Idalina Rosa Gomes	Idem.....	»	132\$000
Ignês Maria das Dores.....	Idem.....	»	210\$000
Jacintha Amalia Caldeira Souto	Idem.....	Monte Pio.....	348\$000
Jacintha Maria da Silva	Idem.....	Meio Soldo.....	180\$000
Jesuina Francisca de Oliveira Refugio	Lei de 6 de Novembro de 1827 e Apostilla de 17 de Dezembro de 1864	»	221\$760
Joanna Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
João Eduardo Viganigo	Idem.....	Pensão.....	216\$000
João Ribeiro de Carvalho	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	»	216\$000
Joaquim José de Souza.....	Idem.....	»	146\$000
Joaquina Candida Falcão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	16\$500
Joaquina Maria Etur	Idem.....	»	75\$000
José Francisco de Oliveira	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão.....	182\$500
Julia Adelaide do Nascimento Gomes.....	Idem.....	»	360\$000
Julia Candida de Macedo Galhardo	Dito de 14 de Março de 1867.....	»	360\$000
A mesma	Idem.....	Meio Soldo.....	360\$000
Julia Candida de Moraes Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	270\$000
Justina Placida Martins.....	Decreto de 8 de Maio de 1867	Pensão.....	216\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	216\$000
Laurinda Joaquina de Jesus Pinto	Idem.....	Pensão.....	720\$000
Laurinda Maria Vellozo.....	Decreto de 27 de Abril de 1867	»	432\$000
Laurinda Maria de Jesus Coirado	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	33\$000
Leocadia Bernardina da Costa	Idem.....	»	180\$000
Leonidia Leopoldina da Silva Fraga	Idem.....	»	216\$000
Leonor Candida de Carpes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	252\$000
Leopoldina Carolina Varella.....	Idem.....	»	44\$000
Luiza Euqueria da Pureza Falcão	Idem.....	»	132\$000
Luiza Maria de Bittencourt Costa.....	Apostilla de 14 de Fevereiro de 1861	Pensão.....	216\$000
Luiza Marques Castello de Figueiredo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio	174\$000
Luiza Francisca da Silva	Idem.....	»	536\$800
Marcellina Clara de Mello Carvalho.....	Decreto de 13 de Janeiro de 1866.....	Pensão.....	720\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Margarida Alves da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	45\$000
Maria (menor).....	Idem.....	»	210\$000
Maria Alexandrina da Silveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	116\$000
Maria Alves da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	39\$400
Maria Amelia Candida Varella	Idem.....	»	44\$000
Maria Angelica de Macedo.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Cuetana de Medeiros.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Cuetana Soares	Idem.....	»	150\$000
Maria Candida de Jesus Pinto	Idem.....	»	158\$400
Maria Candida da Silveira	Idem.....	»	252\$000
Maria do Carmo de Souza e Mello	Idem.....	»	480\$000
A mesma	Decreto de 31 de Maio de 1854.....	Pensão.....	600\$000
Maria Felippa de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Francisca Feijó de Mesquita	Idem.....	»	360\$000
Maria Amalia de Barros.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1870.....	Pensão.....	468\$000
Maria Candida Alves Ferreira	Titulo de 11 de Março de 1870.....	Meio Soldo.....	210\$000
Maria Izabel de Almeida Gama Eça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	270\$000
Maria Jacintha Rodrigues.....	Idem.....	»	120\$960
Maria Joanna Alves Martins.....	Idem.....	»	60\$000
Maria Joanna Torres.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Joaquina de Jesus Macedo.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Luiza de Abreu	Idem.....	»	60\$000
Maria Luiza da Rosa Faria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243\$600
Maria Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	49\$992
Maria Rita Varella.....	Idem.....	»	44\$000
Maria Rosa do Amaral.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Rosa de Andrade.....	Idem.....	»	43\$800
Maria Tiberia Rodrigues	Idem.....	»	150\$000
Maria Thomazia da Gloria Silveira.....	Idem.....	»	252\$000
Marianna Ignacia de Jesus	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão.....	432\$000
Mathilde Benedicta de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	300\$000
Natalia Candida de Almeida.....	Idem.....	»	180\$000
Polycarpo Vieira da Cunha Brasil	Idem.....	Pensão.....	216\$000
Prudencia Maria da Conceição Almeida.....	Idem.....	Meio Soldo.....	132\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Ricardo Leão Sabino.....		Pensão.....	480\$000
Rita Amaliente Miranda e Silva.....	Decreto de 18 de Maio de 1867.....	».....	216\$000
A mesma.....		Meio Soldo.....	216\$000
Rita Caetana Terres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	150\$000
Rita de Cassia Alves.....	Idem.....	».....	39\$400
Rita de Cassia Alves Martins.....	Idem.....	».....	60\$000
Rita Joaquina de Almeida.....	Idem.....	».....	300\$000
Rita Leopoldina Teixeira.....	Idem.....	».....	150\$000
Rita Maria da Silva Carvalho.....	Idem.....	».....	360\$000
Rita do Nascimento Freitas.....	Idem.....	».....	300\$000
Roberto Shimidt.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Rosa Jacintha de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Silvania Joaquina de Oliveira Mimoso.....	Idem.....	».....	360\$000
Silvina Elisa de Faria Costa.....	Idem.....	».....	230\$400
Thomazia Francisca da Gama.....	Idem.....	».....	375\$996
Victoriano Gomes de Andrade.....	Decreto de 21 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Virgínia Thomazia de Azevedo.....	Dito de 24 de Setembro de 1865.....	».....	252\$000
A mesma.....		Meio Soldo.....	252\$000
Zeferina Leopoldina Alves.....	Dito de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	102\$480
José Gomes Galhardo.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	».....	146\$400
João Manoel da Silva.....	Idem.....	».....	146\$000
			30:433\$524

S. Pedro.

Adelaide Guilhermina de Souza Gonzaga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Agostinha Emilia de Magalhães e Souza.....	Idem.....	».....	360\$000
Agostinho Custodio Cajado.....	Decreto de 27 de Abril de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Agostinho Ferreira Jardim.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Agostinho José Lopes.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Albina Teixeira de Alcantara.....	Dito de 18 de Janeiro de 1868.....	».....	216\$000
Alexandrina da Costa Tarouco.....	Dito de 19 de Maio de 1869.....	».....	1:152\$000
Alexandrina Perpetua de Menezes Godinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Alexandrina de Jesus Ferreira.....	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Alvaro Marques de Souza Prates.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Amabilia Amalia da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	24\$996
Amabilia.....	Decreto de 2 de Junho de 1869.....	Pensão.....	345\$600
Alice Palmeiro Menna Barreto.....	Dito de 9 de Setembro de 1869.....	».....	600\$000
Amalia Artayeta Palmeiro.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	316\$800
Amalia.....	Decreto de 2 de Junho de 1869.....	Pensão.....	345\$600
Amanda Olinto de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Amelia Augusta da Camara Coimbra.....	Idem.....	».....	24\$996
Amelia.....	Decreto de 2 de Junho de 1869.....	Pensão.....	345\$600
Amelia da Silva Telles.....	Dito de 20 de Maio de 1868.....	».....	720\$000
Amelio Corrêa de Andrade.....	Dito de 24 de Outubro de 1868.....	».....	1:008\$000
Amelia Carolina dos Reis Nunes.....	Dito de 27 de Junho de 1868.....	».....	720\$000
Amelia Pereira do Nascimento.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	».....	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	232\$000
Amelia Pinheiro Accioli.....	Idem.....	».....	316\$800
America da Conceição Sampaio.....	Idem.....	».....	540\$000
A mesma.....		Pensão.....	432\$000
André Germano.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Angelica Francisca das Neves Alvares Porto.....	Idem.....	».....	420\$000
Angelica Alves de Siqueira.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Angelica Joaquina da Silva Lemos.....	Dito de 23 de Outubro de 1867.....	».....	504\$000
Anna Fausta de Figueiredo Prates.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Anna do Carmo de Oliveira.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	1:440\$000
Anna Carolina Godinho.....	Dito de 8 de Fevereiro de 1868.....	».....	720\$000
Anna Joaquina de Faria.....	Dito de 13 de Novembro de 1867.....	».....	144\$000
Anna Mauricia de Bittencourt.....	Dito de 2 de Junho de 1865.....	».....	864\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	864\$000
Anna Carlota de Araujo Mello.....	Decreto de 30 de Maio de 1868.....	Pensão.....	504\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Anna Claudina da Porciuncula.....	Idem.....	».....	110\$000
Anna Emilia de Sampaio.....	Decreto de 19 de Março de 1825.....	Pensão.....	420\$000
Anna Esmeria da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Anna Eulalia de Carvalho.....	Idem.....	».....	96\$000
Anna Helena de Azambuja.....	Idem.....	».....	195\$000
Anna Joaquina de Brum.....	Decreto de 20 de Maio de 1825.....	Pensão.....	150\$000
Anna Joaquina de Mello e Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
A mesma.....	Decretos de 25 de Agosto de 1858 e 12 de Julho de 1861.....	Pensão.....	600\$000
Anna Joaquina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Maria da Conceição.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1847.....	Pensão.....	420\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Maria da Conceição	Decreto de 16 de Junho de 1841.....	Pensão.....	120\$000
Anna Maria de Souza e Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000
Anna Marins de Alencastro	Idem	»	216\$000
Anna Marques	Decreto de 8 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	60\$000
Anaa de Moraes Tajardo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Anna Rafaela do Rosario.....	Idem.....	»	118\$200
Anna Rodrigues Ribeiro.....	Decreto de 30 de Novembro de 1867	Pensão.....	720\$000
Anna Rosa Jardim	Dito de 27 de Julho de 1844.....	»	105\$000
Anna Soares de Oliveira Chagas	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Anna Ubaldina Faria de Alencar.....	Idem	»	302\$400
Antonia Clarinda de Carvalho.....	Idem	»	96\$000
Antonia Exaris de Soveral.....	Idem	»	210\$000
Antonio Carlos Oleque.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1767	Pensão.....	219\$000
Antonio Fernandes Borges (menor)	Dito de 22 de Março de 1863.....	»	144\$000
Antonio da Costa Corrêa	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Antonio Ferreira Torres Junior.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	»	146\$000
Antonio José da Silva.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Antonio Joaquim da Silva Camboim	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	720\$000
Antonio Leite Portinho.....	Dito de 11 de Dezembro de 1867.....	»	182\$500
Antonio Luiz Chineses.....	»	»	182\$500
Antonio Marques Lisboa.....	Dito de 8 de Novembro de 1841	»	60\$000
Antonio Martins de Castro Jobim.....	»	»	432\$000
Antonio de Souza Garcia.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	»	182\$500
Aurelia Damazo de Carvalho.....	Dito de 21 de Outubro de 1866.....	»	360\$000
Auta Amaro de Freitas.....	Dito de 19 de Maio de 1869.....	»	720\$000
Balbina Carneiro da Fontoura Menna Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
A mesma.....	Decreto de 25 de Agosto de 1858.....	Pensão.....	960\$000
Balbina Palmeira	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	168\$000
Balbina Palmeira Menna Barreto.....	Decreto de 9 de Setembro de 1869	Pensão.....	600\$000
Barão do Serro Alegre.....	»	»	1:200\$000
Baroneza de S. Gabriel.....	Lei de 6 de Novembro de 182	Meio Soldo.....	1:080\$000
Baroneza do Triumpho.....	Decreto de 30 de Janeiro de 1869.....	Pensão.....	5:000\$000
Belmira de Souza Doria.....	»	»	504\$000
Antonio Alves da Fontoura Requinho.....	Dito de 6 de Julho de 1870.....	»	1:008\$000
Belmira de Souza Doria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Bernarda del Rio Soares.....	Idem.....	»	420\$000
Bernardina Jacintha de Lima.....	Idem.....	»	180\$000
Bernardina Soares do Canto.....	Idem.....	»	420\$000
Bernardino José da Silva	Decreto de 8 de Junho de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Bertholdo Salomy.....	Idem	»	146\$000
Bento Antonio de Andrade.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	»	182\$500
Bento Mendes de Moraes.....	Dito de 14 de Junho de 1869	»	432\$000
Bibiana Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	180\$000
Caetana Garcia da Silva	Titulo de 21 de Agosto de 1868.....	»	600\$000
Camilla Josefa da Silva	Decreto de 22 de Fevereiro de 1847.....	Pensão.....	600\$000
Candida Adolfo da Fontoura Parrot	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Candida Alves Valença.....	Decreto de 23 de Março de 1866.....	Pensão.....	1:440\$000
Candido Luiz da Rosa.....	Idem	»	146\$000
Camillo Antonio Custodio	Dito de 24 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Candida Doria Pamphili	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	60\$000
Candida Elvira de Oliveira	Idem	»	241\$920
Candida Pereira Pinto Fernandes.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Candido Antonio da Silva.....	Idem	»	146\$000
Carlos Rodolpho	Idem.....	»	432\$000
Carlota de Azevedo Saldanha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Carlota Carolina de Menezes e Almeida.....	Idem	»	109\$200
Carlota Coelho da Cunha	Decreto de 29 de Abril de 1868	Pensão.....	720\$000
Carlota Joaquina de Azambuja	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo.....	195\$000
Carlota Joaquina de Souza Andrade Lobo.....	Idem	»	360\$000
Carlota Leopoldina da Fontoura Grillo	Idem	»	300\$000
Carolina Gonçalves Vargas.....	Idem	»	1:440\$000
Carolina Izabel dos Reis	Idem.....	»	720\$000
Carolina Leopoldina Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Tença.....	15\$000
Cecilia Candida da Silva Peixoto	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Christina Soares de Carvalho.....	Idem	»	420\$000
Christovão Baum.....	Decreto de 22 de Junho de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Clara Candida da Fontoura Capistrano.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	117\$600
Clara Dias de Magalhães Antunes.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	648\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Clarimundo de Souza Lima	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão.....	146\$000
Clarinda Josefa da Silveira Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Clarinda Pereira de Macedo e Silva.....	Idem	»	150\$000
Claudina Maria de Oliveira e Silva	Idem.....	»	150\$000
Clementina Maria da Conceição Rocha.....	Planq de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio	348\$000
Clemencia Maria do Prado Anjo.....	Idem	»	300\$000
Constança Eliza de Oliveira Villas Boas e Cunha.....	Idem.....	»	360\$000
A mesma.....	Decreto de 6 de Maio de 1868.....	Pensão.....	360\$000
Constança Lima de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	150\$000
Constança de Magalhães Silveira.....	Idem.....	»	180\$000
Constança Maria da Silva.....	Decreto de 14 de Agosto de 1840.....	Pensão.....	240\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Corina Palmeiro Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90,000
Cypriano Marques Lisboa.....	Decreto de 21 de Outubro de 1843.....	Pensão.....	60,000
Cypriano José Ribeiro.....	Dito de 29 de Maio de 1867.....	»	432,000
Cyriaco Bernardo de Mattos.....	Dito de 4 de Novembro de 1838.....	»	146,000
Damasia Angela Soares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216,000
Delfina Luiza Velloso Souto.....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Tença.....	15,000
Delfina da Rocha e Souza Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720,000
Delmira Ferreira de Oliveira Dias.....	Idem.....	»	216,000
Deolinda Antonia Borges (menor).....	Decreto de 22 de Março de 1831.....	Pensão.....	144,000
Deolinda Carolina de Rezende Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180,000
Domiciana Lima do Rosario.....	Idem.....	»	150,000
Domingos Pontes Pedroso.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146,000
Edelvira Selecta Pereira Bello.....	Dito de 22 de Agosto de 1868.....	»	240,000
Elibia Francisca Alves da Costa.....	Dito de 22 de Julho de 1847.....	»	300,000
Elisa da Costa Reis Villas-Boas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600,000
Elisa Gomes de Araujo.....	Idem.....	»	252,000
Emerencianna Arcilia Silveira de Carvalho.....	Decreto de 15 de Junho de 1866.....	»	331,200
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	360,000
Emilia.....	Decreto de 2 de Junho de 1869.....	Pensão.....	345,000
Emilio de Abreu e Silva.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	»	219,000
Emilia Jacintha Corrêa da Silva.....	Dito de 22 de Agosto de 1841.....	»	100,000
Emilia Maria Pereira.....	Decreto de 23 de Abril de 1842.....	»	120,000
Escolastica Palmeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	165,000
Emilia de Oliveira Veiga.....	Idem.....	»	504,000
Estevão dos Santos.....	Idem.....	»	182,500
Estifania Antonia Binhão.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1844.....	Pensão.....	100,000
Estrelinda Antonia Borges.....	Idem.....	»	144,000
Etelvina (menor).....	Dito de 18 de Setembro de 1867.....	»	360,000
Eufrazia Maria da Luz Portugueza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	96,000
Eufrazia Marques Bastos.....	Decreto de 8 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	60,000
Eulalia Candida Cardoso de Barros.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	360,000
Evaristo Soares de Oliveira.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	»	182,500
Felicia Josefina Palhares de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360,000
Felicianna Maria da Silva.....	Idem.....	»	720,000
Felisberta Fagundes de Carvalho Martins.....	Idem.....	»	150,000
A mesma.....	Decreto de 1.º de Setembro de 1869.....	Pensão.....	504,000
Felisberto José da Silva.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	»	146,000
Faustino de Oliveira Jardim.....	Dito de 3 de Junho de 1863.....	»	216,000
Felippe Pereira dos Santos.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	»	146,000
Feliciano Gonçalves Ribeiro.....	Dito de 10 de Junho de 1863.....	»	146,000
Fernando Schueder.....	Dito de 31 de Agosto de 1866.....	»	720,000
Fermiano Rodrigues Lucas.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	»	182,500
Firmina Augusta Ribeiro.....	Idem.....	»	216,000
Flora Alves de Mesquita.....	Dito de 22 de Agosto de 1868.....	»	1:440,000
Flaubiana Vieira da Conceição.....	Dito de 5 de Outubro de 1867.....	»	432,000
Flora Estellita de Menezes Borges.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360,000
A mesma.....	Decreto de 22 de Março de 1865.....	Pensão.....	144,000
Flora de Faria Alencar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252,000
Flora Maria da Silva Esteves.....	Idem.....	»	151,200
Floriano Fernandes da Silva.....	Decreto de 3 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	219,000
Florinda Amelia da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30,000
Floripes Candida da Silva.....	Decreto de 15 de Maio de 1845.....	Pensão.....	330,000
Florisbella Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	231,840
Florisbello Antonio Teixeira.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146,000
Francisca (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252,000
Francisca Amalia Rodrigues de Araujo.....	Idem.....	»	79,200
Francisca de Azevedo Sá Brito.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	1:152,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576,000
Francisca Bundeira Caldas.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	79,992
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576,000
Francisca Candida de Araujo Cunha.....	Decreto de 15 de Abril de 1850.....	Pensão.....	240,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210,000
Francisca Candida da Silva.....	Idem.....	»	30,000
Francisca Garcia da Silveira.....	Idem.....	»	180,000
Francisca de Paula Torres.....	Idem.....	»	120,960
Francisca Romana Pereira.....	Idem.....	»	132,000
Francisca da Silveira Mello.....	Idem.....	»	300,000
Francisca Urbana de Fontoura Barreto.....	Idem.....	»	270,000
Francisco José da Silva.....	Decreto de 17 de Agosto de 1838.....	Pensão.....	36,500
Francisco Martins de Carvalho.....	Dito de 30 de Novembro de 1841.....	»	100,000
Francisco Vicente Dias.....	Dito de 8 de Janeiro de 1856.....	»	240,000
Francisco Rodrigues Florencio.....	Dito de 11 de Dezembro de 1839.....	»	182,500
Gabriel Archanjo da Silva.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	»	146,000
Gabriel José de Oliveira.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1827.....	»	300,000
Genuina Pereira Canedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	331,200
Georgina Flora Pereira Bello.....	Decreto de 22 de Agosto de 1863.....	Pensão.....	240,000
Geraldina Doria Pamphili.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60,000
Gertrudes Joaquina da Silveira.....	Decreto de 27 de Julho de 1844.....	Pensão.....	240,000
Guilherme Cavalheiro do Amaral.....	Idem.....	»	432,000
Guilhermina Carolina de Mello e Albuquerque.....	Dito de 14 de Maio de 1839.....	»	390,000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Guilhermina Dutra da Fonseca.....	Decreto de 27 de Abril de 1867.....	Pensão.....	468\$000
Guionar Soares Amaya de Gusmão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Helena da Cunha Palmar Tavares.....		Pensão.....	720\$000
Henrique Frangth.....	Decreto de 13 de Julho de 1867.....	»	146\$000
Henrique Marques Lisboa.....	Dito de 21 de Outubro de 1843.....	»	60\$000
Henriqueta Benigna da Cunha Galvão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$508
Henriqueta Emilia Moreira de Figueiredo.....	Decreto de 31 de Maio de 1831.....	Pensão.....	200\$000
Henriqueta Marinha da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Henriqueta Rosa Moreira de Figueiredo.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Hemenegilda Beatriz de Oliveira.....	Lei de 6 de Outubro de 1727.....	Meio Soldo.....	504\$000
Honorina Rodrigues da Cruz.....	Decreto de 3 de Junho de 1868.....	Pensão.....	252\$000
Honorina Severina de Miranda Gonzaga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Honorina Ambrozina Coimbra Jacques.....	Decreto de 20 de Julho de 1866.....	Pensão.....	144\$000
Ignacia Pitim da Silva Porto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Ignacia Serotina Freitas da Silveira.....		Pensão.....	1:008\$000
Ignacia Maria da Conceição Falcão.....	Idem.....	Meio Soldo.....	201\$600
Ignacio Dias de Oliveira.....	Decreto do 1.º de Junho de 1867.....	Pensão.....	219\$000
Innocencia Adelina Fontoura da Silva Charão.....	Idem.....	»	720\$000
Irmã Governuina de Mello e Albuquerque.....	Idem de 14 de Maio de 1859.....	»	300\$000
Isabel Gonçalves Meirelles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Izaías Antonio Alves.....	Decreto de 21 de Setembro de 1858.....	Pensão.....	600\$000
Jacinta Francisca Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Jacinta Maria Pereira.....	Idem.....	»	300\$000
Jacob Galsimy.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Jacob.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	146\$000
Joanna Ignacia Lucas.....	Decreto de 20 de Junho de 1857.....	Pensão.....	264\$000
Joanna Vicência de Souza Avila.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Joãa Alves de Lima.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
João Bichas.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
João Coimbra Jacques.....	Dito de 20 de Julho de 1866.....	»	144\$000
João Carlos Menna Barreto.....	Dito de 9 de Setembro de 1869.....	»	600\$000
João Luiz da Costa.....	Dito de 1 de Abril de 1868.....	»	201\$600
João Monte.....	Dito de 6 de Novembro de 1867.....	»	146\$000
João Manoel Corrêa.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	»	219\$000
João Marques da Cunha.....	Dito de 11 de Dezembro de 1867.....	»	219\$000
João Paulo Rodrigues Lopes de Freitas.....	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	»	146\$000
João Pereira de Souza.....	Dito 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
João Guilherme de Magalhães Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
João Rodrigues de Lima Barcellos.....	Dito de 9 de Abril de 1830.....	Pensão.....	100\$000
Joaquim Corrêa.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	»	146\$000
Joaquim Corrêa de Faria.....	Dito de 18 de Agosto de 1865.....	»	504\$000
João Vaz Bragança.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	»	182\$500
Joaquim Guerreiro do Amaral.....	Dito de 21 de Abril de 1842.....	»	120\$000
Joaquim José de Souza.....	Dito de 18 de Maio de 1867.....	»	146\$000
Joaquim Pedro da Silveira.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	»	182\$500
Joaquim Pereira da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1840.....	»	146\$000
Joaquina Eulalia da Porciuncula.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	110\$000
Joaquina Ignacia da Silva Mello.....	Idem.....	»	300\$000
João Francisco de Alvarenga.....	Decreto de 17 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	219\$000
Joaquim Xavier de Almeida.....	Dito de 23 de Janeiro de 1869.....	»	146\$000
Joaquina Leocadia de Azambuja.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Joaquina Modesta de Mendonça.....	Idem.....	»	75\$000
Joaquina Placida de Oliveira e Souza.....	Idem.....	»	360\$000
Joaquina Theodora da Cunha Galvão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$503
José Antonio da Silva Lopes.....	Decreto de 2 de Setembro de 1868.....	Pensão.....	576\$000
José Candido da Rocha.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	»	146\$000
José Francisco de Brito.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	»	146\$000
José Francisco da Silva.....	Dito de 12 de Julho de 1862.....	»	120\$000
José Ignacio da Silva Ourives.....	Dito de 30 de Agosto de 1830.....	»	400\$000
José Joaquim Nunes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
José Lopes de Almeida.....	Decreto de 27 de Maio de 1868.....	Pensão.....	219\$000
José Mendes da Silva.....	Dito de 14 de Novembro de 1868.....	»	182\$500
José Maria Leal.....	Dito de 20 de Março de 1869.....	»	182\$500
José Ricardo Coelho de Abreu.....	Dito de 27 de Março de 1819.....	»	20\$000
José Sizenando Coelho da Silva.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	»	432\$000
José dos Santos Viegas.....	Dito de 29 de Janeiro de 1842.....	Tença.....	140\$000
José de Souza Machado.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	182\$500
Jeronymo Candido Ribeiro.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Jeronymo José Pinheiro.....	Dito de 15 de Junho de 1870.....	»	219\$000
Januario Pinto.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	»	182\$500
Josephina Amelia Ferreira da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	93\$600
Josephina da Cruz e Silva Andrade.....	Dito de 17 de Agosto de 1861.....	Pensão.....	300\$000
A mesma.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Josephina Joaquina Pereira Bordini.....	Dito de 4 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	360\$000
Josephina Leopoldina da Silva Guimarães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Josephina Leopoldina Gomes Ethur.....	Decreto de 11 de Setembro de 1867.....	Pensão.....	360\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	316\$800
Josephina Lucas Vianna.....	Titulo de 6 de Março de 1871.....	»	360\$000
Josephina Emilia de Carvalho Guedes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	576\$000
Josephina Lopes da Silveira.....	Idem.....	»	120\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Josephina da Silva Pompêo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$960
Jovino Simplicio Monteiro.....	Decreto de 5 de Dezembro de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Julia Augusta Botelho Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	864\$000
Julia Emilia de Moraes.....	Idem.....	»	504\$000
Julianna Francisca Corrêa de Almeida.....	Idem.....	»	420\$000
Justina Antonia da Silva Oliveira.....	Idem.....	»	216\$000
Justina Maria de Oliveira Cunha.....	Idem.....	»	420\$000
Josephina.....	Decreto de 2 de Junho de 1869.....	Pensão.....	345\$600
Josephina Emilia de Carvalho Guedes.....	Dito de 19 de Maio de 1839.....	»	1:152\$000
Leocadio Ferreira de Lacerda.....	»	»	146\$000
Leocadio Gomes de Mello Bandeira.....	Carta de 26 de Março de 1819.....	»	384\$000
Leoncio Alves Coelho.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	432\$000
Leonor Maria da Luz Portugeza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	96\$000
Leonor de Sampaio.....	Decreto de 17 de Julho de 1867.....	Pensão.....	432\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	540\$000
Leonor Teixeira de Vasconcellos.....	Idem.....	»	181\$440
Leopoldina Francisca de Souza.....	Idem.....	»	300\$000
Leopoldina Vargas de Siqueira.....	Idem.....	»	180\$000
Libanio de Oliveira e Silva.....	Idem.....	»	146\$000
Listarda Emilia Corte Real.....	Idem.....	»	576\$000
Livia Rodrigues da Cunha.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	1:008\$000
Lourenço Ferreira dos Santos.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Luciana Maria Jardim.....	Dito de 27 de Julho de 1844.....	»	420\$000
Ludovina Henriqueta Velloso Souto.....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Tença.....	15\$000
Luiz Antonio Machado Rosa.....	Decreto de 4 de Novembro de 1868.....	Pensão.....	720\$000
Luiz Corsete Rôso.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	182\$500
Luiz Manoel de Almeida.....	Dito de 29 de Março de 1843.....	»	213\$600
Luiz Maria Villa Nova.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	»	146\$000
Luiza Amalia Nogueira Angelim.....	Dito de 17 de Junho de 1868.....	»	360\$000
Luiza Francisca Dias.....	Dito de 29 de Março de 1843.....	»	300\$000
Luiza Leonor da Camara Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$000
Livia Rodrigues da Cunha.....	Idem.....	»	360\$000
Luiza Rosa d'Avila.....	Decreto de 14 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	504\$000
Manoel Antonio Soares da Gama.....	Idem.....	»	252\$000
Manoel Apparicio.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Manoel Carmo dos Santos.....	»	»	182\$500
Manoel Beito da Silva Brandão.....	Dito de 6 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Manoel Corrêa da Silva.....	Dito de 23 de Setembro de 1793.....	»	100\$000
Manoel Ferreira Ribas.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	182\$500
Manoel Francisco Subtil.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
Manoel Ignacio da Rosa.....	Dito de 14 de Julho de 1869.....	»	182\$500
Manoel Joaquim Ribeiro.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	182\$500
Manoel Rodrigues Barboza.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Manoel Rodrigues Barboza.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	219\$000
Manoel Rodrigues Pavão.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	504\$000
Manoel Verissimo da Silva.....	Dito de 2 de Outubro de 1865.....	»	360\$000
Manoel Vieira Rodrigues.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	»	504\$000
Manoella Adelaide Moreira.....	Dito de 4 de Junho de 1847.....	»	200\$000
Manoella Thomazia da Silveira Alencastro.....	Idem.....	Meio Soldo.....	504\$000
Margarida Joaquina do Nascimento.....	Decreto de 23 de Abril de 1842.....	Pensão.....	120\$000
Maria Albina de Alencastro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Manoella Thomazia da Silveira Alencastro.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	1:152\$000
Maria Adelaide Menna Barreto.....	Dito de 9 de Setembro de 1869.....	»	600\$000
Maria Baptista de Oliveira.....	Dito de 11 de Agosto de 1868.....	»	1:152\$000
Maria Catharina Neiderauer.....	Dito de 11 de Agosto de 1869.....	»	720\$000
Maria Aldina Penna Leal.....	Dito de 1.º de Abril de 1868.....	»	432\$000
Maria Alexandrina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Maria Altina Brandão.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Amalia da Silva Cruz.....	Decreto de 20 de Julho de 1866.....	Pensão.....	345\$000
Maria Amalia Pereira.....	Dito de 25 de Maio de 1867.....	»	504\$000
Maria Amalia dos Santos.....	Dito de 8 de Janeiro de 1856.....	»	240\$000
Maria Angelica de Sampaio Arouche.....	Dito de 20 de Março de 1841.....	»	118\$200
Maria Angelica Rodrigues Cidade.....	Dito de 29 de Abril de 1868.....	»	720\$000
Maria Antonia Alves de Camargo.....	Dito de 10 de Agosto de 1866.....	»	720\$000
Maria Antonia de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Benedicta Fernandes Pinheiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	»	320\$000
Maria Benta de Athayde.....	»	»	504\$000
Maria Camilla de Sampaio Menna Barreto Godolfim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria Candida Bernardes de Abreu.....	Decreto de 19 de Março de 1826.....	Pensão.....	300\$000
Maria Candida Ferreira.....	Idem.....	»	91\$250
Maria Candida Rodrigues Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	231\$840
Maria Carlota do Amaral Sarmiento Menna.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Carlota de Araujo Brusque.....	Idem.....	»	420\$000
Maria Carmella de Casses.....	Idem.....	»	180\$000
Maria do Carmo Ferreira.....	Decreto de 26 de Julho de 1843.....	Pensão.....	360\$000
Maria do Carmo Camara Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$000
Maria do Carmo de Oliveira Barreto.....	Idem.....	»	192\$000
Maria Catharina Hautzman.....	Idem.....	»	252\$400
Maria Cecilia de Castro Canto e Mello.....	Idem.....	»	258\$200
Maria Delfina de Alencastro.....	Idem.....	»	576\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Deolinda de Azambuja.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	302\$400
Maria das Dores Victoria Franca.....	Idem.....	»	302\$400
Maria Eliza Fernandes Pinheiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	Pensão.....	320\$000
Maria Emilia Pereira Bello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
A mesma.....	Decreto do 1.º de Abril de 1868.....	Pensão.....	720\$000
Maria Emilia Pereira Bello.....	Dito de 22 de Agosto de 1868.....	»	240\$000
Maria Fagundes Masacredo.....	Dito de 6 de Outubro de 1837.....	»	600\$000
Maria Fausta Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Francelina Silveira Cruz.....	Idem.....	»	360\$000
A mesma.....	Decreto de 4 de Maio de 1870.....	Pensão.....	360\$000
Maria Francisca Buff de Aguiar.....	Titulo de 14 de Novembro de 1867.....	»	252\$000
A mesma.....	Idem.....	»	468\$000
Maria Francisca Jardim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Germana da Silva.....	Idem.....	»	30\$000
Maria da Gloria Ferreira Bittencourt.....	Idem.....	»	200\$000
Maria da Gloria da Silva Ozorio.....	Idem.....	»	504\$000
A mesma.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	1:152\$000
Maria da Gloria Barreto de Albuquerque Pinto.....	Dito de 2 de Setembro de 1868.....	»	720\$000
Maria Hilaria de Barros Antunes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Maria Ignacia da Conceição.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Januaria de Medeiros Fernandes.....	Idem.....	»	360\$000
A mesma.....	Pensão.....	»	360\$000
Maria Januaria Nogueira Angélim.....	Decreto de 17 de Junho de 1868.....	»	180\$000
Maria Joaquina Amalia da Cunha Telles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Maria Joaquina Côrte Real e Lima.....	Idem.....	»	576\$000
A mesma.....	Pensão.....	»	1:152\$000
Maria Joaquina Amalia da Cunha Telles.....	Decreto de 19 de Setembro de 1868.....	»	504\$000
Maria José.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria José de Almeida.....	Idem.....	»	90\$000
Maria José Centino Butte.....	Decreto de 29 de Abril de 1868.....	Pensão.....	432\$000
Maria José Alves Monte Costa.....	Dito de 30 de Novembro de 1867.....	»	792\$000
Maria José Guerreiro de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria José Jardim.....	Decreto de 27 de Julho de 1864.....	Pensão.....	105\$000
Maria José Olinto de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Maria José Fernandes Pinheiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	Pensão.....	320\$000
Maria José da Gama Lobo d'Avilez e Pita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Maria José de Sampaio Ribeiro Teixeira.....	Idem.....	»	576\$000
Maria Josepha da Silva.....	Idem.....	»	72\$000
Maria Justina da Soledade.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Laura de Azevedo Olinto.....	Idem.....	»	330\$000
Maria Francisca de Souza.....	Idem.....	»	90\$720
Maria Leal Ramos.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Leocadia Carneiro de Fontoura.....	Decreto de 9 de Agosto de 1841.....	Pensão.....	100\$000
Maria Leopoldina Teixeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	191\$520
Maria Luiza de Oliveira Maciel.....	Decreto de 30 de Outubro de 1865.....	Pensão.....	216\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Maria Luiza Soares.....	Decreto de 29 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	1:440\$000
Maria Luiza de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria da Luz Bastos.....	Decreto de 19 de Junho de 1838.....	Pensão.....	133\$333
Maria da Luz Fontoura e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Margarida de Astréa.....	Idem.....	»	100\$000
Maria Marques Garcia Ourique.....	Decreto de 22 de Abril de 1868.....	Pensão.....	216\$000
Maria Nepomucena Carneiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Maria Patricia Duarte.....	Idem.....	»	105\$000
Maria Praxedes Cavalheiro e Silva.....	Idem.....	»	172\$800
Maria Rita Fernandes Pinheiro.....	Idem.....	»	300\$000
Maria dos Santos Lucas.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	Pensão.....	320\$000
Maria da Silva Barboza.....	Dito de 3 de Setembro de 1853.....	»	210\$000
Maria Sophia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Theodora de Alencastro Gonzaga.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Thereza Pinheiro Regis.....	Idem.....	»	316\$000
Maria Umbelina Fegnerstein.....	Idem.....	»	362\$880
A mesma.....	Decreto de 21 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Marianna Eulalia Lobo de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Marianna Ignacia de Oliveira.....	Decreto de 27 de Maio de 1868.....	Pensão.....	252\$000
Marinha Antonia de Oliveira e Souza.....	Dito de 11 de Maio de 1844.....	»	120\$000
Pedro Rodrigues Jacques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Marinha Candida da Silva Braga.....	Decreto de 20 de Julho de 1869.....	Pensão.....	219\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	181\$440
Mathildes Clara de Oliveira Bandeira.....	Decreto de 12 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	252\$000
Mathildes Palmeiro Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	660\$000
Mathildes Pinheiro de Souza.....	Idem.....	»	90\$000
Nasaria Domingas de Mendonça.....	Idem.....	»	90\$720
Nimpha Castorina Pereira.....	Idem.....	»	75\$000
Orninda (menor).....	Idem.....	»	216\$000
Pedro Antonio de Oliveira.....	Idem.....	»	252\$000
Pedro Celestino dos Santos.....	Decreto de 9 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Pedro da Cunha Silveira.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	»	219\$000
Pedro Francisco.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	»	432\$000
		»	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Pedro Joaquim da Cunha	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	Pensão	182\$500
Placida Izas Caldeiron	Dito de 24 de Agosto de 1866	»	864\$000
Propicia Prestes Menna Barreto	Dito de 8 de Julho de 1868	»	1:152\$000
Quirino José dos Santos	Dito de 15 de Setembro de 1869	»	432\$000
Quirino Pereira dos Santos	»	»	219\$000
Raphaella Laura de Oliveira e Silva	Dito de 19 de Maio de 1825	»	90\$000
Raphaella Pinto Bandeira Freire	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480\$000
A mesma	Decreto de 25 de Setembro de 1831	Pensão	600\$000
Regina Gonçalves Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576\$000
Reginalda Candida Ribeiro Fagundes	Idem	»	210\$000
Rita Candida da Silva	Idem	»	132\$000
Rita Carolina Pedroso da Costa Ferreira	Idem	»	200\$000
Rita Corrêa Braga	Decreto de 9 de Abril de 1870	Pensão	360\$000
Rita Idalina dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Rita Lobato Garcez	Idem	»	331\$200
Rita Maria Jardim	Decreto de 27 de Julho de 1844	Pensão	105\$000
Rita Maria Sobrosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Rita Nogueira de Oliveira	Decreto de 17 de Junho de 1868	Pensão	180\$000
Rita da Silva Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Romão Rodrigues Baptista	Idem	Pensão	182\$500
Rosa Michaela da Camara Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25\$000
Rosaura da Silva Barboza	Idem	»	24\$996
Rozendo Pereira de Oliveira	»	Pensão	720\$000
Rufino Maria da Silva	Decreto de 19 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
Salustiano Coimbra Jacques	Dito de 20 de Julho de 1866	»	144\$000
Salustiano Francisco Ilha	Dito de 26 de Agosto de 1868	»	432\$000
Sebastião Constantino dos Santos	Dito de 19 de Fevereiro de 1868	»	182\$500
Seminiana da Silva Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Senhorinha Luiza da Cunha e Mello	Idem	»	360\$000
Serafim Caetano Alves Vieira	Decreto de 7 de Setembro de 1838	Pensão	200\$000
Silvania Antonia Garcia dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Simão José de Aragão	Decreto de 25 de Maio de 1867	Pensão	146\$000
Stephania Maria da Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Theodosia Bemvinda da Silva	Idem	»	72\$000
Théosilio Antonio Borges	Decreto de 22 de Março de 1865	Pensão	144\$000
Thereza de Jesus Silva Frade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	59\$100
Thereza Muzzi de Andrade	Decreto de 22 de Agosto de 1868	Pensão	219\$000
Theodora Marques de Souza	Dito de 14 de Novembro de 1868	»	504\$000
Thiago Caim Leão	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	182\$500
Tertuliano Mostardeiro	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146\$000
Thomazia Vivaz Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1793	Monte Pio	348\$000
Umbelina Jacintha Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15\$000
Umbelina Leopoldina de Mello e Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Pensão	432\$000
A mesma	Decreto de 4 de Junho de 1831	Meio Soldo	360\$000
Ursula Corrêa da Camara	Dito de 17 de Novembro de 1866	Tença	120\$000
Valerio José Rodrigues	Idem	Pensão	146\$000
Vasco Rodrigues de Almeida	Decreto de 8 de Junho de 1867	»	146\$000
Venancio Pinto Leão	»	»	360\$000
Vicencio Gomes da Silva Tavares	»	»	182\$500
Vicente Bandeira dos Santos	Decreto de 10 de Junho de 1868	»	146\$000
Vicente José dos Santos	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	446\$000
Virissimo da Costa Valle	Dito de 27 de Novembro de 1867	»	720\$000
Virginia Candida da Silva	Dito de 16 de Março de 1843	»	120\$000
Viscondessa de S. Leopoldo	Dito de 23 de Novembro de 1848	»	320\$000
Xisto José Alves	Dito de 14 de Novembro de 1808	»	146\$000
Zeferina Jardim	Dito de 27 de Julho de 1844	»	105\$000
Zeferino Gonçalves Leal de Figueiredo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252\$000
Visconde de Pelotas	Decreto de 27 de Abril de 1870	Pensão	5:000\$000
			471:182\$619

Minas.

Amalia Augusta de Toledo Ribas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139\$992
Anna Candida Carolina	»	»	66\$000
Anna Constança de Jesus	Decreto de 18 de Janeiro de 1834	Pensão	182\$500
Anna Eulalia de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36\$000
Anna Jesuina de Moraes Lobato	Idem	»	132\$000
Anna Izabel Rangel de Almeida	Titulo de 10 de Fevereiro de 1866	»	300\$000
Anna de Lellis Franca	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	100\$000
Anna Leopoldina Benicia	Idem	»	66\$000
Anna Maria de Jesus e filhos	Decreto de 22 de Setembro de 1858	Pensão	400\$000
Anna Pereira Tavares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120\$000
Anna Rosa do Sacramento	Idem	»	302\$400

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Rosa Pereira de Magalhães	Decreto de 15 de Setembro de 1859	Pensão	216\$000
Anna Thereza Adelaide Palhares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Anna Joaquina de Seixas	Idem	»	144\$000
Antonia Augusta de Abreu Estrella		Pensão	720\$000
Antonio do Ouro Preto (Santo)	Aviso Regio de 26 de Fevereiro de 1799	»	480\$000
Antonio José da Cunha	Decreto de 9 de Novembro de 1867	»	146\$000
Antonio Joaquim de Mascarenhas Peçanha	Dito de 2 de Maio e Resolução de 5 de Setembro de 1832	»	200\$000
Antonio Silverio da Silva	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	182\$500
Augusto Birrozo Pereira	Dito de 9 de Outubro de 1869	»	432\$000
Antonio Gonçalves de Araujo	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146\$000
Antonio Ignacio da Silva	Dito de de de 186	»	146\$000
Baroneza de Itabyra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Bento Rodrigues de Moura Castro	Decretos de 11 de Março de 1843 e 11 de Março de 1844	Pensão	60\$000
Benjamin Francklim Coelho	Dito de 27 de Maio de 1868	»	146\$000
Bernarda Josepha Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32\$000
Candida Maria	Decreto de 21 de Março de 1843	Pensão	120\$000
Candida Umbelina de Faria Vaz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Carlota Camilla da Silva	Decreto de 4 de Dezembro de 1868	Pensão	150\$000
Carlota Jacintha Perpetua de Meirelles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Clara Maria de Souza	Idem	»	60\$000
Clara Rosa de Menezes	Idem	»	132\$000
Claudina Severiana Baptista da Silva	Idem	»	240\$000
Conqueria Julia do Carmo	Idem	»	150\$000
Constança Candida Raymunda	Decreto de 4 de Outubro de 1802	Pensão	180\$000
Constança Carolina de Souza Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	20\$000
Delfina Alves Pereira Carneiro	Idem	»	150\$000
Diogo Casimiro de Oliveira	Decreto de 8 de Agosto de 1870	Pensão	146\$000
Diogo de Santa Rita Brito	Dito de 20 de Abril de 1833	»	150\$000
Elvira Umbelina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	51\$995
Emilia Augusta Bernhauss Lima	Decreto de 18 de Julho de 1866	Pensão	360\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Claudio José Rodrigues	Decreto de 29 de Dezembro de 1869	Pensão	182\$500
Gustavo Bonifacio dos Santos	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146\$000
Emirena Jeracina Dias	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Eufrasia Maria de Jesus	Carta Imperial de 14 de Outubro de 1847	Pensão	120\$000
Ezequiel do Nascimento e Souza	Decreto de 16 de Maio de 1868	»	146\$000
Felício José da Silva		»	146\$000
Felisberta Carolina da Silva	Decreto de 23 de Outubro de 1867	»	216\$000
Felisberto Marianno de Castro	Dito de 20 de Março de 1869	»	146\$000
Florencia do Nascimento Pinto Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504\$000
Florisbella Umbelina Horta Parreiras	Idem	»	420\$000
Francelina Candida de Jesus	Idem	»	36\$000
Francisca Benedicta de Avila Brandão	Idem	»	180\$000
Francisca Borja Lima	Decreto de 23 de Julho de 1818	Pensão	33\$333
Francisca Constança Leme Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120\$000
Francisca Jesuina Galvão de S. Martinho	Idem	»	360\$000
Francisco Avelino Scott	Decreto de 21 de Agosto de 1867	Pensão	219\$000
Francisca de Assis Pereira da Fonseca	Dito de 7 de Março de 1867	»	219\$600
Francisco José de Carvalho	Dito de 23 de Outubro de 1833	»	182\$500
Francisco de Oliveira Campos	Dito de 13 de Março de 1869	»	432\$000
Francisco de Paula Nascentes	Dito de 18 de Janeiro de 1854	»	182\$500
Gabriella Olympia de Oliveira Bonilha	Titulo de 10 de Fevereiro de 1866	Meio Soldo	141\$120
Gavina Francisca de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	132\$000
Genoveva Carolina Horta de Toledo Ribas	Idem	»	420\$000
Henriqueta Firmina da Rocha	Idem	»	420\$000
A mesma	Decreto de 4 de Dezembro de 1847	Pensão	600\$000
Ibrahim Pereira da Costa	Dito de 22 de Junho de 1867	»	146\$000
Idalina Cornelia de Jesus Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Ignacio da Silva	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867	Pensão	146\$000
Izabel Bressani Monteiro Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Izabel Candida da Silva	Idem	»	240\$000
Izabel Marcianna da Silva Brandão	Idem	»	480\$000
Izabel Maria de Avila Lobo Leite	Idem	»	192\$000
Izabel Maria Felisarda	Idem	»	270\$000
Jacintha da Silveira Rosa	Idem	»	300\$000
Jacinto José de Almeida (Padre)	Decreto de 8 de Agosto de 1864	Pensão	600\$000
Januaria Augusta de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Joanna Augusta da Rocha	Idem	»	18\$000
Joanna Candida de Jesus	Idem	»	40\$000
Joanna de Lellis Franca	Idem	»	100\$000
João Alves de Macedo	Decreto de 4 de Julho de 1868	Tença	146\$000
João Baptista do Amaral	Dito de 29 de Setembro de 1869	Pensão	146\$000
João Antonio de Mascarenhas Peçanha	Dito de 2 de Junho de 1839	»	200\$000
João Francisco Ramos	Dito de 21 de Agosto de 1867	»	146\$000
João José de Arruda	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	146\$000
João José da Cruz Junior	Dito de 28 de Setembro de 1868	»	219\$000
João Leite da Silva		»	144\$000
Joaquim Antonio Larangeira	Dito de 3 de Fevereiro de 1867	»	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joaquim José de Serpa.....	Decreto de 9 de Fevereiro de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Joaquim Luiz Pereira da Costa.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Joaquina Thereza Garcez de Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$000
José da Costa Coelho.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	219\$000
José Dias Pinheiro.....	Decreto de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
José Ignacio Ferreira.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
José Miguel Martins Chaves (Padre).....	Dito de 18 de Junho de 1864.....	»	600\$000
José Rodrigues de Almeida.....	»	146\$000
José Rodrigues Santos Neves.....	Decreto de 19 de Agosto de 1862.....	»	109\$500
José Rufino de Oliveira.....	Dito de 13 de Abril de 1857.....	»	146\$000
Josefina Augusta de Oliveira.....	Dito de 11 de Setembro de 1867.....	»	501\$000
Julia Honorata Benicia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Leonor Luiza de Mello Trant.....	Idem.....	»	80\$000
Leopoldina Augusta Ozorio de Lima.....	Idem.....	»	216\$000
A mesma.....	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Leonardo José dos Santos.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	»	182\$500
Luiz José de Mascarenhas Peçanha.....	Dito de 2 de Maio de 1836.....	»	200\$000
Luiza Angelica da Silva.....	Dito de 4 de Outubro de 1802.....	»	150\$000
Luiza Candida Augusta de Aguiar.....	Dito de 10 de Julho de 1869.....	»	216\$000
Luiza Ferreira Bretas.....	Dito de 4 de Outubro de 1802.....	Meio Soldo.....	135\$000
Luiza da Fonseca.....	Idem.....	»	44\$000
Luiza da Fonseca Corrêa.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Luiza Maria do Nascimento.....	Dito de 20 de Maio de 1832.....	»	120\$000
Manoel José dos Passos.....	Dito de 25 de Outubro de 1833.....	»	182\$500
Manoel do Nascimento.....	Dito de 20 de Junho de 1868.....	»	182\$500
Leandro Dias Durão.....	Dito de 26 de Março de 1870.....	»	146\$000
Manoel Theodoro Corrêa da Silveira.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	»	146\$000
Manoela Gabriella da Guerra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	77\$770
A mesma.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1867.....	Pensão.....	216\$000
Marcellino Marcianno Pereira.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Marcionilla (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$800
Maria Idalina de Jesus Rocha.....	Idem.....	»	90\$000
Maria dos Anjos Monteiro.....	Idem.....	»	71\$475
Maria Barbara da Conceição.....	Decreto de 5 de Dezembro de 1817.....	Pensão.....	20\$000
Maria Barbara de Souza Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Maria do Carmo Ferreira.....	Decreto de 24 de Julho de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama.....	Carta Imperial de 18 de Março de 1848 e Apostilla de 22 de Setembro de 1855.....	»	600\$000
Maria da Conceição M. Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria das Dores.....	Provisão do Thesouro de 12 de Setembro de 1826.....	»	109\$500
Maria Elvira Galvão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	120\$000
Maria Eugenia de Castro Maia.....	Idem.....	»	270\$000
Maria de Lellis França.....	Idem.....	»	100\$000
Maria Magdalena Garcez de Almeida Trant.....	Idem.....	»	32\$000
Maria Marcellina Nogueira Brandão.....	Idem.....	»	216\$000
Olympio Luiz Gonçalves.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	432\$000
Maria Pinheiro de Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Maria Vicencia Teixeira.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Maria Victoria da Conceição Roseira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Maria Victoria de Oliveira.....	Idem.....	»	132\$000
Marianna Baptista de Alvarenga.....	Idem.....	»	132\$000
Marianna Felippa de Assis.....	Idem.....	»	400\$000
Marianna Felisbinda de Toledo Ribas.....	Decreto de 2 de Setembro de 1854.....	Pensão.....	139\$992
Maximiano Baptista.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Olympio Moreria de Carvalho.....	Decreto de 21 de Março de 1843.....	Pensão.....	146\$000
Polucena Angelica de Souza Brandão.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867.....	»	20\$000
Renovato da Costa Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	219\$000
Rita de Cassia Marynek.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	150\$000
Rita de Cassia Toledo Ribas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	139\$992
Rita Francelina Guedes.....	Idem.....	»	45\$624
Rita Leocadia da Silva.....	Idem.....	»	150\$000
Rita Luiza da Rocha.....	Decreto de 4 de Outubro de 1802.....	Pensão.....	18\$000
Rita Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Romana Umbelina de Freitas.....	Idem.....	»	44\$000
Rosa Maria de Jesus Branco.....	Idem.....	»	75\$000
Sebastião Cardoso de Lima.....	Idem.....	»	146\$000
Senhorinha Adelaide da Conceição Branco.....	Decreto de 12 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	75\$000
Severino Ferreira Bembem.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	146\$000
Sibyla (menor).....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	100\$800
Silverio José Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	182\$500
Sophia Adelaide de Andrade.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	160\$000
Tertuliano Avelino Pereira.....	Decreto de 5 de Dezembro de 1820.....	»	146\$000
Thereza Francisca Garcez de Almeida Trant.....	Dito de 5 de Dezembro de 1820.....	»	32\$000
Umbelina Delfina Monteiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	330\$000
Victoria da Rocha.....	Idem.....	»	120\$000
	Decretos de 14 de Outubro e 21 de Março de 1864.....	Pensão.....	120\$000
			31.360\$094

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Goyaz.			
Angela Querubina Xavier de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Anna Barboza da Conceição Silva Leal.....	Decreto de 6 de Junho de 1867.....	Pensão.....	504\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Anna Balbina da Silva	Idem.....	»	300\$000
Antonia Francisca Ribeiro	Idem.....	»	66\$000
Antonia de Oliveira e Silva	Idem.....	»	37\$500
Antonio (Santo).....	Provisão do Conselho Ultramarino de 18 de Novembro de 1750.....	Pensão.....	492\$000
Augusta Damasceno de Albuquerque.....	Meio Soldo.....	120\$000
Clara Perpetua Ferreira dos Santos.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1858.....	Pensão.....	200\$000
Eulalia Candida Silveira Niemeyer.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Francisca Leonor dos Santos Azevedo.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1858.....	Pensão.....	200\$000
Francisca Pereira da Silva Valle.....	Meio Soldo.....	216\$000
Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque.....	Pensão.....	120\$000
Helena de Assis Mascarenhas	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	35\$500
Helena Joaquina Seixo de Brito	Idem.....	»	54\$000
Ignês Victoria Ferreira dos Santos	Decreto de 11 de Janeiro de 1858.....	Pensão.....	200\$000
José da Silva Guimarães.....	Dito de 25 de Maio de 1861.....	»	200\$000
Josepha Florencia Ferreira dos Santos.....	Dito de 11 de Janeiro de 1858.....	»	200\$000
Maria Carlina de Almeida Rapozo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000
Maria das Dores Seixo de Brito.....	Idem.....	»	54\$000
Maria Evarista Seixo de Brito.....	Idem.....	»	54\$000
Maria Evarista Seixo de Brito.....	Pensão.....	1:044\$000
Maria da Gloria de Albuquerque.....	»	120\$000
Maria Henriqueta do Souto Gondim.....	»	468\$000
Maria Joaquina de Moraes.....	Idem.....	Meio Soldo.....	252\$000
Marianna Augusta Freire da Silva	Idem.....	»	37\$500
Marianna do Monte do Carmo Fonseca.....	Idem.....	»	300\$000
Thereza Maria de Mello.....	Idem.....	»	54\$000
Victor Nunes de Souza.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Victoria Joaquina de Vilhena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Luiza Ferreira Coelho.....	Titulo de 11 de Março de 1871.....	»	360\$000
			7:316\$500
Mato Grosso.			
Adelina Rita Moreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	408\$000
Anna Sabina Rodrigues.....	Idem.....	»	60\$000
Candida Maria Rosa.....	Idem.....	»	360\$000
Carlota Joaquina de Vasconcellos Pinto Cambará.....	Idem.....	»	504\$000
Leoncio, Antonio, Anna, José e Gertrudes (menores).....	Idem.....	»	720\$000
Maria Paes de Campos	Idem.....	»	432\$000
Maria Thereza de Jesus Rodrigues.....	Idem.....	»	60\$000
Maria Thereza dos Santos.....	»	360\$000
Marianna Joaquina Josepha de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	105\$000
Martha de Arruda Leite.....	»	360\$000
Raymundo e Leonor.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	360\$000
Ricarda de Almeida Brito.....	»	345\$600
Rita de Campos Maciel.....	Decreto de 10 de Janeiro de 1866.....	Pensão.....	504\$000
Rosa Josepha da Cunha e Cruz.....	Meio Soldo.....	360\$000
Theodolinda Eulalia da Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	300\$000
Thereza Maria de Jesus.....	Idem.....	»	252\$000
Thereza Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	300\$000
Thereza Maria das Dores.....	Idem.....	»	252\$000
			5:442\$600

Observação.

As pensionistas indicadas com o signal * tem os seus Monte Pios suspensos em virtude da Imperial Resolução de Consulta do Conselho de Estado de 2 de Outubro de 1861, até que a Assembléa Geral Legislativa, a quem foi affecta a questão, haja de decidi-la.

APPENDICE.

Relação das Pensionistas que ainda não têm titulos do Thesouro e recebem seus vencimentos provisoriamente nas Thesourarias de Fazenda na fórma do Decreto n.º 49 de 27 de Junho de 1840, art. 3.º

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Bahia.		
Amalia Navarro da Fonseca.....	Meio soldo	252,000
Candida Maria de Araujo.....	»	75,000
Delfina Anselma da Fonseca.....	»	210,000
Emilia Cedralia Ferreira Bueno.....	»	252,000
Emilia Mouran da Silva Caria.....	»	252,000
Eugenia Umbelina da Costa Pires.....	»	216,000
Florentina Alves Guimarães de Abreo.....	»	216,000
Francisca Maria Rodrigues de Lemos.....	»	210,000
Joaquina Augusta Monteiro Vianna.....	»	360,000
Luiza Francisca Balthasar Silveira.....	»	390,000
Maria Joaquina de Vasconcellos Brito.....	»	132,000
Maria Romana da Conceição.....	»	252,000
Marianna Cardoso do Espirito Santo.....	»	132,000
Pamphira Luiza de Tolentino Soares.....	»	360,000
Romana Francisca de Araujo.....	»	75,000
Rosa Joaquina de Souza.....	»	252,000
Theotonia Rita da Motta.....	»	252,000
		3.888,000
Espirito Santo.		
Rosa Maria Vieira de Macedo.....	»	211,680
		211,680
Alagoas.		
Catharina Gonçalves Ferrara.....	»	420,000
Joanna Francisca dos Santos.....	»	66,000
Joaquina Candida Tavares Bastos.....	»	66,000
		552,000
Pernambuco.		
Amelia Januaría de Andrade.....	»	360,000
Anna Joaquina Ribeiro.....	»	43,992
Anna Peres Campello Jacome da Gama.....	»	506,880
Carolina Maria Medina Serra.....	»	165,860
Justina Maria Wanderley.....	»	300,000
Maria Amelia dos Santos Amaral.....	»	181,440
Maria Ferreira da Paz.....	»	60,000

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Maria Leonarda de Mira Wanderley.....	Meio soldo.....	201\$600
Maria Theodora de Vasconcellos Curchatus.....	»	181\$440
Pastorina Maria da Seledade.....	»	161\$280
Quiteria Philadelpha de Souza.....	»	316\$800
		<hr/> 2:479\$032
Ceará.		
Anna Joaquina de Lima.....	»	207\$667
Maria Joanna da Porciuncula.....	»	86\$400
Maria da Luz Bellota.....	»	161\$280
		<hr/> 455\$347
Maranhão.		
Anna Raymunda Lucia de Menezes.....	»	45\$000
Antonio Caetano Rabello.....	»	252\$000
Dorothea Sabina de Abranches Freitas.....	»	216\$000
Dulce Maria Ribeiro da Costa.....	»	252\$000
Edeltrudes Roza Machado Vieira da Silva.....	»	576\$000
Fabriciana da Costa Rosa.....	»	180\$000
Josepha Philomena Ralim.....	»	259\$200
Leopoldina Rosa Borges Duarte.....	»	504\$000
Maria da Gloria do Carmo.....	»	150\$000
Maria Nogueira da Silva Amaral.....	»	262\$000
Maria Pastora do Santa Anna Lima.....	»	103\$680
Marianna Vieira Coqueiro de Carvalho.....	»	360\$000
Olivia da Costa Rosa.....	»	180\$000
Rita da Silva Santos Souza.....	»	252\$000
		<hr/> 3:591\$880
Pará.		
Antonia Maria de Jesus Pereira.....	»	192\$000
Hermelinda Augusta Ferreira Catete.....	»	504\$000
Luiza Geminiana do Couto Mello.....	»	360\$000
Maria Herminda da Anunciação Dias.....	»	216\$000
Maria Pereira de Mattos.....	»	360\$000
		<hr/> 1:632\$000
Amazonas.		
Francisca Maria da Conceição Antony.....	»	360\$000
		<hr/> 360\$000
S. Paulo.		
Anna Alberta de Moraes.....	»	44\$000
Anna Joaquina Pedroso.....	»	180\$000
Anna Luiza de Oliveira.....	»	108\$000
Anna Maria Soares.....	»	156\$000
Constança Hortense de Campos Penteado.....	»	135\$000
Delfina Umbelina de Moraes.....	»	44\$000
Fortunata Augusta de Campos Penteado.....	»	135\$000
Francisca Candida Amalia da Silva.....	»	187\$998
Iphigenia Francisca de Paula.....	»	20\$000
Joanna Emilia de Oliveira Netto.....	»	270\$000

Nomes.	Qualidade.	Quantia
Josefa Eufemia de Moraes.....	Meio soldo.....	44\$000
Libania Augusta de Lima Nobre.....	"	373\$996
Maria do Carmo Marques Lopes.....	"	43\$000
Thereza Esmende Moreira.....	"	132\$000
		<hr/> 1:876\$994
Santa Catharina.		
Clara Olinda de Andrade Lemos.....	"	360\$000
Custodia Bernardina Garcez.....	"	345\$600
Guilhermina Emilia Xavier da Serra.....	"	300\$000
Joaquina Maria Etur.....	"	51\$000
		<hr/> 1:056\$600
S. Pedro.		
Albina Teixeira de Alcantara.....	"	216\$000
Alexandrina da Costa Tarouco.....	"	316\$800
Anta Amaro de Freitas.....	"	360\$000
Aurelia Damaso de Carvalho.....	"	360\$000
Belmira Theodoro de Alencar.....	"	483\$840
Bibiana Carolina Prestes Pimentel.....	"	360\$000
Cecilia de Carvalho Prates.....	"	360\$000
Cesaria Maria Cesar Lomba.....	"	216\$000
Constança Josepha Soares de Lima.....	"	273\$600
Eugenia Mathildes de Oliveira.....	"	360\$000
Eulalia C. Cardoso de Barros.....	"	288\$000
Francisca Emilia Corrêa.....	"	100\$800
Guilhermina Dutra da Fonseca.....	"	201\$600
Innocencia (menor).....	"	181\$440
Innocencia Leopoldina de Oliveira Villas Bôas.....	"	504\$000
Joanna Rodrigues Menna Barreto.....	"	216\$000
Joanna Carolina de Oliveira Barreto.....	"	216\$000
Justiniana Amalia de Figueiredo.....	"	273\$600
Luiza da Costa Ferreira da Luz.....	"	180\$000
Laurinda Martins Guimarães.....	"	165\$600
Maria Antonia Dias.....	"	438\$240
Maria Marques Garcia Ourique.....	"	360\$000
Maria Joaquina do Pilar Jacques.....	"	360\$000
Maria José da Silva.....	"	216\$000
Maria (menor).....	"	504\$000
Maria Pereira de Barros.....	"	165\$600
Maria Paresina Dias.....	"	252\$000
Marianna da Costa Reis.....	"	150\$000
Michaela Beja de Souza.....	"	180\$000
Placida Carolina de Araujo.....	"	360\$000
Rita Corrêa Braga.....	"	
		<hr/> 8:571\$120
Mato Grosso:		
Anna (menor).....	"	100\$000
Anna, José e Maria.....	"	300\$000
Anna Isabel Rodrigues Pimenta.....	"	216\$000
Barbara de Mattos Brandão Penna.....	"	151\$200
Caetano, Manoel e João.....	"	720\$000
Constança Esigenia Coelho.....	"	504\$000
Delfina Anastacia Monteiro de Mendonça.....	"	90\$000
Emilia (menor).....	"	100\$000

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Ma. Eugenia (menor).....	Meio soldo.....	100\$000
y Ignez Maria das Neves.....	»	155\$520
Isabel Rigeiro Mamoré.....	»	77\$760
Maria Christina Machado Bueno.....	»	345\$600
Policena do Lago Bueno.....	»	360\$000
Rachel (menor).....	»	100\$000
Rita de Campos Maciel.....	»	252\$000
Rosa Anastacia.....	»	90\$000
Saloméa (menor).....	»	100\$000
		<hr/> 3:762\$080 <hr/>
Parahyba.		
Francisca Marianna Benicia do Rosario.....	»	360\$000
Joanna Baptista Accioli de Oliveira.....	»	420\$000
Thereza Candida de Oliveira e Costa.....	»	576\$000
		<hr/> 1:356\$000 <hr/>